

## Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

### PROC. Nº TST-RC-148.705/2004-000-00-08

REQUERENTE : MONY CONSULTORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.  
ADVOGADO : DR. BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS  
REQUERIDA : EXMA. SRA. DALILA NASCIMENTO ANDRADE - JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido de liminar, formulada por MONY CONSULTORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. contra ato da Exma. Sra. Juíza Dalila Nascimento Andrade, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que, nos autos do Mandado de Segurança nº 01415-2004-000-05-00-5, concedeu liminar para determinar o imediato bloqueio da conta bancária da Requerente por meio do sistema BACEN JUD até a decisão final do writ.

Defende, inicialmente, a Requerente que a decisão em sede de liminar de mandado de segurança proferida pela Exma. Sra. Juíza do TRT da 5ª Região viola a lei, o Regimento Interno e a Orientação Jurisprudencial nº 62 da SDI-II do Tribunal Superior do Trabalho.

Relata que, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1832.2003.021.05.00.8, o Reclamante, ora terceiro interessado, requereu a extração de Carta de Sentença, dando início à execução provisória. Diz que em seguida à apresentação de cálculos pelo Obreiro, o MM Juiz da execução homologou-os, determinando, em ato contínuo, a expedição de mandado de citação e penhora no valor apresentado. Prossegue dizendo que, para a garantia do juízo, nomeou bens à penhora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que, garantida a execução, pudesse ter a oportunidade de se manifestar sobre os cálculos e, obviamente impugná-los, na medida em que estão majorados em relação aos limites que foram deferidos pela sentença. No entanto, o Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Salvador, atendendo ao requerimento do Reclamante, determinou a realização de bloqueio on line da sua conta bancária, desrespeitando a boa ordem processual, que não admite a penhora em dinheiro em execução provisória quando nomeados bens à penhora, tema inclusive da Orientação Jurisprudencial nº 62 da SBDI-II do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Alega ter conseguido, inicialmente, reverter tal decisão, com a liberação do bloqueio de sua conta corrente, por meio de pedido de reconsideração feito ao Juízo da execução, sendo que, posteriormente, em função da liminar ora impugnada, a Exma. Sra. Juíza requerida determinou novamente que fossem bloqueadas todas as contas correntes da empresa por meio do sistema Bacen Jud.

Sustenta que a liminar concedida atenta contra as fórmulas legais do processo, pois representa a penhora em dinheiro ainda na fase de execução provisória, o que diverge do disposto no Provimento nº 01/2003 do Tribunal Superior do Trabalho, do artigo 620 do CPC e do entendimento cristalizado na Orientação Jurisprudencial nº 62 da SBDI-II do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Argumenta que os bens indicados são de sua propriedade e encontram-se localizados em seus escritórios no Rio de Janeiro e em São Paulo, conforme se verifica das notas fiscais acostadas. Ressalta, também, que o art. 655 do CPC não é aplicável quando se trata de execução provisória, em razão do princípio da menor gravosidade ao executado (art. 620 do CPC). Defende que a penhora sobre a sua conta corrente inviabiliza a atividade empresarial.

Diante disso, requer: a) liminarmente, a imediata suspensão da penhora pendente sobre as suas contas bancárias, devendo ser mantida tal decisão no mérito; b) seja declarada válida a nomeação de bens já realizada pela requerente, com a observância da possibilidade de reavaliação judicial de bens a ser procedida em fase de execução provisória; c) seja vedado qualquer ato futuro praticado por qualquer Magistrado do Tribunal Regional da 5ª Região no sentido de se determinar o bloqueio on line de quaisquer contas correntes de qualquer um dos reclamados que figuram no pólo passivo da reclamação trabalhista em questão, nos termos do art. 620 do CPC e OJ 62 da SDI-II do Tribunal Superior do Trabalho e, d) seja expedido imediato ofício ao Banco Central para que suspenda o bloqueio de todas as contas correntes penhoradas em decorrência do ato ilegal praticado pelo TRT da 5ª Região.

É o relatório.

À análise.

O ato impugnado (fl. 212) constitui decisão monocrática de Relator, proferida em mandado de segurança, que deferiu liminar requerida para determinar o prosseguimento da execução provisória na forma definida anteriormente pelo Juízo respectivo, qual seja, a penhora on line das contas correntes da impetrante, ora Requerente.

Examinando a atuação da autoridade requerida, não se depara com a prática de nenhum ato atentatório da boa ordem processual em razão do indeferimento do pedido de liminar requerido nos autos do mandado de segurança.

A averiguação acerca do cabimento ou não do mandado de segurança, bem como a concessão ou não de liminar, é faculdade atribuída ao relator do processo, a teor do disposto no art. 7º da Lei nº 1.533/51. Desse modo, a Autoridade requerida, ao fazer uso dessa prerrogativa, atuou dentro de sua competência funcional, em regular atividade jurisdicional.

Assim sendo, em tese, não cabe à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho intervir nos feitos em andamento para, em autêntico julgamento monocrático, substituir o juiz natural. Pode fazê-lo, entretanto, excepcionalmente, desde que fique evidenciada, de forma clara e irrefutável, que a não-sustação do ato impugnado pode acarretar palpável prejuízo à parte, pondo em risco a eficácia do provimento jurisdicional definitivo buscado por ela.

Ocorre que, examinando-se os documentos trazidos aos autos, verifica-se que não caracterizado o periculum in mora, alegado pela Requerente, suficiente a ensejar a intervenção excepcional desta Corregedoria-Geral, para suspender os efeitos do ato impugnado. Vejamos.

Primeiro, porque a Executada, ora Requerente, em claro desrespeito ao art. 655, § 1º, inciso II do Código de Processo Civil, não indicou o local onde se encontravam os bens oferecidos à penhora (fls. 81/82), não indicou os valores reais de mercado, apresentando avaliação superior e, ainda, alienou um dos equipamentos presentes na lista citada, tornando inválida a nomeação de bens, conforme confirmado pela d. autoridade requerida no seu despacho de fls. 209/211. Segundo, porque o Reclamante comprovou que a Requerente fechou a sua sucursal na cidade de Salvador e encontra-se na iminência de encerrar as suas atividades no País, o que demonstra a sua intenção de não honrar a execução ora em destaque. Por fim, o valor executado é de aproximadamente R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), o que, em princípio, não compromete o funcionamento da empresa, mormente em se considerando que o seu capital social, segundo documento de fl. 14, é de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões).

À vista do exposto, não obstante tratar-se de execução provisória, não há a iminência de dano irreparável que justifique a intervenção desta Corregedoria-Geral.

Logo, INDEFIRO o pedido.

Dê-se ciência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão ao Juiz titular da 21ª Vara do Trabalho de Salvador e à autoridade requerida, a Exma. Sra. Juíza Relatora do Mandado de Segurança nº 01415-2004-000-05-00-5, enviando a essa última cópia da petição inicial e demais documentos, solicitando-lhe que se manifeste sobre a presente Reclamação Correicional, prestando as informações que entender necessárias no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a Requerente.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

RONALDO LEAL

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

### PROC. Nº TST-RR-1121/2000-072-09-00.1

RECORRENTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO CARDOSO GAMA  
RECORRIDO : SENIR EDISON KNAPP  
ADVOGADO : DR. ROBERTO CÉSAR VAZ DA SILVA

D E S P A C H O

Senir Edison Knapp, mediante a petição de fls. 2435-8, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

### PROCESSO Nº TST-AIRR-798/1999-403-04-08.8 PETIÇÃO TST-P-149.304/04.0

AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADOR : DR. MARCELO GOUGEON VARES  
AGRAVADO : ÁTICO JOSÉ DOTTA  
ADVOGADO : DR.(\*) GUNDRAM PAULO LEDUR

DESPACHO

1-O comprovante de idade deve acompanhar o pedido de tramitação preferencial, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 10.741/2003. Portanto, indefiro.

2-Publique-se.

3-Após, archive-se.

Em 29/11/2004.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do TST

### PROCESSO Nº TST-AIRR-241/2000-016-02-40.6 PETIÇÃO TST-P-160.061/04.8

AGRAVANTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP  
ADVOGADO : DR. RICARDO BACCIOTTE RAMOS  
AGRAVADO : FELISBERTO GOMES ROMERO

1-No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo ATO.GDGCJ.GP nº 303/2004, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, registrando-se no SIJ.

2-À SED para cumprir.

3-Publique-se.

Em 25/11/2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

### PROCESSO Nº TST-RXOFAR-570/2003-000-08-00.7 PETIÇÃO TST-P-163.710/04.9

AUTORA : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
INTERESSADO : LEONAM FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO E OUTROS

ADVOGADA : DR.(\*) MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

INTERESSADO : MANOEL ALVES DE ALMEIDA

1-Solicitem-se os autos à Procuradoria-Geral do Trabalho em face do contido no presente ofício.

2-Após o retorno do processo, no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo ATO.GDGCJ.GP nº 303/2004, determino a juntada deste ofício e a restituição dos autos à origem, registrando-se os procedimentos no SIJ.

3-Publique-se.

Em 26/11/2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

### PROCESSO Nº TST-AIRR-1111/2003-103-03-40-0 PETIÇÃO TST-P-165.015/04.1

AGRAVANTE : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE-  
MÁTICA S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) VALDEMAR ALVES ESTEVES  
AGRAVADO : AILTON DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) MARINA JUNQUEIRA NEVES

1-No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo ATO.GDGCJ.GP nº 303/2004, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, registrando-se no SIJ.

2-À SED para cumprir.

3-Publique-se.

Em 01/12/2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

### PROC. Nº TST-RR-2324/2001-045-02-00.1

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANES-  
PA  
ADVOGADO : DR. MARCELO PEREIRA GÔMARA  
RECORRIDO : GONÇALO LUIZ DE MELO  
ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMEGIANI

D E S P A C H O

Gonçalo Luiz de Melo, mediante a petição de fl. 436, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

### PROC. Nº TST-RXOF e ROAG-399/2003-000-08-00.6

REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA -

SAGRI

PROCURADOR : DR. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
RECORRIDAS : ALCINA ELISA FERREIRA LEAL E OUTRAS  
ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA

D E S P A C H O

Alcina Elisa Ferreira Leal e outras, mediante a petição de fls. 197-8, requerem a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito das requerentes a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputarem necessários.



Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelos requerentes o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-RR-4316/2001-661-09-00-0**

RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.  
 ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO  
 RECORRENTE : JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. LUCIENE DAS GRAÇAS TEIDER ARAÚJO COSTA  
 RECORRIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

José Eduardo de Oliveira, mediante a petição de fl. 716, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-PET Nº 43.446/2004.0 TST**

REQUERENTE : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR. CÉSAR ALBERTO GRANIERI  
 REQUERIDOS : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP

**D E S P A C H O**

Por intermédio da Petição nº 43.446/2004-0, o Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo apresentou embargos de declaração "ao despacho concessivo de efeito suspensivo de nos Proc. TST-ES-127.613/2004.000-00-00.6 e respectivamente ao de nº 127.293/2004-000-00-00.0".

Inicialmente, esta Presidência concedeu prazo ao Requerente para que esclarecesse a qual processo o recurso estava dirigido, considerando a "impossibilidade de um único recurso ser endereçado a dois processos" (fl. 09).

O Requerente, por meio das Petições nos 65.713/2004-0 (fac-símile) e 69.871/2004-9 (original), insiste em sustentar que seu recurso se dirige aos dois despachos proferidos nos dois pedidos de efeito suspensivo já mencionados, por serem as decisões proferidas em ambos idênticas e os pontos obscuros os mesmos.

Requer, ainda, alternativamente, para o caso de considerar-se impossível a providência requerida, que seja acolhida a petição de embargos declaratórios no processo mencionado no cabeçalho da petição, que se refere ao processo principal (Processo nº TRT/SP-SDC-20137.2002.000.02.00.0).

Inicialmente, não há como se olvidar a impossibilidade de um único recurso ser dirigido a decisões, mesmo que idênticas, proferidas em dois processos distintos, que possuem tramitações próprias. Sobre essa questão, inclusive, a parte foi expressamente advertida por ocasião do primeiro despacho proferido por esta Presidência.

Quando ao pedido alternativo do Requerente, de que o pleito fosse acolhido nos autos do processo principal, também não se viabiliza. Isso porque o processo principal - que foi autuado no âmbito desta Corte sob o RXOF-RODC-20.137/2002-000-02-00.0 - ainda aguarda distribuição neste Tribunal.

Nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil, está prevista a possibilidade de oposição de embargos declaratórios, apenas quando detectada, em sentença ou acórdão, obscuridade, contradição ou omissão.

Pressupõe, então, o cabimento da medida processual em questão à existência de decisão proferida nos autos, o que não ocorreu na hipótese, visto que, como dito, o processo principal ainda não foi julgado por este Tribunal.

Ante todo o exposto, **indefiro** o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RR-503.968/1998.7**

RECORRENTE : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRENTE : MILTON GEORGETO  
 ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
 RECORRIDO : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

Milton Georgeto, mediante a petição de fl. 468, requer a extração de carta de sentença, tendo apresentado, para a formação do instrumento, os documentos em cópias reprográficas.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), providencie-se a formação da carta de sentença, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, a serem calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-RR-541.127/1999.5**

RECORRENTE : CELSO LAGE RUIZ  
 ADVOGADO : DR. OSVALDO FERREIRA DA SILVA  
 RECORRIDO : NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. BEATRIZ PERES POTENZA

**D E S P A C H O**

Celso Lage Ruiz, mediante as petições de fls. 417 e 418, reitera o pedido de extração de carta de sentença formulado a fl. 410.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-RR-579/2001-100-15-00.6**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : ADEMIR DIAS LOPES  
 ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMIGIANO

**D E S P A C H O**

Ademir Dias Lopes, mediante a petição de fl. 1040, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-RR-617.090/1999.0**

RECORRENTE : BANCO BANORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 RECORRIDO : JOELSON POPIN ROSSINI  
 ADVOGADO : DR. CARLOMAN DE MORAES GUIMARÃES

**D E S P A C H O**

Joelson Popin Rossini, mediante a petição de fls. 441-2, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-E-RR-645.255/2000.8**

EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. JULIANA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA  
 EMBARGADO : FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : Dr. Deusimar Luiz de Oliveira  
 Dr. Felipe Fialho Neto

**D E S P A C H O**

Francisco Antônio de Oliveira, mediante a petição de fl. 411, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às treze horas e quinze minutos, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, declarou aberta a sessão, saudou os presentes e franqueou a palavra aos Senhores Ministros. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência, inicialmente, submeteu à apreciação do Colegiado o pedido de desligamento da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho. Em decorrência do desligamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho dessa Comissão, elegeu-se, à unanimidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula para integrá-la. Em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula da Comissão de Documentação, elegeu-se, à unanimidade, para integrá-la, o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva e, como suplente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa. Aprovou-se, à unanimidade, Resolução Administrativa nos termos que se seguem: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1012/2004 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Ivana Auxiliadora de Mendonça Santos, tendo em vista o pedido de desligamento da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos formulado pelo Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho, DECIDIU, por unanimidade: I - alterar a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, que passou a ser integrada pelos Ex.mos Ministros José Luciano de Castilho Pereira (Presidente), João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula, na condição de membros titulares, e, como membro suplente, o Ex.mo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes; II - alterar a composição da Comissão Permanente de Documentação, que passou a ser integrada pelos Ex.mos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen (Presidente), Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva, na condição de membros titulares, e, como membro suplente, o Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa; III - manter a atual composição da Comissão Permanente de Regimento Interno, que é integrada pelos Ex.mos Ministros Milton de Moura França (Presidente), Gelson de Azevedo e João Batista Brito Pereira, na condição de membros titulares, e, como membro suplente o Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira." Após, o Colegiado deliberou acerca da constituição de comissão com a finalidade de apresentar proposta relativamente ao programa de Assistência Médica Complementar desta Corte. Aprovou-se, à unanimidade, a edição de Resolução Administrativa oficializando a comissão, que será integrada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1013/2004 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fon-

tes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Ivana Auxiliadora de Mendonça Santos, DECIDIU, por unanimidade: I - constituir comissão, integrada pelos Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, que a presidirá, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, com a finalidade de apresentar proposta relativamente ao Programa de Assistência Médica Complementar desta Corte, e II - registrar que os trabalhos deverão estar concluídos até 30 de outubro próximo e os resultados serão submetidos oportunamente ao Tribunal Pleno." Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala teceu considerações a respeito da criação de comissão destinada a assessorar Sua Excelência, na qualidade de Presidente da Corte, na implantação do Sistema de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho. À unanimidade, elegeram-se, para integrá-la, os Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva e Ronaldo Lopes Leal, que a presidirá, nos termos constantes da Resolução Administrativa assim transcrita: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1014/2004 - CERTIFICADO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Ivana Auxiliadora de Mendonça Santos, DECIDIU, por unanimidade: I - constituir comissão, integrada pelos Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, que a presidirá, João Oreste Dalazen e Renato de Lacerda Paiva, destinada a assessorar o Presidente do Tribunal na implantação do Sistema de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho; II - acompanhar os respectivos processos licitatórios, emitindo parecer conclusivo; III - orientar as unidades administrativas desta Corte envolvidas no projeto; IV - autorizar pagamentos de bens e serviços contratados, bem como conceder diárias e passagens aéreas necessárias ao desenvolvimento e implantação do Sistema." Em seguida, o Colegiado referendou atos administrativos praticados pela Presidência da Corte, consignados na seguinte Resolução Administrativa: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1015/2004 - CERTIFICADO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Ivana Auxiliadora de Mendonça Santos, DECIDIU, por unanimidade, referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 377/2004 - Nomear o candidato FRANCISNEI SOUZA PIMENTA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Odilon de Lima Júnior Hanna. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 378/2004 - Nomear o candidato ELI SOUSA SANTOS, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Suzana de Paula Araújo Gonçalves de Oliveira. ATO.SEOF.GDGC.A.GP.Nº 379/2004 - Art. 1º - O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2004, ficam limitadas aos valores constantes do anexo deste Ato. § 1º - É obrigatório o bloqueio das dotações correspondentes à limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional. § 2º - Os tribunais informarão as programações bloqueadas ao Serviço de Administração Financeira do TST, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 440/2004 - Incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90 na fundamentação legal do ATO.GP.Nº 381/91, publicado no DJ de 8/5/1991, que concede aposentadoria ao servidor LAESSE CANUTO DE ARAÚJO, a partir de 21/7/2004. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 441/2004 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2004, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 378/2004, referente ao candidato ELI SOUSA SANTOS, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 442/2004 - Nomear a candidata CLÁUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Suzana

de Paula Araújo Gonçalves de Oliveira. ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 444/2004 - Alterar, a partir de 16/9/2003, o item 2 do ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 376/2003, publicado no DJ de 16/9/2003, para excluir do fundamento legal da aposentadoria concedida à servidora MARIA RODRIGUES BEZERRA NERI o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e incluir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, relativos à aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 445/2004 - Alterar, a partir de 15/9/2003, o item 2 do ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 374/2003, publicado no DJ de 15/9/2003, para excluir do fundamento legal da aposentadoria concedida ao servidor ALMIR ANGELO DA SILVA FILHO o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e incluir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, relativos à aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 446/2004 - Alterar o fundamento legal do ATO.GP.Nº 698/95, publicado no DJ de 28/7/1995, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor ADAYR RAYMUNDO DE ALMEIDA para excluir, a partir de 28/7/1995, o art. 4º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 1.042/95 e a Súmula TCU nº 224, bem como incluir, a partir de 1º/1/1997, o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96. ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 452/2004 - Alterar, a partir de 20/7/2004, o fundamento legal do ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 365, publicado no DOU, Seção 2, de 20/07/2004, que concedeu a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora SUZANA DE PAULA ARAÚJO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para incluir o art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº 20/98, e o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; excluindo o art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. ATO.SEOF.GDGC.A.GP.Nº 454/2004 - Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2003 a agosto/2004, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000. ATO.SRAP.SERH.GDGC.A.GP.Nº 458/2004 - Transpor, para idêntico cargo vago, o servidor NILCEU DOS SANTOS JUNIOR, código 30369, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, em vaga originária da exoneração do ex-servidor FLÁVIO LEÃO RABELO, código 30500, ocorrida em 5/8/2004." Na continuidade da sessão, aprovou-se, à unanimidade, a ata da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada em dois de setembro último. No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, registrou que foram solucionados, no Tribunal Superior do Trabalho, no mês de setembro último, treze mil, duzentos e cinquenta e sete processos, o segundo melhor resultado do ano em curso, uma vez que em junho solucionaram-se quatorze mil, seiscentos e vinte e um processos. Segundo Sua Excelência, estima-se que, mantendo o ritmo, até o final do ano serão solucionados cento e quatorze mil processos, superando, assim, a marca de dois mil e três, quando foram julgados noventa e sete mil processos. Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta administrativa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala determinou o início do pregão: **Processo: MS-140295/2004-000-00-00.0 - Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen**, Impetrantes: Carlos Flávio da Silva Pereira e Outros, Advogado: João de Lima Teixeira Filho, Impetrada: Viação Aérea Rio-Grandense S.A. - VARIG, Advogado: Victor Russomano Júnior, Impetrado: João Batista Brito Pereira - Ministro do TST, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento a pedido dos advogados das partes, com a anuência do Exmo. Ministro Relator." Concluído o julgamento do processo retromencionado, Sua Excelência determinou que a sessão pública fosse transformada em conselho para julgamento do Processo PAD nº 72.644/2002, que tramita em segredo de justiça. Reaberta a sessão pública, proclamou-se o resultado do julgamento, nos termos assim transcritos: **Processo: PAD - 72644/2002-000-00-00.0**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Acusada: Maria do Socorro Costa Miranda - Juíza do TRT 14ª Região, Advogado: José Eduardo Rangel de Alckmim, "Decisão: prosseguindo no julgamento: I - acolher em parte as acusações constantes do libelo. Vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Vantuil Abdala, que absolveram a acusada; II - não impor pena à acusada, pois não atingido o quorum de dois terços previsto no art. 27, § 6º, da LOMAN, e III - comunicar a decisão ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para as providências cabíveis. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Deferida ao Exmo. Ministro Vantuil Abdala a juntada de voto convergente com o do redator designado e ao Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho a juntada de voto divergente. Não participaram do julgamento os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen e Antônio José de Barros Levenhagen porque declararam suspeição. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Patrono da Acusada, Dr. José Eduardo Rangel Alckmim. O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." Após a proclamação do resultado do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, suspendeu a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, deu-se prosseguimento ao pregão. Apregado o Processo MS nº 737165/2001.8 e antes da sustentação oral, o Doutor Nilton Correia registrou o falecimento do doutor Hermenito Dourado, consignando a

competência, ética, qualificação e dedicação com que Sua Senhoria se houve neste processo. **Processo: MS-737165/2001.8**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Impetrante: Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, Advogado: Nilton Correia, Impetrado: Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, Litisconsorte Necessário: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, recomposto o quorum, após o refazimento do relatório e da renovação da sustentação oral, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, após proferido voto pelo Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes no sentido de conceder a segurança. Os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo e Renato de Lacerda Paiva votaram no sentido de denegar a segurança. O Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal alterou o voto proferido na sessão de 6/11/2003, passando a votar no sentido de conceder a segurança. Sustentação Oral: Dr. Nilton Corrêa patrono da Impetrante." **Processo: AG-RC- 102349/2003-000-00-00.6**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Interessado: José Carlos da Silva Arouca - Juiz do TRT da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: RXOF e ROAG-120/1989-004-09-41.2**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Iraci Andrade de Miranda e Outros, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROMS-1508/1990-002-14-40.1**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Manoel Cristiano da Silva, Advogado: José Alves Pereira Filho, Recorrido: Estado de Rondônia, Procurador: Lívia Renata de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: AIRO-1182/1991-402-14-42.1**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante: Estado do Acre, Procuradora: Caterine Vasconcelos de Castro, Agravada: Cassia Maria Pereira de Souza, Advogado: Eurico Enes Lebre, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: RXOF e ROAG-1969/1992-067-03-00.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Omar Serva Maciel, Recorridos: Aude dos Reis Pereira de Souza e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-716/1994-003-17-42.2**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: José Antônio Rosa, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-1267/1995-004-17-41.4**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Abílio Zizi da Silva e Outros, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogado: Péricles do Sacramento Klippel, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-370/1997-004-17-41.9**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Lauro Antônio Gomes, Advogado: Erildo Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROMS-258/2001-000-24-01.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Maria Elisia Aguirre e Outros, Advogado: Paulo Roberto Neves de Souza, Recorrida: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Advogado: Nery Sá e Silva de Azambuja, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 24ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: RXOF e ROAG-182/2003-000-08-00.6**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Procurador: João José Aguiar Carvalho, Recorrido: Denes Maciel de Castro, Advogada: Maria Celina Menezes Vieira, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-340/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: União Federal (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Arina Araújo Rodrigues e Outros, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-2340/2003-921-21-40.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Procuradora: Thelma Sueli Farias Goulart, Recorridos: Otávio Augusto de Araújo Tavares e Outros, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: MS-139675/2004-000-00-00.3**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Impetrante: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA III, Advogada: Ana Frazão, Impetrada: Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." Proclamada a decisão do processo supra, retirou-se da sala de sessões, em virtude de compromissos assumidos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Gelson de Azevedo. Determinou-se o prosseguimento do pregão: **Processo: ED-AG-RR-303688/1996.2**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Jorge Guilherme Barboza, Advogado: Edgard Sacchi, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado: Du Pont do Brasil S.A., Advogado: Firmino Alves Lima, "Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para sanar omissão, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator." **Processo: AGPET-125073/2004-000-00-00.8**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Advogado: Alberto Pavie Ribeiro, Agravado: Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, "Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AGPET-130633/2004-000-00-00.8**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Município de Guariba, Advogado: Alexandre Campanhão, Agravado: Bartolomeu



Manna Filho, "Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RXOF e ROAG-225/2003-000-08-00.3**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Procurador: João José Aguiar Carvalho, Recorridos: José Roberto Amarante de Barros e Outros, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Vantuil Abdala no sentido de negar provimento ao recurso no que tange à incidência de juros de mora no precatório complementar." **Processo: RXOF e ROAG-4873/2002-000-21-40.1**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Carlos Luiz Neto, Recorridos: Maria Assunção Silva Medeiros e Outros, Recorrido: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, relator, no sentido de: I - não conhecer da Remessa Necessária; II - negar provimento ao Recurso Ordinário da União." Proclamada a decisão do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, transferiu a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, retirando-se da sala de sessões. Deu-se prosseguimento ao pregão: **Processo: ROAG-1057/2003-000-21-40.7**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Adriana Torquato da Silva Ringelsen, Recorridos: Teresa Cristina Peres da Cruz e Outros, Advogado: Ângelo Eugênio Couto Silveira, "Decisão: por unanimidade não conhecer do Recurso Ordinário. Observação: Registrada a presença na tribuna do Ilmo. Dr. Ângelo Eugênio Couto Silveira, patrono dos recorridos." **Processo: AG-RC-754457/2001.2**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Estado do Paraná, Procurador: José Anacleto Abduch Santos, Agravada: Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Milton de Moura França, após manifestação do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, relator, que alterou o voto proferido na sessão de 5/12/2002, votando no sentido de dar provimento ao agravo regimental para julgar procedente a Reclamação Correicional e cassar a ordem de seqüestro impugnada." **Processo: ED-RXOF e ROAG-198/2003-000-08-00.9**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Embargante: Estado do Pará - Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, Procurador: Graco Ivo Alves Rocha Coelho, Embargados: Sandra Maria Aquino Matos e Outros, Advogado: Antonino Maia da Silva, "Decisão: por maioria, acolher os embargos de declaração, para, suprimindo omissão e dando efeito modificativo ao julgado, dar provimento ao recurso ordinário do Estado do Pará, absolvendo o executado da incidência de juros de mora. Vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, relator, José Luciano de Castilho Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emanuel Pereira e Lelio Bentes Corrêa. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal. Deferida juntada de voto vencido ao Exmo. Ministro João Oreste Dalazen." **Processo: RXOF e ROMS-12041/2002-000-14-00.2**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 14ª Região, Recorrente: Estado de Rondônia, Procurador: Livia Renata de Oliveira, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Fábio Goulart Villela, Recorridos: Joana Oliveira da Silva e Outros, Advogado: Alexandre Camargo, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: AG-RC-72657/2002-000-00-00.9**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Banco Alfa de Investimento S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravada: Andréa do Nascimento Soares, Advogado: Anselmo Carlos Soares, Interessado: Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva - Juíza do TRT 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, ante a perda de objeto, ficando prejudicado o agravo regimental interposto pelo requerente. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi." **Processo: AG-RC-72800/2003-000-00-00.3**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Município de Campinas, Advogado: Moacir Benedito Pereira, Agravado: Ary Pedrazzoli, Interessado: Juiz Relator do TRT da 15ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, ante a perda de objeto, ficando prejudicado o agravo regimental interposto pelo requerente." **Processo: ED-AG-PP - 92193/2003-000-00-00.8**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargantes: Valdomiro dos Santos e Outro, Advogado: Carlos Cibelli Rios, Embargado: Rafael Pugliese Ribeiro - Juiz da 6ª Turma do TRT da 2ª Região, Embargado: Lauro Previatti - Juiz da 6ª Turma do TRT da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios." **Processo: AG-RC-123592/2004-000-00-00.1**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: João Tavares Moreira Ramos e Outro, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Agravada: 3ª Turma do TRT da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, relator, no sentido de negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: RXOF e ROAG-264/1987-071-09-44.7**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal (BNCC), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Cláudio Bossa, Advogado: Edilson de Almeida, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOF e ROAG-1101/1993-131-17-41.7**, Relator:

Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Ananias Custódio da Silveira, Advogado: Patrice Lumumba Sabino, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Necessária; II - conhecer do Recurso Ordinário, mas negar-lhe provimento." **Processo: AG-MS-664799/2000.6**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante: Sindicato do Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF - SIND-JUS-DF, Advogado: José Luis Wagner, Agravado: Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo Regimental para anular a decisão de fls. 118/120, a fim de que, distribuído novamente o feito, outra seja proferida sem o vício do impedimento." **Processo: RXOF e ROMS-20209/2001-000-05-00.1**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: TRT da 5ª Região, Recorrente: Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA, Advogado: Antônio Lisboa Lima de Carvalho, Recorridos: Mirinalvo Guimarães Mota e Outros, Advogado: Marcelo Cruz Vieira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 5ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento à Remessa Necessária e ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOFROAG-34899/2002-900-09-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Adriano do Rosário Ribeiro e Outros, Advogado: Cemes Corrêa Rodrigues Júnior, Recorrido: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROMS-58194/2002-900-05-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Recorrido: Município de São José da Vitória, Advogado: Marcos Antônio Farias Pinto, Recorrido: Epaminondas Gomes da Silva Santos, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itabuna, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso." **Processo: RXOF e ROAG-371/2003-000-08-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Recorrente: União Federal (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira, Recorridos: Aldemir Ferreira do Nascimento e Outros, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Ministro relator." **Processo: ROAG-533/2003-000-08-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: José de Jesus Mendes, Recorridos: João da Costa Vieira e Outros, Advogada: Ana Bárbara Nunes de Souza, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário da União." **Processo: RXOF e ROAG-113439/2003-900-01-00.9** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Recorrente: Município de Bagé, Procurador: Vanderson Maçullo Braga, Recorrido: Altair da Veiga, Advogado: Juarez Souza Porto, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Necessária; II - negar provimento ao Recurso Voluntário." **Processo: ROAG-2851/2002-000-21-41.0**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Elizabeth Gurgel Gomes e Outros, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, provido o agravo de instrumento na sessão de 2/9/2004, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator, no sentido de dar provimento ao Recurso ordinário para determinar a incidência da taxa de juros de 0,5% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, a partir da vigência da referida norma." **Processo: ROAG-41767/2002-900-03-00.6**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Efigênia de Oliveira Fernandes, Advogado: Tacílio Benedito de Araújo, Recorrido: Município de Presidente Bernardes, Advogado: Fabiana Aparecida Almeida, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-16/2003-000-19-00.0**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Antônio Wanderley Martins, Advogado: Tigo Uchoa Martins de Moraes, Autoridade Coatora: Juiz Presidente da 19ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento.

" **Processo: ROAG-971/2003-000-11-40.5**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União Federal (Fundação Universidade do Amazonas - FUA), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorrido: Nivaldo de Oliveira Santiago, "Decisão: por unanimidade: I - conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o refazimento do cálculo do precatório, observada a determinação de compensação dos reajustes concedidos, nos termos do título exequiêndo; II - determinar a expedição de ofício ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União, com cópia deste acórdão e do acórdão do Regional, após transitado em julgado o feito, para as providências que entenderem cabíveis." **Processo: AIRO-798/1992-002-17-44.2**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Agravados: Terezinha Consolação Silva Maria e Outros, Advogado: José Henrique Dal Piaz, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: ROAG-530/1995-004-17-42.0**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Instituto da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - ICAES, Advogada: Cláudia de Oliveira Camponez, Recorrido: Paulo César Erler, Advogado: Milton Netto, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento, na sessão de 02/09/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: ED-RXOFROAG-584008/1999.2**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Maria da Conceição Ataíde Lima Fontinelle e outros, Advogado: José Guilherme

Carvalho Zagallo, Advogada: Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Alexandre Simões Lindoso, Embargada: Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos." **Processo: RXOF e ROAG-99/2003-000-08-00.7**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Recorrente: União Federal (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorridos: Benedito Rodrigues da Cruz e Outros, Advogado: Alin Sílvio Afllalo Garcia, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, relator, no sentido de: I - não conhecer do recurso de ofício, por incabível; II - conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ROMS-80175/2003-900-12-00.1**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Joir Fonseca de Moraes, Advogada: Regina Medeiros Antunes Amboni, Autoridade Coatora: Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para conceder a segurança, determinando ao Exmo. Juiz Presidente do Eg. 12º Regional que ordene a expedição de certidão onde constem, respectivamente, os nomes, titulações e qualificações dos fisioterapeutas que atenderam pacientes no Setor de Fisioterapia do SASER -- Serviço de Assistência aos Servidores no ano de 1999, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da ciência da presente decisão." **Processo: MS-96197/2003-000-00-00.5**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Impetrante: Marlúcia Brito Rego, Advogada: Verônica Balbino, Impetrado: Francisco Fausto Paula de Medeiros - Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, "Decisão: por unanimidade, conceder a segurança e permitir a nomeação e a posse da Impetrante no cargo de técnico judiciário, na área de apoio especializado, na especialidade enfermagem, da carreira judiciária, classe "A", padrão 1, do quadro de pessoal da secretaria deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho." **Processo: AG-MS-138301/2004-000-00-00.9**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante: Antônio Malim, Advogado: William Hoffmann, Agravado: André Luís Moraes de Oliveira - Juiz Convocado no TST, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental em Mandado de Segurança." Concluída a apreciação do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal transferiu a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, retirando-se da sala de sessões. Deu-se prosseguimento ao pregão: **Processo: ROMS-660754/2000.4** Relator: **Ministro Carlos Alberto Reis de Paula**, Recorrentes: Maria do Céu Moraes da Silva e Outras, Advogado: Pedro Machado de Souza, Recorrido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Anthero Gonçalves Filho, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário, apenas para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios." **Processo: AIRO-2268/2001-000-15-40.8**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Município de Campinas, Advogada: Daniela Ribeiro Fonseca, Agravados: José de Oliveira e Outros, Advogada: Stela Maria Tiziano Simionatto, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento." **Processo: AIRO-25/2002-000-15-41.9**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Município de Campinas, Advogada: Daniela Ribeiro Fonseca, Agravada: Vera Lúcia de Melo, Advogado: Roberto Chiminazzo, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento." **Processo: RXOFMS-364/2002-000-16-00.2**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Remetente: TRT da 16ª Região, Impetrante: Município de Cururupu, Interessado: Leci Pinto Ferreira, Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cururupu, "Decisão: por unanimidade, admitir a Remessa Oficial e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AIRO-408/2002-000-15-00.0**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Município de Campinas, Procurador: Milena Casacio Ferreira, Agravada: Maria Cristina Claudino Gomes, Advogado: Roberto Chiminazzo, Agravado: Luís Sérgio Oliveira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: ROAG-602/2003-000-08-00.4**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: Norma Sílvia Queiroz de Paula, Recorridos: Maria de Nazaré Araújo Guimarães e Outros, Advogada: Denise de Fátima de Almeida e Cunha, "Decisão: por maioria, dar provimento ao Recurso Ordinário, para determinar que a atualização dos cálculos do precatório, objeto da presente demanda, seja feita até 11.12.90, data limite da competência da Justiça do Trabalho. Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira." **Processo: RXOF e ROAG-708/2003-000-11-40.6**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União Federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorrida: Yolanda Maria Gonçalves Kaneko, "Decisão: por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o refazimento do cálculo do precatório, observada a determinação de compensação dos reajustes concedidos, nos termos do título exequiêndo, Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira." **Processo: ROAG-713/2003-000-08-00.0**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: Raimundo Carmo de Melo, Recorridos: Maria Elza Costa Nunes e Outros, Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo, "Decisão: por maioria, dar provimento parcial ao Recurso para determinar que incidam juros de 0,5% ao

mês, a partir de 24 de agosto de 2001. Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira." **Processo: ROAG-1100/2003-000-11-40.9**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: União Federal (Escola Técnica Federal do Amazonas), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Antônio Rodrigues de Magalhães e Outros, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RXOF e ROAG-384/1989-001-09-43.2**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Juarez Nelson Alves de Lima, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator, no sentido de: I - não conhecer da remessa necessária por incabível; II - dar provimento ao Recurso Ordinário para, reformando o acórdão recorrido, determinar à Presidência do TRT da 9ª Região que proceda à revisão dos cálculos excluindo os juros de mora nos dezoito meses transcorridos entre a data de expedição do precatório judicial e o final do exercício financeiro subsequente. Votaram no sentido de negar provimento ao recurso os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Lelio Bentes Corrêa, e Emanuel Pereira." **Processo: ROAG-989/1991-002-17-44.3**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrentes: Cláudio Antônio Silveira Alves e Outros, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogado: Rosiane Tresena da Silva, Recorrido: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Maria Madalena Selvática Baltazar, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-797/1996-741-04-40.1**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Flávia Saldanha Rohenkohl, Recorrido: Hélio Antunes Vieira, Advogado: Yuri Vontobel Fonseca, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: AG-AIRO-1679/1996-401-14-41.5**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante: Estado do Acre, Procurador: Eduardo Floriano Almeida, Agravados: Ênio Alberto de Oliveira Machado e Outros, Advogado: Neórcio Alves de Souza, "Decisão: por unanimidade: I - receber o agravo regimental como agravo do art. 557, § 1º, do CPC; II - negar provimento ao Agravo." **Processo: ROAG-523/1997-002-17-41.5**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Marli Maria Ribeiro, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: RXOFROAG-3261/2002-900-22-00.5**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: TRT da 22ª Região, Recorrente: Fundação Universidade Federal do Piauí, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Cristovam Colombo Belfort, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal." **Processo: ROAG-4739/2002-000-21-40.0**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Procuradora: Thelma Suely Farias Goulart, Recorrido: Maria de Jesus Ferreira da Silva, Advogado: Carlos Octacílio Bocayuva Carvalho, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para determinar o retorno dos autos ao TRT da 21ª Região, a fim de que o Presidente daquela Corte revise os cálculos elaborados, nos seguintes termos: I - juros de mora: adequá-los ao art. 1º-F da MP nº 2.180-35/2001, observando o percentual de 1% até a data da aludida medida provisória (24/8/2001) e 0,5% após essa data; e II - descontos previdenciários: adequação à legislação pertinente (art. 43 da Lei nº 8.212/91, c/c o Provimento nº 01/96)." **Processo: RXOF e ROAG-91/2003-000-08-00.0**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira, Recorridos: Raimundo Moacir Assis de Vasconcelos e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário e não conhecer da remessa oficial." **Processo: ROAG-342/2003-000-08-00.7**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: União Federal (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Nelson Pinheiro Coelho de Souza e Outros, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário para determinar que os cálculos constantes do precatório em pauta, referentes ao IPC de março de 1990, sejam limitados à 11.12.90, data de edição da Lei nº 8.112/90." **Processo: ROAG-556/2003-000-08-00.3**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: União Federal (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Pedro Leon da Rosa Filho e Outros, Advogada: Ana Bárbara Nunes de Souza, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário para determinar que os cálculos constantes do precatório em pauta, referentes ao IPC de março de 1990, sejam limitados a 11/12/90, data de edição da Lei nº 8.112/90." **Processo: ROAG-32/2004-000-08-00.3**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: Jose de Jesus Mendes, Recorridos: Terezinha de Jesus de Carvalho Nina e Outros, Advogada: Maria Celina Menezes Vieira, "Decisão: por maioria, dar provimento ao recurso ordinário para determinar o retorno dos autos ao TRT da 8ª Região, a fim de que proceda à revisão dos cálculos elaborados, adequando-os ao art. 1º-F da MP nº 2.180-35/2001, observando o percentual de 1% até a data da aludida medida provisória (24/8/2001) e 0,5% após essa data. Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira." **Processo: ROAG-791/1996-741-04-40.4**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Leandro Daudt

Baron, Recorrido: Jorge Alberto dos Santos Landa, Advogado: Yuri Vontobel Fonseca, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: ROAG-988/1996-741-04-40.3**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Ricardo Seibel de Freitas Lima, Recorrido: Arisoli Luiz de Almeida, Advogado: Yuri Vontobel Fonseca, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-81040/1996-461-04-40.0**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Ricardo Seibel de Freitas Lima, Recorrido: Sérgio José Marchesi, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: RXOFROAG-22370/2002-900-09-00.2**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Azialê dos Santos Bueno e Outros, Advogada: Louise Rainer Pereira Gionedis, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por maioria: I - não conhecer da Remessa de Ofício, por incabível; II - dar provimento parcial ao Recurso Ordinário, para excluir da condenação o valor das custas processuais e para limitar a incidência de juros de mora em 0,5% ao mês, a partir de 24 de agosto de 2001. Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira." **Processo: AC-126367/2004-000-00-00.6**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Autora: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Autor: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Henrique Augusto Gabriel, Réu: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social do Estado do Piauí, "Decisão: por unanimidade, julgar improcedente o pedido da Ação Cautelar. Isenção de custas na forma da lei." **Processo: ROAG-506/1997-003-17-41.4**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente: Francisco de Jesus, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Procuradora: Maria Aparecida de Nadai, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-835/1997-002-17-41.9**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente: Izabel da Conceição Rodrigues Nascimento, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Procuradora: Maria Aparecida de Nadai, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-967/1997-002-17-41.0**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente: Elvécio Leandro Barbosa, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-4857/2002-000-21-40.9**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente: União Federal (Extinta LBA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Cely Maria Ferreira Miranda, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal." **Processo: ROAG-200/1990-002-17-42.8**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, Recorrida: Carmencéia de Almeida, Advogado: José Henrique Dal Piaz, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e dar-lhe provimento para cassar a ordem de sequestro." **Processo: AIRO-812/1992-402-14-40.6**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante: Estado do Acre, Procurador: Caterine Vasconcelos de Castro, Agravado: Elson Rocha dos Santos, Advogado: Levi Alves de Souza, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: ED-RXOF e ROAG-2013/1994-005-17-47.5**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 17ª Região, Embargante: Doralice Rios de Queiroz, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Embargado: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Embargado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração." **Processo: ED-RXOF e ROAG-2014/1994-004-17-43.2**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 17ª Região, Embargantes: José Anchieta Marchesi e Outros, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Embargado: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Embargado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogado: Péricles do Sacramento Klippel, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração." **Processo: AIRO-783/2001-000-15-00.9**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante: Município de Campinas, Procurador: Daniela Ribeiro Fonseca, Agravados: Joaquim Augusto de Toledo e Outros, Advogado: Eduardo Surian Matias, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento." **Processo: RXOFROAG-803974/2001.3**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Anna Haide Brunetto e Outros, Advogada: Louise Rainer Pereira Gionedis, Recorrida: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, "Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-cabimento de Recurso Ordinário, argüida em contra-razões pelos Reclamantes; II - não conhecer da Remessa Oficial; III - no tocante ao Recurso Ordinário: a) rejeitar a preliminar de incompetência absoluta; b) negar-lhe provimento, quanto aos temas 'pagamento integral do débito', 'dedução da reposição determinada pela Medida Provisória nº 106/1989', 'inclusão do 13º salário', 'presumível correção monetária desde o mês trabalhado', 'extrapolação da data-base - IPC de junho de 1987' e 'juros de mora - inaplicabilidade da Lei nº 8.177/91'; c) julgar prejudicado o tópico 'anatocismo'; e d) dar-lhe provimento nos temas 'juros de mora - ente

de direito público - § 1º do art. 100 da Constituição Federal - ausência de mora' e 'custas judiciais', para, reformando o acórdão regional, determinar que sejam excluídos os juros de mora dos cálculos de atualização e compensadas, no quantum apurado na atualização dos cálculos, as quantias pagas a título de custas judiciais no primeiro precatório." **Processo: RXOFROMS-34875/2002-900-09-00.0**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: Estado do Paraná, Advogado: Aldacy Rachid Coutinho, Advogada: Marcia Dieguez Leuzinger, Advogado: Cesar Augusto Binder, Recorrida: Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda e Coordenação do Estado do Paraná - ASSEFACRE, Advogado: Fuad Salim Naji, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade: I - conhecer da Remessa Oficial e do Recurso Ordinário do Estado; II - dar parcial provimento à Remessa Ex Officio para conceder ao Impetrante isenção do pagamento de custas; III - julgar prejudicado o Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-189/2003-000-08-00.8**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira, Recorridos: Alice da Silva Moreira e Outros, Advogada: Maria Celina Menezes Vieira, Recorrida: Universidade Federal do Pará - UFPA, "Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar, argüida em contra-razões, de não-cabimento de Recurso Ordinário; II - não conhecer da Remessa Oficial; III - conhecer do Recurso Ordinário, e, no mérito: a) negar-lhe provimento, quanto aos temas 'URP de fev/89 - limitação à abr/89'; 'inclusão, na base de cálculo, de parcelas indevidas'; 'custas judiciais' e 'expedição de precatório complementar - § 4º do art. 100 da Constituição da República'; b) dar-lhe parcial provimento no tópico 'juros de mora - ente de direito público - § 1º do art. 100 da Constituição Federal - ausência de mora', para, reformando o acórdão regional, determinar a exclusão dos juros de mora dos cálculos de atualização e que a correção monetária incida apenas sobre a parcela referente ao débito principal remanescente; e c) julgar prejudicado o tema 'anatocismo'." **Processo: RXOF e ROAG-223/2003-000-08-00.4**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Jandaia Maria Conceição de Azevedo e Outros, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial; II - conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal a quo e, superado o óbice da ilegitimidade, que se prossiga no julgamento do feito, conforme se entender de direito." **Processo: RXOF e ROAG-300/2003-000-11-40.4**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União Federal (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridas: Osmarina Nogueira de Carvalho e Outra, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial; II - conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos às instâncias ordinárias para que se proceda à compensação, conforme determinado no comando exequendo." **Processo: ROAG-662/2003-000-08-00.7**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Município de Macapá, Advogado: Paulo Henrique Campelo Barbosa, Recorridos: Eva da Silva Leonardo e Outros, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso." **Processo: AIRO-1010/1993-003-17-41.4**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Agravado: Manoel Gomes Meira, Advogada: Jalvas Paiva Filho, Agravado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: AIRO-1755/1995-131-17-41.2**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Agravado: Jair Rodrigues Barbosa, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: AIRO-1281/1996-131-17-41.0**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Agravado: Mário Carbellari, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: AIRO-117/1997-131-17-42.9**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Agravado: Manoel Delabela Gomes, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: RXOFROAG-2798/2002-000-11-00.4**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União Federal (Escola Agrotécnica Federal de Manaus), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Maria Dias dos Santos, Advogado: Jairo Barroso de Santana, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial, por incabível; II - dar provimento ao Recurso Ordinário em Agravo Regimental para, cassar a ordem de sequestro do crédito trabalhista devido pela União Federal - Escola



Agronegócio Federal de Manaus." **Processo: RXOFMS-22662/2002-900-09-00.5**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado: Gilson Luiz Ritzmann, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar a impetrante do pagamento das custas processuais." **Processo: RXOFMS-24357/2002-900-09-00.8**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado: Valdecir Casagrande, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar a impetrante do pagamento das custas processuais." **Processo: RXOFMS-24669/2002-900-09-00.1**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado: Júlio Cesar Vercesi Russi, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar a impetrante do pagamento das custas processuais." **Processo: RXOFMS-35613/2002-900-09-00.2**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Impetrado: Carlos Rolando Razzini, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar a impetrante do pagamento das custas processuais." **Processo: ROAG-3299/1988-005-04-41.2**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Flávia Saldanha Rohenkohl, Recorrido: Iracema Ferreira de Moraes, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-46988/1995-402-04-40.1**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Gabriela Daudt, Recorrida: Iolanda Grandina da Silveira Adami, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-750/1996-741-04-40.8**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Leandro Daudt Baron, Recorrido: Nelci dos Reis Teixeira, Advogado: Yuri Vontobel Fonseca, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-1967/1989-005-09-43.6**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União Federal, Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorrida: Maria Lygia de Moura Pires, Advogado: Edésio Franco Passos, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo." **Processo: ROAG-1358/1994-004-17-42.1**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: Ademir Silva, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, Recorrido: Estado do Espírito Santo, Advogada: Maria Madalena Selvatici Baltazar, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-185/1995-001-17-42.6**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: Cláudia Regina Dutra Pellegrini, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, Recorrido: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Maria Madalena Selvatici Baltazar, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-1265/1995-013-04-40.4**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: TRT da 4ª Região, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Miguel Arcanjo Costa da Rocha, Recorrido: Assis Gabriel Lisboa, "Decisão: por unanimidade, não conhecer da Remessa Necessária, por incabível, e, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOFROAG-738681/2001.6**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente: Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão - CEFET/MA, Procurador: José Américo da S. C. Ferreira, Recorridos: Maria da Conceição Santos Linhares e Outros, Advogado: Antônio José Borges Mendes, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial; II - não conhecer do Recurso Voluntário, por desfundamentado." **Processo: ROAC-628/2002-000-17-00.2**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Roberto Joanielho Maldonado, Recorrida: Maria Luiza Barbosa, Advogado: Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, "Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Relator." **Processo: ROMS-2618/2002-000-07-00.6**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: Laís Maria Rossas Freire, Advogado: Sílvio Roberto Rebouças Barroso, Recorrido: União Federal, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Autoridade Coatora: Tribunal Pleno do TRT da 7ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, por perda do objeto da ação mandamental." **Processo: RXOF e ROAG-145/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União Federal (Fundação Nacional de Saúde), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: José Rudimar Siqueira Mota, "Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos." **Processo: ROAG-536/2003-000-08-00.2**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: Estado do Pará - Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, Procurador: June Judite Soares Lobato, Recorrido: Francisco Gomes (Espolio de), "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator." **Processo: RXOF e ROAG-704/2003-000-**

**11-40.8**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União Federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Álvaro de Castro Falcão Filho e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Recursos Ordinário e Oficial." **Processo: RXOF e ROAG-1005/2003-921-21-40.5**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: José Mário Marques, Recorridos: Albanita Santana Caú de Farias e Outros, Advogada: Rosalia Alves de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, não conhecer da Remessa ex officio e negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-1130/2003-000-11-40.5**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: União Federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorrido: José Estevam da Silva, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após proferido voto do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator, no sentido de dar provimento ao Recurso Ordinário da União Federal a fim de determinar à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que proceda à revisão dos cálculos com a observância da compensação dos reajustes concedidos a título de antecipação, conforme especificado na decisão exequenda." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscreita. Brasília, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às treze horas e quinze minutos, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simón, DELIBEROU no sentido de que na autuação de processo que tenha como parte a União, independente da forma como esta se intitulou na petição, figurará nos registros de autuação o nome 'União' e não União Federal." No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, informou a seus pares que, atualmente, há um resíduo de, aproximadamente, duzentos e quarenta mil processos no TST, situação a exigir, segundo Sua Excelência, prioridade ao julgamento dos processos, uma vez que se trata da área-fim da Corte. Consignou que será feito um estudo acerca das gratificações FC-4 e FC-5 existentes na área administrativa do Tribunal, e que, concluído o levantamento, a matéria voltará a ser examinada pelo Colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente teceu considerações a respeito da criação de cursos, a exemplo dos ministrados pelos assessores dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva, com o fim de capacitar servidores da Corte para o manuseio de processos. Ato contínuo, o Colegiado apreciou pedido de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, que, aprovado à unanimidade, restou consubstanciado na seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1018/2004 - CERTIFICADO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simón, DECIDIU, por unanimidade, conceder férias ao Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 5 a 12 de novembro de 2004, conforme solicitado por S.Ex.º". Processo Administrativo: 122884/2004-5, "Decisão: por unanimidade, após proposta de demissão da servidora Leila Souza da Silva, feita pelo Ministro Presidente do Tribunal, conceder vista regimental deste processo ao Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho Pereira." Concluída a apreciação das matérias administrativas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o início do pregão dos processos constantes da pauta: **Processo: AG-RC-715354/2000.6**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado do Rio de Janeiro e Outros, Advogado: José Carlos da Fonseca, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravada: Ana Maria Passos Cossermelli - Juíza Presidenta do TRT da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOF e ROAG-2943/2002-000-21-40.7**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: União, Procurador: Francisco Livanildo da Silva, Recorridos: Antão Sena Filho e Outro, "Decisão:

do Trabalho da Décima Quinta Região, congratulando-o pelo trabalho efetivo prestado à Justiça do Trabalho. A manifestação de Sua Excelência constará do Anexo III da ata. Dando prosseguimento à sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, comunicou a seus pares a aquisição de microcomputadores que substituirão os micros dos Gabinetes dos Senhores Ministros, destacando que a iniciativa significa melhores condições de trabalho e prevenção contra vírus modernos. A seguir, Sua Excelência informou que a distribuição dos processos na Corte será realizada, a partir do dia cinco do mês em curso, em fase de teste, por novo sistema informatizado, que possibilitará a automática atuação e distribuição de processos, sem interferência manual. Segundo Sua Excelência, uma vez autuado, as partes, os advogados e os senhores Ministros poderão tomar conhecimento, de imediato, do nome do Ministro Relator, porque a distribuição far-se-á no minuto seguinte à autuação. Informou que o novo sistema informatizado de distribuição de processos exigirá adequação do espaço físico da Corte e especificou a área destinada a cada setor, após a mudança. Consignou Sua Excelência que estudo em andamento prevê a implantação, no primeiro semestre do ano vindouro, de sistema de atuação com a classificação dos temas objeto do recurso ou da ação ajuizada, se originária. Informou que, autuado e distribuído o processo, o sistema gerará relatório para o Ministro, com o número de cada processo a ele distribuído e os respectivos temas, já agrupando os processos com temas iguais, o que facilitará o trabalho do Gabinete na elaboração dos votos e no julgamento de matérias. Na seqüência, Sua Excelência apresentou ao Colegiado pedido de autorização formulado pelo Serviço de Multimídia para apagar as fitas com julgamentos ocorridos há mais de cinco anos, a fim de que sejam reaproveitadas. Tecidas considerações a respeito da matéria, decidiu-se que, oportunamente, a matéria voltará a ser objeto de deliberação. Na continuidade da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à consideração de seus pares a utilização do termo "União" ou "União Federal" nos processos autuados no Tribunal Superior do Trabalho em que a União é parte. Deliberado o assunto, aprovou-se o uso da expressão "União", consoante os termos registrados na seguinte Certidão de Deliberação: "CERTIFICADO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simón, DELIBEROU no sentido de que na autuação de processo que tenha como parte a União, independente da forma como esta se intitulou na petição, figurará nos registros de autuação o nome 'União' e não União Federal." No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, informou a seus pares que, atualmente, há um resíduo de, aproximadamente, duzentos e quarenta mil processos no TST, situação a exigir, segundo Sua Excelência, prioridade ao julgamento dos processos, uma vez que se trata da área-fim da Corte. Consignou que será feito um estudo acerca das gratificações FC-4 e FC-5 existentes na área administrativa do Tribunal, e que, concluído o levantamento, a matéria voltará a ser examinada pelo Colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente teceu considerações a respeito da criação de cursos, a exemplo dos ministrados pelos assessores dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva, com o fim de capacitar servidores da Corte para o manuseio de processos. Ato contínuo, o Colegiado apreciou pedido de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, que, aprovado à unanimidade, restou consubstanciado na seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1018/2004 - CERTIFICADO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simón, DECIDIU, por unanimidade, conceder férias ao Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 5 a 12 de novembro de 2004, conforme solicitado por S.Ex.º". Processo Administrativo: 122884/2004-5, "Decisão: por unanimidade, após proposta de demissão da servidora Leila Souza da Silva, feita pelo Ministro Presidente do Tribunal, conceder vista regimental deste processo ao Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho Pereira." Concluída a apreciação das matérias administrativas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o início do pregão dos processos constantes da pauta: **Processo: AG-RC-715354/2000.6**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado do Rio de Janeiro e Outros, Advogado: José Carlos da Fonseca, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravada: Ana Maria Passos Cossermelli - Juíza Presidenta do TRT da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOF e ROAG-2943/2002-000-21-40.7**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: União, Procurador: Francisco Livanildo da Silva, Recorridos: Antão Sena Filho e Outro, "Decisão:

por unanimidade, adiar o julgamento a pedido do Ministro Relator." Proclamado o resultado do processo supra, apregou-se o Processo nº TRT-RXOF-ROAR-356.210/1997, para apreciação da redação da Orientação Jurisprudencial nº 71 da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST. Deliberada a matéria, aprovou-se Certidão de Deliberação nos termos seguintes: "CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Sandra Lia Simón, apreciando o processo nº TRT-ROAR-356.210/1997, DELIBEROU no sentido de dar nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 71 da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, que passa a vigorar com os seguintes termos: "Ação Rescisória. Salário profissional. Fixação. Múltiplo de salário Mínimo. Art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988. A estipulação do salário profissional em múltiplos do salário mínimo não afronta o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, só incorrendo em vulneração do referido preceito constitucional a fixação de correção automática do salário pelo reajuste do salário mínimo." Prosseguiu-se o pregão: **Processo: MA-115620/2003-000-00-00**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Requerentes: Sílvia Maria Carneiro de Moraes e Outros, Advogado: José Aguiar Natividade, Assunto: Enquadramento como Servidores Inativos, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, após preferido voto pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito no sentido de indeferir o pedido." **Processo: ROAG-794/2003-000-11-40.7**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: União (Fundação Universidade do Amazonas - FUA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Lindete de Lima Gomes e Outros, "Decisão: prosseguindo no julgamento: I - por maioria, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira e Emmanoel Pereira. Os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito e Ives Gandra Martins Filho, alteraram o voto proferido na sessão de 2/9/2004. II - por unanimidade, determinar seja oficiada a Procuradoria-Geral da União." **Processo: ROAG-680/2003-000-08-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: União (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Ana Virgínia Ribeiro Silva Gustavo, Advogada: Mildred Lima Pitman, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOFROAR-356210/1997.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Pará (Secretaria de Estado de Agricultura), Procurador: Soraya Fernandes da Silva Leitão, Recorrida: Maria de Nazaré Alves da Silva, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário, para, julgando procedente, em parte, a ação rescisória, com fulcro no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, por violação do artigo 7º, IV, da Constituição Federal, desconstituir o v. acórdão rescindendo, e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, excluir da condenação as diferenças salariais com base no salário mínimo profissional, a partir de 5/10/88. Custas sobre o valor arbitrado de R\$ 1.000,00, no importe de R\$ 20,00, a cargo da ré, que fica isenta de seu pagamento. Observação: Presente à Sessão o Dr. Antonio Saboia de Melo Neto, patrono do Recorrente." Proclamado o resultado do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala transferiu a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, retirando-se da sala de sessões. Deu-se prosseguimento ao pregão: **Processo: AG-PP-132097/2004-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: TRT da 1ª Região, Agravantes: Gerson Conde, Maria de Lourdes D'A L. Sallaberry e Maria José Aguiar Teixeira Oliveira, Juízes do TRT da 1ª Região, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado: Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, "Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame dos Agravos Regimentais." **Processo: MS-140295/2004-000-00-00.0**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Impetrante: Carlos Flávio da Silva Pereira e Outros, Advogado: João de Lima Teixeira Filho, Impetrada: Viação Aérea Rio-Grandense S.A. - VARIG, Advogado: Victor Russomano Júnior, Impetrado: João Batista Brito Pereira - Ministro do TST, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Custas pelos impetrantes, calculadas em R\$ 300,00 (trezentos reais), sobre o valor dado à causa na inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão do seu impedimento." **Processo: AG-RC-102349/2003-000-00-00.6**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Adelman da Silva Emerenciano, Interessado: José Carlos da Silva Arouca - Juiz do TRT da 2ª Região, "Decisão: prosseguindo no julgamento, por maioria, negar provimento ao Agravo Regimental. Vencidos os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi." **Processo: AG-RC-94414/2003-000-00-02.2**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Gilson Alves Lara, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Luciana Haddad Daud, Advogado: Ivan Prates, Agravada: Anélia Li Chum - Juíza do Trabalho do TRT da 2ª Região., "Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade, não conhecer do agravo regimental." **Processo: AG-RC-**

**143616/2004-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Belmeq Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado: Gerson Lacerda Pistori, Juiz Relator do TRT da 15ª Região, Terceiro Interessado: Cleber Willian Nogueira, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-143617/2004-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Belmeq Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado: Gerson Lacerda Pistori, Juiz Relator do TRT da 15ª Região, Terceiro Interessado: Weldner Fernandes de Oliveira, "Decisão: por maioria, negar provimento ao agravo regimental. Vencida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi." Proclamado o resultado do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal suspendeu a sessão para o intervalo regimental. Reaberta a sessão pública, prosseguiu-se o pregão: **Processo: ROMS-410069/1997.4**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente: Estado de Alagoas, Advogado: Aluísio Lundgren Corrêa Regis, Recorridos: Joel Chernichiarro Correa e Outros, Advogado: Ilmar de Oliveira Caldas, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do recurso ordinário quanto ao tema ilegitimidade de Parte; II - dar provimento ao recurso ordinário para conceder a segurança e cassar a ordem de seqüestro." **Processo: AG-RC-26909/2002-000-00-00.8**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Neuza Luiza Ladislau Rodrigues e Outro, Advogado: José Tôres das Neves, Agravado: Município de Linhares, Procurador: Jayme Henrique Rodrigues Santos, Requerido: Juiz Presidente do TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-123592/2004-000-00-00.1**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: João Tavares Moreira Ramos e Outro, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Agravada: 3ª Turma do TRT da 2ª Região, "Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-613492/1999.4**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Edival Antônio Ramos, Advogado: José Tôres das Neves, Agravados: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Flávio Augusto Cruz Nogueira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo Regimental para, reconsiderando o despacho de fl. 136, afirmar que a decisão não poderia alterar, modificar ou reformar a decisão do Tribunal Pleno." **Processo: AG-RC-92212/2003-000-00-00.6**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: José Eduardo Olivé Malhadas - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, Advogado: Estêvão Mallet, Agravada: Maria Doralice Novaes - Juíza do TRT da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-98076/2003-000-00-00.8**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Município de Cruzeiro, Procurador: Adriana Eliza Soares Santos, Agravada: Eliana Felipe Toledo, Juíza Presidente do TRT da 15ª Região, Terceira Interessada: Neusa Maria de Castro e Silva, Advogado: Luiz Alberto de Souza Gonçalves, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-99662/2003-000-00-00.0**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Município de Mirassolândia / SP, Advogado: Marcelo Zola Peres, Agravada: Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Terceira Interessada: Maria Rosa de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-100543/2003-000-00-00.4**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Advogado: Marcello Lavenère Machado, Agravada: Vânia Paranhos - Juíza do TRT da 2ª Região, Interessado: Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP, Advogado: Frederico Vaz Pacheco de Castro, Interessado: Santos Brasil S/A, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Interessado: Libras Terminais S/A, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, restando prejudicado o exame do presente agravo regimental." **Processo: AG-RC-109178/2003-000-00-00.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Estado do Acre, Procurador: Roberto Barros dos Santos, Agravado: Mário Sérgio Lapunka - Juiz Presidente do TRT da 14ª Região, Terceiro Interessado: José Braga de Pinho, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-119317/2003-000-00-00.4**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Município de Cruzeiro, Procurador: Adriana Eliza Soares Santos, Agravada: Eliana Felipe Toledo - Juíza Presidente do TRT da 15ª Região, Terceiro Interessado: Elias Ferreira dos Santos, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S.Gonçalves, Terceira Interessada: Lúcia Helena Elisei dos Santos, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S. Gonçalves, Terceira Interessada: Maria Sônia da Silva, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S.Gonçalves, Terceira Interessada: Rosilene Ribeiro, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S.Gonçalves, Terceira Interessada: Miriam Rezende Novaes Dezoto, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S. Gonçalves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-119338/2003-000-00-00.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Município de Cruzeiro, Procurador: Adriana Eliza Soares Santos, Agravada: Eliana Felipe Toledo - Juíza Presidente do TRT da 15ª Região, Terceiro Interessado: Gilberto Sanches, Terceira Interessada: Gilza Silva Julião de Paiva, Terceiro Interessado: Gonçalo Honorato, Terceiro Interessado: Hermenegildo Martins dos Santos, Terceiro Interessado: Isaac Benedito, Terceiro Interessado: Jeová Valeriano da Silva, Terceira Interessada: Jerusa Escobar Quintanilha, Terceiro In-

teressado: João Batista Nazário, Terceiro Interessado: João Bosco Cypriano, Terceiro Interessado: João Costa, Terceiro Interessado: João de Oliveira, Terceiro Interessado: João Paulo Fermino, Terceiro Interessado: José Antônio de Oliveira, Terceiro Interessado: José Antônio de Souza, Terceiro Interessado: José Argentino Lopes, Terceira Interessada: Gilda Prado da Silva, Advogado: Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Terceiro Interessado: Joaquim Estevão Filho, Advogado: Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Terceiro Interessado: Jonas Justino Ribeiro, Advogado: Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Terceiro Interessado: Jorge Avelino de Moraes, Advogado: Antônio Carlos Ferreira dos Santos, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-119847/2003-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Procurador: Sebastião Azevedo, Agravado: Juiz Presidente do TRT da 20ª Região, Terceiro Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Sergipe, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-128093/2004-000-00-00.6**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dimas Roberto Bianco da Silva, Agravada: Deoclécia Amorelli Dias - Juíza Vice-Presidente do TRT da 3ª Região, Terceiro Interessados: Carlos Roberto E. do Nascimento e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-128573/2004-000-00-00.4**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Ana Lúcia da Silva Oliveira, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S.Gonçalves, Agravante: Maria Aparecida Generoso de Souza, Advogada: Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães, Advogado: Luiz Alberto de S.Gonçalves, Agravado: Município de Cruzeiro, Procurador: Adriana Eliza Soares Santos, Agravada: Eliana Felipe Toledo - Juíza Presidente do TRT da 15ª Região., "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-PP-128991/2004-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Bruna Maria Gomes Silva, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Emerson Matias Santiago, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Paulo César da Costa Rodrigues, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Pedro Paulo de Castro Fumian, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Cosme Alves de Oliveira, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: José dos Santos Filho, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Ricardo César da Silva, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, Agravante: Paulo de Tarso Olhmann da Silva Maia, Advogado: Ivan dos Santos Gonçalves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-129576/2004-000-00-00.0**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: José Feliciano Coelho, Agravado: TRT da 3ª Região, Terceiro Interessado: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-134055/2004-000-00-00.0**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Município de Assaré - Ceará, Advogado: Francisco Ione Pereira Lima, Agravado: Antônio Carlos Chaves Antero - Juiz Presidente do TRT da 7ª Região., "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-135556/2004-000-00-00.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Alfons Gossen, Advogado: Jonni Steffens, Agravado: Dilnei Ângelo Biléssimo, Juiz Relator do TRT da 12ª Região, Interessado: CNEC - Colégio Cenecesta José Elias Moreira, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-136255/2004-000-00-00.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, Advogado: Francisco Gigliotti, Interessado: Juiz Presidente do TRT da 15ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-136895/2004-000-00-00.4**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravada: Ana Maria de Vasconcellos - Juíza do TRT da 15ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." ; **Processo: AG-RC-139176/2004-000-00-00.6**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Maurício Morelli Carriari, Advogado: Domingos Sávio Zainaghi, Interessado: Isaías Renato Buratto, Juiz do TRT da 15ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: MS-139675/2004-000-00-00.3**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Impetrante: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA III, Advogada: Ana Frazão, Impetrada: Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, "Decisão: por unanimidade, denegar a segurança. Custas a cargo da Impetrante calculadas sobre o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuído à causa, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registrada a manifestação oral da Exma. Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Sandra Lia Simón." **Processo: AG-PP-140056/2004-000-00-00.1**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Unimed de São Paulo Cooperativa de Trabalho Médico - Em Licitação Extrajudicial, Advogado: José Carlos de Alvarenga Mattos "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. Sustentação oral: Dr. João de Lima Teixeira Filho, pelos Impetrantes. Sustentação oral: Dr. Vitor Russomano Júnior, pela Viação Aérea Rio-Grandense S.A. - VARIG." **Processo: AG-ED-RC-140516/2004-000-00-00.0**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Marcelo Barbosa de Melo, Advogado: Euripedes Brito Cunha, Agravado: TRT da 5ª Região, "Decisão: por unanimidade, desconsiderar a petição de fls. 57/58 e negar provimento ao agravo regimental de fls. 48/51." **Processo: AG-RC-141361/2004-000-00-00.9**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Viação Poá Ltda., Advogado: Márcio César Janjacomo, Agravada: Sônia Maria Prince Franzini - Juíza do TRT da 2ª Região, Terceiro Interessado: Leobino Farias da Silva, "Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao Agravamento Regimental." **Processo: AC-141698/2004-000-00-09**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Autor: Município de Mirassolândia/SP, Advogado: Marcelo Zola Peres, Réu: Maria Rosa de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, extinguir o processo por perda do objeto em face do julgamento do processo principal." **Processo: AG-RC-142237/2004-000-00-06**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Dart do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: José Scalfone Neto, Agravado: TRT da 21ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: ROAG-1242/1996-741-04-40.7**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Gabriela Daudt, Recorrido: João Rosa de Oliveira, Advogado: Yuri Vontobel Fonseca, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário, mas negar-lhe provimento." **Processo: RXOF e ROAG-226/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Luiz Otávio Brito de Souza Ferreira e Outros, Advogada: Iêda Lúvia de Almeida Brito, "Decisão: por unanimidade, não conhecer da Remessa Necessária e do Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-600/2003-000-08-00.5**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: Raimundo Carmo de Melo, Recorridos: Judith dos Santos e Outros, Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto, "Decisão: por unanimidade, prosseguindo no julgamento, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-112498/2003-900-21-00.0**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: União, Procurador: Carlos Luiz Neto, Recorrido: Francisco Torres Câmara, Advogado: Horácio de Paiva Oliveira, "Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Necessária; II - conhecer do Recurso Ordinário da União, mas negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-405/2003-000-08-00.5**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: União (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira, Recorrida: Maria Goretti Silva de Oliveira, Advogado: Yguaraci Macambira Santana Lima, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário da União." **Processo: ROAG-114/1988-202-04-40.2**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Ricardo Seibel de Freitas Lima, Recorrido: Luiz Angelo Giordani, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ED-ROAG-2635/1992-003-17-47.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Embargada: Vânia Maria Nippes, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, "Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem efeito modificativo." **Processo: ROAG-1357/1997-004-17-41.7**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrentes: Teresinha dos Santos Sofiatti e Outros, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.

" **Processo: ROAG-1200/2002-000-06-00.7**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrentes: Edson de Arruda Camara e Outros, Advogado: Edson de Arruda Câmara, Recorrido: Juiz Presidente do TRT da 6ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Ministro Relator." **Processo: ROMS-19930/2002-900-04-00.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Edson Antônio Pizzatto Rodrigues, Recorrido: Ieda Lúcia Trindade de Oliveira e Outros, Advogado: Agel Wyse Rodrigues, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51." **Processo: RXOFROAG-33210/2002-900-09-00.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Conde Izidoro Pereira e Outros, Advogado: Mauro Cavalcante de Lima, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, no sentido de: I - não conhecer da remessa de ofício. II - conhecer do recurso da União Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar os descontos previdenciários e a retenção do imposto de renda na fonte, bem como a incidência da taxa de juros de 0,50% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, a partir da vigência da referida norma." **Processo: ROAG-484/2003-000-08-00.4**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Universidade Federal Rural da Amazônia, Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira, Recorridos: Ana Regina Araújo Martins e Outro, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator, no sentido de: I - não conhecer do recurso, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar a exclusão das custas processuais do precatório e limitar o cálculo das parcelas da condenação até 11/12/90, data-limite da competência da Justiça do Trabalho." **Processo: ROAG-597/2003-000-08-00.0**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Maria de Nazaré do Carmo de Almeida e Outro, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso. Consignou ressalvas quanto à fundamentação o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes

Leal, a quem foi deferida a juntada de justificativa de voto convergente." **Processo: ROAG-606/2003-000-08-00.2**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, Procurador: Celso Pires Castelo Branco, Recorridos: João Pereira Valente e Outros, Advogado: Haroldo Souza Silva, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso, para excluir da condenação os juros de mora referentes ao período de 7/6/1999 e 14/11/2000, nos termos do art. 100 da Constituição Federal." **Processo: ROAG-639/2003-000-08-00.2**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Raimundo Nonato Monteiro de Souza e Outros, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal após proferido voto pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator, no sentido de: I - não conhecer do recurso, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar que o cálculo das parcelas, objeto da condenação, seja feito até 11/12/90, data-limite da competência da Justiça do Trabalho." **Processo: ROAG-1477/2003-000-21-40.3**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União (Extinto INCRA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Maria da Graça Ramos Farias, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator, no sentido de: I - não conhecer do recurso voluntário da União Federal para determinar que os descontos previdenciários sejam suportados pelo reclamado e pelo reclamante, cada qual respondendo pela sua quota-parte, nos termos da lei. Determinar a incidência da taxa de juros de 0,50% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, a partir da vigência da referida norma." **Processo: RXOF e ROAG-98877/2003-900-04-00.5**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Recorrente: Município de Gravataí, Advogada: Débora Brondani da Rocha, Recorrido: Daniel Loeblein, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa de ofício; II - conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-798/1992-002-17-44.2**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Recorridos: Te Rezinha Consolação Silva Maria e Outros, Advogado: José Henrique Dal Piaç, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de sequestro." **Processo: RXOF e ROAG-120/1989-004-09-41.2**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Iraci Andrade de Miranda e Outros, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: à unanimidade, não conhecer da remessa oficial e dar provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região o refazimento dos cálculos, observando-se a exclusão da incidência de juros moratórios entre a data da expedição do precatório e a do efetivo pagamento." **Processo: ROMS-1508/1990-002-14-40.1**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Manoel Cristiano da Silva, Advogado: José Alves Pereira Filho, Recorrido: Estado de Rondônia, Procurador: Lúvia Renata de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil." **Processo: AIRO-1182/1991-402-14-42.1**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante: Estado do Acre, Procurador: Caterine Vasconcelos de Castro, Agravados: Cassia Maria Pereira de Souza e Outros, Advogado: Eurico Enes Lebre, "Decisão: por unanimidade: I - determinar a reautuação do processo, a fim de que constem como Agravados CÁSSIA MARIA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS; II - negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: RXOF e ROAG-1969/1992-067-03-00.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Omar Serva Maciel, Recorridos: Aude dos Reis Pereira de Souza e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, "Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso ordinário, suscitada pelos Exequentes; II - não conhecer da remessa oficial e III - dar provimento ao recurso ordinário, a fim de, afastando o não-cabimento do agravo regimental declarado pela Corte Regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, para prosseguir no julgamento do agravo regimental, como entender de direito." **Processo: ROAG-716/1994-003-17-42.2**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: José Antônio Rosa, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-1267/1995-004-17-41.4**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Abílio Zizi da Silva e Outros, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogado: Péricles do Sacramento Klippel, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-370/1997-004-17-41.9**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Lauro Antônio Gomes, Advogado: Erildo Pinto, Recorrido: Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROMS-258/2001-000-24-01.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Maria Elisabete Aguiar e Outros, Advogado: Paulo Roberto Neves de Souza, Recorrida: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Advogado: Nery Sá e Silva de Azambuja, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 24ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ED-RXOFROAG-**

**4606/2002-921-21-40.9**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Embargante: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Procurador: Mariana Gomes de Castilhos, Embargada: Maria Goretti da Silva, Advogado: Alexandre José Cassol, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração." **Processo: RXOF e ROMS-6109/2002-000-13-00.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 13ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, Advogado: José Marcos da Silveira Farias, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, "Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil. Prejudicada a análise da remessa oficial e do recurso ordinário interposto pela União Federal." **Processo: ROMS - 6899/2002-900-02-00.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: João Parmejani Gabriel, Advogado: Antonio Carlos Amaral Amorim, Recorrida: União, Procurador: Claudio Gomara de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-182/2003-000-08-00.6**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Procurador: João José Aguiar Carvalho, Recorrido: Denes Maciel de Castro, Advogada: Maria Celina Menezes Vieira, "Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso ordinário, suscitada pelo Exequirente; II - não conhecer da remessa oficial e negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-340/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: União (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Arina Araújo Rodrigues e Outros, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, relator, no sentido de: I - não conhecer do recurso ordinário quanto à alegação de impossibilidade de incidência cumulativa de juros moratórios; II - dar provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região o refazimento dos cálculos, observando-se a limitação da condenação à 11.12.1990, data da instituição do regime jurídico único (Lei nº 8.112/1990)." **Processo: ED-ROAG-540/2003-000-08-00.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, Procurador: Graco Ivo Alves Rocha Coelho, Embargado: Antônio de Jesus Athar Estumano, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração." **Processo: ROAG-2340/2003-921-21-40.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Procuradora: Thelma Sueli Farias Goulart, Recorridos: Otávio Augusto de Araújo Tavares e Outros, "Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigesésima Primeira o refazimento dos cálculos, observando-se a incidência de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de 24 de agosto de 2001." **Processo: ROAG-87/2004-000-24-00.6**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Ademar Bispo Cardoso e Outros, Advogada: Noely Gonçalves Vieira Woitschach, Recorrida: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, Procurador: Paulo José Dietrich, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-1953/1991-003-13-00.0**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: União (Universidade Federal da Paraíba - UFPB), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Ângela Aparecida Sabbaneli Ruberg e Outros, Advogado: Nélsion Lima Teixeira, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-408/2002-000-15-00.0**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Município de Campinas, Procurador: Milena Casacio Ferreira, Recorrida: Maria Cristina Claudino Gomes, Advogado: Roberto Chiminazzo, Recorrido: Luís Sérgio Oliveira, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao Recurso Ordinário, a fim de, afastando o não-cabimento do Agravo Regimental declarado pela Corte Regional, determinar o retorno do processo ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, para prosseguir no julgamento do Agravo Regimental, como entender de direito." **Processo: ROMS-241/2003-909-09-00.1**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Carlos Eduardo do Valle Ribeiro, Advogado: Luiz Calixto de Bastos, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-1588/1993-003-17-44.9**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrentes: Florêncio da Rocha Corrente e Outra, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, Recorrido: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Maria Madalena Selvatici Baltazar, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário em agravo regimental, deferindo os benefícios da Justiça gratuita." **Processo: ROAG-1588/1993-003-17-45.1**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrentes: Florêncio da Rocha Corrente e Outra, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Sueli de Oliveira Bessoni, Recorrido: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Maria Madalena Selvatici Baltazar, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário em agravo regimental, deferindo os benefícios da Justiça gratuita." **Processo: RXOFROAG-815820/2001.0**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador:



José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Alice Bonfim de Faria e Outros, Advogada: Sandra Calabrese Simão, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa de ofício, por incabível; II - negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ED-ROAG-535/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, Procurador: June Judite Soares Lobato, Embargada: Ângela Luzia Ribeiro da Costa, Advogado: Antonino Maia da Silva, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios." **Processo: ROAG-2633/1990-002-17-42.8**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrentes: Abrão Luiz de Freitas e Outros, Advogado: João Batista Dalapicola Sampaio, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento." **Processo: RXOFROAG-20213/2001-000-05-40.4**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ecorrente: Município de Ilhéus, Advogado: Álvaro Luiz Ferreira Santos, Recorrida: Ivomeire Fontes Bittencourt, Advogado: João Batista Soares Lopes Neto, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOFROAG-11066/2002-900-09-00.0**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Adalir de Fátima Pereira e Outros, Advogado: Mauro Cavalcante de Lima, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: por unanimidade, negar provimento à Remessa Oficial e ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOFROAG-11336/2002-900-00-00.1**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Gilberto Fracaroli, "Decisão: por unanimidade, não conhecer da Remessa Oficial e negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROAG-268/2003-000-08-00.9**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União, Procurador: José Mauro de Lima O. de Almeida, Recorridos: Jorge Guilherme Picanço do Nascimento e Outros, Advogada: Maria Celina Menezes Vieira, Recorrido: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que, afastada a ilegitimidade da União, prossiga no exame do Agravo Regimental." **Processo: ROAG-812/1992-402-14-40.6**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Estado do Acre, Procuradora: Catherine Vasconcelos de Castro, Recorrido: Elson Rocha dos Santos, Advogado: Levi Alves de Souza, "Decisão: por unanimidade, após provido o Agravo de Instrumento na sessão de 7/10/2004: I - dar provimento ao Recurso Ordinário a fim de, afastando o não-cabimento do Agravo Regimental, determinar que o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região prossiga no seu julgamento, como entender de direito; II - julgar prejudicados os demais temas do Recurso Ordinário." **Processo: RXOFROMS-812104/2001.9**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Francisco Milton Araújo Júnior e Outros, Advogado: Márcio Maués, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas na forma do acórdão recorrido." **Processo: ROAG-1757/1995-131-17-41.1**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Sebastião Alves Pinheiro Filho, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário para, reformando a decisão agravada, cassar a ordem de seqüestro deferida às fls. 127/129, nos autos do Processo 1.757/1995-131-17-41.1 (P-208/00), perante o TRT da 17ª Região." **Processo: RXOFROMS-637093/2000.3**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 17ª Região, Recorrente: União, Procurador: Fernando da Hora Antunes, Recorrida: Adriana Corteletti Pereira Cardoso, Advogado: Jandira Rosa Passos, Autoridade Coatora: Juíza Presidente do TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas na forma do acórdão do Regional." **Processo: RXOFROMS-12237/2002-900-08-00.3**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Helder Benedito Carvalho Quaresma, Advogado: Antônio Olívio Rodrigues Serrano, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas na forma do acórdão recorrido." **Processo: RXOFROMS-13124/2002-900-08-00.5**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Dorival de Santana Lopes Neto e Outros, Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas na forma do acórdão revisando." **Processo: RXOFMS-22652/2002-900-09-00.0**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado(a): Jamil Aparecido Botura, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão revisando." **Pro-**

**cesso: RXOFMS-22655/2002-900-09-00.3**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado(a): José da Ros e Outros, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão regional." **Processo: RXOFMS-22672/2002-900-09-00.0**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Celso J. A. Kotzias, Interessado(a): Ana Aparecida Ribeiro, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão recorrido." **Processo: RXOFMS-24278/2002-900-09-00.7**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Mário Roberto Jagher, Interessado(a): Erasto Villa Branco Júnior e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão recorrido." **Processo: RXOFMS-24346/2002-900-09-00.8**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Estado do Paraná, Advogada: Marcia Dieguez Leuzinger, Advogado: Cesar Augusto Binder, Interessado(a): Vera Lúcia Afonso Moreira de Andrade, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão recorrido." **Processo: RXOFMS-24366/2002-900-09-00.9**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Interessado(a): Ester Cardoso e Outro, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão regional." **Processo: RXOFROMS-25679/2002-900-09-00.4**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente(s): Estado do Paraná, Procurador: Hermínio Back, Recorrido(s): Olita Maria Pellizzaro, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial e ao Recurso Ordinário, apenas para excluir a condenação em custas processuais, imposta no acórdão recorrido." **Processo: RXOFMS-25918/2002-900-09-00.6**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Celso J. A. Kotzias, Interessado(a): Maria Tereza Silva de Oliveira e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão regional." **Processo: RXOFMS-36682/2002-900-14-00.6**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Impetrantes: Francisco de Assis Felix da Silva Filho e Outra, Advogado: Edison Fernando Piacentini, Interessada: União, Procurador: Antônio Henrique Lemos Leite, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas na forma do acórdão do egrégio Regional." **Processo: RXOFMS-42171/2002-900-09-00.0**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 9ª Região, Impetrante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Impetrados: Adi Mari Gomes e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial à Remessa Oficial, apenas para excluir a condenação às custas processuais, imposta no acórdão recorrido." **Processo: RXOFROAG-83623/2003-900-01-00.9**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 1ª Região, Recorrente: Município de Magé, Advogado: Vanderson Maçullo Braga, Recorrido: Paulo Beneche, Advogado: Norberto Judson de Souza Bastos, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial, por incabível e, II - dar provimento ao Recurso Ordinário para, reformando a decisão agravada, cassar a ordem de seqüestro deferida às fls. 68/69, nos autos do Processo 55/91, perante o TRT da 1ª Região." **Processo: RXOFROAG-83625/2003-900-01-00.8**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: TRT da 1ª Região, Recorrente: Município de Magé, Advogado: Vanderson Maçullo Braga, Recorrido: Paulo Roberto Pereira Barbosa, Advogado: Norberto Judson de Souza Bastos, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial, por incabível; II - dar provimento ao

Recurso Ordinário para, reformando a decisão agravada, cassar a ordem de seqüestro deferida às fls. 65/66, nos autos do Processo 283/94, perante o TRT da 1ª Região." **Processo: AC-90856/2003-000-00-00.0**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Autora: União, Procurador: Manoel Batista de Oliveira Júnior, Réu: Sindicato dos Trabalhadores Federais da Previdência e Saúde do Estado do Rio Grande do Norte - SINDPREVS/RN, Advogado: João Hélder Dantas Cavalcanti, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora, isenta na forma da lei." **Processo: A-R-138975/2004-000-00-00.3**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado: Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, "Decisão: por maioria, negar provimento ao Agravo Regimental. Vencidos os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Renato de Lacerda Paiva. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi." **Processo: AI-1174/1990-161-17-42.0**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Município de Linhares, Advogado: Jayme Henrique R. dos Santos, Agravados: Leandro Antônio Moreira e Outros, Advogado: Geraldo Tadeu Scaramussa da Silva, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental." **Processo: ROAG-1010/1993-003-17-41.4**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Estado do Espírito Santo, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Recorrido: Manoel Gomes Meira, Advogada: Jalvas Paiva Filho, Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: ROAG-1755/1995-131-17-41.2**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Jair Rodrigues Barbosa, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: ROAG-1281/1996-131-17-41.0**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Manoel Delabela Gomes, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: ROAG-117/1997-131-17-42.9**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Mário Carbellari, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental, para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: ROAG-117/1997-131-17-42.9**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: José Eduardo Coelho Dias, Recorrido: Manoel Delabela Gomes, Advogado: José Irineu de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 7/10/2004, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para cassar a ordem de seqüestro." **Processo: RXOFMS-112/2002-000-12-00.5**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 12ª Região, Impetrante: Município de Correia Pinto, Advogado: Jorge Adair de Paula Neto, Impetrada: Sílvia Helena de Souza, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 12ª Região, "Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOFROAG-218/2002-000-11-00.4**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 11ª Região, Recorrente: União (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Manoel Alves da Rocha e Outro, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa oficial, por incabível; II - deixar de analisar a prefacial de nulidade dos atos subsequentes ao despacho concessivo do seqüestro por ausência de notificação pessoal da União, com fulcro no artigo 249, § 2º, do CPC; III - dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental, para cassar a ordem de seqüestro do crédito trabalhista devido pela União Federal - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER." **Processo: RXOFROAG-433/2002-000-21-00.0**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Procurador: Tili Storace de Carvalho Arouca, Recorridos: Elci Félix da Silva e Outros, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa oficial, por incabível; II - negar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental." **Processo: RXOFROAG-2781/2002-000-11-00.7**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 11ª Região, Recorrente: União (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Inácio Duarte Ribeiro, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa oficial, por incabível; II - deixar de analisar a prefacial de nulidade dos atos subsequentes ao despacho concessivo do seqüestro por ausência de notificação pessoal da União, com fulcro no artigo 249, parágrafo 2º do CPC; III - dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental, para cassar a ordem de seqüestro do crédito trabalhista devido pela União Federal - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA." **Processo: RXOFROAG-2802/2002-000-11-00.4**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União (FUNASA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Tatiana de Carvalho Ferreira e Outros, "Decisão: I - por unanimidade, não conhecer da remessa oficial, por incabível; II - por maioria, dar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental para, afastada a intempetividade do agravo regimental de fls. 02/08, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a fim



de que o aprecie, na forma da lei, como entender de direito. Vencido o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen." **Processo: RXOF e ROAG-282/2003-000-11-40.0**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente: União (Fundação Universidade do Amazonas - FUA), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorridos: Elizabeth Heitor Pinto e Outro, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa oficial, por incabível; II - negar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental." **Processo: ROAG-693/2003-000-08-00.8**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente: União (Sucessora do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: José Santos Guimarães e Outros, Advogada: Glaucê Maria Brabo Pinto, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, relator, no sentido de negar provimento ao recurso." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência, inicialmente, do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, e, após, do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal declarou aberta a sessão extraordinária destinada ao exame da matéria constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 72.644/2002, julgado na sessão do Tribunal Pleno realizada no dia sete do mês em curso. Antes de tecer considerações a respeito da questão, Sua Excelência salientou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, teve que se ausentar momentaneamente para tratar de assuntos de interesse da Presidência. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal submeteu à apreciação de seus pares os termos das Resoluções Administrativas nºs 916/2003 e 935/2003 desta Corte. Enquanto a matéria encontrava-se em deliberação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, adentrou a sala de sessões e assumiu a presidência da sessão extraordinária. Retomando a questão, Sua Excelência, após ouvidas as ponderações de seus pares, proclamou a decisão, constante da Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1016/2004** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, Considerando a decisão do Tribunal Pleno, tomada na sessão realizada em 7 de outubro de 2004, relativamente ao Processo nº TST-PAD-72644/2002-000-00-0, e Considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 916/2003 e 935/2003 desta Corte, pelas quais foram convocados magistrados de 1º grau para atuarem, temporariamente, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, compondo quorum, DECIDIU, por unanimidade, 1- Determinar o retorno imediato da Ex.ma Dr.ª Maria do Socorro Costa Miranda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e 2- Desconvocar o Ex.mo Juiz Osmar João Barneze, que está atuando, temporariamente, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a fim de que a Ex.ma Juíza Maria do Socorro Costa Miranda reassuma suas funções." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, declarou encerrada a sessão extraordinária, às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1019/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, **RESOLVEU**, por unanimidade: I - reconvoçar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Luiz Carlos Gomes Godoi, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Horácio Raimundo de Senna Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Waldir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Ricardo Alencar Machado, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e Luiz Antônio Lazarin, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; II - convocar, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Luiz Ronan Neves Koury, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; José Ronald Cavalcante Soares, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Josenildo dos Santos Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, e Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.mos Juízes Dora Maria da Costa; Cláudio Armando Couce de Menezes; Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; João Carlos Ribeiro de Souza, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Maria Doralice Novaes, nos termos do art. 93, I, do RITST; III - reconvoçar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Maria Doralice Novaes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.mos Juízes José Antônio Pancotti e Aloysio Silva Corrêa da Veiga, e IV - explicitar que a convocação de juiz membro de Tribunal Regional do Trabalho, para atuar excepcionalmente no Tribunal Superior do Trabalho, não poderá ultrapassar 3 (três) períodos consecutivos, admitindo-se nova convocação após o interstício de um período.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1024/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, considerando que as capas confeccionadas em cartolina, com etiqueta auto-adesiva, adotadas atualmente pela maioria dos Tribunais Regionais do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, têm baixa durabilidade, deteriorando-se com facilidade e exigindo reposições constantes; considerando que, na atual sistemática, a cada atuação de recurso interposto no processo, nova capa é sobreposta à anterior, implicando maiores gastos; considerando que a padronização das capas dos processos atende ao princípio da celeridade processual, na medida em que reduz o tempo empregado na colocação de novas capas, imprimindo maior rapidez aos procedimentos de atuação, e considerando que o uso de capas plásticas proporciona maior proteção aos documentos constantes dos autos, **RESOLVEU**, por unanimidade: I - instituir, na Justiça do Trabalho, como modelo único de capa dos processos judiciais, capa plástica, com bolso frontal; II - autorizar o Presidente desta Corte a regulamentar o padrão de capa plástica a ser adotado, como também sua utilização pelos Órgãos da Justiça do Trabalho; III - autorizar a realização de pregão para registro de preços para fins de aquisição de capas plásticas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em quantidade suficiente para atender aos processos judiciais atualmente em tramitação na Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1026/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, DECIDIU, por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SERH.GDGA.GP Nº 492/2004** - nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Lennon Mota Catanhede; JONATAS DE CARVALHO FARIA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Vítor Freitas de Souza; DAYSE TEODORO BASTOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Cláudia Marcela Perazzo Lemos; ATO.SEOF.GDGA.GPN Nº 502/2004 - Art. 1º limitar o empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2004. § 1º É obrigatório o bloqueio das dotações correspondentes à limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional. § 2º Os tribunais informarão as programações bloqueadas ao Serviço de Administração Financeira do TST, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1027/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, tendo em vista a proposta apresentada pelo Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, **RESOLVEU**, por unanimidade: I - autorizar a celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado com a Golden Cross, observadas as condições propostas pela Comissão instituída pela Resolução Administrativa nº 1013/2004; II - prorrogar, por 1 ano, os trabalhos da mencionada Comissão, composta pelos Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal (Presidente), José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emanuel Pereira e Lelio Bentes Corrêa.

Sala de Sessões, 2 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-RODC-824/2003-000-15-00-9 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR. MANOEL LUIZ ZUANELLA  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO VALE DO PARAÍBA  
ADVOGADO : DR. SÍLVIO LUIZ DA SILVA SEVILHANO

#### DESPACHO

1. Junte-se a Petição nº 163433/2004-2.
2. Defiro, nos termos do art. 397 do CPC.
3. Em atenção ao disposto no art. 398 do mesmo diploma, concedo vista ao Sindicato patronal Recorrente para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito dos documentos apresentados pelo Sindicato profissional Recorrido.
4. Após, voltem-me os autos conclusos.
5. Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RODC-20200/2003-000-02-00.9TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE DIADEMA - ETC D

ADVOGADO : DR. CLAUDEMIR JOSÉ DAS NEVES

RECORRIDOS : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SETOR ADMINISTRATIVO DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, TURISMO E FRETAMENTO, URBANO E SUBURBANO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS ZERO KM DO GRANDE ABCD E REGIÕES, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY E PEDRO FRANCISCO DE ARAÚJO

**D E S P A C H O**

Tendo em vista a notícia de acordo celebrado entre as partes nos autos do processo nº TST-ES-97045/2003-000-00-00.0, e homologado pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal na Sessão de 13 de novembro de 2003, sem ressalvas, envolvendo a matéria trazida neste Recurso Ordinário, perde objeto tal pretensão recursal, devendo ser extinto o processo com julgamento do mérito.

Devolvam-se os autos  
Publique-se.  
Brasília, 2 de dezembro de 2004.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Relator

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 9a. Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14 de dezembro de 2004 às 14h.

**PROCESSO** : AG-AAT-119.777/2003-000-00-00.3

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA - SEEB

ADVOGADO : DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

AGRAVADO(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

ADVOGADO : DR(A). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA

**PROCESSO** : AG-ES 145865/2004-000-00-00.1

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SITRAEMFA

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO VIOLA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP

ADVOGADO : DR(A). NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS

AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROCESSO** : AIRO-31.768/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DELGADO DE ÁVILA

AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). HELENY F. A. SCHITTINE

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL - FERP

ADVOGADO : DR(A). ORLANDO BARBOSA

**PROCESSO** : DC-147.645/2004-000-00-00.4

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

SUSCITANTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

SUSCITADO(A) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA

ADVOGADO : DR(A). DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

**PROCESSO** : DC-148.387/2004-000-00-00.2

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

SUSCITANTE : SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO

SUSCITADO(A) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREOS - SNETA

ADVOGADO : DR(A). GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL

ADVOGADO : DR(A). CAROLINA RODRIGUES TAVARES

**PROCESSO** : ROAA-30/2004-000-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO : DR(A). JADER KAHWAGE DAVID

RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). ANA MARIA GOMES RODRIGUES

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM

ADVOGADO : DR(A). CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

**PROCESSO** : ROAA-644/2003-000-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON

ADVOGADO : DR(A). DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA

ADVOGADO : DR(A). MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÃO EQUIVALENTE OU AFINS NO ESTADO DO PARÁ - SINDEVEV

ADVOGADO : DR(A). EUDE LUÍS FERREIRA SOBRINHO

**PROCESSO** : ROAA-651/2003-000-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

ADVOGADO : DR(A). MARIA LUIZA DA SILVA ÁVILA

RECORRIDO(S) : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO : DR(A). ANDRÉA BASSALO VILHENA

**PROCESSO** : ROAA-2.629/2003-000-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SUPERMERCADOS E SIMILARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ADVOGADO : DR(A). ANA ROSA DE SOUZA LIRA

RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR

RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO RECIFE

ADVOGADO : DR(A). TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO PERNAMBUCO - FECOMÉRCIO E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMEIDA DE QUEIROZ

**PROCESSO** : ROAA-87.666/2003-900-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO

ADVOGADO : DR(A). RUI BERFORD DIAS

ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDIPETRO/AM

ADVOGADO : DR(A). WALLACE BYLL PINTO MONTEIRO

**PROCESSO** : ROAA-809.828/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO, DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE TURISMO, DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, DE REFEIÇÕES COLETIVAS, DE SAUNAS, DE EDIFÍCIOS, DE CONDOMÍNIOS, DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE

CASAS DE DIVERSÕES, DE SALÕES DE BARBEIRO E CABELEIREIROS PARA HOMENS, INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS E SERVIÇOS DE LUSTRADORES DE CALÇADOS DE ARAXÁ E TAPIRA - MG

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PENZIN NETO

RECORRIDO(S) : TROPICAL GRANDE HOTEL E TERMAS DE ARAXÁ LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE POÇOS DE CALDAS

ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA

**PROCESSO** : RODC-44/2004-000-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ RAULINO DA SILVEIRA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA

**PROCESSO** : RODC-252/2003-000-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE TUBARÃO

ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE LONGO

RECORRIDO(S) : TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S. A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ABUL-HISS

**PROCESSO** : RODC-309/2002-000-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

RECORRENTE(S) : DELTA PUBLICIDADE S.A.

ADVOGADO : DR(A). MILDRED LIMA PITMAN

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : DR(A). OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR

**PROCESSO** : RODC-901/2002-000-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) :

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : DR(A). JANICE SANTANA MOREIRA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - SINDHESB

ADVOGADO : DR(A). OSWALDO MUNARO FILHO

**PROCESSO** : RODC-978/2002-000-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX

ADVOGADO : DR(A). ARNALDO LAGO DOS SANTOS RAMOS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DA BAHIA - SINDPEC

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

**PROCESSO** : RODC-1.062/2003-000-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

ADVOGADO : DR(A). RENATO BARRETO DA SILVA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA DO ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO : DR(A). JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA

**PROCESSO** : RODC-1.302/2001-000-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIOS, CERÂMICAS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, MÁRMORES E GRANITOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE CAMPINAS E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS AGUIAR

RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON

ADVOGADO : DR(A). RUBENS AUGUSTO C. DE MORAES

ADVOGADO : DR(A). SÍLVIA DENISE CUTOLO



<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-1.468/2003-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). CARMEN LÚCIA REIS PINTO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO SER-RANA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ISMAÍLIO CAVALCANTI
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SZNIFER	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). DENISE DA SILVA BATISTA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-58.734/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SZNIFER	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO - SEAAC	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA	PROCURADOR	: DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO ÂNGELO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-1.828/2003-000-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). ANA LÚCIA GARBIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO CAIUBY
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ÂNGELO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO JOEL BENDER LEAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE ALCÂNTARA BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GIRUÁ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS LUÍS JOHN	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ARISTEU CÉSAR PINTO NETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-2.079/2001-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OBINO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO CAFÉ DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OBINO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO DE SOUZA MESQUITA NETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEIPEÇAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOMINGOS DE SORDI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO	<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-73.417/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS E RELÓGIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO SANTOS DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-5.241/2001-000-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRAS PRECIOSAS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SCHMITT	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDRO PLANO, CRISTAIS E ESPELHOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALFAIATARIA E CONFEÇÃO DE ROUPAS PARA HOMENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAGUARÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E DE BOLSAS, LUVAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR ROCHA NASCIMENTO	<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-80.968/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VI-DRO PLANO, CRISTAIS E ESPELHOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-20.222/2003-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÃO DE ROUPAS PARA HOMENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES E PRACISTAS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). DARISON SARAIVA VIANA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL LUIZ ZUANELLA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES E PRACISTAS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-20.308/2003-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: DR(A). MÁRIO CALCIA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
PROCURADOR	: DR(A). OKSANA MARIA DZIURA BOLDO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SZNIFER	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR	RECORRIDO(S)	: DR(A). MÁRIO CALCIA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
ADVOGADO	: DR(A). DARMY MENDONÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-46.975/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR	RECORRIDO(S)	: DR(A). MÁRIO CALCIA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PLANALTO MÉDIO E ALTO URUGUAI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL CORRÊA SILVEIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES, RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). MARICEL LOZANO PETRALANDA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
ADVOGADO	: DR(A). ALCEU AENLHE RUBATTINO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). AMANDA SILVA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS	RECORRIDO(S)	: DR(A). MÁRIO CALCIA JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS PEDROZA DE ANDRANDE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	RECORRIDO(S)	: DR(A). MÁRIO CALCIA JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA E DA REFINAÇÃO DO AÇÚCAR NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR
		RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES
		ADVOGADO	: DR(A). NILSON LOBO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ FIORENCIO JÚNIOR

RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA TINTURARIA DO VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ESTANHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS VENDEDORES AMBULANTES DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO CARVÃO - SNIAC
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-131.134/2004-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). VESPÚCIO HONORATO DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: <b>RODC-771.929/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
RECORRENTE(S)	: METALNAVE S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO	: DR(A). ANA MARIA R. LARANJA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS NORTE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA
RECORRENTE(S)	: SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO GOLDENBERG
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DO TRÁFEGO PORTUÁRIO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). EXPEDITO JOSÉ PINHEIRO DAMASCO
RECORRIDO(S)	: SOBRARE - SERVEMAR S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CLEBER PINTO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CONDUTORES, MARINHEIROS, MOÇOS E MARINHEIROS AUXILIARES DE MÁQUINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI
<b>PROCESSO</b>	: <b>RXOF E RODC - 20197/2003-000-02-00.3</b>
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA
ADVOGADO	: RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM

SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada  
em Dissídios Coletivos

## SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

### ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Trigesima Quinta Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, inicialmente sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. Luiz da Silva Flores. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão, e, após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram feitos os seguintes registros: I) O Exmo. Ministro João Oreste Dalazen registrou, com pesar, o falecimento do Sr. Maurício da Veiga, pai do Juiz Convocado Aloysio Corrêa da Veiga, ocorrido no último sábado, tendo S. Exa.

apresentado as condolências ao Exmo. Juiz, extensivos à sua digna família; 2) O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira registrou o lançamento do livro do Dr. João Estênio Campelo Bezerra, cujo título e conteúdo trata de "Cooperativas de Trabalho - Relação de Emprego", tendo S. Exa. ressaltado que o ilustre Advogado trabalhista é muito estimado e de todos conhecido, enfatizando, ainda, que além da qualidade do estudo que fez, o Dr. Estênio Campelo Bezerra, advogado criterioso e muito competente, faz uma verdadeira homenagem ao Tribunal Superior do Trabalho quando dos agradecimentos em seu livro conclui: "Ao Tribunal Superior do Trabalho onde há anos exerce a militância, local em que me familiarizei com o Direito do Trabalho"; 3) O Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito apresentou os Relatórios referentes às correções realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho da Décima Quinta Região - Campinas e Décima Sexta Região - São Luiz; 4) O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira solicitou que se consignasse votos de congratulações ao Exmo. Ministro Vantuil Abdala que será homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no dia quatro de dezembro do corrente ano, quando S. Exa. receberá o título de cidadão natalense. Toda a Seção se associou às manifestações de pesar e regozijo, bem como o Dr. José Torres das Neves, em nome dos Advogados que militam nesta Casa e o Dr. Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho. Ato contínuo, não havendo outras indicações ou propostas passou-se à ordem do dia: **Processo: E-RR - 463956/1998.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Paulo Sérgio de Souza, Embargante: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Romeu Otávio Luiz Gonzaga Rauen, Advogado(a): Dr(a). Libânio Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação do artigo 543, § 3º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão do Regional. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargante; II - Falou pelo Embargado o Dr. Alexandre de Miranda Cardoso.; **Processo: E-RR - 482502/1998.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: União, Advogado(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Raul Mascarenhas e Outra, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Barbosa Dias dos Santos, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, com ressalva de entendimento, quanto à fundamentação, dos Exmos. Ministros Vantuil Abdala e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e da Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, vencidos os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França e João Batista Brito Pereira. Observações: I - A Presidência da sessão deferiu o pedido de juntada de voto convergente ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro Vantuil Abdala, o qual se constituirá nas "notas degravadas" e revisadas; II - O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. Luiz da Silva Flores, emitiu parecer oral, opinando pelo conhecimento e provimento dos embargos; III - Por determinação da Presidência da sessão deverão ser tiradas cópias das "notas degravadas" deste julgamento e do recurso do Ministério Público para serem encaminhadas ao Advogado-Geral da União a fim de que tome as providências que entender cabíveis.; **Processo: E-RR - 2556/1996-004-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Bemag Serviços Gerais S.C. Ltda., Embargado(a): Tereza Cristina Ferreira Colluci, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Mariano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à violação do art. 896 da CLT - responsabilidade subsidiária e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão regional. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à multa dos Embargos de Declaração e dar-lhe provimento para excluí-la da condenação. Observação: Presente à Sessão o Dr. Aref Assreuy Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 652936/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado(a): Dr(a). Sylvio Luís Pila Jimenes, Embargado(a): Jair Kara José Pinheiro, Advogado(a): Dr(a). Marcos Behn A. Miguel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos.; **Processo: E-AIRR - 791807/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Pirelli Produtos Especiais Ltda., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Benedito Vinício Ramos, Paulo Sérgio Bistante, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos, por ofensa ao art. 5º, inc. LV, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que julgue o Agravo de Instrumento, como entender de direito, afastado o óbice da ausência de assinatura da cópia do acórdão regional.; **Processo: E-RR - 723740/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Leonardo Vinícios Assis, Advogado(a): Dr(a). Célio Ferreira Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos.; **Processo: E-RR - 44725/2002-900-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Ronald Machado da Luz Filho, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargante: Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado(a): Dr(a). Inalécio Gomes Neto, Advogado(a): Dr(a). Elisângela da Silva Nogueira, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após: I - o Exmo. Ministro Vantuil Abdala, que houvera pedido vista regimental, ter se manifestado no sentido de, acompanhando o voto proferido pela Exma. Ministra Relatora na sessão realizada no dia 04-10-2004, rejeitar a preliminar de não-conhecimento dos Embargos da Reclamada, argüida em impugnação; conhecer dos Embargos da Reclamada, por violação ao artigo 896 da CLT e contrariedade à Orientação Ju-

risprudencial nº 247 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a reintegração por dispensa imotivada; e, não conhecer dos Embargos do Reclamante; II - O Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito ter consignado voto no mesmo sentido do da Exma. Ministra Relatora; III - O Exmo. Ministro Milton de Moura França ter conhecido dos embargos por má aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 230/TST e, no mérito, ter-lhes dado provimento para assegurar ao reclamante o direito à indenização referente ao pagamento dos direitos relativos à estabilidade prevista no art 118 da Lei 8.213/91. Retirou-se da Seção o Exmo. Ministro Vantuil Abdala assumindo a Presidência o Exmo. Ministro Riedel Nogueira de Brito. **Processo: E-RR - 710832/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luiz Dias do Nascimento Filho, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguercio, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos, no tocante às diferenças salariais decorrentes do ACT 91/92 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar o Reclamado ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992, de 1º de janeiro a 31 de agosto de 1992. Arbitra-se à condenação o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com custas em R\$ 40,00 (quarenta reais). Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 672413/2000.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Albert Butner Neto, Advogado(a): Dr(a). Nelson Luiz de Lima, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Aline Giudice, Advogado(a): Dr(a). Rogério dos Reis Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos, no tocante às diferenças salariais decorrentes do ACT 91/92 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar os Reclamados ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992, de 1º de janeiro a 31 de agosto de 1992. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 672374/2000.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rosa Helena Cortez Rodrigues e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguercio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 401044/1997.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Klabin - Fábrica de Papel e Celulose S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): Manoel Machado, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Robinson Neves Filho. Tomou assento ao plenário o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, assumindo a presidência. **Processo: E-RR - 480857/1998.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): Edson Teixeira da Cruz, Advogado(a): Dr(a). Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Robinson Neves Filho.; **Processo: E-RR - 400272/1997.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Mandacaiá Serviços Florestais Ltda. S.C. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): João Maria Domingues, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após Sua Excelência ter se manifestado no sentido de conhecer do Recurso de Embargos, no que foi acompanhado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; e os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito e Milton de Moura França no sentido de não conhecer do recurso. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargante, ao qual foi facultado o uso da palavra para sustentação oral quando do prosequimento do julgamento.; **Processo: E-RR - 382514/1997.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Iria Beatriz Mautone Bernardino da Silva, Advogado(a): Dr(a). Antônio Martins dos Santos, Embargado(a): Banrisul Processamento de Dados Ltda., Advogado(a): Dr(a). Fátima Ricciardi, Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado(a): Dr(a). Rozeli Dal Magro, Advogado(a): Dr(a). Jairo Portella Camera, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer dos documentos considerados novos pela Embargante, juntados a fls. 1351-1416; II - por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Antônio Martins dos Santos.; **Processo: E-RR - 22712/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, Advogado(a): Dr(a). Domingos de Souza Nogueira Neto, Embargado(a): Eder Fausto Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Fábio Eustáquio da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à nulidade do Acórdão proferido pela Turma - negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto ao Sindicato dos Farmacêuticos - suplente do conselho fiscal - estabilidade provisória - revisão de fatos e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão regional quanto à improcedência do pedido de reintegração no emprego. Observação: Presente à Sessão o Dr. Domingos de Souza Nogueira Neto, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 627266/2000.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Norman-do Augusto Cavalcanti Júnior, Embargado(a): Raimundo Nonato Lopes Lima (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Leonardo Miranda Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Em-



bargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior e pelo Embargado o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Embargado.; **Processo: E-RR - 475316/1998.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): Salvador Machado da Silva, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, conhecer do recurso de embargos, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que aprecie os declaratórios de fls. 453/464, apenas quanto às diferenças salariais decorrentes do reenquadramento sindical, ficando sobrestado o julgamento do tema remanescente. A sessão foi suspensa por trinta minutos reconhecendo às dezesseis horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, sem a presença dos Exmos. Ministros Maria Cristina Peduzzi Irigoyen e Milton de Moura França. **Processo: E-AIRR - 1176/2001-662-04-41.9 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Embargado(a): José Fernando Bortholacci, Advogado(a): Dr(a). Ivens Ribas, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Rubens Alberto Arrienti Angeli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Simone Hajjar Cardoso patrona do Embargante.; **Processo: A-ED-E-RR - 591936/1999.6 da 10a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): João dos Reis e Outro, Advogado(a): Dr(a). Francisco Rodrigues Preto Júnior, Advogado(a): Dr(a). André Jorge Rocha de Almeida, Agravado(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado.; **Processo: A-E-RR - 491876/1998.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Ivan Paulo Souza Martins, Advogado(a): Dr(a). Laudelino da Costa Mendes Neto, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): Varig S.A. - Viação Aérea Rio-grandense, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado.; **Processo: E-RR - 557122/1999.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Bemge S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Mariza Oliveira Junqueira, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante, e o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargado.; **Processo: E-RR - 496541/1998.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Luiz Bortoleto, Advogado(a): Dr(a). Leonaldo Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Retornou à Sessão o Exmo. Ministro Moura França. **Processo: E-AIRR - 26193/2002-900-09-00.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo César Gomes, Advogado(a): Dr(a). Alídeo Depiné, Advogado(a): Dr(a). Maria Zélia de Oliveira e Oliveira, Embargado(a): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado(a): Dr(a). José Valter O. Custódio, Advogado(a): Dr(a). Rafael Linne Netto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Retornou à Sessão a Exma. Ministra Cristina Irigoyen Peduzzi. **Processo: E-RR - 524531/1998.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Carmine Cardone e Outro, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Embargado(a): Bancredit Industrial S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Ismal Gonzalez, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante, e o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargada.; **Processo: E-RR - 45630/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Adriano Gomes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Transpev Processamento e Serviços Ltda., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado(a): Dr(a). Alexandre Pessoa Afonso, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono da Embargada.; **Processo: E-AIRR - 7/2002-004-10-40.7 da 10a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Maria Auxiliadora Moraes Abdão, Advogado(a): Dr(a). Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Simone Hajjar Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros e pela Embargada a Dra. Simone Hajjar Cardoso.; **Processo: E-RR - 705594/2000.8 da 17a. Região.** corre junto com AIRR-705593/2000-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Hélio Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sociedade Educacional do Espírito Santo Unidade de Vila Velha Ensino Superior - SESES/UVVES,

Advogado(a): Dr(a). Jonas Tadeu de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 775337/2001.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: João Borges, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Advogado(a): Dr(a). Rubens Fernando Escalera, Embargado(a): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado(a): Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 564082/1999.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Bemge Clube e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marilza Simone Viana de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante, e o Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, patrono da Embargada.; **Processo: E-RR - 2198/1998-067-15-00.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Shell Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Francisco Bermudes, Advogado(a): Dr(a). Edson Gonçalves dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Apelo quanto à conversão do rito e dar-lhe provimento para, reformando a Decisão da Turma, declarar a nulidade dos Acórdãos do Regional, para que outro seja proferido nos moldes do rito ordinário, tal como postulado na Revista.; **Processo: E-AIRR - 37173/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Claudia Hausner Burlamaqui de Mello e Outro, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Pimentel, Embargado(a): Nelson de Mesquita Pinto Furtado, Advogado(a): Dr(a). Domingo Manzaneres Montalban, Embargado(a): Jurandy Amorim Balthazar, Advogado(a): Dr(a). Fany Lewy, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal. Observação: Presente à Sessão o Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 687569/2000.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Antônio José de Souza, Advogado(a): Dr(a). Luiz Leonardo de Saboya Alfonso, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e dar-lhes provimento para limitar a condenação a agosto de 1992, inclusive. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 446685/1998.9 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Hides de Souza Bueno, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado(a): Dr(a). Ícaro César Marra Bandeira, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, João Oreste Dalazen e João Batista Brito Pereira, não conhecer dos embargos. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.; **Processo: E-AIRR - 2303/2000-005-07-40.3 da 7a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado(a): Dr(a). João Estênio Campelo Bezerra, Embargado(a): Antônio Edson Sales, Advogado(a): Dr(a). Alberto Fernandes de Farias Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Rodrigues Figueiredo, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 752/2002-011-07-40.0 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Companhia Energética do Ceará - COELCE, Advogado(a): Dr(a). João Estênio Campelo Bezerra, Embargado(a): José Hamilton de Lima, Rejane Maria Bastos Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Rodrigues Figueiredo, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 464015/1998.6 da 9a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: José Valderi Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Soraia Polonio Vínice, Embargado(a): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Fundação Banestado de Seguridade Social, Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presentes à Sessão a Dra. Sandra Diniz Porfírio patrona do Embargante, e o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado.; **Processo: E-RR - 491983/1998.2 da 17a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado(a): Dr(a). Régis Catjaty Barbosa Braga, Embargado(a): João Batista da Silva, Advogado(a): Dr(a). Luciana Martins Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de não-conhecimento do Recurso de Embargos argüida em impugnação e não conhecer do Recurso de Embargos por irregularidade de representação. Observação: Presente à Sessão a Dra. Raquel Cristina Rieger patrona do Embargado.; **Processo: E-RR -**

**11169/2002-900-11-00.9 da 11a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Gilberto Gomes Arruda, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Advogado(a): Dr(a). Auta de Amorim Gagliardi Madeira, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 624211/2000.4 da 5a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: José Sampaio Oliveira Filho, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).;

**Processo: E-RR - 624210/2000.0 da 5a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Eurico Borges, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Santos Silva, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 518293/1998.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Carmen Francisca Woiłowicz da Silveira, Embargado(a): Beno Welter, Advogado(a): Dr(a). Elzi Marcilio Vieira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 1734/2001-012-18-00.7 da 18a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Mariluce Alves Antônio Cordeiro, Advogado(a): Dr(a). João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante, e o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 466076/1998.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Geraldo Pessato Libardi, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Dedini Indusom Transformadores S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 458834/1998.3 da 5a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Ferreira Coutinho, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargante: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado(a): Dr(a). Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do Recurso de Embargos interposto pelo reclamante; II - conhecer do Recurso de Embargos interposto pela reclamada quanto ao tema "Anuênios. Horas extras", por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando que o Recurso de Revista não merecia conhecimento porque incidente na hipótese a Súmula 297 do TST, restabelecer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho relativamente à matéria. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante/Reclamada.; **Processo: E-AIRR - 74680/2003-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria Lígia Pereira Silva, Advogado(a): Dr(a). Valter Uzzo, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Advogado(a): Dr(a). Ibiapaba de Oliveira Martins Júnior, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 1124/1997-022-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Selma Suzete Santos Sales, Advogado(a): Dr(a). Gleise Maria Índio e Bartijotto, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-A-AIRR - 77637/2003-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Bhupendranaand Sharma (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Avatéia de Andrade Ferraz, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação aos arts. 896 da CLT e 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 1125/2003-007-18-40.9 da 18a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Dogival Antunes Leite, Advogado(a): Dr(a). Regina Rodrigues Arantes Centeno, Embargado(a): Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Ana Maria Morais, Embargado(a): Banco Itaú S.A.,

Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 1216/2003-007-18-40.4 da 18a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Acioylo Coelho de Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Regina Rodrigues Arantes Centeno, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado(a): Dr(a). Anderson Barros e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 204486/1995.2 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Nilton Martins Costa Machado, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: A-E-RR - 379452/1997.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Bandeirantes S.A. Processamento de Dados e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Wallace Wilson Melges, Advogado(a): Dr(a). Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para conhecer dos embargos, por violação do artigo 896 da CLT e má aplicação do Enunciado nº 239 desta Corte, e, no mérito, dar-lhes provimento, para excluir da condenação todas as verbas concedidas, sob o fundamento de ser o reclamante bancário. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravante(s).; **Processo: E-RR - 804922/2001.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Oslly Aristides de Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Vanzelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 694034/2000.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Laércio Soares da Rocha, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Mendes de Carvalho, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Advogado(a): Dr(a). Douglas Pospiesz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, deixando de analisar a preliminar de nulidade do acórdão da Turma, nos termos do art. 249, parágrafo único, do CPC, conhecer dos Embargos por violação dos artigos 896 e 899 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que prossiga no exame do Recurso de Revista do Reclamado, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AG-AIRR - 687410/2000.4 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Otávio Taveira Parente, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Santana Cortes, Advogado(a): Rd(a). Martins Sábio Cavalcante Lobato, Decisão: por maioria, vencidos os Elmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AG-RR - 672302/2000.2 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio, Advogado(a): Rd(a). Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogado(a): Rd(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Antônio Alves da Silva, Advogado(a): Rd(a). Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: por maioria, vencidos os Elmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 1366/2003-109-03-40.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Rd(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Charles Ferreira Perez, Advogado(a): Rd(a). Ronaldo Almeida de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 161/2003-102-03-00.9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado(a): Rd(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Benedito Silvestre Pimentel e Outros, Advogado(a): Rd(a). Ulisses Riedel de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 576643/1999.0 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: MRS Logística S.A., Advogado(a): Rd(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Rd(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): João Siqueira, Advogado(a): Rd(a). Márcia Aparecida Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 545968/1999.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado(a): Rd(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ailton Pereira Rangel, Advogado(a): Rd(a). José Sebastião da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer

do Recurso de Embargos quanto ao tema "negativa de prestação jurisdicional do Tribunal Regional", por violação aos arts. 896 e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que profira nova decisão relativamente ao tema "horas in itinere", manifestando-se sobre os fatos indicados nos Embargos de Declaração. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 475648/1998.7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): David Salomão Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Edu Henrique Dias Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-AIRR - 25943/2002-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco BCN S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Mila Umbelino Lobo, Embargado(a): Luciane Penha Freitas da Silva Cezar, Advogado(a): Dr(a). Ulisses de Jesus Salmazzo, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 91223/2003-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). João Marcos Guimarães Siqueira, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marlúcia Castriola Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Néelson Fonseca, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 55689/2002-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Cássio Mesquita Barros Júnior, Embargado(a): Roberto Reina, Advogado(a): Dr(a). Elna Geraldini, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 44468/2002-900-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Itaú S/A, Advogado(a): Dr(a). Sebastião Antunes Furtado, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Moacir José Veronese, Advogado(a): Dr(a). Christiane Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos no tocante ao adicional de transferência, por contrariedade ao item nº 113 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1, e ofensa ao art. 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de transferência. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 262458/1996.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Açoes Phoenix - Boehler Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Juarez Noschang, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Gomes Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 1600/2001-037-03-00.4 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Flávia Torres Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aminthas Sebastião Jardim Júnior, Advogado(a): Dr(a). Néelson Alexandre Mendes Novaes, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 1955/1998-044-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marconi Pereira de Paula, Advogado(a): Dr(a). Valter José da Silva Júnior, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 466203/1998.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Edson Luiz Teixeira Guimarães, Advogado(a): Dr(a). Adroaldo João Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 548/2000-004-03-00.7 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Cláudio Bezerra Guerra, Advogado(a): Dr(a). José Leite Saraiva Filho, Embargado(a): Xerox do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Cortes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do

juízo em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 55/2001-006-12-00.1 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Santander Meridional S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ricardo Bogo, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Fábio de Freitas Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: A-E-RR - 456997/1998.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Stela Marcia Lopes, Advogado(a): Dr(a). Mônica Melo Mendonça, Agravado(s): União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador(a): Dr(a). Hélio Caldas, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Flávia Caminada Jacy Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: E-RR - 497058/1998.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Renata Mouta Pereira Pinheiro, Embargado(a): Marcelo Alves Mingotti, Advogado(a): Dr(a). Amauri Collucci, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: AG-E-RR - 498818/1998.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Magda Boff Hainzenreder, Advogado(a): Dr(a). Raquel Cristina Rieger, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Procurador(a): Dr(a). Moacir Antonio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 525869/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Vasco Vieira, Advogado(a): Dr(a). Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado(a): Dr(a). Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, Advogado(a): Dr(a). João Carlos Ferreira Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 551255/1999.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Carlos Benedito de Miranda, Advogado(a): Dr(a). Isac Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: E-RR - 610228/1999.4 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Salomé Menegali, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): José Marcos Pellegrini, Advogado(a): Dr(a). Idir Canzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos.; **Processo: A-E-RR - 616901/1999.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Sucrofícrito Central Ltda., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Cortes, Agravado(s): Nildo Farias de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Maria da Graça de Luca Vezzú, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, por fundamento diverso. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: A-E-RR - 677793/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador(a): Dr(a). Elisa Grinsztejn, Agravado(s): José Djalma Pinto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 696035/2000.0 da 11a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Ricardo Paulo dos Santos Neto, Agravante(s): Vera D'Assunção Barreto de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: ED-E-RR - 712382/2000.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: João Volney Correa da Cruz e Outros, Advogado(a): Dr(a). Damares Medina Resende de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Marco Fridolin Sommer dos Santos, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador(a): Dr(a). Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração apenas para suplementar a fundamentação.; **Processo: ED-E-RR - 8125/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Eletrópolis Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Enéas Martins Ribeiro Sobrinho, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: AG-E-RR - 16045/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Ademar Gonçalves Silva, Advogado(a): Dr(a). Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando-se à Agravante multa de 10% sobre o valor da causa corrigido, no montante de R\$ 995,06 (novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), condicionando a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do respectivo valor, com fulcro no art. 557, § 2º, do CPC.; **Processo: A-E-AIRR - 32138/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Luiz Onofre de Amorim, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Ademo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-AIRR - 48196/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Pellegrini Almeida da Rocha Soares, Agravante(s): José Bartolomeu de Santana, Advogado(a): Dr(a). Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 58833/2002-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Geraldo



Moreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Lílian Cristiane Akie Bacci, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: E-RR - 791331/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado(a): Dr(a). Indalecio Gomes Neto, Advogado(a): Dr(a). Elisângela da Silva Nogueira, Embargado(a): Edilson Elizir Fontoura, Advogado(a): Dr(a). Gisele Soares, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer do Recurso de Embargos; e os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito e Milton de Moura França no sentido de conhecer do recurso por violação do artigo 896 da CLT.; **Processo: E-RR - 509714/1998.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Advogado(a): Dr(a). Clarice Cotrim Teixeira, Embargado(a): Marcel Gonçalves Coelho e Outra, Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado(a): Dr(a). Auderi Luiz de Marco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos quanto a preliminar de negativa de prestação jurisdicional, conhecer do recurso quanto ao tema "contribuições individuais - devolução ao reclamante dos valores efetuados à previ do período anterior a março/1980", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar. Observação: O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito.; **Processo: E-RR - 494484/1998.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Antônio Anizio Moreira, Advogado(a): Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, conhecer dos embargos por violação dos artigos 896 da CLT e 538, parágrafo único, do CPC e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, reconhecida a ofensa aos artigos 896 da CLT e 538, parágrafo único, do CPC, quanto a preliminar de negativa da prestação jurisdicional, declarar a nulidade da decisão regional proferida no julgamento dos embargos declaratórios e determinar o retorno dos autos à origem a fim de que o pedido declaratório seja apreciado com o enfrentamento da questão conforme colocada na petição de fls. 255-261, bem como para excluir da condenação a multa de 1% sobre o valor da causa.;

**Processo: A-E-RR - 514160/1998.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sizenando da Silva, Advogado(a): Dr(a). Flávia Bivaqua de Araújo Pereira, Decisão: por unanimidade, chamar o feito à ordem para complementando a decisão de fl. 304, consignar: "por unanimidade, dar provimento ao agravo e, examinando desde logo os embargos, deles conhecer por violação do art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos ao e. Regional para que aprecie os embargos de declaração de fls. 257, como entender de direito.;" **Processo: E-RR - 792497/2001.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Advogado(a): Dr(a). Luciana Grillo Schaefer, Advogado(a): Dr(a). Umberto Grillo, Embargado(a): Expedito Michels, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-RR - 489472/1998.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Mário Alexandre, Advogado(a): Dr(a). Washington Bolívar de Brito Júnior, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a) :Dr(a). Cynthia Maria Simões Lopes, Embargado(a): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). Ricardo César Rodrigues Pereira, Advogado(a): Dr(a). Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 545829/1999.6 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Wilma Chequer Bou-Habib, Embargado(a): Luiz Cláudio de Freitas, Advogado(a): Dr(a). Célio Alexandre Picorelli de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 562070/1999.8 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado(a): Dr(a). Júnia de Abreu Guimarães Souto, Embargado(a): Paulo Camargo Júnior, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 1747/1997-025-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Sebastião André da Silva e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 629092/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Altair Mamede, Advogado(a): Dr(a). Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): União (Sucessora da INTERBRÁS), Procurador(a) :Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-**

**RR - 653202/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Tavares de Lima, Advogado(a): Dr(a). Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 653945/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Maurício Martins Campos, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 413002/1997.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Helena Beatriz Fachin Greca e Outra, Advogado(a): Dr(a). Alexandre Simões Lindoso, Embargante: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador(a) :Dr(a). Roselaine Rockenbach, Procurador(a) :Dr(a). Karina da Silva Brum, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado(a): Dr(a). Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos.; **Processo: E-RR - 663100/2000.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Rui Bernardes de Castro, Advogado(a): Dr(a). Helena Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 666532/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Elder Pereira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 706672/2000.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a) :Dr(a). Ricardo Antonio Rezende de Jesus, Embargado(a): Elaine Cristina Ramos Vieira, Advogado(a): Dr(a). Delias Tupinambá Vieira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos apenas para esclarecimentos.; **Processo: E-RR - 717019/2000.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Gilmar de Paula, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 811934/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Braskap Indústria e Comércio S.A., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Cláudio Ermínio Ruiz Marone, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 816014/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Mário Montagna e Outros, Advogado(a): Dr(a). Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-AIRR - 17/2002-924-24-40.4 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Edson Saltiva, Advogado(a): Dr(a). Tales Trajano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-AIRR - 84/2002-924-24-40.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Benedita Josefa de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos, por incabíveis.; **Processo: ED-E-AIRR - 107/2002-924-24-40.5 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): João Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 38202/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: José de Souza Ferreira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 41877/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Pedro Alfredo Loeff e Outros, Advogado(a): Dr(a). Luciana Martins Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Monya Ribeiro Tavares Perini, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 892/2003-018-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antônio Mendes da Costa e Outros, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Viana Perdigão, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida de ofício pelo Exmo. Ministro Relator e não conhecer dos Embargos, por desertos, nos termos da fundamentação do seu voto.; **Processo: E-AIRR - 1061/2003-110-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Coliseu Segurança Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Neuilton dos Santos, Embargado(a): José Ronilson da Silva, Advogado(a): Dr(a). Aluísio Nogueira de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos.; **Processo: A-E-RR - 425974/1998.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS, Advogado(a): Dr(a). Alessandra Tereza Pagi Cha-

ves, Agravado(s): Nereu Veloso da Silva, Advogado(a): Dr(a). Cristina Mourão Gil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 502987/1998.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Advogado(a): Dr(a). Guilherme Pessanha Mary, Agravado(s): Luciano Raphael Neto e Outro, Advogado(a): Dr(a). Antônio José M. Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo e, julgando desde logo os embargos, deles conhecer por violação do art. 468, parágrafo único, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas, ficando os reclamantes dispensados do seu pagamento.; **Processo: E-RR - 577050/1999.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): Maria Cristiane Soares, Advogado(a): Dr(a). Emens Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 577889/1999.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Advogado(a): Dr(a). Elizabeth Conceição Moreira Leite de Sousa, Embargado(a): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Ronnie Ambrósio, Advogado(a): Dr(a). Adilson José de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos.; **Processo: A-E-RR - 51006/2001-022-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Fospa S.A. Fertilizantes Fosfatados do Paraná, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Miró, Agravado(s): João Sérgio, Advogado(a): Dr(a). Aniliza de Araújo Dirienzo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 1230/2002-087-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Elton Pereira de Andrade e Outro, Advogado(a): Dr(a). Manoel Fernando de Vasconcelos Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: E-RR - 10950/2002-900-06-00.3 da 6a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Casa Lotérica A Mundial (Pedro Antônio Marques de Oliveira), Advogado(a): Dr(a). Maurício Cavalcanti Santos, Embargado(a): Cristilene Gonçalves Cavalcanti, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Murilo Raposo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos.; **Processo: E-RR - 620420/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Vilson dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Regilene Santos do Nascimento, Decisão: pelo voto prevalente do Exmo. Ministro Presidente, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França, José Luciano de Castilho Pereira, Carlos Alberto Reis de Paula e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, conhecer dos embargos por violação do artigo 896 da CLT, por má aplicação do Enunciado nº 327 e, em atenção ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 295, no mérito, dar-lhes provimento para tornar subsistente a r. sentença de fls. 191-192, que declara a prescrição total do direito de ação do reclamante.; **Processo: E-AIRR - 11277/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Comgás - Companhia de Gás de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Taís Bruni Guedes, Embargado(a): Eduardo Castor Fernandes e Outro, Advogado(a): Dr(a). Carlos Jorge Martins Simões, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-AIRR - 2101/1991-006-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Cidinaldo Donizete Simão Simonatto, Advogado(a): Dr(a). Ulisses Riedel de Resende, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 10377/1997-652-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Massa Falida de Disapet Eletrodomésticos Ltda. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Claro, Embargado(a): Paulo Silas Pereira, Advogado(a): Dr(a). Vital Ribeiro de Almeida Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 364916/1997.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aparecido Longo, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Banco ABN AMRO Real S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: ED-E-AG-RR - 364952/1997.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Carlos Adalberto Becker, Advogado(a): Dr(a). José Alves da Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 393325/1997.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Helena Joanna Bento Alves, Advogado(a): Dr(a). Anito Catarina Soler, Advogado(a): Dr(a). Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-AIRR - 2169/1998-035-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Sylvio Luís Pila Jimenes, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo Barra Evangelista, Embargado(a): Rozendo Vitor Neto, Advogado(a): Dr(a). Valter Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 425149/1998.7 da**



**15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ricardo Titoto Neto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Éder Pucci, Embargado(a): José Francisco Estrozi, Advogado(a): Dr(a). Antônio Walter Frujuelle, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 446713/1998.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fabio Barbosa Barcellos, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 449831/1998.1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rui Ernani Teixeira, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguercio, Embargado(a): Banco Real S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Advogado(a): Dr(a). Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 452674/1998.2 da 5a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Advogado(a): Dr(a). Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello, Embargado(a): Antonia das Graças Anunciação de Barros, Advogado(a): Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro, Embargado(a): COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A., Advogado(a): Dr(a). Hélio Cerqueira Soares Palmeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 461306/1998.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Roseli Correa dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Denise Neves Lopes, Embargado(a): PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., Advogado(a): Dr(a). Fábio José Gomes Aguiar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 465910/1998.3 da 11a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Evandro Ezídro de Lima Regis, Embargado(a): José Carlos dos Santos Silva, Advogado(a): Dr(a). Olympio Moraes Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 466750/1998.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Danévita Ferreira de Magalhães, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): ALMAP/BBDO Comunicações Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo Serzedello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 467770/1998.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Indústria de Roupas Zen Ltda., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Ammirati Wash Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 485801/1998.1 da 12a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador(a): Dr(a). Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador(a): Dr(a). Sílvia Maria Zimmermann, Embargado(a): Município de Joinville, Advogado(a): Dr(a). Edson Roberto Auerhahn, Embargado(a): Arquimedes Moser, Advogado(a): Dr(a). Guilherme Belem Querne, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo, excluir da condenação o pagamento do saldo de salários e os depósitos do FGTS no período posterior à aposentadoria.; **Processo: ED-E-RR - 509745/1998.4 da 5a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria do Carmo Alves de Souza, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Embargado(a): Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Advogado(a): Dr(a). Yuri Carneiro Coelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 517261/1998.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Maria Helena Leão Grisi, Embargado(a): Virginia Lane Januário Santos, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos.; **Processo: E-RR - 360/1999-032-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Fernandes Aguado, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). André Ciampaglia, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 896 da CLT e 5º, inciso LV da Lei Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: ED-E-RR - 529198/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Paraná, Procurador(a): Dr(a). César Augusto Binder, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Procurador(a): Dr(a). Marisa Tiemann, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para que fique consignado na decisão embargada que o Embargante invocou violação do artigo 896 da CLT, sem, contudo, conferir ao julgado efeito modificativo, já que a decisão embargada concluiu pela ausência de violação literal do artigo 114 da CFB/88, porque não se há falar em incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o processo, à medida que a controvérsia diz respeito à relação de emprego.; **Processo: ED-E-RR - 552078/1999.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Tânia Gonçalves Madeira, Advogado(a): Dr(a). Paula Fras-

sinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador(a): Dr(a). Marília Monzillo de Almeida Azevedo, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Idalina Duarte Guerra, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para esclarecer que não há violação direta do artigo 37, caput, da CF/88, e, em consequência, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, porque, na forma do disposto no artigo 173, § 1º, da CF/88, a sociedade de economia mista possui o legítimo direito de dispensar seus empregados sem que precise atribuir a este ato qualquer espécie de motivação, à medida que a referida norma, ao proceder à equiparação da sociedade de economia mista ao empregador comum, entre outros, no que concerne às relações laborais, não traçou, para a primeira, limites que não impôs para a empresa privada, submetendo ambas às regras contidas no estatuto consolidado e na legislação complementar.; **Processo: E-RR - 564380/1999.1 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Araraquara, Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): José Luiz da Silva, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Biffi Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: ED-E-RR - 590835/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Francisco Alves dos Santos, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado(a): Dr(a). Indalecio Gomes Neto, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos.; **Processo: E-RR - 611121/1999.0 da 17a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo César Batista Filho, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Álvaro José Gimenes de Faria, Advogado(a): Dr(a). Marla de Alencar Oliveira Viegas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 617026/1999.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Antonio Carlos dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 896, da CLT, e 5º, inciso LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito, e, consequentemente, excluir da condenação o pagamento da multa imposta ao Reclamado. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: ED-E-RR - 618489/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Natanael Lobao Cruz, Embargado(a): Marcos Aurélio Moreira, Advogado(a): Dr(a). Valdir Gehlen, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 677876/2000.8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Fontes de Mendonça, Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Edmar Simões de Moraes, Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 896 da CLT e 5º, inciso LV da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-AIRR - 700553/2000.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Commerce Importação e Comércio Ltda., Advogado(a): Dr(a). Gisêle Ferrarini Basile, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Samuel Alves da Silva, Advogado(a): Dr(a). Valter Uzzo, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-AIRR - 706927/2000.5 da 7a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Ceará, Procurador(a): Dr(a). Ana Margarida de F. Guimarães Praça, Embargado(a): Brumélia Maria Jacó Vale e Outros, Advogado(a): Dr(a). Marisley Pereira Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 719763/2000.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Nelly Azem Cury e Outros, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Antônio de Paula, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 262/2001-024-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lançonetes,

Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Classic Hotel Ltda., Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 1675/2001-101-10-42.5 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serviço de Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Marlene Martins Furtado de Oliveira, Embargado(a): Ione Izidia, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Luiz dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 722298/2001.9 da 17a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Wilson José Vieira, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 746354/2001.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo Celso Plínis, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 798283/2001.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: U. T. C. Engenharia S.A., Advogado(a): Dr(a). Edna Maria Lemes, Embargado(a): Reinaldo Passos, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini Batistella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 806062/2001.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Marcos Wagner Rocha, Advogado(a): Dr(a). João Inácio Batista Neto, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: ED-E-RR - 810606/2001.0 da 11a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Luís Carlos de Paula e Sousa, Produtor(a): Dr(a). Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Embargado(a): Rosinete Pucú Fonseca, Advogado(a): Dr(a). Antônio Ivan Olímpio da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos no que se refere à alegação de inconstitucionalidade do artigo 9º da Medida Provisória nº 2.164-41/2001.; **Processo: E-AIRR - 1408/2002-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Adenir Correa Melli e Outros, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 2282/2002-900-01-00.8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Aristides Reginato, Advogado(a): Dr(a). Maria das Graças Santos Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 2290/2002-011-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Emídio Severino da Silva, Embargado(a): Orleando Pereira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Jorge Rufino, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 2627/2002-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogado(a): Dr(a). Sílvia Elaine Malagutti Leandro, Embargado(a): Valdir Bruno Galera, Advogado(a): Dr(a). Claudinei Baltazar, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 7031/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maroli Silva Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Maria Bernardete Guarita Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-AIRR - 16398/2002-902-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Chur-



rascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Churrascaria Paiol Grill Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rosana Maria Sanzer Kalil, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 27166/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Joaquim Gomes, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 30179/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ailton Lopes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Porto & Ferreira Comércio e Serviços Ltda., Advogado(a): Dr(a). Patrícia de Paula Santos, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CF/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 31644/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Xerox do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carlos Evandro Righetti, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Carlos Agnaldo Cachiete, Advogado(a): Dr(a). Vander Bernardo Gaeta, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-AIRR - 38145/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco BMC S.A., Advogado(a): Dr(a). Mário César Rodrigues, Embargado(a): Manuel Júlio Gonçalves Simões, Advogado(a): Dr(a). Cristiano Janeiro Bonilha, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: AG-E-AIRR - 41567/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Clariant S.A., Advogado(a): Dr(a). Rosa Toth, Agravado(s): Peter Roland Habbhahn, Advogado(a): Dr(a). Orlando Sebastião Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado Regimental.; **Processo: E-AIRR - 43378/2002-902-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Kiozi Makiyama, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 47077/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Afonso Polly Júnior - ME, Advogado(a): Dr(a). Rubens de Almeida Arbelli, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 47517/2002-900-08-00.2 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lenilton Pereira Holanda,

Advogado(a): Dr(a). Wallace Maria de Araújo Corrêa, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 49745/2002-902-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luciana Vieira de Brito, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Ceolin Recursos Humanos Ltda., Advogado(a): Dr(a). Lúcia Maria Barbosa Lima, Embargado(a): Loopsmol Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda., Advogado(a): Dr(a). Ademar Lima dos Santos, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 56762/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sádica S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Antônio Santos de Jesus, Advogado(a): Dr(a). Maristela Gonçalves, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-AIRR - 57360/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Jerônimo Alves dos Santos, Advogado(a): Dr(a). José Roberto Barbosa de Oliveira e Souza, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-AIRR - 57878/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Marcílio, Advogado(a): Dr(a). Fábio Cortona Ranieri, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 59379/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Hotel Charmy Ltda., Advogado(a): Dr(a). Humberto do Nascimento Canha, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 62736/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rita de Cássia Marega Frangiotti Paschalidis, Advogado(a): Dr(a). Hedy Lamarr Vieira de Almeida, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CF/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 1067/2003-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Lanchonete Max Sandwich Ltda., Advogado(a): Dr(a). Silvana Pereira Barreto Freire, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 27203/2003-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Emídio Severino da Silva, Advogado(a): Dr(a). Saulo Vassimon, Embargado(a): Benedito Carlos Silva, Advogado(a): Dr(a). Denilce Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 92384/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos

Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Mamma D'Oro Restaurante Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rosemeire Manetta, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 93751/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marlene Pinheiro Silveira, Advogado(a): Dr(a). César Augusto Darós, Embargado(a): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE/RS, Produtor(a): Dr(a). Laércio Cadore, Produtor(a): Dr(a). Karina da Silva Brum, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 94883/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Sérgio Tozzo e Outros, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 101306/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): David Plaza Hotel Ltda., Advogado(a): Dr(a). Andréa Maria Mairena Canha, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CFB/88 e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Agravado de Instrumento e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 713418/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ivan Martins de Amorim (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Sérgio Fernando Pereira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 799073/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Afonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Márcia Aparecida de Sá, Advogado(a): Dr(a). Jorge Berg de Mendonça, Embargado(a): Plansul - Planejamento e Consultoria Ltda., Advogado(a): Dr(a). Flávia Helise da Silva Gualda, Embargado(a): Convip Serviços Gerais Ltda., Advogado(a): Dr(a). Viviane Lima Marques, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, Milton de Moura França e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito.; **Processo: E-AIRR - 786281/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Admilton Collares Velho e Outro, Advogado(a): Dr(a). Márcio Pires Berr, Embargado(a): Aulino dos Santos Pacheco Filho, Advogado(a): Dr(a). Rejane Osório da Rocha, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, após os Exmos. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 538 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando que os Embargos de Declaração opostos contra o despacho mediante o qual foi negado seguimento ao Recurso de Revista interromperam o prazo para a interposição do Agravado de Instrumento, afastar a intempestividade do Agravado e determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que os aprecie como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 2334/1989-004-15-85.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Jarbas Rodrigues Cruz, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-AIRR - 2313/1997-029-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Golden Cross Seguradora S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Flávia Lopes Araújo, Advogado(a): Dr(a). Carlos André Lopes Araújo, Embargado(a): Luiz Eduardo Pereira de Lucena, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-E-RR - 392589/1997.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Juvenal Ferraz Dalsotto, Advogado(a): Dr(a). Damares Medina Resende de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Mônica Melo Mendonça, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Flávio Barzoni Moura, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: E-RR - 403492/1997.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): José da Costa de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 404907/1997.7 da 4a.**

**Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Pedro D'Andréa Neto, Advogado(a): Dr(a). Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 466951/1998.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Mineira de Metais S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Júnia de Abreu Guimarães Souto, Embargado(a): Edivaldo Almeida Adão, Advogado(a): Dr(a). Cláudia Gonçalves Nepomuceno Prata, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1769/1999-004-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: TRANSERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogado(a): Dr(a). João Garcia Júnior, Embargado(a): Maria Aparecida Princesa de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Renata V. Ulian Megale, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 586443/1999.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fisher S.A. Agropecuária, Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Ivanelson Ferreira de Melo, Advogado(a): Dr(a). Cláudia Sallum Thomé Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.;

**Processo: ED-E-RR - 543055/1999.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Carlos Augusto, Advogado(a): Dr(a). Antônio José Feijó do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: E-RR - 543187/1999.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Walimir Ramos, Advogado(a): Dr(a). Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Embargado(a): Banco do Estado do Espírito Santo S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando que o Recurso de Revista interposto pelo Banco não merecia ser conhecido quanto ao tema "nulidade da dispensa e reintegração - dispensa sem motivação do ato - Convenção 158 da OIT", ante a incidência da Súmula 23 do TST, restabelecer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho acerca da matéria. Fica prejudicado o exame do Recurso de Embargos no que concerne à nulidade da dispensa por ausência de motivação.;

**Processo: E-RR - 545750/1999.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Hilário Anastácio, Advogado(a): Dr(a). Ulisses Riedel de Resende, Advogado(a): Dr(a). Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Embargado(a): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 546472/1999.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Francisco Almeida dos Santos e Outros, Advogado(a): Dr(a). Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 635122/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Ivair Neves Segantini, Advogado(a): Dr(a). Darny Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 628969/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cargill Agrícola S.A. (Incorporadora da Cargill Citrus Ltda.), Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Morello Dias Teixeira, Advogado(a): Dr(a). Estela Regina Frigeri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.;

**Processo: E-RR - 632534/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Ferreira Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Ronner Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 657166/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Batista da Silva, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado(a): Dr(a). Sidney Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Draúso Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: ED-E-RR - 666961/2000.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado(a): Francisco Ferreira da Silva, Antônio R. da Veiga, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.;

**Processo: E-RR - 677178/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Vanduil de Almeida Ferreira, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 713363/2000.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Geraldo Magela Coelho, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do

Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 2040/2001-087-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Maria de Costa, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 2354/2001-003-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Carlos Marcos Santos Falcão, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antônio Athayde Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 71011/2001-093-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alexandre E. Rocha, Embargado(a): Gilberto Aparecido Massaro Postali, Advogado(a): Dr(a). Mônica Ribeiro Bonesi, Embargado(a): Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procopio Ltda. - COPROCAFÉ, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 734187/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Benedito Rodrigues de Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Ivana Laury Claret, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 736421/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). Luiz Gomes Palha, Embargado(a): Flávio Fernando Santos de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 753746/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Luiz Martins, Advogado(a): Dr(a). Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: ED-E-AIRR - 761848/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação - incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Renata Aparecida Strazzaccapa Machado, Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Marcia Regina Paules Zanetti, Advogado(a): Dr(a). Francisco Odair Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: E-RR - 763311/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sérgio Alexandre Amaral, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Vasques Thibau de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 771287/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Raimundo de Souza Santos, Advogado(a): Dr(a). Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 722608/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Agnaldo Souza Costa, Advogado(a): Dr(a). Ivone Maria de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 734179/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Manoel Ramalho de Sousa, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: ED-E-AIRR - 2/2002-924-24-40.6 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Dirce Borges Teixeira, Advogado(a): Dr(a). Tales Trajano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: ED-E-AIRR - 64/2002-924-24-40.8 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Eduardo Salme Araújo, Advogado(a): Dr(a). Tales Trajano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: E-AIRR - 48641/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Ariovaldo Tuyoshi Watai, Advogado(a): Dr(a). Romeu Guarnieri, Decisão: I - por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 897 da CLT e 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Agravo de Instrumento, examine-o como entender de direito; II - por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto à "multa" e, dar-lhes provimento para determinar a devolução do valor recolhido em face da multa de 10% (dez por cento) aplicada pela Turma.;

**Processo: E-AIRR - 53928/2002-900-16-00.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Embargado(a): Carlos Gomes do Nascimento, Advogado(a): Dr(a). Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 731/2002-002-23-40.7 da 23a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. -

Banco Múltiplo, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado(a): Dr(a). Leonardo Santana Caldas, Embargado(a): Milton Viveiro Veiga, Advogado(a): Dr(a). Edmilson Ciro Gonçalves Prates, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: ED-E-AIRR - 2454/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): Maria Alcina de Campos, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e, considerando os protelatórios, aplicar à embargante multa de um por cento sobre o valor atualizado da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC.;

**Processo: E-RR - 15918/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Paulo de Figueiredo Vasco, Advogado(a): Dr(a). José Daniel Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 26937/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Luiz Carlos Dornelles Belmont, Advogado(a): Dr(a). César Augusto Darrós, Embargado(a): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Viana Severo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 814/1998-441-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Quinteiro, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Embargado(a): José Paulo Filho, Advogado(a): Dr(a). Ademir Esteves Sá, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido da Exma. Ministra Relatora.;

**Processo: E-RR - 408202/1997.6 da 4a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Mário Coelho Tubino, Advogado(a): Dr(a). Hugo de Vasconcellos Neto, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de: I - julgar prejudicado o exame da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; II - não conhecer dos Embargos no tema "deserção do recurso ordinário da Fundação BANRISUL - condenação solidária"; e III - conhecer dos Embargos, no tema "julgamento extra petita - Resolução nº 1.600/64", por violação ao artigo 460 do CPC, e dar-lhes provimento para, excluindo do acórdão embargado a condenação referente à percepção de complementação de aposentadoria nos termos da Resolução nº 1.600/64, julgar a reclamação trabalhista improcedente.;

**Processo: E-RR - 33858/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): João Gomes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Edison Urbano Mansur, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 536743/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Cláudio Martins Gomes, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 88619/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Edileuza Marques de Melo, Advogado(a): Dr(a). Sandra Mara Pereira Diniz, Embargado(a): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado(a): Dr(a). Paulo Sérgio João, Embargado(a): Renova Administração e Serviços S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 584308/1999.9 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Açoes Villares S.A., Advogado(a): Dr(a). Gisèle Ferrarini Basile, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): João Rodrigues Bonifácio, Advogado(a): Dr(a). Romeu Tertuliano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-RR - 715874/2000.2 da 12a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Haroldo Strithorst, Advogado(a): Dr(a). Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Cremer S.A., Advogado(a): Dr(a). José Elias Soar Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.;

**Processo: E-A-AIRR - 49/2001-034-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Casas de Diversão de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Saint Paul Discoteca e Diversões Ltda., Advogado(a): Dr(a). Irene Scavone, Decisão: I - por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos no tópico "Agravo de Instrumento Interposto em Vara do Trabalho - Protocolo Integrado - Validade", por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como



entender de direito. II - Quanto ao tópico "Multa do art. 557, § 2º, do CPC", por unanimidade, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a multa.; **Processo: E-RR - 735986/2001.1 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: União, Produtor(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Produtor(a): Dr(a). Cynthia Maria Simões Lopes, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro- Sindsprev, Advogado(a): Dr(a). Antônio Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 741669/2001.9 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Veraleide Silva de Castro, Advogado(a): Dr(a). Paulo de Paula Reis Filho, Advogado(a): Dr(a). Márcio Roque da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 757735/2001.1 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Girley Arantes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Vinicius Mendes Campos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 763330/2001.3 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Adélcio Ferreira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Anita Pereira do Carmo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 764525/2001.4 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Companhia Suzano de Papel e Celulose, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Maurizete Fernandes dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Ana Cristina Faria Gil, Embargado(a): Atta Alimentação Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria Sadaka Azuma, Embargado(a): Union Serviços de Hotelaria Industrial Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberto Esperança Ambrósio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 449/2002-112-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Colgate-Palmolive Indústria e Comércio Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marcelo Elias, Embargado(a): Ângela Maria Gaspardini Silva, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Barolomeu Alves, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 558/2002-066-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Marco Antônio Valverde (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Luiz Gonzaga Amorim, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 1192/2002-010-03-00.2 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Alexandre Pocaí Pereira, Advogado(a): Dr(a). Mayris Fernandez Rosa, Embargado(a): Lúcia Lopez de Souza, Advogado(a): Dr(a). Mônica Beatriz Guerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 24505/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Aparecido Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. II - Quanto ao tópico "Multa do Art. 557, § 2º, DO CPC", por unanimidade, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 557, § 2º, do Código de Processo Civil, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir a aplicação da multa.; **Processo: E-AIRR - 28580/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos,

Embargado(a): Marcelo Antônio Novak Pizzaria, Advogado(a): Dr(a). Paulo Sérgio Paes, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 29743/2002-902-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Servcater Internacional Ltda., Advogado(a): Dr(a). Edson Teixeira de Melo, Embargado(a): Paulo Roberto de Lima Farias, Advogado(a): Dr(a). Carolina Alves Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 32819/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Eliete Antunes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Magui Parentoni Martins, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 37782/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fundação Cáser Líbero, Advogado(a): Dr(a). Fernando Leister de Almeida Barros, Advogado(a): Dr(a). Daniele Remoaldo Pegoraro, Embargado(a): Walter Ciatí Canônio, Advogado(a): Dr(a). José Alves de Souza, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-A-AIRR - 42067/2002-902-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Ismael Gomes Venegas, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Lanchonete Hasp, Advogado(a): Dr(a). Deocleciano Rocha da Silva, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-AIRR - 42755/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Patrícia de Cássia Carbonari, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Manufatura de Briqueados Estrela S.A., Advogado(a): Dr(a). Ademir Buitoni, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Embargado(a): Central de Empregos Temporários Ltda., Advogado(a): Dr(a). Irene Mahtuk Freitas, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 52487/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Edson João Biscaro e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ervandil Rodrigues Reis, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, esclarecendo o valor da multa aplicada no acórdão embargado.; **Processo: E-AG-RR - 53971/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Vianna de Barros, Embargado(a): Roseane de Oliveira Costa, Advogado(a): Dr(a). Fioravante Laurimar Gouveia, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 73674/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Kronos S.A., Advogado(a): Dr(a). Maria Lúcia Menezes Gadotti, Advogado(a): Dr(a). Janine Malta Massuda, Embargado(a): Sérgio Ardana Grilo, Advogado(a): Dr(a). Jorge Kianek, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 84970/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Pedro Graciano de Carvalho, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): COR-MAT - Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado(a): Dr(a). Juraci Gomes da Silva, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Instrumento, determinando o

retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 85139/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Sandra Regina Versiani Chieza, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): João Francisco Guedes e Outros, Advogado(a): Dr(a). Luiz Gonzaga de Oliveira Barreto, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Retirou-se da Sessão a Exma. Ministra Cristina Peduzzi. **Processo: E-RR - 513963/1998.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Silvério de Souza Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Geraldo César Franco, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 816132/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Eletropáulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Luiz Murillo, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal quanto ao tema da multa, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento da multa imposta à reclamada.; **Processo: E-RR - 437036/1998.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Paraná Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edvaldo Souza Matos, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio de Andrade Campanelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 452829/1998.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Mariano Salmeron Netto, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 467905/1998.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Ednéia Costa Ghidetti, Advogado(a): Dr(a). Robson Mendes Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 470161/1998.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Silvana de Souza Cruz, Advogado(a): Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 718/2002-108-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: GESTHO - Gestão Hospitalar S.A., Advogado(a): Dr(a). Jordão Magno do Ouro, Embargado(a): Ademir Nicomedes Silva (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Jane Valéria Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 2775/2002-201-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Aluizio Correa e Outros, Advogado(a): Dr(a). Franklin Carvalho Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-A-AIRR - 4059/2002-900-19-00.7 da 19a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Rafael Cavalcanti Lemos, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Sindicato Nacional dos Aeroportuários, Advogado(a): Dr(a). Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 19750/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Propack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Sebastião Laércio Mariano, Advogado(a): Dr(a). Josielton Francisco dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 47287/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Clóvis Vicente Fonseca da Cruz e Outro, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Domingos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 1373/1993-001-17-00.0 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 1558/1993-010-05-00.0 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Johnson & Johnson Indústria e Comércio Ltda. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gilvan da Silva, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Silva Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 1133/1996-031-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Argemiro René Baudson Stenra, Advogado(a): Dr(a). João Bosco de Medeiros Ribeiro, Embargado(a): Bominflot do Brasil Comércio Ltda. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Eugênio Arruda Leal Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 182/1997-001-10-40.7 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Américo José de Castro e Outros, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Caixa Econômica Federal -

CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 2872/1998-001-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Jailma de Oliveira Basílio, Advogado(a): Dr(a). José Ricardo Marciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 1410/1999-028-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelman da Silva Emerenciano, Embargado(a): Valdir Margonar, Advogado(a): Dr(a). Bráulio Monte Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 615066/1999.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado(a): Dr(a). Antônia Regina Tancini Pestana, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Cecília de Fátima Vazelli, Advogado(a): Dr(a). Oswaldo César Eugênio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 573/2000-005-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, Advogado(a): Dr(a). Aparecida Braga Barbieri, Advogado(a): Dr(a). Marlene Pereira de Santana, Embargado(a): Jobson Omena de Albuquerque, Advogado(a): Dr(a). Rosângela Aparecida Devidé, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 3203/2000-042-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Clodoaldo Marques de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Roberto Cardoso, Embargado(a): Empresa de Ônibus Nova Paulista Ltda., Advogado(a): Dr(a). Zélia Oliveira Cota, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 668400/2000.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Lázaro Martins de Lima, Advogado(a): Dr(a). Ulisses Riedel de Resende, Embargado(a): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado(a): Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 896 da CLT e 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-RR - 691327/2000.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sucocítrico Cutrale Ltda., Laura Maria Ornellas, Embargado(a): Décio Filippini, Maurício de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 947/2001-069-01-40.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Jorge Santos Venancio, Advogado(a): Dr(a). Elaine Torres do Nascimento da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 71013/2001-093-09-40.2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alexandre E. Rocha, Embargado(a): José Antônio Fonseca, Mônica Ribeiro Bonesi, Embargado(a): Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda. - CÔPROCAFÉ, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 71021/2001-093-09-40.9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alexandre E. Rocha, Embargado(a): Divalcy Luiz de Andrade, Embargado(a): Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda. - CÔPROCAFÉ, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 815930/2001.0 da 7a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Dário Oliveira Alencar Júnior, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 1952/2002-054-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Roseni Souza Silva, Advogado(a): Dr(a). José Maria Whitaker, Embargado(a): Seta Administradora e Corretora de Seguros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 5520/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Alice Kazue Shikawa Yoshikawa e Outros, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelman da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 7547/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Aparecido Granciero, Advogado(a): Dr(a). João Francisco Castanon de Mattos, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito,

conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, e 96, I, 'a' e 'b', da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 20214/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Anício de Souza e Outros, Advogado(a): Dr(a). Cleiton Leal Dias Júnior, Embargado(a): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 25401/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sádya Frigobrás S.A. Indústria e Comércio, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Célio da Silva, Advogado(a): Dr(a). Washington Antônio Campos do Amaral, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 28631/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Solange Martins Diniz Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): DVF - Comércio, Produtos Alimentícios Ltda., Advogado(a): Dr(a). Ademar Kespers, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.;

**Processo: E-AIRR - 29459/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Ana Maria de Oliveira Block Leão, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPA-SA), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 36463/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: José Assunção da Silva Filho, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Jotas Hamburger Lanches Ltda., Advogado(a): Dr(a). Raphael Jacob Brolio, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal. ; **Processo: E-AIRR - 41818/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Adalberto Pereira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Marcelino Francisco de Oliveira, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 43110/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Viação Novo Retiro Ltda., Advogado(a): Dr(a). Décio Flávio Torres Freire, Embargado(a): Adileus Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Acécio Abner Campos Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 50594/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Reynaldo Augusto Rodrigues Bentivegna, Advogado(a): Dr(a). Suzel Guimarães, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 49354/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Vanderlei José Domingos, Advogado(a): Dr(a).

Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Carta Magna e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 50813/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Atotech do Brasil Galvanotécnica Ltda., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Israel de Souza Santos, Advogado(a): Dr(a). Marcos Rogério Aires Carneiro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 51958/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Jorge Fofano, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelman da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 53598/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise, Advogado(a): Dr(a). Oswaldo Sant'Anna, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Embargado(a): José Antônio da Silva, Advogado(a): Dr(a). Cleide Sanches Aguera, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 58752/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Produtor(a): Dr(a). Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Embargado(a): Adairto Gonçalves dos Anjos e Outros, Advogado(a): Dr(a). Maria da Conceição Carneira Alvim, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-AIRR - 59527/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Lanchonete Universitária de Osasco Ltda., Advogado(a): Dr(a). Nicola Francisco Murano, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos declaratórios para, concedendo-lhes o efeito modificativo a que alude o Enunciado nº 278 do TST, examinar desde logo os embargos à SDI-1 e, afastando o óbice pelo qual foi denegado seguimento ao agravo de instrumento, qual seja, a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 320 desta Corte, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que proceda ao exame do agravo de instrumento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 782/2003-921-21-40.2 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Luzyrara de Karla Félix, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Produtor(a): Dr(a). Fábio André de Farias, Embargado(a): Let Recursos Humanos e Serviços Gerais Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 74385/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: João Luiz Raduenz Lagos, Advogado(a): Dr(a). Francisco Ary Montenegro Castelo, Embargado(a): Município de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Marli do Amaral Alves, Advogado(a): Dr(a). Carlos Robichez Penna, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 78216/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Isolev Instalações Ltda., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Paulo Sérgio Patrocínio, Advogado(a): Dr(a). José Carlos Chefer da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 78945/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado(a): Dr(a). Heitor Luiz Bigliardi, Embargado(a): Rosane Soares, Advogado(a): Dr(a). Pedro Moacir Landim, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 79270/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Bayer S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Rusomano Júnior, Embargado(a): Luís Carlos Machado de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Francisco Tarcizo R. de Matos, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 87833/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Adriana Castilho Cruz, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Adelman da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Constituição e 547, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento inter-



posto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 87983/2003-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Kim's Café Ltda., Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Constituição e 547, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 87985/2003-900-02-00.3 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Bingo Burguer Ltda., Advogado(a): Dr(a). Humberto do Nascimento Canha, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos, por violação dos artigos 5º, LV, da Constituição e 547, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento interposto, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender justo e legal.; **Processo: E-AIRR - 107784/2003-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Carla Ramos, Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luciano Henrique Pereira de Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

## DESPACHOS

### PROC. Nº TST-E-AIRR-66531/2002-900-04-00.7 4ª região

EMBARGANTE : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES  
EMBARGADOS : MARCO ANTÔNIO SESTERHENN E OUTRO  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LINDOSO BAUMANN  
D E S P A C H O

A E. 1ª Turma, por meio do Acórdão de fls. 131/132, não conheceu do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista da Reclamada, sob o argumento de que tal Apelo não preenchia o requisito extrínseco relativo à fundamentação.

Inconformada, a Reclamada apresenta recurso de Embargos (fls. 134/143), o qual, porém, não merece prosperar, porque não restou demonstrado que o Advogado que o subscreve possui poderes nos autos para atuar em nome da Embargante.

Dessa forma, com base no art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos, por irregularidade de representação.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-737.845/2001.7 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-TRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
EMBARGADOS : JAIRA NEVES DOS SANTOS,  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADOS : DRS. PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA, SÉRGIO CASSANO JÚNIOR E CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO

## DESPACHO

Concedo vista à reclamante, pelo prazo de cinco dias, para se manifestar a respeito do pedido formulado pelos reclamados na petição de fls. 540, de exclusão da lide do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial).

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR - 619969/1999.1 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSÉ EVENCIO PICO REIGOSA  
ADVOGADO : DR. CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHÃES  
EMBARGANTE : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - NORDESTE E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
EMBARGADO : OS MESMOS

## DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fl. 339 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 30 novembro de 2004

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-E-RR-660.325/2000.2 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANTONER SOARES RIBEIRO NETO  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
EMBARGADOS : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADOS : DRS. ROGÉRIO AVELAR E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

## DESPACHO

Concedo vista ao reclamante, pelo prazo de cinco dias, para se manifestar a respeito do pedido formulado pelos reclamados na petição de fls. 330, de exclusão da lide do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial).

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR - 42742/2002-902-02-00.8 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : POLIETILENOS UNIÃO S.A.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
EMBARGADO : SALOMÃO MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RENAN ARRAIS

## DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fl. 303 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 30 novembro de 2004

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-ERR-327/2000-015-04-40.1TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : PAULO CORREA COSTA  
ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO DARÓS  
EMBARGADO : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE  
ADVOGADA : DRA. KARINA DA SILVA BRUM

## DESPACHO

Trata-se de Recurso de Embargos (fls. 25/27) interposto contra o despacho proferido a fls. 23, mediante o qual o Relator, na Turma, negou seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo reclamado.

Nos termos do art. 894 da CLT, "cabem embargos (...) das decisões das turmas contrárias à letra de lei federal, ou que divergirem entre si, ou da decisão proferida pelo Tribunal Pleno". Portanto, o recurso de embargos é o meio processual adequado para se pretender a reforma da decisão colegiada. Em se tratando de decisão monocárterica - caso dos autos, o **recurso cabível é o agravo regimental** a que alude o art. 243 do Regimento Interno do TST.

Não há cogitar no presente caso da aplicação do princípio da fungibilidade, outrora previsto no Código de Processo Civil de 1939 e, na égide do Código de 1973, de aplicação apenas excepcional, mesmo porque o escopo a que se destinam os recursos são diversos. O agravo regimental busca, em linhas gerais, permitir o prosseguimento de recurso anteriormente obstado por despacho de relator, ao passo que o recurso de embargos tem por finalidade a reforma do acórdão, portanto decisão proferida por Turma (art. 894), confrontando-o com julgados de outras Turmas desta Corte ou demonstrando ofensa direta a dispositivos de lei examinados na decisão recorrida.

Por essa razão, os fundamentos inerentes a cada um desses recursos são diversos, circunstância que impede de receber o Recurso de Embargos como Agravo. Demais disso, na espécie é grosseiro o erro na interposição de Recurso.

Dessa forma, em face do equívoco evidente que impede a aplicação do princípio da fungibilidade para o máximo aproveitamento dos atos processuais, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Embargos, por incabível.

Ante o pedido alternativo objetivando seu recebimento como **Recurso Extraordinário**, submeto-o à apreciação do Exmº. Sr. Ministro Presidente desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-AIRR-521/2001-101-03-40.9TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
ADVOGADOS : DR. LYCURGO LEITE NETO E DR. MARCO ANTÔNIO BRUSTOLIM  
EMBARGADO : PEDRO AUGUSTO CASSIMIRO DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR. ALDO GURIAN JÚNIOR  
EMBARGADO : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADVOGADO : DR. PABLO ANTUNES DA SILVEIRA

## DESPACHO

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 560/565, da lavra da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, negou provimento a agravo regimental interposto pela Reclamada, mantendo a v. decisão monocárterica que denegou seguimento a agravo de instrumento em recurso de revista, com fulcro na Orientação Jurisprudencial nº 320 desta Eg. SBDII (fls. 544/545).

Inconformada, a Reclamada interpõe embargos (fls. 568/578), articulando com os seguintes temas: "nulidade do acórdão turmário - negativa de prestação jurisdicional" e "agravo de instrumento - tempestividade". Fundamenta o recurso em afronta aos arts. 2º, 5º, incisos XXXIV, XXXV, LIV e LV, 60, § 4º, inciso III, 93, inciso IX, e 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, aos arts. 506, parágrafo único, 524, § 2º, 535, 542, 547, parágrafo único, e 557, do CPC, e aos arts. 832, 893, 894 e 896, da CLT.

Sucedo, entretanto, que o agravo de instrumento, de toda sorte, não merecia seguimento, visto que a Agravante não cuidou de juntar aos autos o despacho denegatório de seguimento do recurso de revista, peça obrigatória, listada no inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT.

Cumpré assinalar que o presente agravo foi interposto em 25/03/2003, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

".....

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado e autenticação não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, itens III e IX (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante nesse passo, a deficiente instrução acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-AIRR-1278/2000-002-10-40.5TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : SHELL BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADA : HERCKMANS RICLOARSON TONHÁ MOREIRA  
ADVOGADO : DR. DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

### DECISÃO

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 169/170, da lavra da Exma. Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, negou provimento a agravo regimental interposto pela Reclamada, mantendo v. decisão monocrática que denegou seguimento a agravo de instrumento em recurso de revista, visto que o recurso de revista encontrava óbice na Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SBDI1. Manteve, assim, o entendimento acerca da deserção do recurso ordinário interposto pela Reclamada.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, porquanto o referido recurso ordinário por ela interposto não constituiria novo recurso, o que afastaria a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SBDI1.

Todavia, a despeito da argumentação expendida pela Reclamada, inadmissíveis revelam-se os embargos em exame, haja vista que a pretensão recursal ora deduzida não se ajusta à exceção a que alude a Súmula nº 353 do TST.

Reza referido verbete sumular que "não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos do recurso a que se denegou seguimento no Tribunal Superior do Trabalho".

Assim, porque manifestamente incabíveis à espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-25127/2003-902-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
**ADVOGADO** : DR. MÁRCIO UNTI JÚNIOR  
**EMBARGADO** : OSÓRIO LODI  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

### DECISÃO

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 128/130, da lavra do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "Massa Falida - multa do art. 477 da CLT" e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 477 da CLT. De outro lado, não conheceu do apelo quanto ao tema "Massa Falida - dobra do art. 467 da CLT", com fulcro nas Súmulas 296 e 337, inciso II, do TST.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário no tocante ao tema "Massa Falida - dobra do art. 467 da CLT". Para tanto, apontou violação ao art. 896, da CLT, "tendo em vista a edição da Orientação Jurisprudencial nº 314, pela Seção de Dissídios Individuais do C. TST, consolidando o entendimento de que é inaplicável a dobra prevista no art. 467 da CLT à Massa Falida".

Inadmissíveis, contudo, revelam-se os embargos ora em apelo, porque desfundamentados.

O Reclamado, a despeito de toda a argumentação deduzida nos embargos, não busca, em momento algum, infirmar o fundamento adotado pela Turma do TST para não conhecer do recurso de revista quanto ao tema debatido.

Do quanto se depreende do arrazoado de fls. 137/138, constata-se que a ora Embargante não traz qualquer argumento que busque convencer a Eg. SBDI1 acerca da não incidência dos óbices constantes das Súmulas nº 296 e 337, do TST.

Nessas hipóteses, em que fica patente a desfundamentação do recurso, o entendimento dominante no âmbito da Eg. SBDI1 do TST é no sentido de se considerarem inadmissíveis os embargos interpostos. Vejamos:

"Para a admissibilidade e o conhecimento do recurso de embargos (artigo 894 da CLT), dada a sua natureza de recurso especial, necessário se faz que a parte recorrente apresente fundamentação objetiva capaz de desconstituir os fundamentos do acórdão atacado, não bastando argumentar genericamente que o recurso de revista merecia ser provido ou desprovido, ou, ainda, que merecia conhecimento por divergência jurisprudencial, ou por violação legal ou constitucional, simplesmente citando os artigos reputados violados." Precedentes: AGERR-120.053/94, Rel. Min. Vantuil Abdala, DJ 06.06.97; ERR-101.804/94, Rel. Min. Ronaldo Leal, DJ 30.05.97; ERR-72.490/93, Rel. Min. José Luiz Vasconcellos, DJ 13.09.96; ERR-78.629/93, Rel. Min. Ney Doyle, DJ 20.04.95.

Por todo o exposto, tem-se que a admissibilidade dos embargos em exame esbarra no óbice da Súmula nº 333 deste Eg. TST.

Logo, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** aos embargos. Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-31731/2002-900-01-00.5TRT - 1ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO AVELAR  
**EMBARGADO** : PAULO ROBERTO DE CARVALHO CHEUEN  
**ADVOGADA** : DRA. RITA DE CÁSSIA CHEUAN DE BARROS

### DECISÃO

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 385/391, da lavra da Exma. Ministra Maria Cristina Peduzzi, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamado quanto ao tema "Plano Bresser - cláusula 5ª do acordo coletivo de trabalho de 1991/1992", por violação ao artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para restringir a condenação ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992, no período compreendido entre janeiro e agosto de 1992. Decidiu com escopo na diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 26 da SBDI1 do TST.

Inconformado, o Banco Reclamado interpõe recurso de embargos (fls. 393/405), pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular. Para tanto, colaciona arrestos para a demonstração de divergência jurisprudencial, além de apontar ofensa aos arts. 5º, inciso II, 7º, inciso XXVI, 22, inciso I e 49, inciso IX, da Constituição Federal e ao art. 1.090, do Código Civil.

Inadmissíveis, contudo, os presente embargos.

Com efeito, tomando-se em conta a redação da Cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, à luz da unidade orgânica das cláusulas transacionais e do contexto em que a negociação coletiva foi travada, este Tribunal Superior do Trabalho entende que o Banco Banerj demonstrou a intenção de pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992.

Nesse sentido, aliás, vem se sedimentando a jurisprudência desta Eg. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida:

"Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.

Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Ante o exposto, com espeque na Súmula nº 333 do TST e na forma do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos. Publique-se.

Brasília, de 2 de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-75867/2003-900-02-00.2

**EMBARGANTE** : ADÃO DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : DR. LEANDRO MELONI  
**EMBARGADA** : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A  
**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO

### DESPACHO

O presente Apelo não merece ser conhecido, em face da irregularidade de representação, já que inexistente nos autos procuração da advogada subscritora da peça recursal, fls. 324/327.

Verifica-se que o nome da Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca não consta na procuração de fl. 23 e nos substabelecimentos de fls. 264, 276 e 314, o que torna inexistente o Recurso, nos termos do Enunciado nº 164/TST.

À vista do exposto, não conheço do Recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-EAIRR-79498/2003-900-02-00.7TRT - 2ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESUP  
**ADVOGADO** : DR. GUILHERME MIGNONE GORDO  
**EMBARGADA** : SUELI ORFEU MATEO  
**ADVOGADO** : DR. RUBENS GARCIA FILHO

### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 170/173, da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, negou provimento a agravo mantendo a v. decisão monocrática de fl. 154, por meio da qual não se conheceu do agravo de instrumento em recurso de revista, por intempestividade. Fê-lo com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 161 da Eg. SBDI1, tendo em vista a ausência de comprovação da alegada prorrogação do prazo recursal.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos alegando a suspensão do expediente no Eg. TRT da 2ª Região em 18.11.2002, último dia do prazo recursal, em virtude da queda de energia elétrica, o que prorrogou o prazo para 19.11.2002, resultando na tempestividade do agravo de instrumento interposto nesta data.

Sustentou ainda que a Portaria GP - 029/2002 do TRT da 2ª Região, que informou a referida suspensão, não existia no dia da interposição do agravo de instrumento, porquanto foi publicada apenas no dia seguinte, em 20.11.2002, o que tornaria inaplicável a Orientação Jurisprudencial nº 161 da Eg. SBDI1.

Apontou, assim, violação aos arts. 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal, aos arts. 896 e 897, alínea "b", da CLT e ao art. 334, inciso I, do CPC.

Contudo, os presentes embargos mostram-se inadmissíveis, ante a consonância do v. acórdão turmário com a jurisprudência desta Eg. Corte, segundo a qual cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, qualquer motivo que justifique a prorrogação do prazo recursal (Orientação Jurisprudencial nº 161), sob pena de preclusão.

Na presente hipótese, publicada a v. decisão denegatória do recurso de revista em 08.11.2002 (fl. 139), sexta-feira, o oitavo dia legal para a interposição do agravo de instrumento iniciou-se em 11.11.2002 (segunda-feira) e exauriu-se em 18.11.2002, segunda-feira seguinte. Sucede que a Reclamada interpôs o agravo de instrumento tão-somente em 19.11.2002 (fl. 02), extemporaneamente, portanto.

Não colhe a alegação de o termo final do prazo recursal ter recaído no dia 20.11.2002, em virtude de queda de energia ocorrida no Tribunal em 18.11.2002 (termo final do prazo para a interposição do aludido recurso), pois, em homenagem ao princípio da eventualidade, caberia à Reclamada, **por ocasião da interposição do agravo de instrumento**, comprovar a referida suspensão do expediente, a justificar a prorrogação do prazo recursal para o dia útil seguinte.

Assim, é inócua a juntada posterior de Portaria comprobatória da ausência de expediente forense no Tribunal de origem no dia do término do oitavo dia legal, porquanto poderia a parte requerer certidão a ser juntada aos autos no momento da interposição do agravo de instrumento, atestando o referido fato.

Pelo exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-ED-E-RR-97216/2003-900-04-00.2TRT - 4ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : DOMINGOS JUCHNELSKI  
**ADVOGADA** : DRA. BEATRIZ ISABEL FINCATO  
**EMBARGADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**PROCURADORA** : DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS  
**EMBARGADO** : MUNICÍPIO DE ERECHIM  
**ADVOGADA** : DRA. PATRÍCIA MADALOZZO

### DECISÃO

O Reclamante interpôs embargos de declaração contra a v. decisão monocrática de fls. 355/356, por meio da qual, com fulcro nas Súmulas 333 e 363 do TST e na forma do art. 557, § 1º-A, do CPC, deu-se provimento aos embargos interpostos pelo Ministério Público do Trabalho para restringir a condenação do Município Reclamado ao recolhimento do FGTS do período posterior à aposentadoria.

Em suas razões, alega o Reclamante omissão na v. decisão monocrática, uma vez que, se a Súmula 363 "posiciona-se que há direito ao número de horas trabalhadas respeitado o salário-mínimo/hora, o reclamante teria direito a receber horas extras" (fl. 363).

Contudo, não lhe assiste razão.

Com efeito, a v. decisão monocrática foi proferida em conformidade com o entendimento consubstanciado na Súmula 363 do TST, que assegura apenas o direito ao pagamento de salário em sentido estrito para não se cancelar o enriquecimento sem causa, dada a absoluta impossibilidade de repor integralmente as partes ao status quo ante.

Dessa maneira, não se vislumbra omissão alguma na v. decisão monocrática, que não deferiu ao Reclamante o pagamento de horas extras.

Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** aos embargos de declaração.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-437.222/98.8TRT - 4ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA  
**ADVOGADAS** : DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI E DRA. MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
**EMBARGADA** : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL  
**ADVOGADO** : DR. FELISBERTO VILMAR CARDOSO

### DECISÃO

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 781/786, da lavra do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo, não conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamante quanto ao tema "preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional" e conheceu do apelo no tocante ao tema "garantia de emprego - reintegração", por divergência jurisprudencial, mas, no mérito, negou-lhe provimento.

Aos embargos de declaração interpostos pelo Reclamante (fls. 788/792), negou-se provimento (fls. 796/802).

Inconformado, o Reclamante interpôs embargos, renovando, primeiramente, a suscitada preliminar de nulidade do v. acórdão regional proferido nos segundos embargos de declaração em recurso ordinário. Para tanto, alegou violação ao art. 832, da CLT, aos arts. 458 e 460, do CPC, e ao art. 93, inciso IX, da Constituição Federal.



Sucedee que, quanto à matéria em debate, a Eg. Turma do TST não conheceu do recurso de revista interposto, o que nos leva ao entendimento de que, pretendendo o Reclamante, por meio dos embargos em exame, modificar a r. decisão a quo, por certo que lhe incumbia, necessariamente, alegar ofensa ao art. 896 da CLT, para que nesta fase recursal se pudessem rever as alegações lá expostas.

Aliás, vale trazer a lume a jurisprudência desta Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, consagrada na Orientação Jurisprudencial nº 294, de seguinte teor:

**"294. Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

De outro lado, com fulcro na alegação de ofensa ao art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal e ao art. 611, § 1º, da CLT, o Reclamante insurge-se contra o não-provimento do recurso de revista quanto ao tema "reintegração - estabilidade". Em suas razões, alega a não-limitação da vigência da cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho que teria assegurado a reintegração a empregado dispensado cuja falta grave não haja sido comprovada na Justiça do Trabalho.

Igualmente não merece reparos a v. decisão turmária ora impugnada, no particular, uma vez que os direitos instituídos em cláusulas de acordo coletivo de trabalho vigoram tão-somente durante o período de vigência do instrumento normativo, nos termos da Súmula 277 do TST, segundo a qual "as condições de trabalho alcançadas por força de sentença normativa vigoram no prazo assinado, não integrando, de forma definitiva, os contratos".

Assim, uma vez exaurido o período estável, não há como determinar a reintegração do trabalhador, sendo-lhe devidos apenas os salários desde a despedida até o final do período de estabilidade no emprego, nos termos da jurisprudência deste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 116 da SDI, de seguinte teor:

**"ESTABILIDADE PROVISÓRIA. PERÍODO ESTABILITÁRIO EXAURIDO. REINTEGRAÇÃO NÃO ASSEGURADA.** Devidos apenas os salários desde a data da despedida até o final do período estável."

Ante o exposto, com supedâneo nas Súmulas 277 e 333 do TST e na forma dos arts. 9º da Lei nº 5.584/70 e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ERR-493.408/98.0TRT - 6ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. CARLA PATRÍCIO RAGAZZO SALLES GATO E ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA  
 EMBARGADO : VLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA BORBA  
 ADVOGADOS : DRS. FABIANO GOMES BARBOSA E CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO

#### D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 643/645, não conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco Banorte S.A., que versou sobre o tema "juros de mora", ante a incidência da Súmula 297 do TST.

Inconformado, o Banco Reclamado interpôs embargos pugnando pela reforma do v. acórdão turmário no tocante aos "juros de mora" e "habilitação do pretenso crédito obreiro junto à massa falida".

Para tanto, alegou violação aos arts. 5º, caput e incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal, ao art. 46 do ADCT e ao art. 896 da CLT, além de contrariedade à Súmula 304 do TST. Colacionou ainda arestos para a demonstração de divergência jurisprudencial.

Todavia, em que pese à argumentação expendida pelo Banco Reclamado, inadmissíveis revelam-se os embargos em exame, ante a intransponibilidade do óbice contido na Súmula nº 297 do TST.

Conforme bem ressaltou a Eg. Turma, a questão relativa aos juros de mora carece de prequestionamento na instância regional e a referência aos "enunciados" constante do v. acórdão regional diz respeito à inaplicabilidade da Súmula 330 do TST, cujo teor não guarda qualquer pertinência com a irrisignação constante dos presentes embargos.

De outro lado, a matéria "habilitação do pretenso crédito obreiro junto à massa falida" foi trazida a lume pelo ora Embargante apenas nos presentes embargos, o que, a toda evidência, atrai para a hipótese a diretriz encampada pela Súmula nº 297 desta Eg. Corte Superior Trabalhista.

Logo, com supedâneo na Súmula nº 297 do TST e na forma do artigo 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-539.853/99.6TRT - 19ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADOS : DR. EVERALDO JOSÉ LYRA DE ALMEIDA E DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 ADVOGADAS : DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO  
 EMBARGADOS : ASDRUBAL GOULART FRANÇA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. RUDÉRICO MENTASTI

#### D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 551/557, complementado pelo de fls. 567/569, da lavra do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada Caixa Econômica Federal quanto ao tema "auxílio-alimentação - benefício concedido a aposentados - supressão". No particular, concluiu que a pretensão da Reclamada esbarra na jurisprudência pacífica do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 250 da Eg. SBDII, no sentido de que "a determinação de supressão do pagamento de auxílio-alimentação aos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, oriunda do Ministério da Fazenda, não atinge aqueles ex-empregados que já percebiam o benefício".

Outrossim, a Eg. Turma reputou inovatória a alegação deduzida pela Reclamada em embargos de declaração, relativamente ao fato de que os Reclamantes aposentaram-se posteriormente à supressão do auxílio-alimentação, ocorrida em fevereiro de 1995 (fl. 568).

Em face de tal decisão, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 572/578). Insiste em que, na espécie, não incide a Orientação Jurisprudencial nº 250 da Eg. SBDII do TST, porquanto os Reclamantes aposentaram-se após a supressão do auxílio-alimentação, ocorrida em fevereiro de 1995.

Segundo alega a ora Embargante, a supressão do auxílio-alimentação, no caso dos autos, "é válida e atinge os Reclamantes, que nunca receberam o benefício como aposentados (ex-empregados), somente quando estavam na ativa" (fl. 576).

Articula com violação aos artigos 896, da CLT, 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, 7º, inciso XXIX, 37 e 195, § 5º, da Constituição Federal, 1.090, do Código Civil, e 6º, da Lei nº 6.321/76. Transcreve arestos para o confronto de teses.

Inadmissíveis, contudo, revelam-se os embargos ora em apreço, porque desfundamentados.

A Reclamada não busca, em momento algum, infirmar o segundo fundamento adotado pela Turma do TST, hábil e suficiente ao não-conhecimento do recurso de revista, isto é, de que se trata de inovação recursal a alegação acerca de a aposentadoria dos Reclamantes ter iniciado posteriormente à supressão do auxílio-alimentação.

Se a ora Embargante pretendia demonstrar que o recurso de revista por ela interposto comportava conhecimento, incumbia-lhe não apenas renovar, perante esta Eg. SBDII, a tese já expendida em torno dessa questão, mas também afastar o fundamento jurídico que emergiu em óbice ao exame de suas argumentações.

Nessas hipóteses, em que fica patente a desfundamentação do recurso, o entendimento dominante no âmbito da Eg. SBDII do TST é no sentido de se considerarem inadmissíveis os embargos interpostos. Vejamos:

"Para a admissibilidade e o conhecimento do recurso de embargos (artigo 894 da CLT), dada a sua natureza de recurso especial, necessário se faz que a parte recorrente apresente fundamentação objetiva capaz de desconstituir os fundamentos do acórdão atacado, não bastando argumentar genericamente que o recurso de revista merecia ser provido ou desprovido, ou, ainda, que merecia conhecimento por divergência jurisprudencial, ou por violação legal ou constitucional, simplesmente citando os artigos reputados violados." (grifo nosso)

Nessa mesma linha de raciocínio encontram-se os seguintes julgados oriundos do Tribunal Superior do Trabalho: AGERR-120.053/94, Rel. Min. Vantuil Abdala, DJ 06.06.97; ERR-101.804/94, Rel. Min. Ronaldo Leal, DJ 30.05.97; ERR-72.490/93, Rel. Min. José Luiz Vasconcelos, DJ 13.09.96; e ERR-78.629/93, Rel. Min. Ney Doyle, DJ 20.04.95.

Por todo o exposto, tem-se que a admissibilidade dos embargos em exame esbarra no óbice da Súmula nº 333 deste Eg. TST.

Logo, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

#### PROCESSO Nº TST-E-RR-578302/1999.5 9ª Região

EMBARGANTE : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S/A - GERASUL  
 ADVOGADOS : DRS. RICARDO DE QUEIROZ DUARTE E CINARA RAQUEL ROSO  
 EMBARGADO : LUZARDO DA ROSA MARQUES  
 ADVOGADO : DR. ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA

#### D E S P A C H O

O recurso de Embargos apresentado pela Reclamada encontra-se deserto.

Com efeito, a Sentença de fls. 200/205 fixou o valor das custas em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela Reclamada.

Somente o Reclamante apresentou Recurso Ordinário.

O Regional, à fl. 235, asseverou que as custas foram acrescidas sobre o valor arbitrado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no importe de R\$ 20,00 (vinte reais).

A Empresa interpôs Recurso de Revista. Nessa oportunidade, procedeu ao pagamento das custas considerando apenas o valor que foi acrescido (R\$ 20,00 - vinte reais), olvidando-se do quanto fixado na Sentença.

Ocorrendo, portanto, pagamento a menor do valor total fixado para o recolhimento das custas, não há como conhecer do Apelo.

À vista do exposto, não conheço do Recurso porque deserto.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-617.936/99.4TRT - 16ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
 ADVOGADO : DRS. HÉLIO CARVALHO SANTANA E JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
 EMBARGADO : SUE TÔNIO GALVÃO SEREJO  
 ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

#### D E C I S Ã O

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 297/301, da lavra da Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, não conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco-reclamado quanto ao tema "transação - adesão ao PDV", ante a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDII, na espécie.

Dessa decisão interpõe o Banco-reclamado embargos para a Eg. SBDII do TST. Para tanto, aponta ofensa ao art. 896 da CLT, ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, ao art. 1030 do Código Civil, bem como transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial (fls. 319/323).

Todavia, a admissibilidade dos embargos encontra óbice na diretriz perfilhada na Súmula nº 333 do TST. Isso porque a pretensão recursal contraria o entendimento dominante no Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 270 da Eg. SBDII, de seguinte teor:

**"Programa de Incentivo à Demissão Voluntária. Transação extrajudicial. Parcelas oriundas do extinto contrato de trabalho. Efeitos.**

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo."

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-652.723/00.2 TRT - 16ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADA : JANETE CLÉA CARVALHO SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

#### D E C I S Ã O

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 447/452, não conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco-reclamado no tocante ao tema "folgas - conversão em pecúnia", porquanto, ao lado de outros fundamentos, não vislumbrou afronta ao artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal. Ao decidir nesses termos, ratificou a decisão proferida pelo Eg. TRT, que julgou procedente o pedido de conversão em pecúnia das folgas compensatórias decorrentes dos Planos Bresser e Verão, efetivamente não gozadas pela Reclamante, em face da extinção do contrato de trabalho pelo advento da aposentadoria espontânea.

Naquela ocasião, o Eg. Regional consignou que "o deferimento da conversão das folgas pleiteadas (saldo) em pecúnia não constitui violação ao Acordo Coletivo, mas sim, assegura ao empregado o exercício de direito líquido e certo, qual seja, a percepção do 'quantum' relativo às folgas ainda não gozadas, a que fazia jus" (fl. 327).

Nos embargos em exame (fls. 454/457), o Reclamado insurge-se contra o v. acórdão turmário, ao argumento de que "(...) a conversão em pecúnia, porque literalmente vedada pelo instrumento normativo, traduz, insofismavelmente, descumprimento do mesmo" (fl. 456). Renovando, portanto, a alegação de ofensa ao artigo 7º, inciso XXVI, da atual Constituição Federal, alega que o não-conhecimento do recurso de revista teria importado em violação ao artigo 896 da CLT. Relaciona, outrossim, arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Com razão o ora Embargante.

Senão, vejamos. Na presente hipótese, o Banco-Reclamado e o Sindicato que representa a Reclamante firmaram Acordo Coletivo de Trabalho estipulando, dentre outras condições, a possibilidade de conversão dos valores oriundos do IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89 em folgas não remuneradas.



Posteriormente, as partes firmaram um Termo Aditivo ao aludido Acordo, disciplinando o gozo dos dias de folgas e acrescentando, ainda, o parágrafo 2º ao Acordo original, o qual **vedava a conversão dos dias de folgas em dinheiro, transformando-as em folgas remuneradas**, porquanto diz que cada dia de folga seria considerado como de efetivo exercício.

Ora, por ser decorrente de um acordo de vontades firmado entre empregados e empregador, a vantagem ou condição de trabalho assegurada em norma coletiva não pode ultrapassar os limites e as condições impostas no respectivo instrumento.

Com efeito, o acordo coletivo de trabalho é fonte formal do Direito do Trabalho e obriga as partes signatárias tanto quanto nele se contém, não se admitindo ao juiz, a pretexto de aplicá-lo, dele extrair vantagens ou condição de trabalho expressamente negada. Lei profissional, o ACT deve ser cumprido estritamente como avençado. Conquanto esvaziado, aplica-se no Direito do Trabalho o brocardo "pacta sunt servanda" no que a lei não estipular garantia superior em prol do empregado.

Destarte, se o acordo coletivo de trabalho contempla a possibilidade de conversão dos valores devidos a título de IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89 em folgas compensatórias remuneradas, mas veda expressamente a conversão dos dias de folga em pecúnia, não se sustenta condenação ao pagamento de quantia em dinheiro por descanso não usufruído, ainda que decorrente da cessação contratual, salvo se se provar que o empregador maliciosamente obistou o descanso remunerado (Cód. Civil, art. 120).

Nesse sentido, aliás, vem-se firmando a jurisprudência deste Eg. TST, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 31 da SBDI1, publicada em 09.12.2003, de seguinte teor:

**"Planos Bresser e Verão. Acordo coletivo autorizando a quitação através da concessão de folgas remuneradas. Conversão em pecúnia após a extinção do contrato de trabalho. Inviabilidade.**

Acordo coletivo celebrado entre as partes autorizando a quitação dos valores devidos a título de Planos Bresser e Verão em folgas remuneradas é válido. Incabível a conversão do valor correspondente às folgas remuneradas em pecúnia quando extinto o contrato de trabalho pelo advento de aposentadoria voluntária."

Indubitável, pois, que a Eg. Segunda Turma do TST afrontou o artigo 896 da CLT ao não conhecer do recurso de revista do Reclamado pela violação indigitada ao artigo 7º, inciso XXVI, da Carta Magna, ratificando, via de consequência, a r. decisão regional, que acolheu o pedido de conversão em pecúnia das folgas compensatórias decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989.

**Conheço**, portanto, dos embargos, por ofensa aos artigos 896 da CLT e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

No mérito, como corolário lógico do conhecimento do recurso por violação legal, impõe-se o provimento dos presentes embargos para julgar improcedente o pedido de conversão em pecúnia das folgas compensatórias decorrentes dos referidos Planos.

Assim, com fulcro na Orientação Jurisprudencial transitória nº 31 da SBDI1 deste Eg. TST e na forma do artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento aos embargos para julgar improcedente o pedido inicial de conversão em pecúnia das folgas compensatórias decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989. Invertido o ônus da sucumbência, a cargo da Reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-692.117/00.9**

RECORRENTE : DJALMA SANTOS NUNES  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDA : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADO : DR. ALVARO BRANDÃO HENRIQUE MAIMONI

**D E C I S Ã O**

A egrégia 2ª Turma deste Tribunal Superior, mediante acórdão às fls. 161/166, não conheceu do recurso de revista do autor, consignando que a personalidade jurídica da reclamada é de direito privado, pelo que se submete aos preceitos do artigo 173, § 1º, da Constituição Federal. Resulta, daí, a sua sujeição ao regime próprio das empresas privadas, motivo por que a relação jurídica estabelecida entre reclamante e empresa é de direito privado, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. Entendeu inaplicável, portanto, à hipótese, a estabilidade constitucional, fazendo incidir a orientação consagrada na O.J. nº 229 da SBDI-1.

Nas razões dos embargos, o reclamante pugna pela reforma do acórdão da colenda Turma, sustentando, em síntese, que a decisão embargada violou o art. 896 da CLT na medida em que deixou de reconhecer a alegada infringência aos arts. 37, caput, I e II e 41 da Constituição Federal. Esgrime, ainda, com violação dos arts. 5º, II, XXXV, LIV e LV da Carta Constitucional.

Foi oferecida impugnação aos embargos às fls. 179/181.

Dispensada a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, à minguada de interesse público a tutelar.

Os embargos não se justificam porque, efetivamente, a colenda Turma julgou de acordo com a Orientação Jurisprudencial da colenda SBDI-1, consubstanciada no seu Precedente de nº 229, quando concluiu que, não ter jus o autor à estabilidade constitucional de que trata o art. 41 da Carta Magna. Ainda que guarde reservas em relação ao entendimento jurisprudencial referido, curvo-me ao pensamento da maioria dos integrantes desta Corte, por disciplina judiciária.

Não se reconhece, portanto, a alegada violação de dispositivos constitucionais, sendo certo que, a respeito, este Tribunal já exerceu sua função uniformizadora jurisprudencial, em sentido coincidente com o da tese jurídica adotada pela colenda Turma, haja vista o teor do já referido precedente nº 229 do Boletim da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1: "Estabilidade. Art. 41, CF/1988. Celestista. Empresa Pública e sociedade de economia mista. Inaplicável".

Não há de se falar, pois, em violação do art. 896 da CLT, única hipótese de veiculação de recurso de embargos contra decisão que não conhece de recurso de revista (OJ nº 294 da SBDI-1).

Ressalte-se, por oportuno, que o exercício das prerrogativas constitucionais inerentes ao devido processo legal não prescinde do cumprimento das normas processuais específicas aplicáveis a cada hipótese. Impõe-se que os jurisdicionados observem as normas legais pertinentes, assim como os enunciados que cristalizam a sua exegese no âmbito desta Corte.

Sendo assim, nego seguimento aos embargos, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Relator

**PROC. Nº TST-ERR-700.971/2000.8TRT - 12ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ARISTEU CUSTÓDIO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADA : DRA. ANDRÉIA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA  
EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 180/184, da lavra do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "adicional de periculosidade", por divergência jurisprudencial e violação ao art. 193 da CLT, e, no mérito, deu-lhe provimento para afastar da condenação o referido adicional e seus reflexos.

Naquela oportunidade, a Eg. Turma assentou a conformidade do v. acórdão regional com a Orientação Jurisprudencial nº 280 da Eg. SBDI1, segundo a qual é indevido o adicional de periculosidade quando o contato com o agente perigoso é meramente eventual. Isso porque, segundo o Eg. Regional, "o Reclamante trabalhava como motorista, dirigindo automóvel e 'pick-up', e às vezes transportava combustível" (fl. 114).

Inconformado, o Reclamante interpôs embargos pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular. Para tanto, alega ofensa ao art. 193 da CLT e colaciona arestos para a demonstração de divergência jurisprudencial.

Todavia, em que pese à argumentação expendida pelo Reclamado, revelam-se inadmissíveis os embargos em apreço.

Tal como bem ressaltado pela Eg. Turma, o v. acórdão regional deixa claro o contato meramente esporádico do Reclamante com o agente perigoso, de modo que o v. acórdão ora impugnado foi exarado em consonância com a Súmula nº 333 do TST, aplicando à espécie o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 280 da Eg. SBDI-1 do TST:

**"Adicional de periculosidade. Exposição eventual. Indevido.**

O contato eventual com o agente perigoso, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, se dá por tempo extremamente reduzido, não dá direito ao empregado a perceber o adicional respectivo.

Nesse diapasão, a admissibilidade do recurso de embargos encontra óbice igualmente na Súmula nº 333 do TST.

Ademais, a argumentação no sentido de que a exposição do Reclamante ao agente perigoso era intermitente ensejaria o reexame do conjunto fático-probatório constante dos autos, o que encontra óbice na Súmula 126 do TST.

Ante o exposto, com supedâneo nas Súmulas nº 126 e 333 do TST e na forma dos artigos 896, § 5º, da CLT e 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-E-RR-702682/2000.2**

EMBARGANTE : BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO : CLAUDIONOR HYDE  
ADVOGADO : DR. HERALDO JUBILUT JÚNIOR

**D E S P A C H O**

A 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamante em face da incidência da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1. Por consequência, o Recurso de Revista adesivo do Reclamado também não foi conhecido, com base no art. 500, III, do CPC.

Contra essa Decisão, somente o Reclamado interpõe recurso de Embargos, fls. 398/401.

Insurge-se contra a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1.

Ocorre que carece o Reclamado de interesse jurídico em recorrer contra o fundamento em que se baseou a Turma para não conhecer do Recurso da parte adversa.

Ao Reclamado seria dado, apenas, discutir sobre a aplicação do art. 500, III, do CPC, fundamento que norteou a inadmissibilidade de seu Recurso adesivo.

À vista do exposto, não conheço dos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-E-RR-713074/2000.6 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADOS : DRS. ESTÊVÃO MALLET, VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E FERNANDO

**Rogério Peluso**

EMBARGADA : IVANA ALVES DE LIMA CASERTA  
ADVOGADA : DRA. SANDRA REGINA B. FIORENTINI  
**D E S P A C H O**

O recurso de Embargos apresentado pelo Reclamado encontra-se deserto.

Com efeito, a Sentença de fls. 98/99 fixou o valor das custas em R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Banco, ao recorrer para o Regional, recolheu o valor das custas e o depósito recursal, este na expressão de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais), fl. 119. O Regional não alterou o valor da condenação. Quando da interposição do Recurso de Revista, o Reclamado depositou R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais) a título de depósito judicial, fl. 161.

Neste C. Tribunal, o Relator do Processo não conheceu do Recurso de Revista patronal. Logo, não houve fixação de outro valor relativo à condenação. O Reclamado interpôs os Embargos sem efetuar qualquer depósito em relação ao valor do Recurso, ou ao remanescente em relação ao que fixado pela Sentença relativamente à condenação.

Segundo o Verbetes nº 139 da Orientação Jurisprudencial da SDI:

"Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

No caso, depositou a Recorrente R\$ 8.313,00 (oito mil trezentos e treze reais), importância inferior ao valor fixado na Sentença.

À vista do exposto, não conheço do Recurso porque deserto.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-718660/2000.1 2ª região**

EMBARGANTE : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR. EDUARDO VALENTIM MARRAS  
EMBARGADO : ERALDO SILVA DE MENEZES  
ADVOGADO : DR. CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO

**D E S P A C H O**

O recurso de Embargos apresentado pela Reclamada encontra-se deserto.

Com efeito, a Sentença de fl. 134 julgara parcialmente procedentes os pedidos e fixara em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor das custas, a cargo da Reclamada, e em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o da condenação.

A Empresa, ao recorrer para o Regional, recolheu o valor das custas (fl. 162) e o depósito recursal, este na expressão de R\$ 2.709,64 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). O Regional deu parcial provimento ao Recurso da Reclamada, para excluir da condenação a multa do art. 477 da CLT; contudo, na oportunidade, manteve o valor arbitrado para efeito de depósito recursal e custas (fl. 173). Ao interpor o seu Recurso de Revista, a Reclamada efetuou depósito recursal no valor de R\$ 5.915,62 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), fl. 226.

Neste C. Tribunal, o Relator do Processo denegou seguimento ao Recurso com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 320 da C. SBDI1 desta Corte, que foi objeto de Agravo Regimental. A Turma negou-lhe provimento. Não houve fixação de outro valor relativo à condenação.

A Reclamada interpôs os Embargos, sem efetuar qualquer depósito em relação ao valor do Recurso ou ao remanescente em relação ao que fixado pela Sentença e pelo Acórdão regional relativamente à condenação.

Ora, tendo o Regional mantido o valor da condenação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a soma de todos os valores depositados não atinge tal importância.

Segundo o Verbetes nº 139 da Orientação Jurisprudencial da SDI:

**"Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."**



No caso, somente agora seria exigível o recolhimento do depósito judicial, que, entretanto, não foi realizado.

À vista do exposto, não conheço do Recurso, por deserto. Publique-se.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-779726/2001.8 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. EDUARDO VALENTIM MARRAS  
**EMBARGADO** : REGINALDO CAETANO DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. MÁRIO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

Por meio do Despacho de fls. 262/263, foi denegado seguimento ao Recurso de Revista da Empresa, invocando a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 320/SDI.

Contra esse Despacho, a Reclamada apresentou recurso de Embargos à SDI, fls. 272/277.

Entretanto, de acordo com o art. 894 da CLT, tal recurso somente é cabível contra decisões das Turmas.

No caso, a decisão embargada é um Despacho monocrático do Relator, não podendo, portanto, ser atacado pela via eleita.

Assim, por manifestamente incabível, denego seguimento ao Apelo.

Publique-se.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-ROMS-532.264/99.7 TRT - 2ª REGIÃO**

**RECORRENTE** : PIRELLI CABOS S.A. E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO  
**ADVOGADOS** : DRS. ÊNIO RODRIGUES DE LIMA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCURADORA** : DRA. MÍRIAM WENZL PARDI  
**RECORRIDOS** : OS MESMOS  
**AUTARIDADE COATO-** : JUIZ SUBSTITUTO DA 3ª CJJ DE SANTO ANDRÉ RA

**D E S P A C H O**

1. Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Pirelli Cabos S.A. contra a concessão de liminar, por Juiz Substituto, em exercício perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André - SP, nos autos da Ação Civil Pública nº 2.457/97, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho da Segunda Região.

A Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante o acórdão de fls. 505, levantando questão de ordem, decidiu avocar os autos da ação civil pública em comento, por considerar que:

"Levanto questão de ordem no sentido de avocar os autos a esta E. Seção Especializada, em virtude da competência funcional da mesma para apreciar a matéria em debate, qual seja, ação civil pública. A ação deve ser redistribuída.

Tal matéria não é de competência da Junta de Conciliação e Julgamento, nem de seu Juiz-Presidente" (fls. 505).

Essa decisão foi objeto de impugnação via reclamação correicional, na qual se determinou o julgamento do mérito do mandado de segurança, "colocando-se fim a atos avocatórios de processos submetidos a outros órgãos jurisdicionais" (fls. 554).

Dessa mesma decisão a Impetrante interpôs recurso ordinário (fls. 513/545), insurgindo-se contra a determinação de avocação dos autos, por considerar que esta "não encontra guarida e não se compatibiliza com o regime democrático" (fls. 522).

Quanto ao mérito do mandado de segurança, a Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região assim decidiu:

"Ação civil pública. Liminar. Competência funcional. Há direito líquido e certo para se cassar liminar concedida em ação civil pública, que se propõe defender interesse coletivo perante Junta de Conciliação e Julgamento, funcionalmente incompetente *ex vi* do disposto no inciso LIII do art. 5º da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 83 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993" (fls. 573).

Mediante as razões de fls. 586/599, o Ministério Público do Trabalho da Segunda Região interpõe recurso ordinário, requerendo a extinção do processo, sem julgamento do mérito, ou, alternativamente, a denegação da segurança.

Admitido o recurso (fls. 600), a Impetrante apresentou contra-razões a fls. 601/629.

À análise.

Inviável, na hipótese, proceder-se à aferição do alegado direito líquido e certo da Recorrente, visto que o comprovante de existência do ato coator se encontra em fotocópia não autenticada (fls. 56/57), o que desatende aos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 desta Subseção Especializada.

Desse modo, decreto a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ROAC-138/2003-000-06-00.7**

**RECORRENTE** : HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADOS** : DRS. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO, JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO E ROBINSON NEVES FILHO  
**RECORRIDO** : JOAQUIM ROSA DOS SANTOS CARVALHO  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 809 do CPC, determino o apensamento dos autos deste recurso ordinário em ação cautelar aos do processo principal, o Recurso Ordinário em Ação Rescisória nº 633/2003-906-06-00-8.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-103.010/2003-000-00-00.2TST**

**AUTOR** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADOS** : DRS. ANTÔNIO MENDES PINHEIRO E MAYRIS ROSSA BARCHINI LEÓN  
**RÉU** : FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. ODIVAL QUARESMA  
**RÉ** : MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES

**D E S P A C H O**

1. O Banco do Brasil S.A. ajuizou ação de embargos de terceiro perante Francisco de Assis Lemos da Silva e Rodomar Ltda. (fls. 41/47), pretendendo fosse o bem imóvel relacionado no Auto de Penhora reproduzido a fls. 37 liberado da penhora efetuada pela Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus - AM, em razão da execução da sentença proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba - PA no julgamento da Reclamação Trabalhista nº 2.468/1995.9, em que Francisco de Assis Lemos da Silva é Reclamante e Rodomar Ltda., Reclamada. Sustentou, inicialmente, não ter havido nomeação de depositário para o bem imóvel mencionado e serem inexistentes, por essa razão, os atos posteriores à penhora do bem. Alegou, ainda, que "o imóvel penhorado nos autos da execução embargada passou a compor o patrimônio do ora embargante, a partir do momento em que foi adjudicado por este, e a carta de adjudicação devidamente registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis" (fls. 43). afirmou, sucessivamente, que "existia sobre o imóvel, com plena eficácia, gravames hipotecários, em garantia às Cédulas de Crédito Comercial" (fls. 43, grifos no original).

O Terceiro Embargado, Francisco de Assis Lemos da Silva, apresentou defesa à ação de embargos de terceiro (fls. 60/62).

Conforme certidão reproduzida a fls. 68, o Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Abaetetuba - PA determinou a liberação da penhora incidente sobre o bem em análise.

A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, consoante acórdão reproduzido a fls. 112/116 (Processo nº TRT-AP-2.523/2000), deu provimento ao agravo de petição interposto pelo Terceiro Embargado, a fim de determinar que fosse restaurada a penhora incidente sobre o mencionado bem imóvel, registrando a seguinte fundamentação na ementa, *verbis*:

**"EXECUÇÃO TRABALHISTA. IMÓVEL. HIPOTECA. IMPENHORABILIDADE.** O bem imóvel gravado com ônus hipotecário em favor de instituição financeira, como garantia de financiamento mediante cédula de crédito com cláusula de impenhorabilidade, não impede a execução trabalhista e todos os atos dela decorrentes, inclusive a penhora, dada a natureza superprivilegiada do crédito trabalhista" (fls. 112).

O Terceiro Embargante, Banco do Brasil S.A., opôs embargos de declaração (fls. 121/128), apontando omissão no que diz respeito aos seguintes aspectos: custas processuais; propriedade do bem imóvel transferida anteriormente à penhora; e impenhorabilidade do bem gravado com ônus relativo à cédula de crédito comercial.

A Corte Regional rejeitou os embargos de declaração (acórdão, fls. 133/135), ante a inexistência de omissão a ser sanada.

Dessas decisões o Terceiro Embargante interpôs recurso de revista (fls. 137/148), com amparo na alínea c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Embasou a pretensão de reforma da decisão nos seguintes argumentos: a propriedade do bem em análise foi transferida anteriormente à penhora realizada pela Terceira Vara do Trabalho de Manaus - AM; não houve nomeação de depositário do bem; e impossibilidade de penhora de bem gravado com ônus relativo à cédula de crédito comercial.

A Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente do Tribunal Regional, com fundamento no Enunciado nº 221 do TST, denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 153).

Inconformado, o Banco do Brasil S.A. interpôs agravo de instrumento (fls. 158/174), com fulcro na alínea b do art. 897 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em síntese, renovou os argumentos contidos nas razões de recurso de revista.

O Terceiro Embargado ofereceu contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 176). Não apresentou, entretanto, contra-razões ao recurso de revista (certidão, fls. 177).

A Segunda Turma deste Tribunal, consoante acórdão reproduzido a fls. 184/188, negou provimento ao agravo de instrumento (Processo nº TST-AIRR-717.337/2000.0), mantendo, em consequência, a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista.

Os embargos de declaração opostos pelo Terceiro Embargante (fls. 190/192) foram acolhidos para que fossem prestados esclarecimentos (acórdão, fls. 196/197).

Conforme certidão reproduzida a fls. 199, as partes não interuseram recurso dessa decisão, razão por que se operou o trânsito em julgado.

Com fundamento nos incs. V e IX do art. 485 do Código de Processo Civil, o Banco do Brasil S.A. ajuizou ação rescisória perante Francisco de Assis Lemos da Silva (fls. 214/235), objetivando a desconstituição do acórdão proferido pela Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região no julgamento do Processo nº TRT-AP-2.523/2000 (fls. 112/116), mediante o qual se determinou fosse restaurada a penhora incidente sobre o bem imóvel em análise. Amparou-se na existência de violação dos arts. 5º, incs. II, XXII, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal, 664 e 665, inc. IV, do Código de Processo Civil e de erro de fato, decorrente de a propriedade do bem imóvel ter sido transferida ao Terceiro Embargante, ora Autor, anteriormente à penhora. Por fim, pretendeu a desconstituição da mencionada decisão e, em juízo rescisório, proferindo nova decisão, a procedência da ação de embargos de terceiro, a fim de ser determinada a liberação da penhora do bem imóvel em questão.

A Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, mediante o acórdão de fls. 237/254 (Processo nº TRT-AR-5.360/2002), julgou improcedente a ação rescisória, conforme o seguinte fundamento registrado na ementa, *verbis*:

**"AÇÃO RESCISÓRIA. I - ERRO DE FATO.** A adjudicação efetuada pelo autor não influenciou, direta e eficazmente, no resultado do julgamento. Se tivesse realmente ocorrido, portanto, erro, este seria de julgamento e não de fato, descabendo a rescisória com base no inciso IX do art. 485 do CPC; II - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Se toda a matéria debatida nos autos, relacionada à natureza privilegiada dos créditos trabalhistas frente à cédula de crédito industrial e à adjudicação dela decorrente, foi examinada sob o enfoque da legislação infraconstitucional, impossível se verificar ofensa literal a dispositivos da Constituição Federal capaz de autorizar a rescisão do julgado. Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 97 da SBDI-2 do C. TST" (fls. 237).

Os embargos de declaração opostos pelo Autor da ação rescisória (fls. 255/262) foram acolhidos pelo Tribunal Regional, a fim de que fossem prestados esclarecimentos (acórdão, fls. 263/269).

Inconformado, o Banco do Brasil S.A. interpôs recurso ordinário (fls. 271/294), com amparo no art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em síntese, renovou os argumentos contidos na petição inicial da ação rescisória.

Ajuizou o Autor da ação rescisória, Banco do Brasil S.A., ação cautelar, com pretensão liminar *inaudita altera parte*, perante Francisco de Assis Lemos da Silva e Maria de Fátima Magalhães Mendes (fls. 02/23), arrematante do bem imóvel em questão, visando à suspensão da execução que se processa na Reclamação Trabalhista nº 101-2.468/1995.9, em curso na Vara do Trabalho de Abaetetuba - PA e, em consequência, à suspensão do registro da arrematação do bem imóvel em análise, em curso na Terceira Vara do Trabalho de Manaus - AM (Processos nºs CPE-1.133/98.03 e ET-6/1999.03), até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida por esta Corte no julgamento do recurso ordinário interposto do acórdão prolatado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região em ação rescisória (TST-ROAR-476/2002-000-08-00.7). Amparou-se na existência de fumus boni iuris - provimento do recurso ordinário e, em consequência, procedência da ação rescisória, decorrente da ocorrência de erro de fato e de violação dos arts. 5º, incs. II, XXII, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal, 664 e 665, inc. IV, do Código de Processo Civil - e de periculum in mora - "urge seja obstando qualquer procedimento de registro, de tal arrematação, até o julgamento definitivo da AÇÃO RESCISÓRIA interposta, a fim de se evitar que se concretize prejuízo irreparável, que poderia ocorrer, caso o imóvel seja onerado ou transferido, sucessivamente, gerando situação jurídica complexa, de difícil retorno ao status quo ante" (fls. 22, destaques no original). No mérito, pretendeu a procedência da ação cautelar, a fim de que fosse confirmada a liminar requerida.

Mediante a decisão de fls. 297/301, deferiu-se a pretensão liminar, a fim de determinar a suspensão do registro da arrematação do bem penhorado no Processo nº CPE 1.133/1998.03.

A contestação foi apresentada apenas pelo Réu Francisco de Assis Lemos da Silva (fls. 312/313).

As razões finas foram oferecidas apenas pelo Autor (fls. 341/346).

O Ministério Público do Trabalho opinou pela procedência da ação cautelar (fls. 360/363).

**2. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO PROFERIDA NO JULGAMENTO DO PROCESSO PRINCIPAL**

O Autor, conforme relatado, por meio de ação cautelar incidental a ação rescisória, que foi ajuizada no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e se encontra nesta Corte após a interposição de recurso ordinário, visou à suspensão, até o trânsito em julgado da ação rescisória, da execução que se processa na Reclamação Trabalhista nº 101-2.468/1995.9, em curso na Vara do Trabalho de Abaetetuba - PA e, em consequência, à suspensão do registro da arrematação do bem imóvel em análise, em curso na Terceira Vara do Trabalho de Manaus - AM (Processos nºs CPE-1.133/98.03 e ET-6/1999.03).

Conforme certidão a fls. 366, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em 10 de agosto de 2004, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo ora Autor, a fim de julgar procedente a ação rescisória (TST-ROAR-476/2002-000-08-00.7). Essa decisão transitou em julgado, tendo sido remetidos os autos da ação principal ao Tribunal Regional de origem em 07.10.2004.

Transitada em julgado a decisão proferida no processo principal, conclui-se que houve perda superveniente do interesse de agir do Autor.

3. Diante do exposto, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. Custas a cargo do Autor, calculadas sobre o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuído à causa, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4. Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-131176/2004-900-02-00.8**

RECORRENTE : MAHLE METAL LEVE S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª ALICE SACHI SHIMAMURA  
 RECORRIDO : ADALBERTO ANDRÉ BOZZI  
 ADVOGADO : DR. AIRTON DUARTE

**D E C I S Ã O**

Mahle Metal Leve S.A. ajuizou ação rescisória fundamentada no art. 485, incs. IV e V, do CPC, visando desconstituir a sentença homologatória dos cálculos, proferida pela 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da execução processada na Reclamatória Trabalhista nº 1553/95.

O Regional, inicialmente, afastou a extinção do processo, sem julgamento de mérito, argüida de ofício, tendo em vista que a sentença apontada como rescindenda fora substituída pela de embargos à penhora (fls. 164/165) e esta, por sua vez, pelo acórdão proferido em sede de agravo de petição (TRT-AP-19990367704). No mérito, julgou improcedente a rescisória (fls. 240/243 e 248/250).

Irrresignada, a autora interpôs recurso ordinário, insistindo na viabilidade da rescisória.

Pois bem, a autora trouxe à colação sentença da Vara do Trabalho substituída por acórdão prolatado pelo Tribunal Regional, quando do julgamento do agravo de petição (fls. 185/187), passando então a ser esta a última decisão de mérito proferida nos autos, no pertinente às matérias objeto da rescisória e, como tal, a única passível de rescisão, na forma do ordenamento vigente (art. 512 do CPC). Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI-2/TST.

Cite-se jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos seguintes precedentes: ROAR-500.584/98, julgado em 24/5/99, Rel. Min. Schulte, ROAR-300.053/96, DJ 28/5/99, Rel. Min. Lourenço Prado, ROAR-346.967/97, DJ 9/4/99, Rel. Min. João Oreste Dalazen, ROAR-270.576/96, DJ 21/8/98, Rel. Min. Luciano Castilho.

Nesse passo, cumpre frisar a impossibilidade de o juiz relesvar o erro em que incorreu a parte, não só por ser inescusável, mas, sobretudo, por causa da natureza essencialmente técnica, e por isso excepcionalíssima, da ação rescisória.

Do exposto e com fundamento art. 557, caput, do CPC, *c/c* a Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI-2/TST, **nego seguimento** ao recurso ordinário.

Publique-se.

Brasília, 3 de dezembro de 2004.

**BARROS LEVENHAGEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-141.409/2004-000-00-00.7TST**

AUTORA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
 ADVOGADOS : DRS. PAULO COSTA LEITE E URSULINO SANTOS FILHO  
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STEP  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO

**D E S P A C H O**

1. Declaro encerrada a instrução processual.

2. Concedo às partes o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para apresentação de razões finais.

3. Após, determino a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, nos termos do art. 82, inc. II, do Regimento Interno deste Tribunal.

4. Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AR-142798/2004-000-00-00.0**

AUTORES : PETRÔNIO ESTRELA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA DE PAULA VIEIRA  
 RÉ : SANAVE NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.

**D E S P A C H O**

**Intimem-se** os autores, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem-se sobre a contestação de fls. 235/241. Nesse mesmo prazo, digam as partes se pretendem produzir outras provas.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-142955/2004-000-00-00.3**

AUTOR : JAIR FERNANDES DA VEIGA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS FERNANDES DA SILVA  
 RÉU : ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADOR : DR. CÉSAR AUGUSTO BINDER

**D E S P A C H O**

Declaro encerrada a instrução processual do presente feito, visto que as partes, devidamente intimadas, não manifestaram interesse em produzir outras provas (vide fls. 128/129). Assim sendo, intimem-se o autor e o réu, sucessivamente, para, querendo, ofertarem suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 493 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-145135/2004-000-00-00.0**

AUTOR : LEOMAX WOLFF VIANNA JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR.ª NEYDE BALBINO DO NASCIMENTO  
 RÉU : TRANSFUEL TRANSPORTES LTDA.

**D E S P A C H O**

**Intime-se** o autor, para que forneça, em 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento, cópia da petição inicial da ação rescisória, a fim de viabilizar a citação do réu, nos termos dos arts. 283 e 284, caput e parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AR-146208/2004-000-00-00.8**

EMBARGANTE : EDENILSON DOS SANTOS LOPES  
 ADVOGADO : DR. JAIRO ANDRADE DE MIRANDA  
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS

**D E S P A C H O**

Tendo em vista que o autor pleiteia, ora na condição de embargante, o empréstimo de efeito modificativo à decisão de fl. 209, **intime-se** a parte contrária, ora embargado, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto aos embargos de declaração opostos às fls. 211/216, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da colenda SBDI-1 e conforme entendimento também prevalecente na Excelsa Corte Federal.

Publique-se.

Brasília, 3 de dezembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-147205/2004-000-00-00.4**

AUTORA : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM  
 ADVOGADO : DR. AUDREY MARTINS MAGALHÃES  
 RÉUS : ADEVALDO FERREIRA E OUTROS

**D E S P A C H O**

Conforme a certidão de fl. 118, a Secretaria da SBDI-2 informou que a autora, ao ajuizar a presente ação cautelar, deixou de fornecer cópias suficientes da respectiva petição inicial, documentos necessários ao atendimento da determinação contida no despacho de fls. 115/116, no que pertine à indispensável providência de citação dos réus, nos termos do artigo 802 do Código de Processo Civil. Além disso, nota-se que os requeridos não foram devidamente qualificados na exordial, nos moldes do art. 282, inciso II, do CPC.

Sendo assim, **intime-se** a autora, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos arts. 282, II, 283 e 284, caput e parágrafo único, do CPC, emende sua petição inicial, juntando as cópias das peças acima aludidas, bem como outros documentos que entender necessários à instrução do feito, além de discriminar os réus, com seus atuais e completos endereços.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-148745/2004-000-00-00.6**

AUTORA : DIAS PASTORINHO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : DR. GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO  
 RÉU : JOSÉ GONÇALVES

**D E C I S Ã O**

Dias Pastorinho S. A. ajuíza ação cautelar incidental ao recurso ordinário em ação rescisória (ROAR-1591/2002-000-15-00.0), ajuizada com o objetivo de desconstituir acórdão proferido pelo 15º Regional que procedeu à conversão do rito ordinário em sumaríssimo no julgamento do recurso ordinário interposto contra a sentença proferida na Reclamação Trabalhista nº 1516/98-2, da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.

Sustenta a presença do requisito da aparência do bom direito, porque a referida conversão aplicada a processo iniciado anteriormente à vigência da Lei nº 9.957/2000 teria violado o art. 5º, XXXVI e LV, da Constituição Federal, autorizando o corte rescisório.

Afirma, por outro lado, a existência do perigo da demora, diante da iminência da realização de leilão do bem penhorado, cuja data de realização foi designada para o dia 16 do corrente.

Pugna, dessa forma, pela concessão da liminar e procedência do pedido para que seja suspensa a execução da decisão rescindenda até o julgamento da ação rescisória.

A despeito da polêmica que grassa na doutrina e na jurisprudência sobre a admissibilidade de cautelar inominada, visando a suspensão do processo de execução até o julgamento da ação rescisória, posiciono-me no sentido do seu cabimento.

Isso não só em razão da distinção entre coisa julgada e coisa soberanamente julgada, mas sobretudo da constatação de o art. 489 do CPC se dirigir ao juízo da execução e não ao Tribunal, habilitado a se manifestar sobre a pretensão à luz dos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Conforme registrado no acórdão que julgou improcedente a ação rescisória (fls. 23/28), a pretensão fundamentou-se em ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI e LV, e 93, IX, da Constituição, supostamente perpetrada pelo Regional ao converter no julgamento de recurso ordinário o rito ordinário em sumaríssimo.

A Orientação Jurisprudencial nº 260 da SBDI-1 firmou-se no sentido de que **"é inaplicável o rito sumaríssimo aos processos iniciados antes da vigência da Lei nº 9957/2000"**.

Compulsando os precedentes que originaram a OJ nº 260, constata-se que ela decorreu do entendimento de que a referida lei, que instituiu o procedimento sumaríssimo para os dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo, não pode retroagir para atingir situações já consolidadas sob a égide da lei anterior nos processos em tramitação pelo rito ordinário (ainda que, por ocasião do recurso de revista, já fosse vigente a Lei nº 9.957/00), sob pena de violar-se os incisos XXXVI, LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Considerada essa circunstância, que demonstra a possibilidade de êxito do recurso ordinário interposto na ação rescisória, bem assim o fato de os documentos juntados aos autos demonstrarem a iminência da realização de leilão do bem penhorado, evidenciando o perigo da demora, impõe-se o deferimento da liminar requerida.

Do exposto, com fundamento nos arts. 798 e 804 do CPC, **defiro** a liminar requerida, inaudita altera parte, para suspender a execução da decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1516/98-2, da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, até o julgamento da ação rescisória.

Oficie-se, com a máxima urgência, à Vara do Trabalho, comunicando-lhe esta decisão.

**Concedo ao autor** o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, para que junte aos autos fotocópias da inicial da ação rescisória e da decisão rescindenda, bem assim para que indique o endereço do réu, a fim de viabilizar sua citação.

Publique-se.

Brasília, 07 de dezembro de 2004.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**

Relator

Processos com pedidos de vistas por 5 (cinco) dias concedidos aos advogados dos Recorrentes

PROCESSO : ROAR - 43/2001-000-15-00.2 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTE(S) : GUILHERME FRANCO RUBIO  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGUEL GANTUS  
 RECORRIDO(S) : JOÃO LAÉRCIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). RAUL SERGIO ABRAHÃO  
 RECORRIDO(S) : ADEMIR DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : MARIA BENEDITA DE JESUS

PROCESSO : ROAR - 686/2002-000-17-00.6 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 RECORRIDO(S) : ALARICO DE ALMEIDA PIMENTEL E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO

PROCESSO : ROAC - 688/2002-000-17-00.5 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 ADVOGADA : DR(A). ANDREA FONTES MELO PERES  
 RECORRIDO(S) : ALARICO DE ALMEIDA PIMENTEL E OUTROS

Brasília, 07 de dezembro de 2004

Sebastião Duarte Ferro

Diretor da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

**SECRETARIA DA 1ª TURMA**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 38a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 15 de dezembro de 2004 às 09h00

PROCESSO : AIRR-2/2004-048-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO CALIXTO  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FARNESI DE ARAÚJO

PROCESSO : AIRR-3/2004-004-24-40-4 TRT DA 24A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : KAULA KALIL NIMER PISANO



ADVOGADA	: DR(A). LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA	PROCESSO	: AIRR-136/2002-017-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-185/2002-051-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PROCESSO	: AIRR-9/2002-005-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELIANA APARECIDA CLETO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: NET RIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI ANTONIO BOARETTO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-142/2003-531-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-194/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANDERSON CEZARIO CAVALIERE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BENOLIEL	AGRAVANTE(S)	: SERRA BINGO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCESSO	: AIRR-23/1997-131-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARILEUZA LEÃO PERGHER	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ELIAS AMARAL	AGRAVADO(S)	: ANA RAMOS DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI- TO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FRANCISQUETTI	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO TESSINARI MODESTO	PROCESSO	: AIRR-149/2003-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-198/2003-111-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO DALVI	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JANDIARA ROSA PASSOS	AGRAVANTE(S)	: HIDEO ARAI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCESSO	: AIRR-23/2002-111-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA MARGARETE SILVA SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS SCHEROCH
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). VIVIAN KATO CARAVIERI	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	: DR(A). GETÚLIO DE VITA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: LAVRE GUARULHOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉR- CIO DE FERRO E AÇO	PROCESSO	: AIRR-199/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EGÍDIO SOARES CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR-150/2001-241-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCESSO	: AIRR-29/2003-005-24-40-8 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL ALVORADA	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CONSUELO F. CIARLINI	AGRAVADO(S)	: CLEONICE YOLA RIBEIRO BICALHO
AGRAVANTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO RAFAEL SANCHES FLORINDO	ADVOGADO	: DR(A). JAIME JOSÉ GOTARDI	PROCESSO	: AIRR-209/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GISELA KASSAR & CIA. LTDA.	PROCESSO	: AIRR-153/2003-031-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCESSO	: AIRR-61/2002-006-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: NIVANDA DA SILVA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VALDEVINO FERMINO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MILAGRES	PROCESSO	: AIRR-220/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTONILDO SERRANO VELOSO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-155/1994-056-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO J.P. MORGAN S.A.	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
PROCESSO	: AIRR-97/2002-058-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	AGRAVADO(S)	: AGNELA ROSÂNGELA VENÂNCIO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS	PROCESSO	: AIRR-221/2003-004-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROSSANA NOLL COMARU	PROCESSO	: AIRR-160/2004-015-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDO FERREIRA ALVES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JEOVANI DE BARROS COSTA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PESSOA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-100/2002-005-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: HOLÍMPIO TELES DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: GILSON GOHLKE	ADVOGADO	: DR(A). NABSON SANTANA CUNHA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	PROCESSO	: AIRR-225/2002-110-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAX RAMIRES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-172/2004-015-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ROBERTA SÂMIA PINTO MENDES E OUTROS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
PROCESSO	: AIRR-101/2001-016-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: WALTER VAN DER LAAN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA- FOS - ECT	AGRAVADO(S)	: LEONIR DAIPRAI	ADVOGADA	: DR(A). MARLU SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIA SCHMIDT	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	PROCESSO	: AIRR-226/2003-111-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TÂNIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-181/2003-111-14-40-5 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO GUTERRES DIAS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCESSO	: AIRR-127/2004-039-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: MARLENE BATISTUZZI
AGRAVANTE(S)	: REAL COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: DR(A). MARCO ANTONIO NUNES
ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA TADIM SIMÕES	PROCESSO	: AIRR-182/2003-111-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO	: VALDIR LIMA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: EDMAR SILVEIRA FERREIRA FRAGA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADA	: DR(A). KELLY ANDRÉA HORTA PETRONILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	PROCESSO	: AIRR-227/2003-111-14-40-6 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-130/2002-014-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: ANAZIA BARBOSA BENITZ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: WALDIR PETRI
AGRAVADO(S)	: MAURO LÓPES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-183/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	: DR(A). CYNTHIA AFFONSO S. LOUREIRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-268/2004-048-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-135/2002-094-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: JOSEFA VIEIRA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: GERALDO MODESTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: DALTON LUIZ SOARES	PROCESSO	: AIRR-185/2002-051-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-277/2003-073-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
		PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
		AGRAVADO(S)	: JOSEFA VIEIRA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL MARCONDES
		ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: ROSIMEIRE PEREIRA GARCIA
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

PROCESSO	: AIRR-281/2001-131-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-408/2002-114-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-521/2002-053-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MONSANTO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: REMO VALENTINI	AGRAVANTE(S)	: PRESITEC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MYLENA VILLA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). ZELSON LUIZ PINHEIRO TENÓRIO
AGRAVADO(S)	: WILSON DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CLADOVIL CUSTÓDIO DA CRUZ
PROCESSO	: AIRR-282/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-415/1992-004-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-522/1999-085-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: SEVERINO DOMINGOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CSG - CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALDECY MESQUITA PAIVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO DE LIMA
PROCESSO	: AIRR-282/2003-073-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-423/2002-090-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-530/2002-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LACERDA GODINHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO BALCIUNAS	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: SIDINEY CLAUDIANO GAVIÃO	AGRAVADO(S)	: DILZA SOARES GOMES	ADVOGADO	: DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES	AGRAVADO(S)	: EBATE CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-308/2002-004-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-425/2004-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IRION DE ANDRADE MOREIRA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-538/2001-119-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELESP CELULAR S.A.	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO MANOEL DE SOUSA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ISABEL NASCIMENTO MORANO	ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARCIA BEGA SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	ADVOGADA	: DR(A). KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA DE ASSIS
PROCESSO	: AIRR-315/2000-203-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-432/2000-022-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ DE LIMA CITRO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-561/2001-007-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S)	: MARIA ZANATTA FAGUNDES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA	: DR(A). CLARICE DE MATOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO
AGRAVADO(S)	: JOÃO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO ROCHA ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-324/1999-004-17-41-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-448/2002-004-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-573/2002-305-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO ALBINO SILVA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MALTA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: GLAICI GOMES DA SILVA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: DARCI SILVA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). MARIA CLEONICE GIODA MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MIRTES AIRES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
AGRAVADO(S)	: VIP VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
PROCESSO	: AIRR-324/2003-004-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-451/1997-521-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-575/1998-011-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ELIZABETH FLEMING FONSECA BARBOSA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: FÁBRICA DE VASELINA DA BAHIA S.A. - FAVAB
ADVOGADA	: DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA GUIMARÃES VITARI
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: GILMAR ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR SENA DOMINGUES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO	: DR(A). ANTONINO GILDÁSIO MELO
PROCESSO	: AIRR-334/1998-442-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 451/1997-6	PROCESSO	: AIRR-579/2003-023-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-451/1997-521-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CIBELLI RIOS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MOACIR FURLAN E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO WAENY PESSOA DE MELLO	AGRAVADO(S)	: GILMAR ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO	: AIRR-357/2002-014-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 451/1997-3	PROCESSO	: AIRR-582/2003-075-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-466/2002-004-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MANOEL LUIZ DA COSTA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: APOIO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MORAES CHUY	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO APARECIDO BIANCHI
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CHAVES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	AGRAVADO(S)	: EURÍPEDES MORO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BADESSA NETO
PROCESSO	: AIRR-374/2003-701-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SOARES JANOT	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-481/2003-005-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO APARECIDO BIANCHI
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-600/2003-001-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO FERNANDES ALVES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: CEZAR VICENTE BORGES DORNELES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ROQUE FERNANDES DA SILVA E OUTRA
ADVOGADA	: DR(A). DERLI VICENTE MILANESI	AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EMERSON BRUNELLO
PROCESSO	: AIRR-387/2003-261-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: BENJAMIN PEREIRA LEAL
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-513/2003-048-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
AGRAVANTE(S)	: GILSON BRASIL GIUSTI MAIO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORNOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ GOMES LONGARAY	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	PROCESSO	: AIRR-607/2003-026-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). MOISÉS VOGT	AGRAVADO(S)	: SENIRO JOSÉ DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO COELHO PORTELA
		ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	AGRAVADO(S)	: DÁRIO GOMES OLIVEIRA
				ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA



PROCESSO : A-RR-613/2003-022-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-739/1997-004-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-823/2002-391-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : V & M FLORESTAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : ACADEMIA DE GINÁSTICA MONTEIRO ÁVILA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JÉFERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). HELENO DE LIMA
AGRAVADO(S) : LUIZ OCTÁVIO COELHO COSTA	AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA AZEVEDO DE FREITAS	AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO MAKTUB DE POÁ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADA : DR(A). ROSILENE RIBEIRO CARLINI
PROCESSO : AIRR-623/2002-010-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-740/2003-006-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-826/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ADRIANO GOMES CRUZ	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) : GERUZA SOLANGE ALVES COSTA NUNES	AGRAVADO(S) : ELIZABETE TORRES DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FREIRE MADRUGA	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR-633/1999-005-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-745/2003-121-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-834/2002-017-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE(S) : HERNANDE NUNES MIRANDA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : NÉLIO ROÇAS PINHEIRO ALVES	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : ELIETE FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERREIRA PELISSARI	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR-643/2003-121-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-746/2001-003-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-836/2003-009-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS RUY	AGRAVANTE(S) : DANIEL ANDRADE AMARAL	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : DR(A). JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	PROCURADOR : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE LTDA. - EBPA	AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA RAMOS XAVIER
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	PROCESSO : AIRR-746/2002-054-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-662/1998-082-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-843/2002-022-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : VALMIR ELEOTÉRIO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.	ADVOGADO : DR(A). ELIEZER GOMES	AGRAVANTE(S) : DAVI INÁCIO ALVES
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA DE CARVALHO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
PROCESSO : AIRR-666/2002-079-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-749/2001-126-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-849/1993-006-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVANTE(S) : VALTER FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MARSARI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : VALDO FERREIRA DA ROCHA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LUIS SOARES DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). ALCINDO LUIZ PESSE	ADVOGADA : DR(A). ANA ROSA MARTELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ANA MARIA SPADARI
PROCESSO : AIRR-669/2003-109-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-775/2003-071-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RUTH D'AGOSTINI
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR-850/2002-017-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : CERÂMICA CHIARELLI S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉZAR ALVES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S) : ROSEMERE MARIA DA GRAÇA COHEN MOTA E OUTRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO PÓVOA	PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA	ADVOGADA : DR(A). CELINA CLEIDE DE LIMA	AGRAVADO(S) : VICENTE WATANABE
PROCESSO : AIRR-670/2003-121-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-803/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-852/2002-017-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR D'AVILA LIMA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : WAGNER HELENO DE CASTRO	ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : JACILINDA POSTIGO MORAES
PROCESSO : AIRR-694/1991-851-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : JOÃO SOUZA CAVALCANTI	PROCESSO : AIRR-804/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO
ADVOGADO : DR(A). SALIM DAOU JÚNIOR	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-853/2002-017-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FAUSTINO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALÍPIO PEREIRA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO : AIRR-712/2002-011-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDRÉIA DE CÁSSIA BATISTA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : MARIA ELIZABETE DE LIMA CASIMIRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA PONCIANO	PROCESSO : AIRR-814/2001-054-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SELÓRIO	PROCESSO : AIRR-856/2002-017-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DÁZIO VASCONCELOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-721/2003-121-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-816/2002-017-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HERONDINO FAGUNDES	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). NERCI CANTERO PORTO
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARISA NATÁLIA BITTAR	PROCESSO : AIRR-858/1998-048-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	AGRAVADO(S) : BENEDITO VITOR	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-730/2002-017-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA VELLOSO GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	PROCESSO : AIRR-821/2001-009-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SUELI DE FÁTIMA MORETE DIAS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S) : MARISA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	
	ADVOGADA : DR(A). SUELY MARQUES BORGHEZANI	
	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	

PROCESSO : AIRR-859/2003-121-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-930/2003-105-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.097/2002-044-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DIRCEU DE BORTOLI	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : CINÉSIA MARIA ROCHA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ALDEMIR RODRIGUES PAES
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	ADVOGADA : DR(A). KELLYANNE HOTT RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE BARROS
PROCESSO : AIRR-863/2002-017-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-931/2001-008-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.126/2001-042-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : BELCONAV S.A.	AGRAVANTE(S) : LUCIANO STEFANO NETO
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA FERRO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JANE MARIA DINIZ LISBÔA DE ABREU
AGRAVADO(S) : ATAÍDE CARLOS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : REINALDO REIS CARDOSO	AGRAVADO(S) : BANERJ SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI		ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR-879/2003-040-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-933/1997-012-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.137/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)
AGRAVANTE(S) : JAIME FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : PHISIOREC - FISIOTERAPIA GERAL E DESPORTI- VA RECIFE LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO : DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚ- NIOR	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA RO- CHA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : LIBÂNIA IZIDORO RAMOS	AGRAVADO(S) : PAULO GOMES DUQUE
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS GOMES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR-879/2003-004-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-988/2002-014-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.138/2002-044-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA DE JESUS PENTEADO GONÇAL- VES	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : VALQUÍRIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : VALDEVINO JOÃO GOMES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	ADVOGADO : DR(A). JAIR CALSA	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGUETTI
PROCESSO : AIRR-881/2001-007-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-998/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.140/2002-044-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO
AGRAVADO(S) : MARIA SANTANA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : JULIANO HONORATO ALVES	BARBOUR FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). ANTENOR RAMOS FILHO	AGRAVADO(S) : SERAFIM RODRIGUES
PROCESSO : AIRR-886/2003-002-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA	PROCESSO : AIRR-1.141/2003-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO : AIRR-1.021/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVA- LHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : USINA BARRA S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA IZAURA DE SOUSA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO : DR(A). FABIAN ANDRADE DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	AGRAVADO(S) : PEDRO EUGÊNIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-887/2003-028-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO RENATO RODRIGUES	PROCESSO : AIRR-1.157/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE BARROS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE PAIVA	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.024/2002-073-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUCIMARA JESUS DE MOURA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : A-RR-903/2003-010-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.158/2003-048-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA DA FONSECA DIAS CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : JACY EUGÊNIO FAGUNDES	PROCESSO : AIRR-1.035/2002-016-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ URIAS DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR-905/2003-121-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : QUALICRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	PROCESSO : A-RR-1.163/2003-026-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO PERES ANTUNES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ROMULO OLIVEIRA VARGAS	AGRAVADO(S) : ROSÁLIA APARECIDA MARTINS MOTA	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DONIZETE ASSUNÇÃO	ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.064/2002-442-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WALDENEZ GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO : AIRR-910/2001-421-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELIÉLCIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.166/2003-014-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALCIDES AUGUSTO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO SANT'ANA	AGRAVADO(S) : SALÃO PONTO CHIC LTDA.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SIMON DIAS	ADVOGADO : DR(A). ADEMAR FRANCELINO DE SOUSA	ADVOGADA : DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : AIRR-1.076/2002-082-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA CANTALUPPI
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.178/1997-029-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : A-RR-914/2003-071-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CON- VOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO	AGRAVANTE(S) : ADÃO ANTERO DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	BARBOUR FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CAROLINA CASADEI NERY	AGRAVADO(S) : OSVALDO MARCIANO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : OTÁVIO BASSINI FILHO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CORTE	PROCESSO : AIRR-1.097/2002-082-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.197/2002-082-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-916/2003-113-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINE- RAIS - CPRM	PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	PROCURADOR : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO
ADVOGADO : DR(A). ROBSON EUSTÁQUIO MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : MARIA INÊS DA SILVA CRUZ	BARBOUR FERNANDES
AGRAVADO(S) : JORGE EMILIANO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : JOSÉ FRAGUAS FILHO
ADVOGADA : DR(A). GERALDA APARECIDA ABREU		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES



PROCESSO : AIRR-1.208/2000-001-22-40-5 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.259/2003-055-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.370/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA	AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EULOGIO ZANATA GAMONAR	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA
PROCURADOR : DR(A). JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SCATAMBULO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR-1.211/2001-005-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.260/2001-016-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.381/2001-086-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : ILTON CÉSAR POSCLAN
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO MARQUES BRAGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	ADVOGADO : DR(A). JOÃO RUBEM BOTELHO
AGRAVADO(S) : JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : RENATO DA SILVEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : DR(A). RONILDO RODRIGUES RAMALHO	ADVOGADA : DR(A). ÉRYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO
PROCESSO : AIRR-1.211/2002-044-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.260/2003-069-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.396/2001-079-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	ADVOGADO : DR(A). DIMAS DE ABREU MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE ARCHILHA LOPES	AGRAVADO(S) : EURÍPEDES ALVES PINTO	AGRAVADO(S) : ANÍSIO MOREIRA RIOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO NONATO MAIA	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO APARECIDO ROCHA
PROCESSO : AIRR-1.222/2002-044-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.285/2003-004-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.412/2001-121-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ INÊS	AGRAVADO(S) : FÁBIO SOARES DE BRITO	AGRAVADO(S) : MARILUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CÉSAR CANPANIA	ADVOGADA : DR(A). LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : A-RR-1.287/2003-012-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.425/1998-022-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR-1.225/1998-007-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL	AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B.S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA
AGRAVANTE(S) : DUTY FREE BAHIA LTDA.	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S) : ROSA MARIA BRITO DA FONSECA
ADVOGADA : DR(A). LÍVIA MARIA LUZ SPÍNOLA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR
AGRAVADO(S) : MARCELO LUÍS HAGGE DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-1.308/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MENEZES CANNA BRASIL	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.450/2003-014-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.227/2002-105-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	AGRAVANTE(S) : EDVALDO OLIVEIRA DE JESUS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA PESSINA	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR-1.319/2001-020-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LUIZ PEREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO ALVARENGA COSTA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SATÉLITE LTDA.	AGRAVADO(S) : MAURO JOSÉ ANGLELI
ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	PROCESSO : AIRR-1.475/2003-231-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.229/2003-012-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PEDRINHO GILMARTO PEREIRA DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN	AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.322/2003-002-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCILA MARIA SERRA
ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : DERLI ADÃO DELEVATI
AGRAVADO(S) : MÁRIO LÚCIO SALES	AGRAVANTE(S) : JESSÉ EUCLIDES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
ADVOGADO : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADA : DR(A). CARLA MANOELA DE OLIVEIRA CRUZ	PROCESSO : AIRR-1.492/2003-088-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.243/2001-102-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVANTE(S) : WALDEMAR LUIZ DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BENEDITO DE MATTOS TOLEDO	PROCESSO : AIRR-1.325/2002-022-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIOTO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : NEXANS CABOS DE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S) : JESSÉ EUCLIDES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE LIMA FRANCO
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA : DR(A). CARLA MANOELA DE OLIVEIRA CRUZ	PROCESSO : AIRR-1.494/2003-088-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.248/1989-003-05-86-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVANTE(S) : AYRTON DE BARROS FREITAS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-1.328/1998-025-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIOTO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : ORICA BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DURVAL DE LIMA UZÊDA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). JULIANO SARMENTO BARRA
ADVOGADO : DR(A). EDGARD DA SILVA FREIRE	ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	PROCESSO : AIRR-1.495/2003-088-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.250/2002-044-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VICENTE JOSÉ DA SILVA VOMMARO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAVI PEREIRA PONTES	AGRAVANTE(S) : JOÃO BUENO DA CUNHA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PROCESSO : AIRR-1.341/2003-025-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIOTO
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : NEXANS CABOS DE ENERGIA S.A.
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA CÂNDIDO MESQUITA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE LIMA FRANCO
AGRAVADO(S) : MAUTA BORGES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.508/1995-093-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR-1.253/2002-082-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.355/2001-006-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : ÁLVARO SIMÕES DE LEMOS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S) : SANDRA PESSOA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	PROCESSO : AIRR-1.556/1994-037-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : LEANDRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). WERNER SUNDFELD	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	PROCESSO : AIRR-1.355/2001-006-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA
	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS TITTO
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	
	AGRAVADO(S) : LEANDRO DE SOUZA	
	ADVOGADO : DR(A). WERNER SUNDFELD	



PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.557/2002-005-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO FÁBIO SOARES DE JESUS DR(A). FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.560/2003-077-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) SEBASTIÃO DE ASSIS DR(A). JOSETE VILMA S. LIMA ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : : : :	AIRR-1.563/1997-013-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS JOSÉ GERALDO DA SILVA DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: : : :	AIRR-1.576/2001-003-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO MIN. EMMANOEL PEREIRA JOSÉ BERNEGOZZI DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILDIS
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A. DR(A). ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE ALMEIDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA AGRAVADO(S)	: : : : : : :	AIRR-1.616/2002-002-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DR(A). JACKSON MÁRIO DE SOUZA SIDNEI DA SILVA DR(A). SELMA CRISTINA FLÓRES CATALÁN BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : : : :	AIRR-1.617/2000-002-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL HAMILTON GERALDO MEDEIROS E OUTROS DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.671/2003-014-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR WALMIR SANTOS DR(A). WALTER BERGSTRÖM
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.680/2002-059-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES DR(A). DANIELLA LANZA KARLA MOULIM ROCHA DR(A). LINO TADEU VIDAL MASTER CONSULTORIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.687/2002-059-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES DR(A). DANIELLA LANZA JULIANA COELHO COSTA DR(A). FABIENE SALVADOR MACHADO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : : : :	AIRR-1.714/2001-003-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO) EVARISTO DOS REIS LIMA DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS GERCOM ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. DR(A). CONCEIÇÃO CAMPOLLO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.729/1998-046-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA. DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR CLÁUDIA REGINA GUEDES DO NASCIMENTO DR(A). JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.749/2001-079-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) SÉ SUPERMERCADOS LTDA. DR(A). MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS DR(A). ENRICO CARUSO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.755/1998-030-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA JOÃO DA SILVA PINHEIRO DR(A). PAULO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : : : :	AIRR-1.760/1999-037-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. DR(A). LYCURGO LEITE NETO JOÃO CARLOS DE CARVALHO NAMED DR(A). MÔNICA BEATRIZ GUERRA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.762/2001-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRE REJANE LEITE DA VEIGA CORREA DR(A). ERONI NASCIMENTO ALVES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.774/2001-107-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) BANCO DO BRASIL S.A. DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES DR(A). ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	: : : : :	AIRR-1.790/2002-008-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA DR(A). LYCURGO LEITE NETO RENY STEMPOZECKAS DR(A). VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA
ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : :	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.819/2001-060-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) JOSÉ DA SILVA DR(A). JOSÉ DIAS FERREIRA CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.827/2001-010-07-40-3 TRT DA 7A. REGIÃO MIN. EMMANOEL PEREIRA PEDRO GERARDO MAGALHÃES DR(A). PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL VICUNHA TÊXTIL S.A. DR(A). ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.895/2003-079-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) FL. SMIDTH LTDA. DR(A). SINIBALDO PEREIRA DE MELO JOEL TADEU ROSA DR(A). LAÉRCIO CORSINI
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-1.978/2000-050-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) LUIZ CARLOS MATEUS DIAS DR(A). JOSÉ CARLOS CASTANHEIRA CONTI EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER DR(A). CLÉLIO MARCONDES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.004/2001-003-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO MIN. EMMANOEL PEREIRA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO ITANAEL AGUIAR SÁ DE MENEZES DR(A). RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.007/1995-007-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO MIN. EMMANOEL PEREIRA COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. DR(A). RICARDO DE ALMEIDA DANTAS JOSÉ PAULO BRITO DE SOUZA DR(A). RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACÊDO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.049/2002-023-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA ÁUREA NAOMI KOHMOTO AMARAL DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.073/1999-023-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) BANCO BRADESCO S.A. DR(A). MARCOS BISPO JOELICE MELO MARQUES DR(A). LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.179/2003-003-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) ADERCY ANDRÉ DE SOUZA DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA FUNDAÇÃO HOSPITALAR ÍTALO BRASILEIRO UMBERTO I DR(A). RENATO ROSSATO AMARAL
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.192/2002-906-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO) BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO MARIA ELZA LINS DR(A). IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.217/1999-048-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) KEITEL ENÁCLES ORTEGA DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS TRANSPEV - PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA. DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.241/1998-066-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) EVALCY SOARES DA COSTA DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA TELEMAR NORTE LESTE S.A. DR(A). SÉRGIO MIGUERES DE ALMEIDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.319/2001-025-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN TELEMAR NORTE LESTE S.A. DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL LUCIANO SILVA MACHADO DR(A). MANOEL MONTEIRO FILHO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : : : :	AIRR-2.364/1991-311-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR(A). AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA JORGE CRESCÊNCIO DR(A). ANA CLÁUDIA MORO SERRA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	A-RR-2.443/1999-010-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS ALLIED DOMECQ BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DR(A). MARCOS FERRAZ SOUZA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.513/1998-025-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA PEDREIRA DR(A). MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : : : :	AIRR-2.551/2001-025-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO) LUIZ CARLOS MANOEL DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO



PROCESSO	: AIRR-2.656/2001-019-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ED-RR-10.050/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31.549/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CESÁRIO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARCOS ULTRAMAR QUINTEIRO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RUI CHAVES	ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA LORENZO	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS PINTO DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-2.682/2001-015-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-11.648/2002-900-16-00-8 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-32.621/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS CONS-TITUÍDOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDCOND	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MARANHÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WADIH HABIB BOMFIM	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FÁBIO	AGRAVADO(S)	: IZABEL TEREZA SILVA	AGRAVADO(S)	: RENATA CRISTIANE ROCHA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MAGNO C. DE CERQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO SILVA NUNES
PROCESSO	: AIRR-3.381/2002-906-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-14.254/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-32.626/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: FERREIRA COSTA & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: EUGÊNIO ARTUSO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO BORBA GOMES DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA
AGRAVADO(S)	: MARIA ADRIANA SANTANA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: VITÓRIO CARLOS MORAES CAMPOS	AGRAVADO(S)	: GRENDENE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CELSO TENÓRIO FEITOSA	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO	: AIRR-3.761/2000-651-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-17.372/2003-003-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-36.190/2003-001-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	AGRAVANTE(S)	: HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA	ADVOGADA	: DR(A). NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: NADIR APARECIDA CORDEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO BEZERRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NEILTON CELESTINO
ADVOGADO	: DR(A). JACKSON LUIZ DEIP	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
PROCESSO	: AIRR-4.471/2003-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-20.488/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-36.718/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL PARÁ	AGRAVANTE(S)	: GELITA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADO(S)	: NELSON REIS	AGRAVADO(S)	: EDVAN DA SILVA COSTA	AGRAVADO(S)	: MARIA NILVA RODRIGUES
ADVOGADA	: DR(A). LAÍS STELLA RODRIGUES NARDONI	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ BENDELACK SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORO SERRA
PROCESSO	: AIRR-5.940/2002-011-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-20.646/2002-900-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-41.971/2002-900-16-00-6 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA
ADVOGADO	: DR(A). PABLO SIQUEIRA NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). ALBÉZIO DE MELO FARIAS	ADVOGADO	: DR(A). VALBER MUNIZ
AGRAVADO(S)	: ROSENIRA AMAZONAS DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: ELIAS VERÍSSIMO DE MELO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). FAUSTO MENDONÇA VENTURA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
PROCESSO	: AIRR-7.057/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.565/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-45.472/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S.A. - PRODASA
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CREMONEZI
AGRAVADO(S)	: OLGA SODRÉ DE CASTRO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: VERA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO
ADVOGADO	: DR(A). WALKIR DIAS TRINDADE	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRA FORMOLO	ADVOGADO	: DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-7.448/2002-906-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-27.575/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-46.684/2002-900-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	AGRAVANTE(S)	: JUAREZ ARMANDO BORGSMANN	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - EMBRACO
ADVOGADO	: DR(A). JEFFERSON LEMOS CALAÇA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO ORZECZOWSKI
AGRAVADO(S)	: ARMANDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS CELITO NOBRE
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GARCIA LUFIEGO
PROCESSO	: AIRR-8.839/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-28.452/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-47.826/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: MARIA ANTONIA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: WORK LINE DISTRIBUIÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HÉLIO DE JESUS
AGRAVADO(S)	: PAULO FERNANDO DE LIMA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: VLADIMIR STELATA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-9.003/2002-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-30.186/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-48.273/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: FININCARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E TURISMO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PONTES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA	: DR(A). CINTYA AGUIAR PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DE MATOS NETO	AGRAVADO(S)	: MARUILDE MOREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PRUMO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LEILA ALVES PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-9.448/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31.125/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-49.333/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	AGRAVANTE(S)	: SILVÂNIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS GOBBI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SARAIVA BARBOSA
AGRAVADO(S)	: EDMIR FERNANDES	AGRAVADO(S)	: GEVISA S.A.	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE PERES PAIFFER
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARTHA NATHÉRCIA MENDES MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). FIDÉLIA MARIA ROCHA MORAES

PROCESSO	: AIRR-50.612/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-68.386/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-80.809/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA DENISE CUTOLO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: OLIVÉRIO BRAGA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: IVETE MARI SMIDARLE BITENCOURT	AGRAVADO(S)	: GEORGE SOKOLSKY JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO MORO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-53.062/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.118/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.005/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: LUÍS JOSÉ MARTINS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRVULO DRUMMOND JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO LUÍS DALLABRIDA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDIPETRO	AGRAVADO(S)	: JACIARA CARDOSO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SILVANA BINDA ANDARY
ADVOGADO	: DR(A). JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI	ADVOGADO	: DR(A). WALDIR NILO PASSOS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO	: A-AIRR-58.390/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.447/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.656/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: PARÂMETRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSEMAR ESTIGARIBIA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S)	: RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ALVES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA	ADVOGADO	: DR(A). MOYSES MELMAM	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-60.608/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.935/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.795/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ANTÃO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA S. DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ LOPES PAIVA
AGRAVADO(S)	: NELSON PAULO BOELTER	AGRAVADO(S)	: DAVID FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: DR(A). ELÇO PESSANHA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-63.014/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-70.327/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.999/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: LUIZ MÁRIO QUEIROZ LIMA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). GEORGE AUGUSTO CARVANO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADAUTO RODRIGUES PERSON	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LÚCIO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: ANA PAULA GUERRA VIANA
ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY ROMÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS NONATO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
PROCESSO	: AIRR-63.040/2002-900-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-72.556/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-85.118/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S)	: HILTON NASCIMENTO DA CUNHA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LOURENÇA DE VARGAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: AGOSTINHO LINCK GRILLO
ADVOGADO	: DR(A). ELIAS DE SOUSA MARINHO	ADVOGADO	: DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-63.437/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-74.702/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-90.477/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: REGINA BEATRIZ BARBOZA DE GOES
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA SIMONE PIVA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL FILHO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO GREGÓRIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS TYROLA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN	ADVOGADO	: DR(A). TIBIRIÇÁ GONÇALVES VARGAS
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR-75.313/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-93.156/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-65.141/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: GENERINO FRANCISCO COSME
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CASTILHOS	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA	ADVOGADA	: DR(A). MARISE HELENA LAUX	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: VALDECIR MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-78.091/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	: AIRR-66.702/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	ADVOGADA	: LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	PROCESSO	: AIRR-95.208/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULO SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA PEDROSO DE JESUS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)
PROCURADOR	: DR(A). HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL DAVI MARTINS COSTA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: BENEDITO DA CRUZ ROSA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-79.765/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JORGE ROSA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-80.804/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO I LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CÉSAR MOREIRA PACHECO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO	PROCESSO	: AIRR-97.006/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROSO	AGRAVADO(S)	: SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). IVAIR SILVA MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAI-DR/RJ
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRR-80.804/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MIGUERES DE ALMEIDA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: SILMA FONSECA PIRES
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JOSÉ PRIAMO BELLEI	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROSO	ADVOGADA	: DR(A). ROMYLLA CARRÊ
		ADVOGADA	: DR(A). TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROCESSO	: AIRR-98.492/2003-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
		ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MIGUERES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
				AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JOSÉ PRIAMO BELLEI



ADVOGADO : DR(A). JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO	PROCESSO : AIRR-765.177/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-454/1997-004-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANNE ZAKA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO : AIRR-99.826/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : TEREZINHA DE JESUS SOUZA	RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS FERREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO FERREIRA PINTO	ADVOGADA : DR(A). CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
ADVOGADO : DR(A). KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA	PROCESSO : AIRR-768.895/2001-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-585/2003-086-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELZA UNGARETTI NOVAES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO VARRIALE	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
PROCESSO : AIRR-112.380/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). EDUARDO VARANDAS ARARUNA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA CORRÊA
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCAÇÃO)	AGRAVADO(S) : KÁTIA NELIJANE GONÇALVES TRIGUEIRO	ADVOGADO : DR(A). SPENCER DALTRIO DE MIRANDA FILHO
AGRAVANTE(S) : RGM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES	RECORRIDO(S) : JOSÉ MILTON URBANO
ADVOGADO : DR(A). MIRIAN MARIA M. ZANELLA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE LASTRO	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : PAULO AFONSO SOARES FAGUNDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LYNDON JONHSON BRAGA	PROCESSO : RR-796/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA	PROCESSO : AIRR-772.572/2001-0 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCAÇÃO)
AGRAVADO(S) : TÊXTIL CAMBURZANO S. A. - EPP	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCURADOR : DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA
PROCESSO : AIRR-120.140/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA	RECORRIDO(S) : MARILUCE OLIVEIRA CANDEIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : JOSIEL BATISTA DE PAULA E OUTRO	PROCESSO : RR-977/2003-002-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-786.673/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : FÁBIA CAROLINA SALES DA COSTA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PUPPIM MACEDO
ADVOGADO : DR(A). PAULO RICARDO FETTER NUNES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MARTINS LEITE
PROCESSO : AIRR-660.998/2000-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS TEODORO	PROCESSO : RR-1.054/2003-067-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : AEROPREST SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ELIANA CONCEIÇÃO FRANCO MELLO DÉCOURT	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA	PROCESSO : AIRR-796.327/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESIP
AGRAVADO(S) : MARCOS MACHADO DOS REIS	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). SIDÉIA MARIA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	RECORRIDO(S) : LEILA MARIZA DIAS DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-676.547/2000-5 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON CÉSAR DOS SANTOS CABRAL	ADVOGADA : DR(A). MARINA GOMES PEDROSO GELFUSO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : MARIA AMÁLIA NOGUEIRA STRASSALANO	PROCESSO : RR-1.137/2003-055-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). FRANCINE RODRIGUES DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	PROCESSO : AIRR-798.807/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : PAULO HENRIQUE PIRES CARDOSO
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA PATRIOTA DE HOLANDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENÇÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, POU-SADAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
PROCESSO : AIRR-684.206/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVANTE(S) : EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO E OUTRO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : RR-1.181/2002-007-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : PLAZA FOOD ALIMENTOS S.A.	RECORRENTE(S) : MANOEL BASTOS NETO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR LARA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-687.335/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-806.599/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER S.A.	PROCESSO : RR-1.229/2003-095-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MILTON PAULO GIERSZTAJN	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : REGILEI DA SILVA GONÇALVES	RECORRENTE(S) : POLIMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO JOSÉ LEITÃO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA CRISTINA CREPALDI
AGRAVADO(S) : RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	PROCESSO : RR-33/2001-008-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AMILTON ROVERAN
ADVOGADO : DR(A). MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES
PROCESSO : AIRR-738.442/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : RR-1.296/2003-055-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALDIR DE PAULA RIBEIRO FILHO	RECORRIDO(S) : ANDRÉA MARIA GOMES DE ASSIS VEDOVELLI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BRANCO BRAGA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO FRANCISCO FABRIS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVADO(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	PROCESSO : RR-39/1993-005-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RODRIGUES CÂMARA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
PROCESSO : AIRR-741.259/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO : RR-1.384/2001-004-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : YEDA CATARINA SALDANHA	RECORRENTE(S) : MOZANIEL NOGUEIRA PACHECO
ADVOGADO : DR(A). CIRO JOSÉ QUEIROZ DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : CELESTINO BORGES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELE-TROCEEE	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADA : DR(A). DANIELA CAMEJO MORRONE	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO : AIRR-746.542/2001-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-321/2002-911-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.563/1999-013-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LUÍS ALBERTO GONÇALVES	RECORRIDO(S) : SILVIO REIS LEITE	RECORRIDO(S) : NEYDE VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	PROCESSO : RR-759.752/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO ANTÔNIO DE FRANCO
PROCESSO : AIRR-759.752/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-1.871/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRENTE(S) : THE BRITISH COUNTRY CLUB
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO DO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO DO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS	RECORRIDO(S) : WELLINGTON GOMES GALVÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS		ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO ROMERO PINTO RODRIGUES

PROCESSO	: RR-2.485/2002-008-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO	: RR-452.742/1998-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CRISTIANO JARDIM DE BORBA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: BANCO VOLKSWAGEN S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). CELÍRIO MENDES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	PROCESSO	: RR-49.538/2002-900-16-00-9 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR
RECORRIDO(S)	: GUSTAVO HENRIQUE GÉIA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	: DR(A). ANNY CARINY C. FEITOSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ELIS REGINA BORSOI
PROCESSO	: RR-2.513/1996-001-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RECORRIDO(S)	: LAUDECI DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MILTON ERICEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSECLEINE FLORIANA DA S. FONTES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ZUNINO	PROCESSO	: RR-59.352/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ABDNAGO PIRES DE QUEIROZ
RECORRIDO(S)	: ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-459.923/1998-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO DE SOUZA FORTE	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-5.023/2001-004-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: RICARDO SERRAVALHO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE GOMES CASTRO
RECORRENTE(S)	: IRMÃOS THA S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	RECORRIDO(S)	: ARMCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ROSEMEIRE ARSELI	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO LIÉBANA COSTA
RECORRIDO(S)	: JUVENAL DOMINGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	PROCESSO	: RR-459.954/1998-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DE FÁTIMA KNOPIK	PROCESSO	: RR-77.460/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-9.802/2002-900-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ADRIANA MARIA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO HELZEL JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). OLÍVIO BARBOSA FILHO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO HERMÍNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
RECORRIDO(S)	: MIRACILDO ALVES LOPES	ADVOGADO	: DR(A). WALTER MONACCI	PROCESSO	: RR-466.469/1998-8 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS	PROCESSO	: RR-391.145/1997-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-13.620/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: RÁPIDO MARAJÓ LTDA.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO BARBOSA COSTA
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE GALLUS AGROPECUÁRIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ANDREY ALAN FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE GALDI DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	PROCESSO	: RR-481.095/1998-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS SCIASCIO	PROCESSO	: RR-416.132/1998-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-13.654/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: FININCARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E TURISMO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE ARAUJO S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	RECORRIDO(S)	: EVANIL RUFINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
RECORRIDO(S)	: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-481.987/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO LIBÓRIO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MENEZES CANNA BRASIL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: RR-15.855/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-416.147/1998-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA
RECORRENTE(S)	: PATRÍCIA MACHADO DOS REIS RAMOS	RECORRENTE(S)	: SANDRA ISABEL TOMIUC	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PIRES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON JOSÉ DE PAULA TRINDADE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: MARLOK CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA	PROCESSO	: RR-488.399/1998-3 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ MIRRA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-24.253/2002-900-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-416.945/1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: EDSON ROSA ELIAS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FLORISVALDO ROCHA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ
ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA	ADVOGADO	: DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RECORRIDO(S)	: SOLORRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ DE BARROS PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE BARROS PEREIRA
PROCESSO	: RR-30.509/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-422.035/1998-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S)	: SINVAL DE SOUZA
PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
RECORRIDO(S)	: IVAN DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS NOGUEIRA	PROCESSO	: RR-492.151/1998-4 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS ROSA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-30.824/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-437.433/1998-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN
RECORRENTE(S)	: MARIA CRISTINA DE ANDRADE BRITO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FLÁVIO VENTRICE BERCOTT	RECORRENTE(S)	: NATÉRCIO CARLOS BOAVENTURA DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA BARSÍ BRITO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: VESTRO MODAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO SILVA NUNES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
PROCESSO	: RR-39.690/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-438.231/1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-494.477/1998-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOÃO COELHO FILHO E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). JOEL DA SILVA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL FERNANDES
RECORRIDO(S)	: SÁRVIO NOGUEIRA HOLANDA	RECORRIDO(S)	: ARISTIDES DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISEPE
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALAN REPISO ARRIAGADA	ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
PROCESSO	: RR-49.507/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-438.231/1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)		
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.		
PROCURADOR	: DR(A). IVO EUGÊNIO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOEL DA SILVA FREITAS		
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S)	: ARISTIDES DE CARVALHO		
		ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA		



PROCESSO : RR-497.175/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-543.592/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-572.572/1999-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRENTE(S) : BANESTADO S.A. INFORMÁTICA E OUTRO	RECORRENTE(S) : IRACEMA AYRES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SMANIOTTO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS	RECORRIDO(S) : ELIANE APARECIDA PERACETTA RIBEIRO	RECORRIDO(S) : JAIRO ANTÔNIO SERRASQUEIRO E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ANA LUIZA RUI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB	ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ APARECIDO MINATEL
PROCESSO : RR-505.049/1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-545.780/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-575.438/1999-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ARLIETE APARECIDA VIGNOLI	RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO WESTLB DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS	ADVOGADO : DR(A). SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUZA E SILVA	ADVOGADA : DR(A). NILDA SENA DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR	ADVOGADO : DR(A). SIDNEI SOARES DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : PAULO RENATO HEYN
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-551.128/1999-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-578.475/1999-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-510.951/1998-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). JADÉIA MARIA PERUCH FUNDÃO	RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO GOMES CALDEIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONEN NOGUEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SCHARF NETO	ADVOGADO : DR(A). ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO	RECORRIDO(S) : ENEDINO CHAVES DA SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO : RR-554.534/1999-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ
ADVOGADO : DR(A). WAGNER D. GIGLIO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-592.292/1999-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : OLVEBRA INDUSTRIAL S.A.	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON REY ALENCASTRO	RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
PROCESSO : RR-510.952/1998-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FELIPE SALVO KAURI	ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODOLFO FIN	RECORRIDO(S) : JOVINO NORBERTO FILHO
RECORRENTE(S) : NELSON RIBEIRO DA SILVA	PROCESSO : RR-560.831/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO BATISTA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-608.684/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADA : DR(A). MARIA FERNANDA SCIULI DE CASTRO	RECORRENTE(S) : MILTON GARCIA GASPARONI
PROCESSO : RR-523.605/1998-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCURADORA : DR(A). ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	RECORRIDO(S) : SIMONE AIRES MEERR	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM SIDNEY SULEIBE	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	PROCESSO : RR-563.139/1999-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). ADNAN EL KADRI	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-610.943/1999-3 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : RR-526.564/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
RECORRENTE(S) : FELIX FERREIRA NEVES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADA : DR(A). MILA UMBELINO LOBO
ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA MARIA FERNANDES BELMONTE	RECORRIDO(S) : ANDRÉ MONTE PORTELA
RECORRIDO(S) : UTC - ENGENHARIA S.A.	PROCESSO : RR-564.020/1999-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS CORREA ALBUQUERQUE
ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA LEMES	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-611.130/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : RR-528.319/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDLO S.A. - PRODUTOS MÉDICOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). CÂNDIDA MARIA BREGALDA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S) : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	RECORRIDO(S) : JACOB KLEINUBING	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). CLEMIR TERESINHA BRACIAK	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ FLÁVIO HERMENEGILDO GONÇALVES	PROCESSO : RR-567.273/1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADA : DR(A). MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
PROCESSO : RR-529.274/1999-9 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS	RECORRIDO(S) : JOÃO FERNANDO DE FIGUEIREDO ROCHA E OUTROS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIS S. ALVES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). WILSON QUEIROGA BRAGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRIDO(S) : SANTA NEIDE BORGES SIQUEIRA	PROCESSO : RR-611.325/1999-5 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AURES ROSA DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA : DR(A). DELMA SILVEIRA IBIAS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA	PROCESSO : RR-569.269/1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ COUTINHO PAES	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). WALTER MARQUES SIQUEIRA	RECORRENTE(S) : LOWE LINTAS & PARTNERS LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÉSAR DE CÓRDOVA
PROCESSO : RR-535.209/1999-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO SERRA	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : FLÁVIO NUNES	PROCESSO : RR-612.485/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : EVA COELHO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). REJANE ROCHA CRHYSÓSTOMO	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIA DE NEGRI	PROCESSO : RR-570.439/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATÁ	RECORRENTE(S) : MARIA GUADALUPE PARDO GARCIA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
ADVOGADA : DR(A). RENATA COSTA DE CHRISTO	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
PROCESSO : RR-540.993/1999-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON	PROCESSO : RR-613.829/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	PROCESSO : RR-570.439/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
RECORRENTE(S) : FERNANDO EVALDO FRANCO	RECORRENTE(S) : MARIA GUADALUPE PARDO GARCIA	RECORRIDO(S) : EUGÊNIO RIZZARDO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON	
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	

PROCESSO	: RR-618.009/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-642.955/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-666.907/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: VITA ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS	RECORRENTE(S)	: SIDNEY MASSAO USHISIMA
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). JOVACI RODRIGUES LEITE
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARTINS ANDRADE	RECORRIDO(S)	: CLARICE CAMARGO JAIMES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: PANAMERICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CRISTINA PEREIRA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON ALEXANDRE UBATUBA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO	: RR-621.213/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-642.990/2000-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-674.968/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO CAGINI	PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR	ADVOGADO	: DR(A). ERONIDES ALVES DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: ADRIANA MARIA SEABRA	RECORRIDO(S)	: ALCIDES MAIORCA JÚNIOR E OUTROS	RECORRIDO(S)	: PEPISCO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA
PROCESSO	: RR-629.364/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-647.630/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-677.080/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	RECORRENTE(S)	: GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). JANE REGINA MATHIAS	RECORRENTE(S)	: MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.
RECORRIDO(S)	: JOÃO FERRAZ BRÁZ	RECORRIDO(S)	: DEJAIR LUIS KRUMENAN	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). RENATA MARTINS DA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: IVANI MARINO
PROCESSO	: RR-629.377/2000-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-653.412/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ANGELO PELLIZZER
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR-684.446/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO NÉLIO REZENDE	RECORRENTE(S)	: RESIL MINAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S)	: AMARILDO RIBEIRO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: ANIZIO DA CUNHA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SILVA JUNHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAMOS DE PAULA
PROCESSO	: RR-631.398/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-657.648/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-684.495/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA	RECORRENTE(S)	: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EUGÊNIO DE MELO FRANCO ABREU	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RECORRIDO(S)	: ILDETE ALMEIDA DE MENEZES	RECORRIDO(S)	: LELIO LUIS DE FARIA MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ VIEIRA MALTA DE CAMPOS
ADVOGADA	: DR(A). DERLY PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ABBUD	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO	: RR-632.083/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-657.650/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO COELHO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	RECORRENTE(S)	: FÁBIO ZUCCHI RODAS E OUTROS	PROCESSO	: RR-688.493/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ROMEU BARBOSA DE SANTIAGO	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA	: DR(A). MARA BEATRIZ MURTA DE BARROS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES	PROCURADOR	: DR(A). WAGNER MANZATTO DE CASTRO
PROCESSO	: RR-632.142/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-657.765/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ KUZMAUSKAS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
RECORRENTE(S)	: REAL AUTO ÔNIBUS S.A.	RECORRENTE(S)	: FERNANDO MARTOS FILHO	PROCESSO	: RR-689.206/2000-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ANTONILDOM HAENDEL FERNANDES LIMA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRENTE(S)	: EDUARDO FERREIRA
ADVOGADA	: DR(A). NANCY OLIVE	ADVOGADO	: DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA MOTTA CALDIERARO
PROCESSO	: RR-635.106/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-657.769/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO
RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	RECORRENTE(S)	: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	PROCESSO	: RR-696.047/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: JAIME GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: ZIGOMAR GERALDO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MOREIRA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO	: RR-635.773/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.290/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: SANDRO HELENO TAVARES E OUTRO
RECORRENTE(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	RECORRENTE(S)	: THE BRITISH COUNTRY CLUB	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	PROCESSO	: RR-699.497/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MANOEL PEREIRA DE LIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EXPEDITO FERREIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA VALÉRIA DE LIMA LEITE	RECORRENTE(S)	: ACÁCIO VICENTE
PROCESSO	: RR-642.377/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.375/2000-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BEIRITH
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: PRENDA S.A.
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ANTÔNIO QUERUZ
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CUNHA ROCHA	PROCESSO	: RR-700.045/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ IZAURO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). HALSSIL MARIA E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NORIVAL GOMES PORTELA	RECORRENTE(S)	: ELI LOPES DE ABREU
PROCESSO	: RR-642.953/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-664.537/2000-0 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ISSA ASSAD AJOUZ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: LAURITA DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ARIADNE YURKIN SCANDIUZZI
PROCURADOR	: DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA		
RECORRIDO(S)	: MARA IONE DE OLIVEIRA MARQUES	RECORRIDO(S)	: DOMINGOS ALMIR AMORIM RAMOS		
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DALL'AGNOL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO		



PROCESSO : RR-701.757/2000-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-749.348/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805.082/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ARCOS CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA
RECORRIDO(S) : LEUDIMAR UCHOA ALVES	RECORRIDO(S) : JOAQUIM VELOSO DIAS	RECORRIDO(S) : VALDEMIRO DE SOUZA BORGUE
ADVOGADO : DR(A). EUSÉBIO DE TARSO VIEIRA SOUZA HO-LANDA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA SILVA CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). LUCIENE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-706.815/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-750.043/2001-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-810.392/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (INCORPORADORA DO BANCO BANDEIRANTES S.A.)	RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	RECORRENTE(S) : ANA MARIA VIRGINO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ MATUCITA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RIBEIRO UCHÔA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PAULO RUIZ	RECORRIDO(S) : IRENE GISELA GORISCH ROSA	RECORRIDO(S) : LAM CONFECÇÕES S.A.
ADVOGADO : DR(A). TARCISIO FERREIRA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA
PROCESSO : RR-714.453/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-750.047/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-814.378/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : M. L. GOMES ASSOCIADOS S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : JOEL COELHO DOS SANTOS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LARANJA NETO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA
PROCESSO : RR-717.489/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-751.758/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-816.207/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS	RECORRENTE(S) : ELZA ALBUQUERQUE PENA	RECORRENTE(S) : DIRCEU JOSÉ NANDES
PROCURADOR : DR(A). FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NO-GUEIRA DA GAMA
RECORRIDO(S) : MARIA ROSA DE MOURA E OUTROS	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA CRUZ	RECORRIDO(S) : ADÃO SEVERINO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ELZA MARIA ARGENTON E QUEIRÓZ	ADVOGADA : DR(A). ELZA MARIA CHAVES DE LARA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO
PROCESSO : RR-720.668/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-756.390/2001-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-816.207/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CO-DESA	RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RECORRENTE(S) : DIRCEU JOSÉ NANDES
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NO-GUEIRA DA GAMA
RECORRIDO(S) : ELIAS PEREIRA RODRIGUES FILHO	RECORRIDO(S) : FÚLVIO ADULCE FERNANDES DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : RR-725.255/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-762.324/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AIRR-1.289/2001-009-10-40-0 TRT DA 10A. RE-GIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNI-CAÇÕES - CRT	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRENTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	PROCURADOR : DR(A). ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES	ADVOGADO : DR(A). HENDERSON GENEROSO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	RECORRIDO(S) : SILVELANE PORFÍRIO BASTOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ JACOMIAS DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODRIGUES DE HOLANDA	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO PEREIRA GOMES
RECORRIDO(S) : LITES MARIA CAPELÃO SILVEIRA	PROCESSO : RR-764.395/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AIRR-1.603/1996-521-04-40-4 TRT DA 4A. RE-GIÃO
ADVOGADA : DR(A). VÍVIAN VIEIRA DA SILVA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	RECORRENTE(S) : DIAMANTINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR-727.944/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO ESPOSITO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). RENILDO NUNES DE MELO	AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	PROCESSO : RR-773.498/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA
ADVOGADA : DR(A). DANIELA NÓBREGA ARAÚJO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AG-RR-1.705/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). WANDERLEI MOREIRA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIA DE O. FACCHINI	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
PROCESSO : RR-733.080/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NORBERTO DE JULIO	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). DALVA AGOSTINO	AGRAVADO(S) : URBANO SCHMIDT
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : RR-783.754/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MILENA DE LUCA D'ONOFRIO
ADVOGADO : DR(A). CIRO JOSÉ QUEIROZ DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AG-AIRR-28.110/2002-900-10-00-5 TRT DA 10A. RE-GIÃO
RECORRIDO(S) : NEIVALDO GONÇALVES FREIRE	RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FREITAS PAZ	ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	AGRAVANTE(S) : PLANALTO BINGO LANCHONETE E PROMOÇÕES LTDA.
PROCESSO : RR-738.963/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA	ADVOGADO : DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	RECORRIDO(S) : CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LINDOLFO OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : RR-787.069/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AG-RR-508.530/1998-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANDREA FONTES MELO PERES	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S) : NORIVAL GOMES DA CRUZ	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA
PROCESSO : RR-743.862/2001-7 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ODAIR DE FÁTIMA LEAL	AGRAVADO(S) : GILBERTO FERREIRA ESQUERDO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). EDER MARTINS SOBRINHO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO CALIL JÚNIOR
RECORRENTE(S) : ALCIONE RIBEIRO PONTES E OUTROS	PROCESSO : RR-803.468/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR-162.527/1995-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LOURIVAL SILVA CAVALCANTI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) E RE-CORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : DR(A). ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
PROCESSO : RR-749.348/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RENATO SERGIO DA SILVA AXT	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA REGINA GOVONI DUARTE	ADVOGADA : DR(A). ANNA EULINA VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	PROCESSO : RR-750.043/2001-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : MARLY KARL SERTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO TAVARES THOMÉ
RECORRIDO(S) : IRENE GISELA GORISCH ROSA	RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	
ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
PROCESSO : RR-750.047/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : IRENE GISELA GORISCH ROSA	
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO : RR-751.758/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	RECORRENTE(S) : ELZA ALBUQUERQUE PENA	
ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS	
PROCESSO : RR-756.390/2001-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA CRUZ	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). ELZA MARIA CHAVES DE LARA	
RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	PROCESSO : RR-762.324/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
RECORRIDO(S) : FÚLVIO ADULCE FERNANDES DA SILVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	PROCURADOR : DR(A). ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES	
PROCESSO : AG-AIRR-1.289/2001-009-10-40-0 TRT DA 10A. RE-GIÃO	RECORRIDO(S) : SILVELANE PORFÍRIO BASTOS	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODRIGUES DE HOLANDA	
RECORRENTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP	PROCESSO : RR-764.395/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). HENDERSON GENEROSO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	
AGRAVADO(S) : JOSÉ JACOMIAS DE SOUZA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA SILVA MOREIRA	
PROCESSO : AG-AIRR-1.603/1996-521-04-40-4 TRT DA 4A. RE-GIÃO	ADVOGADO : DR(A). RENILDO NUNES DE MELO	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-773.498/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO	
RECORRENTE(S) : DIAMANTINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO ESPOSITO	RECORRENTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIA DE O. FACCHINI	
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	RECORRIDO(S) : NORBERTO DE JULIO	
PROCESSO : AG-RR-1.705/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DALVA AGOSTINO	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-783.754/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO	
AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	
AGRAVADO(S) : URBANO SCHMIDT	ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	
ADVOGADA : DR(A). MILENA DE LUCA D'ONOFRIO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA	
PROCESSO : AG-AIRR-28.110/2002-900-10-00-5 TRT DA 10A. RE-GIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	
AGRAVANTE(S) : PLANALTO BINGO LANCHONETE E PROMOÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR-787.069/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	
AGRAVADO(S) : ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	
ADVOGADO : DR(A). LINDOLFO OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	
PROCESSO : AG-RR-508.530/1998-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ODAIR DE FÁTIMA LEAL	
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). EDER MARTINS SOBRINHO	
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR-803.468/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
AGRAVADO(S) : GILBERTO FERREIRA ESQUERDO	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CALIL JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	
PROCESSO : AIRR E RR-162.527/1995-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RENATO SERGIO DA SILVA AXT	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA REGINA GOVONI DUARTE	
AGRAVANTE(S) E RE-CORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	PROCESSO : RR-749.348/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA-DO)	
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	
ADVOGADA : DR(A). ANNA EULINA VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADO : MARLY KARL SERTA	RECORRIDO(S) : IRENE GISELA GORISCH ROSA	
ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO TAVARES THOMÉ	ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	



PROCESSO : AIRR E RR-656.656/2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : SIOJI ARAKI  
ADVOGADO : DR(A). GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO  
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BAN-  
NESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR E RR-658.770/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO  
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : AMÁLIA DE SOUZA LIMA  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANEL-  
LA

Os processos constantes desta pauta, que não forem julgados na sessão a que se referem, serão retirados de pauta, em virtude do exercício findo.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-rr-379.537/1997.3 TRT - 22ª Região

RECORRENTES : VALDEI MANOEL RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUCAS BALDOÍNO BARROS  
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA A. DE AZEVEDO  
RECORRIDA : UNIÃO  
ADVOGADO : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

#### D E S P A C H O

1. Constatado que retornam os autos a esta Eg. Corte tendo em vista lastimável erro que se detecta na publicação do v. acórdão de fls. 1246/1248; em lugar de aludido acórdão, fez-se publicar o de fls. 1215/1216, desafortunadamente.

2. Determino a imediata republicação do referido acórdão (de fls. 1246/1248).

3. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Presidente da 1ª Turma

#### PROC. Nº TST-RR-464.136/1998.4 TRT - 3ª Região

RECORRENTE : CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CEIAE  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA MUANIS TRINDADE  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : VALDIR CÂNDIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. ELIANE DOS REIS TRINDADE FERRER MONTEIRO

#### D E S P A C H O

1. Constatado que retornam os autos a esta Eg. Corte, tendo em vista lastimável erro que se detecta na intimação da União relativamente ao v. acórdão de fls. 282/286.

2. Determino a imediata intimação da Advocacia-Geral da União acerca da aludida decisão, na forma do artigo 6º da Lei 9.028/95.

3. Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Presidente da 1ª Turma

#### PROC. Nº TST-ED-RR-772/2000-252-02-00.4 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARINALDO BATISTA FERREIRA  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI  
EMBARGADA : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES LTDA.  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANE LAMUNIER ALEXANDRE

#### D E C I S Ã O

Mediante a v. decisão monocrática de fls. 211/212, invocando a Orientação Jurisprudencial nº 113 da SBDI1 do TST, no tocante ao tópico "adicional de transferência", e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dei provimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante para condenar a Reclamado ao pagamento do referido adicional.

Em face de tal decisão, o Reclamante interpõe embargos de declaração (fls. 216/217), apontando a pecha de omissão, ante a ausência de apreciação do tópico "reflexos remuneratórios referentes ao adicional de transferência".

Entendo assistir razão ao ora Embargante, pois, em lamentável omissão, deixei de analisar o referido tema.

Com efeito, suplementando a v. decisão embargada, passo ao exame dos reflexos remuneratórios.

A Eg. Turma regional manteve a r. sentença que julgou improcedente o pagamento do adicional de transferência e, por consequência, seus reflexos remuneratórios.

Nas razões de recurso de revista, o Reclamante aduz que a transferência provisória enseja o pagamento do adicional em tela e seus respectivos reflexos. Aponta contrariedade à OJ nº 113 da SBDI1 do TST, além de alinhar jurisprudência para cotejo de teses.

**Conheço** do recurso, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 113, da SBDI1 desta Corte.

No mérito, constata-se que o v. acórdão conflita com a jurisprudência dominante nesta Eg. Corte Superior, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 113 da SBDI1. Assim, o adicional de transferência reveste-se de natureza salarial, por possuir características de suprimento de utilidades, não obstante tenha a destinação de compensar a maior onerosidade ocorrida com a transferência do empregado e possa ser suprimido quando desaparecer a sua causa. Enquanto percebido pelo empregado, o adicional de transferência integra o salário para todos os efeitos legais.

Ante o exposto, **dou provimento** aos embargos declaratórios para, sanando omissão, quanto ao tema "reflexos remuneratórios referentes ao adicional de transferência", onde se lê: "Pelo exposto, com apoio na Orientação Jurisprudencial nº 113, da SBDI1, do TST e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista (artigo 769 da CLT), dou provimento ao recurso de revista para condenar o Reclamado ao pagamento do adicional de transferência e seus reflexos remuneratórios pertinentes".

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-893/2003-004-24-00.9 TRT - 24ª REGIÃO

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADOS : CLÁUDIO AUGUSTO THAL E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. LÚZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA

#### D E C I S Ã O

Mediante a v. decisão monocrática de fls. 155/156, invocando Precedentes desta Eg. Corte acerca da matéria "prescrição - marco inicial - expurgos inflacionários - multa de 40% do FGTS", com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dei provimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamantes para restabelecer a r. sentença que julgou procedente o pedido de diferenças da multa de 40% do FGTS.

Em face de tal decisão, a Reclamada interpõe embargos de declaração (fls. 158/160), com espeque nos artigos 535 do CPC e 897-A, da CLT.

A pecha de omissão suscitada pela Reclamada vem alicerçada no sentido de que, na espécie, ocorreria supressão de instância. Pretende o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que aprecie o mérito da demanda.

Passo a prestar esclarecimentos acerca da matéria.

Preliminarmente, quanto a inadmissibilidade do Recurso de Revista, suscitada pelo Embargante, alegando contrariedade à Súmula nº 337 do TST, entendo não existir. Na análise dos arestos apresentados, os mesmos demonstram conflito de teses para comprovação da divergência justificadora do recurso, além de citarem fonte oficial ou repositório autorizado em que foi publicado.

Por outro lado, mediante a v. decisão de fls. 155/156, entendi fundado o recurso de revista no que postula afastar a prescrição da ação, em face dos Precedentes deste Eg. Tribunal acerca do tema. Diante disso, dei provimento ao recurso interposto pelos Reclamantes para restabelecer a r. sentença que julgou procedente o pedido de diferenças da multa de 40% do FGTS.

Tal posicionamento decorre do fato de que a questão é exclusivamente de direito, o que possibilita o imediato julgamento do mérito, sendo, desse modo, desnecessário o retorno dos autos à instância ordinária.

Na hipótese, ressalta-se que a matéria de fundo concerne à responsabilidade acerca das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, oriundas dos expurgos inflacionários reconhecidos pela Justiça Federal, a respeito das quais o Eg. TST já consolidou interpretação mediante Orientação Jurisprudencial nº 341 da Eg. SBDI-1, de seguinte teor:

"FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento. É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários".

Assim, há se ter em conta, o disposto no artigo 515, § 3º, do CPC que assim dispõe:

"§ 3º Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode julgar desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento." (Parágrafo acrescido pelo Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

A partir de uma leitura tópic-retórica, em que os princípios da celeridade e economia atuem como reitores da interpretação, e também de uma exegese teleológica, infere-se que o legislador autoriza o imediato julgamento da lide sempre que se encontrem presentes as condições para o enfrentamento da questão de direito.

Presente, desse modo, a teleologia imanente ao dispositivo legal, penso que, em se tratando de matéria de direito pode-se aplicar, por analogia, o § 3º do artigo 515 do CPC, de modo a permitir a apreciação de imediato da referida questão de fundo (diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários reconhecidos pela Justiça Federal), sem que seja necessário o retorno dos autos à instância ordinária.

Nem se objete que a adotar-se tal entendimento, estar-se-ia afrontando o princípio do duplo grau de jurisdição.

A propósito, CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, ao refutar os argumentos dos críticos da inovação trazida pelo § 3º do artigo 515 do CPC, no tocante à suposta agressão ao princípio do duplo grau de jurisdição, lança algumas ponderações que se me afiguram sobremodo oportunas:

"(...) essas objeções são, todavia, superadas pela maior aptidão a cumprir a promessa constitucional de uma tutela jurisdicional efetiva no menor tempo possível e sem comprometer a segurança das partes; e, desde que evitados os riscos de prejuízos a estas, é legítimo abandonar dogmas técnico-processuais que por sua vez, só se legitimam quando forem capazes de portar benefícios ao exercício da jurisdição, sem entraves." (DINAMARCO, Cândido Rangel. A reforma da reforma, pp. 160/161. São Paulo: Malheiros, 2003)

De outro lado, em resposta à exegese segundo a qual o artigo 515, § 3º, do CPC aplicar-se-ia estritamente às decisões que não enfrentem o mérito, reporto-me às considerações de HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, ao examinar a viabilidade de estender o comando do aludido dispositivo às decisões que apreciem prejudicial de prescrição ou decadência:

"Após a Lei nº 10.352/01, o dissídio perdeu a razão de ser. Se até no caso de decisão terminativa, o julgamento da apelação pode avançar sobre o mérito não julgado no juízo de origem, com muito mais razão será possível fazê-lo diante da reforma das sentenças baseadas em prejudicial de prescrição e decadência, que já pertencem ao mérito da causa". (THEODORO JÚNIOR, Humberto. In Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil. Assunto Especial, n 20, nov/dez, 2002, p. 132)

Assim, se o Tribunal pode examinar o mérito da causa em casos em que o juízo a quo julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, também deve-se permitir que assim se proceda, a fortiori, quando houver sido apreciada prejudicial de mérito, tal como na espécie.

Em conclusão, a meu ver, revela-se despidendo e até mesmo desaconselhável o retorno dos autos à instância ordinária para que examine parcelas a respeito das quais este Tribunal Superior do Trabalho já pacificou a matéria objeto da presente ação, à luz da Orientação Jurisprudencial nº 341 da Eg. SBDI-1.

Ante o exposto, **dou provimento** aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.

PROCESSO : RR - 5/2002-002-21-00.0 TRT DA 21A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDES PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN  
ADVOGADO : DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

PROCESSO : AIRR - 268/2004-048-03-40.1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
AGRAVADO(S) : GERALDO MODESTO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

PROCESSO : AIRR - 309/2002-007-06-40.6 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). INALDO FALCÃO BARBOSA  
AGRAVADO(S) : LUIZA CRISTINA GOMES LEÃO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DO EGITO NEGREIROS FERNANDES

PROCESSO : RR - 453/2000-005-05-00.9 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ANNA MARIA TOSTA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA PALMA BARBOSA  
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO



ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FER- NANDEZ	PROCESSO	: RR - 1460/2002-921-21-00.5 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2511/2003-041-03-00.6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ DE BARROS PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE BARROS PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ISABELA CARLOS DE ARAÚJO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
PROCESSO	: RR - 607/2002-055-03-00.1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	RECORRIDO(S)	: LINALDO PAULO CUNHA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª RE- GIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TEODORO
PROCURADORA	: DR(A). ANDREA NICE DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 19838/1999-006-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	PROCESSO	: RR - 1468/2002-921-21-00.1 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSE- LHEIRO LAFAIETE	RECORRENTE(S)	: JAILSON BORGES GARCIA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES NEVES	ADVOGADO	: DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: EDSON PEDRO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 699/2002-019-03-00.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBU- QUERQUE
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 699/2002-0		ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	PROCESSO	: AIRR - 22888/2002-900-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1689/1997-012-05-00.4 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ LUZ E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: JANDIRA SCAVELLO DO AMARAL E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	AGRAVADO(S)	: IRINEU PEDRO PASTRO
PROCESSO	: AIRR - 858/1998-048-15-00.5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELE- BRÁS	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTEN- COURT
AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR - 1699/2002-016-03-40.9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 25754/2002-900-09-00.7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOÃO COROLIN FILHO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-1		AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
PROCESSO	: AIRR - 1038/2000-063-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-4		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA FERREI- RA E OUTRA	ADVOGADA	: IVETE DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO CREDIBANCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 33899/2002-900-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: NILVALDO SALVADOR SOUZA DAS CHAGAS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO BEZERRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO FENATI
PROCESSO	: RR - 1105/2002-012-06-00.3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1699/2002-016-03-41.1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE BELO HORIZON- TE, CONTAGEM E BETIM.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO OLIVEIRA COIMBRA
RECORRENTE(S)	: ANA MARIA RAMOS MARQUES E OUTROS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-9		PROCESSO	: AIRR - 61456/2002-900-02-00.9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ESTHER LANCRY	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-4		RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: EDMAR CASSEMIRO GOMES
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA FERREI- RA E OUTRA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
PROCESSO	: AIRR - 1152/2003-001-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: RR - 72936/2003-900-02-00.6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: KRAFT FOODS BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1699/2002-016-03-42.4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCA- DO)	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: MARCOS CARNAVALLI SILVA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-9		RECORRIDO(S)	: PAULO HIROSHI NOMIYAMA
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO AUGUSTO REIS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1699/2002-1		ADVOGADO	: DR(A). ILÁRIO SERAFIM
PROCESSO	: RR - 1227/2003-001-15-00.8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 81930/2003-900-04-00.9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S)	: TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA FERREI- RA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS- TRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATE- RIAL ELÉTRICO DE CANOAS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA	ADVOGADA	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGREI
RECORRIDO(S)	: ESTER OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	AGRAVADO(S)	: IOCHPE - MAXION S.A.
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA NOVAES	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA PRUNES
PROCESSO	: RR - 1389/2003-010-05-00.1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 83543/2003-900-02-00.8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	AGRAVANTE(S)	: ALBERTINO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1839/2003-044-03-40.9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDIVINO ALVES
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1839/2003-1		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 1409/2002-921-21-00.3 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: RR - 86733/2003-900-21-00.3 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: MARGARIDA CRISTINA MONTE FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES	ADVOGADO	: DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO	: DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR	ADVOGADO	: DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	PROCESSO	: AIRR - 1942/2003-104-03-40.8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO	: RR - 1428/2002-921-21-00.0 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR - 87538/2003-900-02-00.4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ROMÃO DE MORAIS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: LUZIA DE ARAÚJO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES	AGRAVADO(S)	: MARCOS ALBERTO REZENDE
ADVOGADO	: DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO		

PROCESSO : AIRR - 92513/2003-900-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA  
 AGRAVADO(S) : AILTON DOS ANJOS BARROSO  
 ADVOGADO : DR(A). BELMIRO MATIAS DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR E RR - 92719/2003-900-02-00.2 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) E RE- : JOSÉ HENRIQUE DE JESUS  
 CORRIDO(S)  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON TADEU BERALDO  
 AGRAVADO(S) E RE- : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 CORRENTE(S)  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

PROCESSO : AIRR - 95243/2003-900-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : DANIEL FRANCELINO  
 ADVOGADA : DR(A). IVANIR APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS  
 AGRAVANTE(S) : GALAXY BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 117257/2003-900-04-00.6 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO  
 RECORRIDO(S) : PAULO FRANCISCO DOS REIS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO

PROCESSO : RR - 416181/1998.5 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 RECORRIDO(S) : GENILSON OLIVEIRA DOS ANJOS  
 ADVOGADA : DR(A). SIMONE PRIETO PERES G DA SILVA

PROCESSO : RR - 629520/2000.3 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 RECORRENTE(S) : ELISEU FERREIRA NEVES  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DIAS DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : RR - 635621/2000.4 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL  
 RECORRIDO(S) : DIVANIL FERREIRA DE MORAIS  
 ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO

PROCESSO : RR - 727692/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 RECORRIDO(S) : CEZAR AUGUSTO GUERRA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : RR - 727701/2001.1 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA FERNANDES  
 ADVOGADA : DR(A). GISELE SOARES

PROCESSO : RR - 745220/2001.1 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUIZ KELLER  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART  
 ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA

PROCESSO : AIRR - 794676/2001.8 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON DORNELAS MATOS  
 AGRAVADO(S) : EFIGÊNIO JAILSON PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). LEIZA MARIA HENRIQUES

PROCESSO : AIRR - 800186/2001.2 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ADILMAR BAQUEIRO MIRANDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 ADVOGADA : DR(A). LÍLIA B. MONIZ DE ARAGÃO  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO RENATO LEITE FARAH

Brasília, 06 de dezembro de 2004

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
 Diretor da 1a. Turma

### PROC. Nº TST-E-RR-574893/1999.1TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 RECORRIDO : JOSÉ PINA DA SILVA  
 EMBARGADO : DR. DANILO BARBOSA QUADROS

#### D E S P A C H O

1. Junte-se a petição de nº 159403/2004.0.  
 2. Tendo em vista a notícia de desistência do recurso, pelo Reclamado, devolvam-se os autos ao MM. Juízo de origem, conforme requerido.

3. Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Presidente da 1ª Turma

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-AIRR - 1646/1996-521-04-40.0  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO DR(A) : MARCOS TRINDADE JOVITO  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 EMBARGADO(A) : MÁRIO LUIZ LISSA DAL PRÁ  
 ADVOGADO DR(A) : LUIZ ROTTENFUSSER  
 PROCESSO : E-AIRR - 1289/1997-001-04-40.5  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO DR(A) : IVO EVANGELISTA DE ÁVILA  
 EMBARGADO(A) : SÉRGIO OLÍMPIO DA SILVA VIEGAS  
 ADVOGADO DR(A) : CELSO HAGEMANN  
 PROCESSO : E-RR - 378678/1997.4  
 EMBARGANTE : ALVIMAR SILVEIRA DE PAIVA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 EMBARGANTE : ALVIMAR SILVEIRA DE PAIVA  
 ADVOGADO DR(A) : HELIO CARVALHO SANTANA  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE  
 ADVOGADO DR(A) : NESTOR PEREIRA  
 PROCESSO : E-RR - 446205/1998.0  
 EMBARGANTE : BRUNO SALVADORI  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES  
 ADVOGADO DR(A) : IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 PROCESSO : E-RR - 452497/1998.1  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A. (INCORPORADOR DO BANCO REAL S.A.) E OUTRA  
 ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 EMBARGADO(A) : GISLENE APARECIDA VALE FERNANDES  
 ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI  
 PROCESSO : E-AIRR - 213/1999-112-15-00.1  
 EMBARGANTE : CANAMOR AGROINDUSTRIAL E MERCANTIL S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 EMBARGADO(A) : ARLINDO BATISTA COELHO  
 ADVOGADO DR(A) : PLÍNIO LÚCIO LEMOS REIS

PROCESSO : E-AIRR - 791/1999-052-15-40.3  
 EMBARGANTE : LÁZARO JOSÉ DUARTE  
 ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO CARLOS MARÍNCOLO  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA  
 ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO  
 PROCESSO : E-AIRR - 1124/1999-004-23-40.0  
 EMBARGANTE : FLÁVIO JAMAL PEREIRA  
 ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO ANIS FAIAD  
 EMBARGADO(A) : ÉLCIO LUIZ PAULI  
 ADVOGADO DR(A) : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN  
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA DE MÓVEIS CASTEL LTDA.  
 PROCESSO : E-RR - 536240/1999.9  
 EMBARGANTE : JOSÉ PEDRO DARDIM  
 ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
 EMBARGANTE : JOSÉ PEDRO DARDIM  
 ADVOGADO DR(A) : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
 ADVOGADO DR(A) : MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
 ADVOGADO DR(A) : NEI CALDERON  
 PROCESSO : E-RR - 541812/1999.0  
 EMBARGANTE : TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : MARIA NOVAES  
 EMBARGADO(A) : VALDECIR ZANUTO  
 ADVOGADO DR(A) : DANTE CASTANHO  
 PROCESSO : E-RR - 548708/1999.7  
 EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
 ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : VALDENOR TRINDADE ALMEIDA FALCÃO  
 ADVOGADO DR(A) : MARCO AURÉLIO FAGUNDES  
 PROCESSO : E-RR - 549060/1999.3  
 EMBARGANTE : ULTRAFÉRTIL S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL  
 EMBARGADO(A) : AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO DR(A) : SIDNEI MACHADO  
 PROCESSO : E-RR - 549538/1999.6  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : FERNANDO PADILHA  
 ADVOGADO DR(A) : ÁLVARO EJI NAKASHIMA  
 PROCESSO : E-RR - 549665/1999.4  
 EMBARGANTE : ADOLFO APARECIDO GRAVITO  
 ADVOGADO DR(A) : ANDREA KIMURA PRIOR  
 EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO DR(A) : ROBINSON NEVES FILHO  
 PROCESSO : E-RR - 559412/1999.7  
 EMBARGANTE : ANTONIO APARECIDO ROBIN  
 ADVOGADO DR(A) : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 PROCURADOR DR(A) : NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY  
 PROCESSO : E-RR - 569045/1999.7  
 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : RENATO MENDES LOURENÇO E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO  
 PROCESSO : E-RR - 576196/1999.7  
 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : RONALDO REIS SOARES  
 ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO QUIRINO MACHADO  
 PROCESSO : E-RR - 592331/1999.1  
 EMBARGANTE : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : JOÃO DOMINGUES  
 ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTONIO BÔSCULO PACHECO  
 PROCESSO : E-RR - 596093/1999.5  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO DR(A) : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : RUBENS CHIORATTO JÚNIOR  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ROBERTO GALLI  
 PROCESSO : E-RR - 599687/1999.7  
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELAS, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADUBOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE MATERIAL PLÁSTICO DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS



ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER	PROCESSO : E-RR - 727955/2001.0	PROCESSO : E-RR - 816272/2001.4
EMBARGADO(A) : COLORTIN S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	EMBARGANTE : RUBENS VISMAR	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOZELMO DE OLIVEIRA PIRES	ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 611129/1999.9	EMBARGADO(A) : MOCOCA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGANTE : SEVERINO ALVES PEREIRA	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIO VALENTIM DE SÁ	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRI	PROCESSO : E-RR - 734129/2001.5	EMBARGADO(A) : HAROLDO ALEIXO
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	EMBARGANTE : FRANCISCO ACÁCIO NASCIMENTO E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI
PROCURADOR DR(A) : CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	PROCESSO : E-RR - 1025/2002-028-03-00.0
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGANTE : FRANCISCO ACÁCIO NASCIMENTO E OUTROS	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCURADOR DR(A) : ADRIANA PRATA DE FREITAS	ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : E-RR - 616058/1999.5	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A) : FÁBIO BALDUINO PEREIRA
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS GARCIA	ADVOGADO DR(A) : MAURO MARONEZ NAVEGANTES	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA	PROCESSO : E-RR - 738882/2001.0	PROCESSO : E-RR - 1031/2002-107-03-00.4
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS GARCIA	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : THIAGO LINHARES PAIM COSTA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ CIAMPAGLIA	ADVOGADO DR(A) : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 618000/1999.6	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS LOPES	EMBARGADO(A) : ÁLVARO BENÍCIO DE PAIVA FILHO E OUTROS
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO DR(A) : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : E-RR - 745222/2001.9	PROCESSO : E-RR - 1492/2002-026-03-00.7
EMBARGADO(A) : JAIR BORGES CLAUDINO	EMBARGANTE : MARCOS ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA LYRA BERGAMO	ADVOGADO DR(A) : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : E-RR - 640727/2000.7	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A) : EVERTON GOMES MATOSINHOS
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : MAURO MARONEZ NAVEGANTES	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : E-AIRR - 3288/2002-900-02-00.7
EMBARGADO(A) : NIVALDOIR GONÇALVES LUCAS	PROCESSO : E-AIRR E RR - 750744/2001.8	EMBARGANTE : DALILA DE AMORIM SOUZA
ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	EMBARGANTE : ALBERTO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 647644/2000.4	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGANTE : GILBERTO FERREIRA ELER	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO DR(A) : ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA	ADVOGADO DR(A) : MAURO MARONEZ NAVEGANTES	PROCESSO : E-RR - 8383/2002-900-02-00.7
EMBARGADO(A) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE FELICE	ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 701826/2000.4	PROCESSO : E-RR - 756655/2001.9	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGANTE : UNIÃO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : ANTONIO MASSAMI NAKANO
EMBARGANTE : UNIÃO	EMBARGADO(A) : GLAYDSO CARLOS DOS REIS	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCURADOR DR(A) : MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EMÍDIO DE MELO	PROCESSO : E-RR - 11053/2002-900-02-00.9
EMBARGADO(A) : JORGE VALDO SOARES E OUTROS	PROCESSO : E-RR - 763567/2001.3	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A) : ODAIR MARTINI	EMBARGANTE : JORGE RAMOS DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 704400/2000.0	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGANTE : VILMA RUOTOLO	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ CIAMPAGLIA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO	EMBARGADO(A) : SEVERINO BELISÁRIO FILHO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : E-AIRR - 766594/2001.5	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI
ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	PROCESSO : E-RR - 11413/2002-900-02-00.2
PROCESSO : E-RR - 712071/2000.9	PROCURADOR DR(A) : CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : TARCÍSIO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO : E-RR - 785120/2001.5	EMBARGADO(A) : ELAINE CRISTINA ALVES
EMBARGADO(A) : EDMAR ALVES DO NASCIMENTO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : CYNTHIA GATENO
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	PROCESSO : E-AIRR - 14145/2002-900-04-00.0
PROCESSO : E-RR - 213/2001-094-09-00.2	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PATRÍCIO VIANA	EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.	ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : E-RR - 785133/2001.0	EMBARGADO(A) : ANA MARIBEL PACHECO
EMBARGADO(A) : ANELY MARIA GONÇALVES	EMBARGANTE : WAGNER DE OLIVEIRA MORGADO	ADVOGADO DR(A) : MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA
ADVOGADO DR(A) : CHRISTIANE MIRANDA	ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	PROCESSO : E-RR - 18984/2002-902-02-00.0
PROCESSO : E-RR - 1890/2001-027-03-00.9	EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : WILLIAM SIDNEY SULEIBE	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO : E-RR - 785178/2001.7	EMBARGADO(A) : CELSO DE PAULA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO DR(A) : MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : E-RR - 21242/2002-900-10-00.6
EMBARGADO(A) : DARCI LEONARDO DA SILVA	EMBARGADO(A) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO DR(A) : MARCELO PINTO FERREIRA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : E-RR - 721206/2001.4	EMBARGADO(A) : TERESINHA SOARES MAGALHÃES	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
EMBARGANTE : JOSÉ WEBERSZPIL	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO DR(A) : OTONIL MESQUITA CARNEIRO
ADVOGADO DR(A) : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	PROCESSO : E-RR - 792198/2001.4	EMBARGADO(A) : ADILSON PASSOS ALVES E OUTROS
EMBARGADO(A) : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO DR(A) : NICODEMOS VARELA
ADVOGADO DR(A) : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	PROCURADOR DR(A) : MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	EMBARGADO(A) : DANIEL ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCESSO : E-RR - 725240/2001.6	EMBARGADO(A) : MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
EMBARGANTE : IRACEMA ARRUDA KOTIK	ADVOGADO DR(A) : PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRI	PROCESSO : E-RR - 796939/2001.0	PROCURADOR DR(A) : FÁBIO LEAL CARDOSO
EMBARGANTE : IRACEMA ARRUDA KOTIK	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : DIRACI DE ATAYDE FERREIRA E OUTRA
ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES
EMBARGADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	EMBARGADO(A) : CÉLIO RICARDO DE SOUZA	EMBARGADO(A) : ANSELMA DA APARECIDA A. DA SILVA E OUTROS
PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ UMBERTO CEZE
PROCESSO : E-RR - 726466/2001.4	PROCESSO : E-RR - 808508/2001.6	EMBARGADO(A) : ROSELY MARIA DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : DILIO JOSÉ DOS REIS	EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	
ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
EMBARGANTE : DILIO JOSÉ DOS REIS	EMBARGADO(A) : CLEIDER BATISTA GOMES	
ADVOGADO DR(A) : ROGERIA DE MELO	ADVOGADO DR(A) : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	
EMBARGADO(A) : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	PROCESSO : E-RR - 810795/2001.3	
ADVOGADO DR(A) : LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER	EMBARGANTE : CIA. HERING	
	ADVOGADO DR(A) : EDEMIR DA ROCHA	
	EMBARGADO(A) : SALETE MAFÉZZOLLI	
	ADVOGADO DR(A) : ADAILTO NAZARENO DEGERING	

ADVOGADO DR(A) : RONALDO RIBEIRO FRANÇA	PROCESSO : E-RR - 49474/2002-900-22-00.3	PROCESSO : E-RR - 82175/2003-900-02-00.0
EMBARGADO(A) : SUZANA DE CAMPOS PEREIRA	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ DO CARMO DAMASCENO E OUTROS	EMBARGADO(A) : PEDRO BARROSO IBIAPINA	EMBARGADO(A) : ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO DR(A) : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI
EMBARGADO(A) : JOSÉ MARIA DA CRUZ	PROCESSO : E-RR - 59195/2002-900-01-00.2	PROCESSO : E-RR - 83243/2003-900-04-00.8
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	EMBARGANTE : MARCÍLIA PIMENTA ESTEFÂNIO E OUTROS	EMBARGANTE : DÉCIO PAULO SEVERO DE SEVERO
EMBARGADO(A) : HUMBERTO ALVES DE VASCONCELOS E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	ADVOGADO DR(A) : NILDA SENA DE AZEVEDO
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	EMBARGANTE : MARCÍLIA PIMENTA ESTEFÂNIO E OUTROS	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.
EMBARGADO(A) : WILSON DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO DR(A) : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : E-RR - 86145/2003-900-04-00.2
EMBARGADO(A) : NELSON RODRIGUES PINTO JÚNIOR E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	PROCESSO : E-RR - 66053/2002-900-04-00.5	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : KÁTIA CRUZ AZEVEDO E OUTRAS	EMBARGANTE : MARIOZAN MOSSI FUNCK	EMBARGADO(A) : LÉO MARTINS XAVIER
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO DR(A) : ELIANA TRAVERSO CALEGARI	ADVOGADO DR(A) : ANITA TORMEN
EMBARGADO(A) : CARMEM LÚCIA ALMEIDA LISBOA E OUTROS	EMBARGANTE : MARIOZAN MOSSI FUNCK	PROCESSO : E-RR - 95516/2003-900-02-00.8
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO DR(A) : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	EMBARGANTE : VALDEVINO PATRÍCIO DE ARAÚJO
EMBARGADO(A) : MARCELO CAMARGO GUIMARÃES E OUTROS	EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO DR(A) : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO DR(A) : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	EMBARGADO(A) : MAHLE METAL LEVE S.A.
EMBARGADO(A) : MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA E OUTROS	EMBARGADO(A) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO DR(A) : ALICE SACHI SHIMAMURA
ADVOGADO DR(A) : GELSON VILMAR DICKEL	ADVOGADO DR(A) : GILBERTO LIBÓRIO BARROS	
EMBARGADO(A) : CRISTIANE MARIA MINERVINO E OUTROS	PROCESSO : E-RR - 210/2003-028-03-00.8	
ADVOGADO DR(A) : GELSON VILMAR DICKEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
EMBARGADO(A) : MAURÍLIO DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
EMBARGADO(A) : LÚCIO ARRUDA LEITE E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	EMBARGADO(A) : ELI FRANE DE OLIVEIRA	
EMBARGADO(A) : JOSÉ VICENTE GOMES NETO E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	
ADVOGADO DR(A) : DAISON CARVALHO FLORES	PROCESSO : E-AIRR - 1113/2003-055-15-40.4	
PROCESSO : E-RR - 23868/2002-900-02-00.0	EMBARGANTE : ANTÔNIO MAIORAL	
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO DR(A) : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO : E-AIRR - 1113/2003-055-15-41.7	
EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	
ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	
PROCESSO : E-RR - 23874/2002-900-02-00.8	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MAIORAL	
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO DR(A) : EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO	
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : E-RR - 73149/2003-900-02-00.1	
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
ADVOGADO DR(A) : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGADO(A) : JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES RIBEIRO	EMBARGADO(A) : JOSÉ APARECIDO RIBEIRO	
ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI	
PROCESSO : E-RR - 27054/2002-902-02-00.8	PROCESSO : E-RR - 73151/2003-900-02-00.0	
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO RAMALHO MENDES	EMBARGADO(A) : JAIR MARTINS DE OLIVEIRA	
ADVOGADO DR(A) : MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI	
PROCESSO : E-RR - 33841/2002-900-03-00.0	PROCESSO : E-RR - 73369/2003-900-02-00.5	
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGADO(A) : ELIZABEL DE CASTRO	EMBARGADO(A) : AIRTON ALVES DE JESUS	
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	
PROCESSO : E-RR - 35889/2002-900-02-00.9	PROCESSO : E-AIRR - 75427/2003-900-04-00.4	
EMBARGANTE : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	EMBARGANTE : FÓRMULA UM AUTO POSTO LTDA.	
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : VALMOR BONFADINI	
EMBARGADO(A) : JÚLIO CEZAR MORELLI	EMBARGADO(A) : REMY TOFOLO	
ADVOGADO DR(A) : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO DR(A) : LUIZ CARLOS CHUVAS	
PROCESSO : E-AIRR E RR - 42040/2002-900-12-00.7	PROCESSO : E-RR - 75772/2003-900-01-00.4	
EMBARGANTE : RBS TV DE FLORIANÓPOLIS S.A.	EMBARGANTE : JOSILDES DOS SANTOS ALMEIDA	
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	
EMBARGADO(A) : CLECI STRECK	EMBARGANTE : JOSILDES DOS SANTOS ALMEIDA	
ADVOGADO DR(A) : PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	
EMBARGADO(A) : CLECI STRECK	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR	
PROCESSO : E-AIRR - 42787/2002-900-09-00.1	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	
EMBARGANTE : EDITORA VERMONT LTDA.	ADVOGADO DR(A) : MAURO MARONEZ NAVIGANTES	
ADVOGADO DR(A) : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	PROCESSO : E-RR - 76033/2003-900-02-00.4	
EMBARGANTE : EDITORA VERMONT LTDA.	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
ADVOGADO DR(A) : MARCELO BARBOSA LEITE	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGADO(A) : FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MOTA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	
ADVOGADO DR(A) : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI	
EMBARGADO(A) : SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : E-RR - 77504/2003-900-02-00.1	
ADVOGADO DR(A) : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
PROCESSO : E-RR - 49028/2002-900-02-00.8	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGANTE : ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	EMBARGADO(A) : JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	
ADVOGADO DR(A) : JOÃO MARCELO PINTO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	
EMBARGADO(A) : JOSÉ MARTINS DA SILVA	EMBARGADO(A) : JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	
ADVOGADO DR(A) : ALCEU GARAVELO	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI	

Brasília, 09 de dezembro de 2004.  
ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria

### SECRETARIA DA 2ª TURMA

#### PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS REQUERENTES.

PROCESSO : AIRR - 15/2004-048-03-40.8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BELCHIOR DOS REIS SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : AIRR - 272/2004-048-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : AIRR - 516/2003-011-06-40.0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : CERLI PASTORE	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 73151/2003-900-02-00.0	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : FUNDACÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S) : RR - 843/2004-041-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO : RR - 843/2004-041-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	RECORRIDO(S) : GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1213/2002-008-03-00.3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELEMIG NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : SIMONE DORNELLAS RANDI	
PROCESSO : AIRR - 1308/1987-521-05-00.7 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MEDASA - MEDEIROS NETO DESTILARIA DE ÁL-COOL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ROSANE MARIA SALOMÃO	AGRAVADO(S) : AGNELO SANTOS GOMES	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA REGINA FERREIRA SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003-043-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1463/2003					



PROCESSO : AIRR - 1671/2002-058-15-40.8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	PROCESSO : AIRR-133/2003-001-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA CÂNDIDA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO : AIRR-33/2004-003-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GENER DA SILVA CRUZ
AGRAVADO(S) : NELSON LOPES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VÍDEOSOM DO AMAZONAS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABI	AGRAVANTE(S) : MOISÉS HONORATO DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
PROCESSO : AIRR - 21999/2002-900-01-00.9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-157/2001-012-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : DESTA MULT SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MAUÁ LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DARCY BARCELOS PEREIRA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR(A). MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-35/2001-001-13-00-3 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ MILTON REIS DE ARAÚJO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MANUEL RAIMUNDO SOUSA DE JESUS E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ROSANEH LOPES PORTES MENDES	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 24041/2002-900-04-00.3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : BRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : RICARDO RAMOS	PROCESSO : AIRR-166/2004-431-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DOS SANTOS LIMA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON E OUTRO	PROCESSO : AIRR-36/2003-010-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : REINALDO ALVES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LEONILDO TIEPPO	AGRAVANTE(S) : RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.	AGRAVADO(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
PROCESSO : AIRR - 24773/2002-900-06-00.2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : GLEISSON ANTUNES PASTOR	PROCESSO : AIRR-170/2003-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MATHEUS GUIMARÃES ANTUNES	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DE CASTRO LUCAS	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). PAULO MARROCOS	PROCESSO : AIRR-40/2002-005-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS (ENGENHO GULANDI)
AGRAVADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLOGIA VIRCHOW LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). ÍTALO TELES CAETANO	ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO LAGES FILHO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) : MARIA INÊS RIBEIRO BARROS	PROCESSO : AIRR-191/1995-022-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CESA - PEDRA CERÂMICA SANTO ANTÔNIO S.A.	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTUNES DINIZ FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	PROCESSO : AIRR-44/1998-009-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : GRÁFICA EDITORA APIPUCOS S.A.	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELLO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
AGRAVADO(S) : ADVANCE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 58097/2002-900-21-00.9 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO FERREIRA DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR-215/2004-018-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-58/2002-043-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	AGRAVANTE(S) : ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ABC INCO	ADVOGADO : DR(A). WALTER VIANA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DIAS	ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE MELO NETO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO JARABOAN DA SILVA LIMA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
Brasília, 06 de dezembro de 2004	ADVOGADO : DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	PROCESSO : AIRR-242/2003-102-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
JUHAN CURY	PROCESSO : AIRR-63/2002-058-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
Diretora da 2a. Turma	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO EMÍLIO FERREIRA MAIA
<b>PAUTA DE JULGAMENTOS</b>	AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). HEMERSON MENEZES CAMILO
Pauta de Julgamento para a 35a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 15 de dezembro de 2004 às 09h00	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO : AC-141.377/2004-000-00-00-3	AGRAVADO(S) : GUSTAVO HENRIQUE TAVARES	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL	PROCESSO : AIRR-244/1998-082-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AUTOR(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR-70/2002-033-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
RÉU : KEILA FALCÃO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE TECIDOS VALE DO AÇO LTDA. E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). EUCÁRIO CALDAS REBOUÇAS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 804/2002-8	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ASDRÚBAL NETO	AGRAVADO(S) : ALCIDA KAZUKO IGAMI OGAWA
PROCESSO : AIRR-1/2003-017-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SORAIA DOMINGOS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). WILDERLÚCIO LOPES DIAS	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S) : RAUEN INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. E OUTRO	PROCESSO : AIRR-94/2003-114-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 244/1998-4
ADVOGADO : DR(A). LUÍS PERCI RAYSEL BISCAIA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-257/2001-241-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ABRÃO VALDEMAR PALHANO JÚNIOR E OUTROS	AGRAVANTE(S) : VIA DRAGADOS S.A.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA BAUER	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO : AIRR-1/2004-005-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LEONOR TEIXEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : LUÍS JOSÉ DA SILVA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-108/1998-082-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
ADVOGADO : DR(A). MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-259/2004-010-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : EVONICE MEDEIROS RUFINO SANTOS	AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES	AGRAVANTE(S) : ADNAUER RAIMUNDO SOUZA
PROCESSO : AIRR-22/2004-472-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BENVINDO DA SILVA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). ALTEVIR L. SARMENTO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.	PROCESSO : AIRR-116/1996-006-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MICHELINE ANTUNES ESTEVES
ADVOGADO : DR(A). VAGNER POLO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	
AGRAVADO(S) : REGINALDO BEZERRA DA ROCHA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM	
ADVOGADO : DR(A). RENATO HANCOCSI	ADVOGADO : DR(A). VALBER MUNIZ	
PROCESSO : AIRR-33/2004-048-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). GEORGE CORTEZ ARRAIS	
AGRAVANTE(S) : BENEDITO DOS REIS ROSA	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DURANS MEDEIROS	

PROCESSO	: AIRR-261/1997-271-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-324/1999-092-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-409/2001-093-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RUSSO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALVES IRMÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO ALVES CAMARGO	AGRAVADO(S)	: WALDIR GREGOLIN E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). FABRISIO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO BALTHAZAR JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-261/2001-022-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-332/2001-025-05-86-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SERPE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E EMPRESARIAL S/C LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-414/2003-082-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EDNA REGINA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCESCO MOSCATO NETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
AGRAVADO(S)	: REINALDO MUNIZ DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: MARQUÊS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADA	: DR(A). MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	ADVOGADO	: DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	AGRAVADO(S)	: MARIA SOARES SANTANA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA EMPRESA FRIGORÍFICO FRIGOPAIZAÓ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-261/2001-099-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-426/2001-831-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: COLÉGIO COMERCIAL D. PEDRO II LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S)	: NIVALDO MORTEAN GRANDE	AGRAVADO(S)	: VELY INÊS CARDOSO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: RUBEM ALBERTO SALCEDO MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS JACOVANI	PROCESSO	: AIRR-377/2003-082-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NUNES GARCIA
PROCESSO	: AIRR-267/2000-042-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-431/2002-911-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADOS ZONA SUL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: SENHORINA RITA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: ANDREA BEZERRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-379/2003-082-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JANE DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). GILSON VIEIRA MOURÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-267/2003-001-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL	PROCESSO	: AIRR-434/2002-110-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MURILO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: MARIA JOSETE DE VASCONCELOS DO NASCIMENTO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: IRACI RIBEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: ADAUTO LÚCIO DA SILVA DUTRA
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS	PROCESSO	: AIRR-385/2002-091-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES DA SILVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: GAIA, SILVA, ROLIM & ASSOCIADOS S/C - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
ADVOGADO	: DR(A). ABERLADO JUREMA NETO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA
PROCESSO	: AIRR-270/2002-102-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	PROCESSO	: AIRR-436/2001-056-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-387/2003-087-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: AGRISA - AGRO-INDUSTRIAL SERRANA LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRIO LISBOA DO CARMO	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). GEMA ITAPARICA FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	AGRAVADO(S)	: JORGE FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: KÊNIA COSMÉTICOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL PEREIRA DE MAGALHÃES FILHO
PROCESSO	: AIRR-272/2003-331-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILSON CARLOS LUCONI	PROCESSO	: AIRR-440/2003-191-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDISON URBANO MANSUR	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PAEMA EMBALAGENS SÃO PAULO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-387/2003-082-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HUMBERTO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO DE NARDI MACIEJEZACK	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MOACIR SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL	AGRAVADO(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARA STRASBURG	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: ENCART INDÚSTRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOANA FERNANDES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-447/2002-004-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-284/1997-271-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-396/2002-024-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES FINOS DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GABRIEL DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MIGUEL FREIRE DE LIMA	AGRAVADO(S)	: CLIVER HONORATO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALDENON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETA SANTOS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO MARCOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-455/2003-151-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-285/2003-003-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-401/2002-057-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BK ENERGIA ITACOATIARA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TELEST CELULAR S.A.	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FRANZOTTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: MIGUEL FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: OZEAS LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL ALTAMOR VIANA DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). NEILIANE SCALSER	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-460/2003-143-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-289/2001-311-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO RABELO SOBRINHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). MAGDA PEREIRA COSTA	AGRAVANTE(S)	: QSERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM	ADVOGADA	: DR(A). AGRADO(S)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS A. MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE	ADVOGADA	: DR(A). AGRADO(S)	AGRAVADO(S)	: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MIGUEL SIMAS ALVES	PROCESSO	: AIRR-405/2004-101-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO RODRIGUES SILVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-314/2000-115-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-470/2003-074-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DENNIS VERBICARO SOARES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	AGRAVADO(S)	: ESINALDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CAF SANTA BÁRBARA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SAULO VASSIMON	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S)	: ARISTIDES PEREIRA LOPES	AGRAVADO(S)	: RIP- REFRATÁRIOS, ISOLAMENTO E PINTURAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM BRITES E OUTRO
				ADVOGADO	: DR(A). CELSO CAMPOS DA FONSECA



PROCESSO : AIRR-480/2002-201-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-519/2000-244-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-563/2003-067-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA	AGRAVANTE(S) : COLÉGIO LACORDAIRE SANT'ANNA S/C LTDA.
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BELLAS	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO BENITO FLORENZANO
AGRAVADO(S) : PAULO SOARES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ELAINE DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S) : CARMELITA DE AMORIM SIMÃO SALES
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL EDUARDO PEREIRA ORCI	AGRAVADO(S) : SATHUM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO GARGENS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). EDIANI MARIA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-484/1999-030-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DR(A). RISOLETA VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-580/1997-431-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). RISOLETA VIEIRA DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PAULO JEOVANI CORREA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-522/2002-009-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DELLA GIUSTINA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : NONITA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	ADVOGADO : DR(A). GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-484/2002-008-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARGARETE LUIZA DA ROSA	PROCESSO : AIRR-583/2002-048-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.	PROCESSO : AIRR-522/2003-068-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GASPAS GONÇALVES DE AGUIAR
ADVOGADO : DR(A). JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : EMANUEL NAZARENO ANDRADE DA SILVA	AGRAVANTE(S) : AGRO BERTOLO LTDA.	AGRAVANTE(S) : FOSTERTIL - FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MANUEL DE MELO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO ROSSI	ADVOGADA : DR(A). DENISE CALABREZ TALARICO
PROCESSO : AIRR-486/2002-011-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA OLINDA DA SILVA E OUTRO	PROCESSO : AIRR-593/2003-027-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO AUGUSTO MORBECK DE ANDRADE E SILVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR-527/2003-006-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ANDRADE DA SILVA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADA : WALTER LOPES MOREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 486/2002-2	AGRAVADO(S) : LINDINALVA MARQUES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). PAOLA ALVES DE FARIA
PROCESSO : AIRR-486/2002-011-21-41-2 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	PROCESSO : AIRR-594/2000-026-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-527/2003-006-17-41-8 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MAKRO ENGENHARIA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SUSSUMU NAKAGAWA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ANDRADE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S) : LINDINALVA MARQUES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 486/2002-0	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	PROCESSO : AIRR-599/2000-161-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-489/2003-064-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 527/2003-8	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-527/2003-006-17-41-8 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JORGE BARBOSA
AGRAVANTE(S) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ANASTÁCIO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO PINTO ANDRADE	AGRAVADO(S) : LINDINALVA MARQUES DA SILVA	PROCESSO : AIRR-600/2003-411-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-490/1991-041-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 527/2003-5	AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO CESAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO : AIRR-529/2003-072-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : KRISEIDA CARMEN PORTELLA GUEDELHA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : DR(A). PAULO VICENTE SERPENTINO
ADVOGADO : DR(A). JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-602/2003-072-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-497/2002-541-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ZILDO ALVES GONÇALVES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-536/1990-058-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
AGRAVANTE(S) : TIAGO CORREA TAVARES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). SAULO COSTA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO PERES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE	ADVOGADO : DR(A). MARCUS HERMÓGENES DE A. E SILVA	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA
PROCESSO : AIRR-502/2001-082-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : GERALDO EWERTON DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-608/2003-072-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : AIRR-545/2000-044-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO CANGUSSU MELO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EUSTÁQUIO GARCIA
ADVOGADO : DR(A). CHARLES ANDRÉ SILVEIRA DIAS	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA
PROCESSO : AIRR-507/1999-114-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MADUREIRA PEREIRA	PROCESSO : AIRR-611/2002-054-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS DE SOUSA FREITAS NETO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : AIRR-559/2002-014-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LEAD SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
AGRAVADO(S) : ALMIR CHIMETTO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : ALESSANDRA POFPO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	ADVOGADO : DR(A). CÍNTIA QUARTEROLO RIBAS
PROCESSO : AIRR-512/2003-048-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AMÉLIA ESPÍNDOLA VARGAS E OUTRO	PROCESSO : AIRR-613/2003-008-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JACIMAR FURTADO TORRES	PROCESSO : AIRR-561/2002-014-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). ESTAELO MELO ANDRADE	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA
PROCESSO : AIRR-515/2003-261-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : RHOJI HOSSAKA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 613/2003-3
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO	
AGRAVANTE(S) : ROSINETE DAS CHAGAS SILVA		
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ BANDEIRA		
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE		



PROCESSO	: AIRR-613/2003-008-17-41-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-661/2002-005-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-684/1999-052-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ALDIR BRAGA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S)	: RICARDO JATOBÁ FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: DR(A). VALENTIM T. DOS SANTOS FILHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 613/2003-0					
PROCESSO	: AIRR-620/2002-102-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-669/2003-401-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-687/2002-122-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PEREIRA E LOUREIRO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). AUCELI ROSA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROMILTON MARINHO VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO CRAMER PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: FERNANDO GALDINO BACCOLI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO DE AQUINO FIDELIS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ALCIDES GONDRAN NETTO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO RAPOSO BAUEB	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO KLEMENT RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-631/2003-731-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-670/2003-001-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-694/1997-281-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEVISÃO GUAÍBA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). SUZANA SCHOFFEN	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DULCINEA MIRANDA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: GERALDO LEONILDO LOPES	AGRAVADO(S)	: RICARDO KUNSLER	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). ÁUREO LUIZ JAEGER	ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS PEREIRA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-639/2003-079-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-671/2000-003-13-00-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-695/2002-371-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ARISTIDES RIBAS DE ANDRADE FILHO	AGRAVANTE(S)	: HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). JARLON CUPERTINO DA SILVA LEITE
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG	AGRAVADO(S)	: ANIBAL DE MEDEIROS BATISTA	AGRAVADO(S)	: GILDÁSIO GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MAKVEL REIS NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALBERTO HENTGES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-641/2002-036-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-672/2003-072-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-696/2001-098-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ANA CRISTINA AGUIAR CASTELO FURTADO	AGRAVANTE(S)	: LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. - LIASA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ TRINDADE DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: SANDRO PIRES DE MILANI E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ESMANUEL ANTÔNIO SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: DIRTEC LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA	ADVOGADA	: DR(A). FANI CAMARGO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-644/2001-007-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-674/2003-241-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-696/2001-461-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	AGRAVANTE(S)	: DANIEL BETTIO ALVES	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR
ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ GUIMARÃES RIEGER	ADVOGADO	: DR(A). DARLAN CORREA TEPERINO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AFONSO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR DAS CHAGAS
ADVOGADO	: DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO ALVES DE JESUS	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS DA SILVA COSTA
PROCESSO	: AIRR-645/2003-009-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-679/2003-001-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-696/2003-048-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EDNA FERNANDES MENEZES DE ARAÚJO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO JORGE WANDEKOKKE	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVADO(S)	: BANESTES SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S)	: BALTAZAR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO	: AIRR-647/2003-463-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-679/2003-253-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-701/2001-098-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO ORLANDO FABIO	AGRAVANTE(S)	: ADILSON CORREA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NYIKOS	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES BENEDITO COLOMBANI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO	ADVOGADA	: DR(A). FANI CAMARGO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-651/2003-731-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-680/2002-010-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-702/2003-048-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S)	: ILDECI CAVALCANTE EMERICK	AGRAVANTE(S)	: VÁLTER LATORRACA
ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: CARLINDO SADI FLORES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). ÁUREO LUIZ JAEGER	ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: AIRR-652/2003-018-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-680/2003-253-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-702/2003-010-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA DUTRA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: SÔNIA MARLI COELHO DA SILVA TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: REINALDO CARLOS MOMBERGER
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO COSTA
PROCESSO	: AIRR-656/2002-001-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-681/2002-003-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVANTE(S)	: PLUG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-704/2003-017-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO SOARES SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: EDSON CALAZANS	AGRAVADO(S)	: JANDYRA ALVES DE LIMA GUARDIA	AGRAVANTE(S)	: LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON QUINTAES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS
				AGRAVADO(S)	: LUPEMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



PROCESSO : AIRR-708/2000-022-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES  
AGRAVADO(S) : RICHARD FRANZ MAJOWSKI  
ADVOGADO : DR(A). MILTON DE JESUS FACIO

PROCESSO : AIRR-710/1999-019-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE  
ADVOGADA : DR(A). TUÍSA SILVA  
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE  
ADVOGADO : DR(A). OCÉLIO FERREIRA GOMES

PROCESSO : AIRR-721/2002-053-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDWALDO TAVARES RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : EMÍLIO BORGES DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

PROCESSO : AIRR-725/2001-006-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : SOLANGE BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA COSTA  
AGRAVADO(S) : LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ADAMI GÓES DE ARAÚJO

PROCESSO : AIRR-733/2002-067-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO FERNANDES  
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA

PROCESSO : AIRR-736/2001-026-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : JORGE PERUCHI  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BLEY  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

PROCESSO : AIRR-748/2003-034-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO  
AGRAVADO(S) : ADILSON GÓIS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO GÓIS GOMES DE BRITO

PROCESSO : AIRR-779/2003-103-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : SERGIO LUIS LIMA MEDEIROS  
ADVOGADO : DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS

PROCESSO : AIRR-799/1997-020-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA FREDERICO TRIBUZY  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : AIRR-803/2001-037-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DR(A). IARA COSTA ANIBOLETE  
AGRAVADO(S) : ALBERTO ALVES REIS  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-804/2002-050-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : KEILA FALCÃO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA MICHELÃO PENASSO

Complemento: Corre Junto com AC - 141377/2004-3

PROCESSO : AIRR-804/2002-651-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI  
AGRAVADO(S) : MARIA EUNICE DE SOUZA GOBES DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 804/2002-6

PROCESSO : AIRR-804/2002-651-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARIA EUNICE DE SOUZA GOBES DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 804/2002-9

PROCESSO : AIRR-804/2003-001-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : NAURA LÚCIA KOERICH  
ADVOGADO : DR(A). OLAVO JOSÉ VIANA  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR

PROCESSO : AIRR-807/1999-018-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORA : DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER  
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DE MATOS CARDOZO  
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA ROSADO LEWIS

PROCESSO : AIRR-812/2003-027-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : LENIR BORGES  
ADVOGADO : DR(A). EDISON URBANO MANSUR

PROCESSO : AIRR-823/2002-006-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB  
ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

PROCESSO : AIRR-824/2000-054-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE BRITO PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO KAHN

PROCESSO : AIRR-826/2003-027-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES  
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA

PROCESSO : AIRR-831/2003-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). EDISON URBANO MANSUR

PROCESSO : AIRR-835/2002-004-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EVANDRO PACHECO DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO

PROCESSO : AIRR-845/2003-087-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TRANSTRIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO VIEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO LUIZ DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR-862/2003-492-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ALÍPIO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO  
AGRAVADO(S) : MANIKRAFT GUAIANAZES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI

PROCESSO : AIRR-868/2002-058-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ELDÉCIO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL  
AGRAVADO(S) : GEODEX COMMUNICATIONS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO

PROCESSO : AIRR-879/2003-012-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBAS DE CASTRO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BARBOSA DE MEDEIROS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

PROCESSO : AIRR-881/2002-302-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ HAMILTON DE MENDONÇA  
ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI

PROCESSO : AIRR-886/2003-038-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : WAGNER CELSO IOOTT DUTRA  
ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA BENEMOND

PROCESSO : AG-AIRR-888/2001-281-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MM CASTRO COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO BARBOSA  
AGRAVADO(S) : ERIDISON RODENBUCH MESQUITA  
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI

PROCESSO : AIRR-891/2002-004-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ARNALDO CARAMORI VALENTE  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIAS  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA. - GOIÁS CARNE E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). TADEU DE ABREU PEREIRA

PROCESSO : AIRR-897/2003-058-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BAÉTA VIEIRA  
AGRAVADO(S) : SÍLVIO RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). DAVID GOMES CAROLINO

PROCESSO : AIRR-900/2003-015-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA PORTO DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON  
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA

PROCESSO : AIRR-904/2003-002-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA COSTA ARTEIRO  
AGRAVADO(S) : DJALMA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). VALTER MARQUES DE CARVALHO

PROCESSO	: AIRR-915/1999-202-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-956/2003-037-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.000/2000-090-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ACS - PROJETOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRAPOGI PINTO BARBOZA	AGRAVANTE(S)	: PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ FREITAS DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BOSCO
AGRAVADO(S)	: MARCO ANTONIO BAKOS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: LUÍS MANUEL DA SILVA
		ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO BOBRI RIBAS
PROCESSO	: AIRR-917/2001-021-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-965/2003-019-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.000/2003-001-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VALDI DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA
AGRAVADO(S)	: CRISTINA HELENA SILVA	ADVOGADA	: WELLINGTON DE MORAES SILVA	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). GERALDA DUARTE PINTO MOTA	ADVOGADA	: DR(A). ELISÂNGELA CUNHA BARRETO
PROCESSO	: AIRR-918/2001-003-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-965/2003-432-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.007/2000-341-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: OTACIANO CEZAR LIMA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA C.F.L. CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NIKIOS	ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES
AGRAVADO(S)	: JOEL CORRÊA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JORGE RODRIGUES CINTRA
ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO CURSINO JORGE	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DYONÍSIO DA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR-920/2003-016-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-966/1998-023-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.009/2002-069-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA
ADVOGADO	: DR(A). CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM
AGRAVADO(S)	: SUELI MARCONDES DA ROSA	AGRAVADO(S)	: OSVIL SILVEIRA GIBSON	AGRAVADO(S)	: DANILO BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). SUELI MARIA GONÇALO DE MELO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE FREITAS SOLLER	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-922/2003-058-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-970/2003-005-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.015/1993-038-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S)	: LUIZ SOARES DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S)	: AMARO DA PENHA GEREMAIS
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA FONSECA MARTINS
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DIAS DE FARIA	ADVOGADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). DAVID GOMES CAROLINO	ADVOGADA	: DR(A). ELISÂNGELA CUNHA BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO	: AIRR-926/2001-089-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-978/2002-005-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.028/1997-011-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO	: DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S)	: MAURÍLIO APARECIDO PALOGAN	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: ADELAR INÁCIO SIMON
ADVOGADO	: DR(A). DEUSDÉRIO TÓRMINA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA OZAIR DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). PATRICIA PREZZI DE QUEIROZ
PROCESSO	: AIRR-931/2002-025-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-978/2003-035-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.040/2002-014-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	AGRAVANTE(S)	: NELSON FERNANDES DAS CHAGAS	AGRAVANTE(S)	: NANCY RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADO	: DR(A). EDISON SIMÃO
AGRAVADO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO BATALHA FRANKLIN	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JAIRO LÚCIO TEIXEIRA GUIMARÃES E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). SYLVIA ALVES ASSUMPTIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON REIS
		ADVOGADO	: DR(A). SYLVIA ALVES ASSUMPTIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ALGON LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
Complemento: Corre Junto com AIRR - 931/2002-5		PROCESSO	: AIRR-980/2000-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.050/2003-441-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-931/2002-025-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA HALLACK	AGRAVADO(S)	: VITÓRIO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BENEDITO DE DEUS NETTO
AGRAVADO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO BATALHA FRANKLIN	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO				
Complemento: Corre Junto com AIRR - 931/2002-2		PROCESSO	: AIRR-984/2003-016-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.058/2001-002-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-931/2003-005-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 5 ESTRELAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IDELBRANDO RIBEIRO DE CAMPOS
AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL CORAZZA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: EDIVAN DA SILVA COSTA	AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.
AGRAVADO(S)	: ADALBERTO ANGELO GOMES COELHO	ADVOGADA	: DR(A). IVONE CRISPIM MOURA	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). ALTAIR PAZ COSTA				
PROCESSO	: AIRR-935/2003-015-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-991/1999-018-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.070/2002-906-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	AGRAVANTE(S)	: TASSIANA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GRACIO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL RAPHAELLI	ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL BEZERRA CORREIA
AGRAVADO(S)	: ALVA MARIA DE GOUVEIA PESTANA	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ROSIMAR FIGUEIREDO LESSA	ADVOGADA	: DR(A). ALEXANDRA KLEIN	ADVOGADA	: DR(A). ROSSANA VIANA
PROCESSO	: AIRR-945/2003-022-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-995/2002-012-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.075/2002-001-18-00-6 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HADES MOTEL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LEITE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BEGALLES
AGRAVADO(S)	: WILLIAM CAMPOS CINTRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO FARIAS DUARTE	AGRAVADO(S)	: ISMAEL LOPES DE MOURA
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES CIPRIANO MOTA



PROCESSO : AIRR-1.080/2003-016-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.133/2003-121-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.166/2003-261-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASMETAL WELZOLS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA CASABONA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÓVIS GOMES VIEIRA E OUTRO	AGRAVADO(S) : ELIÉSIO MELO PEREIRA PINTO	AGRAVADO(S) : DOMIRES BENICIO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). LUCI TEREZINHA MARTINS ORTIZ	ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADA : DR(A). DANIELA CALVO ALBA
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1090/2003-3</b>		
PROCESSO : AIRR-1.090/2003-065-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.135/2003-048-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.175/2003-023-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADA : DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : PAULO GONÇALO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : JAIME DONIZETE DE SOUZA	AGRAVADO(S) : UBIRATAN CHIARI
ADVOGADO : DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). WYLSON ANTÔNIO OLIVOTTO
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1090/2003-0</b>		
PROCESSO : AIRR-1.090/2003-065-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.138/2003-281-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.190/2003-042-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PAULO GONÇALO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : FERDINANDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S) : NELSON ANGELO DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1090/2003-0</b>		
PROCESSO : AIRR-1.095/2002-097-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.143/2003-040-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.204/2003-041-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : EDILENE MARQUES ROCHA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO LISTER PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO LINHARES LACERDA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-0</b>		
PROCESSO : AIRR-1.097/2003-121-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.143/2003-040-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.206/2003-121-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGRAVANTE(S) : EMILIO SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO GASPARINI LIMA	AGRAVADO(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-7</b>		
PROCESSO : AIRR-1.100/2000-242-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.154/2002-019-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.213/2001-047-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : MÁRCIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). WILMA TEIXEIRA VIANA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULINO SANT'ANNA COSTA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : MÁRIO MÁRCIO DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RENATO GOLDSTEIN
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-7</b>		
PROCESSO : AIRR-1.110/1996-242-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.161/2003-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.229/2002-009-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). IARA COSTA ANIBOLETE	ADVOGADO : DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	AGRAVADO(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO MARIA CORRÊA CUNHA E OUTROS	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	ADVOGADO : DR(A). JORGE RISÉRIO IVO
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-1.238/2003-014-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-7</b>		
PROCESSO : AIRR-1.111/2003-008-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.162/2003-113-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.239/2003-491-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). WILDMARQUES RABÊLO COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO
AGRAVADO(S) : ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO	AGRAVADO(S) : EDUARDO DE ASSIS ROSSI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
ADVOGADO : DR(A). ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO	ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE PIO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-7</b>		
PROCESSO : AIRR-1.119/2003-004-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.162/2003-008-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.250/2003-463-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO LOPES GIRÃO	AGRAVANTE(S) : ISRAEL CARREIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO TEIXEIRA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : MANOEL ACLON DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	AGRAVADO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRDOMÉSTICOS
ADVOGADO : DR(A). JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	PROCESSO : AIRR-1.166/2003-009-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.253/2000-083-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1143/2003-7</b>		
PROCESSO : AIRR-1.132/2002-015-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.166/2003-009-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DIAS FRANÇA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CLEBER ROBERTO BIANCHINI
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PELA REDEFINIÇÃO DO ACESSO AO ENSINO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (PRÉ-UFMG)	AGRAVANTE(S) : WALDIVINO RODRIGUES BARBOSA	AGRAVADO(S) : KLEBER RONDINELLI DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	ADVOGADO : DR(A). MOISÉS ANTÔNIO DE SENA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	AGRAVADO(S) : S/C MILANTONI COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, CONSERTOS DE APARELHOS DE RODO-AR E TACÓGRAFOS
ADVOGADO : DR(A). JÉBUS VINICIUS DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	

PROCESSO	:	AIRR-1.257/2000-008-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.351/2003-067-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.432/2003-262-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE	AGRAVANTE(S)	:	RIMA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LT-DA.
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ	ADVOGADO	:	DR(A). ÉDER PERO MARQUES	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA
AGRAVADO(S)	:	ANDRÉ LUÍS DA CONCEIÇÃO DEGIROLAMO	AGRAVADO(S)	:	SIDINEI XAVIER DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	HÉLIO RODRIGUES DE MOURA
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS SANTORO NETO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA
PROCESSO	:	AIRR-1.267/2003-462-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.357/2003-002-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.433/1999-161-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	SICHFRID KLIMKE	AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL TELEMAT BRASIL TELECOM	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	DR(A). CHRISTIAN MAX LORENZINI	ADVOGADO	:	DR(A). AMARO CÉSAR CASTILHO	ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	IVERLEY FIGUEIREDO DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	:	CARLINDO DE SANTANA
ADVOGADO	:	DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	ADVOGADO	:	DR(A). ALBERTO ANDRÉ LASCH	ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS MÁRIO DE MACÊDO FILHO
PROCESSO	:	AIRR-1.269/2003-472-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.362/2001-082-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.439/2003-121-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	JÁCOMO APARECIDO CICOTI	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	:	LÚCIA MARIA GIOSTRI CARDOSO
ADVOGADA	:	DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES	AGRAVADO(S)	:	DALVA MARIA LEBRANCK
ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL
PROCESSO	:	AIRR-1.278/2001-007-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.370/1997-001-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.441/2003-431-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	SEMPRE EDITORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	PAULO FERNANDO BORGES BARÃO	AGRAVANTE(S)	:	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO LUIZ JUNTOLLI	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS
AGRAVADO(S)	:	PAULA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES	AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S)	:	VALMIR FERNANDES
ADVOGADA	:	DR(A). PAOLA ALVES DE FARIA	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	ADVOGADO	:	DR(A). BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR-1.287/1998-006-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO	:	AIRR-1.444/2003-361-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	:	DR(A). LUÍS CARLOS LAURINO DE ALMEIDA	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO QUIRINO FREITAS GRANJA	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1370/1997-8</b>			AGRAVANTE(S)	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	PROCESSO	:	AIRR-1.370/1997-001-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). MURILO POURRAT MILANI BORGES
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	ARLINDO CORRAL
ADVOGADO	:	DR(A). WERNER STREIBEL	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). CLÁUDIO ALBERTO PAVANI
PROCESSO	:	AIRR-1.287/2003-911-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	PROCESSO	:	AIRR-1.446/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	:	PAULO FERNANDO BORGES BARÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	AGRAVANTE(S)	:	PEDRO OSVALDO CESTINI
ADVOGADA	:	DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	:	DR(A). EDSON MARTINS CORDEIRO
AGRAVADO(S)	:	CARLOS IPERION PEREIRA DA SILVA	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1370/1997-5</b>			AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO ROBERTO DA SILVEIRA TAPAJÓS	PROCESSO	:	AIRR-1.383/2002-004-24-40-2 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	:	AIRR-1.287/2003-314-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.448/2000-401-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	OZEAN RODRIGUES MELO	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	EDVALDO RIBEIRO	ADVOGADA	:	DR(A). NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH	AGRAVANTE(S)	:	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
ADVOGADO	:	DR(A). CÍCERO MUNIZ FLORÊNCIO	AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO MORITA GONÇALVES
AGRAVADO(S)	:	AVS BRASIL GETOFLEX LTDA.	ADVOGADA	:	DR(A). DALIDE BARBOSA ALVES CORREA	AGRAVADO(S)	:	JOÃO BATISTA CAETANO
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI	PROCESSO	:	AIRR-1.396/2003-262-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). CID FERNANDES DE MAGALHÃES
PROCESSO	:	AIRR-1.305/2003-001-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.448/2001-134-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	SANDVIK DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	ADVOGADA	:	DR(A). ANA LÚCIA SALARO	AGRAVADO(S)	:	ANDRESSA APARECIDA SANTOS DE SANTANA
ADVOGADA	:	DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	PROCESSO	:	AIRR-1.405/1999-531-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA
PROCESSO	:	AIRR-1.318/2003-110-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.452/2003-471-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	:	MÁRCIO MONTEIRO DIAS	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	WAGNER LUSTOSA LEITE	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	:	CÉLIA CRISTINA MARUCK DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). FABIANA DA SILVA BARROZO	PROCESSO	:	AIRR-1.417/1997-028-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). WANDA LUIZA MATUCK DE GODOY
PROCESSO	:	AIRR-1.320/1997-020-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.460/2003-059-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	:	ATIVA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)	ADVOGADO	:	DR(A). ARGEMIRO AMORIM	AGRAVANTE(S)	:	BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE	AGRAVADO(S)	:	ANAIR GELCI ROXO	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	LUIZ TADEU EMBIRUSSU NASCIMENTO	ADVOGADO	:	DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO	AGRAVADO(S)	:	LEONEL MAURÍCIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT	PROCESSO	:	AIRR-1.425/2003-069-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
PROCESSO	:	AIRR-1.331/2003-471-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.461/2003-063-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	GENSER ACERBI BRIONES	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	:	WALDEMAR MARTINS GONÇALVES
ADVOGADA	:	DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ PEDRO TEODORO	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	:	ZF DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). NELSON IKUTA	AGRAVADO(S)	:	SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS				ADVOGADO	:	DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU



PROCESSO : AIRR-1.469/2003-015-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.507/2001-099-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.543/2003-021-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	AGRAVANTE(S) : LANCHIPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : DR(A). EDIVAN GAIOTTI	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES - SINTINA	AGRAVADO(S) : MARIO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY
PROCESSO : AIRR-1.473/2003-055-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.508/2003-261-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.547/2003-029-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CIMENTO RIO BRANCO S.A.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : MG RAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO SCALABRINI NAVES
AGRAVADO(S) : EUDES NUNES ALEXANDRE	AGRAVADO(S) : EDNALDO CÉLCIO CLAUDIANO	AGRAVADO(S) : ANDERSON DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA BONASSA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO TOSHIYUKI ANRAKI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR-1.477/2003-472-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.517/2003-471-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.556/2003-044-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HAMILTON PAVANI	AGRAVADO(S) : DEISE APARECIDA MARTIN DE FREITAS	AGRAVADO(S) : PAULO PEDRO BIASI
ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE A. PEREIRA DE BRITTO	ADVOGADO : DR(A). LUIS DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). PAULO PEDRO BIASI
PROCESSO : AIRR-1.480/2002-341-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.523/2003-105-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.564/2000-003-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AIRTON DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). SILON RAMOS DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARES HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO MONTENEGRO S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA VIRGINIA RACIOPPI BATISTA E OUTRO	AGRAVADO(S) : UBIRATAN CASTRO GOMES
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIS PIQUERES	ADVOGADA : DR(A). KELLYANNE HOTT RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-1.483/2002-040-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.523/2003-021-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.575/2003-017-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : ELIAS INÁCIO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SOARES SANTANA
AGRAVADO(S) : JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARNALDO RAYMUNDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO	ADVOGADA : DR(A). RENATA DE SOUZA FIRMINO
PROCESSO : AIRR-1.485/2001-063-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.528/2003-013-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.585/2000-731-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO	AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO TOMIATTO	AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : ROSELI APARECIDA DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ	AGRAVADO(S) : LUIZ CÉSAR TAVARES
ADVOGADO : DR(A). GEMIDES BELCHIOR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO MOACIR LANDIM
PROCESSO : AIRR-1.486/1996-005-17-41-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.532/2003-015-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.592/2002-022-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EBE DEGENÁRIO BELLONI	AGRAVANTE(S) : ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : CFC MACHINE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE PINHO TARANTO
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	AGRAVADO(S) : REGINA APARECIDA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). MARCO PÓLO MADUREIRA FONTES
PROCESSO : AIRR-1.490/2001-070-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.534/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.597/2003-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTONIO RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). RENATA HIPÓLITO NAMI GIL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADA : DR(A). SUZI MEIRE XAVIER DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : HELIO ANTÔNIO FURTUOSO	AGRAVADO(S) : FERRO ERAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : WELLINGTON JOSÉ DE MELO LINDOSO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO RENATO DIAS PERIN	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARISA DE VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROGÉRIO ALENCAR JANSEN PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.494/1998-016-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.538/1992-131-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.604/1999-016-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CINTRA & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). DANIELA PINHEIRO BAHIANSE	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA SANTOS DE BRITO	AGRAVADO(S) : AIRTON SANTOS COIMBRA	AGRAVADO(S) : MARIA GABRIELA SEIXAS PASSOS
ADVOGADO : DR(A). PAULO KLÉBER CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO CYPRIANO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL MONTEIRO FILHO
PROCESSO : AIRR-1.497/2003-012-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.538/2003-026-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.609/2001-131-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO FELIPE SANTIAGO	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
AGRAVADO(S) : EGÍDIO UMHAUSER	AGRAVADO(S) : MAULER FLÁVIO VIEIRA	AGRAVADO(S) : ARISTIDES AMADO
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO MOREIRA MENDES	ADVOGADA : DR(A). ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA
PROCESSO : AIRR-1.499/2003-052-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.542/2001-051-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.610/2001-026-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S) : MADALENA RODRIGUES HENN
ADVOGADA : DR(A). EDIVIRGES MENDES DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : IVANETE GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALÍPIO ROCHA MIRANDA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS	ADVOGADO : DR(A). EZILDO EDISON BUENO DE GODOY	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO	:	AIRR-1.610/2001-012-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.678/2003-024-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.825/2003-432-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE PINHAIS	AGRAVANTE(S)	:	CELSO EDUARDO OTTUZO	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ PAULO GUIMARÃES
ADVOGADA	:	DR(A). LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ DOMINGOS MARIANO	ADVOGADO	:	DR(A). SALVIO LUIZ PARREIRA
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS PAVLOSKI E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	:	SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JÚLIO CÉSAR SCHNEIDER PEREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). DÉBORA APARECIDA CAVALCANTE DE ANDRADE	ADVOGADO	:	DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
PROCESSO	:	AIRR-1.615/2003-462-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.687/1999-019-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.839/2003-022-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S)	:	PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	:	JESUS MARCOS TEIXEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	GENITON FRANCISCO CORREIA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES	ADVOGADO	:	DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE	ADVOGADO	:	DR(A). RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA
PROCESSO	:	AIRR-1.617/1996-003-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 142435/2004-0			PROCESSO	:	AIRR-1.879/2000-058-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.689/2002-009-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). GISLANE LOPES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE MINGHIN
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO RICARDO DE MAGALHÃES PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	MILTON RODRIGUES GONÇALVES
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADA	:	DR(A). SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO	:	AIRR-1.619/2003-008-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.691/2003-431-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.884/1998-071-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	:	RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). ANA CLÁUDIA DE SÁ FERRAZ	ADVOGADO	:	DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	:	DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	SEVERINO RAMOS CHAVES E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	OSCAR ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	ARYLINO FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO SANTOS DE MELO	ADVOGADO	:	DR(A). RENATO HANCOCSI	ADVOGADO	:	DR(A). SEBASTIÃO JOSÉ LOPES MILWARD
PROCESSO	:	AIRR-1.625/2003-001-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.691/2003-431-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.884/2003-062-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	GENI RODRIGUES
ADVOGADO	:	DR(A). LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	:	DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO DE ASSIS MEGUINS MATOS	AGRAVADO(S)	:	OSCAR ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO	ADVOGADO	:	DR(A). RENATO HANCOCSI	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO	:	AIRR-1.630/2002-099-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.720/2003-007-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.902/2003-077-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	:	DR(A). CELSON ALENCAR SOARES TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	VERA LÚCIA LUCENA DE MOURA	AGRAVADO(S)	:	SIMEÃO NOGUEIRA CABRAL NETO
ADVOGADO	:	DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO ARAÚJO MATUTINO	AGRAVADO(S)	:	HÉRCULES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-1.637/2003-024-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.731/2003-111-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.910/2002-041-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	RIMA AGROPECUÁRIA LTDA.	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO	:	DR(A). ÉDER PERO MARQUES	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	:	EDSON AUGUSTO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO BENTO GONÇALVES MARTINS	ADVOGADA	:	DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA
ADVOGADO	:	DR(A). IRANEIDE GOMES DE SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	:	MARLÚCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR-1.651/2000-017-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.765/2002-034-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). WELLINGTON FÉLIX CORNÉLIO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.911/2001-040-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	NAIR MIOLA	AGRAVANTE(S)	:	WALDIR ANTÔNIO CARVALHO DE ANDRADE	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	LUIZ ANTÔNIO FRASSON
AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). CLOVIS SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	:	BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
PROCESSO	:	AIRR-1.654/2003-025-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.792/1990-014-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-1.927/2003-010-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	EDMILSON OLIVEIRA REIS	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	:	DR(A). JANDIR FILADELFO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	AGRAVANTE(S)	:	ELZA DE SOUZA ARRUDA
AGRAVADO(S)	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVADO(S)	:	VALMA VIEIRA BATISTA	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR(A). UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA FILHO	ADVOGADO	:	DR(A). AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANCA	AGRAVADO(S)	:	ESPEDITA MARIA DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-1.659/2003-086-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	:	BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	:	DR(A). MANOEL DAMIÃO DA ROCHA
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO	:	AIRR-1.936/2001-109-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	RITA DE CÁSSIA CARDIA MACHADO	ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). NELSON MEYER	PROCESSO	:	AIRR-1.793/2001-034-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	VALDOMIRO MINARU YSHITOMI
AGRAVADO(S)	:	ZUCOLLO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE AUTOPÊÇAS LTDA.	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADA	:	DR(A). MARCELA BOARETTO	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S)	:	DSG ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADA	:	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO SEGA	AGRAVADO(S)	:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS			
			ADVOGADO	:	DR(A). JAIR CANO			



PROCESSO : AIRR-1.943/2002-906-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.103/1991-003-17-41-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.250/2003-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	AGRAVADO(S) : CLERMONT DE PAIVA E SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO PIRES VESGUEIRO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCELO RAMOS DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA		
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1943/2002-9		
PROCESSO : AIRR-1.943/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.105/1985-024-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.257/1999-043-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : ORLANDO PASCUCCI	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). JÚLIA ROMANO CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : MARCELO RAMOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO REZENDE DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1943/2002-3		
PROCESSO : AIRR-1.950/2003-032-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.127/2002-010-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.310/1992-032-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MANOEL ARISTIDES DE BARROS	AGRAVANTE(S) : FIRENZE COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS EIRÓ DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). DENISE ALVES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCIELMA SILVA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ROLAND PEREIRA DE SOUZA NETO
ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO : DR(A). SOLON COUTO RODRIGUES FILHO	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO
PROCESSO : AIRR-1.965/2003-041-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AI-2.146/2001-131-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.316/2003-431-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TABATA FERREIRA BORALI	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST	AGRAVANTE(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO SCHITINI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	AGRAVADO(S) : FLÁVIO PEREIRA GUANABARA NETO	AGRAVADO(S) : JOÃO GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALMIR SOUZA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BOURGUIGNON MOURA	ADVOGADO : DR(A). CÉLIA ROCHA DE LIMA
PROCESSO : AIRR-2.005/2003-079-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.192/1999-001-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-2.360/1999-003-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S) : ERNESTO TRAUTWEIN NETO	AGRAVANTE(S) : VITAL & CIA. LTDA. (CASA LAVOR)
ADVOGADO : DR(A). RAYMUNDO BASTOS DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL CARLOS CALICHIO	ADVOGADA : DR(A). BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA DONIZETI GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	AGRAVADO(S) : KLINGER AGRÁ COSTA
ADVOGADA : DR(A). LUCIMARA GONÇALVES PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). IVETE RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CORDEIRO LIMA
PROCESSO : AIRR-2.020/1998-021-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.197/2001-109-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.380/2002-906-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EDSON RAIMUNDO XAVIER	AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : TODA TORTA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : NIVALDO CASSIANO	AGRAVADO(S) : KÁTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO MARQUES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO M. MAGNO DA SILVA
	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA JOSÉ GONÇALVES LTDA.	
PROCESSO : AIRR-2.034/2003-030-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.200/2003-007-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.455/2003-007-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ACOPLATION MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : PEDRO MARCOS ALENCAR DE MATOS	AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA CÉSAR DINIZ BELLINTANI
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROBSON FERREIRA DE CRISTO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANGÉLICA MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO E SILVA	ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR-2.038/2001-017-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.224/2002-075-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.525/2000-282-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPOS - COOPERLEITE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOSÉ DO REGO BARROS
AGRAVADO(S) : VALÉRIA PEREIRA LÉCCAS DIAS	AGRAVADO(S) : BENEDITO CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : MÁRCIO CODEÇO CLAUDINO
ADVOGADO : DR(A). VALDIR TAVARES TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE	ADVOGADO : DR(A). OSÓRIO GONÇALVES SOBRINHO
	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	
PROCESSO : AIRR-2.041/1999-025-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.226/2000-513-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.600/2003-079-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TEÓFANES MARTINELI	AGRAVANTE(S) : NILSON DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO BRANCO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA MARTINS N. GUILHERME DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ROSANE DE FÁTIMA PENHA BATISTA
	ADVOGADO : DR(A). SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI
PROCESSO : AIRR-2.042/2003-009-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.231/2000-002-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.627/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RUY GUILHON COUTINHO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADA : DR(A). TERESINHA BUARQUE RIBEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : EDSON PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ



PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.669/2003-009-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-3.547/2002-906-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR E RR-6.892/2002-906-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : :	JOÃO MARTINS GUERRA FILHO DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR FRANCISCO IVO REIS DE MELO DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) ADVOGADO	: : : :	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA MARIZ BRUTO DA COSTA DR(A). MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA BANCO RURAL S.A.
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.815/1999-052-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-3.671/2002-906-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: :	DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA BR BANCO MERCANTIL S.A.
AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. DR(A). LYCURGO LEITE NETO CELSO JOSÉ DE GIULI DR(A). JOSÉ MARCOS CREVELARO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO COMPANHIA USINA BULHÕES DR(A). SILVIO FERREIRA LIMA MANOEL SEVERINO DE FRANÇA E OUTROS	ADVOGADO	: :	DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.840/2003-072-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-3.724/2003-002-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-6.914/2003-005-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	TELSUL SERVIÇOS S.A. DR(A). FERNANDA R. GROSSE DOS SANTOS CLODOALDO AFONSO DOS SANTOS DR(A). JOAQUIM GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	KARSTEN S.A. DR(A). FÁBIO NOIL KALINOSKI ROSELI KOENING DR(A). OSMAR PACKER	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI JOÃO AQUINO DOS SANTOS DR(A). CARLOS ALBERTO RODRIGUES
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.905/2000-029-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-4.225/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-7.034/2003-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	APARECIDO NEVES DA SILVA DR(A). VILMA PIVA JIG'S IGUATEMI ALIMENTOS LTDA. DR(A). ROBERTO ROMAGNANI	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	BANCO DO BRASIL S.A. DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	MARIA BETÂNIA DA SILVA DR(A). REGINA HUERTA UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. DR(A). LUIZ MATUCITA SELTIME SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA. E OUTRO DR(A). JOSÉ MAURÍCIO BARCELLOS
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.924/2003-042-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-4.335/2001-481-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-7.662/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : :	FERNANDO AUGUSTO AFFONSO DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL BANCO BRADESCO S.A. DR(A). DÉBORA APARECIDA CAVALCANTE DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ DR(A). WILMA TEIXEIRA VIANA VANIA MARIA SOARES PINTO DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	CONSTRUCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DR(A). HAROLDO JOSÉ DA SILVA BRITO ADEILDO VENTURA RIBEIRO E OUTROS DR(A). CARLOS GOMES DA SILVA
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.929/2000-075-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-4.647/2001-664-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-8.009/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) ADVOGADO ADVOGADA	: : :	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A). MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA	AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA GERSON GONÇALVES SIMÃO DR(A). WAGNER PIROLO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : :	BANCO BBA CREDITANSTALT S.A. DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI HUGO JOSÉ DE SANTANA DR(A). MÁRCIA DE JESUS ONOFRE
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.935/2003-431-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-5.252/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-8.666/2003-012-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	AGOSTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA DR(A). LEANDRO REINALDO DA CUNHA PIRELLI PNEUS S.A. DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) AGRAVADO(S)	: : : :	20 CALÇAR CONFECÇÕES LTDA. DR(A). GERALDO D'EL REI REIS JUSSARA BORGES TIBÚRCIO J C DE OLIVEIRA DE SALVADOR	AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	MANAUSCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. DR(A). WANDERLENE LIMA FERREIRA LUNGAREZE PÉRICLES CATÃO DE LIMA DR(A). ALDEMAR LUIZ DORNELES
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-2.958/2003-472-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-6.166/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-8.781/2001-003-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA AÇOS VILLARES S.A. DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	: : : : :	GEOTESTE LTDA. DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR JOELSON LUIZ DE SOUZA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO DR(A). INDALECIO GOMES NETO JUNI BORJA KUCHENNY DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-3.087/2002-921-21-40-1 TRT DA 21A. REGIÃO MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-6.349/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-8.905/2002-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU DR(A). OLAVO FERNANDES MAIA NETO PAULO FERINO DOS SANTOS E OUTROS DR(A). CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : :	VIAÇÃO MAUÁ LTDA. DR(A). MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO NELSON GONÇALVES CARDOSO DR(A). CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	LÚCIA, ROSA & CIA. LTDA. DR(A). REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS JAKLINE ZACARIAS DA SILVA SANTOS DR(A). GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-3.364/1997-020-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-6.367/2003-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-8.960/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADA	: : : :	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS AIRTON ANSELMO DE CAMPOS DR(A). APARECIDA SIDNEIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA. DR(A). HEITOR PINTO E SILVA FILHO IERÉ TUPINAMBÁ ALVES PEREIRA DR(A). IERÉ TUPINAMBÁ ALVES PEREIRA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: : : :	GALAXY BRASIL S.A. DR(A). MARCELO PIMENTEL LIZANDRA DE SOUZA MARTINEZ DR(A). PAULO FERNANDO LEITÃO DE OLIVEIRA



PROCESSO	:	AIRR-9.269/2002-005-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-13.873/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-18.078/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE(S)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BANERJI S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ	ADVOGADA	:	DR(A). FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS	ADVOGADO	:	DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	:	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ GASPAR DA CRUZ	AGRAVADO(S)	:	HÉLIO GOMES DOS REIS
ADVOGADA	:	DR(A). ROSEMARY LIMA RODRIGUES	ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS VINÍCIUS COELHO CHIAVEGATTO
PROCESSO	:	AIRR-9.630/2002-011-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-14.323/2003-009-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-18.151/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	UNIPAR CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO	:	DR(A). EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). CINTIA BARBOSA COELHO
AGRAVADO(S)	:	MÁRIO ALBANO MALSCHITZKY	AGRAVADO(S)	:	EWERTON PINTO GUIMARÃES E OUTRO	AGRAVADO(S)	:	NEIDE APARECIDA MENDES TRINCK
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB	PROCESSO	:	AIRR-14.701/2003-007-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOEL FREITAS TEODORO
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-18.393/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	:	MANAUS ENERGIA S.A.	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-10.003/2002-906-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVANTE(S)	:	DANIEL FAHUED FELICIO TOUMA
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	HERALDO FELIPE DE ALMEIDA	ADVOGADA	:	DR(A). ANTONIA REGINA SPINOSA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADA	:	DR(A). SIMONE MARIA QUEIRÓZ ABITBOL	AGRAVADO(S)	:	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	PROCESSO	:	AIRR-14.989/2000-014-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	:	AIRR-18.440/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	CERLI PASTORE	AGRAVANTE(S)	:	GARAGEM ELEVADA SÃO JOSÉ LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	ADVOGADA	:	DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	DEUSDETE NONATO DE ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	:	DIRCEU PEREIRA DA ROCHA	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ SIMÕES LOURO
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO	ADVOGADO	:	DR(A). LEONALDO SILVA	AGRAVADO(S)	:	CIKEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S.A.
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 10003/2002-8	ADVOGADO	:	DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBSON DE FARIA
PROCESSO	:	AIRR-10.003/2002-906-06-41-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-15.101/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-19.010/2003-008-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	GILMAR DE JESUS	AGRAVANTE(S)	:	MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO	ADVOGADO	:	DR(A). JORGE DONIZETTI FERNANDES	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S)	:	CERLI PASTORE	AGRAVADO(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	:	ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	:	DR(A). ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	:	SATHOM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-19.562/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	PROCESSO	:	AIRR-15.357/1998-009-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 10003/2002-5	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
PROCESSO	:	AIRR-10.643/1997-013-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	:	DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVADO(S)	:	ARLENE DE CARVALHO LAGE
AGRAVANTE(S)	:	INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA SERENA LTDA	AGRAVADO(S)	:	NEREU JOÃO LAGOS	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MAURÍCIO LAGE
ADVOGADA	:	DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO	:	DR(A). ARNALDO FERREIRA	PROCESSO	:	AIRR-19.563/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ DE SOUZA	PROCESSO	:	AIRR-16.566/2003-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). WILSON RAMOS FILHO	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	:	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	:	AIRR-10.959/2001-010-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S)	:	OSMAR DE SOUSA
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	DENISE MARIA OLIVEIRA BIANCHEZI DE SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). ROMEU GUARNIERI
AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	PROCESSO	:	AIRR-16.567/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-19.749/2002-900-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	TEREZA CZELUSINIÁK	AGRAVANTE(S)	:	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	BOMPREGO BAHIA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ	ADVOGADO	:	DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
PROCESSO	:	AIRR-11.698/2002-003-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CLEIDSON JACOBINO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	TATIANA MATIAS ROMA
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA TEREZA DA COSTA SILVA
AGRAVANTE(S)	:	CALÇADOS AZALÉIA S.A.	AGRAVADO(S)	:	WALLOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-20.684/2002-900-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ	PROCESSO	:	AIRR-16.655/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	:	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	:	OLDEMAR FREITAS MUNIZ
ADVOGADO	:	DR(A). JHONS CARLOS SOUZA NETO	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	:	DR(A). ANA VERENA DE ALMEIDA COUTO
PROCESSO	:	AIRR-11.777/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	:	DR(A). ROGER LIMA DE MOURA	AGRAVADO(S)	:	COPASA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SALVADOR LTDA.
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	ANDRESA RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO	:	ARNALDO AZEVEDO E OUTRA
AGRAVANTE(S)	:	EDUARDO KUROKI	ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO DE SOUZA E SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO
ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO EETI KUROKI	PROCESSO	:	AIRR-16.931/2003-009-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-21.039/1997-007-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	TEC TOY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). HAMILTON ERNESTO ANTONINO REYNALDO PROTO	AGRAVANTE(S)	:	ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO	AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	:	AIRR-12.861/2002-900-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	DANILO BELIZARIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	:	ALCEBIADES OLIVEIRA SALLES
AGRAVANTE(S)	:	RAYMUNDO ALVES LEAL	ADVOGADO	:	DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA	ADVOGADA	:	DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCESCO MOSCATO NETO	PROCESSO	:	AIRR-17.108/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-21.294/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	AUTO VIAÇÃO CAMURUJIBE LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	AGRAVANTE(S)	:	LOJAS AMERICANAS S.A.	AGRAVANTE(S)	:	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
			ADVOGADO	:	DR(A). PAULO MALTZ	ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
			AGRAVADO(S)	:	ROSEMERE CORRÊA BARBOSA	AGRAVADO(S)	:	JAIRO NASCIMENTO
			ADVOGADO	:	DR(A). MARILTON DA SILVA THOMAZ	ADVOGADA	:	DR(A). SANDRA MARIA SANTIAGO ASSUNÇÃO

PROCESSO : AIRR-21.601/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-24.766/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-27.532/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ROMÁRIO PORTO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO SILVA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ALMIRO ALFREDO PRADE
AGRAVADO(S) : OSVALDIR DE CAMPOS BONO	AGRAVADO(S) : JOÃO EUDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). ROSMEIRE ZOLESE	ADVOGADO : DR(A). TEÓFILO CÉSAR SOARES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DE BELÉM DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - CODES	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
PROCESSO : AIRR-21.605/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-25.351/2002-900-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-27.770/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARIA CÉLIA ROCHA ALVES DE SOUSA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : OKITO TAKEDA
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO : DR(A). ANAXIMANDRO LOURENÇO AZEVEDO FERES	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
AGRAVADO(S) : RONALDO JOSÉ DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO DA COSTA FAVACHO
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA CORREIA	PROCURADORA : DR(A). CHRISTINE PHILIPP STEINER	AGRAVADO(S) : EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ S/C LTDA.
PROCESSO : AIRR-21.611/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-25.431/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-27.943/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JESUS ANICETO DIOGO APONTE	ADVOGADO(S) : HÉLIO JOSÉ CRISPIM	AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIOGO DRUMOND FILHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI
PROCESSO : AIRR-21.726/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-25.780/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-28.596/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BERNA, BERNSTEIN E PIVATTO LTDA.	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR DE MIRANDA	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS (SUCESSOR DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS)
ADVOGADO : DR(A). OLIDEN BERNA	ADVOGADO : DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL	PROCURADOR : DR(A). GERALDO ILDEBRANDO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : OSVALDO COELHO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	AGRAVADO(S) : JANDUI PEDRO ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JORGE AUGUSTO BERGESCH	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIUZA GOUTHIER	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR-21.987/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-26.032/2003-005-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.427/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : PLANASUL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDGAR DE ASSIS	AGRAVADO(S) : PEDRO JORGE DE OLIVEIRA SENA	AGRAVADO(S) : CÁTIA REGINA DA SILVA BRUM
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR TEIXEIRA MOURA	ADVOGADA : DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ DE SOUZA MENEZES
PROCESSO : AIRR-22.047/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-26.203/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.455/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	AGRAVANTE(S) : FLORESTA CLUBE	AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO GARCIA PEDRIALI FILHO	ADVOGADA : DR(A). YARA SUELI LANG	ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S) : ESTELA REGINA PELIZAN MASTELINE	AGRAVADO(S) : CLARICE APARECIDA CHAVES FERREIRA	AGRAVADO(S) : PEDRO DE AZEVEDO GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA
PROCESSO : AIRR-22.313/2002-900-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-26.575/2003-001-11-40-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.981/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JONY LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : S.N. BABOLIN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO TORRES FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELA SEREJO PINTO	ADVOGADO : DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE
AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELZA MARIA GAVINHO SANTOS	AGRAVADO(S) : CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO QUEIROZ BAIRD	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). EDEN LE BRETON FERREIRA
AGRAVADO(S) : POSTO DA NONA BIANCHI LTDA.	PROCESSO : AIRR-26.647/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-30.211/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-22.394/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : SANTO SURSI SESCON	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S) : CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADA : DR(A). SUZI HELENA CAETANO
ADVOGADO : DR(A). LIBÂNIO CARDOSO	AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	AGRAVADO(S) : MARIA LUISA SCHULTZ
AGRAVADO(S) : ALCIDES ALVES BATISTA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ROSANA BIZZARRO
ADVOGADO : DR(A). ASCENIR JORDÃO	PROCESSO : AIRR-26.946/2003-012-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-30.702/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-22.658/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : RUBENS CONCEIÇÃO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : NEXTEL S.A.	ADVOGADA : DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO TAGLIEBER	AGRAVADO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO MAITELLI
AGRAVADO(S) : RONALDO SANTOS DE BARROS FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). IVAN ANTONIO DINNEBIER
ADVOGADO : DR(A). ELÇO PESSANHA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-27.248/2003-001-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-30.980/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-22.822/2003-002-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
AGRAVANTE(S) : FÍDIAS CRUZ BOTELHO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCURADORA : DR(A). MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MIRIAM BERNADETE MONTEIRO GOMES	AGRAVADO(S) : ELENA MITSUE MORI E OUTROS
AGRAVADO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). EVELCOR FORTES SALZANO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCESSO : AIRR-27.409/2002-900-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-31.145/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-22.950/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ROTELE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO RAMOS
AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA	ADVOGADO : DR(A). SANTINO BASSO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : GERALDO LESCANO DELVALLE	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : JORGE DA SILVA PAZZIN	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SCHOSSLER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). VALMOR BONFADINI	AGRAVADO(S) : L. B. PONTES E COMPANHIA LTDA.	AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JARDIM AMÉRICA LTDA.
PROCESSO : AIRR-23.668/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		
AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.		
ADVOGADA : DR(A). MARIANA HOERDE FREIRE BARATA		
AGRAVADO(S) : KÁTIA CILENE FREZINGHELLI DE PAULA		
ADVOGADA : DR(A). MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA		



PROCESSO	:	AIRR-31.367/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-44.754/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-51.843/2003-001-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	RENATO LUCENA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	:	VALTRA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA	:	DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	AGRAVADO(S)	:	ARTÊMIO DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	LIGIA APARECIDA PASCOAL TAVARES
ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). RIAD SEMI AKL	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON
PROCESSO	:	AIRR-35.344/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-45.254/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-52.359/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	:	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	:	DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
AGRAVADO(S)	:	SIMEÃO TAVARES DIAS	AGRAVADO(S)	:	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA	:	DR(A). SANDRA MARIA DE ALMEIDA GOMES	ADVOGADA	:	DR(A). CRISTINA BUCHIGNANI
PROCESSO	:	AIRR-36.572/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-45.429/2002-900-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-54.194/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	EODES JOSÉ CORREA	AGRAVANTE(S)	:	CENTRO ESPECIALIZADO EM PERIODONTIA S/C LTDA. - CEP	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). PATRÍCIA MERCADANTE	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	:	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	:	LÚCIO ANTÔNIO SOARES DE LIMA
PROCURADORA	:	DR(A). MARIA DE FATIMA F. T. SUKEDA	ADVOGADO	:	DR(A). UBIRATAN BATISTA PEDROSO	ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
AGRAVADO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-46.827/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-54.323/2001-652-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADORA	:	DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-36.858/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ ROBERTO ALVES	AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:	DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	:	EBERLE S.A.	AGRAVADO(S)	:	AGA S.A.	AGRAVADO(S)	:	NEY CARDOSO PRESTES
ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO FARACO DE AZEVEDO	ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
AGRAVADO(S)	:	NOIR JOSÉ GOMES DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR-47.164/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-54.824/2003-010-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-41.744/2002-900-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ALVINO FERNANDES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). ELIANA LÚCIA FERREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVANTE(S)	:	FRANCISCO PLUTARCO LIMA NETO	AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE MAUÁ	AGRAVADO(S)	:	ISABELLA LOPES NEGRÃO E OUTRA
ADVOGADA	:	DR(A). FRANCISCA FRANCIMAR CÉSAR CARNEIRO	PROCURADOR	:	DR(A). ALEXANDRE GOMES CASTRO	ADVOGADO	:	DR(A). EDNA DEBASTIANI DIAS
AGRAVADO(S)	:	ESTADO DO CEARÁ	PROCESSO	:	AIRR-47.258/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-54.973/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCURADORA	:	DR(A). ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA	RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	:	AIRR-41.792/2002-900-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO MENDES	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S)	:	SÉRGIO CAMARGO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MILTÃO SANTOS PAIVA
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ABADIA SOARES BORGES	ADVOGADO	:	DR(A). ADERBAL SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S)	:	GERALDO MARCELINO DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR-47.359/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-55.063/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). LUIS CLARINDO ALVES	RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	:	USINA FREI CANECA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	IVONE POLLI	AGRAVANTE(S)	:	CARVALHO E PORTELA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-43.241/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). GISELE SOARES	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	:	SAULO LOPES GARCIA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	:	DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES
ADVOGADA	:	DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR-48.139/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-55.077/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA FONSECA FRANKLIM	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). RONALDO DRUMMOND COSTA	AGRAVANTE(S)	:	PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	:	AIRR-43.495/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	JORGE NUNES VARGAS	AGRAVADO(S)	:	SANDRA CAZARA DA SILVA FRAGA
AGRAVANTE(S)	:	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES	ADVOGADO	:	DR(A). HIRAN DE MORAES GARCEZ
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	:	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	:	AIRR-55.260/2002-900-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO BERNARDO DOS SANTOS	ADVOGADA	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	:	DR(A). JORGE ANTÔNIO ALEXANDRE	AGRAVADO(S)	:	JORGE NUNES VARGAS	AGRAVANTE(S)	:	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-43.617/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES	ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	:	AIRR-48.150/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). NEIMAR QUEIROZ BAIRD
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	:	AIRR-55.845/2002-900-21-00-1 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	HUMBERTO DIAS DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	:	DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	:	DR(A). JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO
PROCESSO	:	AIRR-43.845/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	JORGE DE CASTRO SEABRA	ADVOGADO	:	DR(A). ADEMAR AVELINO DE QUEIROZ SOBRINHO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). HELENA CONCEIÇÃO DE S. FRANÇA	AGRAVADO(S)	:	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS	PROCESSO	:	AIRR-51.763/2003-658-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ WILTON FERREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). DIVINO ALVES FERREIRA	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	:	AIRR-56.165/2002-900-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	NÁDIA GARCIA MORAIS	AGRAVANTE(S)	:	CÉSAR LOPES	RELATOR	:	JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA	:	DR(A). SÔNIA ARANTES SALES VARGAS	ADVOGADA	:	DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	AGRAVANTE(S)	:	CLS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
			AGRAVADO(S)	:	ITAIPIU BINACIONAL	ADVOGADO	:	DR(A). GÊNÉSIO DIAS MIRANDA
			ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	:	EXPEDITO GOMES DO NASCIMENTO
			ADVOGADO	:	UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
			ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	AGRAVADO(S)	:	NILSON ANTÔNIO DE SOUZA
			ADVOGADO	:	ITAIPIU BINACIONAL	ADVOGADO	:	DR(A). ATHANASIOS G. FLESSAS
			ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO			

PROCESSO	: AIRR-62.581/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-74.643/2003-900-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-95.043/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: IVANYR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUCIANO	AGRAVANTE(S)	: EVALDO SOUSA DE JESUS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO CORTES PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA GARCIA
AGRAVADO(S)	: CLINICARD ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AGRAVADO(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTONIO MARQUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR GABRIEL PEREIRA
PROCESSO	: AG-AIRR-66.550/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-75.216/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-96.022/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VÂNIA CABELEIREIROS	AGRAVANTE(S)	: RAZZO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS
AGRAVADO(S)	: MARIA VIRLÂNDIA RUFINO	AGRAVADO(S)	: SANDRA GONÇALVES SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: SÔNIA REGINA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO KARSOKAS	ADVOGADA	: DR(A). LUCI APARECIDA MOREIRA CRUZ KASAHARA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO DE SOUZA
PROCESSO	: A-AIRR-67.530/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-76.840/2003-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-96.143/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO - SEEVISSP	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: OSMAR ZANELLA	AGRAVADO(S)	: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: WAGNER MESSINA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ISSAO KODANI	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON ANTÔNIO CAMPOS DO AMARAL
PROCESSO	: AIRR-67.550/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-76.926/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-99.659/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LÍGIA MARIA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: KARILUCI FRITZEN	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CALEIRAS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO J. M. VOLKWEISS	ADVOGADO	: DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS
AGRAVADO(S)	: JORGE TADEU MUDALEN	AGRAVADO(S)	: SIMONE MOSSMANN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADA	: DR(A). LEILA MARIA GATTI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR LAUXEN	ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO
PROCESSO	: AIRR-69.673/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-78.617/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR-107.360/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: DELZA RUFINO RONZELLA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: HOLDI KREBS
ADVOGADO	: DR(A). CLAYTON SALLES RENNÓ	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER
PROCESSO	: AIRR-70.349/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVONE VELLOSO DA ROCHA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GREGÓRIO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: MARGARIDA REGINA DE BRITO SANTOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-80.080/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL ROCHA MENDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVANTE(S)	: IVAN PEÑA SOMMER E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-108.537/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO MACHADO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO ASSIS BRASIL STRIP CENTER
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	PROCURADORA	: DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATOS
PROCESSO	: AIRR-70.424/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-80.985/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA MAGALHÃES DOS REIS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: LAURENCE TELES MAIA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: AVANTI - CARPET INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR LUÍS PIVA
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSWALDO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
AGRAVADO(S)	: ORIVALDO COLOMBO	AGRAVADO(S)	: MARCOS FERNANDES SCETTINI	PROCESSO	: AIRR-113.037/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CLÁUDIA M. CAIUBY	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-70.439/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.487/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S)	: FLORENCE MEIRE DE SOUZA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL FERNANDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ARI SANCHES NUNES	PROCESSO	: AIRR-118.390/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO HOSSEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-70.682/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-83.480/2003-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MADEF S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO KUCKER ZAFFARI
AGRAVANTE(S)	: S. N. BABOLIN & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COLÍSEU SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: NILSON BRAUNER
ADVOGADO	: DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS CHUVAS
AGRAVADO(S)	: MANOELITO DE SOUZA BRAGA	AGRAVADO(S)	: JAIME GOMES FELIPE	PROCESSO	: AIRR-118.418/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VIVIAN KATO	ADVOGADO	: DR(A). ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-71.847/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-88.497/2003-900-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: MARPAR HOTÉIS E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAULO CORTOPPASSI MACHADO JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JACQUES MARCELLO A. STEFANES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BRANCO DE MORAES
AGRAVADO(S)	: CARLITO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGRAVADO(S)	: ROMITZ CAETANO SILVA	PROCESSO	: AIRR-648.156/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IRAMAR DUARTE DE SÁ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA DOMENEGHETTI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		PROCESSO	: AIRR-91.968/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). KÁTIA BOINA
		AGRAVANTE(S)	: MANOEL RAMOS NETO	AGRAVADO(S)	: ADÉLIA MODESTO DA SILVA E OUTROS
		ADVOGADA	: DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI
		AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
		ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA		



PROCESSO	: AIRR-651.359/2000-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-769.072/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-797.542/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: NASCIMENTO TURISMO LTDA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUÍS LÔBO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADA	: DR(A). JOSEBEL FERRAZ TAMBELLINI
AGRAVADO(S)	: NEIDE MARIA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO CLOTILDES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: PEDRO DA SILVA BURITÍ
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ADERBAL RODRIGUES LOURO
PROCESSO	: AIRR-667.877/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-769.871/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-800.503/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: AUTO POSTO CHIC LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
AGRAVADO(S)	: FLORIPES DA CRUZ SANTOS	AGRAVADO(S)	: HÉLIO SIQUEIRA PIMENTEL	AGRAVADO(S)	: JEAN SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA HELENA LEAL
<b>Complemento: Corre Junto com RR - 667878/2000-8</b>					
PROCESSO	: AIRR-669.816/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-772.748/2001-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-804.717/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PAULO TUCZYNSKY
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTEN-COURT
AGRAVADO(S)	: SHEILA MARIA ZAFALON ALBERTINI	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: MÁRIO EDSON DE ARRUDA MONTEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-807.438/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-672.882/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-784.409/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SUPER MERCADO SÃO ROQUE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	AGRAVANTE(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR MENEGUETTO
AGRAVADO(S)	: MÁRIO EDSON DE ARRUDA MONTEIRO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: KELIN SOARES
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO VIEIRA BRANDÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROBERTO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO GUIMARÃES SÁ	PROCESSO	: AIRR-809.998/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR E RR-682.957/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-787.838/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MÁRIO CHOINSKI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO JORGE DIAS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: HÉLCIO MAGALHÃES BOTELHO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
ADVOGADO	: DR(A). ISMAL GONZALEZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-810.117/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-704.905/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-787.908/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EMS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. E OUTRA
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: CATERPILLAR BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RENATO BENVINDO LIBARDI	AGRAVADO(S)	: RUBENS JOSÉ DE FRANÇA
AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIAS ROMI S.A.	ADVOGADO	: WALKIMBERGUE VARELA FERNANDES E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO SILVA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). MILTON MARTINS	PROCESSO	: AIRR-810.118/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-708.926/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-788.504/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARCOS DO ROSÁRIO BARREIRA	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ROC REPRESENTAÇÕES E OPERAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DONATO
PROCESSO	: AIRR-730.636/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LINDOMAR PÊGO DUARTE	PROCESSO	: AIRR-814.002/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-788.506/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ZULEICA TRIACCHINI CODAGNONE
ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DO PATROCÍNIO PINTO FELIZBERTO	ADVOGADO	: DR(A). RAUL APARECIDO DE CAMARGO BUENO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO ELIFAS PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO	: DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DESBAN FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCURADOR	: DR(A). ALDACY RACHID COUTINHO
PROCESSO	: AIRR E RR-740.901/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-816.351/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-788.962/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: GENI DA SILVA NUNES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOELMA CARNEIRO CATANHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). AQUILAS ANTÔNIO SCARCELI	AGRAVADO(S)	: HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ROLFF MILANI DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA R. BARBOSA
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S)	: ALDO SÉRGIO ALVES	PROCESSO	: RR-180/2003-056-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). NARCISO FERREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR E RR-767.342/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-789.434/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: SUÉCIA TRUCKS LTDA.	RECORRIDO(S)	: EDMILSON RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LÍDIA DÉBORA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MARIA EUNICE SANTOS RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: CARLOS DONÁRIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IVAN BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELIZETE DIAS DANTAS	ADVOGADO	: DR(A). WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-790.739/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-790.739/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-221/2002-026-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO GOMES GASPAR	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA RIBAS MAGNO	RECORRENTE(S)	: LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOAO BRAULIO F. DE VILHENA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO PIZZATTO	RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO DA COSTA MATOS
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO PIZZATTO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO PIZZATTO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA OTONI DE RESENDE

PROCESSO	: RR-244/1998-082-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-923/2003-026-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.755/1996-005-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE YUIJI HIRATA	PROCURADORA	: DR(A). CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA
RECORRIDO(S)	: ALCIDA KAZUKO IGAMI OGAWA	RECORRIDO(S)	: CELSO CALDEIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILDIS	ADVOGADA	: DR(A). NEILIANE SCALSER
RECORRIDO(S)	: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL				
ADVOGADO	: DR(A). EUCÁRIO CALDAS REBOUÇAS				
Complemento: Corre Junto com AIRR - 244/1998-9					
PROCESSO	: RR-332/1992-014-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-944/2003-089-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.934/2002-005-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: NORMA LÚCIA ROCHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EFFTING
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO VITÓRIO SANDRI	RECORRIDO(S)	: MARCELO FOFONKA DA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE MANOEL SCHNEIDER FORMIGHIERI
PROCESSO	: RR-484/2001-008-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-958/2003-073-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-6.280/2001-026-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: NORPEL - PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO VASCONCELOS FILHO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: EUGÊNIO STOFFEL FILHO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LOURENÇO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RECORRIDO(S)	: ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-529/2003-050-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.103/2003-024-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-10.844/2002-900-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
RECORRIDO(S)	: HERMÍNIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANA SOLANGE PASCHOALOTTI MARTINELLI	RECORRIDO(S)	: NELSON FREITAS ISLAS
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LÚCIO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO RIGHI	ADVOGADO	: DR(A). MARCEL SCARABELIN RIGHI
PROCESSO	: RR-620/2002-041-14-00-8 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.230/1989-001-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-11.711/2002-900-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MERCADINHO DAS FRUTAS DE CACOAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ARGEMIRO MAGALHÃES NETTO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ JOVINO DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EFFTING
RECORRIDO(S)	: JOSIVALDO PEREIRA DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RECORRIDO(S)	: RODRIGO POLO DE LIMA
		PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
PROCESSO	: RR-768/2003-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.247/2003-071-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-18.671/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RECORRENTE(S)	: CERÂMICA CHIARELLI S.A.	RECORRENTE(S)	: TERE CENTRAL DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉZAR ALVES	ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: WALTER WOOD RINALDI (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AIRTON ORICA	RECORRIDO(S)	: ALDANEI DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO DA SILVA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CELINA CLEIDE DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). JANAINA BATISTA
PROCESSO	: RR-772/2003-011-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.322/2003-048-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-19.000/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.	RECORRENTE(S)	: ESCRITÓRIO DAVI DEUTSCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). LUIS AUGUSTO BRAGA RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S)	: OSVALDO TONHIOLO	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JORGE ANDREOTTI NETO	RECORRIDO(S)	: IRINA MOREIRA FONSECA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ GENTIL ZÚNIGA SILVA			ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE FERRAZ PIAS
ADVOGADA	: DR(A). PAULA FRASSINETTI MATTOS				
PROCESSO	: RR-848/2003-071-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.377/1997-017-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-21.765/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CERÂMICA CHIARELLI S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉZAR ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). AILTON FERREIRA GOMES
RECORRIDO(S)	: CARLOS GETÚLIO DA COSTA	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS BARBATO	RECORRIDO(S)	: ELAINE CRISTINA DELGADO TAVARES
ADVOGADA	: DR(A). BENEDITA APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
PROCESSO	: RR-850/2001-053-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.581/2002-005-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-23.592/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO CARLOS SOARES
RECORRIDO(S)	: CÉLIO GONÇALVES RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA GOMES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). AVILMAR DA SILVA HEMETÉRIO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CEDRAN
		RECORRIDO(S)	: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORRÊA E OUTROS		
		ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA		
PROCESSO	: RR-865/2003-047-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.752/1999-003-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-25.744/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR	: DR(A). ESTANISLAU TALLON BÓZI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: WILSON FERREIRA SANTIAGO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SERRA	RECORRIDO(S)	: REINALDO CIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARLON AUGUSTO FERRAZ	PROCURADORA	: DR(A). ANABELA GALVÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
		RECORRIDO(S)	: GILCILÉIA DE SOUZA GUETLER		
		ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI		
PROCESSO	: RR-919/2003-089-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-29.696/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-29.696/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRENTE(S)	: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO- ETURB	RECORRENTE(S)	: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO- ETURB
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: NILSON GUILHERME	RECORRIDO(S)	: VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). IVÂNIA FAUSTO GOMES	ADVOGADA	: DR(A). IVÂNIA FAUSTO GOMES



PROCESSO : RR-31.315/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-45.591/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-86.142/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). CINARA RAQUEL ROZO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR FERREIRA PORTAVALES	RECORRIDO(S) : LÍGIA SANTIAGO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	ADVOGADO : DR(A). FELISBERTO VILMAR CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-33.290/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-48.935/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ERNAYDE ELEODORA GUTIERREZ MENDES
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAINERI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO : RR-142.435/2004-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). FABIANA NORONHA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : ADALBERTO CASA NOVA	RECORRIDO(S) : INÁCIA XAVIER DE SOUZA	RECORRENTE(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUIZ GONZALEZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUÍS BURGUES DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). EUCÁRIO CALDAS REBOUÇAS
PROCESSO : RR-33.997/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-59.112/2002-900-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JESUS MARCOS TEIXEIRA E OUTROS
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S) : MAMORÉ MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.	RECORRENTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADA : DR(A). DARLENE APARECIDA RICOMINI DALCIN	ADVOGADO : DR(A). ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : DÉCIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1687/1999-2
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE PAIVA DANTAS	PROCESSO : RR-368.933/1997-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-37.812/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-64.150/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : MARIA CÂNDIDA AGUIAR E OUTROS
RECORRENTE(S) : QUALITY WAY SISTEMAS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). AMLCAR MELGAREJO	PROCURADORA : DR(A). ELENITA PAULINA SASSO	RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : LEUDIMAR DALLA SANTA	RECORRIDO(S) : LIDIA HOFFMANN	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ZOLMIRA CARVALHO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). HERMÓGENES SECCHI	PROCESSO : RR-537.427/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-37.937/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-65.157/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : RÁDIO GUAÍBA S.A.
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S) : SALETINO MELO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN
PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO : DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES
RECORRIDO(S) : LUIZ DE FRANÇA PAZ CARREIRO E OUTROS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN	ADVOGADO : DR(A). ASCLEPIADES DA S. B. SOBRINHO
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO GASSO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	PROCESSO : RR-539.675/1999-1 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-37.954/2002-900-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-67.117/2002-900-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : SINDICATO
RECORRENTE(S) : ANTONIA ZULEIDE DE SOUZA FERREIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS , ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SINDISAÚDE
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO	PROCURADOR : DR(A). MARCELO JOSÉ FERLIN DAMBROSO	DR(A). MÁRIO CÉSAR B. DO ROSÁRIO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	RECORRIDO(S) : ESTADO DO ACRE	PESQUISA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AGLÉZIO DE BRITO	PROCURADORA : DR(A). MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL
PROCESSO : RR-37.985/2002-900-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GILBERTO DO CARMO SIQUEIRA LOPES	PROCESSO : RR-540.296/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROCESSO : RR-69.698/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	RECORRENTE(S) : MARIA AUXILIADORA CASTRO MACHADO	RECORRENTE(S) : TECPAR - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
ADVOGADO : DR(A). AGLÉZIO DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). GISELE MATTNER
PROCESSO : RR-37.997/2002-900-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S) : CELSO GARCIA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO
RECORRENTE(S) : FRANCISCA GOMES PEREIRA	PROCESSO : RR-69.893/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-540.679/1999-6 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). AGLÉZIO DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS
PROCESSO : RR-38.155/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARELIZA MACHADO	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRENTE(S) : FKO CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO : RR-71.636/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIO CÉSAR RIBEIRO SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ORQUÍDEA PAOLA MALFATTO MARQUES CAETANO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). OTAVIO ANTONIO MALFATTO MARQUES CAETANO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO : RR-550.490/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). ELIAS RUBENS DE SOUZA	RECORRIDO(S) : SANTO VANDERLEI MARQUES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : PARANÁ BANCO S.A.
PROCESSO : RR-44.777/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-72.518/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUCIANO DE LARA MARTINS
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). ALCEU GIESE
ADVOGADA : DR(A). SIONARA PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO : RR-557.093/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADALBERTO JOSÉ FERREIRA	PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VIANA DA CRUZ	RECORRIDO(S) : SANTA TEREZA DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : BRASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO (AMBOS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : RR-45.489/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-75.956/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FLÁVIO HEBERLE JÚNIOR
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	RECORRIDO(S) : AUTO LOCADORA AVEL CAR LTDA.	
RECORRIDO(S) : S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA OLIVEIRA DA CUNHA	
ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE ANTUNES A. AFFONSO		



PROCESSO	: RR-570.698/1999-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-621.936/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-635.658/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GILDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PESSOA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA
RECORRIDO(S)	: EDMILSON VITORINO DE PAULA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ROSINALDO SOUZA LEÃO DOS ANJOS	RECORRIDO(S)	: SANKYU S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE CARNEIRO CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA
PROCESSO	: RR-583.845/1999-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS		
RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: RR-622.196/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-636.970/2000-6 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: JOILTON GAMA CORREIA	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA
ADVOGADO	: DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CELSO JUSTUS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
PROCESSO	: RR-588.266/1999-9 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VANDERLEY GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ MORAIS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO COSTA DE MIRANDA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA
RECORRENTE(S)	: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	PROCESSO	: RR-623.690/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-637.064/2000-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DE SOUZA COSTA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ALBERTO CRNEIRO TAVARES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	RECORRENTE(S)	: SOLANGE MELO ARRUDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS	ADVOGADO	: DR(A). UBIRATAN BATISTA PEDROSO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JULIMAR SOFFIN DE MORAES	RECORRIDO(S)	: MISSÃO EVANGÉLICA GRANDE LUZ E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO CIRILO DA SILVA
PROCESSO	: RR-590.722/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-623.905/2000-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-639.482/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	RECORRENTE(S)	: JOÃO EDINARDO MORENO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AMAURY OLIVEIRA MACEDO
RECORRIDO(S)	: JORGE ROBERTO MACIEL WAIT	PROCURADORA	: DR(A). CARLA ANDREA CHAVES DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: BANCO BMC S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: DR(A). SAMIRA MOUSSE DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
PROCESSO	: RR-599.551/1999-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-624.275/2000-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A. E OUTRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-640.614/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARISSOL J. FILLA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO AMAZONAS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: JOSÉ DALMAS NETO	PROCURADORA	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR GEHLEN	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ CLEUSON SOUZA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: CELSO HASS E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLEUSON SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
PROCESSO	: RR-600.968/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-624.276/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.856/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	RECORRENTE(S)	: IDEL MARCOS DE SOUZA MUNIZ
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO RICARDO SCHMIDT	PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS	ADVOGADA	: DR(A). ALEXANDRA ROBERTA KLUGE DORIGAN
RECORRIDO(S)	: MARGARETH VORONOVICZ	RECORRIDO(S)	: DIONÉIA DUARTE DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA FONTES SALGADO	ADVOGADO	: DR(A). ISIDORO AUGUSTO ROSSETTI
PROCESSO	: RR-605.110/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-629.856/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.927/2000-8 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	RECORRENTE(S)	: AILTON DOS REIS APOLINÁRIO	RECORRENTE(S)	: PAULO RENATO DEWEES SCHERER
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA P. B. MESQUITA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
RECORRIDO(S)	: ARI FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO	: DR(A). DOURIVAL DE FREITAS CINTRA	ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
PROCESSO	: RR-613.628/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-632.657/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.928/2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRENTE(S)	: ANGELA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). SUELI MARIA ZDEBSKI	ADVOGADA	: DR(A). RAIMUNDA CREUSA TRINDADE PEREIRA
RECORRIDO(S)	: EDILSON GEMIR CORREA	RECORRIDO(S)	: ERNESTIDES NASCIMENTO CAVALHEIRO	RECORRIDO(S)	: GETHAL AMAZONAS S.A. - INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO GONÇALVES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DELMA SANAÉ CAETANO OTA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CÂMARA JÚNIOR
PROCESSO	: RR-613.719/1999-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-634.901/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-642.499/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: GENÉSIO CLÁUDIO SUENE	RECORRENTE(S)	: BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GERMANO SCHROEDER NETO	ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA COUTINHO RICCIARDI	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	RECORRIDO(S)	: ROBERTO CARLOS BELLINI	RECORRIDO(S)	: CÍCERO DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO CORONA
ADVOGADO	: DR(A). ROBSPIERRE LOBO DE CARVALHO E OUTROS	PROCESSO	: RR-635.218/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-642.708/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-614.916/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SUNDOWN DO BRASIL BICICLETAS LTDA.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ MARIA PASQUINI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ARAÚJO BELLORA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO GUMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). JOZILDO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: OSVALDO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MARLENE DO NASCIMENTO BRAZ
RECORRIDO(S)	: DISTRIBUIDORA OLSEN DE VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO SÉRGIO MASCARENHAS	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA				
PROCESSO	: RR-620.439/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO				
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA				
RECORRENTE(S)	: JOSÉ FILHO MEDEIROS				
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES				
RECORRIDO(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.				
ADVOGADO	: DR(A). UBALDO DE JESUS PEREIRA				



PROCESSO : RR-644.948/2000-6 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : RR-664.737/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-700.924/2000-6 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : WALDERSON DA SILVA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ZAMPIERI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : MAISON MARIE LOUISE BUFFET	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : ALOÍSIOS JOSÉ PORTELA (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA REGINA CURSINO FERRAZ	RECORRIDO(S) : MÁRCIO BATISTA BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA REGINA CURSINO FERRAZ	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	
PROCESSO : RR-645.511/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-664.743/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-706.751/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EDZON CARNEIRO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : MAURA DE CARVALHO BALBINO
ADVOGADA : DR(A). ELISABETE FERREIRA PUNDECK	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE ALENCAR ALVIM
RECORRIDO(S) : ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREALIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO CARAMORI PETRY	RECORRIDO(S) : WANDERLI ACINÉSIOS DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO CARAMORI PETRY	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	
PROCESSO : RR-645.513/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-667.878/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-709.837/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EUCATEX QUÍMICA LTDA.	RECORRENTE(S) : FLORIPES DA CRUZ SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). GABRIELLA ZICARELLI MENDES	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES DALTRÓ MARTINS	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S) : ELIZABETH MARIA DE MELO GUEDES	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : EVANDRO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PIZZATTO DE SOUZA NETO	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES
		RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
PROCESSO : RR-646.025/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 667877/2000-4	PROCESSO : RR-714.431/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-675.142/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA E OUTROS	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : VANDERLIN DANTAS DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR
RECORRIDO(S) : MILTON SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
ADVOGADO : DR(A). FLORINDO MARCOS PEDRÃO	RECORRIDO(S) : ROVÍLIO JOSÉ VIACELLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO FABRI DE MACENA
PROCESSO : RR-650.187/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO LUIZ BARBOZA	PROCESSO : RR-715.110/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-677.656/2000-8 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS VALLE NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). GISÈLE FERRARINI BASILE
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : NAPOLEÃO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ELPÍDIO DA COSTA FILHO	RECORRIDO(S) : RAYAL RIBEIRO VIANA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : RR-650.558/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-677.978/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-715.901/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	RECORRENTE(S) : SOLANGE ORNELLAS DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE LIMA PERDIGÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA	RECORRENTE(S) : DJALMA PAULO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO SUL CENTER	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : RR-653.205/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-678.505/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRENTE(S) : MARLI MARISE MACEDO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-718.984/2000-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILSON RAMOS FILHO	RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S) : LÍDIO FLORENTINO DE ALBUQUERQUE NETO
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL C. BALDO FAGUNDES	RECORRIDO(S) : FERNANDO ROHR FILHO E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR-654.253/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-679.689/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LAUDICÉA ROSALINA DE ALMEIDA GOMES
RECORRENTE(S) : DILSON HIKARU HIGASHI	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-719.226/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO	RECORRIDO(S) : ELZI DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
PROCESSO : RR-657.664/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TARCÍSIO GOMES LEMOS	RECORRIDO(S) : WANER JOSÉ AZEVEDO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-684.545/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-720.717/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ATHOS CARLOS PISONI FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRENTE(S) : PEDRO VELLOSO
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO	RECORRIDO(S) : MARIA DO ROSÁRIO COELHO GODINHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO
PROCESSO : RR-657.705/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-692.107/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRENTE(S) : NITRIFLEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-722.255/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO MARTINS FONTES D'ALBUQUERQUE CÂMARA	RECORRENTE(S) : EDUWALDO LUIZ LONGO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : JOÃO ALBERTO SCHWATZ	ADVOGADO : DR(A). CARMELO CORATO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ADVOGADO : DR(A). MARINHO CAMPOS DELL'ORTO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	PROCURADOR : DR(A). FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES
PROCESSO : RR-660.071/2000-4 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : VALDIR RUFFI
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-693.009/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO
RECORRENTE(S) : MULTIPLIC SEGURADORA S.A.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-723.350/2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). WOLMEZITA MARINHO DE BARROS	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELLEMIG	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUZA BARBOSA NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA ELIZABETH TORRES RAMOS PINTO FREITAS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA NETO	ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
	ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	RECORRIDO(S) : OSNI BATSCHAUER
		ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

PROCESSO : RR-724.212/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : SÉRGIO GUIMARÃES BASTOS  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB  
ADVOGADO : DR(A). ADYR PANTALEÃO ALVES

PROCESSO : RR-736.590/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : LILIAN HAUAT PEREGRINO  
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA

PROCESSO : RR-741.515/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARCO BERTOLDI  
RECORRIDO(S) : GILBERTO PAULIS  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

PROCESSO : RR-741.713/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA

PROCESSO : RR-746.811/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
RECORRIDO(S) : SEVERINO RUFINO SOARES FILHO  
ADVOGADA : DR(A). AMANDA DA ROCHA ALVES

PROCESSO : RR-762.301/2001-7 TRT DA 8A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). ALOÍSIO LINHARES CRUZ  
RECORRIDO(S) : GETÚLIO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

PROCESSO : RR-763.577/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : RR-764.361/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO  
RECORRIDO(S) : LÚCIA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI

PROCESSO : RR-764.436/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MARIA LÚCIA MUNIZ DA TRINDADE  
ADVOGADA : DR(A). IRACY SOBRAL DA SILVA  
RECORRIDO(S) : MELRO ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : RR-764.490/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOMINGUES  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE RODER

PROCESSO : RR-768.120/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : RETIFICADORA DICO LTDA. E OUTRA  
ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA NOSS PACHECO  
RECORRIDO(S) : ROBERTO TUPAÍBA CORONAS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO KROEFF

PROCESSO : RR-770.308/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : MADALENA APARECIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI

PROCESSO : RR-780.905/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
ADVOGADA : DR(A). CARLA SENDON AMEJEIRAS VELOSO  
RECORRIDO(S) : CAROLINA DAINESE  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ TORRINI

PROCESSO : RR-780.948/2001-5 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA  
RECORRIDO(S) : AGNALDO DO REGO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TORRES

PROCESSO : RR-780.955/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : FRIGORIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DIOGO FADEL BRAZ  
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS PAGNAN  
ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO

PROCESSO : RR-783.137/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MARIA ANETE CHAVES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO  
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA

PROCESSO : RR-789.823/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA MARIA AMARAL DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : RR-792.130/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CLEIVÂNIA PINHEIRO SARAIVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : CONSUMER VOICE S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE

PROCESSO : RR-795.831/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LEITE GOMES  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ MARINHO

PROCESSO : RR-795.833/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES  
RECORRIDO(S) : MARIA IMACULADA CUNHA DOMENES  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CARRERAS

PROCESSO : RR-805.457/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE(S) : ALCIDES MORAES DA SILVA (ESPÓLIO DE) E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO TROGLIO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). GISELA MANCHINI DE CARVALHO

PROCESSO : RR-808.541/2001-9 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : USINA TRAPICHE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ILTON DO VALE MONTEIRO  
RECORRIDO(S) : LIODENE JOSÉ XIMENES  
ADVOGADA : DR(A). ISABEL CRISTINA S. OLIVEIRA E SILVA

PROCESSO : RR-816.606/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  
RECORRIDO(S) : BERTOLINO BETTA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria da 2ª Turma

## SECRETARIA DA 3ª TURMA

### CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.  
3a. Turma

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 66/2001-083-15-40.9  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : CLEVERSON BATISTA DO CARMO  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 91/2004-921-21-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO  
AGRAVADO(S) : CARLOS FUMIO MIYAMOTO  
ADVOGADO : DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 92/2002-061-02-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



AGRAVANTE(S) : ILUMATIC S.A. - ILUMINAÇÃO E ELETROMETA-LÚRGICA  
 ADOVADO : DR. CLEIDEMAR RESENDE ISIDORO  
 AGRAVADO(S) : JAIR APARECIDO DE JESUS  
 ADOVADO : DR. JOÃO CESAR CÁCERES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 239/2002-104-03-00.7**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MANZO  
 ADOVADO : DR. CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
 ADOVADO : DR. JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 309/2002-028-04-40.8**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DRA. MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA  
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO MARTINS  
 ADOVADO : DR. VALDEMAR ALCEBIÁDES LEMOS DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : NAIR MARIA MASOTTI EVANGELISTA - ME  
 ADOVADO : DR. MARCOS THOMÉ DA SILVA FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 506/2001-663-09-00.0**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento da Caixa Econômica Federal para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e julgar prejudicado o Agravo de Instrumento da Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados Ltda.

AGRAVANTE(S) : DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
 ADOVADO : DR. OTTO CARLOS POHL  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR. ROGÉRIO MARTINS CAVALLI  
 AGRAVADO(S) : RENATO PEREIRA ALVES  
 ADOVADA : DRA. MARIA DO CARMO PINHATARI FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 524/2000-231-04-40.6**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
 ADOVADA : DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM  
 AGRAVADO(S) : RICARDO DE LIMA PORTO  
 ADOVADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 823/2000-231-04-40.0**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
 ADOVADA : DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM  
 AGRAVADO(S) : NARA REGINA GOULART SARMENTO  
 ADOVADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 901/2000-411-04-40.9**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA.  
 ADOVADO : DR. ARNALDO KLEIN  
 AGRAVADO(S) : ELIANE DE MELLO FLORES  
 ADOVADA : DRA. REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1016/2001-009-04-40.9**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : VLADIMIR CAMARGO DE MELLO  
 ADOVADO : DR. RENATO Y. M. NAKAHARA  
 AGRAVADO(S) : SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - STV E OUTRO  
 ADOVADO : DR. GILBERTO STÜRMER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1146/2003-291-04-40.4**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FEBERNATI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADOVADA : DRA. ANELISE FEBERNATI  
 AGRAVADO(S) : LUIZ ERNESTO FERRANETTO  
 ADOVADO : DR. JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1168/2000-015-10-41.2**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADOVADO : DR. PAULO ANDRÉ VACARI BELONE  
 AGRAVADO(S) : CLAUDEOMIRO DE SOUZA  
 ADOVADO : DR. RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1266/2000-014-15-40.3**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.  
 ADOVADA : DRA. MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES  
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO ROQUE  
 ADOVADO : DR. ÉLCIO BATISTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1331/2003-004-04-40.6**  
**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
ADVOGADO : DR. LINDOMAR DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR ROCHO  
ADVOGADO : DR. PAULO FERNANDO BROWN MEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1368/1999-231-04-40.6  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
PROCURADOR : DR. LIDIANA MACEDO SEHNEM  
AGRAVADO(S) : LUIZ CORRÊA  
ADVOGADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 2096/2003-030-03-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MAGNESITA S.A.  
ADVOGADA : DRA. GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON  
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. MARCOS HELENO PEREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 4509/2002-906-06-00.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.  
ADVOGADO : DR. JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ATAÍDE DA SILVA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR. GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 4815/1994-663-09-41.7  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária

subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : CLÓVIS FERRARI FERREIRA  
ADVOGADO : DR. FIRMINO SÉRGIO SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 65809/2002-900-09-00.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO  
ADVOGADO : DR. OLINDO DE OLIVEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 66488/2002-900-01-00.6  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA FIGUEIREDO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEH  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA  
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 72024/2002-900-01-00.9  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : GETEC GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DR. SANDRO LUIZ PEDROSA MOREIRA  
AGRAVADO(S) : ROGÊNIO CARLOS MARINS DO COUTO  
ADVOGADA : DRA. ALTAMIR GONÇALVES PETERSEN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 76737/2003-900-02-00.7  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOEL CÍCERO DE SANTANA  
ADVOGADO : DR. RICARDO PEREIRA VIVA  
AGRAVADO(S) : POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. GEANCARLOS LACERDA PRATA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº TST-AIRR - 87322/2003-900-04-00.8  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP  
AGRAVADO(S) : ORESTES VICENTE ZANFRAN  
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 35a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 15 de dezembro de 2004 às 09h00

PROCESSO : AIRR-1/2003-401-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FABÍOLA ADRIANE MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO VIEIRA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

PROCESSO : AIRR-14/1999-045-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ  
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA COUTINHO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-15/2003-073-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS  
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL MARCONDES  
AGRAVADO(S) : ELIOINA ROSA MARA DA PAIXÃO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

PROCESSO : AIRR-26/2003-003-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : ANTONIO JORGE LOPES DE SOUSA  
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL



PROCESSO : AIRR-27/1998-481-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-83/1999-821-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-140/1998-003-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADADA)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADADA)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SOMBRIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
AGRAVADO(S) : HECTOR ENRIQUE NAVARRO CORTES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : ÊNIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARLINDO DA SILVA DORNELLES
ADVOGADO : DR(A). ORANDI MENDES SILVA	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR BLACHER
AGRAVADO(S) : DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR-87/2002-005-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE JORNAIS PORTOSUL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)	PROCESSO : AIRR-141/2003-391-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 27/1998-4	RELATOR : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
PROCESSO : AIRR-27/1998-481-01-41-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E DE ARMARZÉNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CEAGEPE
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S) : JOSÉ APOLÔNIO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	AGRAVADO(S) : MANOEL ODILON BENÍCIO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BARÇANTE PIRES	PROCESSO : AIRR-91/2004-055-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
AGRAVADO(S) : HECTOR ENRIQUE NAVARRO CORTES (ESPÓLIO DE)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AIRR-142/2002-004-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ORANDI MENDES SILVA	AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING	AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVADO(S) : LAÉRCIO BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). AURORA DE ARAÚJO BRAGA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 27/1998-1	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : SONIA MARIA BATISTA
PROCESSO : AIRR-33/2003-631-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-92/2001-041-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIS SCHMITZ
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADADA)	PROCESSO : AIRR-146/2003-111-14-40-6 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : KHAUSER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ABUL-HISS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVADO(S) : RENÊ SANTOS SANTANA	AGRAVADO(S) : CARINA ARAÚJO RONCONI MATIAS	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS DAMACENO PAZ	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-93/2004-161-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AIRR-149/2003-111-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-35/2002-125-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GAIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). WALDEQUE GARCIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO BERNARDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ROBERTO RIBEIRO AMORIM	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : DR(A). LAUDEDIR APARECIDO RAMALHO	ADVOGADA : DR(A). ROSINA BANHOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTAL	PROCESSO : AIRR-97/2002-029-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO : DR(A). WAGNER MARCELO SARTI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AIRR-150/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-41/2002-125-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SEGAFREDO ZANETTI (BRASIL) COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ S.A.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). WALTER DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO DE ANTÔNIO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : DÁCIO BELLANI	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : DR(A). LAUDEDIR APARECIDO RAMALHO	ADVOGADA : DR(A). NEUSA MARIA ALEIXO COTTA	AGRAVADO(S) : JOÃO TAVARES DIAS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTAL	PROCESSO : AIRR-100/2001-045-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SÉRGIO MARCELO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-152/2003-111-14-40-3 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-45/2004-431-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S) : MIGUEL NOVAIS PRATES	AGRAVADO(S) : JOÃO COLADINO BARBOSA	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : CLARINDO TAVARES DIAS
AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	PROCESSO : AIRR-104/2001-031-24-41-8 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)	PROCESSO : AIRR-153/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-46/2003-085-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : USINA SANTA OLINDA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). VALDIR FLORES ACOSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SALTO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES CÂNDIDO E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
PROCURADOR : DR(A). ANA LÚCIA SPINOZZI BICUDO	ADVOGADO : DR(A). WALTER PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JORGE TANABE
AGRAVADO(S) : LENIRA SILVEIRA MORAES	PROCESSO : AIRR-122/2002-005-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO : DR(A). HAMILTON RENÊ SILVEIRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AIRR-161/2002-015-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-64/2004-005-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)	ADVOGADA : DR(A). ANA FLÁVIA ROCHA CARVALHAES	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : FABIANA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS
ADVOGADO : DR(A). EDWALDO TAVARES RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	AGRAVADO(S) : MARIA ANGÉLICA RODRIGUES LUPERI CRUZ
AGRAVADO(S) : ROSIMAR SILVESTRE	PROCESSO : AIRR-133/2002-281-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIR DUTRA
ADVOGADA : DR(A). ZÉLIA DOS REIS REZENDE	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO : AIRR-162/2001-011-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-68/2003-058-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REAL RODOVIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.	AGRAVADO(S) : ANTENOR JOSÉ ZÍLIO	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADA : DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI	AGRAVADO(S) : ARI VON DENTZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GARCIA	PROCESSO : AIRR-133/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI
ADVOGADA : DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). SHEILA ARAÚJO SOARES
PROCESSO : AIRR-70/2003-017-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	PROCESSO : AIRR-165/2000-007-16-00-7 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S) : MARIA JANDIRA ZANOLLI	AGRAVANTE(S) : AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO DA SILVA E OUTROS	PROCESSO : AIRR-133/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLEONALDO DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA

PROCESSO	: AIRR-167/2002-001-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-209/2003-008-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-235/2001-451-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
ADVOGADA	: DR(A). EVELINE BEZERRA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: EVALDO VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JERRY CAVALCANTI CALIXTO	AGRAVADO(S)	: PADARIA - SIMILA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO DOS SANTOS LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO DA SILVA		
PROCESSO	: AIRR-177/2003-059-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-218/2002-751-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-235/2002-038-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	AGRAVANTE(S)	: HOTEL FAZENDA E TURISMO RURAL TRÊS CASCATAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO NUNES RAUEN	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: HUGO ALOÍSIO ENGEL	AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA MACEDO DA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). ROGER EDUARDO GODOY	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO
PROCESSO	: AIRR-182/2001-023-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-220/2003-058-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-254/2002-041-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: SELSO ANTÔNIO CARDOSO	AGRAVADO(S)	: DALVA GONÇALVES MACHADO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO ROBERTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABÍ	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BONINI
PROCESSO	: AIRR-184/2002-462-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-223/2002-035-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-255/2002-041-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S)	: M. M. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CORREIA CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BONINI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ALEXSANDRO REIS BENTO	AGRAVADO(S)	: OLGA MARIA FERREIRA AZANHA
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL NUNES			ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: SISTEMA ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-226/2002-014-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-259/2003-013-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS OLIVEIRA TORRES	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-187/2000-281-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO COELHO DE SOUZA
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: DURATEX S.A.	AGRAVADO(S)	: RAMON MENEZES HUBNER	AGRAVADO(S)	: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROBERTO DE M. GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME OLIVEIRA CRUZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-227/1998-721-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-261/2002-041-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE FERNANDO BARTH	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: AMT - AGILMONTEC LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARBONÍFERA PALERMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PROCESSO	: AIRR-188/2001-023-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BONINI
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO BORDIGNON	AGRAVADO(S)	: MÔNICA APARECIDA BRAZ GAUDÊNCIO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	ADVOGADO	: DR(A). HELVIO BORTOLOTO DALMOLIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO OSTETTO	PROCESSO	: AIRR-231/2002-096-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-262/1997-141-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSIANE ESPÍNDULA DE FIGUEREDO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO TORRES MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
PROCESSO	: AIRR-190/2002-924-24-40-2 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA PACHECO PARTEKA	AGRAVADO(S)	: CELOMAR KLEMTZ
AGRAVANTE(S)	: MOACIR CÉSAR INOCÊNCIO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE DIAS BRASIL
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA BATAGLIN COQUEMALA DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR-265/2001-074-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NILO GARCES DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-233/2003-531-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JORGE ERNANI CRUZ
PROCESSO	: AIRR-199/2001-461-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: RODOLFO ROSA VENÉZIA	PROCESSO	: AIRR-265/2002-028-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: O TIGRE DA CONSTRUÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). AÉCIO ADÃO PETSOLD	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CLARA ARAGÃO PADILHA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ROBERTO GHANEM FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). BETINA BORTOLOTTI CALENDA
PROCESSO	: AIRR-205/2003-371-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO		AGRAVADO(S)	: JILDEVAN ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-233/2004-105-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DONATO BOUÇAS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-266/2003-003-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ	AGRAVANTE(S)	: CLÊNIA DE FÁTIMA RESENDE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: MILTON ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). AURÉLIO RAIDER M. NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS	AGRAVADO(S)	: RENATA CORDEIRO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). ELIETE NOGUEIRA DE GÓES
PROCESSO	: AIRR-209/2000-201-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: LÁZARO PEREIRA DO CARMO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). FLORIVALDO VARGAS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO MADUREIRA FREIRE	PROCESSO	: AIRR-235/2001-051-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-278/2003-491-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO	: DR(A). DÉBORA CHAVES GOMES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: DÍLSON SANTOS MACEDO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RITA BRACCHI SILVEIRA



PROCESSO	:	AIRR-279/2002-641-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-321/2004-048-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-359/2002-021-24-40-1 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S)	:	ALESSANDRO MARQUES	AGRAVANTE(S)	:	SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). CLÁUDIO CAMPOS	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	SANDRO GEOVANI RADAELLI	AGRAVADO(S)	:	JÚLIO CESAR QUEIROZ QUINTÃO	AGRAVADO(S)	:	MARTA OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ALBERTO BRILHANTE	ADVOGADO	:	DR(A). LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS BRAND
PROCESSO	:	AIRR-283/2003-042-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-322/2003-016-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-362/2003-058-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - SINTRACOM/BA	AGRAVANTE(S)	:	COINBRA-FRUTESP S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	:	DR(A). JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA	ADVOGADA	:	DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA
AGRAVADO(S)	:	PAULO ROBERTO ULLRICH	AGRAVADO(S)	:	BEEL - BARCINO ESTEVE EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	:	SUELI APARECIDA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO	:	DR(A). CYNTHIA CORDEIRO SANTOS	ADVOGADA	:	DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABI
PROCESSO	:	AIRR-284/2001-003-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-337/1986-040-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-364/2000-081-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CO-DESA	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	:	BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	:	DR(A). LUÍS FERNANDO CRESTANA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	MILTON GUIMARÃES VIGNOLI	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAM-PAIO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES LOREDO	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO JOSÉ VANIN
PROCESSO	:	AIRR-284/2003-001-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-337/2003-060-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-367/1998-121-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	COMERCIAL NOVO MILÊNIO - CONMIL	AGRAVANTE(S)	:	FLORESTAS RIO DOCE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). MAILTON MARCELO FERREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ARIKISON CHAVES DE FREITAS	AGRAVADO(S)	:	GILSON MARCELINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	TÂNIA LÚCIA SARCELINI CAVALCANTI
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO HENRIQUE MENDONÇA DE AN-DRADE	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO JOSÉ MILANEZ NETO	PROCESSO	:	AIRR-340/1996-030-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-371/2003-097-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). MAILTON MARCELO FERREIRA	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-288/2002-141-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	MARCOS PIRES DURÃES
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). PLÍNIO MOREIRA DE SIQUEIRA
AGRAVANTE(S)	:	SORVANE S.A.	ADVOGADO	:	LUIZ SCARCELLI FILHO	AGRAVADO(S)	:	CONSÓRCIO MONTADOR UTC/DSD
ADVOGADO	:	DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO APARECIDO P. NANTES	ADVOGADA	:	DR(A). EDNA MARIA LEMES
AGRAVADO(S)	:	IVAN BARBOSA BARROS	PROCESSO	:	AIRR-347/2001-115-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). CÁTIA MARIA FERREIRA VENTURELLI BOSSA
ADVOGADO	:	DR(A). DANILO CAVALCANTI	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). CELSO CECCATTO
PROCESSO	:	AIRR-291/2000-012-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	:	AIRR-372/2004-024-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S)	:	ROGÉRIO ANTÔNIO MARTINES	AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRU-ÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SE-CONCI/MG
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILI-DIS	ADVOGADO	:	DR(A). IVAN CARLOS CAIXETA
AGRAVADO(S)	:	ROBERTO DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR-351/1999-191-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CONSTRUTORA JARI LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). MARLY THIEBAUT	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA
AGRAVADO(S)	:	PLANITEC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA	PROCESSO	:	AIRR-375/1993-020-05-41-2 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-292/2002-093-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS WILSON SALES COSTA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	LUIZ BARBOSA RODRIGUES FILHO	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	:	TERRAPLANAGEM MAJOR S/C LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). ARLINDO ALMEIDA FILHO	ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADA	:	DR(A). ANDRÉA BERNABEL FURLAN	PROCESSO	:	AIRR-351/2001-662-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	GENARO NOVAES DE LIMA
AGRAVADO(S)	:	RICARDO ALEXANDRE MOURA MILITÃO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
ADVOGADO	:	DR(A). JERÔNIMO FRANCISCO NETO	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	:	AIRR-376/2003-008-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-312/2004-022-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	:	CLADEMIR LUIZ BRANDALISE	AGRAVANTE(S)	:	AGF BRASIL SEGUROS S.A.
AGRAVANTE(S)	:	MAURÍCIO GOMES RIBEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO	:	DR(A). VANILSON HESKETH
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO SOARES SANTANA	PROCESSO	:	AIRR-353/2004-008-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CARLOS ALBERTO DAMASCENO FLORES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JOÃO BATISTA MARINHO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). EDERNILSON DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DR(A). RAIMUNDO JOSÉ KUBSTCHECKI DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	DANIEL TIBÚRCIO SILVA FILHO	PROCESSO	:	AIRR-378/2002-094-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	SHOPPING DO TRICÔ LTDA.	ADVOGADA	:	DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	:	AIRR-316/2001-221-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	:	SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
AGRAVANTE(S)	:	MARILENE DA SILVEIRA WOLFF	PROCESSO	:	AIRR-356/2002-041-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	RÔMULO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADA	:	DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITT-MANN	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). EDSON DE MORAES
AGRAVADO(S)	:	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	AGRAVADO(S)	:	ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA
ADVOGADA	:	DR(A). CINARA RAQUEL ROSO	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS BONINI	ADVOGADO	:	DR(A). DENILSON AFONSO DE MORAIS
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRI-CA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	AGRAVADO(S)	:	DIRCE ALVES FERREIRA NUNES VIEIRA	PROCESSO	:	AIRR-379/2002-041-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). JUÇANÃ MONTEIRO SGARABOTTO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	:	AIRR-321/2004-048-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-358/2004-105-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	:	REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
AGRAVANTE(S)	:	ALESSANDRO MARQUES	AGRAVANTE(S)	:	AW ALIMENTAÇÃO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	:	DR(A). ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
ADVOGADO	:	DR(A). CLÁUDIO CAMPOS	ADVOGADA	:	DR(A). LAÉRCIA MARIA DE PAULA	AGRAVADO(S)	:	ANTONIO FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S)	:	JÚLIO CESAR QUEIROZ QUINTÃO	AGRAVADO(S)	:	MARIA LÚCIA ALVES MARTINS	ADVOGADO	:	DR(A). MOACIR EVALDO HELLINGER
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ALBERTO BRILHANTE	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES		:	



PROCESSO : AIRR-397/2003-089-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMIT MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
  
AGRAVADO(S) : ANTENOR SCAPIM  
ADVOGADO : DR(A). BRUNNO COUTINHO DE FREITAS

PROCESSO : AIRR-401/2003-462-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RENATO QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). RAFLE MUNIZ SALUME  
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA PORTOBON LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ

PROCESSO : AIRR-411/2003-023-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA  
AGRAVADO(S) : NERI FURTADO DA ROSA  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO

PROCESSO : AIRR-412/2002-002-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES  
AGRAVADO(S) : ROYNER MACHADO LORDELO  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

PROCESSO : AIRR-433/2001-133-05-41-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). TATIANA FREIRE GONÇALVES  
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SOUZA DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 433/2001-0

PROCESSO : AIRR-433/2001-133-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COPENE - PETROQUÍMICA DO NORDESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO  
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SOUZA DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 433/2001-3

PROCESSO : AIRR-440/1997-006-17-41-1 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SEDES  
ADVOGADO : DR(A). JONAS TADEU DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : MARILENE DAHER  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CEZAR XAVIER AMARAL

PROCESSO : AIRR-441/2002-002-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA  
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). VALDIR PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-443/2003-015-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL TRISTÃO DE ATHAÍDE  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CHRISTINA DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : MARINA TASSO LIMA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : FRANCA SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS GIARLLARIELLI

PROCESSO : AIRR-460/2000-012-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL  
AGRAVADO(S) : ROSÂNIA BARRETO ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). JESUS AUGUSTO DE MATTOS

PROCESSO : AIRR-461/2003-003-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EUFLÁSIO OLIVEIRA DOURADO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). EDSON VERAS DE SOUSA  
AGRAVADO(S) : ATN NETWOK LTDA.  
AGRAVADO(S) : IRENE APARECIDA DE SOUZA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ME  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GRISI

PROCESSO : AIRR-469/2002-023-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.  
ADVOGADA : DR(A). JULIANA P. JURUÁ  
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO FOLTZ  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL REIS PROENÇA

PROCESSO : AIRR-470/2002-281-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO  
ADVOGADO : DR(A). ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS  
AGRAVADO(S) : JAIME WEBER  
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI

PROCESSO : AIRR-478/2000-121-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : TELEVISÃO RIO GRANDE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ELISA MASCARENHAS MENDONÇA  
AGRAVADO(S) : JÚLIO CESAR ALVES COSTA  
ADVOGADA : DR(A). MAGALI TAVARES ALTÊ

PROCESSO : AIRR-484/2002-701-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT  
ADVOGADO : DR(A). GEORGE DE LUCCA TRAVERSO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RE-CREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA  
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI

PROCESSO : AIRR-494/2004-009-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : AIRTON DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
ADVOGADA : DR(A). CARLA ELÓI SILVA

PROCESSO : AIRR-495/2002-007-16-40-9 TRT DA 16A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS  
AGRAVADO(S) : ROZALDI SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). CACILDA PEREIRA MARTINS

PROCESSO : AIRR-504/2003-019-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MALWEE MALHAS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DRIESSEN  
AGRAVADO(S) : ALCIBIDES TAVARES DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO ARRABAÇA

PROCESSO : AIRR-504/2003-015-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : J. MACÊDO ALIMENTOS NORDESTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA RUTH CABRAL ESPINHEIRA  
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SANTANA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO JOSÉ MINHO GONÇALVES

PROCESSO : AIRR-508/1997-070-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE  
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

PROCESSO : AIRR-525/1994-008-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : REDE BARATEIRO DE SUPERMERCADOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). KARINA CORRÊA RODRIGUES  
AGRAVADO(S) : EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-527/2003-102-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PAULA DIAS MARQUES  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-528/2003-072-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA  
AGRAVADO(S) : CASIMIRO FÉLIX DA ROCHA

PROCESSO : AIRR-531/2001-102-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
PROCURADOR : DR(A). ERNANI BARROS MORGADO FILHO  
AGRAVADO(S) : SILVANA CORRÊA BENTO  
ADVOGADO : DR(A). EURICO ANDRÉ RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA VERDE DE TRABALHOS MÚLTIPLOS TAUBATÉ - COOPERTAU

PROCESSO : AIRR-533/2003-203-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO  
AGRAVADO(S) : ELIAS MATOS FREITAS  
ADVOGADA : DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO

PROCESSO : AIRR-542/2002-231-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : MÁRIO JOSÉ XAVIER E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BARBOSA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : PRESAL AGRÍCOLA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). AGÉRICO AUGUSTO GONÇALVES SANTIAGO

PROCESSO : AIRR-548/1998-038-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : VANDA REGINA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CELSO PAZOS MAREQUE  
AGRAVADO(S) : VEPLAN HOTÉIS E TURISMO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO REYNALDO ALLEVATO

PROCESSO : AIRR-556/2003-072-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA  
AGRAVADO(S) : DELCIO DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA

PROCESSO : AIRR-560/1999-051-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE CAMARGO NICOLETTI  
ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROCESSO : AIRR-563/2001-011-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)  
AGRAVANTE(S) : CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). LAÉRCIO SALANI ATHAÍDE  
AGRAVADO(S) : CLUBE DAS MÃEZINHAS DE COLINA  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA ZANI LUZ  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLINA  
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON ROCHA DE CARVALHO



PROCESSO : AIRR-565/2003-072-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-630/2003-019-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-692/2002-018-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA	ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO
AGRAVADO(S) : CLAUDEMILTON FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ALESSANDRA TEIXEIRA SALDANHA
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
		AGRAVADO(S) : JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR-567/2003-072-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-632/2000-049-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	
AGRAVANTE(S) : LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. - LIASA	AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.	PROCESSO : AIRR-695/2002-018-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADA : DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : ELISEU DIAS LEDESMA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA	ADVOGADO : DR(A). EDMAR PERUSSO	PROCURADOR : DR(A). ARMANDO J. C. DOMINGUES
		AGRAVADO(S) : ANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-575/2003-072-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-635/2003-001-22-40-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV	AGRAVANTE(S) : O. M. TRÊS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PRO-PAGANDA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI
ADVOGADA : DR(A). DÉSIA SOUZA SANTIAGO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DA CUNHA TORRES FILHO	
AGRAVADO(S) : JAIR RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SOUSA	PROCESSO : AIRR-695/2003-012-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA		RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
	PROCESSO : AIRR-638/2002-067-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PROCESSO : AIRR-577/2002-011-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAÍAD
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : LUCIANO DE PAULA ARAÚJO	AGRAVADO(S) : NAISA DE OLIVEIRA VENTURINO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO INÁCIO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL S.A.	
AGRAVADO(S) : DURVAL ALVES FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	PROCESSO : AIRR-697/2003-085-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADÍLIO SILVA	AGRAVADO(S) : ARISTOCRATS - AUTO POSTO LTDA.	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
		AGRAVANTE(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO : AIRR-579/2001-004-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-652/2001-006-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RÚBIA CRISTINA VIEIRA CASSIANO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S) : FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : RODORIBER - TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	AGRAVANTE(S) : CEAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DENILTON GUBOLIN DE SALLES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES JOSÉ CADELCA	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ FERREIRA DA ROCHA	PROCESSO : AIRR-700/2003-085-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON SEVERIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
		AGRAVANTE(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO : AIRR-587/2000-081-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-655/2004-010-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RÚBIA CRISTINA VIEIRA CASSIANO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S) : MANOEL DO CARMO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO COLOMBO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	
AGRAVADO(S) : GINEZ CASTRO CASTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FLORES DE SOUZA MORAES	PROCESSO : AIRR-700/2003-121-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
		AGRAVANTE(S) : VALBER ANTÔNIO MANEGHEL
PROCESSO : AIRR-592/2000-062-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-659/2002-006-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : MARIA LUIZA GONÇALVES NORONHA	ADVOGADO : DR(A). ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LORDES ALMEIDA PRADO MINGRO	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO	
AGRAVADO(S) : ROSANA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS	PROCESSO : AIRR-706/2002-069-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDVALDO SANTANA PERUCI		RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
	PROCESSO : AIRR-676/2002-069-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA
PROCESSO : AIRR-597/2000-001-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA	AGRAVADO(S) : JOSÉ RAMOS MAGALHÃES
AGRAVANTE(S) : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). EDIVALDO MEDEIROS SANTOS	AGRAVADO(S) : ELENICE NAZARETH DE AGUIAR	
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-706/2003-020-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA		RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-683/2002-007-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO
PROCESSO : AIRR-616/2002-008-16-40-9 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS	PROCESSO : AIRR-707/2002-020-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS		RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA THOMÉ LOMBARDI CASANOVAS	PROCESSO : AIRR-689/2002-005-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MOITA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). CARINA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA MARLÚCIA DE MESQUITA CARNEIRO VIANA	AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARCOS LIMA DA SILVA
	ADVOGADA : DR(A). VANESSA BARGA SALATINO	ADVOGADO : DR(A). MAURO DE ABREU E LIMA
PROCESSO : AIRR-621/1999-222-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : TV MANCHETE LTDA.
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS	
AGRAVANTE(S) : LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-690/2002-018-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-723/2002-012-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SANTOS DE ANDRADE	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR BORGES DE SANTANA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO MOTA DE MEDEIROS	PROCURADORA : DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
	AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODINEI R. PEREIRA	AGRAVADO(S) : EVANDRO RAIMUNDO DA CUNHA
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EVANIR DE OLIVEIRA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
		AGRAVADO(S) : CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

PROCESSO	:	AIRR-725/2001-070-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-768/2003-052-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-828/1995-063-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). GREY BELLYS DIAS LIRA	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	MARIA SÍLVIA REIS	AGRAVADO(S)	:	ÂNGELO MÁRCIO DE JESUS	AGRAVADO(S)	:	ISRAEL BARCELOS E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). DENER SERAFIM MATTAR	ADVOGADA	:	DR(A). VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	DR(A). DENER SERAFIM MATTAR	AGRAVADO(S)	:	LÍDER SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
PROCESSO	:	AIRR-726/2002-069-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-783/2003-008-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-843/2003-057-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE MARIANA	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ GERALDO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	ARILSON FIRES DINIZ	AGRAVADO(S)	:	MAURO CORTEZ DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CLARETE RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR-727/2002-107-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-790/1994-034-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-848/2001-018-04-41-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCA-DA)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVANTE(S)	:	OBERTHUR JOGOS E TECNOLOGIAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO DE MORAES VAZ	ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO
AGRAVADO(S)	:	RAIMUNDO NATAL BARBOSA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	MURILO HASSELMANN	AGRAVADO(S)	:	JANAÍNA RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ANTONIO DE A. NUNES	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ PAULO NEVES COELHO	ADVOGADO	:	DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO	:	AIRR-728/2002-069-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-800/2000-103-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-864/2003-008-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE MARIANA	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL
ADVOGADO	:	DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ EDUARDO CARMINATTI	PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	DORACI INOCENTE LUZIA	AGRAVADO(S)	:	MARLI DE AZEVEDO CARDOSO	AGRAVADO(S)	:	ALDA MARGARETH ALVES DO NASCIMENTO CABRAL
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO	ADVOGADO	:	DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO
PROCESSO	:	AIRR-733/2003-102-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-800/2000-001-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-865/1999-094-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	EBATE CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	PORT SHIPPING AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO NÉRY LOPES	ADVOGADA	:	DR(A). CARLA GUSMAN ZOUAIN	ADVOGADA	:	DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S)	:	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ DIAS DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	GRANT NELSON VAZ
PROCESSO	:	AIRR-738/2003-911-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). JOANA D'ARC BASTOS LEITE	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ODAIR NEVES
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-818/2000-241-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA. - FEMECAP
AGRAVANTE(S)	:	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A.	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-871/1997-003-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	:	MANUEL DE LIMA COSTA E OUTRO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	:	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ESPERANÇA DA COSTA ALENCAR	AGRAVADO(S)	:	FLORISVALDO FERREIRA DE SENA	ADVOGADO	:	DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO	:	AIRR-742/2003-051-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MAURÍCIO TOSTES CALDAS	AGRAVADO(S)	:	ADÃO RODRIGUES VAZ (ESPÓLIO DE)
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	:	SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARGENS LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). BENEDITO EDMUNDO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	:	DR(A). RISOLETA VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	:	AIRR-878/2003-011-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). GREY BELLYS DIAS LIRA	PROCESSO	:	AIRR-823/2001-085-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCA-DA)
AGRAVADO(S)	:	AILTON JOSÉ OLÍMPIO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA	:	DR(A). VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SALTO	ADVOGADO	:	DR(A). HENRIQUE CORRÊA BAKER
AGRAVADO(S)	:	LÍDER SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADA	:	DR(A). ANA LÚCIA SPINOZZI BICUDO	AGRAVADO(S)	:	HERONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR-743/2000-511-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	MARLI RESENDE DOS SANTOS MACEDO	ADVOGADO	:	DR(A). FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
AGRAVANTE(S)	:	MADECENTER MÓVEIS LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-823/2002-057-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ELINAY ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADA	:	DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	:	ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S)	:	TEOLIDES SUDER	AGRAVANTE(S)	:	ALDO RAPHAEL	PROCESSO	:	AIRR-882/2002-019-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). JAIME CIPRIANI	ADVOGADA	:	DR(A). ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
PROCESSO	:	AIRR-760/2002-015-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	FANAVID - FÁBRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	NELSON RIBEIRO DA SILVA NEVES JÚNIOR
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). REALSI ROBERTO CITADELLA	ADVOGADO	:	DR(A). LEANDRO LARA LEAL
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	:	JM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREEN- DIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). CARLO RÊGO MONTEIRO	PROCESSO	:	AIRR-823/2003-033-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ SOARES COZZI
AGRAVADO(S)	:	ANDRÉ ARAÚJO DE LIMA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
ADVOGADA	:	DR(A). ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	PROCESSO	:	AIRR-887/2001-004-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-763/2001-521-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO VOELZ	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	:	DOROTEA MOSER	AGRAVANTE(S)	:	ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ANTARCTICA GOIANIENSE
AGRAVANTE(S)	:	CBPO ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). VALMOR JOSÉ MARQUETTI	ADVOGADO	:	DR(A). GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
ADVOGADA	:	DR(A). JANAÍNA DE PAULA BERCHT	PROCESSO	:	AIRR-824/2002-461-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	MARIA CESÁRIA DE MORAIS RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	VANDERLEI BERGAMASHI	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS
ADVOGADO	:	DR(A). JULIANO TACCA	AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTADORA PASTOR LUZ LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MARIA DE PAULA SOUZA
PROCESSO	:	AIRR-765/2002-006-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). SYDONEY PASTOR DA LUZ	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCA-DA)	AGRAVADO(S)	:	MANOEL REINALDO DOS SANTOS	PROCESSO	:	AIRR-887/2001-004-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	LOJAS RENNER S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	:	DR(A). SÍLVIO EDUARDO BOFF	AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTADORA PASTOR LUZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ANTARCTICA GOIANIENSE
AGRAVADO(S)	:	LEDI LINO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). SYDONEY PASTOR DA LUZ	ADVOGADO	:	DR(A). GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
ADVOGADA	:	DR(A). LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN	AGRAVADO(S)	:	MANOEL REINALDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	MARIA DE PAULA SOUZA
PROCESSO	:	AIRR-765/2002-006-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
RELATOR	:	JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCA-DA)	AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTADORA PASTOR LUZ LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-887/2001-004-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	LOJAS RENNER S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). SYDONEY PASTOR DA LUZ	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	:	DR(A). SÍLVIO EDUARDO BOFF	AGRAVADO(S)	:	MANOEL REINALDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ANTARCTICA GOIANIENSE
AGRAVADO(S)	:	LEDI LINO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE	ADVOGADO	:	DR(A). GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
ADVOGADA	:	DR(A). LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE	AGRAVADO(S)	:	MARIA DE PAULA SOUZA



PROCESSO	:	AIRR-887/2001-004-18-41-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-943/2003-004-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). ARLETE TERESINHA MARTINI
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-994/2001-001-23-00-4 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	MARIA CESÁRIA DE MORAIS RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS	PROCURADOR	:	DR(A). PAULO MÁRCIO FONSECA	AGRAVANTE(S)	:	NILVA MAGALHÃES ANDRADE
AGRAVADO(S)	:	ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ANTARCTICA GOIANIENSE	AGRAVADO(S)	:	HEDMÊ MÁRCIA PEREIRA DE ABREU	ADVOGADA	:	DR(A). ANNA MARIA DA TRINDADE DOS REIS
ADVOGADO	:	DR(A). WILSON COTRIM	ADVOGADA	:	DR(A). TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA CLEMENTE	AGRAVADO(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
AGRAVADO(S)	:	MARIA DE PAULA SOUZA	AGRAVADO(S)	:	CONSELHO COMUNITÁRIO CAC SÃO FRANCISCO	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROCESSO	:	AIRR-952/2003-006-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	PREVIMAT - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E AS-SISTÊNCIA SOCIAL DOS EMPREGADOS DA CE-MAT
Complemento: Corre Junto com AIRR - 887/2001-7			RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). ELYDIO HONÓRIO SANTOS
PROCESSO	:	AIRR-908/2003-014-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BALTAZAR GONÇALVES E OUTROS	PROCESSO	:	AIRR-1.002/2000-044-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELE-BRÁS	AGRAVANTE(S)	:	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S)	:	AMARO DAVI DE SOUSA	PROCESSO	:	AIRR-954/2002-074-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	WILSON FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADA	:	DR(A). CLEONICE MARIA DE SOUSA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	:	DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES
PROCESSO	:	AIRR-911/2003-004-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-1.015/2001-221-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS CAETANO CONEGLIAN	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCIS- CO - CHESF	AGRAVADO(S)	:	VALDECI DE JESUS PRESTES	AGRAVANTE(S)	:	FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO	ADVOGADO	:	DR(A). LUIS CARLOS PUATO	ADVOGADA	:	DR(A). FLÁVIA GRIMALDI
AGRAVADO(S)	:	LENILDO PINHEIRO DAMÁSIO	AGRAVADO(S)	:	PROIN - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUS- TRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	:	ALOÍSIO DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). GILSON TEODORO DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS FORASTIERI	ADVOGADO	:	DR(A). SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-914/2003-008-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-956/2003-014-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	EBATE CONSTRUTORA LTDA.
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-1.018/2003-105-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	PROCURADOR	:	DR(A). FARLEY TARCÍSIO LADEIA BARBOSA	AGRAVANTE(S)	:	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S)	:	NAIRE LEDA PATRÍCIO DE ASSIS	AGRAVADO(S)	:	PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). NELSON MEYER
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	ADVOGADA	:	DR(A). ROSÂNGELA MUNIZ DE S. MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	:	THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-914/2003-004-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	FULL TIME - SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-958/2003-067-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.025/2003-432-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	:	DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S)	:	DALVA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). MURILO POURRAT MILANI BORGES
ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO PAULO MEZA BONFIETTI	AGRAVADO(S)	:	JOÃO HERCULANO RABÊLO E OUTRO	AGRAVADO(S)	:	WALDEMAR FRACASSO
PROCESSO	:	AIRR-915/2001-004-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADA	:	DR(A). DANIELA DEGOBBI T. QUIRINO DOS SAN- TOS
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	:	AIRR-974/2002-911-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.028/2000-161-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADO	:	DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	AGRAVANTE(S)	:	NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	:	VICENTE PAULO RODRIGUES	ADVOGADA	:	DR(A). ADRIANA DE CASTRO LIMA	ADVOGADA	:	DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	AGRAVADO(S)	:	JOSEMAR ROCHA DE LIMA	ADVOGADO	:	DR(A). NEIDE SILVA DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR-915/2003-008-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO	:	DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-978/2001-191-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	:	AIRR-1.028/2000-040-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	:	MARIA DO SOCORRO SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). RUY JOÃO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	:	EDNEI DAS NEVES BARBOSA
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	AGRAVADO(S)	:	ANTONIO JOSÉ FERREIRA LARANGEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO MONTEIRO SOARES
PROCESSO	:	AIRR-917/2003-008-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). KLAYTON MENEZES RIBEIRO	AGRAVADO(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA- FOS - ECT
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-978/2003-027-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-1.041/2003-003-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	:	LEAR DO BRASIL LTDA.	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	:	MARIA AURELIANO MARTINS	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	AGRAVADO(S)	:	ILDEU JÚNIOR TEIXEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	:	AIRR-920/2000-066-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). DIVINO MARQUES DA CRUZ	AGRAVADO(S)	:	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-985/2000-025-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CAR- VALHO
AGRAVANTE(S)	:	DANILO TADEU DE AMORIM MAINENTE	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	:	AIRR-1.042/2002-110-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). ELI ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	:	BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	AGRAVANTE(S)	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	:	ABDIAS BISPO DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADA	:	DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ
PROCESSO	:	AIRR-927/2003-007-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA	AGRAVADO(S)	:	IVALDO BATISTA SILVA
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-988/2001-017-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-1.049/2002-106-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	:	BOMPREÇO BAHIA S.A.	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	:	MARILEDE DIAS DE MELO	ADVOGADA	:	DR(A). ADRIANA LESSA CÍCERO	AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	AGRAVADO(S)	:	VALDIRENE EVERALDINA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). DENNIS DE ALMEIDA ALVES
PROCESSO	:	AIRR-929/2003-008-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MASCARE- NHAS	AGRAVADO(S)	:	NILTON JOSÉ LISBOA DOS REIS JÚNIOR
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	:	AIRR-991/2000-372-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ NESITO MELO FREIRE
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE AREIAL	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	:	AIRR-1.052/2000-066-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	:	SOUZA CRUZ S.A.	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	:	CARLOS ALBERTO APOLINÁRIO	ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S)	:	JUAREZ DE ALCÂNTARA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	AGRAVADO(S)	:	CESAR AUGUSTO HAUBERT	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ GILBERTO BITAR
								IRMÃOS BIAGI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTROS
								DR(A). MAURO TAVARES CERDEIRA

PROCESSO	:	AIRR-1.055/1997-061-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.117/2002-032-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.151/2000-007-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MASSA FALIDA DE SAPASSO S.A. - COMÉRCIO DE CALÇADOS	AGRAVANTE(S)	:	DIGICALL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADA	:	DR(A). ESTER DAMAS PEREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS RODRIGUES BONFIM	AGRAVADO(S)	:	NILSON BRITO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	:	VERA REGIANINI MONTIBERLLER
ADVOGADO	:	DR(A). JORGE LUIZ DE AZEVEDO	ADVOGADO	:	DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). EMÍDIO ROSSINI
PROCESSO	:	AIRR-1.060/1996-059-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.120/2001-079-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.158/2003-281-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	RUBENS FERRARI	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILLIDIS	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	ADVOGADO	:	DR(A). CALISTO JOSÉ SCHNEIDER
AGRAVADO(S)	:	CONFAB TUBOS S.A.	AGRAVADO(S)	:	MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	ESCOLA FUNDAMENTAL TRICENTENÁRIO LA SALLE
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ISABEL MOURA LEITE			
PROCESSO	:	AIRR-1.063/2002-312-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.126/2002-501-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.159/2003-446-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	CLEONICE MARINA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCES-SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS EM EMPRE-SAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA-DO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO APARECIDO ANTÔNIO	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	SAMIRA HADAYA AMMAR	AGRAVADO(S)	:	EDMILSON ALVES DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CARLOS SANTANA
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTA RIGHI	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CECÍLIA TUCCI	ADVOGADO	:	DR(A). MOACIR FERREIRA
PROCESSO	:	AIRR-1.078/2001-013-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.127/2002-029-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.160/2002-004-16-40-9 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMO-ÇÕES LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	:	LAURINDA BRASÍLIA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	JUVENAL DE JESUS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA RO-CHA	ADVOGADO	:	DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES
AGRAVADO(S)	:	ELAINE GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	GILBERTO ANTÔNIO SCOPEL	AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ FELIPE LISBÔA BELCHIOR	ADVOGADA	:	DR(A). JANAÍNA FERRI MAINES	ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO DA ROCHA SANTOS RAMOS
PROCESSO	:	AIRR-1.083/2003-076-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.136/1999-811-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.163/2002-017-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S)	:	DELVAIR DE LIMA CASTRO	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO	:	DR(A). JOUBERT ARIIVALDO COSENTINO	ADVOGADO	:	DR(A). ÂNGELO JOSÉ CAUDURO NETO	ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
AGRAVADO(S)	:	DANILO LEMOS	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ EDUARDO MOSCON
ADVOGADA	:	DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO	AGRAVADO(S)	:	DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO	:	AIRR-1.093/2002-074-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENER-GIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO	:	AIRR-1.173/2002-906-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	:	DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	AGRAVANTE(S)	:	BANDEPE PREVIDENCIA PRIVADA - BANDEPREV
ADVOGADA	:	DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	:	DR(A). ÂNGELO JOSÉ CAUDURO NETO	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE SOARES BARTIOTTI
AGRAVADO(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	:	MIRTES DE FIGUEIRÔA VIANA SOBREIRA
ADVOGADA	:	DR(A). ANA MARIA FERREIRA						DR(A). PAULO DE MORAES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	VIAÇÃO AMBAR LTDA.						
PROCESSO	:	AIRR-1.096/2001-018-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.136/1999-811-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.174/2002-006-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENER-GIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S)	:	HÉLIO GASTÃO BARD
PROCURADORA	:	DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER	ADVOGADA	:	DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BELLINI
AGRAVADO(S)	:	SELTEC - VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.	AGRAVADO(S)	:	DELVAIR DE LIMA CASTRO	ADVOGADO	:	DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA	ADVOGADO	:	DR(A). ÂNGELO JOSÉ CAUDURO NETO	AGRAVADO(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-FOS - ECT
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO CARLOS CUNHA	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIA SCHMIDT
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MEL-LO						
PROCESSO	:	AIRR-1.104/1999-312-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.141/2002-004-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.177/2002-017-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S)	:	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VA-LORES	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADA	:	DR(A). RENATA SEZEFREDO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ ELIAS	AGRAVADO(S)	:	ELIEZETH CARDOSO MARQUES	AGRAVADO(S)	:	OSVALDO APARECIDO ALVES
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO GALINSKAS	ADVOGADO	:	DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO	:	AIRR-1.104/2001-006-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.145/1998-016-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.178/2002-017-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCURADOR	:	DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGE-LISTA	ADVOGADO	:	DR(A). LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	EDICÉLIA TRAVASSOS DE LIMA	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO MEDEIROS NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	:	BERNARDO CARVALHO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DR(A). ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO NOVAIS DIAS	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIAN-ÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC	PROCESSO	:	AIRR-1.148/2003-002-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.180/2002-017-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	:	DR(A). IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
PROCESSO	:	AIRR-1.115/2001-062-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	:	DR(A). ROMEU DE AQUINO NUNES	PROCURADORA	:	DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
AGRAVANTE(S)	:	MARIA DE JESUS GOMES ELEUTÉRIO	AGRAVADO(S)	:	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BAENA CASTIL-LO	AGRAVADO(S)	:	ADILOR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS GARCIA DE ALMEIDA	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
AGRAVADO(S)	:	RHODES S.A.						DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). VANDER LOPES CARDOSO						DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA



PROCESSO	:	AIRR-1.182/2002-012-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.259/2003-092-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.307/2003-040-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	:	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO-MG
ADVOGADA	:	DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADA	:	DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADO	:	DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVADO(S)	:	ALINE PASCALE PALMA	AGRAVADO(S)	:	MÁRCIO CORRÊA MARTINS	AGRAVADO(S)	:	COLÉGIO CIDADE DE SETE LAGOAS - ANGLÓ
ADVOGADO	:	DR(A). KLEYVER PERES MARTINS	ADVOGADO	:	DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MAXIMILIANO BARALDI
PROCESSO	:	AIRR-1.198/2003-072-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.264/1997-010-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.309/2003-092-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	:	TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO ROMANIN	ADVOGADA	:	DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S)	:	ALAÍDES MOREIRA DA SILVA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ GILDÁSIO COSTA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	ELÍSIO RIBEIRO RAMOS
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ LUIZ HENRIQUE	ADVOGADO	:	DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
PROCESSO	:	AIRR-1.200/2001-079-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.266/2003-011-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.311/2003-103-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVANTE(S)	:	HOTEL HARLEY LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ HORTA DE MAGALHÃES	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO
AGRAVADO(S)	:	ATAÍDE DO CARMO DO NASCIMENTO E OUTRO	AGRAVADO(S)	:	ELIZABETH ANTONIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	MILTON HONÓRIO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ISABEL MOURA LEITE	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ BORGES DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-1.210/2003-092-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.274/2000-016-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.315/2000-241-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	:	ABÍLIO FOGAÇA	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADA	:	DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADA	:	DR(A). PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ WALTER SOARES	AGRAVADO(S)	:	ZF DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	:	MOACIR COELHO MAGALHÃES FILHO
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO	ADVOGADO	:	DR(A). RAFAEL PINAUD FREIRE
PROCESSO	:	AIRR-1.214/2003-071-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.290/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.321/2003-024-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	CERÂMICA CHIARELLI S.A.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO	:	DR(A). JÚLIO CÉZAR ALVES	ADVOGADA	:	DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES	ADVOGADO	:	DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	:	PAULO FERNANDO PERINA	AGRAVADO(S)	:	ROSA MARCOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	TEREZINHA FÁTIMA DE LIMA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ FREIRE FILHO
PROCESSO	:	AIRR-1.216/2001-021-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.294/1997-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.328/2001-301-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	MIGUEL RENAN CARDOSO	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVANTE(S)	:	ELETRO METALÚRGICA UNIVERSAL LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	:	DR(A). VERÔNICA METALÚRGICA UNIVERSAL LTDA.
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	:	ROBERTO SOBRINHO ALCAIDE	AGRAVADO(S)	:	MAURO ROSSI
ADVOGADO	:	DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	:	DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	:	AIRR-1.298/2002-017-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.330/1999-076-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-1.237/2003-092-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCURADORA	:	DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVANTE(S)	:	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	AGRAVADO(S)	:	MARLENE DA SILVA MARTIL	AGRAVADO(S)	:	LAFAYETTE ALVES FERREIRA
ADVOGADA	:	DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADO	:	DR(A). DALLI CARNEGIE BORGUETTI	ADVOGADO	:	DR(A). RUI FERNANDO ALMEIDA DIAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	GENTIL GUEDES DE SOUZA	PROCESSO	:	AIRR-1.300/2003-029-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.335/2002-021-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-1.244/2002-203-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	AYRTON WALDIR CORRÊA
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVANTE(S)	:	JARCEL CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	:	HELIO EUSTÁQUIO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	:	CRISTIANE DEMARCO BRUNES
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO NATALINO FERNANDES	ADVOGADA	:	DR(A). IARA MARIA MENEZES QUADROS
AGRAVADO(S)	:	REGINALDO GALDINO SOARES PINHEIRO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1300/2003-0			AGRAVADO(S)	:	AYRTON WALDIR CORREA & CIA. LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	PROCESSO	:	AIRR-1.300/2003-029-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.340/2002-008-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-1.247/2001-001-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	GERDAU S.A.	AGRAVANTE(S)	:	EDUARDO BICALHO FERREIRA PINTO
AGRAVANTE(S)	:	ALCIR ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	:	DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO
ADVOGADO	:	DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	AGRAVADO(S)	:	HELIO EUSTÁQUIO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	:	AGIP DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO NATALINO FERNANDES	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1300/2003-7			PROCESSO	:	AIRR-1.345/2002-036-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-1.253/2003-110-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.304/2003-105-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	COOASOL - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SORRISO LTDA.
AGRAVANTE(S)	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	V & M DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). JADIR JOSÉ COPETTI NOVACZYK
ADVOGADA	:	DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	ADVOGADA	:	DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	AGRAVADO(S)	:	CARMO SERPA
AGRAVADO(S)	:	PEDRO DA CONCEIÇÃO BAÍA	AGRAVADO(S)	:	DÉCIO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA E OUTRO	ADVOGADO	:	DR(A). JEFERSON CARLOTT
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA	ADVOGADO	:	DR(A). WELINGTON DA SILVA DIAS	PROCESSO	:	AIRR-1.355/2003-041-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-1.257/2001-006-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.306/2003-001-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	JORGE BATISTA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO	:	DR(A). JOANA PINTO LUCENA	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA	AGRAVADO(S)	:	FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL
AGRAVADO(S)	:	ROBILAR SOUZA	AGRAVADO(S)	:	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	:	DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	:	DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES			

<p>PROCESSO : AIRR-1.356/2003-004-07-40-3 TRT DA 7A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : STANLEY SILVA ROCHA ADVOGADO : DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA AGRAVADO(S) : TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT-DA. ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.369/2003-042-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS AGRAVADO(S) : WALDUIR ALVES DE FREITAS ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.371/2003-058-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A. ADVOGADA : DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREZ PEREZ ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO BENEDICTO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.390/2003-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO AGRAVADO(S) : MARIANO SALCEDO ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.392/2003-024-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO AGRAVADO(S) : APARECIDA LIVIO ZANE ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.412/2003-023-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO AGRAVADO(S) : FIRMO DE OLIVEIRA ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO VIEIRA SILVA JUNIOR</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.440/2000-311-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM ADVOGADO : DR(A). RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE AGRAVADO(S) : PELÓPIDAS CAVALACHE ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.442/2003-024-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO AGRAVADO(S) : APARECIDO ANTÔNIO DESTRO ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.449/2003-112-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA AGRAVADO(S) : LADIR BELARMINO SABINO ADVOGADA : DR(A). ELIANE ANTUNES QUEIROZ</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.460/2003-042-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAudeau AGRAVADO(S) : WALDIR MARTINS GONÇALVES ADVOGADO : DR(A). LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.465/2000-013-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS AGRAVADO(S) : CRISTIANE MARIA ROCHA CALDEIRA ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH ROCHA FERMÁN</p>	<p>PROCESSO : AIRR-1.469/1996-001-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADA : DR(A). IARA COSTA ANIBOLETE AGRAVADO(S) : MILTON GIL FERREIRA E SILVA ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.477/2001-040-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : ANTONIO MARCOS GARCIA LOPES ADVOGADA : DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA. AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.479/2001-021-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : EDITORA ABRIL S.A. ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR AGRAVADO(S) : WALISBALDE JOSÉ DOS SANTOS ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.481/2002-004-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO AGRAVADO(S) : LINCON BRAGA DE ARAÚJO ADVOGADA : DR(A). ANADIR RODRIGUES DA SILVA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.484/2001-002-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. ADVOGADA : DR(A). ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO MIRANDA DE SOUZA ADVOGADA : DR(A). SOFIA MIRANDA MUFARREJ</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.489/2001-006-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES AGRAVADO(S) : EDINALDO DANTAS DA NÓBREGA ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MARQUES GALVÃO FILHO</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.503/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO AGRAVADO(S) : DEVAIR OLIVEIRA ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.505/2001-110-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO AGRAVADO(S) : VALÉRIA BOTELHO BARBOSA RIGUEIRA ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS</p> <p>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1505/2001-7</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.505/2001-110-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SIMÕES NETO AGRAVADO(S) : VALÉRIA BOTELHO RIGUEIRA ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS</p> <p>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1505/2001-4</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.526/2003-043-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : UTC PROJETOS E CONSULTORIA S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE CASTRO AGRAVADO(S) : TEÓFILO ROLIM GOMES ADVOGADO : DR(A). LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.532/2003-010-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : ARTIDONIO SILVA SAMPAIO ADVOGADO : DR(A). LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA</p>	<p>PROCESSO : AIRR-1.541/2000-021-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : MAURO REIS GUIMARÃES ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LOUREIRO SILVA AGRAVADO(S) : REINALDO FERREIRA DE FARIA ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARIA SCAPIN AGRAVADO(S) : COSTELLO COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : DR(A). RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.551/2003-037-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DA CUNHA CAMARGO ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA IGNÁCIO AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI ADVOGADO : DR(A). JULIANO JÚNIO NUNES</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.557/2003-084-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BARRETO DE SOUZA AGRAVADO(S) : ROBSON OLIVIER ALTERO ADVOGADO : DR(A). MARCOS BELCULFINÉ MAZZA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.562/1990-018-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A. ADVOGADO : DR(A). CELSO MAGALHÃES FERNANDES AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO MOURA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.568/2003-022-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA. ADVOGADO : DR(A). RODRIGO COELHO DE LIMA AGRAVADO(S) : HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA ABRAS MOUTRAN</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.590/2003-009-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI AGRAVANTE(S) : MAURO ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.597/2002-012-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR AGRAVADO(S) : PAULO ANTÔNIO BORGES ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO JOSÉ BATISTA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.604/1997-014-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDA-ÇÃO) ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS AGRAVADO(S) : EDMAR DANIEL TORTA ADVOGADO : DR(A). MARLENE MARIA DE SOUZA AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.617/2002-013-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA. ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS ADVOGADA : DR(A). JULIANE PINHEIRO GRANDE ARRUDA</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.623/2003-012-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO) AGRAVANTE(S) : IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. ADVOGADO : DR(A). POLYANA UCHOÁ CONTE AGRAVADO(S) : VANDERLEY RIBEIRO ADVOGADA : DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO AGRAVADO(S) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGU-RANÇA LTDA. AGRAVADO(S) : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURAN-ÇA LTDA.</p> <p>PROCESSO : AIRR-1.688/2000-091-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA AGRAVADO(S) : EMERSON FERNANDO REINATO ADVOGADO : DR(A). ELINALDO MODESTO CARNEIRO</p>
---	--	---



PROCESSO	:	AIRR-1.690/1995-252-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.784/2001-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.887/2002-023-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	VALDIR PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	:	OLÍVIA FERNANDES BUSTO
ADVOGADO	:	DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADA	:	DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS BOTTURI
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	:	CLÊNIO TEIXEIRA DE SOUZA BOURA	AGRAVADO(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS GAGGINI	ADVOGADO	:	DR(A). NÉLSON ROGÉRIO DE FIGUEIREDO LEÃO	ADVOGADA	:	DR(A). THAÍS SBERVEGLIERI BALDACIN
PROCESSO	:	AIRR-1.696/2001-007-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.785/2002-104-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.892/2003-006-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ HUMBERTO SANTOS FLORÊNCIO	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	:	HÉLIO NAZARÉ SENA SANTOS	AGRAVADO(S)	:	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	:	MAGNUS WIESE
ADVOGADA	:	DR(A). MARCIA NORAT GUILHON	ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	:	DR(A). WILMARA DE MOURA MARTINS
PROCESSO	:	AIRR-1.702/2001-066-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.785/2003-091-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.893/2000-301-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS S/C LT-DA.	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	:	DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	ADVOGADA	:	DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S)	:	IRINEU DA COSTA BEZERRA	AGRAVADO(S)	:	ANA PAULA JESUS FROES NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	:	MARIANA DOS SANTOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	:	DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA	ADVOGADO	:	DR(A). EUCLIDES CARLOS DE SOUZA	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ANGÉLICA G. PENNA RIBEIRO
PROCESSO	:	AIRR-1.727/2002-073-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.786/2001-077-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.904/2001-131-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
ADVOGADO	:	DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADO	:	DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	MIRIÁ TEIXEIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	RAINEUDO ANTUNES PENHA	AGRAVADO(S)	:	PAULO ROBERTO FIRMINO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). LUCELI TEIXEIRA BUENO	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO BOURGUIGNON MOURA
PROCESSO	:	AIRR-1.730/2002-073-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.788/1999-312-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.905/1996-022-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S)	:	OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADA	:	DR(A). RENATA SEZEFREDO	ADVOGADO	:	DR(A). MAURÍCIO MARTINS FONTES D'ALBUQUERQUE CAMARA
AGRAVADO(S)	:	NEUSIANE MARIA FERNANDES	AGRAVADO(S)	:	JEFFERSON PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	ARON NELLY
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADA	:	DR(A). CLEIDE APARECIDA SALES	ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-1.731/2002-073-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.796/2003-117-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.910/1999-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR	AGRAVANTE(S)	:	TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO MENEZES CUNHA	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO CEZAR STEFFEN
AGRAVADO(S)	:	SARAH D'AMBROSIO BARRETO	AGRAVADO(S)	:	CLEBER SANTOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	ALDEMAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADA	:	DR(A). OSCARINA DE MIRANDA BRUNO	ADVOGADO	:	DR(A). SILVIO LUIZ AVILA DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-1.734/2002-073-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.800/2003-023-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.913/2002-017-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	:	LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	JOÃO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADA	:	DR(A). RENATA PEREIRA MASCARENHAS	ADVOGADO	:	DR(A). FABIANO RENATO DIAS PERIN
AGRAVADO(S)	:	KARLA DA SILVA POMARICO	AGRAVADO(S)	:	WELLITON ALVES MAIA	AGRAVADO(S)	:	EXPRESSO ITAMARATI LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). CLEBER SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE FARDIN
PROCESSO	:	AIRR-1.739/2002-073-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.822/1999-027-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.939/1999-361-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	:	JOÃO DENTI
ADVOGADO	:	DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA IZABEL JACOMOSI
AGRAVADO(S)	:	ROSÂNGELA FELISBERTO	AGRAVADO(S)	:	WÁLTER PEREIRA CAETANO	AGRAVADO(S)	:	PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADA	:	DR(A). ANA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES	ADVOGADA	:	DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
PROCESSO	:	AIRR-1.748/2002-231-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.858/2002-001-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-2.019/2003-117-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	:	ZIVI S.A. CUTELARIA	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO	ADVOGADO	:	DR(A). DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO	ADVOGADO	:	DR(A). ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	EDILSON PAULO DIAS DUARTE	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ DEMÓSTENES CORREIA MOURA	AGRAVADO(S)	:	ÁUREO NASCIMENTO DE SOUSA
ADVOGADA	:	DR(A). MARLENE FÁTIMA GOMES DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO	ADVOGADA	:	DR(A). KELLI RANGEL VILELA
PROCESSO	:	AIRR-1.752/2003-055-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.872/2001-007-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-2.021/2002-461-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	:	OSMAR JOAQUIM SOUSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES	ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO COSTA NETO	ADVOGADO	:	DR(A). RODOLFO NUNES FERREIRA
AGRAVADO(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE PARACURU	AGRAVADO(S)	:	MARIA ELIZABETH TEIXEIRA SOARES
ADVOGADA	:	DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO	:	DR(A). MAURO SARAIVA MOREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES
PROCESSO	:	AIRR-1.757/2003-015-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-1.874/2002-050-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-2.035/1996-044-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	:	JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	RODRIGO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	:	BRADESCO SAÚDE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (SUCESSORA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO)
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO LEÃO FERRAZ	ADVOGADO	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	SANOFI SYNTHELABO LTDA.	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO FYSKATORIS	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA	:	DR(A). YARA NÜRMBERGER	ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ISNARD LIRA DE ARAÚJO



PROCESSO	: AIRR-2.101/1999-094-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.369/1998-441-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.082/2000-024-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: ROBSON CÉSAR MARQUES	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL ANA COSTA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA GARCIA S. NUNES
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO	: DR(A). ALUISIO COELHO VILLARINHO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: GÉRSON BETTIM
AGRAVADO(S)	: TAREFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.			ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
ADVOGADO	: DR(A). GHLICIO JORGE SILVA FREIRE				
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 3082/2000-9	
PROCESSO	: AIRR-2.111/1993-381-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.405/2003-051-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.082/2000-024-02-41-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: GÉRSON BETTIM
PROCURADORA	: DR(A). MARIA ANGELINA BARONI	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
AGRAVADO(S)	: EZEQUIEL LIMA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: NOÊMIA DA SILVA DE MEDEIROS MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). AMILTON APARECIDO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 3082/2000-6	
PROCESSO	: AIRR-2.124/1996-040-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.421/1990-007-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.350/2000-016-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	AGRAVANTE(S)	: FACOBRAÍNDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE NÓBREGA	ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL CAETANO SOBRINHO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: VALDECI TOSTES	AGRAVADO(S)	: RUI CÉSAR ANGULSKI FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRA FANTON DE SIQUEIRA
PROCESSO	: AIRR-2.136/2000-011-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.425/2003-906-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.413/2003-111-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: EMMENA ROZANA MIRANDA DE MELLO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FATIMA FARIAS TEMÓTEO SUKEDA	PROCURADOR	: DR(A). JORGE ANDRADE DE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: SOLANGE VERONEZ DAMINELLO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DA RICARDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FÊNIX CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IVAIR APARECIDO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO	ADVOGADA	: DR(A). MARCIA NORAT GUILHON
PROCESSO	: AIRR-2.238/1999-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.471/2000-669-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.509/2000-069-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: CALIVER DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ	ADVOGADA	: DR(A). NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA
AGRAVADO(S)	: DAMIÃO COSME MAGALHÃES FILHO	AGRAVADO(S)	: OSMANIR GUEDES	AGRAVADO(S)	: CLEUDE MARIA MEASSI DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LÍDIA TERESINHA DA VEIGA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ELSON LEMUCHE TAZAWA	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RAMOS BETTEGA
PROCESSO	: AIRR-2.252/2000-003-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.584/2001-012-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.561/2001-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S)	: ETISA TECNOLOGIAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MAUÁ JURONG S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOUBERT ARIIVALDO COSENTINO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MANOEL JOSÉ DE CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA
AGRAVADO(S)	: JEFFERSON TADEU ARCHILA LOPES	AGRAVADO(S)	: ALEXSANDER DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE ABREU
ADVOGADO	: DR(A). NELRY MACIEL MODA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO BONFIGLIO	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR
AGRAVADO(S)	: WELC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: KGE - EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ESTALEIRO MAUÁ
AGRAVADO(S)	: VISABRAS LTDA.				
				PROCESSO	: AIRR-3.937/1993-037-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.280/2002-022-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.709/2000-008-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARIA ALVARO REBELO SILVA DE MENDONÇA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S)	: ELIAS MATOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). IVO BORCHARDT
ADVOGADO	: DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ QUEIROZ STURARO	AGRAVADO(S)	: ADÃO ALVES CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: ESMERALDO FERREIRA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: CELSON PAULO THOMÉ
PROCESSO	: AIRR-2.315/2001-017-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.767/2001-037-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.170/2003-202-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: EDMILSON DANTAS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO RIBEIRO LUZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: RENATO MAXIMIANO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO TUPINAMBA MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP
		AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.		
PROCESSO	: AIRR-2.328/2003-038-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.932/2001-038-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.274/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM MARIA PEDRO	AGRAVANTE(S)	: VERIFIQUE MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - VMP	AGRAVANTE(S)	: LISMAR LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: WILSON ROBERTO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: JOSIANE MARA GUIMARÃES LEANDRO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI
				AGRAVADO(S)	: IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
PROCESSO	: AIRR-2.351/1991-003-17-41-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.020/2001-141-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.306/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO BAPTISTA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADA	: DR(A). LÍBIA MARTINS CARREIRO	ADVOGADO	: DR(A). ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE FERNANDES SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RIBEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVADO(S)	: RONILDO DE MENEZES ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO MACHADO E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO



PROCESSO : AIRR-4.503/2003-034-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-10.175/2003-011-20-40-5 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-21.917/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CRISTIANE VIEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S) : JOSÉ GLADSTON VIEIRA DE MORAES	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADO : DR(A). MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO REIS CLETO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFETS, FAST-FOODS E
PROCESSO : AIRR-4.857/2001-035-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-11.554/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ASSEMBLEIAS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVANTE(S) : HEWLETT PACKARD BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S) : PRÓ PALADAR RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MURILO GOUVÊA DOS REIS	ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO PAGY DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR CABRAL BOSSLE	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA	PROCESSO : AIRR-22.993/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO	AGRAVADO(S) : DAVID AUGUSTO DA ROCHA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-5.061/2002-036-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO	AGRAVANTE(S) : APARECIDA SILVA FORTE
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-11.716/2002-004-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA
AGRAVANTE(S) : LOJAS RENNER S.A.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
ADVOGADA : DR(A). THAÍS DE SOUZA PASIN	AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA
AGRAVADO(S) : SILVANA DENISE GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ	PROCESSO : AIRR-25.122/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). GIANKA HELENA TOMAZINE	AGRAVADO(S) : CREMILDES BATISTA DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-5.199/2001-481-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO SILVA	AGRAVANTE(S) : NORMA DE LUCA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-12.038/2003-006-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : TVSBT - CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : GK&B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). EDGARD GROSSO
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA ROTHER	PROCESSO : AIRR-25.150/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). TÚLIO MARCO CASTRO BARRETO	AGRAVADO(S) : JEANE DA SILVA COELHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : AIRR-5.299/2002-906-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO MACIEL	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR-12.369/2002-015-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MÁRCIO BERNARDES
ADVOGADA : DR(A). SIMONE FERNANDES SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO(S) : CARLOS MACIEL PEREIRA LINS	ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO	PROCESSO : AIRR-25.429/2003-010-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO VIANA CAVALCANTI	AGRAVADO(S) : ARLINDO JASPER	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-5.432/2000-006-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÔNIA XAVIER GAMA	AGRAVANTE(S) : SERVIS SEGURANÇA LTDA.
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-14.012/1995-012-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SOUZA MARQUES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ZANONI	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCESSO : AIRR-26.157/2003-012-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARILIS DE CASTRO MÜLLER	AGRAVADO(S) : MARCO ANDRÉ MEDEIROS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-5.833/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH	AGRAVANTE(S) : ROSANA SANTOS MIRANDA
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-15.738/2003-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). AURIANA RAMOS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : TAVAJ - TRANSPORTES AÉREOS REGULARES S.A.
PROCURADORA : DR(A). CLAUDIA GRIZI OLIVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
AGRAVADO(S) : GIOVANNA MAGDA FREITAS DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR-26.284/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO JOSÉ DAS MERCÊS	AGRAVADO(S) : JANES MARIA DA CONCEIÇÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-6.712/2003-005-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO GALVÃO DE PAULA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FUTURA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PROCURADOR : DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA
AGRAVANTE(S) : ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO : AIRR-18.186/2002-007-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA SOLEDADE DE JESUS
AGRAVADO(S) : RANGEL SALES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : SERVIS SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO : AIRR-27.167/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS K. DE LIMA DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). GISELE ARAÚJO LOUREIRO DA SILVA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-7.506/2002-026-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADEMIR DOS SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JUAN BERNABEU CÉSPEDES	PROCURADOR : DR(A). MIGUEL CARLOS TESTAI
AGRAVANTE(S) : RENATO ANDRÉ BARBOSA LIMBERGER	PROCESSO : AIRR-20.028/2001-301-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : URÂNIO FERREIRA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ALCEU MACHADO FILHO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). CINTHIA AOKI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.	PROCESSO : AIRR-28.435/1999-015-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA VIVI WOLFF	ADVOGADO : DR(A). JAIRÓ VICTOR DA SILVA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-8.978/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S) : HUGO CINI S.A. INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-20.271/2002-900-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO M. DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MICHALSKI
ADVOGADO : DR(A). VERA LÚCIA BORGES BRAGA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS	ADVOGADO : DR(A). ODILA VOIDELO
AGRAVADO(S) : ULISSES FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-28.613/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOÃO ROCHA DA SILVA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-9.420/2002-007-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA	AGRAVANTE(S) : ANESIA CAETANO DE SOUZA
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-21.306/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
AGRAVADO(S) : HÉLIO PEREIRA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	
ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA	
	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	

PROCESSO	: AIRR-28.617/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-35.075/2002-010-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-47.879/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ODAIR PEDRO CORDEIRO	AGRAVANTE(S)	: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA- RIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI- ZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BATISTA LUNA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCURADOR	: DR(A). CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LIMA PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: DIVINAL ROTISSERIE LTDA.
PROCESSO	: AIRR-29.131/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-35.921/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-50.189/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITA- NOS - CPTM
PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA	ADVOGADA	: DR(A). ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S)	: ROSELY PEREIRA	AGRAVADO(S)	: OSWALDO NAVARRO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LÚCIO FIDELIS
ADVOGADA	: DR(A). SHEILA ROSANA LEAL RODRIGUES FRAN- CISCHETI	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO BACIEGA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-31.198/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA.	PROCESSO	: AIRR-50.579/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-37.035/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO BARBATANO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCURADOR	: DR(A). MIGUEL CARLOS TESTAI	AGRAVADO(S)	: LUIZ AIRTON ESCOBAR DA ROCHA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO GUTTEMBERG SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SALVADOR DA SILVA GOMES
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OLÍVIO BARBOSA FILHO	PROCESSO	: AIRR-50.981/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	PROCESSO	: AIRR-41.090/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-31.449/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA- FOS - ECT
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIZ ORTIZ
ADVOGADA	: DR(A). ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: DIONE MOROSINI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA VALÉRIA CHIAMARELLI BENE- VENUTO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BISPO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). EUNICE GEHLEN	PROCESSO	: AIRR-51.360/2002-024-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELISA ASSAKO MARUKI	PROCESSO	: AIRR-42.043/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: JANETE DE FÁTIMA DIAS MELO
PROCESSO	: AIRR-32.315/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO KROKOSZ
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: VILÁSIA ROSÁLIA DALCASTAGNE SALGADO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: CARLOS JORGE SCHROEDER VALENTE	PROCESSO	: AIRR-42.347/2002-900-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LAURI JOÃO ZAMBONI
ADVOGADO	: DR(A). RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
PROCESSO	: AIRR-32.803/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DAVID DA CONCEIÇÃO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM ALVES DE QUADROS
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-52.396/2002-025-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MAGALI CHAMISO CHAMELETTE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA- DO)
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS COSTA SILVA FREIRE	AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE- LESP	PROCESSO	: AIRR-43.417/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DA COSTA
PROCESSO	: AIRR-32.883/2003-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTA- DO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS	PROCESSO	: AIRR-53.208/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVADO(S)	: CÍCERO ARESTIDES VIEIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ANDRÉS BERRIOS PRADO	ADVOGADO	: DR(A). SILAS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CATARINO PEREIRA DE SANTANA	AGRAVADO(S)	: JCL EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E AMAFI CO- MERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARDOSO GOMES	PROCESSO	: AIRR-45.373/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PATRÍCIO DE ASSUNÇÃO LEAL
AGRAVADO(S)	: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: RODOMAR LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CARLA CRISTINA GARCIA	AGRAVANTE(S)	: NATÁLIA MACEDO SANTOS ROCHA	PROCESSO	: AIRR-53.947/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: J. M. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE NÓBRE- GA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-33.988/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AVON COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANA CLÁUDIA CORREIA LOPES E OUTROS
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). SAVÉRIO ROBERTO DE LUCCA	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO COSTA SOUZA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BA- NESP	PROCESSO	: AIRR-46.081/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR	: DR(A). DALZIMAR G. TUPINAMBÁ
AGRAVADO(S)	: ERICA REGINA PUPO	AGRAVANTE(S)	: CLÍNICA VETERINÁRIA RADIAL LESTE LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR-55.026/2003-007-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MENDONÇA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ URBANO CAVALINI JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCA- DO)
PROCESSO	: AIRR-34.093/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO PEREIRA ALVES	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DA- DOS - SERPRO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCA- DO)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR-46.813/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIZETE APARECIDA BRANCO HILDEBRANDO E OUTRA
PROCURADORA	: DR(A). MARLI DO AMARAL ALVES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO CLEMENTINO SOARES
AGRAVADO(S)	: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.		
ADVOGADO	: DR(A). EUCLYDES DOURADOR SERVILLEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES		
AGRAVADO(S)	: ENTERPA AMBIENTAL S.A.	AGRAVADO(S)	: DARCI RUBIN GORRIS		
ADVOGADA	: DR(A). CIBELE MARIA GRASSI BISSACOT	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI		



PROCESSO : AIRR-55.593/2003-006-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.249/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-77.088/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JUCILENE ROCHA DAL NEGRO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ISIDORO CARRARD	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : CBCC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROMÁRIO DUARTE DE LIMA	AGRAVADO(S) : MOISÉS DE SOUZA DOS SANTOS
	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MANUEL CALISTO TEIXEIRA PETITTO
PROCESSO : AIRR-55.873/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.127/2001-513-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.075/2003-651-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - HOSPITAL REGINA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO GILBERTO BONOCIELLI	AGRAVANTE(S) : PEDRO LEONIZ FRANÇA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO : DR(A). RENATO TAVARES YABE	ADVOGADO : DR(A). NILZO ANTÔNIO RODA DA SILVA
AGRAVADO(S) : IRMA EVA VILANE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : ANÉSIO CORREA DE ASSIS	AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO KLEIN	ADVOGADA : DR(A). MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO
PROCESSO : AIRR-57.137/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.738/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-82.278/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA JANETE DE LIMA ROCHA E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS UBIRATAN SCHULTZ	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO FERNANDO TESSELE	AGRAVADO(S) : TECIDOS ISSA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON LUÍS DO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : DR(A). JOMAR DE VASSIMON FREITAS
PROCESSO : AIRR-57.939/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.817/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-82.737/2003-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO BORGES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCURADORA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS	ADVOGADO : DR(A). ANIS AIDAR	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA NETO E OUTROS	AGRAVADO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	AGRAVADO(S) : MANOEL FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MELISSA DEMARI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARRI PÔSSAS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-60.430/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.817/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-84.241/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO BORGES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : JOSUÉ DE CARVALHO MARINO
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). ANIS AIDAR	ADVOGADA : DR(A). AZENAITE MARIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO VIEIRA	AGRAVADO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO DE CONSTANTINO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). GIL CIPELLI DE BRITO
PROCESSO : AIRR-63.140/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDALI PINHEIRO DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LOURIVAL TONIN SOBRINHO	PROCESSO : AIRR-84.901/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE-MÁTICA S.A.	PROCESSO : AIRR-72.303/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). ELINGTON CAMILLO DE SOUZA	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : JORGE HENRIQUE NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR RODRIGUES DUTRA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A.	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	AGRAVADO(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
PROCESSO : AIRR-67.572/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAXIMILIANO FERNANDES SILVA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	PROCESSO : AIRR-84.903/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE-MÁTICA S.A.	PROCESSO : AIRR-72.355/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). ELINGTON CAMILLO DE SOUZA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR RODRIGUES DUTRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SILVA RODRIGUES	AGRAVADO(S) : EDSON LUIZ LIMA GAMBETA
PROCESSO : AIRR-67.572/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FÚLVIA KRATZ ZANATTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SICA PALERMO	PROCESSO : AIRR-85.415/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-72.420/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALVES DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : EDVALDO SILVA TORRES
AGRAVADO(S) : COOP INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELEGÊ ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TAVARES
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BUSHATSKY	ADVOGADO : DR(A). LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	AGRAVADO(S) : "VARIG" S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
PROCESSO : AIRR-68.593/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DANIEL NEUTZLING LEHN	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI	PROCESSO : AIRR-85.865/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDA SANTANA TAVARES	PROCESSO : AIRR-72.434/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO SIMÕES DE SOUZA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MARQUES DA SILVA NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	AGRAVADO(S) : JOSÉ SACAGNI NETTO
PROCESSO : AIRR-68.646/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO PLÍNIO RODRIGUES BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO LOPES DE MIRANDA LEÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	PROCESSO : AIRR-86.337/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO : AIRR-72.489/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MARONEZE DUARTE
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO CRISTIANO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE JESUS VICTORELLO
ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE OBLATOS DE MARIA IMACULADA - ESCOLA MARIA IMACULADA E OUTRO
PROCESSO : AIRR-68.676/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AMÉRICO ALVES BARAUNA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA REGINA EUGÊNIO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	PROCESSO : AIRR-86.694/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HÉLIO MOREIRA	PROCESSO : AIRR-76.069/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE O. PEREIRA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALHERES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO STERZI RIBAS
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : VALDOMIRO MACHADO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-69.105/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LAURA COUTO GRASSI
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO : AIRR-86.900/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO : AIRR-76.069/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ÂNGELO PIVOTO
AGRAVADO(S) : BRASILINO FERREIRA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
	AGRAVADO(S) : FRANCISCO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). PAULO CEZAR STEFFEN

PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-86.908/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-97.666/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-476.628/1998-4 TRT DA 1A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Telerj DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) PROCURADOR	: :	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS DR(A). LAÉRCIO CADORE	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	ANTÔNIO CARLOS MATHEUS DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	ALCEMIR SCHMID DR(A). ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	ENEIDA UBATUBA CIDADE LIMA DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-87.323/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-98.843/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	Complemento:	Corre Junto com RR - 476629/1998-8	
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-539.877/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	FRANCISCO XAVIER DE AZAMBUJA DR(A). CELSO HAGEMANN	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	RENÉ REIS DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA PEDROSO DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-87.815/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-99.450/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	PERMA S.A. - ARTIGOS PARA CABELEIROS DR(A). ERVINO ROLL
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	PAULO GOMES DA SILVA DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO DR(A). AMILCAR MELGAREJO	Complemento:	Corre Junto com RR - 539878/1999-3	
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	GLORIMAR INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. DR(A). JORGE NAUM	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	HSS SERVIÇOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. DR(A). HENRIQUE COMISSOLI	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-546.258/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-88.054/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-99.537/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DR(A). ALOISIO CARLOS MARCOTTI
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	HÉLIO DE ALMEIDA GOUVÊIA DR(A). ELVIO BERNARDES	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	CHOCOLATES GAROTO S.A. DR(A). FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	MELO, MORA & COMPANHIA LTDA.
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	BANCO ABN AMRO REAL S.A. DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	CARLOS ALBERTO VAZ FEIJÓ DR(A). DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	Complemento:	Corre Junto com RR - 546259/1999-3	
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA "CEL. BENJAMIN FERREIRA GUIMARÃES" DR(A). ANTÔNIO MARX DA SILVA	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	CARLOS ALBERTO VAZ FEIJÓ DR(A). DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-575.622/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-88.066/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-99.915/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	ANELITO EMÍLIO BOGONI DR(A). GELSON LUIZ SURDI
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DR(A). THIAGO LINHARES PAIM COSTA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	HOTEL EMBAIXADOR LTDA. DR(A). GUILLERMO JORGE NIMHAUSER	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	BANCO DO BRASIL S.A. DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	PEDRO DA PURIFICAÇÃO FILHO DR(A). ADELSON SARAIVA FRAZÃO	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BORGES DR(A). SILVANA VIEIRA AMARAL	Complemento:	Corre Junto com RR - 575623/1999-5	
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-90.304/1995-203-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-109.146/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-582.214/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A. DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: :	PEPSICO DO BRASIL LTDA. DR(A). KARINA VALLIATTI FLORES	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	PAULO SINETTI DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	DERLI DA SILVA BATISTA DR(A). MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	ROGÉRIO LUIZ DA COSTA DR(A). PÉRCIO DUARTE PESSOLANO	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	BANCO DO BRASIL S.A. DR(A). SONIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-90.876/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-122.132/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	Complemento:	Corre Junto com RR - 582215/1999-4	
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	MARIA ISABEL BERTOTTO DR(A). WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: :	BRASIL TELECOM S.A. - CRT DR(A). GUSTAVO JUCHEM	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-614.750/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO DR(A). ANTÔNIO NELSON MORI	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	DÓRIS BEATRIZ DOS SANTOS DR(A). YARA BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA SCARANTO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-91.582/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-123.115/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	FRANCISCO HUMBERTO GONÇALVES DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	CONTASISTEM'S - CONTABILIDADE, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. DR(A). CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	PAULO NESTOR GHISONI NEVES DR(A). CELSO FERRAREZE	Complemento:	Corre Junto com RR - 614751/1999-5	
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	PATRÍCIA OLIVEIRA MACHADO DR(A). ALEXANDER SOARES LUIZZETTO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	MASSA FALIDA DE BANCO CREFISUL S.A. DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-614.774/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-94.511/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-125.721/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP DR(A). EDUARDO BATISTA VARGAS	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	JOSÉ ALBERTO LEMOS FERREIRA DR(A). OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	MARTA INÊS PONTIN DE MEDEIROS DR(A). CLÁUDIO ROBERTO BATTAGLIA	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	SÔNIA MARIA ROSA DA SILVA DR(A). HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN	Complemento:	Corre Junto com RR - 614775/1999-9	
PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-95.456/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-125.731/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)	PROCESSO RELATOR	: :	AIRR-682.346/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: :	HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA DR(A). IVANISE SALGADO PACHECO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	COMPANHIA JORNALISTICA J. C. JARROS DR(A). ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: :	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	HAMILTON ROBERTO BORGES MENDES DR(A). JOSÉ MOGAR FERREIRA	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: :	ÊNIO TADEU CIDADE DR(A). LOUANA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: :	DÉLCIO SÁ PEIXOTO E OUTRAS DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA

PROCESSO : AIRR-765.839/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-866/2003-002-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.510/2003-042-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
PROCURADOR : DR(A). LUIZ CÉSAR VIANNA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : ALMIR LOPES DE MENDONÇA	RECORRIDO(S) : ALACYRIA DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADA : DR(A). CELENE DA COSTA NUNES	RECORRIDO(S) : JOSÉ LOURENÇO ESCARABEL
PROCESSO : AIRR-783.957/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-940/2001-006-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-2.523/1999-113-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LUIZ ALVES SANTIAGO E OUTRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). EDEGAR BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : JOABE VALENÇA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRIDO(S) : ULISSES MOREIRA DE PINHO	ADVOGADO : DR(A). JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA	RECORRIDO(S) : PETROL POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR-56/2001-019-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-969/2002-106-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-4.121/2001-662-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). ÉRICA FERNANDA RAMOS	PROCURADOR : DR(A). ROBERTO JOSÉ DE PAIVA	RECORRENTE(S) : PAULO MENEGUETTI
RECORRIDO(S) : ROSIANE APARECIDA GALINDO	RECORRIDO(S) : ADRIANO CAMPOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS WAYSS
ADVOGADO : DR(A). ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES	RECORRIDO(S) : CÍCERO BONIFÁCIO ROSA
PROCESSO : RR-121/2002-920-20-00-0 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.104/1999-006-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON ELIAS DE ANDRADE
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-5.972/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : KLEIBER DA SILVA E SOUZA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERGIPE	RECORRIDO(S) : ANDERSON BARBOSA	PROCURADOR : DR(A). CARLOS RENATO S. SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO VILLA NOVA DE FREITAS
PROCESSO : RR-295/2001-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIS FERNANDES
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-1.173/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SANTINO AGNALDO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-9.640/2002-900-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS FILHO	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DE ALCÂNTARA SILVA DE ALEN-CAR	RECORRIDO(S) : ANDERSON BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : RR-468/2000-017-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RECORRIDO(S) : ADEMIR MATOS LOPES
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA FILHO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	PROCESSO : RR-1.194/2001-093-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-23.267/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : MÁRCIO LUCIANO BRITO SOARES	RECORRENTE(S) : SUSUMO ITIMURA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). SIMONE PETER	ADVOGADA : DR(A). ADRIANE JUSTEN DE FREITAS REIMBERG	PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
PROCESSO : RR-497/1996-036-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALDEMAR DA COSTA	RECORRIDO(S) : ROBSON TELES DE ARAÚJO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JAIME COMAR	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA APARECIDA MORENO
RECORRENTE(S) : EDITORA TAMA LTDA.	PROCESSO : RR-1.387/2002-020-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : WORLD SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MICHELLE SEGADAS VIANNA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). CINTHIA D. CARMIGNANI
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DOS SANTOS PRATA	RECORRENTE(S) : JOCKEY CLUB BRASILEIRO	PROCESSO : RR-28.095/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LACERDA SALES PADILHA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR-604/2002-003-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LECY DE LIMA E SILVA RODRIGUES DA SILVA	RECORRENTE(S) : JAIRO ROBERTO ALVES
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). FABÍULA MENDES PEDREIRA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO : RR-1.437/2002-025-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GAFOR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : APPARECIDO BARBOSA DA SILVA	RECORRIDO(S) : SCANDINAVIAN DO ABC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SOARES DA SILVA	PROCESSO : RR-37.442/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-604/2003-040-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR-1.588/2001-120-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS RENATO S. SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : GREGÓRIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : GERALDO CASSIO DE SENA E OUTROS	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). MANGOMERY SALMENTON CORONEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BONACINI	ADVOGADO : DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RECORRIDO(S) : TRATORIA DEI FRATELLI RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO : RR-675/2002-131-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DANIEL GOMES BATISTA	ADVOGADO : DR(A). WANDYR LOZIO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). NEIDE APARECIDA MICHELIN OLIVEIRA	PROCESSO : RR-37.623/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR-1.638/2001-059-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : REGINALDO DA SILVA	RECORRENTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PROCURADOR : DR(A). CARLOS RENATO S. SOUZA
ADVOGADO : DR(A). WÉLITON RÓGER ALTOÉ	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	RECORRIDO(S) : IME ROBERTO GRILO JORGE
PROCESSO : RR-803/1999-091-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM CLÁUDIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MAURA RITA BATISTIN
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA RODRIGUES SERRANO
RECORRENTE(S) : TARO MYURA	PROCESSO : RR-1.643/2002-013-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RITA MARIA MATTOS
ADVOGADO : DR(A). RUI GHELLERE	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-40.679/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : LEONARDO VICENTE DA SILVA	RECORRENTE(S) : ANNA VICENTE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE PAULA XAVIER	ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA DALLE NOGARE	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
PROCESSO : RR-845/2002-035-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). JANETTE BOUEZ ABRAHIM
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	RECORRIDO(S) : JUAREZ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE(S) : LUCIANE PREIDUM TALARICO	PROCESSO : RR-2.146/2000-010-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PAIM FERREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : DR(A). JUBER NATAL TURELLA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	RECORRENTE(S) : MARCELO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOUBER NATAL TURELLA	RECORRIDO(S) : JUAREZ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO	ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR

PROCESSO : RR-46.423/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 RECORRIDO(S) : PAULO TRINDADE MONTEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSÉ AUACHE

PROCESSO : RR-52.711/2002-900-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : BERNADETE DE SOUZA OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS

PROCESSO : RR-54.743/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : AMILCAR MOURA DA COSTA (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR(A). ONIR DE ARAÚJO  
 RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT

PROCESSO : RR-67.052/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : LOJAS CEM S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDES DE CASTRO  
 RECORRIDO(S) : MARCOS EDUARDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR COLLAÇO

PROCESSO : RR-70.043/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI  
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

PROCESSO : RR-73.238/2003-900-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH  
 ADVOGADA : DR(A). JANETTE BOUEZ ABRAHIM  
 RECORRIDO(S) : WILDEMBERG GOMES PADILHA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR

PROCESSO : RR-75.980/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : GRAFO-INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO EDILBERTO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO  
 RECORRIDO(S) : GRAFOREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FORMDIGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E ULTRAFORM IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MENEGUIM DA SILVA

PROCESSO : RR-84.099/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : VITORINO DE JESUS SANTANA  
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI  
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO : RR-87.695/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : ENIO RAMOS DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

PROCESSO : RR-94.972/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FÁBIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA ANTUNES  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA

PROCESSO : RR-94.978/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA  
 RECORRIDO(S) : LILIAN GUERRA BOTELHO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO XIMENES APOLIANO

PROCESSO : RR-96.281/2003-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). PATRICK MAIA MERÍSIO  
 RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ GOMES DA FONSECA  
 ADVOGADO : DR(A). ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS MIRANDA NOGUEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCÂNTARA

PROCESSO : RR-96.650/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : HUGO BATISTA SILVA DA ROSA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR ROCHA NASCIMENTO  
 RECORRIDO(S) : DEUZAIR CANEZ BRAGA  
 ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM MORAES CORRÊA

PROCESSO : RR-97.176/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : CARLOS PESSOA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). SERAFIM GOMES RIBEIRO

PROCESSO : RR-111.014/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). AIDYR MANFRO  
 RECORRIDO(S) : CELSO MASCHIO  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA

PROCESSO : RR-120.288/2004-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MODAS LENART'S LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIANA HOERDE FREIRE BARATA  
 RECORRIDO(S) : SUELI DA ROCHA NUNES  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA FÁTIMA DE MOURA

PROCESSO : RR-128.460/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS  
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ DA ROSA TEIXEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA

Complemento: Corre Junto com ED-AIRR - 565/1999-8

PROCESSO : RR-142.155/2004-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : LAIRTON DE ALMEIDA CABRAL  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES  
 RECORRIDO(S) : TV ÔMEGA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS  
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE BLOCH EDITORES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO

PROCESSO : RR-476.629/1998-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA  
 PROCURADOR : DR(A). HAMILTON BARATA NETO  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS MATHEUS  
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 476628/1998-4

PROCESSO : RR-483.275/1998-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DR(A). CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
 PROCURADORA : DR(A). ANA TEREZA DE OLIVEIRA GAMA PALMIERI  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO MAGALHÃES D'ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO ABUZEID FERREIRA

PROCESSO : RR-531.574/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : EDUARDO PEREIRA MENEZES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : RR-531.669/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CARLOS ADRIANO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : RR-531.763/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : AZUIR ROSÁRIO FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : RR-532.551/1999-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : PAULO RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

PROCESSO : RR-539.878/1999-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : PERMA S.A. - ARTIGOS PARA CABELEIROS  
 ADVOGADO : DR(A). ERVINO ROLL  
 RECORRIDO(S) : CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA PEDROSO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 539877/1999-0

PROCESSO : RR-540.427/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRÊS FRONTIERS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 RECORRIDO(S) : NELCIR JOSÉ WEBBER  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ DE FREITAS

PROCESSO : RR-541.031/1999-2 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). ROLAND RABELO  
 RECORRIDO(S) : LOURDES TEREZINHA THOMÉ  
 ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ HILDEBRAND

PROCESSO : RR-542.184/1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : NELSON DE JESUS COELHO  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES

PROCESSO : RR-543.900/1999-7 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : EVARISTO DE ALMEIDA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : RR-546.259/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MELO, MORA & COMPANHIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES  
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ALOISIO CARLOS MARCOTTI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 546258/1999-0

PROCESSO : RR-549.677/1999-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FERNANDO DE PAULA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). EDEGAR BERNARDES  
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO

PROCESSO : RR-554.585/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ROCHA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO  
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA RODRIGUES D. NOGUEIRA



PROCESSO : RR-559.102/1999-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ELEVADORES ATLAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI PIGATTI  
RECORRIDO(S) : JAIR SILVA RIOS  
ADVOGADO : DR(A). ABEL GONÇALVES NETO

PROCESSO : RR-575.623/1999-5 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : ANELITO EMÍLIO BOGONI  
ADVOGADO : DR(A). GELSON LUIZ SURDI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 575622/1999-1

PROCESSO : RR-576.242/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ALEX DANIEL E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ  
RECORRIDO(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO  
RECORRIDO(S) : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TER-  
CEIRIZADOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS

PROCESSO : RR-577.346/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : SEGURIDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CARLOS LIMA  
RECORRIDO(S) : JELSON ALVES BENFEITAS  
ADVOGADO : DR(A). NILTON BATTISTI

PROCESSO : RR-582.215/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : PAULO SINETTI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 582214/1999-0

PROCESSO : RR-583.934/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : SID INFORMÁTICA S.A.  
RECORRENTE(S) : MILTON GOMES DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

PROCESSO : RR-588.955/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERA-  
TIVA CENTRAL  
ADVOGADO : DR(A). MACIEL TRISTÃO BARBOSA  
RECORRIDO(S) : SÔNIA AVELAR DE MELO SCHMIDT  
ADVOGADO : DR(A). NARCISO FERREIRA

PROCESSO : RR-590.392/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : AUGUSTO AFONSO GUERRA  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E OU-  
TROS  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENÇAR

PROCESSO : RR-593.490/1999-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : JOSÉ FILOMENO VIDAL  
ADVOGADA : DR(A). GENOVEVA MARTINS DE MORAES  
RECORRIDO(S) : IOCHPE - MAXION S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HEGEL DE BRITO BOSON

PROCESSO : RR-593.925/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-  
GIÃO  
PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS - RIOCOP  
PROCURADORA : DR(A). ELISA GRINSZTEJN  
RECORRIDO(S) : NIRLENE NEPOMUCENO  
ADVOGADA : DR(A). PENELOPE KUWADA OBERG FERRAZ

PROCESSO : RR-596.580/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO CHIMELLO  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES

PROCESSO : RR-610.971/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO

PROCESSO : RR-612.593/1999-7 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : LUCIMEIRE RODRIGUES  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANEL-  
LA  
RECORRIDO(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY

PROCESSO : RR-614.751/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : FRANCISCO HUMBERTO GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA  
RECORRIDO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRA-  
CHA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 614750/1999-1

PROCESSO : RR-614.775/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALBERTO LEMOS FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 614774/1999-5

PROCESSO : RR-616.164/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : EDISON CÉSAR VIEIRA PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO HASSAN  
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E  
ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

PROCESSO : RR-619.713/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E  
ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA  
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

PROCESSO : RR-619.714/2000-7 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ABAGGE  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO(S) : BERNADETE LIMA DA ROSA MARTINS  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA HELENA BADER MALUF

PROCESSO : RR-620.611/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADOR : DR(A). ROLAND HASSON  
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA DE FREITAS COLMAN  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : RR-621.247/2000-0 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : TV MANCHETE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO(S) : GERALDO CLODOALDO OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA

PROCESSO : RR-623.122/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : ALINE DE FÁTIMA CORREA  
ADVOGADO : DR(A). ANNIBAL FERREIRA  
RECORRIDO(S) : FÓRMULA ANTIGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PESSÓA VIEIRA

PROCESSO : RR-623.796/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : JOSÉ CLAYTON CASTRO DE AQUINO  
ADVOGADO : DR(A). BRÁULIO SÉRGIO MACIEL ROCHA  
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMEN-  
TO NACIONAL - SESI  
ADVOGADA : DR(A). SYLVIA LORENA T. DE SOUSA ARCIÍRIO

PROCESSO : RR-625.392/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : GLÓRIA LETICE MARTINS DE MORAES PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR-625.459/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ZILMA APARECIDA SILVA RIBEIRO COSTA  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO IRINEU DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). CESIRA CORLET

PROCESSO : RR-625.653/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : FERMINO JOSÉ VICENTE FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORA-  
DORA DA FEPASA)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS  
COSTA COUTO

PROCESSO : RR-626.961/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MARIA LÚCIA LEMOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA

PROCESSO : RR-626.963/2000-5 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ISAULINA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA

PROCESSO : RR-629.048/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS TRABALHADO-  
RES RURAIS E URBANOS AUTÔNOMOS LTDA. -  
COOPERSETRA  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO URENHA GOMES  
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO  
RECORRIDO(S) : APARECIDO DOMINGUES  
ADVOGADO : DR(A). EDSON ARTONI LEME

PROCESSO : RR-632.858/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO DOMÉSTI-  
COS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUS-  
SO  
RECORRENTE(S) : GERSON DE MORAES MACHADO  
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA OLIVEIRA DA CUNHA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

PROCESSO : RR-635.717/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES  
RECORRIDO(S) : ÂNGELA CARVALHO GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ CARDOSO RODRIGUES

PROCESSO : RR-636.337/2000-0 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-  
MENTOS BANCÁRIOS E FINACIÁRIOS NO ESTA-  
DO DO PIAUÍ  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA

PROCESSO : RR-636.351/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : DÉLCIO SÁ PEIXOTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. -  
BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO  
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO  
SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDA-  
ÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 682346/2000-2  
Complemento: Corre Junto com AIRR - 682347/2000-6



PROCESSO : RR-637.024/2000-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-664.545/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-692.985/1998-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). OSCAR SÉRGIO DE FIGUEIREDO E SILVA	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JADIR GOULART DA SILVA	RECORRIDO(S) : GESILDA CONCEIÇÃO DE JESUS GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER	ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR-640.835/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-666.914/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-693.131/2000-2 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : ADEILDO ATALAIA DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA	ADVOGADA : DR(A). ALINE GOMES E GOMES	PROCURADOR : DR(A). ALPINIANO DO PRADO LOPES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGE
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO RAYMUNDO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA TENÓRIO SARMENTO
PROCESSO : RR-642.757/2000-3 TRT DA 16A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO : RR-697.504/2000-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE RIBEIRO FERREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EXPRESSO CONTINENTAL LTDA.	PROCESSO : RR-669.311/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : DR(A). SUZANA A. DE SOUZA TEIXEIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
RECORRIDO(S) : JOSÉ FLORÊNCIO PACHÊCO	RECORRENTE(S) : EMPRESA SÃO PAULO LTDA.	RECORRIDO(S) : PAULO CESAR REIS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RAIMUNDO SOARES MONTENEGRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA PENHA BOA
PROCESSO : RR-643.193/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELIAS DANIEL DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-703.966/2000-0 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A.	PROCESSO : RR-669.559/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIUNCUA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). CLEYBER MARQUES GOMES
RECORRIDO(S) : ROBERT GONÇALVES BULHÕES	RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	RECORRIDO(S) : ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE E. ROCHA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BASSO
PROCESSO : RR-644.522/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : GEREMIAS TOPA JÚNIOR	PROCESSO : RR-704.072/2000-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA GONÇALVES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : RAQUEL LAGO FIGUEIREDO E OUTROS	PROCESSO : RR-672.513/2000-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCELO GUEDES RIBEIRO DUTRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA
PROCESSO : RR-651.204/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO ASSIS CARVALHO E OUTROS	PROCESSO : RR-710.333/2000-1 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CELINA MENEZES VIEIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO)	RECORRENTE(S) : PORTO SEGURO CONSTRUTORES CONSORCIADOS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	PROCURADOR : DR(A). JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
RECORRIDO(S) : DARLAN PINTO BOHRER	PROCESSO : RR-674.737/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GERALDO SOUZA FRANCO
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ALAN KARDEC DOS SANTOS LIMA
PROCESSO : RR-653.050/2000-3 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PROCESSO : RR-710.770/2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BATISTA VARGAS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - TELERN	RECORRIDO(S) : LILIAN CRISTINA LEMES	RECORRENTE(S) : MARIA LUÍZA MÜLLER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI
RECORRIDO(S) : EDMILSON RUFINO SILVA E OUTROS	PROCESSO : RR-674.812/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADA : DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
PROCESSO : RR-653.995/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA. - CCPL	PROCESSO : RR-710.776/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). PAULO VALED PERRY FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	RECORRIDO(S) : VICENTE RODRIGUES	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RODRIGUES CÂMARA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MÁRCIA PEREIRA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : MANOEL MOREIRA TRUGILHO	PROCESSO : RR-677.081/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADAILTON PAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BRANCO BRAGA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA
PROCESSO : RR-654.220/2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LOCALCRED ASSESSORIA PLANEJAMENTO DE CRÉDITO S.C. LTDA.	PROCESSO : RR-714.024/2000-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SANTOS DOS ANJOS	RECORRENTE(S) : JOAQUIM JAQUES COELHO
ADVOGADO : DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ALBERTA CRISTINA LOPES CHAVES CORRÊA JAEGER	ADVOGADO : DR(A). ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECORRIDO(S) : OSMAIR LAMANA	PROCESSO : RR-679.953/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADO : DR(A). CELSO PENHA VASCONCELOS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : RR-659.264/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	PROCESSO : RR-715.140/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO LANDIN E OUTROS	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
RECORRIDO(S) : MOACIR ROSSI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO GORRADO	PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
ADVOGADA : DR(A). SIDONIA SAVI MORO	PROCESSO : RR-689.455/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALVORI LOPÊS DOS SANTOS E OUTROS
PROCESSO : RR-660.336/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). LUIS FELIPE LEMOS MACHADO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : UNIÃO	PROCESSO : RR-717.522/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : EREVAN ENGENHARIA S.A.	PROCURADOR : DR(A). HÉLIO CALDAS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA	RECORRIDO(S) : HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA LOUREIRO E OUTROS	RECORRENTE(S) : GILDO CAPRA NETO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO CONSTÂNCIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS	ADVOGADA : DR(A). JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
PROCESSO : RR-660.572/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-689.455/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ENGEMIX S.A.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA
RECORRENTE(S) : TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRIDO(S) : ELIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LILIAN GOMES DE MORAES	PROCURADOR : DR(A). HÉLIO CALDAS	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL
RECORRIDO(S) : DONIZETE APARECIDO LÁZARO	RECORRIDO(S) : HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA LOUREIRO E OUTROS	
ADVOGADO : DR(A). REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI	ADVOGADO : DR(A). MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS	



PROCESSO	:	RR-719.150/2000-6 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-792.461/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR E RR-760.704/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO MARANHÃO	RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	SÓCRATES SILVEIRA ASSED
PROCURADOR	:	DR(A). ANTONIO AUGUSTO ACOSTA MARTINS	PROCURADOR	:	DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	ADVOGADA	:	DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
RECORRIDO(S)	:	ADAIL DE JESUS	RECORRENTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DR(A). FRANCISCA MARLÚCIA DE MESQUITA CARNEIRO VIANA	ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	:	DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
			RECORRIDO(S)	:	DORIVAL GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
			ADVOGADO	:	DR(A). NELCELIR LACERDA DE AZEVEDO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
PROCESSO	:	RR-724.211/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-810.456/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	A-AIRR-879/2001-006-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ	RECORRENTE(S)	:	BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	:	DR(A). CARMEM FEDALTO SARTORI	ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ ALDO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:	NELSON RAMOS LEAL	AGRAVADO(S)	:	ROMERO VIEIRA COELHO
ADVOGADO	:	DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETO
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS						
ADVOGADO	:	DR(A). OS MESMOS						
PROCESSO	:	RR-728.115/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-810.858/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:	A-AIRR-1.298/2000-471-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	AGRAVANTE(S)	:	ENGEFOOD - EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES
ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). WILTON ROVERI
RECORRIDO(S)	:	LUIZ FREDERICO SISSON DE CASTRO	RECORRIDO(S)	:	NILTON NUNES RAMOS	AGRAVADO(S)	:	MARCOS RICARDO NASÁRIO
ADVOGADO	:	DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR	ADVOGADA	:	DR(A). GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
PROCESSO	:	RR-728.392/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-816.131/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	A-AIRR-2.310/1995-060-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	:	BANCO BEMGE S.A.	RECORRENTE(S)	:	UTC ENGENHARIA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	AGRISA - AGRO-INDUSTRIAL SERRANA LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES COELHO	ADVOGADO	:	DR(A). EDNA MARIA LEMES	ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO DA COSTA BARBOSA
RECORRIDO(S)	:	MARLY DA GLÓRIA GOULART MOYZES	RECORRIDO(S)	:	NELSON SINHOR	AGRAVADO(S)	:	JOÃO DURVAL DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CATARINA BENETTI BARRETO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE
PROCESSO	:	RR-738.786/2001-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	:	AG-AIRR-78.667/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	USINA ALEGRIA S.A.
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADA	:	DR(A). SÔNIA C. LÚCIO PONTES
RECORRENTE(S)	:	MANOEL VASCONCELOS FALCÃO	AGRAVANTE(S)	:	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	PROCESSO	:	A-AIRR-2.607/2000-055-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO	ADVOGADO	:	DR(A). ADILSON MALAQUIAS TAVARES	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	:	S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVADO(S)	:	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES	ADVOGADA	:	DR(A). ROSÂNGELA DAS DORES ANDRADE MARIANO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	:	RR-744.182/2001-4 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR E RR-3.088/1992-043-15-85-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CLEMENTE SEBASTIÃO PUPO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	:	DR(A). ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	PROCESSO	:	A-AIRR-26.084/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	PROCURADORA	:	DR(A). VALÉRIA VAZ DE LIMA	RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	:	HILMA EUCLIDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	:	ANÉZIO LOPES DA COSTA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	:	YELLOW CAR TAXI LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	:	DR(A). ÁRDSON SOARES PIMENTEL	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE TOLEDO	ADVOGADA	:	DR(A). NEIDE LOPES CIARLARIELLO
RECORRIDO(S)	:	MUNICÍPIO DE GUARABIRA	RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA	PROCURADOR	:	DR(A). RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
PROCESSO	:	RR-745.024/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR E RR-63.558/2002-900-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:	A-RR-688.629/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	MÁRIO ALFREDO COELHO	AGRAVANTE(S)	:	LEONIDAS RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS CIRILO MENEZES	ADVOGADO	:	DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
RECORRIDO(S)	:	GERTRUD LADVIG	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	VONPAR REFRESCOS S.A.	AGRAVADO(S)	:	EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR
ADVOGADO	:	DR(A). MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT	ADVOGADO	:	DR(A). UMBERTO GRILLO	ADVOGADO	:	DR(A). GILBERTO GIGLIO VIANNA
PROCESSO	:	RR-749.225/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR E RR-667.462/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.		
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI			
RECORRENTE(S)	:	MIRABEAU VARELA DE MELO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.			
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO	ADVOGADA	:	DR(A). ÁUREA MARIA DE CAMARGO			
RECORRIDO(S)	:	MASSA FALIDA DO SUPERETE QUEIROZ LTDA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS			
ADVOGADA	:	DR(A). ELI FERREIRA DAS NEVES	ADVOGADA	:	DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA			
PROCESSO	:	RR-764.376/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR E RR-712.786/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO			
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA			
RECORRENTE(S)	:	VÂNIA RIBEIRO CRESPO E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	LARPHA DE SOUZA RABELLO			
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO GERALDO SPENASSATTO	ADVOGADO	:	DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO			
RECORRIDO(S)	:	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)			
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADA	:	DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA			
PROCESSO	:	RR-788.266/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.			
RELATOR	:	JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA			
RECORRENTE(S)	:	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)			
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	:	DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA			
RECORRIDO(S)	:	ROBERTO MOREIRA DA SILVA						
ADVOGADO	:	DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA						

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria

SECRETARIA DA 4ª TURMA

Intimações em conformidade com os artigos 236 e 237 do Regimento Interno do TST:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 102/1996-020-12-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE POCAI PEREIRA  
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ MILIS  
ADVOGADO : DR. NEIRON LUIZ DE CARVALHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 464/2003-001-18-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : NELSON EDUARDO SEMEGHINI  
ADVOGADO : DR. JORGE DOMINGOS ALVES  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CALXEGO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 540/2002-051-23-40.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. LUIZ CARLOS RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : ARIETE DAL'AGNOL  
ADVOGADO : DR. ELIAS HORÁCIO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : TF TERRA FÉRTIL IMOBILIÁRIA  
ADVOGADO : DR. JAIME LUIZ SIMON

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 722/1998-064-15-40.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. RICARDO VALENTIM NASSA  
AGRAVADO(S) : FLÁVIO KALLAI NAVIKAS  
ADVOGADO : DR. ALMIR FORTES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 897/2003-087-03-40.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES  
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 1991/1989-008-09-00.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : VERGÍLIO DE PAULA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO  
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROCURADOR : DR. ROBERTO STOLTZ  
AGRAVADO(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 2479/2002-900-01-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : DILMA MARIA SILVA DO VALLE  
ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR. LEONARDO KACELNIK

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 9093/2002-906-06-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADORA : DRA. FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA  
AGRAVADO(S) : GERÔNIMO TENÓRIO DE MENDONÇA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA  
AGRAVADO(S) : FAZENDA RAMALHO (GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO)  
ADVOGADO : DR. JOSÉ BARTOLOMEU SILVA PEREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 15342/2002-900-02-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA  
AGRAVADO(S) : ELZIRIA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 21.616/2002-900-02-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MANOEL CATARINO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. LIBERATO MANRIQUE DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 21.749/1998-014-09-40.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade: I - não conhecer do agravo, quanto à Recol Administradora e Participação Ltda., por irregularidade de representação; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. ANDRÉIA CÂNDIDA VITOR  
AGRAVADO(S) : ODILON MOURA DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO ARIEL MORO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 23030/2002-900-02-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA DE CASTRO FRANCISCO  
 ADVOGADO : DR. LAERTE BRAGA RODRIGUES  
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO GAMBELLI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 27261/2002-900-01-00.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. PAULO CRUZ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : RILDO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 29.393/2002-900-04-00.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : OURO E PRATA CARGAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOÃO VICENTE ROTHFUCHS  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. JANETE ESPINDOLA CARMONA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 31461/2002-900-05-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NILTON PAIXÃO SANTOS E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 40901/2002-902-02-40.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ROSSALERNO SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIA MARQUES  
 ADVOGADA : DRA. SILVIA BRANCA C. PEREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 54679/2002-902-02-40.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA NOGUEIRA PLAZA NISHIMORI  
 ADVOGADA : DRA. SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA  
 AGRAVADO(S) : LISTEL - LISTAS TELERÔNICAS S.A.  
 ADVOGADA : DRA. IVANI CARDONE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 60971/2002-900-02-00.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CHIANCONE NETO  
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIA FIOR BOASKI  
 ADVOGADO : DR. RENÉ BERNARDES DE SOUZA JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 71.159/2002-900-04-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : HAMILTON SILVA FIORAVANTE  
 ADVOGADO : DR. JOÃO LÉU DAMASCENO FILHO  
 AGRAVADO(S) : G. POLYMAN ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : DR. PEDRO DARÓS  
 AGRAVADO(S) : ETEMA ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : DR. ÁGIS CARAÍBA DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 74.757/2000-900-01-00.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MARIA LUCI LISBOA OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. CÁTIA REGINA BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 77.926/2003-900-02-00.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CONSTRA S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES  
 AGRAVADO(S) : GETÚLIO FIÚZA DA COSTA  
 ADVOGADO : DR. RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR E RR 668075 - 668075/2000.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, ficando sobrestado o julgamento do recurso de revista do reclamado.

AGRAVANTE(S) E RE- : ODILON ZAMPERETE SESTI  
 CORRIDO(S)  
 ADVOGADO : DR. JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA  
 AGRAVADO(S) E RE- : HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA. E OUTRO CORRENTE(S)  
 ADVOGADA : DRA. ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.  
 Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 714.981/2000.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST  
 ADVOGADO : DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO  
 AGRAVADO(S) :

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
 INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
 E DE MATERIAL ELÉTRICO  
 E ELETRÔNICO NO ESTADO  
 DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL  
 ADVOGADA : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 783.420/2001.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO  
 AGRAVADO(S) : ALCIONE MARIA GONÇALVES MENDES BERTOLAZO  
 ADVOGADA : DRA. SILVANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CRUZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 804.708/2001.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 ADVOGADO : DR. STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI  
 AGRAVADO(S) : NILDA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria

#### DESPACHOS

PROCESSO Nº TST - ROAC - 85003/2003-900-02-00.9

RECORRENTE : SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO PEREIRA GÔMARA  
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS GOULART  
 ADVOGADA : DRA. GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES

I N T I M A Ç Ã O

No processo acima, foi proferido despacho manuscrito da lavra do Exmº Senhor Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 138244/2004-0:

J. Vista à parte contrária por 48h.

Após, cls.  
 Em, 06/12/04."

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da Quarta Turma

PROC. Nº TST-ED-A-AIRR-278/2004-010-08-40.7

EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADA : MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA  
 ADVOGADO : DR. CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena, nos termos do art. 249 do RITST.

Publique-se.  
 Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-453/1999-131-17-00.3 trt -17ª região

EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
 EMBARGADA : MARGARIDA PERES COELHO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA

#### DESPACHO

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.  
 Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-497/2003-002-10-40.0 trt -10ª região

EMBARGANTE : AMADOR EUGÊNIO PRADO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 EMBARGADO : DOMINGOS LOPES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. IVES GERALDO DE SOUZA

#### DESPACHO

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.  
 Brasília, 29 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-589/1996-039-01-40.05 trt -1ª região

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADA : KATIA MECKELBURG PEIXOTO

#### DESPACHO

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.  
 Brasília, 29 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-912/2001-463-02-40.0trt - 2ª região

EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADA : DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO  
 EMBARGADO : OSNIR BATISTA DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : ELCIO BORIN

#### DESPACHO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.  
 Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-945/203-003-03-40.0 trt - 3ª região

EMBARGANTE : ACESITA S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO BRAGA  
 EMBARGADA : MARILUCE ALVES BRAGA  
 ADVOGADA : DRA. CLAUDILENE APARECIDA DA SILVA

#### DESPACHO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1144/2003-013-10-00.6

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
 EMBARGADOS : IRENE ALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

#### DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios interpostos pelo reclamado, às fls. 225/228, com pedido de efeito modificativo, nos termos do Enunciado nº 278 do TST, concedo aos embargados o prazo de 5 (cinco) dias para vista dos autos.

Publique-se.  
 Brasília, 6 de dezembro 2004.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1295/2003-110-08-40.9 trt -8ª região

EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ FELIPE R. COELHO  
 EMBARGADO : ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUSA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FERREIRA NETO

#### DESPACHO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1302/2003-022-02-40.7 trt -2ª região

EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 ADVOGADO : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 EMBARGADO : JOSÉ BEZERRA CHALEGRA  
 ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO DO LAGO

#### DESPACHO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1343/2003-472-02-40.2 trt -2ª região

EMBARGANTE : ORLANDO ROCHA  
 ADVOGADA : DRA. SIMONITA FELDMAN BIKSTEIN  
 EMBARGADO : ZF DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. FAUD ACHCAR JÚNIOR

#### DESPACHO

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
 Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
 Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1364/2003-471-02-40.1 trt - 2ª região**

EMBARGANTE : JOSÉ FERLIN  
 ADOVADA : DRA. SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
 EMBARGADO : CONFAB TUBOS S.A.  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1413/2003-471-02-40.6 trt -2ª região**

EMBARGANTE : BRASÍLIO ANTÔNIO PIDONE  
 ADOVADA : DRA. SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
 EMBARGADO : AÇOS VILLARES S.A.  
 ADOVADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1470/2003-004-02-40.0 trt - 2ª região**

EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 ADOVADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 EMBARGADO : JOSÉ ADAIL DO NASCIMENTO  
 ADOVADO : DR. BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-3135/2001-036-12-40.5 trt -12ª região**

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
 EMBARGADO : MÁRCIO ROLIM MANOEL  
 ADOVADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA GOMES

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-4364/2002-900-03-00.6 trt -3ª região**

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADOVADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
 EMBARGADO : JOEL DE MENEZES  
 ADOVADO : DR. LUIZ CLÁUDIO FONSECA PEREIRA

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-16379/2002-902-02-40.0trt - 2ª região**

EMBARGANTE : VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA  
 ADOVADO : DR. WILSON DE OLIVEIRA  
 EMBARGADO : FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA  
 ADOVADO : DRA. ALESSANDRA DIAS AUGUSTO INDAME

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-51451/2002-016-09-00.1trt - 9ª região**

EMBARGANTE : MASSA FALIDA DA COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE  
 ADOVADA : DRA. CÍNTIA MARA GUILHERME FORTUCE  
 EMBARGADA : ANA PAOLA MOMBERGER  
 ADOVADA : DRA. LISSANDRA FAGUNDES

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-59522/2002-900-02-00.0 trt -2ª região**

EMBARGANTE : NIVALDO DE ASSIS LIMA  
 ADOVADO : DR. ROMEU TERTULIANO  
 Embargado : MUNICÍPIO DE MAUÁ  
 PROCURADOR : DR. JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-70623-2002-900-02-00-2trt - 2ª região**

EMBARGANTE : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS - COOPERFUSO  
 ADOVADO : DR. JOÃO BIAZZO FILHO  
 EMBARGADO : VALDEMAR LUIS DA SILVA  
 ADOVADO : JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA ALMEIDA

**D E S P A C H O**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-83897/2003-900-02-00.2 trt -2ª região**

EMBARGANTE : FERDINANDO CRISTÓVÃO GRILLO  
 ADOVADO : DR. JURANDYR MORAES TOURICES  
 EMBARGADO : BROOKLIN EMPREENDIMENTOS S.A.  
 ADOVADO : DR. MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA COSTA

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-547239/1999.0 trt -15ª região**

EMBARGANTE : PEDRO AUGUSTO PINTO E OUTROS  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO DANIEL C. R. DE SOUZA  
 EMBARGADA : NESTLÉ INDUSTRIAL E COERCIAL LTDA  
 ADOVADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-650042/2000.7 trt -11ª região**

EMBARGANTE : ADONIAS MOTA DA SILVA  
 ADOVADO : DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 EMBARGADO : FUNSAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Advogado Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro

**D E S P A C H O**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-650050/2000.4 trt - 3ª região**

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADOVADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
 EMBARGADO : VICENTE MATEUS DE OLIVEIRA  
 ADOVADA : DRA. ADMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

**D E S P A C H O**

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-669418/2000.1 trt - 3ª região**

EMBARGANTE : JUAREZ ALVES DOA SANTOS  
 ADOVADO : DR. KLEVERSON MESQUITA MELLO  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADOVADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 EMBARGADO : OS MESMOS  
 EMBARGADO : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
 ADOVADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**D E S P A C H O**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-677.889/2000.3 TRT - 2ª região**

**EMBARGANTE** : MARIA APARECIDA CARPENTIERI DE MELLO  
**ADVOGADA** : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**EMBARGADO** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena, nos termos do art. 249 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-707427/2000.4 trt - 3ª região**

**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADA** : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**EMBARGADO** : ROMEU FERNANDES BARBOSA  
**ADVOGADA** : DRA. ROSANA CARNEIRO FREITAS  
**EMBARGADO** : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juíz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-735499/2001.0 trt -1ª região**

**EMBARGANTE** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**EMBARGADO** : ALDO GALVÃO DE ARAÚJO  
**ADVOGADO** : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

**DESPACHO**

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**Juíz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-742364/2001.0 trt - 3ª região**

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**EMBARGADO** : JUVENAL FERNANDES DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

**DESPACHO**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 2004.

**Juíz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-753784/2001.5 trt -3ª região**

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
**EMBARGADO** : EDMILSON MARTINS DE PAULA  
**ADVOGADO** : DR. NELSON FRANCISCO SILVA

**DESPACHO**

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**Juíz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 36a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 15 de dezembro de 2004 às 09h00

PROCESSO : AI-220/2000-002-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : TLM - TRANSPORTES E LOGÍSTICA MODERNA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SONIA NEVES DE ASSIS  
AGRAVADO(S) : JAIR ALTAFIM  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS

PROCESSO : AIRR-3/2001-341-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE  
ADVOGADO : DR(A). ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS TADEU DO COUTO VALENTE

PROCESSO : AIRR-10/1992-023-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO OSTETTO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES

PROCESSO : AIRR-11/2001-141-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCURADOR : DR(A). SEITI ROBERTO MORI  
AGRAVADO(S) : MANOEL CHAVES BARBOSA  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO : AIRR-12/2003-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
AGRAVADO(S) : GUILHERME JOSÉ RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO VIANA CAVALCANTI

PROCESSO : AIRR-14/2003-023-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DINIZ DE MORAES  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA JOSINEIDE DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSMAN DE CARVALHO  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES

PROCESSO : AIRR-16/2004-040-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO  
AGRAVADO(S) : ADRIANO APARECIDO LIMA POMPEO  
ADVOGADA : DR(A). MARISTELA AVELINO

PROCESSO : AIRR-28/2003-020-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : AMC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA  
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ALEXANDRINO MACHADO FILHO

PROCESSO : AIRR-35/2002-009-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : ROBERTO DOS ANJOS GALVÃO  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA M. V. SOLEDADE ROBATTO  
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA

PROCESSO : AIRR-38/2003-463-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LEILA TATIANA PRAZERES COSTA  
AGRAVADO(S) : TERTULINO DOS SANTOS PORTO NETO  
ADVOGADO : DR(A). GABRIEL NUNES

PROCESSO : AIRR-42/2002-015-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF  
ADVOGADO : DR(A). HEULER BUENO REZENDE  
AGRAVADO(S) : JEAN JORGE FERREIRA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-45/2003-099-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS FILHO  
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DA COSTA RAMOS  
ADVOGADA : DR(A). IVANI APARECIDA MIANO FERRO

PROCESSO : AIRR-46/2004-002-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : SEBASTIANA LEMES ALARCÃO  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA

PROCESSO : AIRR-48/2000-016-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TRANSUNI TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOBIM DE AZEVEDO  
AGRAVADO(S) : MANOEL NILVO PACHECO  
ADVOGADA : DR(A). SUELI MENEGON NECCHI

PROCESSO : AIRR-48/2004-030-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO COELHO PORTELA  
AGRAVADO(S) : MARIA MARTA DE MOURA FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BARRA

PROCESSO : AIRR-51/2004-114-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA  
AGRAVADO(S) : FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO AGUILAR  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL GUERRA AMARAL

PROCESSO : AIRR-54/1992-023-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES  
AGRAVADO(S) : OSMARINO MANOEL INÁCIO  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO : AIRR-55/1992-023-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES  
AGRAVADO(S) : PEDRA MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES

PROCESSO : AIRR-79/2004-001-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : ANTONIA NUNES MENESES  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA

PROCESSO : AIRR-80/1992-023-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES  
AGRAVADO(S) : VALMIER FLORÊNCIO PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES

PROCESSO : AIRR-87/2002-811-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO  
AGRAVADO(S) : GENTIL LUIS COLVARA BARROS  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 87/2002-0



PROCESSO	: AIRR-87/2002-811-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-189/1993-009-16-40-3 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-242/1997-109-03-42-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GENTIL LUIZ COLVARA BARROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: DIANA NONATA PIRES	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE NILZO ALVES PINTO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 87/2002-7					
PROCESSO	: AIRR-117/1994-037-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-193/2003-906-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-247/2004-048-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS SCHLICHTING E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LÚCIA HELENA SIMÕES SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DOS REIS
ADVOGADA	: DR(A). GIZELY VANDERLINDE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO HIGINO DIAS DOS SANTOS NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	AGRAVADO(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). BETTINA LACERDA CALDAS BARROSO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-118/2003-008-08-41-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-202/2000-028-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-248/2004-007-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: ICLÉA VALENÇA	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DANIEL CANSANÇÃO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO	ADVOGADO	: DR(A). DANTE ROSSI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO PERPÉTUO DA S. PEREIRA
AGRAVADO(S)	: LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO	AGRAVADO(S)	: PEDRO INÁCIO DA SILVA MACHADO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO MAGNO TEIXEIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOUBERT BAHIA	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON RIBAS MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: S.P.R. HIDRÁULICA LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-203/1996-263-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÁGUA DE COCO GANESHA
PROCESSO	: AIRR-140/1998-201-05-41-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-252/2004-048-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MARTINEZ ESPINEDO EXPORTAÇÃO DE GRANITOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LGP SANTOS ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EDMAR HONÓRIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ETIENNE COSTA MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: EUÂNIO CONCEIÇÃO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ELIANE DIAS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
PROCESSO	: AIRR-151/2000-005-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AIRR-204/2002-007-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-261/2002-002-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S)	: DEUSI BERTULINO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA	: DR(A). LÍBIA MARTINS CARREIRO	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER MARTINS BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
AGRAVADO(S)	: TÂNIA CRISTINA FERREIRA ANDRADE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA
ADVOGADO	: DR(A). BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS	ADVOGADA	: DR(A). DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES	AGRAVADO(S)	: ELISETE MEZZOMO
PROCESSO	: AIRR-158/2003-203-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-205/1994-658-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA PADULA MUCENIC
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-265/2003-001-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JARI CELULOSE S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE FOZ DO IGUAÇU	AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO BATISTA FELIPE
AGRAVADO(S)	: SIMÃO TADEI SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MONTENEGRO ANTERO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS	AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: FLÁVIA MARCELINO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FIRMINO DE FREITAS NETO
PROCESSO	: AIRR-172/2003-054-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-216/2004-011-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-278/2004-111-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTEL PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BELIZANDRO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). RÓDRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). INACILMA MENDES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: WANDERSON RAMOS D'ABADIA	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA HARTMANN	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO
PROCESSO	: AIRR-179/2001-007-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-223/2004-012-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-284/1990-015-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: VONPAR REFRESCOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LEONARDO GARCIA EYMAEL	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EVANDRO BRAGA DE ABREU
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO BATISTA VARGAS	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). GUMERCINDO ROCHA FILHO
PROCESSO	: AIRR-180/2003-003-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-224/2004-011-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-294/1994-013-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: R.C. HOTÉIS E TURISMO S.A.	AGRAVANTE(S)	: DANIEL MANOEL DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: AMORIM PRIMO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ORÍGENES LINS CALDAS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ELI FERREIRA DAS NEVES	ADVOGADA	: DR(A). MARTA MARIA SOUZA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: AMARO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: PHARMASERV LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO AUGUSTO DE MOURA NETO
ADVOGADA	: DR(A). SARA CRISTINA ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-228/2004-020-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO
PROCESSO	: AIRR-183/2004-115-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GOMES DA SILVA NETO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RÓDRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-296/1997-023-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA NATÁLIA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JURACI RAMOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR	PROCESSO	: AIRR-231/2001-066-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
PROCESSO	: AIRR-188/1999-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS GOMES ANTÔNIO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SÔNIA MARIA ALARCON E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO BIANCHINI GÓES
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS LONGO	PROCESSO	: AIRR-296/1998-028-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA	ADVOGADA	: TELESP CELULAR S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: HOUSE OF BREAD PADARIA E CONVENIÊNCIAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DR(A). JANAÍNA DE FÁTIMA COZARE	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
		AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
		ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DOS PASSOS
				ADVOGADO	: DR(A). GERCY DOS SANTOS



PROCESSO	: AIRR-303/2002-801-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-356/2002-254-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-404/1999-023-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO CARLOS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO HENRIQUE S. VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
AGRAVADO(S)	: JADSON GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: OLINDA GUIMARÃES CORDEIRO GUTTOSKI	AGRAVADO(S)	: EGEU SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA SANMATIN BOTELHO	ADVOGADO	: DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES
PROCESSO	: AIRR-310/2003-001-07-40-8 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-364/2003-911-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-407/1999-023-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MARTA SANDRA CASTELO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
ADVOGADO	: DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANIELLO MIRANDA AUFIERO	PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO CEARENSE LTDA.	AGRAVADO(S)	: ELIAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ACI DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO SOARES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO DA SILVA FRAZÃO	ADVOGADO	: DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES
PROCESSO	: AIRR-323/2002-372-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-367/2003-010-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-409/1998-005-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LIMPADORA SANTA EFIGÊNIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ NEAIME	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S)	: WILSON FARIAS	AGRAVADO(S)	: GENTIL DA SILVA LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO GUILHERME GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO OSMAR DÁ RÓS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY PEREIRA FRAGA
AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OMEC	PROCESSO	: AIRR-368/2001-491-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ISAAC KAUFFMANN	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-412/2003-011-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-325/2003-271-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO LACERDA BRITO	AGRAVANTE(S)	: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: PAULO LUIZ MENDES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PESSOA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO ALBERTO DE NORONHA FILHO	AGRAVADO(S)	: DIVINO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SEVERINO SOUZA ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR-370/2002-021-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NABSON SANTANA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-423/1997-008-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-326/2003-068-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO TRESI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO TADEU GUILHEN	AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CLÁUDIO BRAZ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GALVÃO FARIA	ADVOGADO	: DR(A). ONEDSON CARVALHO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LECY RIBEIRO MOTA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO	: AIRR-373/2002-021-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-424/1995-018-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-329/2001-020-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO TRESI	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO TADEU GUILHEN	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO DOS SANTOS REGES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ BEZERRA
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANO PEREIRA CARLOS	ADVOGADO	: DR(A). ONEDSON CARVALHO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LORIVALDO TOZI
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIA APARECIDA PINTO	PROCESSO	: AIRR-383/1996-023-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-429/1997-072-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-329/2002-006-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: KANEBO SILK DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE SEDA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	AGRAVANTE(S)	: IVETTE DOS SANTOS TOFANI E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	AGRAVADO(S)	: JONAS TRINDADE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ALVES GOMES
ADVOGADO	: DR(A). WALTER SILVÉRIO AFONSO	ADVOGADO	: DR(A). ELSON SUGIGAN	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-384/1997-023-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DILSON TEIXEIRA MADUREIRA
ADVOGADA	: DR(A). CECÍLIA FERREIRA REIS BUENO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-433/1999-022-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-335/2002-601-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVADO(S)	: ROSÉLIA MARIA CRESCÊNCIO GRACIANO	PROCURADORA	: DR(A). NATÁLIA DE AZEVEDO MORSCH
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES	AGRAVADO(S)	: AIRTON SILVEIRA CORRÊA
AGRAVADO(S)	: ARNILDO WAGNER	PROCESSO	: AIRR-397/1999-006-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-438/2002-103-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-336/2003-906-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALFREDO RUBENS GRAMACHO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S)	: ESTADO DA BAHIA	ADVOGADA	: DR(A). ROSI MARIA DE FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	AGRAVADO(S)	: DÁCIO ANTÔNIO ALVES LEITE
AGRAVADO(S)	: RICARDO LUÍS TENÓRIO PESSOA DE OLIVEIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 397/1999-1		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CORRÊA BENTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA	PROCESSO	: AIRR-397/1999-006-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECAMPOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO	: AIRR-339/2000-641-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR-438/2004-010-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS GURGEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	AGRAVADO(S)	: ALFREDO RUBENS GRAMACHO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARLI SANDRA LIMA GANACINI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 397/1999-9		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
PROCESSO	: AIRR-352/1991-003-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-402/2002-103-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MOZAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-441/2001-601-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSI MARIA DE FARIAS	AGRAVANTE(S)	: VONPAR REFRESCOS S.A.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALBERTO CORAIOLA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: PAULO DEBLI MOURA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO HOSSEN
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CORRÊA BENTO	AGRAVADO(S)	: VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA
		AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AIRTON GATELLI
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA		
		AGRAVADO(S)	: TELECAMPOS - TELECOMUNICAÇÕES LTDA		



PROCESSO : AIRR-449/2002-024-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-512/1991-038-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-572/2002-115-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : FRANS CARLOS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIUNCULA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FERNANDO MIRANDA DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S) : ELIANE FARIAS DA SILVA	AGRAVADO(S) : GUIMARÃES & GUIMARÃES EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GUIMARÃES LINHARES	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	AGRAVADO(S) : CAIUÁ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
PROCESSO : AIRR-460/2002-014-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-522/1999-023-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-574/2002-071-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCURADORA : DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO OSTETTO	AGRAVANTE(S) : CEREALISTA BETTI LTDA. E OUTROS
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO DA SILVA LIMA	AGRAVADO(S) : ADOLFO PEDRO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). LEVINO ALVES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). IARA DO CARMO DOS SANTOS VAZ	ADVOGADO : DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES	AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : SEGITEC - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-524/1998-301-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CAMÉLO
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DILLENBURG NUNES	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-577/1998-002-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : POSTO FERRADURA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAMOS SANTOS	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-470/2003-026-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : GUAIUBA TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CARDIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÉDO	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE FREITAS SÃO BENTO
ADVOGADO : DR(A). ERCÍLIA BILIU DE AMORIM	PROCESSO : AIRR-524/2001-341-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). REJANE CASTILHO INACIO
AGRAVADO(S) : IVANILDO CARLOS DE SOUZA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-584/1996-231-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : CEREALIS BRAMIL LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-482/2001-221-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : MILTON ENGEL PEREIRA DE SOUZA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : DÉBORA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS AUGUSTO VARGAS TRENTINI E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). NILO SÉRGIO MESQUITA PORTELA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO : AIRR-532/2003-021-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-584/2003-001-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JUÇANÃ MONTEIRO SGARABOTTO	AGRAVANTE(S) : MARIA ORACELIA CZERNIAK NADER	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). VALDIR GEHLEN	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES
PROCESSO : AIRR-484/2003-203-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-541/1999-009-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : NILO DO CARMO GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
AGRAVADO(S) : DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTOS ARAUCHA	ADVOGADA : DR(A). ANA LUÍSA MASCARENHAS AZEVEDO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 584/2003-1
ADVOGADA : DR(A). ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS	PROCESSO : AIRR-584/2003-001-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-486/1995-020-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANE ZANIEVICZ RIBEIRO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-553/2002-038-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVANTE(S) : HIDROLUX - EMPREENDEIMENTOS GERAIS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ERNESTO VIEIRA FERNANDES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : NILO DO CARMO GOMES
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO VIEIRA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). MARCOS MARRI PÓSSAS	AGRAVADO(S) : CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 584/2003-9
PROCESSO : AIRR-488/2002-019-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIZA SILVA LOBATO	PROCESSO : AIRR-587/1996-012-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LUCIANO DOS REIS LUCHESES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO OLIVEIRA MOKDECI	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-566/2003-254-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO
AGRAVADO(S) : NOVA SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : NEUCILE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RICARDO BATISTA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ALBA TEREZINHA LEGNANI
AGRAVADO(S) : VISTOCAR VISTORIA TÉCNICA DE AUTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	PROCESSO : AIRR-590/2003-004-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-502/2001-034-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MIGUEL ALVES DE ANDRADE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JOSÉ DE MELO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
AGRAVANTE(S) : ALBERTO RUBENS	PROCESSO : AIRR-567/2001-652-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TEIXEIRA LEITE
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : DULCINÉIA FERNANDES DA SILVA VERONEZ E OUTROS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S) : CAFÉ DAMASCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-592/2000-022-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-502/2003-005-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CELSO LUIZ FREITAS	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VICENTE HIGINO NETO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO RODRIGUES VIANA	PROCESSO : AIRR-570/2003-019-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). CLAUDI MARA SOARES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : DAVID JORGE DAVI
AGRAVADO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.	AGRAVANTE(S) : FRANCIMAR GOMES MOURÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MALTZ
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LINDINALVA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-605/2001-670-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MAGALHÃES DE MESQUITA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RIBEIRO MOREIRA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E DE TRANSPORTE DE CARGA DO DISTRITO FEDERAL	PROCESSO : AIRR-571/2003-251-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PEREZ GUIMARÃES DA COSTA
	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : TEREZINHA MARTINS
	AGRAVANTE(S) : NICOLAU DE SANTANA KRUPENSKY	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR HESSE
	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JOSÉ DE MELO	AGRAVADO(S) : AEROCLÍNICA CECCON CLÍNICA DE AEROPORTOS LTDA.
	AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	

PROCESSO : AIRR-607/2003-040-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : AGROPASTORIL DOS POÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES

PROCESSO : AIRR-607/2003-016-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ALCINO MARÇAL ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR

PROCESSO : AIRR-613/2002-075-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LUIZ HALEY DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-619/1998-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO TEIXEIRA DO BONFIM  
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO VITORINO DA CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE

PROCESSO : AIRR-631/2001-003-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : EVERALDO BERNARDES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

PROCESSO : AIRR-632/2003-731-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MERCUR S.A.  
ADVOGADO : DR(A). REGIS PEREIRA SPERB  
AGRAVADO(S) : HELENA TERESINHA SOARES

PROCESSO : AIRR-634/2003-007-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : ALBANO MARCOS DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). MAURO NEME

PROCESSO : AIRR-636/2001-123-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : WILSON SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO RODRIGUES  
AGRAVADO(S) : BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-648/2001-141-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
PROCURADOR : DR(A). ALOIR ZAMPROGNO  
AGRAVADO(S) : ODEMES ROCHA  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA CÂNDIDA

PROCESSO : AIRR-649/2003-005-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : CENTRO EDUCACIONAL PIO XII  
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : LÚCIA HELENA MACEDO  
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO

Complemento: Corre Junto com RR - 649/2003-7

PROCESSO : AIRR-651/2003-471-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
ADVOGADA : DR(A). WILMA TEIXEIRA VIANA  
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA RODRIGUES DE FARIA  
ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

PROCESSO : AIRR-658/2002-018-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : REINO DA ESPANHA  
ADVOGADO : DR(A). CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO  
AGRAVADO(S) : ROSA MARINHO DA ROCHA  
ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR-662/2003-006-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FORJAS TAURUS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SANTOS GOMES  
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS FREITAS DIAS  
ADVOGADO : DR(A). OSNI JOSÉ ALVES

PROCESSO : AIRR-668/2003-471-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
ADVOGADA : DR(A). WILMA TEIXEIRA VIANA  
AGRAVADO(S) : GERALDO SOARES PEIXOTO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

PROCESSO : AIRR-670/2002-657-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO  
AGRAVADO(S) : IVO AMADEUS GONÇALVES CAMARGO  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT

PROCESSO : AIRR-682/2002-301-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : ENGENHO COBRAS (FUNDO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA)  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ  
AGRAVADO(S) : ADEMIR BEZERRA E SILVA  
ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO LAGES FILHO

PROCESSO : AIRR-685/2003-255-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SONIA MARIA DE ANDRADE VARRONE  
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA REIS CORRÊA

PROCESSO : AIRR-687/2003-027-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : JAIRO ALBERTO RIBEIRO DA ROSA  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PEREIRA LOPES

PROCESSO : AIRR-691/2001-005-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : GENIVALDO FERREIRA DA HORA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANÓ - ASCARP  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO HENRIQUE BINICHESKI

PROCESSO : AIRR-692/2003-254-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA REIS CORRÊA

PROCESSO : AIRR-698/2003-009-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : LUIS ALBERTO BORGES CORÁ  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA

PROCESSO : AIRR-699/1994-002-17-43-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : ALGEMIR THEODORO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO MARCIANO COLODETTI

PROCESSO : AIRR-716/2003-255-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : WALDIR BITTENCOURT DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA REIS CORRÊA

PROCESSO : AIRR-737/1998-333-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ARMANDO HENRIQUE STORCK  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 737/1998-6

PROCESSO : AIRR-737/1998-333-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRI  
AGRAVADO(S) : ARMANDO HENRIQUE STORCK  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 737/1998-3

PROCESSO : AIRR-747/1999-017-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO  
AGRAVADO(S) : ROBERTO HOCEVAR  
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER

PROCESSO : AIRR-759/2001-096-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COPEL GERAÇÃO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : SALUSTIANO LEMES DO PRADO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO BOGUS

PROCESSO : AIRR-765/2003-001-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARA LOURDES PEDRO  
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA  
AGRAVADO(S) : VEIGRANDE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE MELO FERRAZ

PROCESSO : AIRR-778/2001-094-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI HAROLDO BELTRÃO E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). CIRO ALBERTO PIASECKI  
AGRAVADO(S) : ANGELISE LIDIANE ANIBALE  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

PROCESSO : AIRR-780/2000-054-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ADILSON LEME LEITE  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
AGRAVADO(S) : EXPRESSO URBANO SÃO JUDAS TADEU LTDA. E OUTRAS

PROCESSO : AIRR-782/1999-201-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO  
AGRAVADO(S) : CÉLIO FERNANDO TAVARES  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-788/2002-003-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ROSIMAR PINO ZORZIN  
AGRAVADO(S) : JUVENAL FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). GUARACY CARLOS SOUZA

PROCESSO : AIRR-792/1997-133-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BSV - BAHIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VILLA COSTA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BORGES LIMA  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA



PROCESSO : AIRR-801/2001-302-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-866/1990-052-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-916/2002-004-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALL SERVICES COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIO URBANO CORSINO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
ADVOGADA : DR(A). MARLI HARTER MEDINA GALLEGO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BATISTA	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON	ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC		
PROCESSO : AIRR-803/2002-660-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-866/2002-001-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-921/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDIÇÃO HUBNER LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SALUSTIANO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). DANIELA BRUM DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS ELEUTÉRIO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ MIARA	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MARQUES PIRES
		AGRAVADO(S) : EMTHEL - EMPRESA TÉCNICA DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.
PROCESSO : AIRR-804/2002-023-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-869/2003-092-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GARCIA DIAS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-923/2003-003-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AGRAVADO(S) : GILMAR DAL OSTO ROSSA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE CÁSSIO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). HERVAL BONDIM DA GRAÇA
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : HELIO INÁCIO DE SOUZA
	<b>Complemento: Corre Junto com RR - 869/2003-7</b>	ADVOGADO : DR(A). EDSON SEBASTIÃO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-804/2003-038-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-870/2002-001-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-924/2001-093-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO BATISTA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : EDGAR RIBAS NETO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO RAIMUNDO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S) : EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE RACHID LIMA	ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS DANIEL ALENCAR
PROCESSO : AIRR-806/2003-023-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-873/2002-012-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-928/2000-010-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : MGMT LTDA.	AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL	ADVOGADO : DR(A). AROLDI PLÍNIO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DOS REIS SAVÓIA
AGRAVADO(S) : LÍZIA DE SOUZA SCHEIMER E OUTROS	AGRAVADO(S) : LEONARDO DUARTE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : LEONARDO BARBEITOS
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MARQUES DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
PROCESSO : AIRR-812/2003-036-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-888/2003-030-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-934/2002-122-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA SCHÄFER LORETO	ADVOGADA : DR(A). DENISE VIVIANE SCHERER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : ARCHANGELO JOSÉ QUELOTTI FILHO	AGRAVADO(S) : ALTIVO CANDIDO VALENTE	AGRAVADO(S) : DAVID BORGES GOULART
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE RACHID LIMA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BECKER DA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR-814/1999-035-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-889/2003-007-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DEFER S.A. FERTILIZANTES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-936/2003-402-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ARCOS CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SANDRA SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). HILTON HERMENEGILDO PAIVA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : LUCIANO CADEDOS	AGRAVADO(S) : ALANO RIBEIRO QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). JORGE BERG DE MENDONÇA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIDOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ VIEIRA RAMOS
AGRAVADO(S) : ARTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-890/2003-033-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS VIEIRA RAMOS
PROCESSO : AIRR-836/1994-017-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-936/2003-048-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). GLAUSSUIS DE AZEVEDO SILVA	AGRAVANTE(S) : GASPAREUSTÁQUIO DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVADO(S) : ARNALDO AMÂNDIO DE LIMA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : GILMAR BARBIANI FAGUNDES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	PROCESSO : AIRR-896/1999-003-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : AIRR-838/2002-006-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-940/1999-047-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : REAL EMBALAGENS S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IVA SILVA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO DAHER	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	AGRAVADO(S) : ALBERICO SEVERIANO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADO : DR(A). VALMIR DE SOUZA BORBA	AGRAVADO(S) : SILVANO NOGUEIRA UBALDO
ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	PROCESSO : AIRR-896/2003-029-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA PERES MELO
PROCESSO : AIRR-842/1991-261-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-942/2003-047-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : GETÚLIO MACHADO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASIMET - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). ISSA ASSAD AJOUZ	AGRAVANTE(S) : DIRCEU FELIX DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HÉLIO PRAZERES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SILVA MADUREIRA	PROCESSO : AIRR-911/2003-033-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR-851/1994-010-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-947/1996-078-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RAUL RAMOS JOSÉ NUNES	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVANTE(S) : DARCY BESSONE DE OLIVEIRA ANDRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	AGRAVADO(S) : MILTON BARBOSA RUSSO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LUIS SOARES DE CASTRO	PROCESSO : AIRR-915/2003-003-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR-853/2002-004-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-947/1996-078-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : OSMAR TRINDADE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). WILIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : DARCY BESSONE DE OLIVEIRA ANDRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	AGRAVADO(S) : FRANCISCO SOARES DUARTE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA		PROCURADORA : DR(A). ADVANE DE SOUZA MOREIRA

PROCESSO : AIRR-952/2002-906-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-998/2001-062-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.046/2002-016-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO TACITO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE JOSÉ TAVARES DE LIMA	AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE DO SEPACO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : ADINALDO GILO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ISMAEL CORTE INÁCIO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RAUL VILLAS BOAS
PROCESSO : AIRR-956/2000-333-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.000/2003-058-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.049/2003-009-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	AGRAVANTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TAUSTINHO JOSÉ DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER	ADVOGADO : DR(A). RICARDO COUTO ABRANTES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : MARIA MACHADO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO TEODOLINO CALÁCIO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELIANE TONELLO	ADVOGADO : DR(A). DAVI BATISTA DE MACEDO	ADVOGADA : DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES
PROCESSO : AIRR-958/2003-022-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.001/2002-013-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.049/2003-008-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO VIEIRA	AGRAVANTE(S) : ANTONIO MANOEL BRAGA BASTOS	AGRAVANTE(S) : CORPSEVICE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON RODRIGUES SCALFONE	ADVOGADO : DR(A). NIXON FERNANDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : JACIARA LOPES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCIEL QUINTANILHA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VIEIRA MACARINI
PROCESSO : AIRR-968/2002-035-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.004/1993-261-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUTURUS TELEMARKETING LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.055/2002-004-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ART & TRANÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : CUSTÓDIO RANGEL PIRES & COMPANHIA LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). SIMONE GOMES DOS REIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : JULMAR DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO LESSA MOTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO DILY	PROCESSO : AIRR-1.005/1998-028-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : GABRIEL ANICETO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BIGOGNO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO : AIRR-971/2000-022-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.067/2002-023-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO S.A.	AGRAVADO(S) : ANTONIO DA FONSECA BATEMARQUE	AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). HELOISA GUIMARÃES RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS	PROCESSO : AIRR-1.020/2003-048-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SORAYA CARVALHO AMORAS
ADVOGADO : DR(A). CRISANTINO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR-978/2003-004-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ARIMONDES SEBASTIÃO DE DEUS	PROCESSO : AIRR-1.076/2001-009-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ROBERTO SOUZA CORREIA	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVANTE(S) : SUPER FAMA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). REGIANE ATAÍDE COSTA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO : AIRR-1.022/2002-120-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WALDECI DANTAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
PROCESSO : AIRR-979/2003-042-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI APARECIDO BERGAMIN	PROCESSO : AIRR-1.078/2001-002-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ADILSON ALEXANDRE MIANI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO FERREIRA BAPTISTA	AGRAVADO(S) : ÍTALO LANFREDI S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS	AGRAVANTE(S) : C & A - MODAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA DE BARROS MOREIRA GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). EDNA FLÁVIA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE AQUINO SOARES
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S.A.	PROCESSO : AIRR-1.027/2003-048-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO : DR(A). NICOLAU OLIVIERI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE AYRES CÂNCIO
PROCESSO : AIRR-981/2002-342-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JADIR GOMES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-1.091/2003-018-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO ALVES PINTO
ADVOGADA : DR(A). PATRICIA MIRANDA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CORREA ORSINI	PROCESSO : AIRR-1.029/1996-047-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO DE PAULA LIMA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES
PROCESSO : AIRR-985/1996-028-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : AIRR-1.103/2003-016-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DENISE NUNES	AGRAVADO(S) : ELAÉCIO LINGER DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : ALUÍSIO LOPES BRAGA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS	ADVOGADO : DR(A). GERCY DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO : AIRR-1.032/2002-027-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PROCURADORA : DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IDEMAR RIBEIRO
PROCESSO : AIRR-990/1997-015-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.	PROCESSO : AIRR-1.107/1989-007-10-85-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCUS DA SILVA MACHICADO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : MILTON MARTINS SILVEIRA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL - SINERGIA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ARMANDO RAMOS LANG	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
AGRAVADO(S) : MARCOS GUERRA BARRETO DE QUEIROZ	AGRAVADO(S) : PRT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	AGRAVADO(S) : MARINA CÉLIA MECCHERI
ADVOGADO : DR(A). EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO BREIER REIS	ADVOGADO : DR(A). BENITO CAPARELLI
PROCESSO : AIRR-991/1997-461-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.033/2003-911-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.114/2001-001-13-00-1 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVANTE(S) : J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : OZANALDO DONATO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA PEREIRA FACCINA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ATTYLA FILGUEIRA DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CORREA VIEIRA	AGRAVADO(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO



PROCESSO : AIRR-1.117/2001-006-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.171/2001-004-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.239/1993-035-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS, NAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E NOS ENTES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, GÁS E MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL - STIU/DF	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CAMILO ETCHEBEHERE CORTEZ E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS LONGO	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : DR(A). ALEXIS TURAZI	ADVOGADA : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1117/2001-0		
PROCESSO : AIRR-1.117/2001-006-10-41-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.176/2002-304-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.260/2003-282-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	AGRAVANTE(S) : VITOR LUIZ RAVEL	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). JANINE OCÁRIZ ALVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO M. CAETANO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS, NAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E NOS ENTES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, GÁS E MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL - STIU/DF	AGRAVADO(S) : ADÉRCIO COSTA GOMES	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). PAULO S. DINIZ DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). AMILTON BERNARDINO DA CRUZ
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1117/2001-8		
PROCESSO : AIRR-1.157/2000-024-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.184/2003-003-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.284/2003-004-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LBH SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). LILIAN BASTOS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	ADVOGADO : DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : WALDIR SIMÃO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBAMAR GONZAGA CLEMENTE
ADVOGADO : DR(A). NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO GALVÃO	ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO QUEIRÓZ GALVÃO PASSARELLI	
	ADVOGADO : DR(A). DIRCÉU DA SILVA VILLAS-BÔAS	PROCESSO : AIRR-1.289/2003-316-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : RANDON S.A. IMPLEMENTOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARNY PINTO JUNQUEIRA JÚNIOR
		AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
		ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
		PROCESSO : AIRR-1.297/2003-009-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
		AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DE RESENDE POSSA
		ADVOGADA : DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA
		PROCESSO : AIRR-1.301/2003-038-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : ARMANDO ADRIANO NIEL
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
		AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
		ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
		PROCESSO : AIRR-1.311/2003-001-22-40-8 TRT DA 22A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
		AGRAVADO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA
		ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA
		PROCESSO : AIRR-1.313/2003-001-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : EDSON CAPIBERIBE DE QUEIROZ
		ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
		AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
		ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
		PROCESSO : AIRR-1.317/2003-049-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
		ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO FONTANA
		AGRAVADO(S) : GERALDO XAVIER DE FARIA
		ADVOGADO : DR(A). SÁVIO ROMERO COTTA
		PROCESSO : AIRR-1.325/1993-007-08-42-9 TRT DA 8A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
		ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA
		AGRAVADO(S) : EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA
		ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
		PROCESSO : AIRR-1.325/2003-001-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO ARAÚJO DO ROSÁRIO
		ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
		AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
		ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
		PROCESSO : AIRR-1.338/1998-018-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : MARILENA PASCARELLA REDENSCHI E OUTROS
		ADVOGADA : DR(A). CÁTIA REGINA BARBOSA
		AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-1.340/2003-019-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.385/2001-035-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.465/1999-002-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : WALTER BORGES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO DA SILVA LOBATO	AGRAVADO(S) : GLIMAR SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
PROCESSO : AIRR-1.341/2003-006-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.398/2002-106-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.493/2003-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES DOS REIS	AGRAVANTE(S) : ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTER-NOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SANDVIK DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE MARANHÃO JESUS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S) : JOSENILSON ALVES PINTO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS THOMAZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
PROCESSO : AIRR-1.343/2000-025-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.404/2003-015-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.502/2003-059-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) : LAÍS DE PAULA AMARAL DO VALLE	AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LUZIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S) : ALDAIR DOS REIS RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). GILSON SOARES RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). GERALDO LANA LEITE
PROCESSO : AIRR-1.344/2002-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-1.407/2001-002-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PHAMA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ RÉGO LEAL FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CRISTHIANO ALESSI RABELO MARINHO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA FARIAS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	
ADVOGADA : DR(A). DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES	PROCESSO : AIRR-1.508/2000-012-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SUPRIFORTE RAÇÕES E CONCENTRADOS LTDA.	AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA PIRES LEITE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE CASA DO RÁDIO LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.349/2003-472-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.415/2003-032-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO GONÇALVES DA SILVA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALBINO RABELO
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO NABAS	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ANTÔNIO DE CASTRO ALVES
ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	PROCESSO : AIRR-1.509/1998-312-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA ROCHA VIANA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : ZARAPLAST S.A.
PROCESSO : AIRR-1.350/1999-411-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.416/2003-462-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE NORONHA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LUCIANA APARECIDA DE ASSIS
AGRAVANTE(S) : HILDO BENKES	AGRAVANTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VIEIRA DE LIMA FILHO
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA DA CUNHA GUARISE	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR-1.510/1999-022-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BARTOLOMEU MARQUES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
PROCESSO : AIRR-1.350/2003-100-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.419/2000-315-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JEREMIAS SANTOS MENEZES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : FERNANDO SPORLEDER JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARCOS FERREIRA MANGABEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE-ESTRADA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.510/2003-317-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVADO(S) : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MAX LANSKY	ADVOGADO : DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : APARECIDA IVONE DOTTLINGER
PROCESSO : AIRR-1.354/2002-044-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.419/2003-315-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	ADVOGADO : DR(A). ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI	PROCESSO : AIRR-1.514/2003-463-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALDAIR TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : RAILDO DE OLIVEIRA LEITE	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RENATO CAMPOS GOMES	ADVOGADA : DR(A). MARIA JUSINEIDE CAVALCANTI	AGRAVANTE(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.355/1998-017-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.435/2001-101-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : DORIVAL FELIX DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CEMOPEL LTDA.	AGRAVANTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MORENO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA GRIMALDI	PROCESSO : AIRR-1.515/2003-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELETIANO SOARES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : MARIVAL NATIVIDADE GOMES FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CEZAR DE SOUZA BASTOS	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.358/2003-010-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.457/1999-028-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : JOAQUIM VICENTE DE SOUSA
AGRAVANTE(S) : WARD ABDÓ DEBIEN WERTZ	AGRAVANTE(S) : IVETE TEREZINHA MACHADO DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ABDON LOMBARDI
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ	ADVOGADA : DR(A). SAMARA FERRAZZA	PROCESSO : AIRR-1.516/2003-471-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LANDS-TEINER LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA : DR(A). ANGELA MAGALI DA SILVA	AGRAVANTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-1.458/2003-067-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : JOSÉ BEZERRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.358/2003-079-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : WANDER LÚCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). VIVIANI DE ALMEIDA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO AVELINO NETO	PROCESSO : AIRR-1.544/2003-021-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELSUL SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S) : TRANSNORTE - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA R. GROSSE DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP
AGRAVADO(S) : GILSON DOS SANTOS CORREIA		ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADA : DR(A). WÂNIA REGINA MINAMOTO SGAI		AGRAVADO(S) : MILTON FERREIRA
		ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO



PROCESSO : AIRR-1.563/1999-004-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.658/2003-022-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.818/2003-004-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NOVALIMENSE LTDA.	AGRAVANTE(S) : NICE AUTOVENDAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA TERESA FLORES	AGRAVADO(S) : NEIMARQUES JOSÉ DA ROCHA	AGRAVADO(S) : ELDER DE OLIVEIRA MOITA
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA MOREIRA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA LISBOA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
PROCESSO : AIRR-1.568/2003-921-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.683/1997-030-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.828/1995-014-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA	AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLETO DE FREITAS BARRETO	ADVOGADA : DR(A). MICHAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : DR(A). WILLIAN TERÇARIOL RICCI
AGRAVADO(S) : JÁCIO HERCULANO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JAIR LOPES PINHEIRO	AGRAVADO(S) : PETRUCIO CASSIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDSON MÁGNOS FREIRE DA NÓBREGA	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO DIAS RUIZ	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE CARVALHO CASTRO
PROCESSO : AIRR-1.571/1996-037-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.705/2003-911-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.847/2003-010-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOMINGOS BUENO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RENATO MENDES MOTA	ADVOGADA : DR(A). VALENTINA AVELAR DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAMOS FILHO	AGRAVADO(S) : LEANDRO VIANA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
PROCESSO : AIRR-1.573/2003-018-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.720/1998-222-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.851/1993-002-07-40-7 TRT DA 7A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
AGRAVADO(S) : WAGNER FERNANDO DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA GRIMALDI	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MENEZES
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	AGRAVADO(S) : JOSUÉ DE SOUZA SANTANA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE E OUTROS
PROCESSO : AIRR-1.577/2000-069-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BARTILOTTI	ADVOGADO : DR(A). LUZÓSTON FILGUEIRA DE AQUINO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.725/2003-077-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.855/2003-060-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : SIEMENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ JORGE BARRETO SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS BÉLICO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). DARCI FELTRIN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA MARIA DE AGUIAR MARQUES	AGRAVADO(S) : MANFRED ARTHUR JOSEF SCHIWECK	AGRAVADO(S) : NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.
AGRAVADO(S) : PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA LARUCCIA	ADVOGADA : DR(A). DELMA DAL PINO
PROCESSO : AIRR-1.588/1992-044-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.736/2003-007-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.860/2003-006-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS	AGRAVANTE(S) : EDILTON ADELINO MENDONÇA
ADVOGADA : DR(A). DENISE ALVES	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : FERNANDO ADELINO FONSECA	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO	AGRAVADO(S) : CAVALCANTE MOURA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	ADVOGADA : DR(A). ISILDA MARTINS CAMPILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO PAREDES
PROCESSO : AIRR-1.600/1989-002-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.783/2002-074-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.885/1992-006-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRAHOTÉIS	AGRAVANTE(S) : WD DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ VITAL DE ASSIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TELES FARIA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO VICENTE MURINELLI NEBIKER
AGRAVADO(S) : J. R. C. MOTÉIS E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : ARLINDO SILVA MORAES	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.612/2003-044-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO : AIRR-1.898/1999-025-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.789/2003-059-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). DÉZIA SOUZA SANTIAGO SANTOS	AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DENISE FONTES DE FARIA
AGRAVADO(S) : ROZIMAR REZENDE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DE MORAES
ADVOGADA : DR(A). ELIETE DE MATOS PINTO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO FERNANDES MOREIRA
AGRAVADO(S) : PAR PARCERIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	PROCESSO : AIRR-1.901/1994-068-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.615/1992-221-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.794/2001-033-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BACARDI MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	AGRAVANTE(S) : ROSE ELAINE JACOBUCE	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JORGE MARCELO BATATINHA DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO EUFRÁSIO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	ADVOGADA : DR(A). ROSANI KASSARDJIAN	PROCESSO : AIRR-1.903/2001-036-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.633/2003-023-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.803/2003-431-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA MARTINS DE SOUZA LOPES
AGRAVANTE(S) : WILSON RODRIGUES MOURA	AGRAVANTE(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). HILDO PEREIRA PINTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.	AGRAVADO(S) : VERA APARECIDA FERREIRA FERNANDEZ	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES	ADVOGADO : DR(A). SILVIO LUIZ PARREIRA	PROCESSO : AIRR-1.905/2001-063-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.638/2003-461-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.810/2002-001-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : ANDREA CRISTINA DE MAGALHÃES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA	AGRAVADO(S) : CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIAS DA SILVA	AGRAVADO(S) : RENATO JOSÉ GARCIA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA
ADVOGADA : DR(A). MARILENE ROSA MIRANDA	ADVOGADA : DR(A). ZULMIRA PRAXEDES	PROCESSO : AIRR-1.915/1997-020-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.638/2003-461-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.817/2003-432-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
AGRAVANTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVANTE(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.	PROCURADORA : DR(A). CÂNDICE LUDWIG
ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU	AGRAVADO(S) : SAMUEL DOS ANJOS SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIAS DA SILVA	AGRAVADO(S) : CARLOS VANDERLEI BARBOSA LIMA	ADVOGADO : DR(A). PAULO MAGALHÃES NÓVOA
ADVOGADA : DR(A). MARILENE ROSA MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). KENTARO KAMOTO	



PROCESSO	: AIRR-1.918/2003-003-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.132/1991-039-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.544/2001-020-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JOÃO NASCIMENTO LIMA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVANTE(S)	: GOOD PISO - COMÉRCIO DE ASSOALHOS DE MADEIRA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANNA KARENINA DE ARAÚJO CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). AMAURY TRISTÃO DE PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER FERREIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.921/2003-002-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.152/1994-012-05-41-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.551/2003-906-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AIRTON MARQUES DA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: DEUZUÍTA FERREIRA DA PURIDADE LACERDA	AGRAVANTE(S)	: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: EDJANY DE ARRUDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LOURDES GUIMARÃES CAMPELO
PROCESSO	: AIRR-1.948/1999-039-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.153/2002-024-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.588/1999-002-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	AGRAVANTE(S)	: EVANDRO CARIBÉ DA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONFEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
PROCURADORA	: DR(A). MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO LUÍS BRANCO BARATA
AGRAVADO(S)	: MARIA SALETE SANT'ANA NÜRMBERGER E OUTROS	AGRAVADO(S)	: SELMA MARIA ROCHA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ RICARDO CURY
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO DABUL E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA	ADVOGADO	: DR(A). ADEMIR CAPELLO
PROCESSO	: AIRR-2.009/1999-102-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.171/1996-016-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.610/1994-069-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR	: DR(A). ERNANI BARROS MORGADO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO RUY GIACOMASSI SANTOS
AGRAVADO(S)	: MÁRIO RODRIGUES DE PAULA	AGRAVADO(S)	: MARIA ELISA JAMPIETRO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ALMIR LAURENTINO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DO AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AGUSTO GOMES CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-2.010/2003-042-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.250/2001-005-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.615/1989-003-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VERO CHRISTIANO CORREA ACCIOLY	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: POLIBRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA GAIIATO
AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVADO(S)	: BALIBAR E RESTAURANTE LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LÁZARO ZELESNIKAR
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). EDGARD GROSSO
PROCESSO	: AIRR-2.045/2001-492-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.262/1997-030-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.647/2003-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CASSEMIRO DE SÁ
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA FIGUEIREDO ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ÉCIO ALVES RITA	AGRAVADO(S)	: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). DANNIELA S. LIMA	ADVOGADO	: AIRR-2.279/2002-009-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S)	: BARRETO ARAÚJO PRODUTOS DE CACAU S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.667/2003-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.057/2002-049-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LAMOUR EMPREENDIMENTOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AGUSTO DE SOUZA VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	AGRAVADO(S)	: EVERALDINO DOS REIS BRITO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: DR(A). RUI MORAES CRUZ	AGRAVADO(S)	: JOÃO EUGÊNIO DE MELO PINTO
AGRAVADO(S)	: JOÃO BORGES	AGRAVADO(S)	: TVS TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	PROCESSO	: AIRR-2.289/2002-021-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.670/1992-007-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.061/2001-011-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO BALDINI PEREIRA DE REZENDE	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS	AGRAVADO(S)	: METALÚRGICA MATARAZZO S.A.	AGRAVADO(S)	: ANAMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: REINALDO CELESTINO AIRES	ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO DIONÍSIO AUGUSTO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOSÉ DE ALENCAR FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	PROCESSO	: AIRR-2.405/1991-811-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.959/2003-431-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.096/1995-020-05-41-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE	AGRAVADO(S)	: RAUL GOMES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: APARECIDO MANOEL DA SILVA
AGRAVADO(S)	: EPIFÂNIO SANTANA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR ROBERTO MARQUES
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO MIGUEL NETTO	PROCESSO	: AIRR-2.431/1995-052-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.964/1995-241-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.103/1991-005-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARCELESE DE MIRANDA AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SÉRGIO CAMPOS	AGRAVADO(S)	: OSMAR DA COSTA
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADA	: DR(A). RAIMUNDA ELINEIDE RODRIGUES TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	AGRAVADO(S)	: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP	PROCESSO	: AIRR-3.276/1999-071-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.113/2001-082-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SUZERLY MORENO FARSETTI	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.445/2001-064-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROSSI RESIDENCIAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA DOMINGUES PAES & COMPANHIA LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FARALDO
ADVOGADO	: DR(A). KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO	AGRAVANTE(S)	: AVON COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GETÚLIO SILVA DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO(S)	: LAUDIONOR PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARTINEZ NUNEZ	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
		AGRAVADO(S)	: ADELINA OLIVEIRA RODRIGUES GAIA	PROCESSO	: AIRR-3.277/1998-243-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
		ADVOGADA	: DR(A). GENILZA MEDEIROS DE CASTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: DAVI FARIAS
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALVES DE GÓES
				AGRAVADO(S)	: BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS
				ADVOGADA	: DR(A). DENISE FONTES DE FARIA



PROCESSO : AIRR-3.321/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-8.463/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-17.323/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSELITO ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE
AGRAVADO(S) : LOIAS AMERICANAS S.A.	AGRAVADO(S) : NIELSEN JOSÉ MADEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : ALESSANDRA LOPES
ADVOGADO : DR(A). ÉRICO FERRARI NOGUEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA GUEDES SOARES DE PINHO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-3.649/1998-071-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-8.693/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-17.960/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADA : DR(A). TATIANE RAQUEL BASTOS	ADVOGADO : DR(A). RICARDO RODRIGUES NEVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ELZONI APARECIDA GRANDO	AGRAVADO(S) : HUGO GOUVEIA LIMA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : EVENICE IKOMA LORO
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DOLIWA DIAS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS ALVES NEVES	ADVOGADO : DR(A). SILIO ALCINO JATUBÁ
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-10.592/2003-010-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-18.240/2003-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-3.913/2001-241-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDICARGAS	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
AGRAVANTE(S) : MAUÁ JURONG S.A.	ADVOGADO : DR(A). RUBENIL ROSA DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	AGRAVADO(S) : FLORICULTURA VÂNIA	AGRAVADO(S) : LUIZ OSCAR MAGLIONI
AGRAVADO(S) : JOEL FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). DILSON GONZAGA BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO
ADVOGADO : DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR	PROCESSO : AIRR-12.758/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-18.251/2000-008-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUX CONSERVADORA E OBRAS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-4.205/2002-906-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). TERENCIO MARINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : ELÍDIO BONIOTTI JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : GENILZA MARIA PEREIRA	PROCESSO : AIRR-13.247/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELEPAR CELULAR S.A.
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARUZA LOPES PIMENTEL	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-18.447/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-4.231/2002-911-11-40-4 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). TERENCIO MARINS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FONSECA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A. PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTRO
AGRAVADO(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	PROCESSO : AIRR-14.128/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON DE AMORIM ALVES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-18.704/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-4.503/2002-911-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON ANTONIO DE MELO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ ESTEVAN LIOTTI	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	AGRAVADO(S) : ADISON BENFATO KORPALISKI
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-14.344/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TEODORO MANUEL DA SILVA
AGRAVADO(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-19.653/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON DE AMORIM ALVES	AGRAVANTE(S) : CLEUSA CLARA MANCINI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : MARIA IZONEIDE CAVALCANTE SIQUEIRA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S) : ALBERTO BADRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-4.565/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CINTRA ZARIF
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADOR : DR(A). JOAQUIM ASÉR DE SOUZA CAMPOS	AGRAVADO(S) : FLORISVALDO MACHADO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	PROCESSO : AIRR-14.576/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHHAB
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : BADRA S.A.
AGRAVADO(S) : ROVÉSIO PARDELLAS	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A	PROCESSO : AIRR-19.794/1994-010-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SYLVIO ROMERO P. VIANA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-4.600/2002-906-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : NILSON DONIZETTI ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : ROD CAR AGENCIAMENTO DE ENCOMENDAS LTDA.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). PETRONÍLIA CUSTÓDIO SODRÉ MORALIS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MANOEL RIBAS DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR-17.023/2001-006-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUCIANA BONIFÁCIO DE FARIAS DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE DE SOUZA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA COSTA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : HELENA VIEIRA ANTUNES	PROCESSO : AIRR-20.375/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RENATO BURGOS	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-5.946/1999-036-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PRINCESS HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA.	AGRAVANTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-17.162/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS FLORIANO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BRUSCATO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL PERES SANCHEZ
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO BETTE	AGRAVANTE(S) : ALFREDO ANTONIO	PROCESSO : AIRR-21.706/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO PEREIRA MAUS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALERA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-6.755/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER - INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). ANÍBAL JOÃO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR-17.164/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SIDNEI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO TEIXEIRA PAIVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : EDSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR-22.096/2003-013-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ FLORÊNCIO SALVADOR	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	AGRAVADO(S) : REGILDO GERALDO PEREIRA SIMÕES	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
PROCESSO : AIRR-8.232/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-17.164/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ IZAIAS CORREA MONTEIRO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DA SILVA CHAVES
AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE LEMOS	AGRAVADO(S) : REGILDO GERALDO PEREIRA SIMÕES	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI	

PROCESSO : AIRR-22.677/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.987/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-36.690/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADEMAR MARQUES FILHO	AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO RAMOS NEVES	AGRAVANTE(S) : ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). RICHARD WILSON JAMBERG	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DUARTE LUSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PHARMACIA BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE E BRAÇAGEM PIRATININGA LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADA : DR(A). PÉROLA F. CARMIGNANI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DANIEL ROSA
PROCESSO : AIRR-23.651/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-31.966/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-36.707/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SANDRA LIA SIMÓN	ADVOGADO : DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
AGRAVADO(S) : ILMA LOUREIRO JACQUES	AGRAVADO(S) : EDNILSON LUÍS DE SOUSA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DILTON DE QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO NIZAN GURGEL
PROCESSO : AIRR-24.319/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADOR : DR(A). LAURO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-32.708/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-36.765/2002-900-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO PINTADO BARBOSA	AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA
PROCESSO : AIRR-24.487/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MIRIAM APARECIDA DE FREITAS VINHA	AGRAVADO(S) : DANIEL SANTANA DE SOUZA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MENEZES CANNA BRASIL
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : AIRR-32.723/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-36.900/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). KARINE DE MAGALHÃES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA SANCHES	AGRAVANTE(S) : MANOEL ALVES SICUPIRA (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ERNANY FERREIRA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PETER DE MORAES ROSSI	ADVOGADO : DR(A). ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO
PROCESSO : AIRR-25.350/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO MANOEL DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). OLÍMPIO CHAVES AMORIM	AGRAVADO(S) : HELEN VANIA MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUIZ JORGE CARDOSO DE LIMA E OUTRO	PROCESSO : AIRR-34.104/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-37.678/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S) : CARLOS BELLOLI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE E OUTRA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA NOSS PACHECO
ADVOGADA : DR(A). DENISE LOPES DE ARAÚJO CABRAL	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : VALTER LUIZ DE HOLLEBEN
PROCESSO : AIRR-25.493/2002-012-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-34.232/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PAVIN ARAÚJO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-38.305/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	AGRAVANTE(S) : WOTAN MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SOUZA AZEVEDO	AGRAVADO(S) : EDUARDO CARLOS DOS SANTOS NUNES	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	AGRAVADO(S) : ROMIL RUBENS SCHMIDT
PROCESSO : AIRR-27.485/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-34.501/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VERA REGINA MELLO ROQUE
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-38.666/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MARA PIMENTEL MAIA PORTUGAL	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
AGRAVADO(S) : NILTON ANTÔNIO SALOMÉ	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MIOTO SOBRINHO	ADVOGADA : DR(A). MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	AGRAVADO(S) : JORGE MENDONÇA AGARRALLUA
PROCESSO : AIRR-28.626/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.207/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ODAIR MENARÉ JORGE
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-39.965/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	ADVOGADA : DR(A). ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA	AGRAVANTE(S) : IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FERREIRA NUNES	AGRAVADO(S) : LUÍS DA SILVA BARBOZA	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RICARDO DE ABREU SÁ	AGRAVADO(S) : THOMAZ OSCAR MARCONDES DE SOUZA NETTO E OUTRO
PROCESSO : AIRR-29.462/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.296/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PIACITELLI
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-41.972/2002-900-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). WILLIAMSBURG GONZAGA FERRAZ	ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : MARINA PRAIA SUL HOTEL LTDA.
AGRAVADO(S) : SUAREZ HABITACIONAL LTDA.	AGRAVADO(S) : MARTHA MARLEY FRANKLIN DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MORAES MAGALHÃES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	ADVOGADO : DR(A). CORNÉLIO KUHN	AGRAVADO(S) : WAGNER RICARDO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR-29.576/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.306/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : NK - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR-42.438/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCURADOR : DR(A). ROGER LIMA DE MOURA	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE SOUTH AMÉRICA S.A.
AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARISE CASTRO E SILVA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). LILIANE BASTOS DUTRA	AGRAVADO(S) : LUIZ DE GONZAGA GIANNINI
PROCESSO : AIRR-29.760/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.880/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA SILVEIRA SALGADO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-42.441/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S) : CHIES, CHIES & COMPANHIA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
AGRAVADO(S) : ORLANDO FERNANDES DE MATOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ GARCIA	ADVOGADO : DR(A). CELMO MÁRCIO DE ASSIS PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO RIBEIRO FEIX	AGRAVADO(S) : JOSÉ NICOLAU VASSALO
		ADVOGADO : DR(A). LUCIANO COMIN



PROCESSO	:	AIRR-42.688/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-47.887/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-56.561/2002-013-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	:	ELLANE CRISTINA COSMO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	:	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADA	:	DR(A). VALÉRIA FERNANDES	ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	SUPERMERCADOS CAROLINA LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MARIA EMÍLIA CASSULI FONTANA
ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÉDO	ADVOGADO	:	DR(A). NOBUKO TOBARA FERREIRA DE FRANÇA	ADVOGADO	:	DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO
PROCESSO	:	AIRR-42.806/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-48.111/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-58.450/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	:	DROGASMIL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CUBATÃO
ADVOGADO	:	DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). ANNIBAL FERREIRA	PROCURADOR	:	DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S)	:	MARLI OLIVEIRA BELLADONA	AGRAVADO(S)	:	SÔNIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). OTÁVIO ORSI DE CAMARGO	ADVOGADA	:	DR(A). ANGELA HELOIM MILESKI CAVALCANTI DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA
PROCESSO	:	AIRR-42.843/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-49.997/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-58.895/2001-010-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADA	:	DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADA	:	DR(A). FABIOLA VOLINO BERWIG	ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	:	ITAMAR PODLASINSKI MOREIRA	AGRAVADO(S)	:	AMAURI MARENDIA PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO KOKKE GOMES	ADVOGADA	:	DR(A). LIEGE IZABEL PIRES CENI	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
AGRAVADO(S)	:	NORBERTO CORRADI	AGRAVADO(S)	:	GUÁIBA SERVICE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO	:	AIRR-61.328/2002-022-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS	ADVOGADA	:	DR(A). SIMARA ROSANE ANDRIOTTI DE SOUZA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	:	AIRR-43.574/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-51.002/2003-656-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	MARCO AURÉLIO FONSECA RAIMUNDO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	AGRAVANTE(S)	:	RODONORTE CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.	AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). GIOVANI DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). GUILHERME SAPORITI SEHNEM
AGRAVADO(S)	:	VALMIR LUÍS MACHADO	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ORTIZ	PROCESSO	:	AIRR-61.650/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). VALDECIR MILESKI	ADVOGADO	:	DR(A). LAURES JOAQUIM PISNISK	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	:	AIRR-46.576/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-51.092/2002-670-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	:	DR(A). MIGUEL ARCANJO COSTA DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	:	ACYR VARGAS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	ELISABETE MERLO NOGUEIRA DUTRA
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO ALVES DE AZEVEDO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS MATEUS	ADVOGADO	:	DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S)	:	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	:	LUCIANO MÁRCIO DE ANDRADE TRAYA	PROCESSO	:	AIRR-62.074/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). ESTEVÃO MALLET	ADVOGADO	:	DR(A). GETHE XAVIER PRUDÊNCIO GAMA	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 46576/2002-6			PROCESSO	:	AIRR-51.162/2003-094-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	IBOPE PESQUISA DE MERCADO LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-46.576/2002-902-02-41-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	:	SADIA S.A.	AGRAVADO(S)	:	ELIANA MAURELLI
AGRAVANTE(S)	:	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRA	ADVOGADA	:	DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	:	DR(A). CREMENTINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). ESTEVÃO MALLET	AGRAVADO(S)	:	JAURI JANGO TELES VIEIRA	PROCESSO	:	AIRR-62.153/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	ACYR VARGAS DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO ISRAEL PEREIRA PINTO	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO ALVES DE AZEVEDO	PROCESSO	:	AIRR-52.277/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ELDIR JOSÉ MARQUES DEIQUES E OUTROS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 46576/2002-3			RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	:	DR(A). ARGEMIRO AMORIM
PROCESSO	:	AIRR-46.746/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	MOBIL OIL DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	DR(A). DARIO ABRAHÃO RABAY	PROCURADORA	:	DR(A). GISLAINE M. DI LEONE
AGRAVANTE(S)	:	MASSA FALIDA DE BANCO MARTINELLI S.A.	AGRAVADO(S)	:	VALDIR LOURIVAL DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR-63.378/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	ADVOGADA	:	DR(A). MARISA DE LOURDES G. AMARO	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	GIOVANNI NOBILIONI	PROCESSO	:	AIRR-52.987/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO	:	DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRINO
AGRAVANTE(S)	:	MARTINELLI CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	:	WAGNER CUSTÓDIO
ADVOGADO	:	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADA	:	DR(A). CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PANNAIN	ADVOGADO	:	DR(A). ROMEU GUARNIERI
AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS	ADVOGADO	:	DR(A). ALMIR DE SOUZA AMPARO	PROCESSO	:	AIRR-63.495/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-47.219/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-53.676/2002-900-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
AGRAVANTE(S)	:	LUCIANO GOMES CORREIA	AGRAVANTE(S)	:	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTANA	ADVOGADA	:	DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO	ADVOGADA	:	DR(A). RENATA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	:	SÉRGIO ROBERTO TARQUIANI
AGRAVADO(S)	:	PAULINVEL VEÍCULOS LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	J. MACEDO ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). BENTO LUIZ CARNAZ
ADVOGADA	:	DR(A). ALINE DURAN GALASTRE	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	PROCESSO	:	AIRR-65.476/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-47.439/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-53.778/2003-015-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	PEDRO SEGUNDO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
AGRAVANTE(S)	:	RODEO COUNTRY BAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). ADAURI MOTA JACOB
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO JURACÍ BONATTO	ADVOGADO	:	DR(A). ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ CARLOS SILVA
AGRAVADO(S)	:	ROSI CORDEIRO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	JOÃO MARIA RODRIGUES	ADVOGADO	:	DR(A). JOIMAR PEREIRA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	AIRR-47.594/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-55.562/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR-65.620/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A. - TELAIMA	AGRAVANTE(S)	:	EBERLE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA	ADVOGADO	:	DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	:	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FELISBERTO MOREIRA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	:	NILO ANTONIO ZIMMER
ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO BENTO CORDEIRO JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS	ADVOGADA	:	DR(A). ODETE NEGRI

PROCESSO : AIRR-65.940/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-80.199/2003-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-95.144/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARCOS HENRIQUE MAUDONET
AGRAVADO(S) : ARAMIS GARRIDO KERN	AGRAVADO(S) : ARIADNE REIS BARCELAR	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO : DR(A). IDERALDO JOSÉ APPI	ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		AGRAVADO(S) : LUMENTEL TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : AIRR-65.941/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-82.452/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-96.996/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SAPORE RESTAURANTE PARA COLETIVIDADES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO TOMAZ TONIN
AGRAVADO(S) : RUDNEY DE CAMPOS HENRIQUE	AGRAVADO(S) : LUCIANE NERAI GLÓRIA CHAVES	AGRAVADO(S) : DIOLINDA ALVES PHILIAK
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO MORENO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MOGAR FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). TELMO MARTINS PHILERENO
PROCESSO : AIRR-66.378/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-83.672/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-97.002/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : RONALDO GARCIA SILVEIRA	AGRAVANTE(S) : ADEMAR DA ROCHA COELHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE FREITAS SOLLER	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN LIANE MEALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GAMA DA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
ADVOGADO : DR(A). CELSO BARBOSA PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO STERZI RIBAS
PROCESSO : AIRR-66.760/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-84.131/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-97.064/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO DE MATOS FORNI	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). AIRTON TADEU FORBRIG	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : STEMAC SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSENILDE DE CARVALHO FREITAS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE LIMA BELLIO	ADVOGADA : DR(A). VERA MARA SOUZA LOPES	ADVOGADO : DR(A). FELIPE CARVALHO SIDERIS
PROCESSO : AIRR-67.422/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-84.143/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-97.961/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : HUMAITÁ S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AGRAVANTE(S) : CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA RAMOS BARROS	ADVOGADA : DR(A). MARIANA SIELER	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
AGRAVADO(S) : JORGE ALBERTO PATZ	AGRAVADO(S) : JOSÉ DA ROSA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DORVAL DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). MAURO S. ANDRIESKI	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO	ADVOGADO : DR(A). ELTON BONFADA
AGRAVADO(S) : COAVIL - COMERCIAL AGRÍCOLA WIBRANTZ LTDA.	PROCESSO : AIRR-84.974/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-98.823/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-69.344/2002-900-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA - CIBRAPREV E OUTRA	AGRAVADO(S) : VALCI PAULO HAAS	AGRAVADO(S) : ADELMO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI
AGRAVADO(S) : PEDRO FORTES CAMARGO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-84.981/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-114.157/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY GUIDO CARLIN JÚNIOR	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO : AIRR-69.472/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). IVO EUGÊNIO MARQUES	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : DANIELA DE MEDEIROS MACHADO DIAS	AGRAVADO(S) : DALVO ARNALDO PAULUS
AGRAVANTE(S) : MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LEONARDO SCORZA	ADVOGADO : DR(A). NESTOR NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). RENILTON ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE VIAMÃO	
AGRAVADO(S) : WILSON BELAMIO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JOSÉ NUNES DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). ALEX OLIVEIRA MATOS	PROCESSO : AIRR-86.263/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-554.547/1999-2 TRT DA 13A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-74.762/2003-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA FERREIRA DE SÁ
AGRAVANTE(S) : HENIO RIBEIRO DE LARA	AGRAVADO(S) : IVONILDO JARI GOMES LISBOA	AGRAVADO(S) : ADECI ALVES FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : DR(A). EZENILDO ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SITESE SISTEMAS TÉCNICOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.		Complemento: Corre Junto com RR - 554548/1999-6
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO POPLADE CERCAL	PROCESSO : AIRR-86.326/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-611.402/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-78.942/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MIRIAM CORRÊA TRINDADE	ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ CECCHIM	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RIBEIRO SILVA
AGRAVADO(S) : JÚLIO DUTRA GUSMÃO	AGRAVADO(S) : SEVERINO RUDES DOS SANTOS MOREIRA	Complemento: Corre Junto com RR - 611403/1999-4
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO : AIRR-681.784/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-79.577/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-87.874/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : STUDIO D-1 BATEL S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALESSI
PROCURADOR : DR(A). LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS	ADVOGADA : DR(A). DAIANE FINGER	AGRAVADO(S) : HELOISA VAZ GUIMARÃES SAMPAIO GOUVEIA
AGRAVADO(S) : LUCÍLIA RODRIGUES SOARES E OUTROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MARQUES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). TAMAR NANJI CHRISTMANN
ADVOGADA : DR(A). LARISSA SANT'ANNA DE LEMOS	ADVOGADO : DR(A). MARCELINO HAUSCHILD	
PROCESSO : AIRR-80.088/1998-511-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-88.107/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-683.045/2000-9 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO LAMA	AGRAVANTE(S) : ESMERALDA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). SAIONARA ALIEVI SCHIERHOLT	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE AVELAR
AGRAVADO(S) : VALDEMAR POLESELLO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO : DR(A). PAULO WALDIR LUDWIG	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	ADVOGADO : DR(A). LEONEL REZENDE MOURA



PROCESSO : AIRR-683.341/2000-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-797.779/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR-20.762/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ACIONI DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : OGARI CASTRO PACHECO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ÉVERTON L. P. DE LORENZI CANCELLIER	ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	AGRAVADO(S) : CLEMENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO LOPES CORREA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS JOÃO MACHADO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO MODELO DE ITAQUAQUECETUBA LT-DA.	ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR-693.580/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-802.187/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR E RR-23.640/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS RENATO SINDERSKI	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : TANIARA AGUIAR DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OVÍDIO DE ÁVILA E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : ALMIR SILVA DA SILVEIRA
ADVOGADA : DR(A). JANÉ SALVADOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA
PROCESSO : AIRR-700.175/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807.210/2001-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : DAGRANJA S.A. AGROINDUSTRIAL
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR E RR-64.200/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL FRANCISCO DELGADO DE BORBA CARVALHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO DE MORAES (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-755.072/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO : DR(A). HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-808.192/2001-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVANTE(S) : ROSA DALVA CASTANHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA	AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : AIRR E RR-396.274/1997-0 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MASSUO HIRATA	AGRAVADO(S) : JOSÉ BATISTA CHAVES NETO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRENTE(S) : RAMILSON NICÁCIO DE SOUSA
PROCESSO : AIRR-764.720/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR E RR-660/2000-005-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR E RR-698.700/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELIANEIDE LIMA RIOS BÓREM	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PINHEIRO COELHO	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : ÍTALO COUTO DA CRUZ	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : DILKE ÁLVARES BATISTA DE MATOS
PROCESSO : AIRR-766.977/2001-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA CARLA ANTONACCI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR E RR-1.365/2001-661-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : MARIA JOSÉ GONDO OLIVEIRA ALEXANDRE	PROCESSO : AIRR E RR-731.022/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SEVERINO COELHO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-775.299/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVANTE(S) : ALBERTINA COLÍDIO DA SILVA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR E RR-1.520/2002-010-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : ÉRICO HENRIQUE GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PADILHA AGUIRRE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : JOSÉ ITAMAR PEREIRA LIMA	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA
PROCESSO : AIRR-780.062/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : COTEFOR S.A.	PROCESSO : AIRR E RR-786.020/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). FELINTO FIRMO DO PATROCÍNIO JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LOJAS ARAPUÃ S.A.	PROCESSO : AIRR E RR-4.679/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
AGRAVADO(S) : OSMIRO JOSÉ MOREIRA MACHADO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : ADALBERTO AGOSTINHO DURÃES	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : NILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CÉSAR CATALDI DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR-780.085/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : AIRR E RR-793.375/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MARIA CLARET SOARES	PROCESSO : AIRR E RR-16.258/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : MARIA DE CARVALHO CARREIRO
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR-784.427/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). WALTER ARANHA CAPANEMA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
AGRAVADO(S) : ELENICE JOSÉ GIESTEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). EVALDO DE SOUZA GUIMARÃES	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-789.053/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	PROCESSO : AIRR E RR-797.156/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR E RR-16.258/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PEDRO OSWALDO THIESEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ADONEL RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA
PROCESSO : AIRR-797.156/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-797.156/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : JAIR BASTOS DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADONEL RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVANTE(S) : ADONEL RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA NETO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA		ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA

PROCESSO : RR-56/2003-004-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-205/2003-011-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-288/2003-001-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE BARROS PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). CARMEM FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RECORRIDO(S) : FLÁVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES DE ASSIS	RECORRIDO(S) : RAUL JOSÉ ASSMANN E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR-75/2002-301-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-207/2003-371-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-317/2003-019-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.
ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ	ADVOGADO : DR(A). RENATO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : IGOR LEANDRO MEDAS	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA MENINO E OUTROS	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO ZAMPRÔNIO CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). WALDIR J. R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADO : DR(A). JOB GONSALVES FILHO
RECORRIDO(S) : Z 2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR-230/2004-048-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-327/2002-021-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCESSO : RR-83/2004-027-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA MARIA FARIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRIDO(S) : ADELIR ISALTINO DOMINGOS	RECORRIDO(S) : NATANAEL RODRIGUES MENDES
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAVID MACHADO
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	PROCESSO : RR-241/2003-371-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-331/2003-371-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : RR-92/2002-551-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA ENILDA DE ANDRADE BRANDÃO E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LÁBREA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRIDO(S) : JOÃO VARJÃO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). VITÓRIO HENRIQUE CESTARO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS
RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DA SILVA	PROCESSO : RR-245/2004-003-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-334/2002-660-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-109/2001-003-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RECORRIDO(S) : JOSÉ PAULO	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO IURK
RECORRIDO(S) : GIANCARLO MOTTA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALVES DO AMARAL	PROCESSO : RR-252/2004-055-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-362/2003-371-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-135/2002-042-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	ADVOGADA : DR(A). CARMEM LUÍZA MAMBRINI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CARVALHO CHACON	RECORRIDO(S) : HILTON FERREIRA DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRIDO(S) : LUCILA MARIA LEITE RIBEIRO E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). HILTON FERREIRA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO : RR-261/2003-001-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-390/2003-141-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : RR-138/2004-087-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRENTE(S) : SECULUM CARD - SÃO BERNARDO SECULUM LTDA.
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GOBBO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRIDO(S) : MAMÉDIO VIEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELIZANGELA BORGES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). ÉLPHEGO WANDERLEY DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). EZEQUIEL NUNO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : LAEL FERREIRA ALVES	PROCESSO : RR-263/2003-002-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-404/2004-003-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-148/2004-087-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRENTE(S) : RIVALDO MENDES PINTO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S) : LUÍS AGUIAR BRITO	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
RECORRIDO(S) : RONALDO BATISTA	PROCESSO : RR-265/2004-048-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-416/2003-002-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CLAUDILENE APARECIDA DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : RR-170/2004-027-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRENTE(S) : INTERCLÍNICAS SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES S/C LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). FLAVIANA APARECIDA GUEDES BOLOGNANI
RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RECORRIDO(S) : LUCIANO CELSO DORNELAS	RECORRIDO(S) : MARIELA ANDRÉA CARTAGENA TAPIA BORGES
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSON	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). LUCAS DOS SANTOS LINS
RECORRIDO(S) : IVAN CARLOS DA SILVA	PROCESSO : RR-271/2004-097-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-420/2003-027-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MAURA LUCIENE DE ALMEIDA BARBOSA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-186/2004-011-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ACESITA ENERGÉTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
RECORRENTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE ALMEIDA REIS	RECORRIDO(S) : DARIO JOSE DE MORAIS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR	ADVOGADO : DR(A). ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
RECORRIDO(S) : CIRLEY TEREZINHA SALGADO	PROCESSO : RR-276/2002-020-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-422/2002-027-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO BOMFIM LACERDA E SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : RR-188/2004-048-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ISABEL ENERGÉTICA S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA MARTINS TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE FISCHEL DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADA : DR(A). CARMEN SÍLVIA PORTO FREIBERGER	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS BARBOSA
RECORRIDO(S) : ISRAEL DOMINGOS DE REZENDE	PROCESSO : RR-282/2004-018-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FARNESI DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
PROCESSO : RR-201/2004-069-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : DORAIR CARVALHO LUSTOSA	
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	
RECORRENTE(S) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	
RECORRIDO(S) : GERALDO DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO NONATO MAIA		



PROCESSO : RR-422/2004-042-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-619/2003-057-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-734/2002-050-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). ELOISA HELENA SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS
RECORRIDO(S) : JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCHA MOURÃO	RECORRIDO(S) : LEANDRO LUIZ BORGES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO SILVA	ADVOGADA : DR(A). MAGDA PEREIRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROBERTO RIBEIRO
PROCESSO : RR-442/2004-113-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-642/2002-101-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-737/2003-009-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO LUÍS BOCASANTA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBAS DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : CARMELO MIGUEL	RECORRIDO(S) : ORLANDO RODRIGUES MONTEIRO	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA PEREIRA BATISTA	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR	ADVOGADO : DR(A). PABLO ANTUNES DA SILVEIRA	
PROCESSO : RR-473/2001-134-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-649/2003-005-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-751/2003-070-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DENILSON BARREIROS DANTAS	RECORRENTE(S) : LÚCIA HELENA MACEDO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS CAMINHA	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	PROCURADORA : DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S) : CENTRO EDUCACIONAL PIO XII	RECORRIDO(S) : SOLANGE SOARES GUELERE RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANDREI BRETTRAS GRUNWALD	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGÉLICA CARMO
 	Complemento: Corre Junto com AIRR - 649/2003-1	RECORRIDO(S) : TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
PROCESSO : RR-515/2002-432-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-654/2002-020-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SANDRO BOTREL VILELA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE CULTURAL CANARINHOS LTDA.	
PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS M. ALVES	PROCESSO : RR-754/2003-101-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : FLÁVIO MUNHOZ	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DIAS DE MELO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). MARY MICHEL BACHA	ADVOGADA : DR(A). SHEILA MEDEIROS FERREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
RECORRIDO(S) : IELO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OBRAS LTDA.		ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO HADDAD DE LIMA		RECORRIDO(S) : JORDAN ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO
 		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BONACINI
PROCESSO : RR-516/2003-019-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-673/2002-066-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-761/2002-005-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EURIDICE DE OLIVEIRA VAZ - ME	RECORRENTE(S) : ITAÚ SEGUROS S.A.	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : IVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	RECORRIDO(S) : ORLANDO AMARO DA GRAÇA SILVA	RECORRIDO(S) : REGINALDO FREITAS DE AMORIM
ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). CARLA CUNHA PINTO COELHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS
PROCESSO : RR-527/2003-008-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-673/2003-103-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-767/1998-033-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOAQUIM MARCELO DE LIMA E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÊNS - CESA	RECORRENTE(S) : VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO DA COSTA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	RECORRIDO(S) : EDUARDO LUÍS CABISTANY SOARES	RECORRIDO(S) : ROBERTO LUIZ PINTO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO CAIUBY
PROCESSO : RR-533/2002-099-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-689/2002-071-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-781/2003-011-20-00-8 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : RAQUEL MIGUEL DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SOARES	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RECORRIDO(S) : JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : EDILSON ALCIDES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
PROCESSO : RR-557/2000-067-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-707/2002-019-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-791/2000-653-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MARISA ALVES RODRIGUES	RECORRENTE(S) : NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.
PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADA : DR(A). KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : WALDECIR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO FONSAATTI
RECORRIDO(S) : PIZZARIA E CHURRASCARIA CAPUCHINHO LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO COELHO DE AGOSTINI		
PROCESSO : RR-558/2002-442-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-711/2002-472-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-795/2003-531-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCURADOR : DR(A). HERMES ARAAIS ALENCAR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
RECORRIDO(S) : JOÃO FOGAÇA DA SILVA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO	RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS PACHECO PINTO
ADVOGADO : DR(A). VALTER TAVARES	ADVOGADA : DR(A). MARIA ELENA G. R. PADIAL	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ELITE SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : SYSTEMA MULTIMARCAS S/C LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ULISSES SOARES	
PROCESSO : RR-580/2002-012-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-712/2001-004-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : RR-803/2003-771-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
ADVOGADO : DR(A). CRISTINA BASTOS SCHLEMPER	PROCURADORA : DR(A). PRISCILA MARIA FARIAS DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DE MORAES
RECORRIDO(S) : MOACIR ADÃO DA SILVA	RECORRIDO(S) : HERONALDA GOMES DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SALÉZIO STÁHELIN JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). LUCIENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	PROCURADORA : DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS
	RECORRIDO(S) : FUNCIONAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRIDO(S) : SETEMBRINO NASSIF VEIGA
		ADVOGADA : DR(A). MARA AHLERT
PROCESSO : RR-584/2002-061-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-719/2003-016-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805/2002-402-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PUPPIM MACEDO	PROCURADORA : DR(A). CEZIRA HÖCKELE
RECORRIDO(S) : CRISTIANE DE PAULA SILVA	RECORRIDO(S) : CLEIDSON DA SILVA GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : DACY CAVALHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	ADVOGADO : DR(A). HERNANE GALLI COSTACURTA	ADVOGADO : DR(A). LÍRIO MENEGAZZO





PROCESSO : RR-816/2002-102-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : ELTON LEONIR DE OLIVEIRA GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). MARINO MENNA

PROCESSO : RR-820/2003-003-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : DULCINÉIA FONTENELE DE MENESES  
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

PROCESSO : RR-838/2001-101-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : LEONARDO VIEIRA CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CHAPPER

PROCESSO : RR-845/2003-109-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). REINALDO DE SOUZA PINTO  
RECORRENTE(S) : MÁRCIA MARTINS DE AGUIAR AZEVEDO  
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-848/2003-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB/PI  
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO  
RECORRIDO(S) : SÉRGIO FRANCISCO SILVA TEIVE  
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

PROCESSO : RR-856/2003-022-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO AFONSO NERVO  
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HOSSEN

PROCESSO : RR-866/2003-009-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SILVIA SEABRA DE CARVALHO  
RECORRIDO(S) : MANOEL DE SOUZA LIMA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA

PROCESSO : RR-869/2003-092-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : JOSÉ DE CÁSSIO PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 869/2003-1

PROCESSO : RR-884/2003-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS  
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

PROCESSO : RR-885/2001-001-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : CARONE & CIA. LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO  
RECORRIDO(S) : OSVALDO MARTINS FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). ELIZETE RODRIGUES PEREIRA

PROCESSO : RR-889/1999-001-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : GILSON GONÇALVES DE FARIAS  
ADVOGADA : DR(A). MAGALY LIMA LESSA  
RECORRIDO(S) : ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.

PROCESSO : RR-894/2000-122-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE DE MORAES  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ  
RECORRIDO(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA CRISTINA CREPALDI

PROCESSO : RR-900/2003-001-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS  
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR FEIJÃO  
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

PROCESSO : RR-901/2003-019-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). JULIANA VERAS GONÇALVES  
RECORRIDO(S) : JOSE EXPEDITO MENDES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO : RR-908/1999-271-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MANZOLI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADA : DR(A). FABIANA MAGALHÃES SOUZA  
RECORRIDO(S) : CLAUDIONEI DAITX MONTEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

PROCESSO : RR-935/2003-004-20-00-3 TRT DA 20A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : EDILSON DEODÓRIO CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). LAERT NASCIMENTO ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : RR-939/2003-014-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA  
RECORRIDO(S) : JOÉCIO ASSIS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO EDUARDO SANTOS

PROCESSO : RR-946/2003-004-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO BATISTA  
ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO  
RECORRIDO(S) : METROPOLITANA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO CANI GAMA

PROCESSO : RR-947/2001-032-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA GRILLO SCHAEFER  
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). FLAVIANO DA CUNHA

PROCESSO : RR-951/2001-015-10-85-5 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO CATHARINO CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS  
RECORRIDO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA BARRETO TOSTES

PROCESSO : RR-952/2003-002-20-00-8 TRT DA 20A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : MARIA CLEUDES DANTAS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA  
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
ADVOGADO : DR(A). BRÁULIO JOSÉ FELIZOLA DOS SANTOS

PROCESSO : RR-977/1997-251-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL  
RECORRIDO(S) : ALAÍDE COSTA ANTANA  
ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA

PROCESSO : RR-977/2002-019-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIO A. F. P. FERNANDEZ  
RECORRIDO(S) : JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR  
RECORRIDO(S) : HOTEL NACIONAL LTDA. E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

PROCESSO : RR-993/2002-101-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADORA : DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST  
RECORRIDO(S) : AUGUSTO PONS DA SILVA TAVARES  
ADVOGADO : DR(A). EISLER ROSA CAVADA

PROCESSO : RR-995/2003-161-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : SEVERINO DA SILVA BEZERRA ("BANCA ALIANÇA")  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : MARIA INÊS DE ARRUDA  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BATISTA DA SILVA

PROCESSO : RR-1.016/2002-002-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DA MOTA LIMA FALCÃO  
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA

PROCESSO : RR-1.018/2000-022-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA  
RECORRIDO(S) : ADEMIR ANTÔNIO MAZER  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO GIMENES

PROCESSO : RR-1.050/2001-305-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA  
RECORRIDO(S) : EGÍDIO LAZZARI FARIAS  
ADVOGADA : DR(A). DIRLENE DE LIMA FELTRACO

PROCESSO : RR-1.072/1999-314-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : MESSIAS PEREIRA DA CRUZ  
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES

PROCESSO : RR-1.086/2002-002-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA  
RECORRIDO(S) : ANITA MACHADO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA

PROCESSO : RR-1.103/1989-048-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO

PROCESSO : RR-1.104/2000-067-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO  
RECORRIDO(S) : ROSA AGARINAKAMURA  
ADVOGADO : DR(A). VILSON ANDRADE PIMENTEL

PROCESSO : RR-1.111/2002-191-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : PEDRO DE LIMA FILHO (ENGENHO TABATINGA)  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORREA DE ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : SEVERINO FRANCISCO DE LIMA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). ERINALDO BARBOSA LIMA



PROCESSO : RR-1.123/2003-036-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.199/2003-771-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.303/2003-004-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADA : DR(A). ANA LUCIA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ROSILENE APARECIDA BARBOSA ABREU	RECORRIDO(S) : VILNEI LUÍS KNECHT E OUTRO	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ORLANDO DE FIGUEIREDO
ADVOGADA : DR(A). SIMONE DE PAULA DAMASO	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE LUÍS LERMEN	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES EM JUIZ DE FORA - CINDEF	PROCESSO : RR-1.210/2001-044-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.304/2000-481-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). KARINA GARCIA COSTA NEVES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-1.145/2003-008-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S) : ELIZABETH RAMOS RODRIGUES E OUTROS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). LIA SUSANA SOARES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : EDIMAR NERY CARDOSO E OUTROS	RECORRENTE(S) : ERCINO ANTÔNIO PEREIRA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ PEREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO : RR-1.213/2003-007-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : RR-1.147/2003-121-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-1.304/2001-333-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO : DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO	RECORRENTE(S) : CALÇADOS DILLY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA KIRSCHNER
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DA SILVA BORGES	ADVOGADA : DR(A). ANA FLÁVIA MELO DE ALMEIDA E A. T. TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : EVERALDO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	PROCESSO : RR-1.224/2000-072-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BACKES
PROCESSO : RR-1.151/2003-004-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-1.310/2001-006-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DARCY FERREIRA NEVES	ADVOGADO : DR(A). REINALDO MIRICO ARONIS	RECORRENTE(S) : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ALVES DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DIAS PERECINI
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). RENATO SERPA SILVÉRIO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FLÁVIO DE ÁVILA VITÓRIA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : HEXÁGONO RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : RR-1.155/2003-008-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.255/2003-131-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALVINO PÁDUA MERIZIO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : COLOTARI GONÇALVES FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SARA DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : JOEL DE SOUZA MATEUS	PROCESSO : RR-1.316/2002-017-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO DIAS GOMES	ADVOGADA : DR(A). ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : AMAZON DUR (INÁCIO FERREIRA DOS SANTOS)	PROCESSO : RR-1.265/2003-077-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNA - UNIÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR-1.157/2003-008-13-00-3 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SANTOS VIEIRA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : TSUGUIO YAMASAKI	RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR BUERE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO VARANDAS ARARUNA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	PROCESSO : RR-1.321/2003-024-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL	ADVOGADO : DR(A). EDSON ALVES VIANA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCURADOR : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	PROCESSO : RR-1.272/2003-077-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOÃO DE MACEDO
RECORRIDO(S) : ANAÍDES LUIS DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : CIZETE VIEIRA DIENER
PROCESSO : RR-1.171/2003-465-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). DAVID LUTZ
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : ADELSON RAMOS DA SILVA	PROCESSO : RR-1.328/2002-432-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-1.283/1998-065-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ BALDASSIN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : JOSÉ MÁRCIO CANHOTO
PROCESSO : RR-1.174/2001-013-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA AMÉLIA ROCHA MARTINS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO	RECORRIDO(S) : MAXI MEAT ALIMENTOS LTDA.
RECORRENTE(S) : AURÉLIO FERRER TOSCANO DE BRITO E OUTROS	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). JONAS JAKUTIS FILHO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	PROCESSO : RR-1.358/2003-060-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : JORGINA ALVES TOBIAS DA SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL ROCHA MENDES	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
PROCESSO : RR-1.184/2003-010-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.291/2003-010-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : DEISE BRAGANÇA DE MENDONÇA
RECORRENTE(S) : JOSÉ RICARDO BASTOS GHIRLANDA E OUTRO	RECORRENTE(S) : NILCE MARIA SANTOS CORREIA	ADVOGADO : DR(A). ELDER GUERRA MAGALHÃES
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	PROCESSO : RR-1.360/2003-028-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ÁLVARO ANDRADE PEREIRA
PROCESSO : RR-1.192/2003-109-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.293/2003-110-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
RECORRENTE(S) : EUCLIDES FARIA CAMPOS	RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEIRA MAR LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSON
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA	PROCESSO : RR-1.373/2001-331-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG	RECORRIDO(S) : ROBSON DANIEL CAMPOS DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADA : DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO	ADVOGADA : DR(A). NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR-1.193/2001-042-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.298/2003-005-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCO DA SILVA
RECORRENTE(S) : FELISMAR CONSTANTE PEREIRA	RECORRENTE(S) : AIRTON RANIERI	ADVOGADO : DR(A). WILSON PINTO
ADVOGADO : DR(A). DÁZIO VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : AUTO ÔNIBUS SOAMIM LTDA.
RECORRIDO(S) : SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). ROSA MIZUE FUCHS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BATISTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	

PROCESSO	: RR-1.376/2003-006-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.490/2003-077-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.671/1999-001-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: RIVALDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ROZINETE DE CASTRO MACHADO	RECORRIDO(S)	: MANOEL VICENTE ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). EDNA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LAURO JORGE SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDGAR TEIXEIRA SENA
RECORRIDO(S)	: TELEFONIA DE REDE LTDA.				
PROCESSO	: RR-1.378/2003-313-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.527/2003-030-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.737/2003-014-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: LAURA TOKIKO SUENAGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IGOR BONI FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
RECORRIDO(S)	: NEC DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: AURIZONE DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ROMUALDO DA SILVA RODRIGUES FILHO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA YURIE MATSUMOTO	ADVOGADA	: DR(A). SUZANA MARIA NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
PROCESSO	: RR-1.387/2003-022-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.527/2003-004-20-00-9 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.739/2003-006-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S)	: FRANCISCA LUCIA MENDES MORAIS
ADVOGADA	: DR(A). LARISSA MEGA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ	ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE CASTRO CARVALHO	RECORRIDO(S)	: JOSEFA IVANEIDE SANTOS FÉLIX	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS GOMES DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-1.391/2001-331-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.529/2002-018-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.750/2002-010-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ÉLIS GARDEL DA COSTA MESQUITA
PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCURADORA	: DR(A). LAÍS NUNES DE ABREU	ADVOGADA	: DR(A). ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECORRIDO(S)	: INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.	RECORRIDO(S)	: TELMA SILVA	RECORRIDO(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO FRAGATA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA	ADVOGADO	: DR(A). CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MACÁRIO	RECORRIDO(S)	: CECÍLIA MUNIZ RODRIGUES - ME	PROCESSO	: RR-1.767/2003-014-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA ALVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA MARCHINI C. BASSO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-1.392/2003-122-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.530/2003-181-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
RECORRENTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	RECORRENTE(S)	: PETRONILO MENDES DE SOUZA FILHO	RECORRIDO(S)	: GERSON DE CARVALHO VIANA
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ANDRADE PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO JOSÉ GOMES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECORRIDO(S)	: IVANILDO FERREIRA DE LIRA	RECORRIDO(S)	: ALCOA ALUMÍNIO S.A.	PROCESSO	: RR-1.795/2003-101-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARCOS CARVALHO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-1.403/1997-109-15-85-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.551/2002-471-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). RONILDA FERREIRA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: VILLARES METALS S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO RAIMUNDO NONATO	RECORRIDO(S)	: MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-1.812/2003-004-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO AURÉLIO REZE	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL HELENO DE GOUVEIA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-1.420/2000-002-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DRY WORK CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE STIVAL GOULART	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S)	: SÍLVIO GONÇALVES VELHO	PROCESSO	: RR-1.589/2002-006-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA GATO PLÁCIDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). IARA COSTA ANIBOLETE	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO CARLOS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
PROCESSO	: RR-1.421/2003-003-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FLAVIANO SCOTA AGUIAR	PROCESSO	: RR-1.818/2001-431-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ERNANDES GOMES PINHEIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: JURANDIR FARIAS MORAES	PROCESSO	: RR-1.591/2003-027-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: FABRAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SÉRGIO FRUK
PROCESSO	: RR-1.454/2000-201-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DANILO JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: AUGUSTO CÉSAR PADILHA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO MOREIRA MENDES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LEVINO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ROSAURO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCESSO	: RR-1.595/2003-027-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.840/2003-013-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: MARTINHO JOÃO DE FIGUEIREDO	RECORRENTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA. - COPI-SA	RECORRIDO(S)	: ROMUALDO DABALDO LOPES
ADVOGADA	: DR(A). MICHELLE PORTUGUEZ FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO OTÁVIO GONCHO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA SOUZA LOPES
PROCESSO	: RR-1.470/2000-102-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.656/2003-381-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.854/2002-003-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: FÁBRICA DE BISCOITOS TUPY S.A.	RECORRENTE(S)	: ABB LTDA.	RECORRENTE(S)	: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA
RECORRIDO(S)	: VALNEIDE MOREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: LÚCIO BATISTA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: NIVANEIDE BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). DILTHON BITTENCOURT PEIXÔTO	ADVOGADO	: DR(A). NEVITON PAULO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO C. NUNES
RECORRIDO(S)	: RECRUTE - RECRUTAMENTO SELETIVO E TEMPORÁRIO LTDA.	PROCESSO	: RR-1.658/2000-433-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.892/2001-513-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.476/2003-004-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RECORRENTE(S)	: METRO PARK ADMINISTRAÇÃO LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: ROBERTO MIRANDA FREIRE	RECORRIDO(S)	: SIDINEI HILÁRIO PAES
RECORRIDO(S)	: ARMANTINO DE LIMA BARBOSA	ADVOGADA	: DR(A). SILMARA NAGY LÁRIOS	ADVOGADO	: DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	RECORRIDO(S)	: MANOEL MENDES FIUZA - ME		
		ADVOGADO	: DR(A). WILSON PINTO ALVES		



PROCESSO : RR-1.911/2003-004-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.446/2000-013-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-3.271/2002-034-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA MARINA R. M. MOURÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA : DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	RECORRIDO(S) : DJALMA MARCIANO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : PEDRO JUVENAL DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA DE C. FONSECA TOURINHO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BRITO JESUS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP	PROCESSO : RR-2.515/1996-061-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SALVER EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DELON PAES DE CARVALHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). HUGO TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO : RR-1.940/2002-010-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : RR-3.624/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). AGOSTINHA GORETE SILVA DOS ANJOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA.	RECORRIDO(S) : FLÁVIO VERGÍLIO	RECORRENTE(S) : ANTONIO CARLOS MANÉ MARIA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA SIQUEIRA REBELO	ADVOGADA : DR(A). CARLA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE TALANCKAS
RECORRIDO(S) : PAULO RONALDO ALCANTÁRA DE FREITAS	PROCESSO : RR-2.522/2000-078-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROSALVO PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR-1.971/2003-014-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-4.565/2002-911-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SEVERINO RAMOS ARAÚJO DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). ADÉLCIO CARLOS MIOLA	PROCURADOR : DR(A). LEONARDO PRESTES MARTINS
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA MOREIRA DE ALENCAR
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA	ADVOGADO : DR(A). ALDEMAR LUIZ DORNELES
PROCESSO : RR-2.033/2000-461-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.523/2000-078-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-4.725/2001-019-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : I.C. SOUZA TREINAMENTO E ADESTRAMENTO S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : SELMI & COMPANHIA LTDA.
PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA TOSI INOUE	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PISA QUEIRÓZ
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	RECORRIDO(S) : ADALBERTO LEMOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : MANOEL LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON ALBERTINO TAMPELLI	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LIMA	ADVOGADO : DR(A). JULIANO TOMANAGA
RECORRIDO(S) : POCES TERCEIRIZAÇÃO S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO	PROCESSO : RR-5.094/2001-005-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CATARINA DE OLIVEIRA ORNELLAS	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : RR-2.183/2002-311-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.574/2000-381-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : GUSTAVO DE PAULA SOARES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JONAS BORGES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : AUTO POSTO DB LTDA.
PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	ADVOGADO : DR(A). RAUL MAZZA DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : XIRLEI LIMA SILVA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MARCUS ANTHONY MONTELO MACHADO	PROCESSO : RR-6.388/2004-001-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JORGE BASCEGAS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BASTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : VIA FRATTINA SCARPE COMERCIAL LTDA.	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA SANZANEZI LTDA.	RECORRENTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DUARTE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SALVADOR DOMINGUEZ BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
PROCESSO : RR-2.273/2003-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.620/2001-077-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSINEIDE BENTO DE ARAÚJO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). FELIPE LUCACHINSKI
RECORRENTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-8.180/2000-014-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO GOMES CAETANO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : ÂNGELA VERÔNICA DE ALMEIDA SOUZA	RECORRIDO(S) : ROSE YUKIKO SUGIYAMA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO WATANABE MATHEUCCI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : RR-2.633/2001-431-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANDRÉ BERNARDO GONÇALVES NICOLAY
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
PROCESSO : RR-2.319/1998-381-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE VIEIRA DE JESUS
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JOÃO APARECIDO FIRMINO	PROCESSO : RR-8.533/2001-006-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA CAPP	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : VICENTE DE PAULO SOUZA	RECORRIDO(S) : CEMITÉRIO SANTO ANDRÉ S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIUSA PIRES RICARDO	ADVOGADA : DR(A). TERESA DOS SANTOS ANDRADE DUARTE	ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : EXPRESSO SUL AMERICANO LTDA.	PROCESSO : RR-2.733/1999-022-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS MACHADO
ADVOGADO : DR(A). LUIS FERNANDO LOBÃO MORAIS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB
PROCESSO : RR-2.415/2003-041-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CREUZA MARIA FONSECA GOMES	PROCESSO : RR-10.670/2003-003-20-00-5 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOSÉ RAMON LOIS LOPES	RECORRIDO(S) : BANCO BANE S.A.	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS FERREIRA DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO FREIRE FRANCO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	PROCESSO : RR-2.792/2000-021-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-2.420/2002-383-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LUCIENE PEREIRA ADACHI	PROCESSO : RR-10.848/2001-007-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE CARON LTDA.
PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO RODRIGUES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUILHERME MULLER PRADO
RECORRIDO(S) : ACÁCIO BATISTA DE ABREU	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RECORRIDO(S) : PAULO PEREIRA DA ROCHA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ISMAR CAVALCANTE MORAES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). NEI PEREIRA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : KAISER - INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS E PEÇAS LTDA.	PROCESSO : RR-2.860/2001-031-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.091/2002-900-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA BARBOSA LIMA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-2.434/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TITO KOERICH ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO VARGAS SCHÜTZ	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : VÂNIO DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : JOSÉ EDIUENE HOLANDA COSTA
PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RANGEL EFFTING	ADVOGADO : DR(A). LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : LEANDRO DONIZETTI FERRARI	RECORRIDO(S) : MOVELTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	

PROCESSO	: RR-11.258/2001-011-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-20.895/2001-014-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-31.963/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: D.L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO MARCOS OGRYSKO	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: RONALDO CRISTINO DE MATTOS	RECORRIDO(S)	: ANDERSON MENEGOLO	RECORRIDO(S)	: DARLENE CRISTINA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DOMINGOS CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO EJI NAKASHIMA	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA
		RECORRIDO(S)	: ESIC SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: EDUARDO PIRES BARBOSA
				ADVOGADO	: DR(A). EDSON SIMÕES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR-12.334/2003-006-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-23.945/2002-010-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-36.081/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: REFRIMA S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CAUBY RIBEIRO FONSÊCA	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: CLEMENTINO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO SÁ DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	ADVOGADO	: DR(A). LENILTON FORTUNATO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RUSSO NETO
ADVOGADA	: DR(A). RITACLEY LEOTTY	PROCESSO	: RR-24.323/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: STANLEY JOSÉ LOPES
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JÂNIO DE ARAÚJO ROCHA
PROCESSO	: RR-13.315/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: USIMED DO BRASIL - COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	PROCESSO	: RR-37.685/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO NOSCHESA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: GETÚLIO PADILHA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA BIAZZOTTO CHAHIN	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE			RECORRIDO(S)	: PALATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO FRIDLIN SOMMER DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-25.915/2003-010-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IVANILSON ZANIN
RECORRIDO(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ PINEIRO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU DI ANGELIS RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-50.240/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ELMAR DA SILVA CORREA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S)	: RIVER JUNGLE HOTEL LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA			PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
		PROCESSO	: RR-13.340/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS
		RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VANDIR DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: FABRINI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE BRASSAROTO
RECORRIDO(S)	: PAULO ARLINDO MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: ELMAR DA SILVA CORREA	PROCESSO	: RR-51.525/2002-900-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RECORRIDO(S)	: RIVER JUNGLE HOTEL LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-14.101/2002-003-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO SANT'ANNA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO	: DR(A). VANDIR DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)	: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.			RECORRIDO(S)	: FABRINI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MENDES MOTA	PROCESSO	: RR-27.298/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE BRASSAROTO
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-51.590/2002-021-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: RR-16.673/2003-006-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO SANT'ANNA	RECORRIDO(S)	: RUBENS DE OLIVEIRA CORSI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO SANTOS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-28.334/2003-003-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-51.902/2003-658-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: NELITON PEREIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO	: DR(A). HERIVELTO SIMÕES BARROSO	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: SASEB SISTEMA DE ALARMES SECRETO DO BRASIL	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO FARIAS	RECORRENTE(S)	: UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ROSANGELA LEMOS DE MELLO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO
		RECORRIDO(S)	: CONFERRO INDUSTRIAL	RECORRIDO(S)	: JONAS ROCHA
		PROCESSO	: RR-29.444/2003-004-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
PROCESSO	: RR-19.376/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-51.902/2003-658-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ABATEDOURO DE BOVINOS ITAPORÃ LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SILVEIRA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO FARIAS	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: QUINTINI MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: VANILDA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). MARÍLIA APARECIDA BRAVO BRANQUINHO	RECORRIDO(S)	: CONFERRO INDUSTRIAL	ADVOGADO	: DR(A). NILTON MORENO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). NILSON CORONIN	RECORRIDO(S)	: PERFETTO ESTACIONAMENTO S/C LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA DE CÁSSIA BARBOSA LAIRA
PROCESSO	: RR-19.445/2003-004-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-30.768/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-52.772/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). LAIS NUNES DE ABREU	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: JUAREZ RESENDE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO CONIGERO	RECORRIDO(S)	: VANILDA NASCIMENTO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: JUCICLEIDE BENÍCIO VIANA	ADVOGADO	: DR(A). VANDIR ZAPPAROLI	ADVOGADO	: DR(A). NILTON MORENO
ADVOGADO	: DR(A). JADISMAR SOUZA LIMA	RECORRIDO(S)	: FISCHER PASTILHAS E FREIOS ESPECIAIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: PERFETTO ESTACIONAMENTO S/C LTDA.
		ADVOGADA	: DR(A). FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA DE CÁSSIA BARBOSA LAIRA
PROCESSO	: RR-19.483/2002-005-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-31.214/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-52.774/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU JOSÉ PETERS	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S)	: AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	RECORRIDO(S)	: ODIMAURO SANTOS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: J.A. DE OLIVEIRA NETO CONTÁBIL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS
ADVOGADO	: DR(A). CELSO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MARCOS JOSE PIZZANO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: PREM CONSTRUTORA LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO JONES SUTTILE	ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA GIRALDEZ VIEITEZ



PROCESSO	: RR-52.839/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-81.776/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-124.413/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCON	RECORRENTE(S)	: DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAYS ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VALTER EGGLEER DOCKHORN	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO LEITE TARACIUK
RECORRENTE(S)	: ANDERSON FÉLIX DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANSIR COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	RECORRIDO(S)	: ADILO REHBEIN
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALDO CARRERA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CAMARGO VARGAS	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO BALPARDA
RECORRIDO(S)	: SUPER LAVAGEM AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS WISKINÃO LTDA.	PROCESSO	: RR-86.073/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-124.445/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-56.520/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SUSLIK SVIRSKI	ADVOGADO	: DR(A). OLDEMAR MENEGHINI BUENO
RECORRENTE(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S)	: RENATO BARBIERI	RECORRIDO(S)	: EDANIEL DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR PINTO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: AMILTON JORGE ZUBARAM LOPES	PROCESSO	: RR-89.367/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-133.796/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-59.086/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO	ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ CECCHIM
RECORRENTE(S)	: MIPAL INDÚSTRIA DE EVAPORADORES LTDA.	RECORRIDO(S)	: DR(A). AVELINO BELTRAME	RECORRIDO(S)	: DERLY MARIANO VASCONCELLOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRITO	PROCESSO	: RR-92.461/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-138.515/2004-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL BELLAN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-64.333/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CELULAR CRT S.A.	RECORRENTE(S)	: SORAYA PARAGUASSU GONÇALVES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). THIAGO GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ENOCH DOS SANTOS MARTINS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). DÉLCIO CAYE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA BETÂNIA LANZA MACEDO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTONIO BORGES	PROCESSO	: RR-92.550/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-140.135/2004-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RECORRENTE(S)	: DR(A). JULIANA P. JURUÁ	RECORRENTE(S)	: CANECÃO PROMOÇÕES E ESPETÁCULOS TEATRAIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS GONÇALVES LIMA	ADVOGADA	: LUCIANA APARECIDA DE PAULA SOARES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
PROCESSO	: RR-64.993/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO AMORIM DE FREITAS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JACQUES XAVIER NUNES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO BARBOSA
RECORRENTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	PROCESSO	: RR-94.315/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-141.639/2004-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTONIO BORGES	RECORRENTE(S)	: KRAFT FOODS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
PROCESSO	: RR-64.993/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IVO NICOLAU GAUTO	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA REIS VIEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JACQUES XAVIER NUNES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
RECORRENTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	PROCESSO	: RR-100.868/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-141.696/2004-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTONIO BORGES	RECORRENTE(S)	: CELULAR CRT S.A.	RECORRENTE(S)	: CARMEN RINCON LACHICA BAZZANI
ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA P. JURUÁ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-65.140/2002-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIANA APARECIDA DE PAULA SOARES	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA)	PROCESSO	: RR-120.682/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-141.942/2004-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: LUIZ VIANA GOMES E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S)	: SUELY MORAES COELHO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA
PROCESSO	: RR-67.783/2002-900-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IEDA MELLO DA ROSA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA PAVÃO SCHMITZ	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR-120.707/2004-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-379.905/1997-4 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ COELHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: CARLOS WERNECK DE MENEZES FORTES	RECORRENTE(S)	: SANKYU S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: DR(A). TATIANO DANTAS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO	: RR-76.237/2003-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDIVAN BISPO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JAIR ADÃO FILHO E OUTROS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSWALDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO REIS CLETO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.	PROCESSO	: RR-120.998/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-541.984/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: JUCELINO SOARES DA COSTA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	PROCURADOR	: DR(A). SIEGFRIED ANTÔNIO GHILARDI RITTA	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI
PROCESSO	: RR-78.068/2003-900-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LIGA HOMEOPÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: DELNÍCIO RIBEIRO DE SOUZA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). ÍSIS DA SILVA DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: NARCY RODRIGUES ALBANO	PROCESSO	: RR-554.548/1999-6 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ALICE FERREIRA MACHADO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: MARIA ANALICE MACENA FERREIRA	PROCESSO	: RR-121.512/2004-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ADONIDES ALICE DA SILVEIRA MARRON	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
PROCESSO	: RR-81.573/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: ADECI ALVES FERREIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADOR	: DR(A). ORLANDO SCHIAVON JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). EZENILDO ALVES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: VALTEMI FLORÊNCIO DA COSTA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERREIRA DE SÁ
RECORRIDO(S)	: JOCELI DA SILVEIRA MENEZES	PROCESSO	: RR-121.512/2004-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 554547/1999-2	
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR-561.277/1999-8 TRT DA 9A. REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
		PROCURADOR	: DR(A). ORLANDO SCHIAVON JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: SANTISTA ALIMENTOS S.A.
		RECORRIDO(S)	: VALTEMI FLORÊNCIO DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU
		ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: JOÃO HAMILTON LEONARDI
				ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
				RECORRIDO(S)	: OS MESMOS

PROCESSO : RR-578.691/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO  
RECORRIDO(S) : RAUL MARCOS ROSALINO  
ADVOGADO : DR(A). ODAIR FILOMENO

PROCESSO : RR-611.403/1999-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 611402/1999-0

PROCESSO : RR-612.461/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO CASTELINI  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
RECORRIDO(S) : ITD TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SECOLIN

PROCESSO : RR-616.234/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA  
RECORRIDO(S) : CÉSAR AUGUSTO NEUBAUER  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS

PROCESSO : RR-623.104/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : NUNZIO AUTORINO  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO FERREIRA DA SILVA  
RECORRENTE(S) : ELEVADORES ATLAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-623.734/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : MARCOS ROBERTO FÉLIX TEIXEIRA  
ADVOGADA : DR(A). HALSSIL MARIA E SILVA  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : RR-631.005/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO BIS BRAVIM  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : RR-640.906/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ ILTON LEITE  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO GERALDO DE CARVALHO

PROCESSO : RR-641.586/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
RECORRIDO(S) : ADEMIR VILARINHO CAMARGOS  
ADVOGADO : DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL

PROCESSO : RR-642.362/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : NERCY EUGÊNIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). HALSSIL MARIA E SILVA

PROCESSO : RR-645.475/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO COSTA ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO CALDEIRA FUTSCHER  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONERJ  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA FERRARI BARBOSA

PROCESSO : RR-647.227/2000-4 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : JOÃO PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). SIMONE BORGES VALLE WEHMUTH  
RECORRIDO(S) : ELECTRO AÇO ALTONA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI

PROCESSO : RR-649.928/2000-9 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MÁQUINAS OMIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO JACOBSEN REISER  
RECORRIDO(S) : DÁRIO HABECK  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TITO VOSS

PROCESSO : RR-650.788/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MÁRIO LÚCIO MONTEIRO DOLABELLA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

PROCESSO : RR-653.201/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : JONAIR DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA

PROCESSO : RR-654.224/2000-1 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ROLAND RABELO  
RECORRIDO(S) : JUREMA NAZARETH RAMOS CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). VENÍCIUS NASCIMENTO

PROCESSO : RR-654.549/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : B F - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA  
RECORRIDO(S) : NEY ROSA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR-659.379/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : HAROLDO CEZAR DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES  
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-659.833/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : GENIVALDO MORAIS  
ADVOGADO : DR(A). KLEVERSON MESQUITA MELLO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-660.179/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ZULMIRA RODRIGUES GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI

PROCESSO : RR-660.181/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO EDUARDO PIVA  
RECORRIDO(S) : ALCIBIADES ALBINO DI DOMÊNICO  
ADVOGADO : DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS

PROCESSO : RR-662.954/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ISDRALIT INDUSTRIAL DO PARANÁ LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA GOMES DA SILVA  
RECORRIDO(S) : MANOEL DOS ANJOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA

PROCESSO : RR-662.957/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ISDRALIT INDUSTRIAL DO PARANÁ LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ZENO SIMM  
RECORRIDO(S) : CARLOS DIAS DE MOURA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA

PROCESSO : RR-664.900/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : MEYRE FERREIRA AMBROSANO  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO WILLIAMS MOYSÉS AUAD

PROCESSO : RR-666.486/2000-7 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA  
RECORRIDO(S) : MANOEL JOSÉ ASSUNÇÃO LIBÓRIO DE QUEIROZ  
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO CARLOS VALENTIM

PROCESSO : RR-666.640/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MULTITEL ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ PEREIRA ANTUNES  
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO

PROCESSO : RR-668.302/2000-3 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : RICARDO BETHLEM MONTEIRO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : RR-676.115/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE  
PROCURADOR : DR(A). PAULO FERNANDO ALVES JUSTO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA

PROCESSO : RR-676.190/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS

PROCESSO : RR-677.174/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : JOSÉ SABINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE CASTRO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA  
ADVOGADO : DR(A). HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI  
RECORRIDO(S) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PINTO DE CARVALHO

PROCESSO : RR-677.776/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS  
RECORRIDO(S) : PÉRSIO DA COSTA NOGUEIRA  
ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA REGINA BACIL BARBATO

PROCESSO : RR-679.729/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ANA ELIZA AFFONSO PASCHOAL  
ADVOGADO : DR(A). ELI ALVES DA SILVA  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS



PROCESSO	: RR-679.984/2000-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-700.981/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-713.116/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
PROCURADORA	: DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ
RECORRIDO(S)	: ARLINDO ZARDINI FILHO	RECORRIDO(S)	: EDSON DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: EURÍPEDES PINTO COELHO
ADVOGADA	: DR(A). THEREZINHA CARVALHO MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA INÊS PIVETTA ABRÃO	ADVOGADO	: DR(A). NORIVAL GOMES PORTELA
PROCESSO	: RR-680.428/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-701.417/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.332/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: JOSÉ DE SANTANA	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA
ADVOGADO	: DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO MAURO MORELLI	PROCURADOR	: DR(A). PAULO ROBERTO JENSEN
ADVOGADO	: DR(A). MILTON CORREIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RAFAEL DE SANTIS	RECORRIDO(S)	: ALDERI FARINA
ADVOGADO	: DR(A). MILTON CORREIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RAFAEL DE SANTIS	ADVOGADO	: DR(A). SILVINO DE ASSIS BRANDÃO NETO
PROCESSO	: RR-681.399/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-702.401/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.490/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: ADENILDO DA SILVA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: HOTÉIS BANDEIRANTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA	: DR(A). JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER TADEU YAMADA	ADVOGADO	: DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
RECORRIDO(S)	: TIA WANDA RESTAURANTE LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLÁUDIO CAMPANER	RECORRIDO(S)	: GERALDO VALTER SILVA
ADVOGADO	: DR(A). VIRGÍLIO LILLI	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM FERNANDES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADOLFO MELO
PROCESSO	: RR-693.224/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-704.349/2000-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-715.991/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
PROCURADORA	: DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CORONEL FABRICIANO - SINTTROCEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÉLIO RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADA	: DR(A). GISELE SOARES
RECORRIDO(S)	: ÂNCORA PINTURAS E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS	PROCESSO	: RR-716.712/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JANAÍNA MUDANÇAS LTDA.	PROCESSO	: RR-704.459/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTE SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
PROCESSO	: RR-694.808/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BLEY
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO LUÍS PEZOTI	RECORRIDO(S)	: GILSON TELES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RECORRENTE(S)	: VALDECIR RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO GARUTTI COSTA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO VALDIVIESO FILHO	PROCESSO	: RR-716.782/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). GERSON ORTEGA ROSA	PROCESSO	: RR-705.216/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL BAHIA
PROCESSO	: RR-695.437/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RECORRIDO(S)	: MARIA IDÁLIA COUTINHO GONÇALVES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS FERNANDES	PROCESSO	: RR-717.846/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NADIR DA ROSA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON SOARES DE BRITO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA KONRADT PEREIRA	PROCESSO	: RR-706.035/2000-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GILMAR MILA
PROCESSO	: RR-695.898/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: AILTON TRÊS FILHO	RECORRIDO(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDWARD FERREIRA SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST	PROCESSO	: RR-718.273/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: UARLEI BARBOSA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	PROCESSO	: RR-707.212/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANÉSIO DE ARANTES
PROCESSO	: RR-698.565/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRIDO(S)	: USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: WALDIR SOARES DA SILVA	PROCESSO	: RR-718.274/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOELMA DA SILVA BELO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WILSON CARLOS DA CUNHA	PROCESSO	: RR-707.474/2000-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RAIMUNDO MOREIRA
PROCESSO	: RR-699.508/2000-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MATILDE DE RESENDE EGG
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	RECORRIDO(S)	: USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS
RECORRENTE(S)	: COATS CORRENTE LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). DALZIMAR G. TUPINAMBÁ	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO
ADVOGADA	: DR(A). ESTHER LANCY	RECORRIDO(S)	: CARLOS RAMOS NASCIMENTO E OUTROS	PROCESSO	: RR-718.608/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARCÍLIO JORGE CHAGAS E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE S. G. CURVELO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA	PROCESSO	: RR-710.671/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ERENITA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
PROCESSO	: RR-699.509/2000-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ODETE NEGRI
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE	RECORRIDO(S)	: EBERLE S.A.
RECORRENTE(S)	: FERNANDO NASPOLINI	PROCURADOR	: DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FARACO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). CESAR LUIZ PASOLD	RECORRENTE(S)	: ADEZI BARBOSA ESTEVAM	PROCESSO	: RR-719.036/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA SANTA CATARINA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL CARLOS LIMA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: USIMINAS MECÂNICA S.A.
RECORRIDO(S)	: REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	PROCESSO	: RR-711.474/2000-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CUNHA E SILVA
PROCESSO	: RR-699.554/2000-2 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: JAIRO GONÇALVES NEIVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	PROCURADORA	: DR(A). CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI	PROCESSO	: RR-719.038/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: MARIA CÉLIA SANTOS CHAVES	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL BATISTA URPIA	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADEMIR ALVES	RECORRIDO(S)	: MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: LUIZ BOA VENTURA DE MIRANDA
				ADVOGADO	: DR(A). LÉLIS DE OLIVEIRA GERÔNIMO



PROCESSO	: RR-719.240/2000-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO CESP	PROCESSO	: A-AIRR-145/1986-491-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARTA CALDEIRA BRAZÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RECORRIDO(S)	: BRANCA LODIGIANI ORANGES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: NELSON ANGERAMI NATIVIDADE
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RENÉRIO DE MOURA
RECORRIDO(S)	: EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-752.629/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA	: DR(A). ISABEL PEREIRA CRUZ	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA GUIMARÃES
PROCESSO	: RR-719.883/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	PROCESSO	: A-RR-159/1997-513-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S)	: ÁLVARO ANTÔNIO BRESSAN	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: EVERALDO ALMEIDA SILVA	PROCESSO	: RR-762.257/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO BUENO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO	: RR-719.960/2000-4 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-242/2001-141-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: HILÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA CAPÃO DA MOÇA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES	ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO	: DR(A). ANGELINO GARAVELLO
RECORRIDO(S)	: NEURACI BARROSO DE OLIVEIRA LOPES	PROCESSO	: RR-775.000/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDISON BARBOSA MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ERNANI BORTOLOTTI
PROCESSO	: RR-720.029/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: G.T.A. - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: A-RR-270/2002-094-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: EVANDRO NIZZO COELHO DE SOUZA	ADVOGADO	: HELENO DE JESUS DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ CANDÉO	ADVOGADO	: DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA	PROCESSO	: RR-794.422/2001-0 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VÂNIA LÚCIA ROSA FAUST
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DALTRO MARCELO MARONEZI
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO LINHARES PAIM COSTA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE GOIÁS	PROCESSO	: A-AIRR-298/2000-201-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-733.000/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ HELENO LUIZ ROCHA	AGRAVANTE(S)	: CSU CARDSYSTEM S.A.
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO JUN CAPUCHO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: RR-798.098/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SELMA CRISTINA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE HERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MOAMEDES DA COSTA	RECORRENTE(S)	: BORCATH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-320/2003-104-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-734.994/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON ARRIVABENE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: DANIEL FERREIRA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: COINBRA - FRUTESP INDUSTRIAL LTDA.
RECORRENTE(S)	: CEVAL ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GUARACI PINTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR-803.739/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO CORREDEIRA
RECORRIDO(S)	: ADOMÁRIO FERNANDES MÁRVILLA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). LAURA CAMARANI	RECORRENTE(S)	: SUAREZ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	PROCESSO	: A-RR-372/1999-052-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-738.248/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA HORN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S)	: LUIZ VIANA KOENIG	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS DE MORAIS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI	PROCESSO	: RR-803.746/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLODVAN ADOLFO OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HELENO BESERRA DE MOURA
ADVOGADO	: DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA	RECORRENTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: A-RR-378/1990-491-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	ADVOGADO	: DR(A). DANTE ROSSI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VOLNEI INÁCIO	RECORRIDO(S)	: LUIZ VIAFORE NETO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: RR-742.427/2001-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA A. MORETTO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-804.964/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UBALDO SANTOS
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRENTE(S)	: USINA PUMATY S.A.	PROCESSO	: A-RR-383/2002-018-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE MARIA DE FARIAS PARENTE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ALAN ROBERTO GOMES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO PEDRO GOMES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR-745.090/2001-2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS DÓRES DA SILVA MELO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-RR-21/2002-003-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MOACIR GONÇALVES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S)	: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-385/2003-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RONALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: KLÉBER CAPINAM SANTOS	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: RR-747.866/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDO BRETAS VALADÃO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: NETWORK DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: DR(A). JARDEL NAZÁRIO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	PROCESSO	: A-RR-46/2002-102-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-386/2003-012-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANTÃO ERNANDO MONTENEGRO SOUZA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
PROCESSO	: RR-749.256/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO	AGRAVADO(S)	: MOACIR ANTÔNIO SAVI
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RIBAMAR MARREIRO LUZ	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES
ADVOGADO	: DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO	: A-RR-59/2003-029-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-389/2004-006-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NILBERTO DE PAULA REIS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: ROMARY ALBERTO MAIA
PROCESSO	: RR-749.286/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO DE PÁDUA BASTOS DE ARAÚJO SARMENTO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	ADVOGADA	: DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	ADVOGADA	: DR(A). THEMIS CRISTINA FERREIRA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: A-AIRR-389/2004-006-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)



PROCESSO	: A-AIRR-396/2004-006-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.190/1998-013-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.801/1996-023-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA GALVÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS EUGÊNIO MAGALHÃES TCHELZOFF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	AGRAVADO(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.	AGRAVADO(S)	: IRACI GUEDES DE MORAES CORDEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). MOZAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BIASIOLI
PROCESSO	: A-RR-553/1998-261-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR E RR-1.206/1999-087-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ED-AIRR-1.814/1999-042-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: KEIPER DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DU PONT TEXTILE & INTERIORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CASA DE CARNES NOVA CALIXTO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ANDERLER DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO APARECIDO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). JAMIR ZANATTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIEL FERREIRA AVELINO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO TARCIZO R. DE MATOS
PROCESSO	: A-RR-720/2003-005-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.277/2003-101-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.825/2002-077-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: RAUL COLVARA ROSINHA	AGRAVANTE(S)	: TEKA - TECELAGEM KUEHNRIICH S.A.	AGRAVANTE(S)	: SERV'S BOYS EXPRESS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO BOTREL VILELA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CLÁUDIA CANALE
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	AGRAVADO(S)	: DANIEL ALVES SILVA	AGRAVADO(S)	: ALEX HUMBERTO GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR ODVINO PETRY	ADVOGADO	: DR(A). DANILO FRANZONI GURIAN	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO AZEVEDO DA SILVA
PROCESSO	: A-AIRR-751/1998-811-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.348/2002-311-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.840/2001-042-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - STIQUIFAR
ADVOGADA	: DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DE AGUIAR SALLES	ADVOGADO	: DR(A). JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: ANA JACQUELINE BARCELLOS AMARAL	AGRAVADO(S)	: APARECIDA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE ARAÚJO BOTAN	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: A-RR-890/2003-081-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.385/2003-432-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.897/2001-431-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	AGRAVANTE(S)	: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA	: DR(A). ARLEIDE FONSECA NEVES	PROCURADORA	: DR(A). MILENE GOULART VALADARES
AGRAVADO(S)	: DIRCEU DOMINGUES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BARRETO SANTANA	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO RODRIGUES MORALES
PROCESSO	: A-RR-899/2003-022-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.403/2003-001-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: CONSULT 90 OBRA E MÃO DE OBRA LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CLEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: HEITOR FERREIRA PAIVA	PROCESSO	: A-AIRR-2.118/2002-069-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO LUIZ FERREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: HELENA MARIA DE JESUS MOREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PAULO RACY BADRA
ADVOGADA	: DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CINTRA ZARIF
PROCESSO	: A-RR-912/2003-063-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.424/2003-472-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANGELA DO VAL SIQUEIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO BARBOSA CALDAS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-2.249/2002-921-21-40-4 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SONIA CLARA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GERALDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO RICO CABRAL	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: A-RR-925/2003-025-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.519/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: NORBERTO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO JORGE LOPES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DE SOUZA AMARAL FILHO	PROCESSO	: A-AIRR-2.297/1998-432-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: HELOÍSA LEONEL POLITO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). KAREN DIAS LANFRANCA MAIDA
PROCESSO	: A-RR-926/2003-114-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.529/2001-038-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINS	PROCESSO	: A-AIRR-2.357/1997-069-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOITO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: DALVA DAS GRAÇAS DE JESUS MARÇAL E OUTROS	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: MARCOS CÉZAR CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHÃES
PROCESSO	: A-RR-928/2003-105-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.548/2002-002-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DATAMEC S.A. SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	AGRAVADO(S)	: MÉTODO ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CARVALHO CHACON	PROCESSO	: A-AIRR-2.610/2000-059-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADILSON DE MELO FERREIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES DA SILVA LARANJEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: A-ED-RR-1.056/2002-010-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.569/2003-014-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: UMBELINO DE BRITO GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO BATISTA CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). CASSIANO PEREIRA VIANA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO	: A-RR-2.633/2002-002-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUIZ ALVES DE GOES E OUTROS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: DR(A). ROMMEL BARROSO DA FROTA	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI	AGRAVANTE(S)	: SENOE VENDRAMI PEGORETTI
PROCESSO	: A-RR-1.115/2001-027-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.773/1997-063-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LEANDRO LOBE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVANTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON CUNHA		
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: OSVALDO MARTINS FILHO		
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONSES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI		

PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-2.653/2000-025-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO : JOSÉ SUCCI : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMazenamentos GERAIS DE SÃO PAULO : DR(A). SAULO VASSIMON	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-13.087/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : JOSÉ ANTÔNIO DAMÁSIO ABIB : DR(A). LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA : DR(A). JÚLIO RODOLFO ROHRIG	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-27.638/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ : TSUGUIO YAMASAKI : DR(A). ROMEU GUARNIERI
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-2.759/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SADIA S.A. : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ : NELSON DIAS JÚNIOR : DR(A). JOÃO CARLOS COSTA LEITE	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-13.423/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : EDSON IRINEU DOS SANTOS : DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-27.954/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : CLÁUDIA MAGALHÃES BARBOSA : DR(A). MARIA APARECIDA BIAZZOTTO CHAHIN : SOS FARMA DROGARIAS LTDA. : DR(A). RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIRES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-2.932/1999-013-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : DR(A). TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA : VERUSCHKA FERNANDES RÊGO E OUTROS : DR(A). EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S)	: A-AIRR-13.517/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-ED-AIRR-28.622/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : STEFANO GIOIELLI - "PICCOLO PIATTO" : DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO : EDILENA DA SILVA ANGELO : DR(A). RAMON MARIN
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-5.122/2003-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : C.A.O.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA. : DR(A). MARCIA MENDES DE FREITAS : OSVALDO ORLANDO : DR(A). WILLIAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA AGRAVADO(S) AGRAVADO(S)	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS : BAR QUIBATIDA LTDA.	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-28.632/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : BANCO BANDEIRANTES S.A. : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) : DR(A). NILTON CORREIA : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS : ALMIRO EDUARDO TEIXEIRA : DR(A). WILMA RIBEIRO LOPES BAIÃO FLORENCIO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-RR-6.075/2003-001-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO : CRISTINA FORTES BIDESE : DR(A). ANA PAULA PAIM FERREIRA : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. : DR(A). LEANDRO DIKESCH DA SILVEIRA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-14.013/2003-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA : VIVALDO FERREIRA SILVA : DR(A). SALÉM LIRA DO NASCIMENTO	ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-29.792/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADA AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-6.591/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA AGRAVADO(S)	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS : BAR QUIBATIDA LTDA.	ADVOGADA AGRAVADO(S)	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES : ARMANDO DE CARVALHO SOARES - ME
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-7.047/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : KRUPP HOESCH MOLAS LTDA. : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL : JOSÉ AMÉRICO DONADONI : DR(A). RAUL ANTÔNIO MUNIZ	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-18.025/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : BANCO ABC BRASIL S.A. : DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES : TÂNIA CRISTINA AMARAL : DR(A). VALTER MARIANO	ADVOGADA AGRAVADO(S)	
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-12.091/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. : DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI : CELSO LUÍS DE FRANÇA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-19.792/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SILVIO ELIAS DA SILVA : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR : MASSA FALIDA DE ALCOBRE CONDUTORES ELÉTRICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-31.356/2002-900-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR : WELLINGTON PAULO DE JESUS E OUTROS : DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-12.848/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : HIROMI SHIROMA MATTEDI : DR(A). MÁRCIA YAEKO CAVALHEIRO UEDA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-20.808/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : VILSON HILÁRIO DOS SANTOS : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI : CARGILL FERTILIZANTES S.A. : DR(A). RENATA ILZA FERREIRA ALVES : LUSANPER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-31.890/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ : ANTONIO LUIZ PANULA : DR(A). GRAZIA TOMARCHIO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-12.882/2003-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : HIROMI SHIROMA MATTEDI : DR(A). MÁRCIA YAEKO CAVALHEIRO UEDA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-22.530/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-32.351/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-12.882/2003-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. : DR(A). LYCURGO LEITE NETO : FÁBIO DI ROBERTO : DR(A). RICARDO TOSHIYUKI ANRAKI	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	: A-AIRR-23.057/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. : DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI : MAXIMILIANO DO NASCIMENTO : DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	ADVOGADA AGRAVADO(S)	: DR(A). RITA DE CÁSSIA KUYUMDJIAN BUONO : CHAMBARRIL PIZZARIA LTDA.



PROCESSO	: A-AIRR-32.789/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-39.330/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-45.511/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MAHLE COFAP ANEIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: SHIRLEY LOPES MATSUDA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DE BRITO	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARDOSO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA APARECIDA MORENO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: A-AIRR-32.870/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-39.749/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-45.516/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALZIMAR QUARESMA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA	AGRAVADO(S)	: LAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
AGRAVADO(S)	: MOACIR ROMUALDO SEPÚLVEDA	ADVOGADA	: DR(A). GLÁUCIA APARECIDA SALLES SIMON	ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER SANCHES	PROCESSO	: A-AIRR-40.287/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-45.764/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-35.812/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CUMMINS BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MORENO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S)	: RINALDO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: DIRSON GOMES LIMA
AGRAVADO(S)	: LANCHONETE E RESTAURANTE D'AYUMI LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO
ADVOGADA	: DR(A). VALQUÍRIA MITIE INOUE	PROCESSO	: A-AIRR-42.815/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-45.987/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-36.381/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ROYAL BUS - TRANSPORTES LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S)	: SUELI APARECIDA NABAS JANCZUK E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PEREIRA DE SALES	AGRAVADO(S)	: MARIA INÊS LAZARE NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESISP	ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO DOS SANTOS MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). IÊDA MARIA MARTINELLI SIMONASSI
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: A-AIRR-43.091/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-46.399/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-36.847/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: DÉCIO BITTENCOURT
AGRAVANTE(S)	: SUELI APARECIDA NABAS JANCZUK E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO BALLERINI BORSOI
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS FAVALLI	AGRAVADO(S)	: SITRAL SERVIÇO DE IMPRENSA TELEVISÃO E RÁDIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESISP	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO COLUCCI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: A-AIRR-43.368/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-46.708/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-36.847/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ROBERTO NEUFELD
AGRAVANTE(S)	: DIRCEU ALTIERI	ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO TADEU DINIZ
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: SHIGEMITU MASUHIRO	AGRAVADO(S)	: ARNALDO HERBST E OUTROS
AGRAVADO(S)	: AÇO INOXIDÁVEL FABRIL GUARILHOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ JACKSON DOJAS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN
ADVOGADA	: DR(A). DEUSLENE ROCHA DE AROUCA	PROCESSO	: A-AIRR-45.362/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-46.833/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-37.581/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTONIO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MONTEIRO NETO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESISP
AGRAVADO(S)	: NORMA SUELI DIAS PEREIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA	: DR(A). LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO	PROCESSO	: A-AIRR-45.366/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-48.353/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-37.603/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PROMOART PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DA SILVA JOSÉ	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EUSTAQUIO CAMARGO
ADVOGADO	: DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	AGRAVADO(S)	: SAN JOSÉ PALACE HOTEL LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALMIR SERAIN DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE MELLO NAHRA
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	PROCESSO	: A-RR-45.500/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-49.299/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-37.720/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EZEQUIAS PINTO	AGRAVADO(S)	: CÉLIA APARECIDA DE SALES
AGRAVANTE(S)	: PEDRO RONALDO REZENDE DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). AMÍLCAR ALBIERI PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES	PROCESSO	: A-RR-45.504/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-50.160/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ELAINE CRISTINA CARDOSO CORRÊA E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-37.720/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: PRONTER - SERVIÇOS MÉDICOS, RESGATES E REMOÇÕES S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: REINALDO CESÁRIO DE PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PEDRO RONALDO REZENDE DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO SEIJI TAKAMUNE	ADVOGADA	: DR(A). NORELI LOURDES OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES	PROCESSO	: A-RR-45.504/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-50.438/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-37.720/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EZEQUIAS PINTO	AGRAVADO(S)	: REINALDO CESÁRIO DE PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PEDRO RONALDO REZENDE DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). AMÍLCAR ALBIERI PACHECO	ADVOGADA	: DR(A). NORELI LOURDES OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES	PROCESSO	: A-RR-45.504/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-50.438/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-37.720/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EZEQUIAS PINTO	AGRAVADO(S)	: REINALDO CESÁRIO DE PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PEDRO RONALDO REZENDE DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). AMÍLCAR ALBIERI PACHECO	ADVOGADA	: DR(A). NORELI LOURDES OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO	: A-AIRR-50.520/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-52.624/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.891/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO A. SALLES	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCA MEIRELLES DE MIRANDA	AGRAVADO(S)	: ARMANDO ROBERTO DA COSTA RELVAS	AGRAVADO(S)	: ISMAEL BAPTISTA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA
PROCESSO	: A-AIRR-51.423/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-52.749/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.894/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-FETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS DE SÁ	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS AUGUSTO BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: INTERPLAY FOODS RESTAURANTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MR - EQUIPE E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: NILZA LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR YAÑEZ GONZÁLEZ	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIO CUNHA TERRA	ADVOGADO	: DR(A). TARCISIO FERREIRA FREIRE
PROCESSO	: A-AIRR-51.597/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.306/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: LAÉRCIO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: MAFALDA MENEGUELLI	PROCESSO	: A-AIRR-53.930/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	AGRAVANTE(S)	: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO MARCONDES E OUTROS
PROCESSO	: A-AIRR-51.613/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.326/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANDRA SUELI ALEXANDRE DE FREITAS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO MELMAM
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS DIMOV	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	PROCESSO	: A-AIRR-55.116/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	AGRAVADO(S)	: EDGAR TOMOAKI SAITO	AGRAVANTE(S)	: ABEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO	: A-AIRR-51.660/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.330/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-FETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-FETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-55.172/2002-900-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE ÍTALO BRASILEIRO LTDA.	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE AMÉRICA EL DORADO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO GITIRANA PINTO
ADVOGADO	: DR(A). ONIEL DA ROCHA COELHO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE DO PRADO	ADVOGADO	: DR(A). GIL TEOBALDO DE AZEVEDO
PROCESSO	: A-AIRR-51.673/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.333/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SILVA DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JAIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - ME	PROCESSO	: A-AIRR-57.446/2002-009-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	AGRAVADO(S)	: MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO
PROCESSO	: A-AIRR-51.776/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.337/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA PERRETO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-AIRR-58.165/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ADRIANA GOMES DA SILVA MORENO	ADVOGADO	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE PINOTTI TORRES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS
PROCESSO	: A-RR-51.994/2003-095-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.339/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JAMILTON ASSIS OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	AGRAVANTE(S)	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-AIRR-58.204/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MEIRE DE PAULA VIANA
ADVOGADA	: DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S)	: ITAMON CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-53.339/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP
ADVOGADO	: DR(A). ZOROASTRO DO NASCIMENTO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: A-AIRR-52.539/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA DOS SANTOS GONZALES POSSATE	AGRAVADO(S)	: MOMTEMP MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS BOER
AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	PROCESSO	: A-AIRR-58.278/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ANDERSON PAGLIATO E OUTROS	PROCESSO	: A-AIRR-53.619/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURI CÉSAR MACHADO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
		AGRAVANTE(S)	: GAROUPA TRANSPORTADORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: WALTER MANOEL DE SOUZA
		ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO TREFIGLIO NETO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ROBERTO H. OGAPELO
		AGRAVADO(S)	: ADIVAR SANTIAGO	PROCESSO	: A-AIRR-58.580/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA SOARES CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: EDNEUZA OLIVEIRA SOUZA
				ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES
				AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS PENNESI



PROCESSO : A-RR-61.243/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JORGE AUGUSTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA

PROCESSO : A-AIRR-62.835/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CAMPO BELO S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL  
ADVOGADO : DR(A). WILSON BASEGGIO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONZAGA MENEZES ROCHA  
ADVOGADA : DR(A). MARLI ROCHA DE MOURA

PROCESSO : A-AIRR-64.816/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : BENEDITO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

PROCESSO : A-RR-66.940/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO ARAGÃO PONTES  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA MARIA LOURO CAÇÃO ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

PROCESSO : A-RR-69.140/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : WILSON FRANCISCO DA SILVA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). ANTELINO ALENCAR DORES

PROCESSO : A-RR-72.777/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : SIDNEY PEDRÃO CIARALLO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

PROCESSO : A-AIRR-74.503/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MUNIZ FILHO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANCUSO  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA  
ADVOGADA : DR(A). CARMEN LÚCIA Z. ARANHA  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
ADVOGADO : DR(A). JARBAS FRANCO  
AGRAVADO(S) : BRASANTAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS DOS SANTOS ALBERTON

PROCESSO : A-AIRR-75.914/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FELIX BERNEJO DIAZ  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR

PROCESSO : A-AIRR-76.326/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ZÉLIA NUNES HUPSEL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

PROCESSO : A-AIRR-76.371/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
AGRAVADO(S) : JOSUÉ BARBOSA DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PROCESSO : A-RR-84.855/2003-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO QUEIROZ DE ARAÚJO  
ADVOGADA : DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO : A-AIRR-88.051/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : FERNANDO NEVES GOULART  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SABRINA SCHENKEL

PROCESSO : A-AIRR-89.084/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : DORIVAL MANFREDI  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : A-RR-91.913/2003-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ AYRES (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : A-RR-133.435/2004-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : AIRTON MOURA VALENTE  
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN

PROCESSO : A-RR-137.955/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : DALCI ANGELINO CAUMO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FACHIN

PROCESSO : A-RR-634.917/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VERRI  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

PROCESSO : A-AIRR-705.521/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : EBERLE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO  
AGRAVADO(S) : JÚLIO TRENTIN XAVIER  
ADVOGADO : DR(A). VALDECIR SOUZA DE LIMA

Complemento: Corre Junto com RR - 705522/2000-9

PROCESSO : A-AIRR E RR-708.004/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : GERALDO MAGELA NUNES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

PROCESSO : A-RR-768.559/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BMC S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA  
AGRAVADO(S) : JESONITA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA GAIATO

PROCESSO : A-RR-768.569/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LOPES  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI

PROCESSO : A-AIRR-781.744/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOÃO NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

PROCESSO : A-RR-790.084/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
AGRAVADO(S) : NAPOLEÃO ALEXANDRE DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : A-AIRR-798.812/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ABDIAS BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO

PROCESSO : A-AIRR-800.221/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : WALMIR LIMA DAMASCENO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : A-AIRR-802.396/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORA : DR(A). ADRIANA GUIMARÃES  
AGRAVADO(S) : JEORGETE APARECIDA PINTO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). GENY A. BONILHA

PROCESSO : A-AIRR-813.940/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : FERNANDO LUIZ FELISBINO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GIOVANONI VIAMONTE

PROCESSO : AG-ED-RR-504/2002-201-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM  
PROCURADOR : DR(A). R. PAULO DOS SANTOS NETO  
AGRAVADO(S) : MARIA NEUZA FERREIRA MAIA

PROCESSO : AG-AIRR-41.646/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DIGICON S.A. - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA  
ADVOGADA : DR(A). FLAVIANA M. S. MIRANDA  
AGRAVADO(S) : REGINALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA APARECIDA CAMPOS MOREIRA

PROCESSO : AG-A-RR-44.952/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ELI MARQUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

PROCESSO : AG-ED-RR-664.674/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE  
PROCURADORA : DR(A). DANIELA ALLAM GIACOMET  
AGRAVADO(S) : VALMYR LEÃO DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). SILVIO ALVES DA CRUZ

PROCESSO : RA-109.679/2003-000-00-00-0  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE  
INTERESSADO(A) : CARLOS ALBERTO CRUZ DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO** : E-RR - 1671/1998-010-01-40.7  
EMBARGANTE : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.  
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : ADILSON DOS SANTOS QUERIDO  
ADVOGADO DR(A) : LUIS FELIPE CARVALHO GAGLIARDI  
**PROCESSO** : E-RR - 445/1999-025-15-00.8  
EMBARGANTE : ROSÂNGELA MARIA SARTOR SACAMONE  
ADVOGADO DR(A) : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
EMBARGADO(A) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : E-RR - 531631/1999.8  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  
EMBARGADO(A) : VALDECI CABRAL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO DR(A) : ADRIANA APARECIDA ROCHA  
**PROCESSO** : E-RR - 531729/1999.8  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO(A) : ULISSES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO DR(A) : MARCO AURÉLIO FAGUNDES  
**PROCESSO** : E-RR - 541023/1999.5  
EMBARGANTE : DAURÍLIA SERRÃO SANTANA  
ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
**PROCESSO** : E-RR - 553466/1999.6  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR DR(A) : LUIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO  
EMBARGADO(A) : ELIANA CAVALIERI DUARTE  
ADVOGADO DR(A) : CID FERNANDES DE MAGALHÃES  
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
PROCURADOR DR(A) : EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES  
**PROCESSO** : E-RR - 559526/1999.1  
EMBARGANTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : SILLAS TEIXEIRA  
EMBARGADO(A) : RICARDO SÁ DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉA DE BARROS MOREIRA GONÇALVES  
**PROCESSO** : E-RR - 577350/1999.4  
EMBARGANTE : LÁZARO BORGES MAFEI  
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA  
EMBARGADO(A) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : VÂNIO GHISI  
**PROCESSO** : E-RR - 579949/1999.8  
EMBARGANTE : MARCO AURÉLIO TELOKEN  
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRI  
EMBARGADO(A) : HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA. E OUTRO  
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO BATISTA VARGAS  
**PROCESSO** : E-RR - 598452/1999.8  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 606952/1999.5  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.  
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
EMBARGANTE : FÁTIMA MARGARIDA SALVADOR GOMES  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO** : E-RR - 611367/1999.0  
EMBARGANTE : ROBERVAL DE SANTANA  
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO** : E-RR - 611465/1999.9  
EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : OSMAR VIANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO DR(A) : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

**PROCESSO** : E-RR - 616812/1999.9  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
PROCURADOR DR(A) : LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO  
EMBARGADO(A) : RENATA PROCHNOW  
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA ROSANE WITZKE  
EMBARGADO(A) : MARCOS AURÉLIO PASSOLD (ASSISTIDO POR SEU PAI)  
ADVOGADO DR(A) : FERNANDO ARALDI SOMMARIVA  
**PROCESSO** : E-RR - 269/2000-003-17-40.5  
EMBARGANTE : CARONE & CIA. LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO  
EMBARGADO(A) : JAERCE RODRIGUES DO CARMO (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 2355/2000-361-02-40.0  
EMBARGANTE : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO TRIPIQUIA LEMES  
EMBARGADO(A) : FRANCISCO TEOFILO BARTO  
ADVOGADO DR(A) : ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA  
**PROCESSO** : E-RR - 64910/2000.3  
EMBARGANTE : ADOLFO LUIZ DA SILVEIRA  
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA  
EMBARGADO(A) : CISFRAMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : LUIZ CESAR OLISKOVICS  
**PROCESSO** : E-RR - 654245/2000.4  
EMBARGANTE : JORGE LUIZ TEIXEIRA RAMOS  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO  
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO** : E-RR - 667033/2000.8  
EMBARGANTE : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR  
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : LUIZ MINERVINO DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : CÉLIO FERREIRA ALVES  
**PROCESSO** : E-RR - 668376/2000.0  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : ULISSES PIMENTEL DE SOUZA  
ADVOGADO DR(A) : SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PROCESSO** : E-RR - 669622/2000.5  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO(A) : HILDO SIQUEIRA MARTINS  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO  
**PROCESSO** : E-RR - 694172/2000.0  
EMBARGANTE : LAURA CRISTINA FERRAZ SODRÉ DE MENDONÇA  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 977/2001-401-04-40.8  
EMBARGANTE : BENSEGURO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : LUIZ FABRIS  
EMBARGADO(A) : RONALDO OTOVAR TRINTIN  
**PROCESSO** : E-RR - 1504/2001-007-17-00.8  
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : ALECIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 1603/2001-104-03-00.5  
EMBARGANTE : CARLOS SARAIVA S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO DR(A) : LEÔNCIO GONZAGA DA SILVA  
**PROCESSO** : E-RR - 1608/2001-102-04-00.0  
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADOR DR(A) : DANIEL AVILA ZANOTELLI  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR DR(A) : MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA  
EMBARGADO(A) : ELIZABETH DA SILVA DOMINGUES  
ADVOGADO DR(A) : VERA ZILÁ VARGAS RODRIGUES  
**PROCESSO** : E-RR - 1863/2001-110-03-00.2  
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO DR(A) : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : MARIA REGINA BARROSO DE ALMEIDA E OUTRA  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

**PROCESSO** : E-AIRR - 1984/2001-103-03-00.6  
EMBARGANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
EMBARGADO(A) : CLÁUDIO ELÍSIO MACHADO  
ADVOGADO DR(A) : FÁBIO ANTÔNIO SILVA  
**PROCESSO** : E-RR - 4065/2001-034-12-00.5  
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS  
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
EMBARGADO(A) : MÔNICA ROSA KALBUSCH  
ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
**PROCESSO** : E-RR - 781032/2001.6  
EMBARGANTE : FRANCISCO CARLOS CORTEZE  
ADVOGADO DR(A) : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO DR(A) : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 815094/2001.3  
EMBARGANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO(A) : INALDO JOAQUIM DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : OSWALDO KRIMBERG  
**PROCESSO** : E-RR - 16/2002-026-02-00.4  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : WALÉRIA GRECO DE FRANÇA RANSAN  
ADVOGADO DR(A) : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES  
**PROCESSO** : E-RR - 241/2002-059-03-00.6  
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO DR(A) : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : ZULEILA RAMOS SOARES PEREIRA  
ADVOGADO DR(A) : CÉLIO JOSÉ DUARTE  
**PROCESSO** : E-AIRR - 775/2002-731-04-40.3  
EMBARGANTE : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : EVANDRO LEITE TARACIUK  
EMBARGADO(A) : JOÃO FRANCISCO PARANHOS  
ADVOGADO DR(A) : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR  
**PROCESSO** : E-AIRR - 776/2002-058-03-00.0  
EMBARGANTE : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : EXPEDITO ALVES DOS REIS  
ADVOGADO DR(A) : ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS  
**PROCESSO** : E-RR - 1097/2002-025-03-00.8  
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO DR(A) : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : DINIRSON DIAS GUIMARÃES E OUTROS  
ADVOGADO DR(A) : DENISE FERREIRA MARCONDES  
**PROCESSO** : E-RR - 1556/2002-028-03-00.2  
EMBARGANTE : TNT LOGISTICS LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS JARDIM  
ADVOGADO DR(A) : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE  
**PROCESSO** : E-RR - 1639/2002-463-05-00.0  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
PROCURADOR DR(A) : LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO  
EMBARGADO(A) : MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CLÓVIS SALES AMORIM  
EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : E-RR - 2376/2002-900-15-00.0  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DADAMO  
ADVOGADO DR(A) : MARCOS ROBERTO FRATINI  
**PROCESSO** : E-RR - 5231/2002-036-12-00.4  
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS  
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
EMBARGADO(A) : AMILTON LUIZ DE BITTENCOURT  
ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
EMBARGADO(A) : AMILTON LUIZ DE BITTENCOURT  
ADVOGADO DR(A) : DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA  
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
**PROCESSO** : E-RR - 36173/2002-902-02-00.1  
EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR DR(A) : MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB  
EMBARGADO(A) : MARIA RITA DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO DR(A) : ANTONIO BITTINCOF



**PROCESSO** : E-RR - 52684/2002-900-02-00.8  
**EMBARGANTE** : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

**ADVOGADO DR(A)** : LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : IVO BALSIMELLI BARUTTI

**ADVOGADO DR(A)** : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**PROCESSO** : E-AIRR - 247/2003-033-03-40.6  
**EMBARGANTE** : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ DIVINO RODRIGUES  
**ADVOGADO DR(A)** : KÁTIA REGINA SANTANA DE SOUZA  
**PROCESSO** : E-RR - 652/2003-016-10-00.6  
**EMBARGANTE** : ZENO PRIOTO  
**ADVOGADO DR(A)** : OLAVO JOSÉ VIANA  
**EMBARGADO(A)** : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO  
**PROCESSO** : E-RR - 665/2003-021-03-00.9  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**ADVOGADO DR(A)** : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
**EMBARGADO(A)** : DIMAS ANTUNES SAÚDE  
**ADVOGADO DR(A)** : MADALENE SALOMÃO RAMOS  
**PROCESSO** : E-AIRR - 835/2003-221-02-40.1  
**EMBARGANTE** : NEWTON ROBERTO BICUDO  
**ADVOGADO DR(A)** : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
**EMBARGADO(A)** : SKF DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI  
**PROCESSO** : E-RR - 908/2003-015-03-00.7  
**EMBARGANTE** : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : RUI ESTÁQUIO MARTINS DA COSTA  
**ADVOGADO DR(A)** : AUDALIANO SÉRGIO COUTO SANTOS  
**PROCESSO** : E-RR - 912/2003-028-03-00.1  
**EMBARGANTE** : F.A. POWERTRAIN LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : GUSTAVO ANDRÉ CRUZ  
**EMBARGADO(A)** : AMILTON ELIAS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 936/2003-005-01-00.8  
**EMBARGANTE** : MARIA TEREZA DIAS NOTARE GIMPEL  
**ADVOGADO DR(A)** : CARLOS EDUARDO DE MENEZES REIS  
**EMBARGADO(A)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

**ADVOGADO DR(A)** : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PROCESSO** : E-RR - 1167/2003-041-03-00.8  
**EMBARGANTE** : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCELO PIMENTEL  
**EMBARGADO(A)** : OLÍMPIO GUERRA LAGE  
**ADVOGADO DR(A)** : VANDERLI COSTA IBITURUNA  
**PROCESSO** : E-RR - 1247/2003-013-05-00.3  
**EMBARGANTE** : BANCO ALVORADA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIO RODRIGUES NETO  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCOS WILSON FONTES  
**PROCESSO** : E-RR - 1350/2003-024-15-00.2  
**EMBARGANTE** : A. J. C. AGROPECUÁRIA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM  
**EMBARGADO(A)** : LÁZARO ALBERTO FERRAZ  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIZ FREIRE FILHO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 1463/2003-042-02-40.5  
**EMBARGANTE** : DIRCE FERRAZ BUENO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
**EMBARGADO(A)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

**ADVOGADO DR(A)** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : E-RR - 1597/2003-022-03-00.1  
**EMBARGANTE** : MARILENE LIBÂNIO MOREIRA COUTO E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA  
**EMBARGADO(A)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO DR(A)** : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES  
**PROCESSO** : E-RR - 1766/2003-011-08-00.2  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
**ADVOGADO DR(A)** : BENJAMIN CALDAS BESERRA  
**EMBARGADO(A)** : ALUÍZIO CRUZ SODRÉ  
**ADVOGADO DR(A)** : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 3095/2003-902-02-40.4  
**EMBARGANTE** : TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**EMBARGADO(A)** : CARMEM REGINA BICUDO MOREIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : AGNALDO DO NASCIMENTO  
**PROCESSO** : E-RR - 10689/2003-001-20-00.9  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

**ADVOGADO DR(A)** : PAULO SILVA DO NASCIMENTO  
**EMBARGADO(A)** : ABEL BEZERRA DE MELO E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : ADELMA PINHEIRO FERNANDES DA SILVA

Brasília, 07 de dezembro de 2004.  
**RAUL ROA CALHEIROS**  
 Diretor da Secretaria da 4a. Turma

## SECRETARIA DA 5ª TURMA

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 39ª Sessão Ordinária da 5ª Turma do dia 15 de dezembro de 2004 às 09h00

Processo: AIRR-14/2002-014-04-40-9 TRT da 4a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : JORGE ODONE FOLCHINI  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO WILMAR DORNELES  
**ADVOGADO** : DR(A). ANTÔNIO PANI BEIRIZ  
**AGRAVADO(S)** : VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR LTDA. E OUTRO

Processo: AIRR-15/2004-202-08-40-0 TRT da 8a. Região

**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
**PROCURADOR** : DR(A). PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA  
**AGRAVADO(S)** : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP

Processo: AIRR-21/2002-001-02-00-0 TRT da 2a. Região

**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ELIANE PACHECO CASEMIRO  
**ADVOGADO** : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA  
**AGRAVADO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
**ADVOGADO** : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-21/2003-014-03-40-7 TRT da 3a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo: AIRR-40/2001-465-02-40-2 TRT da 2a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADA** : DR(A). JOANA D'ARC DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : GRAZIELA MARIA DE FARIAS  
**ADVOGADO** : DR(A). ADÃO FERNANDES DA LUZ

Processo: AIRR-41/2003-058-15-40-7 TRT da 15a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : COINBRA-FRUTESP S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA  
**AGRAVADO(S)** : MARIA HELENA TEIXEIRA FERNANDES  
**ADVOGADA** : DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABI

Processo: AIRR-47/2003-058-02-40-5 TRT da 2a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
**ADVOGADO** : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**AGRAVADO(S)** : ADALVENICE ANTUNES  
**ADVOGADO** : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

Processo: AIRR-106/2002-016-02-40-2 TRT da 2a. Região

**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**ADVOGADO** : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO  
**AGRAVADO(S)** : MARCO ANTÔNIO RIBEIRO RODRIGUES  
**ADVOGADA** : DR(A). LÍGIA MARIA DE FREITAS CYRINO

Processo: AIRR-114/2004-002-14-40-2 TRT da 14a. Região

**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
**ADVOGADA** : DR(A). FLORA M. CASTELO BRANCO C. SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : LUIZ APARECIDO FÉLIX DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). EMILIO COSTA GOMES

Processo: AIRR-116/2000-070-15-00-6 TRT da 15a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). MURILLO ASTÊO TRICCA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ DE JESUS BOLANDIN  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO

Processo: AIRR-116/2004-011-10-40-4 TRT da 10a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
**ADVOGADO** : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : LUIZ PAULO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA

Processo: AIRR-121/2004-012-12-40-2 TRT da 12a. Região

**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MANOEL FACKIS  
**ADVOGADO** : DR(A). GELSON LUIZ SURDI  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO

Processo: AIRR-136/1996-851-04-40-1 TRT da 4a. Região

**RELATOR** : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : DR(A). HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA  
**AGRAVADO(S)** : AUGUSTO ALVES RODRIGUES  
**ADVOGADO** : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo: AIRR-145/1995-028-04-40-9 TRT da 4a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : VIAÇÃO TERESÓPOLIS CAVALHADA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). ALCEU DE MELLO MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS MACHADO FARIAS  
**ADVOGADO** : DR(A). PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE

Processo: AIRR-167/2002-088-15-40-2 TRT da 15a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO** : DR(A). CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ALBERTO ARANTES  
**ADVOGADA** : DR(A). EDDA REGINA SOARES DE GOUVÊA FISCHER

Processo: AIRR-172/2003-019-03-40-7 TRT da 3a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : ADELAIDE ANTUNES PINTO  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCELO FONSECA DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO



ADVOGADA : DR(A). CARLA FERREIRA GUIMARAES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Processo: AIRR-432/2002-008-10-40-1 TRT da 10a. Região
Processo: AIRR-186/2001-119-15-40-1 TRT da 15a. Região	AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). RENATA V. ULIAN MEGALE	AGRAVANTE(S) : COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS MESTRES E CONTRA MESTRES, LÍDERES, SUPERVISORES, PESSOAL DE ESCRITÓRIO E CARGOS DE CHEFIAS NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO : DR(A). LUÍS VICENTE CURY	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRUNO NETO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO JOSÉ DA SILVA CASSIMIRO
AGRAVADO(S) : TRIMTEC LTDA.	Processo: AIRR-314/2002-016-15-40-0 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR
Processo: AIRR-227/2003-077-03-40-0 TRT da 3a. Região	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	Processo: AIRR-434/2002-053-03-40-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JORGE TADEU DE JESUS FARIAS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO AURÉLIO REZE	AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : DR(A). CELSO SOARES GUEDES FILHO	AGRAVADO(S) : ZF NACAM SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S) : ENTERSA - ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO	AGRAVADO(S) : HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	Processo: AIRR-365/1997-732-04-40-0 TRT da 4a. Região	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ GUEDES FONTES
Processo: AIRR-243/2000-669-09-40-1 TRT da 9a. Região	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	Processo: AIRR-440/2003-091-03-40-8 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ELCIDO MARTH	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CALIVER DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA ZANETTE ROHR	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL RECREATIVO FAZENDA CRESCER
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ	AGRAVADO(S) : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO CAZELATO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA FEITEN SILVA	AGRAVADO(S) : ANA PAULA BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO	Processo: AIRR-381/2001-017-13-40-1 TRT da 13a. Região	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA DE FARIA
Processo: AIRR-247/2001-811-04-40-7 TRT da 4a. Região	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	Processo: AIRR-453/2001-082-15-40-9 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : ALUÍZIO MOREIRA FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES	AGRAVADO(S) : MATEUS ALEXANDRO DE LIMA
AGRAVADO(S) : JOSÉ NORLI LAMBERTI TROMBINI	Processo: AIRR-388/2003-035-03-40-1 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-461/2002-402-14-00-1 TRT da 14a. Região
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BRUM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Processo: AIRR-266/2003-054-03-40-3 TRT da 3a. Região	AGRAVANTE(S) : LUCIOMAR DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ELIANDRO LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO RAPOSO BAUEB
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO ACRE - SANACRE
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). ELAINE CECÍLIA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JAIR MARIANO PENA	Processo: AIRR-392/2000-099-15-40-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR-464/2001-443-02-40-0 TRT da 2a. Região
ADVOGADA : DR(A). MARIA GORETTI CORDEIRO FRANCK	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
Processo: AIRR-268/2003-920-20-40-6 TRT da 20a. Região	AGRAVANTE(S) : GLEUDI MARIA CASTIONE ZAMPOLIN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVANTE(S) : CIRESF - COMPANHIA DE REFRIGERANTES DO SÃO FRANCISCO	AGRAVADO(S) : TÂNIA APARECIDA DELANEZA	AGRAVADO(S) : TELMA MARIA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FAGUNDES DIAS	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ TELES MELO	Processo: AIRR-393/1999-811-04-40-7 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR-469/2001-061-19-40-9 TRT da 19a. Região
ADVOGADO : DR(A). WÁLTER CAMPOS DE OLIVEIRA	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 268/2003-9	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRAIPI
Processo: AIRR-268/2003-920-20-41-9 TRT da 20a. Região	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : ARLINDO BRUM DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARLETE RODRIGUES SANTOS
AGRAVANTE(S) : CIRESF - COMPANHIA DE REFRIGERANTES DO SÃO FRANCISCO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS ESTIGARRIBIA MARTINS	ADVOGADA : DR(A). KARLA HELENA BOMFIM BELO
ADVOGADO : DR(A). WÁLTER CAMPOS DE OLIVEIRA	Processo: AIRR-395/2002-003-03-40-8 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-483/2001-003-13-00-0 TRT da 13a. Região
AGRAVADO(S) : CIRESF - COMPANHIA DE REFRIGERANTES DO SÃO FRANCISCO	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VINÍCIUS FONTES VIEIRA	AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 268/2003-6	ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA
Processo: AIRR-294/2003-027-03-40-8 TRT da 3a. Região	AGRAVADO(S) : EDSON MONTEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ GUEDES DA SILVA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES
AGRAVANTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.	Processo: AIRR-401/2003-065-15-40-9 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR-492/2001-134-05-40-5 TRT da 5a. Região
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AMÓS TAVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : ANA BÁRBARA RODRIGUES COVA
ADVOGADO : DR(A). EDISON URBANO MANSUR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
Processo: AIRR-314/2000-066-15-00-0 TRT da 15a. Região	AGRAVADO(S) : IRANY SCATOLA LOPES	AGRAVADO(S) : CLIVALE PROSAÚDE LTDA.
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME OELSEN FRANCHI	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.		AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE		ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS



Processo: AIRR-506/2003-111-14-40-0 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : MARIA IRACEMA DE SOUZA VAZ DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-511/2003-111-14-40-2 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : NILDETE DOS SANTOS BRIZANTE  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-514/2002-075-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : AZIZ ALBERTO RASSI & CIA. LTDA. E OUTRO  
 ADVOGADA : DR(A). JUSIANA ISSA  
 AGRAVADO(S) : EURÍDES BENTO DO AMARAL  
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANA MARCHIÓ RIBEIRO DA SILVA

Processo: AIRR-519/2003-111-14-40-9 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : ZELITA PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-530/1999-043-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO  
 ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO  
 AGRAVADO(S) : MARIA SILVIA MARIANI PIRES DE CAMPOS  
 ADVOGADA : DR(A). BENEDITA ROSANA MION

Processo: AIRR-532/2003-111-14-40-8 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : ODETE DOS SANTOS ESCOBAR  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-535/2003-111-14-40-1 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : MARILENE RAMOS DE CAMPOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-542/2003-111-14-40-3 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
 AGRAVADO(S) : NUCELY HIDALGO CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

Processo: AIRR-546/2002-465-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ELIANE GIACOMETT  
 ADVOGADO : DR(A). SILVIO LUIZ PARREIRA  
 AGRAVADO(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GUEDES

Processo: AIRR-546/2002-001-17-40-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : IMPORTADORA A. B. E SILVA COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). NOEMAR SEYDEL LYRIO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS  
 ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO

Processo: AIRR-561/2002-007-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR(A). ARIIVALDO STELLA  
 AGRAVADO(S) : DOMUS LANCHONETE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ACCACIO ALEXANDRINO DE ALENCAR

Processo: AIRR-568/1997-046-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO  
 AGRAVADO(S) : ANTONIA APARECIDA BARONI MANGETI  
 ADVOGADA : DR(A). RACHEL VERLENGIA BERTANHA

Processo: AIRR-570/2002-002-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FAAP  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY  
 AGRAVADO(S) : RONALDO RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo: AIRR-582/1997-281-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO  
 ADVOGADO : DR(A). ZAIR C. M. DE DEUS  
 AGRAVADO(S) : ROSA MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON VIANNA

Processo: AIRR-586/2000-057-19-00-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO APRÍGIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JAMISON DE MOURA LIMA

Processo: AIRR-589/2003-009-13-40-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 PROCURADOR : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : IRELANDE GUIMARÃES SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-590/2003-008-13-40-6 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : MARIA GORETE DE SOUZA MELO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-591/1999-039-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). GLÁUCEA TENERELLI  
 AGRAVADO(S) : RUBINALDO JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MACIEL JOSÉ DE PAULA

Processo: AIRR-592/2003-007-13-40-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : CACILDA ALVES GRIGORIO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-593/2003-007-13-40-3 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : CARMELITA AURELIANO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-596/2003-009-13-40-0 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : ARLINDA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-596/2003-008-13-40-3 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
 ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES ARAÚJO FARIAS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-598/2004-014-08-40-2 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RAIMUNDO CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-619/2003-017-06-40-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EMILIANO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO

Processo: AIRR-620/2002-171-06-40-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INEXPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO MOURY FERNANDES  
 AGRAVADO(S) : JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA  
 AGRAVADO(S) : DESTILARIA LIBERDADE S.A.

Processo: AIRR-634/2003-331-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 AGRAVADO(S) : JOSUÉ PAULINO DE FREITAS

Processo: AIRR-683/2003-121-17-40-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MOACIR LINO DE JESUS  
 ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS  
 AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA

Processo: AIRR-689/2003-121-17-40-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO HILDO RECLA  
 ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS  
 AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA

Processo: AIRR-695/2000-066-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : FOTOPTICA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS  
 AGRAVADO(S) : SEVERINO RAMOS SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). OSMAIR LUIZ

Processo: AIRR-702/2002-004-16-40-6 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELMA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA MORAES FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-721/2003-906-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA FERREIRA BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA NEVES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO

Processo: AIRR-723/2003-121-17-40-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : EVERALDO GNOCCHI MAFFEI  
 ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS  
 AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES

Processo: AIRR-753/2001-008-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA COSTA RÊGO  
 AGRAVADO(S) : MARIA ILCA MARCELINO GOMES  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo: AIRR-755/2003-107-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: AIRR-766/1997-001-01-40-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SCALFONE NETO  
 AGRAVADO(S) : JESSÉ ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). ARMANDO COIMBRA DE SENNA DIAS

Processo: AIRR-772/2002-006-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO SALLES  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCA ROCHA CARRILHO  
 ADVOGADO : DR(A). ISAAC LUIZ RIBEIRO  
 AGRAVADO(S) : AIR ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

Processo: AIRR-783/2003-001-21-40-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA  
 AGRAVADO(S) : DALVANETE MACÊDO MOURA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-783/2003-103-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : CLEVIS MARQUES DE GOVEIA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ OSÓRIO GALHO

Processo: AIRR-793/2002-047-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA MENDES DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : GENDAI ANÁLIA FRANCO LANCHONETE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS

Processo: AIRR-794/2003-094-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO

Processo: AIRR-804/1997-029-12-00-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : SANDRO MUNIZ RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo: AIRR-820/2002-004-10-40-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : VALDEVAN GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE BASTOS MOREIRA  
 AGRAVADO(S) : ANDREA BATISTA DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). CIRENE ESTRELA

Processo: AIRR-824/2003-015-06-40-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : JOSIVAL JOSÉ DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo: AIRR-826/2003-011-10-40-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA RICCI BARDI  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

Processo: AIRR-829/2003-004-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SUSETE ESTER GRINGS  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIS CUNEGATTO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS ROTTA FILHO

Processo: AIRR-833/2002-103-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : JOANA D'ARC DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES  
 AGRAVADO(S) : ILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA

Processo: AIRR-848/2002-002-19-40-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : JACQUES LAFONT ESTETIC CENTER LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO  
 AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO CARDOSO AMARAL  
 ADVOGADO : DR(A). EDNALDO MAIORANO DE LIMA

Processo: AIRR-849/2002-023-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). VANESSA DE ALMEIDA NUNES  
 AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA GARCIA NAVARRO  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO TAVEIRA DE MELO

Processo: AIRR-850/2001-061-19-00-3 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ CAVALCANTE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES RODRIGUES

Processo: AIRR-850/2003-004-21-40-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA  
 AGRAVADO(S) : EDILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-860/2003-015-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BEZERRA DE CASTILHO  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo: AIRR-872/2003-015-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : CASSIANO ALEIXO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo: AIRR-881/2003-007-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LOJAS RENNER S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA HORN  
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA SONEGO CECCON  
 ADVOGADO : DR(A). HUBERTO DIER

Processo: AIRR-889/2003-005-24-40-1 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : RUBENS CORRÊA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). MARTA DO CARMO TAQUES

Processo: AIRR-893/2003-015-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : VALDEMIR ALVES DA FONSECA  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo: AIRR-896/2002-069-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : ADILSON DUARTE DE BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). IZILDA APARECIDA DE LIMA  
 AGRAVADO(S) : SALÃO FLÓRIDA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MUNIR JORGE



Processo: AIRR-906/2000-103-15-40-2 TRT da 15a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**ADVOGADO** : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA  
**AGRAVADO(S)** : VILMA MARTINS DAL BELO E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). CIRO LOPES JÚNIOR

Processo: AIRR-908/2003-008-13-40-9 TRT da 13a. Região  
**RELATOR** : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : MARIA AUGUSTA GUIMARÃES MACIEL  
**ADVOGADO** : DR(A). ÉRICO DE LIMA NÓBREGA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS

Processo: AIRR-912/2002-017-01-40-2 TRT da 1a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADA** : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS  
**AGRAVADO(S)** : PAULO MAURÍCIO MENDES  
**ADVOGADA** : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA SANTOS

Processo: AIRR-929/2000-070-15-40-0 TRT da 15a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : DISBAUTO - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). ÉDER MARCOS BOLSONÁRIO  
**AGRAVADO(S)** : CÉLIA APARECIDA MELHADO DE HARO

Processo: AIRR-945/2003-009-13-40-3 TRT da 13a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE AREIAL  
**PROCURADOR** : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : VALDECY PORTO VIEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS

Processo: AIRR-951/2003-911-11-40-1 TRT da 11a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : PCE - PEPEL, CAIXAS E EMBALAGENS S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA  
**AGRAVADO(S)** : MÁRIO MARTINS DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR(A). CASSIUS CLAY CARNEIRO

Processo: AIRR-966/2002-142-06-40-9 TRT da 6a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ EUGÊNIO VITOR FILHO  
**ADVOGADO** : DR(A). MÁRCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGÃO

Processo: AIRR-967/1996-662-04-40-0 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
**ADVOGADA** : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : SEVERINO MODRAK  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER

Processo: AIRR-1.015/2003-048-03-40-4 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
**AGRAVADO(S)** : MILTON MARIA NAZARIO  
**ADVOGADO** : DR(A). RODRIGO FARNESI DE ARAÚJO

Processo: AIRR-1.027/2003-103-03-40-6 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES

Processo: AIRR-1.056/1998-016-04-40-2 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : FORJAS TAURUS S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). LEONARDO SANTANA CALDAS  
**ADVOGADA** : DR(A). BEATRIZ SANTOS GOMES  
**AGRAVADO(S)** : AGENOR SANTOS DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). LAURA COUTO GRASSI

Processo: AIRR-1.061/2001-004-16-40-6 TRT da 16a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELMA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : WASHINGTON LUÍS TEIXEIRA BARROS  
**ADVOGADO** : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-1.062/2003-073-03-40-8 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS  
**ADVOGADO** : DR(A). SAMUEL MARCONDES  
**AGRAVADO(S)** : MARIA BERNADETE MARQUESINI LEITE  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

Processo: AIRR-1.069/2001-090-15-00-3 TRT da 15a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARÃES  
**ADVOGADO** : DR(A). VALMIR ROBERTO AMBROZIN  
**AGRAVADO(S)** : TELESP CELULAR S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). MARIA ISABEL NASCIMENTO MORANO

Processo: AIRR-1.074/2003-073-03-40-2 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS  
**ADVOGADO** : DR(A). SÉRGIO CARLOS PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ REINALDO ROMANO ROCHA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

Processo: AIRR-1.112/2001-006-17-40-7 TRT da 17a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : ATAÍDE DIAS DE SALES  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ VICENTE BAÍIA  
**AGRAVADO(S)** : CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA.  
**ADVOGADA** : DR(A). SANTUZZA DA COSTA PEREIRA AZEREDO

Processo: AIRR-1.117/2002-002-03-40-1 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). ANDRÉ SOARES COZZI  
**AGRAVADO(S)** : NICODEMOS ROQUE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE  
**AGRAVADO(S)** : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Complemento: Corre Junto com RR - 1117/2002-7  
 Processo: AIRR-1.130/2003-004-21-40-6 TRT da 21a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADA** : DR(A). ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : MARIA GORETH MACIEL GONÇALVES  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.143/2003-031-03-40-6 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : SANTA TEREZINHA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E OUTRA  
**ADVOGADO** : DR(A). DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE  
**AGRAVADO(S)** : WILLER DOS SANTOS PATRÍCIO  
**ADVOGADO** : DR(A). ALVIMAR DA LUZ DIAS

Processo: AIRR-1.156/1998-010-04-40-0 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
**AGRAVADO(S)** : NELSON MAIDANA BOEIRA  
**ADVOGADA** : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
**AGRAVADO(S)** : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS FERNANDO DE O. SOUTO  
**AGRAVADO(S)** : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). ILDA AMARAL DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo: AIRR-1.171/2002-026-04-40-1 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
**AGRAVADO(S)** : NEMO TOLEDO DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo: AIRR-1.183/2002-014-06-40-5 TRT da 6a. Região  
**RELATOR** : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA  
**AGRAVADO(S)** : ROSIVALDO GOMES DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). RONALD GONÇALVES SAMPAIO

Processo: AIRR-1.195/2002-012-03-40-3 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS  
**AGRAVADO(S)** : JULIANA MARTINS CALAIS DA COSTA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**ADVOGADO** : DR(A). JEAN CARLOS FERNANDES

Processo: AIRR-1.205/2002-032-03-40-5 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : PAULO LOPES SALOMÃO  
**ADVOGADA** : DR(A). SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI  
**AGRAVADO(S)** : MÁRIO DOS SANTOS RICARDO  
**ADVOGADA** : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO  
**ADVOGADA** : DR(A). ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA

Processo: AIRR-1.211/2002-009-04-40-0 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : LETÍCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA  
**AGRAVADO(S)** : LUZIANA MONTEIRO MASSARI  
**ADVOGADO** : DR(A). JURC CYRRE WORM

Processo: AIRR-1.224/2001-056-02-40-6 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.  
**ADVOGADA** : DR(A). SÔNIA LUCI DE CAMARGO E MELO  
**AGRAVADO(S)** : ELIANA ROMÃO  
**ADVOGADO** : DR(A). NILTON CANDIDO DA SILVA

Processo: AIRR-1.233/2003-003-03-40-8 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA  
**AGRAVADO(S)** : WANDA MARIA MAGALHÃES CARNEIRO E OUTRA  
**ADVOGADA** : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1233/2003-0

Processo: AIRR-1.233/2003-003-03-41-0 TRT da 3a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
AGRAVADO(S) : WANDA MARIA MAGALHÃES CARNEIRO E OUTRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1233/2003-8  
Processo: AIRR-1.243/2003-069-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM GERÔNIMO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO DO LAGO  
AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: AIRR-1.256/1997-203-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FELIPE FALCÃO  
AGRAVADO(S) : LEANDRO RODRIGUES LEITE  
ADVOGADA : DR(A). NARA REGINA RODRIGUES AZEVEDO

Processo: AIRR-1.274/1999-402-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS CAETANO DE AGUIAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo: AIRR-1.276/2001-002-16-40-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES  
AGRAVADO(S) : PAULA DE JESUS MELO GOMES CORRÊA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR SALDANHA

Processo: AIRR-1.281/2002-471-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS  
ADVOGADA : DR(A). TELMA STRINI DA SILVA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIS ROMANIN  
ADVOGADA : DR(A). VÍVIAM LOURENÇO MONTAGNERI  
AGRAVADO(S) : SPSCS INDUSTRIAL S.A.

Processo: AIRR-1.282/2003-002-18-40-2 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BEG S.A.  
ADVOGADA : DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA TAVARES DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.288/2003-316-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JERÔNIMO GOMES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : SKF DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CELSO IWAQ YUHACHI MURA SUZUKI

Processo: AIRR-1.289/2001-017-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA FONTELES CALMON DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE

Processo: AIRR-1.292/2002-911-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - BEA  
ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE  
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO JOSÉ DE MELO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.303/2003-472-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARIA DO CARMO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-1.306/2003-101-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RENATO DE ANDRADE GOMES  
AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). DANILO FRANZONI GURIAN

Processo: AIRR-1.314/2002-017-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES  
AGRAVADO(S) : ÍTALO LUIZ NOVELINI  
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI

Processo: AIRR-1.316/2002-017-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI

Processo: AIRR-1.319/2002-017-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI  
AGRAVADO(S) : BENEDITO GABRIEL  
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI  
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSelta

Processo: AIRR-1.320/2002-920-20-40-0 TRT da 20a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). PAULO ANDRADE GOMES  
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE SOUZA FRAGA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO

Processo: AIRR-1.329/2002-031-12-40-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - COOPERTRIZ  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEIXOTO ABAL  
AGRAVADO(S) : ABRÃO HASCKEL  
ADVOGADO : DR(A). GIOVANI DANEZI

Processo: AIRR-1.332/2002-017-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA  
AGRAVADO(S) : VERÔNICA MARIA TONHETA FABIANO  
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI

Processo: AIRR-1.334/2003-472-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MANOEL DE JESUS CÂNDIDO DE MATOS  
ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-1.341/1993-004-06-40-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : RONALDO PASSOS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME M. DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA OZÓRIO

Processo: AIRR-1.348/2003-075-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ BAPTISTA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GONÇALVES

Processo: AIRR-1.354/2001-011-10-00-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
AGRAVADO(S) : STEPHANIE MARIE DE JONGH DORIA MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). RAMON ROMEIRO DE SOUZA

Processo: AIRR-1.368/2001-108-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO DE AQUINO SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROQUE APARECIDO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, CARGAS SECCAS E MOLHADAS E PRODUTOS EM GERAL DE SOROCABA E REGIÃO  
ADVOGADA : DR(A). SIMONE PINHO

Processo: AIRR-1.371/1999-121-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
AGRAVADO(S) : NATALÍCIO DOS REIS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR

Processo: AIRR-1.373/2002-017-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : DORIVAL DAMIÃO POSSI  
ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI  
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO

Processo: AIRR-1.386/2002-082-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI  
AGRAVADO(S) : HAMILTON BONFOCHI  
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI



Processo: AIRR-1.390/2002-082-15-40-9 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : PEDRO MOREIRA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI  
 AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO

Processo: AIRR-1.427/2001-002-19-40-8 TRT da 19a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : TELASA CELULAR S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA LUIZA CARVALHO DE MELO  
 AGRAVADO(S) : DANIELA MARIA PIMENTEL SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE

Processo: AIRR-1.443/2003-022-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA DENISE CUTOLO  
 AGRAVADO(S) : SÍLVIO DO CARMO CÂNDIDO  
 ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAM MOHR FUNES

Processo: AIRR-1.473/2001-670-09-40-9 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO SKRZECZKOWSKI  
 ADVOGADA : DR(A). DALVA DILMARA RIBAS  
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA  
 ADVOGADA : DR(A). ANASTÁCIA WOKW

Processo: AIRR-1.498/2001-005-13-00-8 TRT da 13a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO GOMES SANTIAGO  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

Processo: AIRR-1.502/2002-017-15-40-2 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES  
 AGRAVADO(S) : VAGNER ANTÔNIO ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI  
 AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO

Processo: AIRR-1.503/2003-064-02-40-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : ITAUTEC PHILCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : LÍDIA RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.504/2003-005-23-40-9 TRT da 23a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ADALBERTA DE ALMEIDA SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO

Processo: AIRR-1.507/2003-016-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDO JOANON OTEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SECOLIN

Processo: AIRR-1.510/2003-005-23-40-6 TRT da 23a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : APARECIDO LAGE GASPAROTI  
 ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO

Processo: AIRR-1.527/2000-026-02-40-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ARTHUR BORGES  
 ADVOGADA : DR(A). MALVINA SANTOS RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-1.542/2002-017-15-40-4 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI  
 AGRAVADO(S) : VALTER DA SILVA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS ALVES DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.544/2000-090-15-00-0 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MARIANA AMÉLIA DA SILVA MENDES  
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-1.545/2003-005-23-40-5 TRT da 23a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : LINDAURA MONTEIRO DA COSTA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO

Processo: AIRR-1.550/2003-005-23-40-8 TRT da 23a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ANA ANTÔNIA MOREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO

Processo: AIRR-1.554/1999-093-09-00-3 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : ELIEL ROSA FERNANDES  
 ADVOGADO : DR(A). JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA

Processo: AIRR-1.565/2003-046-02-40-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANGELA MARIA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). SORAYA FUMO  
 AGRAVADO(S) : PRÓ SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN

Processo: AIRR-1.622/2003-028-03-40-0 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : VICENTE FERREIRA DE ASSIS  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA DINIZ RESENDE  
 AGRAVADO(S) : CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SOARES CRUZ

Processo: AIRR-1.626/2003-070-15-40-8 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : ROSA MARIA GOLDONI GIL  
 ADVOGADA : DR(A). FÁBIO ALVES FIGUEIREDO

Processo: AIRR-1.627/2003-002-18-40-8 TRT da 18a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM  
 ADVOGADO : DR(A). JOHNNY HENRIQUES  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO SCILEWISKI  
 ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

Processo: AIRR-1.634/2003-006-17-40-0 TRT da 17a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO RABELLO VIEIRA  
 AGRAVADO(S) : MARGARETH CORREA MIRANDA  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE MARIA TARDIN

Processo: AIRR-1.655/2002-114-03-40-4 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : ODILON RAMALHO DE FARIA  
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS

Processo: AIRR-1.672/2003-202-08-40-3 TRT da 8a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.677/2003-113-03-40-9 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO  
 AGRAVADO(S) : GERALDO ALVES DE AZEVEDO  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.681/2003-009-18-40-8 TRT da 18a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : VALDIVINO RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES  
 AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1681/2003-0  
 Processo: AIRR-1.681/2003-009-18-41-0 TRT da 18a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEG S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA MORAIS  
 AGRAVADO(S) : VALDIVINO RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1681/2003-8  
 Processo: AIRR-1.683/2003-015-02-40-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA MIRANDA DE MENDONÇA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FERREIRA CABRAL

Processo: AIRR-1.688/2002-009-07-40-9 TRT da 7a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOTALEZA  
 ADVOGADO : DR(A). STEFENSON PINHEIRO SILVA  
 AGRAVADO(S) : VALDENOR SOUZA GOMES

Processo: AIRR-1.709/2002-051-15-40-8 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIDAD  
 AGRAVADO(S) : DARCI VALÊNCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO

Processo: AIRR-1.726/2002-073-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CARLOS PEREIRA

AGRAVADO(S) : MARTA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

Processo: AIRR-1.728/2002-073-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CARLOS PEREIRA

AGRAVADO(S) : CLAUDIA DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

Processo: AIRR-1.732/2003-001-21-40-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : EDMILSON JALES DANTAS

ADVOGADO : DR(A). MARCOS ALEXANDRE SOUZA DE AZEVEDO

Processo: AIRR-1.754/2000-122-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BELGO MINEIRA BEKAERT ARAMES S.A. - BMBA

ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA VILLAR ARRUDA

AGRAVADO(S) : RIVAIL GOMES PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). FABRIZIO FERREIRA GANZLERLA

Processo: AIRR-1.755/2003-201-08-40-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PROCURADOR : DR(A). PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA

AGRAVADO(S) : LUZIA MONTEIRO DOS ANJOS

Processo: AIRR-1.757/2003-002-08-40-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO NETO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO DA COSTA SILVA

AGRAVADO(S) : MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA

ADVOGADA : DR(A). ANA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

AGRAVADO(S) : CONSTRUIVIAS ENGENHARIA LTDA.

Processo: AIRR-1.769/2001-017-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL TRISTÃO DE ATHAÍDE

ADVOGADO : DR(A). ELIÉZER DE MELLO SILVEIRA

AGRAVADO(S) : VIVIAN GARCIA DE OLIVEIRA XAVIER

ADVOGADO : DR(A). MARCELO DEBIAGI SOLER

Processo: AIRR-1.770/2001-036-03-00-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : MARIA IZABEL GARCIA DA CUNHA

ADVOGADO : DR(A). GERALDO VITORINO DE SOUZA

ADVOGADO : DR(A). WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT

Processo: AIRR-1.830/1991-811-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEL

ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO

AGRAVADO(S) : RITA VERÔNICA SOARES FARIAS

ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo: AIRR-1.841/2002-042-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : AMANCO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO

AGRAVADO(S) : DOUGLAS VILELA DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). VANDIR CARVALHO DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.870/2002-038-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : ADÃO PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA

AGRAVADO(S) : FAZIO INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RITA DE CÁSSIA MORETO MARTINS

Processo: AIRR-1.880/2001-033-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADA : DR(A). DANIELA TEODORO ADORNI

AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1880/2001-8

Processo: AIRR-1.880/2001-033-02-41-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

AGRAVADO(S) : VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADA : DR(A). DANIELA TEODORO ADORNI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1880/2001-5

Processo: AIRR-1.918/1995-008-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARLENE DE VASCONCELOS ROLFHS

ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO CAMPOS

AGRAVADO(S) : CARLA MARÍLIA DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). HUDSON GONÇALVES

Processo: AIRR-1.926/2002-023-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SUZIMARY MOLINA BEZERRA MENDES

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VICENTE DORA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : BCP S.A.

ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

ADVOGADO : DR(A). ARNALDO PIPEK

Processo: AIRR-1.936/2002-002-08-40-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

AGRAVADO(S) : GIOVAN DA COSTA ARAÚJO

ADVOGADO : DR(A). POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Processo: AIRR-1.948/2003-009-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DECIO BRIOTTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA

AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.

ADVOGADA : DR(A). FABIANA GOMES DE OIIVEIRA

Processo: AIRR-1.982/2003-029-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DONIZETTE VINHAS

AGRAVADO(S) : MARTINS ANTONES DA MATTA

ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA

Processo: AIRR-1.990/2003-077-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : JOÃO DE DEUS NOGUEIRA SILVA

ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

AGRAVADO(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.

ADVOGADO : DR(A). ORLANDO DIONÍSIO AUGUSTO

Processo: AIRR-1.998/2003-262-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : LIONÍDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

AGRAVADO(S) : INBRAC S.A. CONDUTORES ELÉTRICOS

ADVOGADA : DR(A). RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO

Processo: AIRR-2.009/2003-041-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL

ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

AGRAVADO(S) : GILMAR BORGES FERREIRA

ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO

Processo: AIRR-2.012/2002-131-17-40-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

AGRAVADO(S) : ELYANARA DE AZEVEDO GONÇALVES

ADVOGADO : DR(A). CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE

Processo: AIRR-2.023/1995-442-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

ADVOGADO : DR(A). MARIANA MORAIS FORRER

AGRAVADO(S) : RAIMUNDO MATIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES

Processo: AIRR-2.057/2003-032-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : JOAQUIM DA COSTA MOREIRA (ESPÓLIO DE)

ADVOGADA : DR(A). ANA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo: AIRR-2.062/2003-021-05-40-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : TAMANDAELZA TAMANDARÉ

ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MIGUEL NETTO

AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETTO

Processo: AIRR-2.131/2001-658-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA

AGRAVADO(S) : ZEDIR GONÇALVES PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). GERALDO JOSÉ WIETZIKOSKI

AGRAVADO(S) : MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA S/C LTDA.

ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA HERTEL MALUCELLI

AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.

Processo: AIRR-2.152/2000-026-01-40-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : JUAN GOMES FERREIRO

ADVOGADO : DR(A). EBER JACKSON DA SILVA

AGRAVADO(S) : NEWTON BATISTA TRANQUEIRA CALDAS

ADVOGADO : DR(A). NEWTON BATISTA TRANQUEIRA CALDAS

AGRAVADO(S) : PINTURAS REVENCO LTDA.



Processo: AIRR-2.153/2002-052-02-40-4 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRO EM GERAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE CASTRO  
 AGRAVADO(S) : AGENOR ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). REINALDO ARTAVE

Processo: AIRR-2.181/2003-462-02-40-2 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GONZALES RODRIGUES  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
 AGRAVADO(S) : TERMOMECA S.A. SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ BROCK  
 ADVOGADA : DR(A). ODETE DA SILVA RODRIGUES

Processo: AIRR-2.343/2001-051-15-00-9 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MAURO PEDRO SIQUEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). EDIBERTO DIAMANTINO

Processo: AIRR-2.381/2001-241-01-40-1 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBA-CK  
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ILMARINA MARIA VIEIRA ROBERTO

Processo: AIRR-2.507/1996-008-02-40-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ALVES VIANA  
 AGRAVADO(S) : HELVÉCIO VICENTE DOS REIS  
 ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo: AIRR-2.541/2001-036-02-40-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA TEODORO ADORNI

Processo: AIRR-2.548/2003-072-02-40-2 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : DANIEL VIRGÍLIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO  
 AGRAVADO(S) : ITAUTECH PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTECH PHILCO  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO DE PAULA MIETTO

Processo: AIRR-2.621/2000-024-05-40-3 TRT da 5a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO  
 AGRAVADO(S) : ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA

Processo: AIRR-2.621/2001-044-02-40-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). BETINA BORTOLOTTI CALENDÁ  
 AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO AMARAL CAMPOS  
 ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAM MOHR FUNES

Processo: AIRR-2.674/2002-921-21-40-3 TRT da 21a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO HENRIQUE BEZERRA DA FÉ  
 ADVOGADO : DR(A). GETÚLIO JORGE TORRES

Processo: AIRR-2.711/1999-002-07-00-7 TRT da 7a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA TEIXEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELECEARÁ  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-2.766/2001-010-02-40-9 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO  
 AGRAVADO(S) : ROSÁRIA BENTO DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO

Processo: AIRR-2.826/1997-006-19-40-4 TRT da 19a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO  
 AGRAVADO(S) : ETELVINO SILVA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

Processo: AIRR-2.890/1995-078-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA MENDES PIMENTA  
 AGRAVADO(S) : NELSON PINTO BRANDÃO  
 ADVOGADA : DR(A). OLGA NASCIMENTO ORTIZ

Processo: AIRR-3.021/2003-902-02-40-8 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CENTRIFORCE SERVIÇOS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). GILDA FIGUEIREDO FERREZ DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : VILMA MARIA BESSA  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MENEGUIM DA SILVA

Processo: AIRR-3.089/1991-002-15-40-8 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : EASA ENGENHEIROS ASSOCIADOS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN  
 AGRAVADO(S) : ELIZABETH MARIA BONASSI PRES-TEES  
 ADVOGADO : DR(A). ERAZÉ SUTTI

Processo: AIRR-3.543/1999-122-15-40-0 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : POLIMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA VILLAR ARRUDA  
 AGRAVADO(S) : TEOPERSO PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI

Processo: AIRR-4.098/2003-001-11-40-6 TRT da 11a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - COIAB  
 ADVOGADO : DR(A). ANA CRISTINA DE LIMA LOUREIRO  
 AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DE JESUS MONTEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). JANNE SALES GOMES

Processo: AIRR-5.591/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
 AGRAVADO(S) : SILVIA COUTINHO MOISAKIS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO ROMERO CALADO DE ALMEIDA

Processo: AIRR-6.259/2002-006-11-40-7 TRT da 11a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CCE - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI  
 AGRAVADO(S) : EVERALDO MARINHO CAVALCANTE  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA

Processo: AIRR-7.425/2002-902-02-00-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GIL CIPELLI DE BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO CAVALCHI RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo: AIRR-8.209/2003-902-02-40-2 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO LOPES ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS NETO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DE MOURA

Processo: AIRR-9.089/2002-906-06-40-3 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : GUILHERME JOSÉ DE SÁ DA SILVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Processo: AIRR-10.715/2002-900-18-00-6 TRT da 18a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : DIVINO DE FÁTIMA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO JOSÉ BATISTA  
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ITUNAMAS PEREIRA DA SILVA

Processo: AIRR-12.474/1995-004-09-00-0 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
 AGRAVADO(S) : IBAJARA FERNANDO DALMARCO  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo: AIRR-13.509/2001-016-09-40-2 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARI-NENSE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK  
 AGRAVADO(S) : ELIZEU GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-13.735/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DO CARMO CONCEIÇÃO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN PEREIRA DA SILVA



Processo: AIRR-16.774/1999-012-09-00-7 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-30.544/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-47.999/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : DUPLO AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDORES LTDA. ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA AGRAVADO(S) : IVONE ALVES SAMPAIO ADVOGADO : DR(A). JOELCIO FLAVIANO NIELS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A. ADVOGADO : DR(A). CHARLES ERVIN DREHMER AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO SIQUEIRA ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RIECHI	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : JULIANA FÁTIMA SIGNORI ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CAETANO CATA-RINO AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PROFISSIONAIS EVENTUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - C.T.P.E. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS LUIZ AGRAVADO(S) : RESTAURANTE E CHURRASCARIA ANHEMBI LTDA. ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
Processo: AIRR-21.535/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-30.884/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-48.799/2002-902-02-40-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : SARKIS MELCONIAN ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES AGRAVADO(S) : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEE-TEPS PROCURADOR : DR(A). DIVA HAIDE BENEVIDES DE CARVALHO	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A. ADVOGADO : DR(A). BRUNO FREIRE E SILVA AGRAVADO(S) : RAUL VENÂNCIO DA SILVA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DE MOURA	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO : DR(A). ARMANDO GUINEZI AGRAVADO(S) : RENATO LUIZ DE GOIS ADVOGADA : DR(A). EDINA MARIA DO PRADO VAS-CONCELOS
Processo: AIRR-23.283/2003-007-11-40-8 TRT da 11a. Região	Processo: AIRR-31.571/2003-011-11-40-5 TRT da 11a. Região	Processo: AIRR-49.052/2002-902-02-40-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A. ADVOGADA : DR(A). NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA AGRAVADO(S) : ANDRÉ AUGUSTO SANTOS PIMENTEL ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA) AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL ADVOGADO : DR(A). BRAULIO GHIDALEVICH AGRAVADO(S) : ROBERNILSON DA SILVA LIMA ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : DANA INDUSTRIAL LTDA. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TOMAZ DA SILVA AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL DOS SANTOS ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA SALARO
Processo: AIRR-25.801/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-36.799/2002-900-11-00-6 TRT da 11a. Região	Processo: AIRR-51.247/2003-670-09-40-0 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUZADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES AGRAVADO(S) : HOPEDEARIA MADRAGOVA S/C LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. ADVOGADO : DR(A). JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ AGRAVADO(S) : JOSÉ LEITE DE AMORIM ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADA : DR(A). MARI NEUZA GERWINSKI AGRAVADO(S) : JAIR PADILHA BINO E OUTROS ADVOGADA : DR(A). RENILDE PAIVA MORGADO GOMES
Processo: AIRR-25.947/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-37.617/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR-51.916/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS AGRAVADO(S) : IVAR ALFREDO CACHOEIRA ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : ILVO ALVES ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE ADVOGADO : DR(A). CESAR ADRIANO ANTONIAZZI	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUZADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURANTES LTDA. ADVOGADA : DR(A). RENATA SIMONETTI ALVES ADVOGADO : DR(A). RUI GUIMARÃES PICELI
Processo: AIRR-26.002/2003-902-02-40-0 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-38.459/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-51.919/2003-661-09-40-7 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS AGRAVADO(S) : ADEVAL JOSÉ DO NASCIMENTO ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO AGRAVADO(S) : RUBINO ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS GIOVANNINI AGRAVADO(S) : DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS ADVOGADO : DR(A). APARECIDO INÁCIO ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : LUIZ ÂNGELO TREVIZAN ADVOGADO : DR(A). GILMAR TADEO TREVIZAN AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO : DR(A). RODRIGO THOMAZINHO COMAR
Processo: AIRR-28.260/2002-900-03-00-7 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-40.364/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-52.337/2002-025-09-40-4 TRT da 9a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : MARCOS AURÉLIO SOARES PEREIRA ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS POLIZZI COELHO AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BHTRANS ADVOGADA : DR(A). WÂNIA GUIMARÃES RABÉLLO DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA. ADVOGADA : DR(A). MAILZA NICOLE LACERDA FERREIRA AGRAVADO(S) : MARCELO CORREIA DE SOUZA ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LÚCIO DA CUNHA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : JULIO BARÉIA NETTO E OUTRA ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI AGRAVADO(S) : MARIA INÊS DA SILVA ARCANJO ADVOGADO : DR(A). GILBERTO JÚLIO SARMENTO
Processo: AIRR-29.575/2003-012-11-40-0 TRT da 11a. Região	Processo: AIRR-43.944/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-52.372/2003-007-09-40-2 TRT da 9a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A. ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI AGRAVADO(S) : VALTINA DA COSTA NAZARE SILVA	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : MARLENE POLI DA CRUZ ADVOGADO : DR(A). JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES AGRAVADO(S) : SIVANILDO DA SILVA VIANA AGRAVADO(S) : FONTE NOVA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM S/C LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADA : DR(A). MARI NEUZA GERWINSKI AGRAVADO(S) : AIRTON PEREIRA ADVOGADO : DR(A). FABIANO NEGRISOLI
	Processo: AIRR-45.583/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-53.206/2003-663-09-40-0 TRT da 9a. Região
	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL AGRAVADO(S) : SORAIA DE MORAES ADVOGADO : DR(A). MAURI CÉSAR MACHADO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA AGRAVADO(S) : ONDINA SUMIKA KANDA MATSUO ADVOGADO : DR(A). JOSUILSON SILVA ALVES



Processo: AIRR-53.429/2002-900-05-00-6 TRT da 5a. Região  
**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
**AGRAVADO(S)** : SILVÂNIO RODRIGUES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCOS WILSON FONTES

Processo: AIRR-57.236/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S)** : GILBERTO DE JESUS  
**ADVOGADO** : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCO ANTÔNIO TEZIN CARMONA

Processo: AIRR-57.420/2003-003-09-40-3 TRT da 9a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
**ADVOGADO** : DR(A). LEONARDO CASAGRANDE  
**AGRAVADO(S)** : OLGA BRACHECHEN  
**ADVOGADO** : DR(A). WILSON RAMOS FILHO

Processo: AIRR-57.426/2003-651-09-40-3 TRT da 9a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
**ADVOGADO** : DR(A). LEONARDO CASAGRANDE  
**AGRAVADO(S)** : ELISABETE PAULINO TOMINAGA  
**ADVOGADO** : DR(A). WILSON RAMOS FILHO

Processo: AIRR-61.937/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
**ADVOGADO** : DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE  
**ADVOGADO** : DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR

Processo: AIRR-65.126/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO JESUS BATISTA DORSA  
**AGRAVADO(S)** : ROSA MARIA AUXILIADORA PELA FINOCCHIARO  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO

Processo: AIRR-66.489/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE IMBITUBA  
**ADVOGADO** : DR(A). ACARY PALMA FILHO  
**AGRAVADO(S)** : MARLENE INÁCIO DA CRUZ  
**ADVOGADO** : DR(A). LEDEIR BORGES MARTINS

Processo: AIRR-75.195/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORA** : DR(A). MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO NIGRO  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR(A). JAIR JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA

Processo: AIRR-87.409/2003-900-02-00-6 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). ALEXANDER AMARAL MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : RICARDO LUÍS SOUSA  
**ADVOGADA** : DR(A). CYNTHIA GATENO

Processo: AIRR-87.862/2003-900-01-00-8 TRT da 1a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ZAUQUEU VITORINO  
**ADVOGADO** : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
**ADVOGADO** : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO

Processo: AIRR-89.040/2003-900-01-00-1 TRT da 1a. Região  
**RELATOR** : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : FRANCISCO GUEDES DA ROCHA FILHO  
**ADVOGADA** : DR(A). CHRISTIANE SIMÕES MENESCAL CARNEIRO  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO D'ALMEIDA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). JUDSON ALVES FEITOSA  
**AGRAVADO(S)** : GUENATO SERVIÇOS DE LAZER S.A.

Processo: AIRR-91.094/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES  
**ADVOGADO** : DR(A). GUSTAVO JUCHEM  
**AGRAVADO(S)** : JORGE PINTO  
**ADVOGADO** : DR(A). ROMEU BEQUER CARLOS

Processo: AIRR-128.174/2004-900-04-00-4 TRT da 4a. Região  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTREIN  
**AGRAVADO(S)** : SANDRA REGINA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: AIRR-553.349/1999-2 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : ARY ALVES DE BRITO  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ CARLOS AROUCA  
**AGRAVADO(S)** : PTI - POWER TRANSMISSION INDUSTRIES DO BRASIL S.A.

Complemento: Corre Junto com RR - 553350/1999-4

Processo: AIRR-582.727/1999-3 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO  
**AGRAVADO(S)** : MARIA SALETE DE ROSSI  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCELINO BARROSO DA COSTA

Complemento: Corre Junto com RR - 582728/1999-7

Processo: AIRR-591.540/1999-7 TRT da 3a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA  
**AGRAVADO(S)** : MARCOS ANTÔNIO BOTELHO GUSMÃO  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Complemento: Corre Junto com RR - 591541/1999-0

Processo: AIRR-652.360/2000-8 TRT da 15a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : INA BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). RENILTON ALVES DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : PEDRO DE PROENÇA CARVALHO  
**ADVOGADO** : DR(A). RONALDO VALIM FRANÇA

Processo: AIRR-654.614/2000-9 TRT da 3a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : NATANAEL DE ASSIS BATISTA  
**ADVOGADO** : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : DR(A). OS MESMOS

Processo: AIRR-685.666/2000-7 TRT da 3a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**AGRAVADO(S)** : SIMONE DE CASTRO ALVES  
**ADVOGADO** : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo: AIRR-690.356/2000-1 TRT da 2a. Região  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : RICARDO RAO PEREIRA DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : DR(A). MAURO FERRIM FILHO  
**AGRAVADO(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-698.278/2000-3 TRT da 18a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : CLÓVIS RAMOS JORDÃO  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  
**ADVOGADA** : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

Processo: AIRR-704.332/2000-6 TRT da 2a. Região

**RELATOR** : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : HELY TAVARES GUEDES  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES  
**AGRAVADO(S)** : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

Processo: AIRR-704.692/2000-0 TRT da 1a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO BRAHMA DE SEGURIDADE SOCIAL  
**ADVOGADO** : DR(A). IVANIR JOSÉ TAVARES  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO QUEIROZ  
**ADVOGADO** : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Processo: AIRR-707.712/2000-8 TRT da 3a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
**ADVOGADO** : DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA  
**AGRAVADO(S)** : VICENTE PAULO MARQUES  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCO TÚLIO DE MATOS

Processo: AIRR-715.537/2000-9 TRT da 1a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : SOUZA CRUZ S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ HENRIQUE PERDIGÃO LEIROS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA BARBOSA

Processo: AIRR-721.241/2001-4 TRT da 9a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : PIREES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). DANIEL FERREIRA  
**AGRAVADO(S)** : ANILTON DE ANDRADE  
**ADVOGADO** : DR(A). ELIAS GONÇALVES DA LUZ

Processo: AIRR-732.627/2001-2 TRT da 15a. Região

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO DOS REIS OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ RODRIGUES DE GODOI  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE MARCOS SOUZA



Processo: AIRR-733.585/2001-3 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO SOUSA  
ADVOGADA : DR(A). MARCELA APOLÔNIA PEREIRA  
AGRAVADO(S) : JACIMARY AROUCHE LAVRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

Processo: AIRR-740.706/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : NILSON DE MAGALHÃES PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM

Processo: AIRR-744.741/2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA  
AGRAVADO(S) : MILTON POLON  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SANCHES

Processo: AIRR-756.859/2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS BRASIL  
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUCIA VITORINO BORBA

Processo: AIRR-759.285/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GIGLIOTTI  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DR(A). CECÍLIA MARIA COLLA

Processo: AIRR-761.415/2001-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B.S.A.  
ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO  
AGRAVADO(S) : SANDRA SUELY AMORIM SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO

Processo: AIRR-762.697/2001-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : MARIA NANETE MARINHEIRO DOMINGOS  
ADVOGADO : DR(A). VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS  
AGRAVADO(S) : BANDEPREV - BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ADVOGADO : DR(A). TÚLIO DE CARVALHO MARROQUIM

Processo: AIRR-767.731/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DIVINO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). GLAUCI TEIXEIRA FERRAZ  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JÚLIO SÉRGIO BARBOSA FIGUEIREDO

Processo: AIRR-770.908/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : ICIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITACARAMBI S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
AGRAVADO(S) : JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). AELEJANCER BARBOSA MACEDO

Processo: AIRR-774.950/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTER - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS REIS MARTINS  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA AURORA DE FARIA TORRES ALVES

Processo: AIRR-777.161/2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADOR : DR(A). FÁTIMA MARTINS COUTO  
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE BRAZELINA VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO ANTÔNIO OLIVEIRA

Processo: AIRR-778.101/2001-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO : DR(A). WILSON KNÖNER  
AGRAVADO(S) : CÁTIA REGINA SOUZA PATZ  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNEK

Processo: AIRR-779.009/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ VÍTOR EVANGELISTA  
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE

Processo: AIRR-780.233/2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PROESUL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO RAMIRES  
ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO

Processo: AIRR-781.275/2001-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : PEDRO DE SOUZA PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  
AGRAVADO(S) : FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VIEIRA MACARINI

Processo: AIRR-781.749/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : JOAQUIM XAVIER DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AIRR-782.974/2001-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CORSINO DA SILVA FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO DA SILVA ROSA  
AGRAVADO(S) : ROTARY CLUBE DE FRANCA SUL E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ FANAN

Processo: AIRR-784.435/2001-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-784.477/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS)  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
AGRAVADO(S) : AIDÊ MALAQUIAS DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA MIRANDA

Processo: AIRR-789.740/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : HERMANO GOMES DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo: AIRR-796.120/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : WALDILERO ONIAS GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AIRR-798.736/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA  
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). MAURO MARONEZ NAVEGANTES

Processo: AIRR-802.252/2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EDUARDO KROEFF CORBETTA  
ADVOGADO : DR(A). SALIM DAOU JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS BAIOTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). NELSON GOMES DE ALMEIDA

Processo: AIRR-807.608/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : RIO NEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DOS SANTOS FREIRE  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MATEUS VOLPINI  
ADVOGADO : DR(A). GLAUCE FERREIRA MONTEIRO

Processo: AIRR-807.940/2001-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOGADO : DR(A). JAQUELINE GOMES CAVALCANTI  
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FERREIRA FONTES

Processo: AIRR-808.189/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MATUCITA  
AGRAVANTE(S) : JAIR JOSÉ BARBOSA  
ADVOGADA : DR(A). INES DE MACEDO  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-809.009/2001-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : JUVENAL PEREIRA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR

Processo: AIRR-811.015/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARRAS, LANCHONETE E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DIZZY LTDA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO HIROMI SONODA



Processo: AIRR-811.279/2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : BERNARDO NOGUEIRA PASSOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA FILHO

Processo: RR-12/2002-029-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). VERA CARMEN SARAIVA RESENDE  
 RECORRIDO(S) : SISTEMA RENAVEM DE SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON EDILSON FERREIRA

Processo: RR-120/2002-006-17-00-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JUCELINO ALVES DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ZAMPROGNO  
 RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES  
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON FORTES BORTOLINI

Processo: RR-257/1994-010-13-00-7 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : FAZENDA SANTA LÚCIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO HENRIQUE B. R. ALVES  
 RECORRIDO(S) : JOÃO BORGES DA SILVA SOBRINHO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIS ANTONIO TELES DOS SANTOS

Processo: RR-376/2002-022-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
 RECORRIDO(S) : MAURÍLIO DE OLIVEIRA CORTEZ  
 ADVOGADA : DR(A). REJANE CASTILHO INACIO

Processo: RR-459/2001-025-12-00-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ALUIR LOPES TORRES  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE  
 RECORRIDO(S) : AGROPECUÁRIA OESTE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GELSON SAIBO

Processo: RR-503/2002-251-06-00-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ELSON SOUTO & CIA. LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ORÍGENES LINS CALDAS FILHO  
 RECORRIDO(S) : JOÃO FELIPE DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). LAÉRCIO BARBOSA DE SOUZA

Processo: RR-674/2003-001-08-00-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA  
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-687/2003-078-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO  
 RECORRIDO(S) : NELSON LEMES DE CAMARGO  
 ADVOGADO : DR(A). DAGMAR LUSVARGHI LIMA

Processo: RR-735/1995-042-15-85-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
 ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA CRISTINA TORNICHI  
 RECORRIDO(S) : AMARILDO JOÃO MOCHIA MORIEL E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUELSON DAVID ISAAC

Processo: RR-778/2000-067-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE BANCO CREFISUL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANI A. CAVANI  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MAURO ELIAS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO GOMIERO

Processo: RR-831/2003-086-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO  
 RECORRIDO(S) : MILTON JOSÉ CAMPAGNOL  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON PEREIRA

Processo: RR-852/2002-010-10-00-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SÔNIA MARIA ARAÚJO CÉSAR  
 ADVOGADA : DR(A). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO

Processo: RR-901/2000-004-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EDUARDO BIAGI E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO TAVARES CERDEIRA  
 RECORRIDO(S) : MARCELO DE SOUZA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). APARECIDA AMÉLIA VICENTINI

Processo: RR-1.066/2003-041-12-00-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JUÇANÃ MONTEIRO SGARABOTTO  
 RECORRIDO(S) : JOÃO FLORENTINO CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE LONGO

Processo: RR-1.117/2002-002-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : NICODEMOS ROQUE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE  
 RECORRIDO(S) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SOARES COZZI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1117/2002-1

Processo: RR-1.202/2003-017-10-00-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : DORALICE QUEIROZ DOS REIS VILARINDO  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA  
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA

Processo: RR-1.240/2003-033-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ROGÉRIO GRIGOLI CAMILO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DUARTE  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Processo: RR-1.282/2003-007-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : OBER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ZERBETTO  
 RECORRIDO(S) : LUCIANO SAGIORI  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULINO ALVES

Processo: RR-1.622/2000-131-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO COLOMBIANO BRAGA  
 ADVOGADA : DR(A). DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo: RR-1.983/2003-007-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ELIZABETH S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARCONCINI ALVES  
 RECORRIDO(S) : MANOEL SERVIJA GARCIA  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA G. AMORIM SARAIVA

Processo: RR-3.094/2001-036-12-00-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ACÁCIO MURILO VIEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER  
 RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC  
 ADVOGADA : DR(A). ARLINDO FÉLIX DOS SANTOS

Processo: RR-3.244/2001-037-12-00-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DUARTE DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : JANETE SOUZA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDEMIR MELLER

Processo: RR-5.118/2002-921-21-00-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). IVANA FERNANDES GUANABARA DE SOUSA  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN  
 ADVOGADO : DR(A). LUCINALDO DE OLIVEIRA

Processo: RR-5.643/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINA TORRES NETTO  
 RECORRIDO(S) : CLENI DALLANORA HENRIQUES  
 ADVOGADO : DR(A). MIRSON MANSUR GUEDES

Processo: RR-7.437/2001-035-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EMANUELLE MELISSA MEDEIROS  
 ADVOGADO : DR(A). CRISTHIANO MARCELO GEVAERD  
 RECORRIDO(S) : SLC - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OSCAR SÉRGIO DE FIGUEIREDO E SILVA

Processo: RR-7.835/2002-900-11-00-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO  
 RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE

Processo: RR-10.237/2002-900-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORA : DR(A). CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA

RECORRIDO(S) : MILTON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

Processo: RR-10.541/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

RECORRENTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ARNALDO PIPEK

RECORRIDO(S) : LÉIA LOPES

ADVOGADO : DR(A). IMERO MUSSOLIN FILHO

Processo: RR-13.086/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO

RECORRIDO(S) : CLÉSIO RIBEIRO DE FRANÇA

ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

ADVOGADO : DR(A). REGINALDO PACCIONI LAURINO

Processo: RR-15.743/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : TEREZA JUSTINO

ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR

RECORRIDO(S) : ECHLIN DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO

Processo: RR-17.442/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : JOSÉ FURLAN

ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA

RECORRIDO(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR : DR(A). MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO

RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD

ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: RR-22.062/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : CLAUDIA MUNHOZ CADENGUE

ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI

RECORRIDO(S) : INFORMÁTICA ATLANTA S/C LTDA.

ADVOGADO : DR(A). GERALDO URBANECÁ OZORIO

Processo: RR-28.975/2002-900-11-00-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : CRISTINA MARIA TEREZA SARAIVA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA

RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.

ADVOGADO : DR(A). RENATO MENDES MOTA

ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: RR-30.535/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ MIRRA

RECORRIDO(S) : LUÍS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). BRUNO ARCIEIRO JÚNIOR

Processo: RR-32.596/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)

RECORRENTE(S) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). TIAGO BONFANTI DE BARROS

RECORRIDO(S) : ADEMIR RIBEIRO GUIMARÃES

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Processo: RR-40.268/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO(S) : JOSÉ GREGO RIBEIRO

ADVOGADA : DR(A). MARLI RODRIGUES DE ANDRADE

Processo: RR-40.829/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

ADVOGADO : DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S) : LAURA ASSIS DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

Processo: RR-45.057/2002-900-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : MICROLITE S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSINALDO MARIA DA COSTA

RECORRIDO(S) : EDSON SERAFIM DE SOUZA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROGERIO ALENCAR JANSEN PEREIRA

Processo: RR-49.435/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA

RECORRIDO(S) : EDVALDO DE LIMA

ADVOGADA : DR(A). MARTA ANTUNES

Processo: RR-49.442/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORA : DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO

RECORRIDO(S) : EZAURA CÂNDIDA DE MORAES

ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA

Processo: RR-49.900/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ADILSON CARLOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORA : DR(A). MARIAN SYLVIA DE LA ROCCA

RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)

ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA

Processo: RR-50.829/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ADEMIR GREGÓRIO E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE

RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

PROCURADORA : DR(A). MARIA TEREZA LARANJEIRA SILVA

Processo: RR-52.858/2002-900-12-00-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DAVI HORT

RECORRIDO(S) : FLAVIO LUIZ TESSER

ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE

Processo: RR-52.957/2002-900-07-00-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : VIAÇÃO URBANA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES

RECORRIDO(S) : JOSÉ ORLANDO DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES

Processo: RR-52.970/2002-900-10-00-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO

RECORRIDO(S) : ADENILTON ANTONIO VIANA E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Processo: RR-54.520/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ

ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

RECORRIDO(S) : UBIRACI JOSÉ FERREIRA SANTOS E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA

Processo: RR-58.965/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)

RECORRENTE(S) : OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.

ADVOGADO : DR(A). SÓLON DE ALMEIDA CUNHA

RECORRIDO(S) : CRISTIANO SABINO DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). FIVA SOLOMCA

Processo: RR-62.614/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : LERISA COMERCIAL LTDA. E OUTRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANGELO FILHO

RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA LUCARELLI

ADVOGADO : DR(A). ARY CARLOS ARTIGAS

Processo: RR-65.565/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE(S) : DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

RECORRIDO(S) : LUTZ GERHARD HANNEMANN

ADVOGADO : DR(A). ARNALDO BLAICHMAN

ADVOGADO : DR(A). ORIVALDO VIEIRA

Processo: RR-66.046/2002-900-22-00-5 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PROCURADOR : DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR

RECORRIDO(S) : ALBERTINA PEREIRA GOMES PESSOA

ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo: RR-69.060/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : CLAUDEMIR APARECIDO MATA

ADVOGADA : DR(A). DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA : DR(A). TERESA DESTRO

RECORRIDO(S) : NOVO RUMO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA.

ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ VITORELLO MARIANO DA SILVA

Processo: RR-73.289/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : MILTON ALVES DE FREITAS

ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PACILÉO NETO

RECORRIDO(S) : MAXIPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.

ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS



Processo: RR-77.985/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
 ADOVADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO  
 RECORRIDO(S) : CIPRIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS LEAL DOS SANTOS

Processo: RR-99.207/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO  
 ADOVADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO  
 RECORRIDO(S) : PARTSYSTEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). DINORÁ SOLETTI

Processo: RR-416.242/1998-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA SANTA HELENA LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO  
 RECORRIDO(S) : JOSEFA PEREIRA MENDES (ESPÓLIO DE)  
 ADOVADO : DR(A). ANSELMO VALENTIM DOS SANTOS

Processo: RR-426.182/1998-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO  
 RECORRIDO(S) : CRISTIANE SANTOS DE LEMOS  
 ADOVADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH

Processo: RR-434.826/1998-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR(A). LUÍS RENATO SINDERSKI  
 RECORRIDO(S) : SÍLVIA CRISTINA DE MATOS  
 ADOVADA : DR(A). SORAIA POLONIO VINCE

Processo: RR-435.026/1998-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADOR : DR(A). MANOEL FRANCISCO PINHO  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO(S) : FLÁVIO ADÃO LEONE  
 ADOVADO : DR(A). ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO

Processo: RR-457.319/1998-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ELETROPOL - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 RECORRENTE(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD  
 RECORRENTE(S) : ALDENORA ALENCAR BAPTISTA  
 ADOVADO : DR(A). LEANDRO MELONI  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DR(A). SANDRA LIA SIMÓN  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADOVADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-459.689/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS  
 ADOVADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : AMARITO CRUZ RIBEIRO E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE

Processo: RR-462.495/1998-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES  
 RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA BRANCO E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). LUIZ ROBERTO LA SCALÉA SMITH

Processo: RR-463.592/1998-2 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADOVADO : DR(A). AURES ROSA DO ESPÍRITO SANTO  
 ADOVADO : DR(A). RICARDO GONÇALEZ  
 RECORRENTE(S) : MARIA DARCY DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DA NÓBREGA  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADOVADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-464.010/1998-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.  
 ADOVADO : DR(A). LUÍS FIGUEIREDO FERNANDES  
 RECORRIDO(S) : ROBSON DOS SANTOS  
 ADOVADA : DR(A). NANCY OLIVE

Processo: RR-464.505/1998-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADOVADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : DANIEL SÍLVIO FERREIRA  
 ADOVADO : DR(A). GERALDO CÂNDIDO FERREIRA  
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADOVADA : DR(A). JOYCE BATALHA BARROCA

Processo: RR-464.747/1998-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : FLORESTAS RIO DOCE S.A.  
 ADOVADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANÇA  
 ADOVADO : DR(A). PAVLO TZORTZATO

Processo: RR-466.756/1998-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL  
 ADOVADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA AMOROSO HILDEBRAND  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 ADOVADO : DR(A). DOROTEU PUPILINO DOS SANTOS

Processo: RR-474.359/1998-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.  
 ADOVADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADOVADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo: RR-476.342/1998-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 PROCURADOR : DR(A). ODAIR LEAL SEROTINI  
 RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA SAMPAIO  
 ADOVADO : DR(A). MAURICIO MARIUCCIO

Processo: RR-481.288/1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ADEILDO SOARES  
 ADOVADO : DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADOVADA : DR(A). GISÈLE FERRARINI BASILE

Processo: RR-495.985/1998-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 ADOVADA : DR(A). LUCIA REGINA CAMINHA MEDAWAR  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO MACHADO  
 ADOVADO : DR(A). EVERALDO RIBEIRO MARTINS

Processo: RR-496.905/1998-5 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ  
 ADOVADO : DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA

Processo: RR-503.971/1998-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 ADOVADO : DR(A). FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ GEREMIAS E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO

Processo: RR-509.478/1998-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : SOMAR S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS  
 ADOVADO : DR(A). OSNI JOSÉ DEMATTE  
 RECORRIDO(S) : NELSON EDUARDO DOS PASSOS  
 ADOVADO : DR(A). NILTON BATTISTI

Processo: RR-509.783/1998-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ MÁRCIO COIMBRA E SILVA FERREIRA  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADOVADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-527.628/1999-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PROCURADORA : DR(A). ANA CAROLINA MONTE PROCOPIO DE ARAÚJO  
 RECORRIDO(S) : BET- GLEIDE MACIEL FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). MAURO MIGUEL PEDROLLO

Processo: RR-531.507/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : NORMA VALENTINA DE ALMEIDA  
 ADOVADO : DR(A). LUCIANO MARCOS DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADOVADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: RR-535.497/1999-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : VALÉRIO TORRES E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo: RR-536.182/1999-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : MANOEL QUIRINO LIMA E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRE-  
TO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). AMAURY JOSÉ DE AQUINO  
CARVALHO

Processo: RR-541.064/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : NELSON LUIZ VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA  
RECORRIDO(S) : DANA INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO VICENTE SERPENTINO

Processo: RR-543.132/1999-4 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIO-  
TA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ZAQUEU NOUJAIN  
RECORRIDO(S) : ALFREDIS CAMPOS DOS REIS E OU-  
TROS  
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO MELO

Processo: RR-544.704/1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GE-  
RAIS S.A. - BEMGE  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CAMILO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-546.397/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALUÍSIO GOMES BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). MAURO ORTIZ LIMA  
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-549.465/1999-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VA-  
LORES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRENTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL DE SOUZA GUIMA-  
RÃES JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : LEONARDO DE SOUZA MORAES  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIZ CASAVARDE  
SAMPAIO

Processo: RR-550.967/1999-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS  
GERAIS S.A. - CREDIREAL  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO  
RECORRENTE(S) : LUIZ ALBERTO DE PAULA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-553.350/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : PTI - POWER TRANSMISSION INDUS-  
TRIES DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
ADVOGADO : DR(A). ILÁRIO SERAFIM  
RECORRIDO(S) : ARY ALVES DE BRITO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS AROUCA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 553349/1999-2

Processo: RR-557.421/1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIO-  
TA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E  
ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEI-  
XOTO  
RECORRIDO(S) : LUIZ GERVAONI  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR PAULON

Processo: RR-557.444/1999-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL  
S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA KRUSCHEWISK  
MARTINS DE MIRANDA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA C FILHO

Processo: RR-559.543/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ  
RECORRIDO(S) : RONEI ANTÔNIO FERRARI  
ADVOGADO : DR(A). ARIIVALDO GUIMARÃES

Processo: RR-561.993/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : HEITOR MARQUES DE JESUS  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO STOCHI  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MOTUCA  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GALHARDO ANTO-  
NIETTO

Processo: RR-563.394/1999-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ROCHA PI-  
RES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEI-  
RO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JORGE ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). GEORGE ELLIS KILINSKY  
ABIB

Processo: RR-563.436/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RENATO AGUETONI  
MARQUES  
RECORRIDO(S) : FLÁVIO ANTÔNIO DE CASTRO  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE AR-  
RUDA ZANELLA

Processo: RR-564.305/1999-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : AGENOR PASSARINI E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MIGUEL GAR-  
CIA  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO DIAT-  
TEI

Processo: RR-565.395/1999-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO  
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA MARIA CASTRO TESTI  
RECORRIDO(S) : MARIA DA NATIVIDADE DE JESUS  
SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR MARQUES

Processo: RR-565.479/1999-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVA-  
LHO CHAMON  
RECORRIDO(S) : CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). KLEBER ANTÔNIO COSTA

Processo: RR-570.675/1999-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS  
BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GON-  
TIJO  
RECORRIDO(S) : JANETE DE OLIVEIRA LOPES  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA SABINO SAN-  
TOS LIMA

Processo: RR-572.901/1999-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREIRA LEMOS  
RECORRIDO(S) : ROBÉRIO EDSON LEANDRO DO NAS-  
CIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). ENEDSON DA SILVA BELO

Processo: RR-574.520/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : PEDRO LUIZ GONZALEZ AGUILERA  
ADVOGADO : DR(A). JAMIL NABOR CALEFFI

Processo: RR-577.025/1999-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRI-  
CAS S.A. - ESCELSA  
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES  
RECORRIDO(S) : EVERTON ROSSI DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo: RR-578.108/1999-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL  
RECORRIDO(S) : JOSÉ MIRANDA NETO  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO SALES

Processo: RR-579.058/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
CONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO  
RECORRIDO(S) : VALDIR RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES RO-  
CHA

Processo: RR-580.354/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-  
GIA - COPEL  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE(S) : OSVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-580.449/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : EDSON SCHINZEL  
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA

Processo: RR-581.290/1999-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALENTIM MAR-  
RAS  
RECORRIDO(S) : PAULO FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). FLORIANO MORENO FERRES

Processo: RR-582.728/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : MARIA SALETE DE ROSSI  
ADVOGADO : DR(A). MARCELINO BARROSO DA  
COSTA  
RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI-  
RO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 582727/1999-3

Processo: RR-582.937/1999-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
(CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DE ALMEIDA CAR-  
DOSO  
RECORRENTE(S) : TATYANE DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANDRÉ MANGET DA  
SILVA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS



Processo: RR-583.566/1999-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : BRASILIANO NOGUEIRA DUARTE  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

Processo: RR-586.286/1999-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔR-  
 TES  
 RECORRIDO(S) : JAIR HENDLER DA LUZ  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-587.915/1999-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : AURELINO PAULO DE SANTANA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BARTIOTTI

Processo: RR-588.251/1999-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
 RECORRIDO(S) : EDSON ROBERTO MARINI  
 ADVOGADA : DR(A). JANE GLÁUCIA ANGELI JUN-  
 QUEIRA

Processo: RR-588.252/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI  
 RECORRIDO(S) : ELIANE PAIXÃO RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI

Processo: RR-588.253/1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). GERSON SCHWAB  
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO NIOIOLI  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ISSAO ONO

Processo: RR-588.707/1999-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : IVANEI VIANA DE FREITAS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CAMILO NOGUEIRA

Processo: RR-591.541/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO BOTELHO GUS-  
 MÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO  
 QUEIROGA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 591540/1999-7

Processo: RR-595.912/1999-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : NAGIB ABRAÃO JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). ADEAR JONAS DE BESSA  
 RECORRIDO(S) : HAIKAL HELOU  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON  
 AZEVEDO  
 RECORRIDO(S) : SUPERMERCADO ANÁPOLIS LTDA.

Processo: RR-605.165/1999-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : NORA NEY SANTOS SAUAIA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-610.872/1999-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : ALVIM ALVES DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA

Processo: RR-611.097/1999-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : MARIA INÊS POYER  
 ADVOGADO : DR(A). TAISE GRAZZIOTIN POLETTO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-614.971/1999-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
 CONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : ASSIS BRASIL DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). MAGALI CRISTINE BISSANI  
 FURLANETTO

Processo: RR-616.230/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
 CONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES RO-  
 CHA

Processo: RR-619.809/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO BRANCO  
 ADVOGADO : DR(A). MATHUSALEM ROSTECK  
 GAIA

Processo: RR-623.392/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA  
 DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : JOÃO DOMINGOS CÂNDIDO  
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL PIRES DE OLIVEIRA

Processo: RR-627.177/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE  
 S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM MARTINS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR TAVARES TEIXEIRA

Processo: RR-628.957/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CRODA DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO  
 RECORRIDO(S) : RUI ANTÔNIO ASSUNÇÃO BASSO  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO DE FIGUEIREDO TOR-  
 RES FILHO

Processo: RR-628.983/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ GUILHERME CANEDO DE  
 MAGALHÃES  
 RECORRIDO(S) : ALMIR SANT'ANNA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES

Processo: RR-632.214/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : WANIA MARTINS SCHIROKY  
 ADVOGADO : DR(A). NÉLSON LUIZ DOS SANTOS  
 GARCIA

Processo: RR-632.440/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO DE ANDRADE GO-  
 MES  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOÃO PAULO DALLA SANTA  
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO RODRIGUES DANTAS

Processo: RR-635.650/2000-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : DJALMA BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). AGEU GOMES DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
 CONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS  
 SANTOS

Processo: RR-637.642/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ELENICE FERREIRA DOS SAN-  
 TOS  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EDINILSON OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI BATISTA DA SIL-  
 VA

Processo: RR-637.643/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS  
 BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ MIRRA  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GON-  
 TIJO  
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT  
 RECORRIDO(S) : VÂNIA VITORINO DE MAGALHÃES  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO PEAKE BRAGA

Processo: RR-640.507/2000-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : IOLANDA REGINA DE VALÕES BAR-  
 CELOS  
 ADVOGADO : DR(A). GERLANO ARAÚJO PEREIRA  
 DA COSTA  
 RECORRIDO(S) : REI - REDE DE ENSINO INTEGRAL S/C  
 LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE QUEIROZ

Processo: RR-640.829/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ANDERSON JOSÉ DE ABREU BRAGA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO HORTA TAVARES  
 RECORRIDO(S) : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVA-  
 LHO CHAMON

Processo: RR-647.348/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TRANSPORTES GOIASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO  
 HORDONES  
 RECORRIDO(S) : LOURIVAL HONÓRIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). LEÔNICIO GONZAGA DA SIL-  
 VA

Processo: RR-649.960/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA  
 DE BEBIDAS  
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE CASTRO NEVES PAS-  
 COAL  
 RECORRIDO(S) : ROBERTO ANDRÉ GOMES DE GOES  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES



Processo: RR-654.112/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : JORGE ALBERTO BATISTA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO VIEIRA CARMARGO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-654.998/2000-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI  
RECORRIDO(S) : ALDENY SILVA DESIDERI  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo: RR-657.640/2000-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : JOEL LIMA ALENCAR  
ADVOGADA : DR(A). DEBORAH FERNANDES

Processo: RR-660.543/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : LOURIVAL APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO PAOLILLO GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO GUARUJÁ LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo: RR-664.722/2000-9 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM  
PROCURADORA : DR(A). CLÉBIA KAARINA N. DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO CORRÊA DIAS

Processo: RR-668.028/2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
RECORRIDO(S) : VALCEMIR JOSÉ DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO

Processo: RR-669.524/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : EDSON ENÉAS COSTA BARROS DE SÁ FREIRE  
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO DE CASTRO FONSECA  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

Processo: RR-673.589/2000-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : JOSÉ SPILLER E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP  
ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP  
ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR

Processo: RR-689.045/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO BMC S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BUENO DE AGUIAR  
RECORRIDO(S) : REGINA CÉLIA GOMIDE DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). WALDIR VILELA

Processo: RR-691.318/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VIDAL DE PINHO  
RECORRIDO(S) : MÔNICA REGINA RIBEIRO DE MELO  
ADVOGADO : DR(A). RENATO GOLDSTEIN

Processo: RR-691.957/2000-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FAZENDA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA  
ADVOGADO : DR(A). OLIVÉRIO GARCIA FLORES FILHO  
RECORRIDO(S) : CELSO LUIZ OCHIURSSI PENHALVES  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo: RR-692.027/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : LAIRTON GAVA  
ADVOGADO : DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ  
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO LEITE CHAVES

Processo: RR-692.039/2000-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-695.473/2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : ANTONIO ARLINDO FRANCO  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA SCHREIBER

Processo: RR-701.836/2000-9 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : MERCK S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DALTON CECCHETTI VAZ  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE M. DE MORAES  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS SILVA  
ADVOGADO : DR(A). REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

Processo: RR-702.349/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO MORELLO HAX  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ GROFF NUÑEZ

Processo: RR-702.677/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : GERALDO DIAS DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA

Processo: RR-702.750/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DE CASTRO MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: RR-703.979/2000-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
RECORRIDO(S) : ÉRICO MONTENEGRO RODRIGUES  
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS

Processo: RR-704.441/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO(S) : JOÃO MARCELINO SOBRINHO  
ADVOGADO : DR(A). NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

Processo: RR-705.973/2000-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : VANILDA MARIA CISENSKI LAURINDO  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ZILLI NETO  
RECORRIDO(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EUGENIO BENNER

Processo: RR-706.831/2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO  
RECORRIDO(S) : AMAURI JOSÉ DUTRA  
ADVOGADO : DR(A). VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Processo: RR-708.613/2000-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : FERNANDO PACHECO MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: RR-713.032/2000-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : SÉRGIO DE ARRUDA BELTRÃO  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DE ARRUDA BELTRÃO  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MILA UMBELINO LOBO  
ADVOGADA : DR(A). FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD  
ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-713.137/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : FREDERICO JOSÉ HANSEN  
ADVOGADA : DR(A). SAREMA OLIJNIK



Processo: RR-717.906/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES  
 RECORRIDO(S) : MARIA GORETTI DELGADO COELHO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: RR-718.308/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DR(A). ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : LUÍS FERNANDO IMPERATRIZ  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS

Processo: RR-721.098/2001-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANEB S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : SÔNIA ISABEL ARAÚJO LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-722.983/2001-4 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL  
 ADVOGADO : DR(A). LEONEL QUINTELLA JUCÁ  
 RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO UCHÔA CASTRO

Processo: RR-726.127/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIBRA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON MORIO NAKAMURA  
 RECORRIDO(S) : APPARECIDA DE MORAES  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO MASCHIO RODRIGUES

Processo: RR-729.200/2001-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PAULO HENRIQUE POFFO  
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING  
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-733.049/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO  
 RECORRIDO(S) : CRISPIM GOMES DE AGUIAR  
 ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

Processo: RR-735.863/2001-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES  
 ADVOGADO : DR(A). SUZANE SCHULZ RIBEIRO GOULART

Processo: RR-744.844/2001-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : JURACY DE JESUS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO TOLENTINO SOBRÉ NETO  
 RECORRIDO(S) : EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ELISABETH DE FÁTIMA ANTUNES TEIXEIRA  
 RECORRIDO(S) : GRAPIÚNA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-756.352/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ALBERTO VAGNER ARANDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO  
 RECORRIDO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP  
 ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR

Processo: RR-759.966/2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : SIDNEY RODRIGUES NERES  
 ADVOGADO : DR(A). ADELSON MOURA ROLIM

Processo: RR-761.037/2001-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ SOARES  
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA

Processo: RR-762.341/2001-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : RAN - REFINARIA DE AÇÚCAR DO NORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO CÉZAR TAVARES FILHO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO VIEIRA BASTOS

Processo: RR-764.543/2001-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA  
 ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
 RECORRIDO(S) : VILMA MACHADO FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA ALEXSANDRA R. ROMANOS

Processo: RR-768.320/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL  
 ADVOGADO : DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA  
 RECORRIDO(S) : IVANIR NAVA  
 ADVOGADA : DR(A). NÊMORA PELLISSARI LOPES

Processo: RR-769.413/2001-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR  
 RECORRIDO(S) : VILSON DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO ERNESTO CANABARRO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). NILO GANZER

Processo: RR-769.646/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA ARTUR E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GERALDO SPENASSATTO  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD

Processo: RR-772.470/2001-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB  
 PROCURADOR : DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES  
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES DOS SANTOS AZEVEDO  
 ADVOGADO : DR(A). BENJAMIM MATIAS FERNANDES FILHO

Processo: RR-774.189/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). GISELE COSTA CID LOUREIRO PENIDO  
 RECORRIDO(S) : MÍRIA REGINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO FERNANDES

Processo: RR-774.973/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : DESTILARIA DE ÁLCOOL IBAITI LTDA. E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CEZAR DE MOURA BUENO  
 RECORRIDO(S) : ADEMIR DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). FLORINDO MARCOS PEDRÃO

Processo: RR-776.611/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL  
 RECORRIDO(S) : MARIZA DE FÁTIMA SANTOS LEAL  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AMÂNCIO PINTO

Processo: RR-777.897/2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GERAL OSÓRIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO LEANDRO SEHN  
 RECORRIDO(S) : DELÉZIO TOMBINI  
 ADVOGADO : DR(A). SENO IDIO BUDKE

Processo: RR-778.730/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA DORANILDES ALMEIDA PEREIRA  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GREGÓRIO FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN CECÍLIA GASPAR

Processo: RR-778.735/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA  
 RECORRENTE(S) : PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ROBERTA PERALTA  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-783.685/2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : GILMAR GARCIA LOUSANO  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: RR-783.692/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JOÃO MARANDOLA RIBEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: RR-790.270/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES  
RECORRIDO(S) : OTELYNO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). CELSO ANTÔNIO BARBOSA  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ  
ADVOGADO : DR(A). ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO

Processo: RR-791.407/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA  
RECORRENTE(S) : STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FUNCK SCHERER  
RECORRIDO(S) : PRUDÊNCIO DE MORAES NEVES  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BEIRITH

Processo: RR-795.890/2001-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO SARTORI

Processo: RR-799.913/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MÁRIO VITOR DA CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARTOLOMEU ALVES  
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO VIA NORTE  
ADVOGADO : DR(A). RONALDO AGUIAR AMARAL  
RECORRIDO(S) : MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ LADEIRA BUENO

Processo: RR-805.006/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : JOÃO MARIANO DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). ADAIR MOREIRA

Processo: RR-808.469/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ BROCK  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO CAETANO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Processo: RR-813.531/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA  
RECORRIDO(S) : DIMAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA

Processo: RR-814.298/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : DOUGLAS GONÇALVES DE MELLO  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS  
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TAXI AVISO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS TOMMASI NETO

Processo: RR-814.302/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MORENO  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DANIELLA MENA DAS SILVA

Processo: RR-814.839/2001-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MOISÉS AMAZONAS D'ALMEIDA E SILVA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE  
RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Processo: RR-814.840/2001-3 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : SÉRGIO AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE  
RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Processo: RR-815.101/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO ALVES VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI  
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo: AIRR e RR-32.765/2002-900-05-00-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ALTINO SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: AIRR e RR-74.877/2003-900-09-00-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MÁRCIA ITIKAWA FERNANDES  
ADVOGADA : DR(A). JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

Processo: AIRR e RR-656.597/2000-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CUTRALE JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE BADIH NASSIF AIDAR  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PITON FILHO  
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : MARIZELDA GATTI DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES  
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
RECORRENTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA

Processo: AIRR e RR-708.981/2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). ALINE GIUDICE  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ROBERTO DE ALEMAR RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO DOS PRAZERES  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

Processo: AG-AIRR-140/2002-005-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA  
AGRAVADO(S) : WERDI ARAÚJO SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ELCIO DE MORAIS DOS ANJOS

Processo: AG-AIRR-433/2001-012-10-40-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : JEAN CARLO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE

Processo: AG-ED-AG-AIRR-598/2000-021-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : REINALDO VELASCO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SEIXAS PEREIRA  
AGRAVADO(S) : PORTOKOLL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS FILHO

Processo: AG-AIRR-631/2003-431-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ONOFRE DE MORAES MACHADO  
ADVOGADO : DR(A). NEDSON RUBENS DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo: AG-AIRR-965/1998-012-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADOR : DR(A). FÁTIMA MARTINS COUTO  
AGRAVADO(S) : CLETO MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉSAR CARDOSO LISBOA

Processo: AG-AIRR-1.993/2002-004-08-40-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CORRÊA BAKER  
AGRAVADO(S) : GILBERTO GOMES VALE  
ADVOGADA : DR(A). EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS

Processo: AG-AIRR-32.335/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CACILDA DOS SANTOS ABISSI  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PAIVA CHAVES  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Processo: AG-AIRR-53.752/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ  
AGRAVADO(S) : DOMINGOS CIRINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: AG-AIRR-60.454/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INESA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA  
AGRAVADO(S) : VALDEMAR CAMPOS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO MACHADO



Processo: AG-RR-72.718/2003-900-02-00-1 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : SILVANO ALVES RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI

Processo: AG-AIRR-693.955/2000-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : GUIDO MAZZUCATTO SOTOVIA  
 ADVOGADO : DR(A). RIAD SEMI AKL

Complemento: Corre Junto com A-RR - 693956/2000-3  
 Processo: A-AIRR-333/1996-025-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INGOR KRONBAUER  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DIAS NEVES  
 AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL  
 ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI

Processo: A-AIRR-389/2002-010-10-40-0 TRT da 10a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP  
 ADVOGADA : DR(A). GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROMERO LEITE DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA FONSECA

Processo: A-AIRR-1.062/1997-007-04-40-8 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIANA SIELER  
 AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). GUIDO HENRIQUE SOUTO

Processo: A-RR-467.042/1998-8 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVADO(S) : JOICE MARA BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN  
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BALET-TA  
 AGRAVADO(S) : SERLIMVI - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA

Processo: A-RR-666.526/2000-5 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). ROZANA REZENDE SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
 AGRAVADO(S) : ANIZABEL MOURÃO ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo: A-RR-693.956/2000-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GUIDO MAZZUCATTO SOTOVIA  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ

Complemento: Corre Junto com AG-AIRR - 693955/2000-0  
 Processo: A-AIRR-802.511/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MASSILON DE FARIAS  
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA EMÍLIA SANTOS GOMES

Processo: AC-49.808/2002-000-00-00-5  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AUTOR(A) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES

Complemento: Corre Junto com RR - 735863/2001-6  
 Processo: RA-83.522/2003-000-00-00-0

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 INTERESSADO(A) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS  
 ADVOGADA : DR(A). CÉLIA MARIA CRUZ ALENCASTRO  
 INTERESSADO(A) : ILDA SANTOS PEREIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Processo: RA-119.842/2003-000-00-00-5  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 INTERESSADO(A) : GONÇALO ADERLDO SIMÃO  
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR  
 INTERESSADO(A) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CERRI GUIMARÃES  
 INTERESSADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP  
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas a que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria

## DESPACHOS

### PROC. Nº TST-AIRR-987/2003-003-13-40.6

AGRAVANTE : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAE-LPA  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
 AGRAVADO : JOVANIL OLÍMPIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FERREIRA MARQUES

## DESPACHO

1. Mediante a decisão de fls. 106/107, foi denegado seguimento ao recurso de revista manifestado pelo Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/13).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT. Verifica-se que as cópias das peças que formam o instrumento se apresentam sem autenticação, em desconformidade com o disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**  
 Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-2.277/2003-472-02-40.8

AGRAVANTE : PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
 AGRAVADO : ORLANDO DOS SANTOS CAMPOS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ DE OLIVEIRA FERRAZ

## DESPACHO

1. A Reclamada, PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em

desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia legível de comprovação do depósito recursal (fls. 95).

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**  
 Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-512.092/1998.0TRT - 21ª REGIÃO

RECORRENTE : DATANORTE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
 ADVOGADO : DR. MIROCEM FERREIRA LIMA  
 RECORRIDOS : FRANCISCO GONÇALVES DE BRITO E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. DILMA PESSOA DA SILVA

## DESPACHO

1. O Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada e, reconhecendo os efeitos ex nunc da nulidade da contratação celebrada sem a observância de concurso público, manteve a sentença de primeiro grau, mediante a qual foi imposta condenação ao pagamento de aviso-prévio; multa rescisória; FGTS, acrescido de 40%; décimo terceiro salário proporcional; férias proporcionais, acrescidas de 1/3; férias vencidas, em dobro e simples, com os respectivos adicionais, e indenização correspondente ao seguro-desemprego; como também à anotação do término do contrato na CTPS dos Reclamantes (fls. 178/182).

Inconformada, a Reclamada interpôs recurso de revista, a fls. 184/193, argumentando que a contratação, sendo nula, não gera nenhum efeito e arguindo a existência de carência de ação, por ser o pedido formulado pelos Reclamantes juridicamente impossível, uma vez que o contrato de trabalho fora firmado sem aprovação prévia em concurso público. Alegou violação do art. 37, II e § 2º, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

O recurso foi admitido pela decisão de fls. 196.

Não foram apresentadas contra-razões (certidão, fls. 198).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do disposto no art. 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. DESERÇÃO DO RECURSO DE REVISTA POR INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL, EXAMINADA DE OFÍCIO

Constato que a Recorrente, ao efetuar o depósito recursal em desacordo com o valor estabelecido no Ato nº 278/97 (DJ 01.08.97), não atendeu a pressuposto de admissibilidade específico do recurso de revista.

O juízo de primeiro grau, a fls. 152, arbitrou o valor da condenação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ao interpor recurso ordinário, a Reclamada depositou o valor de R\$ 2.446,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), depósito este realizado em 03.06.1997 (fls. 162).

O Tribunal Regional negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, restando inalterado o valor da condenação fixado no primeiro grau.

A teor do inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 3/93 do TST, a interposição do recurso de revista estava sujeita à complementação do valor remanescente da condenação, isto é, R\$ 7.553,14 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), ou ao depósito do limite legal para o novo recurso, que, segundo o mencionado Ato nº 278/97, era de R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se, a fls. 194, que a Recorrente, em 09.06.98, depositou a importância de R\$ 2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais), valor inferior àqueles de cujas opções trata a referida Instrução Normativa, o que resulta em deserção do recurso de revista.

Destaque-se que o entendimento da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal firmou-se no sentido ora adotado, conforme se extrai da Orientação Jurisprudencial nº 139, **in verbis**: "DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN.03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso".

Logo, nos termos da Instrução Normativa nº 03, II, do TST e da Orientação Jurisprudencial nº 139 da SBDI-1 deste Tribunal, encontra-se deserto o recurso.

3. Diante do exposto, com fundamento no art. 896, § 5º, **in fine**, da CLT, nego seguimento ao recurso de revista.

4. Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**  
 Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.530/2003-048-02-40.0**

AGRAVANTE : COATS CORRENTE LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GARDUZI TAVARES  
AGRAVADO : WALDIR LUIZ RIGA  
ADVOGADA : DRA. MARTA ZORAIDE DE MORAES

**D E S P A C H O**

1. A Reclamada, COATS CORRENTE LTDA, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/08), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia legível de comprovação do depósito recursal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**GELSON DE AZEVEDO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-67177/2002-900-04-00.8 TRT - 04ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS E LUZIMAR DE SOUZA AZEVEDO BASTOS  
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS. 115/116 (VITALINO PRADO DOS SANTOS E CONSTRUTORA BARRIL LTDA)  
ADVOGADO : VERNEY ANTÔNIO DA COSTA MENDES

**D E S P A C H O**

Considerando que os Embargos Declaratórios de fls. 119/122 objetivam a modificação do julgado, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI/TST, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, se manifestar.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1921-2001-491-05-40.0 TRT - 05ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM E LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS. 84/85 (JOÃO ALVES DE SOUZA E BARRETO DE ARAÚJO PRODUTOS DE CACAUSA)  
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO CARRASCO

**D E S P A C H O**

Considerando que os Embargos Declaratórios de fls. 88/91 objetivam a modificação do julgado, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI/TST, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, se manifestar.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1540/2003-001-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MARIA ELZA CHAVES BARBOSA  
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
AGRAVADO : ROBERT BOSCH LTDA.  
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI

**D E S P A C H O**

Ante a informação da Secretaria, torno sem efeito a publicação do despacho constante do Diário da Justiça do dia 25 de novembro, posto que já ocorrida no Diário da Justiça do dia 18 de novembro.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3102/2002-014-09-40.5TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SANDRA TENÓRIO ALENCAR SIQUEIRA  
ADVOGADO : JONAS BORGES  
AGRAVADO : PRINCESS HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA. E OUTRO  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**D E S P A C H O**

Ante a informação da Secretaria, determino a republicação do despacho, com a devida correção.  
Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3.102/2002-014-09-40.5TRT - 09ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SANDRA TENÓRIO ALENCAR SIQUEIRA  
ADVOGADO : DR. JONAS BORGES  
AGRAVADOS : PRINCESS HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA. E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**D E S P A C H O**

1. A Reclamante, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/10), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados da Agravante e da Agravada, do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário, da respectiva certidão de intimação, da petição de recurso de revista, da decisão denegatória de seguimento desse recurso e da respectiva certidão de publicação.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-50771/2002-900-08-00.8TRT - 8ª REGIÃO**

AGRAVANTE : RADAR NORTE LTDA.  
ADVOGADO : MARLU SILVA DE SOUZA  
AGRAVADO : JOSÉ FERREIRA DA SILVA COSTA  
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

**D E S P A C H O**

Ante a informação da Secretaria, torno sem efeito a publicação do despacho constante do Diário da Justiça do dia 25 de novembro, posto que já ocorrida no Diário da Justiça do dia 29 de abril de 2004, inclusive com a baixa dos autos por decurso do prazo recursal.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

Ministro-Presidente da Quinta Turma

**PROC. Nº TST-ED-RR-702725/2000.1TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : NEUSA MARIA NÓBREGA MAURUS VENTURINI  
ADVOGADO : DR. RICARDO INNOCENTI  
EMBARGADO : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR E DR. ANA REGINA GALLI INNOCENTI

**D E S P A C H O**

Ante a informação da Secretaria, determino a republicação do despacho, com as devidas correções.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-702.725/2000.1TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : NEUSA MARIA NÓBREGA MAURUS VENTURINI  
ADVOGADO : DR. RICARDO INNOCENTI  
EMBARGADA : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

**D E S P A C H O**

I - Por meio do r. despacho de fls. 206/207, o Relator negou seguimento ao recurso de revista, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, "caput", do CPC, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1 do TST, vigente à época.

II - A reclamante opôs embargos de declaração (fls. 216/218), apontando contradição no despacho embargado.

III - Tendo em vista o disposto na OJ nº 74 da SDI-2 desta Corte, converto os embargos de declaração em agravo (art. 245, II, do RITST), devendo ser feitos os competentes registros e reatuação.

IV - Considerando o cancelamento, por este Tribunal, da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1, ocorrido em 14/09/2004, a qual disciplinava o sistema de protocolo integrado, como também por medida de economia processual e, ainda, tendo em conta recentes decisões da SDI-1 do TST sobre essa matéria (E-RR-536.207/1999.6, Relatora Min. Maria Cristina Irigoyen Pedduzzi, julgado em 27/09/2004; E-RR-583.439/99.5, Relator Min. João Oreste Dalazen, julgado em 04/10/2004; E-RR-721.062/01.6, Relator Min. João Oreste Dalazen, julgado em 04/10/2004, considero plausível a tese defendida pela agravante e, portanto, insubsistente o r. despacho agravado.

V - Dessa forma, com fundamento no § 2º do art. 523 do CPC c/c art. 769 da CLT, reconsidero o despacho agravado, para mandar processar o recurso de revista denegado, afastado o óbice da intempestividade.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-905/2003-105-03-40.9 - TRT 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ACESITA ENERGÉTICA LTDA.  
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONCESA E VICTOR RUS-SOMANO JR.  
AGRAVADO : MAURÍLIO BRASIL  
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por ACESITA ENERGÉTICA LTDA. contra a decisão de fls. 67, da lavra do Exmo. Juiz Corregedor no exercício da Vice-Presidência do TRT da 3ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista da reclamada sob o fundamento de que não se comprovou a existência de violação direta e literal de dispositivo constitucional e tampouco de divergência com enunciado do TST, nos termos do § 6º do art. 896 da CLT.

Dessa decisão a reclamada interpôs agravo de instrumento, alegando a violação dos artigos 5º, II, LIV e LV e 7º, XXIX, da CF/1988, além de violação do 501 da CLT e divergência jurisprudencial.

Trata-se de recurso interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo, cuja admissibilidade da revista está limitada à comprovação de violação constitucional ou de divergência com enunciado do TST, assim, não merece admissibilidade a revista por violação de dispositivo infraconstitucional e por dissenso pretoriano.

Quanto à violação constitucional, a revista também não é passível de admissão.

**PRESCRIÇÃO**

Não há que se falar em violação ao art. 7º, XXIX, da CF ou contrariedade com o Enunciado 362 do TST, eis que o prazo inicial da prescrição referente à diferença da multa de 40 % sobre os depósitos do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários, deve ser considerado como a data da edição da LC 110/2001.

Neste sentido são os precedentes: 5ª T. - AIRR-958/2003-018-03-40 Rel. Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, DJU 13.08.2004; SDI- 1 - ERR-1355/2002-03-00.8, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJU 13.08.2004.

**DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS**

A análise da responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários sofre óbice da súmula 333 do TST, tendo em vista o entendimento pacificado pela OJ 341 do TST, segundo o qual é do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS, não havendo que se cogitar das violações constitucionais apontadas.

Precedente: ERR-80/2002-009-03-00.4, SDI-1, Rel. Min. Brito Pereira, DJU 21.11.2003.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-00217/2001-372-04-40.0TRT 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.  
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI  
AGRAVADO : DIEGO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : PAULO ROBERTO KLEIN

**D E S P A C H O**

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifico que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, pois instruído sem cópia da certidão de publicação do Acórdão Regional que julgou os Embargos Declaratórios interpostos pela própria reclamada (fls. 123/124).

De acordo com a sistemática processual vigente, caso provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso de Revista, a partir dos elementos que formaram o Instrumento, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos, a teor do que disciplina o art. 897, § 5º, da CLT, com redação dada pela lei n. 9.756/98, in verbis:

"§ 5º - sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição"



Aliás, visando uniformizar a interpretação da Lei 9.756/98, esta egrégia Corte editou a Instrução Normativa nº 16, estabelecendo em seu item III, sob pena de não conhecimento do Agravo, a obrigatoriedade de que o instrumento contenha as peças necessárias para a comprovação da satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal, nos seguintes termos:

"III - O Agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Assim sendo, deve a parte apresentar, na formação do Agravo de Instrumento, cópia da certidão de publicação do Acórdão Regional, a fim de possibilitar a comprovação da tempestividade do Recurso de Revista, assim como o seu imediato julgamento, o que não ocorreu no caso dos autos.

A inobservância acarreta inexoravelmente o não conhecimento do Agravo, não comportando a conversão do processo em diligência, para suprir a peça ausente, ainda que essencial, consoante o disposto no inciso X, da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Ressalte-se ainda, que apesar do despacho de fls. 149/152 consignar que o Recurso de Revista foi interposto tempestivamente, o mesmo não serve como elemento comprobatório da tempestividade recursal, posto que o Juízo de admissibilidade a quo tem caráter precário e não vincula o Juízo ad quem, conforme entendimento desta Colenda Corte, consubstanciado no precedente EAIRR-15323-2002-900-07-00, SDI-1, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ-22/08/2003.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-302/1996-006-04-40.0 -TRT 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : JORGE SANT'ANNA BOPP  
**AGRAVADO** : EDEVALDO XAVIER E OUTRO  
**ADVOGADO** : CELSO HAGEMANN

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE contra a decisão de fls. 86/87, da lavra da Exma. Juíza Presidente TRT da 4ª Região, que denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no Enunciado 296 do TST.

Com base no entendimento contido na OJ 282 da SDI-1 do TST, o juízo ad quem de admissibilidade pode prosseguir no exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso de revista, mesmo que não apreciados pelo TRT.

Assim, no que tange ao recurso de revista interposto pela agravante, impossível verificar a intempestividade da sua interposição, tendo em vista que a autenticação de fl. 76 encontra-se ilegível.

Conforme OJ 285 da SDI-1 do TST, o carimbo de protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado.

O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal, nos termos do item III da IN 16/TST.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-700/2002-019-03-40.7 -TRT 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : CATALÃO VEÍCULOS LTDA.  
**ADVOGADO** : GIOVANNA MORILLO VIGIL  
**AGRAVADO** : EULER MARTINS DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : CIRENE ROSA DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por CATALÃO VEÍCULOS LTDA. contra o despacho de fls. 21/22, da lavra do Exmo. Juiz Corregedor no exercício da Vice-Presidência do TRT da 3ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista da reclamada com fundamento da OJ 320 da SDI-1 do TST.

Inobstante, a agravante não trouxe aos autos a cópia do acórdão que julgou os embargos de declaração (conforme informa em razões de recurso de revista de fl. 31) e a respectiva certidão de publicação da decisão, restando impossibilitada a constatação da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que o documento de fl. 28 consta a data da publicação do acórdão em 19.07.2003 e o recurso de revista foi interposto em 19.08.2003 (fl. 29), não existindo qualquer elemento nos autos que comprove a tempestividade do apelo.

Nos termos dos itens III e IX da Instrução Normativa 16/99 do TST, o agravo não será conhecido se não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-752/2002-332-04-40.2TRT 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : WALDEMAR DA SILVA ROLIN  
**ADVOGADO** : DR. ELOHY VALENTIM GEHLEN ALVES  
**AGRAVADA** : CLÁUDIO KLERING  
**ADVOGADO** : DR. ITAMAR J. WEBER

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante às fls. 02/07, contra o despacho do 4º Regional, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por meio da decisão de fl. 100/101, com fundamento no En. 126/TST.

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifica-se que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, vez que instruído com cópias inautênticas.

Cumprir destacar que o artigo 897, § 5º, da CLT, dispõe que o agravo de instrumento só alcançará o conhecimento se instruído obrigatoriamente com as peças elencadas no inciso I, do referido artigo.

Desse modo, configura-se imprescindível para conhecimento do agravo que as peças formadoras sejam autenticadas uma a uma, conforme determina o artigo 830, da CLT e a Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte, em seu inciso IX, in verbis:

"IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma**, no anverso ou verso."

A declaração constante às fls. 08 dos autos, não tem o condão de suprir a ausência de autenticação das peças que formam o agravo, pois, embora elaborada sob as penas da lei, a declaração não se encontra assinada pelo subscritor do agravo de instrumento, o que a torna inválida para o fim colimado.

Ademais, nos termos do inciso X, da referida Instrução Normativa, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando conversão do agravo em diligência para suprir eventuais omissões.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-00124/2003-088-03-40.3TRT 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MAGNESITA SERVICE LTDA.  
**ADVOGADA** : LEILA ALVES PEREIRA  
**AGRAVADO** : MAURO DOS SANTOS MENDES  
**ADVOGADA** : SILVANA ALMEIDA DE ANDRADE

**D E S P A C H O**

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifico que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, por deficiência de traslado, nos termos do art. 897, § 5º, incisos I, da CLT, pois a agravante não cuidou em trasladar tempestivamente para os autos, as cópias das peças necessárias à sua formação.

Insta registrar, que tendo sido interposto o presente agravo em 25.03.2004, conforme protocolo de fl. 02, não há como considerar o processamento nos autos principais, conforme solicitado pelo agravante, restando tal procedimento revogado pela Presidência desta Colenda Corte, através do Ato nº 162/2003, em vigor a partir de 1º de agosto de 2003.

Do mesmo modo, não há como se analisar o Agravo através das peças colacionadas, pois as mesmas foram apresentadas extemporaneamente em 29.04.2004 (fls. 12/86). Tal fato implicaria em dilação do prazo recursal não previsto em lei, e, nos termos do inciso X, da Instrução Normativa 16/99 desta Corte, cumprem às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando conversão do agravo em diligência para suprir eventuais omissões.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-965/2003-092-03-40.0TRT 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ROVIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
**ADVOGADO** : DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES  
**AGRAVADA** : RAIMUNDO JOÃO RODRIGUES  
**ADVOGADO** : DR. JARBAS ANTUNES CABRAL

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela reclamada às fls. 02/06, contra o despacho do 3º Regional, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por meio da decisão de fl. 109/110.

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifica-se que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, vez que instruído com cópias inautênticas.

Cumprir destacar que o artigo 897, § 5º, da CLT, dispõe que o agravo de instrumento só alcançará o conhecimento se instruído obrigatoriamente com as peças elencadas no inciso I, do referido artigo.

Desse modo, configura-se imprescindível para conhecimento do agravo que as peças formadoras sejam autenticadas uma a uma, conforme determina o artigo 830, da CLT e a Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte, em seu inciso IX, in verbis:

"IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma**, no anverso ou verso."

Cumprir consignar que a agravante não declarou a autenticidade dos documentos colacionados à petição de agravo de instrumento, conforme faculta o item IX da Instrução Normativa 16 do TST e § 1º do art. 544 do CPC.

Ademais, nos termos do inciso X, da referida Instrução Normativa, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando conversão do agravo em diligência para suprir eventuais omissões.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1015/2002-022-02-40.6RT 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MARIA ODETE DA SILVA SEQUEIRA MONTEIRO  
**ADVOGADO** : DR. CELSO RICARDO DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO** : JAILTON SILVA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. EUCLYDES DOURADOR SERVILLEIRA

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por MARIA ODETE DA SILVA SEQUEIRA MONTEIRO às fls. 02/11, em face da decisão agravada (fl. 88), que denegou seguimento ao Recurso de Revista, por irregularidade de representação.

Em suas razões recursais, a agravante sustenta, em síntese, que o instrumento de procuração estava devidamente acostado aos autos principais e que o defeito de representação processual é sanável, sendo que o entendimento adotado pelo Regional violou os artigos 6º, 13, 36 e 515 do CPC, artigo 5º, incisos, LIV e LV da CF/88, bem como divergiu de entendimento de outros Tribunais.

Em que pese as argumentações da agravante, razão não lhe assiste.

Note-se que, de acordo com a nova sistemática processual introduzida pela Lei nº 9.756/98, caso provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso principal a partir dos elementos que formaram o Instrumento, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

Com efeito, deixando a parte de juntar cópia do mandato outorgando poderes ao subscritor do recurso, este há de ser considerado inexistente, pois, nos termos do art. 37 do CPC o advogado não pode ser admitido a procurar em juízo sem instrumento de mandato, que não seja para praticar atos reputados urgentes, o que não é a hipótese dos autos.

Efetivamente a interposição de recurso não pode ser considerado ato urgente a justificar a incidência da regra contida no artigos 13 do CPC.

Assim, restando configurada a irregularidade de representação, o corolário lógico é o não-conhecimento do Recurso de Revista, tendo em vista que todos os atos praticados sem a adequada capacidade postulatória são tidos como inexistentes, não havendo, portanto, que se cogitar em violação aos artigos 6º, 13, 36 e 515 do CPC e ao artigo 5º, incisos, LIV e LV da CF/88.

Tal entendimento encontra-se em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 311 da SBDI-1/TST, in verbis:

"**Mandato. Art. 37 do CPC. Inaplicável na fase recursal.** É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, ainda que mediante protesto por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada como ato urgente."

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-01070/2002-003-04-40.7TRT 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : SOLON LUIZ BARTH.  
**ADVOGADA** : IVONE DA FONSECA GARCIA  
**AGRAVADO** : BRASIL TELECOM S.A.  
**ADVOGADO** : JORGE RICARDO DA SILVA

**D E S P A C H O**

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifico que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, eis que interposto extemporaneamente.

Com efeito, o despacho denegatório do Recurso de Revista foi publicada no Diário Oficial no dia 30/01/2004, sexta-feira, conforme certidão de fl. 101, iniciando-se o prazo para interposição do apelo em 02/02/2004 (segunda-feira), a teor do art. 184, § 2º, do CPC, terminando, em consequência, no dia 09/02/2004 (segunda-feira).

O reclamante, no entanto, interpôs Agravo de Instrumento somente em 10/02/2004 (terça-feira), conforme protocolo de fl. 02, o qual se afigura intempestivo, pois, a teor do art. 897, alínea "b", da CLT, o prazo para a respectiva interposição é de oito dias.

Registro ainda, que não consta nos presentes autos, documento em que se comprove não ter havido expediente forense no Tribunal Regional que viesse a justificar a dilação do prazo. A presença de tal documento fazia-se necessária para que o agravante demonstrasse a tempestividade de seu recurso, na esteira da Orientação Jurisprudencial nº 161 da SBDI-1/TST.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1201/2000-481-01-40.9 RT 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR. RODOLFO GOMES AMADEO  
AGRAVADO : AMARANILDO PAZ DE PAULA  
ADVOGADO : DR. MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por BANCO BANERJ S.A. E OUTRA, às fls. 02/06, em face da decisão de fls. 78/79, que denegou seguimento ao Recurso de Revista por óbice do Enunciado nº 126/TST.

O Regional com amparo no conjunto fático-probatório, decidiu dar provimento ao Recurso Ordinário do reclamante, para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças de gratificação de função em razão do disposto em Convenção Coletiva. Assim se manifestou:

"O documento de fls. 96, juntado pelos próprios Reclamado, comprova que o Reclamante exercia o cargo de Gerente Operacional, na Agência de Casemiro de Abreu.

**Portanto, estava enquadrado na excludente do §2, do art. 224, da CLT, pelo que deveria perceber gratificação igual ou superior a um terço do salário do cargo efetivo, ao invés da verba denominada "Adicional de Função e Representação", paga pelos Réus sob os códigos 1030 e 3209.**

No que se refere à majoração da gratificação de função para 55%, calculado sobre o resultado do somatório do salário do cargo + o adicional por tempo de serviço, **também faz jus o Reclamante às diferenças correspondentes, eis que previsto na cláusula 10ª das Convenções Coletivas de Trabalho de 96/97 e 97/98. (fls. 55)**

Em suas razões de Recurso de Revista (fls. 58/61), a reclamada, sustentou, em síntese, que as Convenções Coletivas em comento, não se aplicavam ao reclamante, na medida em que ele não estava enquadrado na exceção prevista no §2º, do artigo 224, da CLT. Apontou violação aos artigos 5º, LV e 7º, XXVI, da CF/88.

Sem razão, contudo, a reclamada.

Conforme se constata nas razões de decidir, o Regional ao firmar o entendimento no sentido de que estando o reclamante enquadrado na exceção prevista no artigo 224, §2º, da CLT, faria jus às diferenças de gratificação de função em decorrência do disposto nas Convenções Coletivas, decidiu com amparo nas provas produzidas, o que impede o conhecimento da Revista por óbice no Enunciado 126/TST, não havendo, portanto, que se falar em violação aos artigos 5º, LV e 7º, XXVI, da CF/88.

Ante o exposto, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1258-2003-471-02-40.8 trt - 2ª região**

AGRAVANTE : AÇOS VILLARES S.A.  
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
AGRAVADO : LUIZ MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO : DRA. DANIELA CALVO ALBA

**D E S P A C H O**

A Juíza Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo reclamado por considerar que o apelo não demonstrou a ocorrência de violação de dispositivo constitucional, nem afronta a enunciado da súmula da jurisprudência do TST, únicas hipóteses de admissão de Recurso de Revista em sede de procedimento sumaríssimo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT. (fl. 113/114).

Dessa decisão o reclamado interpôs Agravo de Instrumento (fls. 02/09), sustentando que sua revista tinha condições de prosperar.

Calcado em violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, e contrariedade ao Enunciado 362 desta Corte, assevera que o direito de ação estaria prescrito, uma vez que a reclamação foi ajuizada dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

Alegando afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, sustenta que teria se desobrigado em relação à multa de 40% do FGTS ao efetuar os recolhimentos legais, praticados de acordo com a legislação então vigente.

Traz aresto para cotejo.

O rito é o sumaríssimo.

A revista não é passível de admissão.

**NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. POSSÍVEL OFENSA AO ART. 93, IX, DA CF/88. ENUNCIADO 297 DO TST. MATÉRIA TIDA COMO PREQUESTIONADA**

Tendo em vista a nova redação do Enunciado 297 do TST, deixo de declarar a nulidade do acórdão recorrido, por negativa de prestação jurisdiccional, considerando como prequestionada a matéria, tendo em vista a oposição dos embargos de declaração, mesmo ausente o pronunciamento expresso do Regional acerca da questão relevante.

**DA PRESCRIÇÃO**

É uniforme a jurisprudência desta Corte Superior, segundo a qual a "actio nata" surge a partir da promulgação da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01.

Nesse sentido são os seguintes precedentes: 5ª T - AIRR-958-2003-018-03.40.8 Rel. Juíza Conv. Rosa M. W. C. da Rosa DJU 13.08.2004; SDI-1 - ERR-1355-2002-03-00.8 Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira DJU 13.08.2004.

Dessa forma, não se pode considerar como termo inicial da prescrição a extinção do contrato de trabalho.

Portanto, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada no Enunciado nº 333 do TST.

Ademais, não há que se falar em violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna ou contrariedade ao Enunciado 362/TST, que disciplinam, respectivamente, o prazo da prescrição das parcelas trabalhistas no curso da contratualidade e após extinto o contrato de trabalho e o prazo prescricional bienal contado a partir da extinção do contrato de trabalho para reclamar contra o não-recolhimento do FGTS.

Isso porque, tanto a norma constitucional, como o Enunciado enfocados cuidam de hipótese distinta da prescrição do direito de ação para pleitear as diferenças da multa do FGTS, nascida com a edição da Lei Complementar nº 110/01.

**DO RESPONSÁVEL PELOS DEPÓSITOS DAS DIFERENÇAS DO FGTS**

No particular aspecto, a revista sofre o óbice da Súmula nº 333 do TST, na medida em que o entendimento esposado no acórdão regional coaduna-se com a Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST, segundo a qual é do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS.

Nessa linha, não há que se falar em ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta Magna, porquanto a hipótese não configura ato jurídico perfeito consubstanciado no pagamento da multa de 40% sobre o saldo do FGTS existente na conta vinculada do Empregado no ato da dispensa.

Nesse sentido são os seguintes precedentes: ERR-80.2002.009.03.00.4 SDI-1 Rel. Min. Brito Pereira DJU. 21.11.2003; ERR 605.2002.105.03.00.4 SDI-1 Rel. Min. Milton Moura França DJU. 05.12.2003.

Oportuno ressaltar, ainda, que não há como se aferir violação a dispositivo infraconstitucional, bem como divergência jurisprudencial, eis que a presente ação está sujeita ao procedimento sumaríssimo, nos termos do artigo 896, §6º, da CLT.

Assim, revela-se incensurável o despacho atacado, motivo pelo qual, afasta, as violações apontadas em torno da matéria sub judice e, na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Recurso.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1377/2002-333-04-40.4- TRT 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : XEROX DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DANTE ROSSI  
AGRAVADO : JOÃO PAULO DESCOVI  
ADVOGADO : SERGIO RENATO PENZ

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por XEROX DO BRASIL LTDA. contra a decisão de fls. 69/70, da lavra da Exma. Juíza Presidente TRT da 4ª Região, que denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no Enunciado 331 do TST.

O acórdão recorrido asseverou que o reclamante prestava serviços relacionados à atividade-fim da recorrente - serviços de operação de máquina fotocopadora - conforme cláusula social prevista no contrato social da recorrente, sendo ilegal a contratação através de empresa interposta, formando vínculo diretamente com a tomadora de serviços.

A reclamada, ora agravante, em razões de recurso de revista, alegou que o acórdão recorrido divergiu do item III do Enunciado 331 do TST e dos arestos trazidos a confronto, tendo em vista que a atividade exercida pelo autor não pode ser considerada como atividade essencial e permanente da recorrente.

O acórdão regional manteve a sentença que reconheceu o vínculo empregatício diretamente com a tomadora de serviços, tendo em vista a atividade desenvolvida pelo reclamante em consonância com as atividades preponderantes da reclamada, de acordo com o estatuto social da empresa, aplicando, de forma correta, a jurisprudência sumulada pelo Enunciado 331, I, do TST.

Nos termos do § 5º do art. 896 da CLT, é incabível o recurso de revista contra acórdão em consonância com enunciado de Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, não havendo que se falar em violação constitucional.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-01389/2003-092-03-40.8TRT 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SOEICOM S.A - SOCIEDADE DE EMPREEN-  
DIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MINE-  
RAÇÃO.  
ADVOGADO : DEMÓSTENES TEODORO  
AGRAVADO : ZIZINHO FRANCISCO FONSECA  
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

**D E S P A C H O**

Analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, verifico que o Agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, pois instruído com cópia da guia de recolhimento do depósito recursal (fl. 50), que não apresenta a autenticação bancária, o que torna insuficiente a comprovação do preparo da revista.

De acordo com a sistemática processual vigente, caso provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso de Revista, a partir dos elementos que formaram o Instrumento, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos, a teor do que disciplina o art. 897, § 5º, da CLT, com redação dada pela lei n. 9.756/98, in verbis:

"§ 5º - sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição"

Aliás, visando uniformizar a interpretação da Lei 9.756/98, esta egrégia Corte editou a Instrução Normativa nº 16, estabelecendo em seu item III, a obrigatoriedade de que o instrumento contenha as peças necessárias para a comprovação da satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal, nos seguintes termos:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Assim sendo, deve a parte apresentar a cópia da petição do recurso trancado em condições de se aferir todos os seus pressupostos comuns de admissibilidade, dentre os quais o preparo recursal, a fim de possibilitar o seu imediato julgamento, o que não ocorreu no caso dos autos.

A inobservância acarreta inexoravelmente o não conhecimento do Agravo, não comportando a conversão do processo em diligência, para suprir a peça ausente, ainda que essencial, consoante o disposto no inciso X, da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Nesse mesmo sentido, cumpre citar ainda o seguinte precedente:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. IRREGULARIDADE DE TRASLADO. CÓPIA DA GUIA DO RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL PARA FINS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO BANCO ILEGÍVEL. Verificando-se que a autenticação mecânica do Banco depositário encontra-se ilegível na cópia da guia de recolhimento juntada aos autos, torna-se impossível a esta Corte averiguar a regularidade do preparo do recurso de revista. A ordem jurídica concernente à constituição do agravo de instrumento, ao dispor que a deficiência de traslado de peças conduz ao não conhecimento do apelo, atribui ao agravante o ônus processual relativo às peças trasladadas, ou seja, a incumbência de proceder à regular formalização do instrumento. No mesmo sentido, a Instrução Normativa nº 16/99 do TST prevê em seu item X, que "cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Embargos não conhecidos". Relator Rider Nogueira de Brito Tipo : E-AIRR Número: 716325 ANO 2000 PROC. Nº TST-E-AIRR-716.25/2000"

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1430/2003-008-02-40.4 trt - 2ª região**

AGRAVANTE : MAHLE METAL LEVE S.A.  
ADVOGADA : ALICE SACHI SHIMAMURA  
AGRAVADO : CERES FERREIRA  
ADVOGADO : JOSÉ SOARES SANTANA

**D E S P A C H O**

A Juíza Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Reclamada, por considerar que o apelo não demonstrou a ocorrência de violação de dispositivo constitucional, nem afronta a enunciado da súmula da jurisprudência do TST, únicas hipóteses de admissão de Recurso de Revista em sede de procedimento sumaríssimo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT. (fl. 90).

Dessa decisão a Reclamada interpôs Agravo de Instrumento (fls. 02/10), sustentando que sua revista tinha condições de prosperar.

Aduz que a revista trata de violação direta e comprovada aos artigos 7º XXIX, artigo 5º II e XXXVI da Carta Magna, bem como contrariedade ao Enunciado 362 desta Corte, asseverando que o direito de ação estaria prescrito.

Traz arestos para cotejo.

O Rito é o sumaríssimo.

A revista não é passível de admissão.

**DA PRESCRIÇÃO**

É uniforme a jurisprudência desta Corte Superior, segundo a qual a "actio nata" surge a partir da promulgação da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01.



Nesse sentido são os seguintes precedentes: 5ª T - AIRR-958-2003-018-03.40 Rel. Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJU 13.08.2004; SDI-1 - ERR-1355-2002-03-00.8 Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira DJU 13.08.2004.

Dessa forma, não se pode considerar como termo inicial da prescrição a extinção do contrato de trabalho.

Portanto, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada no Enunciado nº 333 do TST.

Ademais, não há que se falar em violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna ou contrariedade ao Enunciado 362/TST, que disciplinam, respectivamente, o prazo da prescrição das parcelas trabalhistas no curso da contratualidade e após extinto o contrato de trabalho e o prazo prescricional bienal contado a partir da extinção do contrato de trabalho para reclamar contra o não-recolhimento do FGTS.

Isso porque, tanto a norma constitucional, como o Enunciado enfocados cuidam de hipótese distinta da prescrição do direito de ação para pleitear as diferenças da multa do FGTS, nascida com a edição da Lei Complementar nº 110/01.

Assim, revela-se incensurável o despacho atacado, motivo pelo qual, afastado, as violações apontadas em torno da matéria sub judice e, na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Recurso.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1722/2002-099-15-40.7trt - 15ª região**

AGRAVANTE : VASCO LUIZ FERNANDES GONÇALVES  
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO  
AGRAVADO : LUIZ ROBERTO PINOTTI  
ADVOGADO : FRANCISCO LUCIER BEZERRA

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo reclamado às fls. 02/10, contra o despacho do 15º Regional, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por meio da decisão de fls. 129.

De plano, reconhece-se que o presente agravo não merece ser admitido por deficiência de traslado, pois, de acordo com a nova sistemática processual introduzida pela Lei n.º 9.756/98, caso provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso principal a partir dos elementos que formaram o Instrumento, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

Assim, verifica-se que o reclamado não cuidou em trasladar peça obrigatória à formação do agravo, qual seja, a certidão de publicação do acórdão Regional proferido em embargos declaratórios, impossibilitando a verificação da tempestividade do recurso de revista, conforme item III da Instrução Normativa 16/1999 do TST, sendo que não há nos autos elementos que atestem a tempestividade do apelo. Orientações Jurisprudenciais Transitórias nº 17 e 18 da SDI-1 do TST que se aplicam.

Ressalte-se que o Juízo de admissibilidade a quo não serve como elemento comprobatório da tempestividade recursal, posto que referida decisão tem caráter precário e não vincula o Juízo ad quem. Precedente: EAIIR-15323-2002-900-07-00, SDI-1, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ-22/08/2003.

Cumpra-se asseverar que o entendimento consubstanciado na OJ 90 da SDI-1 do TST tem aplicação somente nos casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei 9.756/98.

Também não tem o condão de suprir a ausência da certidão de publicação do acórdão, o documento colacionado às fls. 118, tendo em vista tratar-se de mero extrato de acompanhamento processual, além do que, não há no referido extrato nenhuma informação sobre a data da publicação do acórdão.

Ademais, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para que a parte supra eventuais imperfeições processuais que praticou ou deixou de praticar (Instrução Normativa n.º 16, inciso X).

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-35338/2002-902-02-40.2 -TRT 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JÂNIO DE SOUZA REIS  
ADVOGADO : ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA  
AGRAVADO : TRW AUTOMÓVEIS SOUTH AMÉRICA S.A.  
ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por JÂNIO DE SOUZA REIS contra o despacho de fls. 60, da lavra da Exma. Juíza Presidente do TRT da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista do reclamante com base no Enunciado 126 do TST.

Inobstante, o agravante não trouxe aos autos a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 44/54), restando impossibilitada a constatação da tempestividade do recurso de revista.

Cumpra-se asseverar que a etiqueta adesiva colacionada na petição que acompanha as razões recursais não se presta a comprovar a tempestividade do apelo, conforme entendimento pacificado pela OJ 284 da SDI-1 do TST.

Nos termos dos itens III e IX da Instrução Normativa 16/99 do TST, o agravo não será conhecido se não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-46258/2002-902-02-40.2 -TRT 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : CECÍLIA BRENHA RIBEIRO  
AGRAVADO : OSVALDO APARECIDO ABATI  
ADVOGADO : MIEKO ENDO  
AGRAVADO : SERVIPRO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO LTDA.

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra a decisão de fls. 74, da lavra da Exma. Juíza Presidente TRT da 2ª Região, que denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no Enunciado 331 do TST.

O reclamado, ora agravante, em razões de recurso de revista, alegou que o acórdão recorrido violou os artigos 5º, II e 37, XXI, da CF/1988 e 71 da Lei 8.666/93.

O acórdão regional manteve a sentença que reconheceu a responsabilidade subsidiária do reclamado, tendo em vista o descumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa interposta, conforme item IV do Enunciado 331 do TST.

Trata-se de recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo, cuja admissibilidade está restrita à ocorrência de ofensa constitucional e divergência com enunciado do TST, conforme § 6º do art. 896 da CLT.

O acórdão recorrido encontra-se consoante o entendimento sumulado pelo C. TST, mediante o item IV do Enunciado 331.

Nos termos do § 5º do art. 896 da CLT, é incabível o recurso de revista contra acórdão em consonância com enunciado de Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, não havendo que se falar em violação constitucional.

Ante o exposto, e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2004.

**Juiz Convocado JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1080/2003-009-13-40.2 13ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE AREIAL  
PROCURADOR : DR. JUSTINO DE SALES PEREIRA  
AGRAVADA : MARGARENE ELEUTÉRIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOÃO MOURA MONTENEGRO

**D E S P A C H O**

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 2-5, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Sem contraminuta e contra-razões (certidão da fl. 38). Autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, fl. 41, em que opina pelo não provimento do agravo.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, ante a ausência das cópias das certidões de publicação do despacho denegatório da revista, bem como do acórdão regional, imprescindíveis ao exame da tempestividade, respectivamente, do próprio agravo e do recurso de revista, a última necessária ao novo juízo de admissibilidade a ser proferido por esta Instância **ad quem**, à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte.

É verdade que o despacho denegatório da revista afirma, à fl. 34, a tempestividade do apelo, com remissão, entre parênteses, às fls. 62 e 64 dos autos principais, não trasladada, todavia a da fl. 62. Tampouco constam dos autos elementos outros que possibilitem a esta Instância **ad quem** aferi-la, conforme dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 18 - Transitória - da SDI-I desta Corte, verbis:

"**AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA.**(Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1353/2001-461-05-40.6 - 5ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ALBERTO DE ARAÚJO LIMA  
ADVOGADO : DR. ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA  
AGRAVADA : MASTEC BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. VALTON DÓRIA PESSOA  
AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADA : DRª. LEILA TATIANA PRAZERES COSTA

**D E S P A C H O**

1. Agrava de instrumento, o reclamante, pelas razões das fls. 02-6, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminutas e contra-razões, respectivamente, às fls. 11-6 e 17-24, da Mastec Brasil S.A., e 25-9 e 30-4, da Telemar Norte-Leste S.A. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Não há como assegurar trânsito ao presente agravo, por defeito de formação do instrumento, à falta das peças necessárias a seu exame. O agravante solicitou, é verdade, o seu processamento nos autos principais, mas tal, não se viabilizou, conforme certidão da fl. 8, nos termos do Ato GDGCJ.GP Nº 162, vigente a partir de 1º de agosto de 2003, revogador dos parágrafos 1º e 2º do item II da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, a desautorizar o processamento do agravo de instrumento nos autos principais, com ressalva, apenas, dos agravos interpostos antes de sua edição, o que não é o caso.

Impõe, a seu turno, o art. 897, § 5º, da CLT, pena de não conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento de modo a possibilitar, caso provido o agravo, o imediato julgamento do recurso denegado, assim dispondo, em seus itens I e II, **verbis**:

"I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/99, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1077/2003-073-03-40.6 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS  
ADVOGADO : DR. SAMUEL MARCONDES  
AGRAVADA : NAIR TEODORA SMITH CHUVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO

**D E S P A C H O**

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 02-5, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 54-6 e 57-9, respectivamente. O Ministério Público do Trabalho, pelo parecer da fl. 62, oficia pelo não conhecimento do agravo, com fulcro no item III da Instrução Normativa nº 16 do TST.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do art. 897, § 5º, I, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, pois o agravante deixou de trasladar a certidão de publicação do acórdão regional, necessária ao exame da tempestividade da revista, à falta de elementos outros nos autos que permitam aferi-la com segurança, nos moldes previstos na Orientação Jurisprudencial Transitória 18 da SDI-I do TST, que assim dispõe, **verbis**:

"**AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA.**(Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."



Enfatizo, por fim, que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, desta Corte, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-1373/2002-073-02-40.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELENA RODRIGUES PENERA  
ADVOGADO : DR. ADILSON SOUSA DANTAS  
AGRAVADA : MIYOKO COBAYASHI WATAKI  
ADVOGADA : DRª. IZILDA IBUQUERQUE

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a reclamante, pelas razões das fls. 2-8, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões não apresentadas, conforme certidão à fl. 72(verso). Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. O presente agravo de instrumento não reúne condições de processamento, na medida em que esbarra no exame da tempestividade da revista que visa a destrancar, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional. É verdade que o despacho denegatório da revista, à fl. 70, afirma a sua tempestividade, com remissão, entre parênteses, às fls. 100/101 dos autos principais, no entanto, da análise dos autos verifica-se que somente foi trasladada a fl. 101 e que não constam dos autos elementos outros que possibilitem a esta Instância **ad quem** aferi-la, conforme dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 18 - Transitória - da SDI-I desta Corte.

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que está sujeito o apelo, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a **quo** não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo **ad quem**. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão **ad quem**, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a **quo**, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6). Indispensável, pois, o traslado da certidão de publicação do acórdão regional para permitir a aferição da tempestividade da revista, em caso de provimento do agravo de instrumento, se ausentes nos autos elementos outros que a comprovem, caso dos autos.

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, desta Corte, **verbis**:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal.

X - Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-154/2003-035-03-40.4\_ 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : PAULO EUSTÁQUIO ANDRADE  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LÚCIO FERNANDES  
AGRAVADO : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 02-05, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 111-15 e 116-123, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do artigo 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, à falta de autenticação das cópias trasladadas, conforme exigência do artigo 830 da CLT, ou declaração da respectiva autenticidade pelo advogado constituído, nos termos do art. 544, § 1º, do CPC. Na mesma linha o item IX da referida Instrução Normativa, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98 em relação ao agravo de instrumento no processo do trabalho, **in verbis**:

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, consoante disposto no item X da mesma Instrução Normativa, **verbis**:

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

4. Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-1827/2002-044-03-40.3 \_ 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIF S.A.- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO  
ADVOGADO : DR. EDUARDO SIMÕES NETO  
AGRAVADO : JESUS JOSÉ DA COSTA  
ADVOGADO : DR. CARLOS FERNANDO GOMES

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 02-12, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 152-155 e 156-164, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não merece processamento por defeito de traslado, à falta de apresentação, pela agravante, da procuração outorgada pela agravada aos procuradores constituídos, peça necessária à correta formação do instrumento, a teor do artigo 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte.

Ressalto, por oportuno, que, com a alteração introduzida na CLT pela Lei nº 9.756/98, na hipótese de provimento do agravo de instrumento, a Turma julgadora de imediato passa a deliberar sobre o recurso destrancado com base nos elementos que formam o instrumento. Eis o teor do artigo 897, § 5º e inciso I, da CLT:

"§ 5º- Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas."

Na mesma linha a Instrução Normativa nº 16 desta Corte, uniformizadora da interpretação da Lei nº 9.756, de 17.12.1998, quanto ao agravo de instrumento, a dispor, em seu item III, **verbis**:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, consoante disposto no item X da mesma Instrução Normativa, **verbis**:

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-1867/2002-014-06-40.7 \_ 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : GAPP - GRUPO DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO  
ADVOGADO : DR. FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA  
AGRAVADA : YÁSKARA MAIA DA ROCHA BRITTO MACÊDO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ OSWALDO O. PINHEIRO

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 02-5, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 64-67 e 68-70, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do artigo 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, à falta de autenticação das cópias trasladadas e da certidão de intimação da decisão regional, conforme também verificado na certidão da fl. 59 e no despacho da Vice-Presidente do Tribunal Regional, que, na mesma folha, a confirma. Necessária, de um lado, a autenticação das peças ou declaração da respectiva autenticidade pelo advogado constituído, nos termos dos artigos 830 da CLT e 544, § 1º, do CPC. Na mesma linha o item IX da referida Instrução Normativa, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98 em relação ao agravo de instrumento no processo do trabalho, **verbis**:

"As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas."

A certidão de publicação do acórdão regional, proferido em 20.1.2004 ao julgamento do recurso ordinário, a seu turno, é necessária ao exame da tempestividade da revista interposta em 26.2.2004, à falta de elementos outros nos autos que permitam aferir a segurança, nos moldes previstos na Orientação Jurisprudencial Transitória 18 da SDI-I do TST, que assim dispõe, **verbis**:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VI- GÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA.**(Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista.

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, consoante disposto no item X da mesma Instrução Normativa, **verbis**:

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-2147/2004-008-05-40.1 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR. CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA COSTA  
AGRAVADA : VIAÇÃO FAROL DA BARRA LTDA.  
ADVOGADO : DR. CRISTIANE MAGALHÃES DA COSTA

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o autor, pelas razões das fls. 01-03, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Contraminuta às fls. 46-9 e com contra-razões fls. 50-52. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, à luz do art. 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional ao julgamento dos embargos declaratórios opostos, ocorrido em 31.07.2003 (fl. 35), necessária à aferição da tempestividade da revista manejada em 26.8.2003 (fl. 38). É verdade que o despacho denegatório, à fl. 42, afirma ser tempestivo o recurso, com remissão, entre parênteses, à fl. 311 dos autos principais, que, todavia, não foi trasladada. Tampouco constam dos autos elementos outros que possibilitem a esta Instância **ad quem** tal apuração, nos moldes das Orientações Jurisprudenciais nºs 17 e 18 - Transitórias - da SDI-I desta Corte, com o seguinte teor:

OJ nº 17 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Embargos declaratórios. Para a comprovação da tempestividade do recurso de revista, basta a juntada da certidão de publicação do acórdão regional proferido em embargos declaratórios opostos perante o Regional, se conhecidos."

OJ nº 18 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Peça indispensável. Certidão de Publicação do acórdão regional. Necessária a juntada, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista. A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista."



A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que está sujeito o apelo, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a quo não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo ad quem. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6).

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-227/2002-114-15-40.915ª REGIÃO

AGRAVANTE : REMO DOMINGOS EUGÊNIO DESTRO  
 ADOVADO : DR. JOÃO BATISTA JUSTER DA SILVA  
 AGRAVADA : MARIA LUCI MONTEIRO DE CARA  
 ADOVADO : DR. EDÉLCIO BRÁS BUENO CAMARGO

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 02-09, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões não apresentadas conforme certidão às fls. 76, verso. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do art. 897, § 5º, I, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, pois o agravante deixou de trasladar a certidão de publicação do acórdão prolatado pela Corte Regional ao julgamento dos embargos de declaração opostos, necessária ao exame da tempestividade da revista, à falta de elementos outros nos autos que permitam aferir-la com segurança, nos moldes previstos nas Orientações Jurisprudenciais Transitórias 17 e 18 da SDI-I do TST, que assim dispõem, **verbis**:

17. AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. (Inserido em 13.02.2001) Para comprovar a tempestividade do recurso de revista, basta a juntada da certidão de publicação do acórdão dos embargos declaratórios opostos perante o Regional, se conhecidos.

18. AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA. (Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista.

Enfatizo, por fim, que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao exame, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, desta Corte, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Prejudicado o exame do requerido na fl. 80, diante do decurso do tempo e do silêncio do agravante, em função inclusive da petição de 07.4.2004, encaminhada ao juízo de primeiro grau, noticiada pela cópia das fls. 83-7. Ainda que assim não fosse, não haveria como deferir a pretendida concessão de "efeito suspensivo ativo" ao agravo de instrumento, seja pelo seu não-conhecimento, seja pela inaplicabilidade ao processo do trabalho das normas dos artigos 527, II, e 558, **caput** parágrafo único do CPC, enquanto sujeito a regramento próprio, à afastar a subsidiariedade do processo civil, que tem por pressuposto a omissão da CLT sobre o tema.

5. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-2564-2001-034-02-40.7 \_ 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ ALVES DOS SANTOS  
 ADOVADA : DRA. VILMA PIVA  
 AGRAVADO : BLOKOS ENGENHARIA LTDA.  
 ADOVADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o autor, pelas razões aduzidas às fls. 2-7, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs (fl. 51). Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 54-66 e 69-82. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Não reúne condições de processamento o presente agravo, à falta do traslado do acórdão regional, em sua integralidade, necessário à regular formação do instrumento, tão-só apresentadas as respectivas folhas 4 e 5 (fls. 43-4 dos autos), a inviabilizar o julgamento do recurso de revista denegado, em caso de provimento do agravo, à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte. Consabido que, com o advento da Lei nº 9756/98, foi alterada a sistemática de formação do instrumento no processo do trabalho, bem como o enfoque de apreciação do agravo, pela possibilidade instituída de imediato julgamento do recurso de revista. Nesse sentido a Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, em seu item III, **verbis**:

"O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, não admitida a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual omissão, consoante o disposto no item X da referida Instrução Normativa desta Corte.

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-2581/2001-012-15-40.6 \_ 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ETISA TECNOLOGIAS LTDA.  
 ADOVADO : DR. MÁRCIO MANOEL JOSÉ DE CAMPOS  
 AGRAVADA : LOURDES APARECIDA ANTÔNIO  
 ADOVADO : DR. DARCI SILVEIRA CLETO  
 AGRAVADOS : KGE - EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTROS

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 2-10, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 58-60 e 61-5, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do artigo 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, à falta de autenticação das cópias trasladadas, conforme exigência do artigo 830 da CLT, ou declaração da respectiva autenticidade pelo advogado constituído, nos termos do art. 544, § 1º, do CPC. Na mesma linha o item IX da referida Instrução Normativa, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98 em relação ao agravo de instrumento no processo do trabalho, **in verbis**:

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, consoante disposto no item X da mesma Instrução Normativa, **verbis**:

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-675/2003-002-10-40.210ª REGIÃO

AGRAVANTE : JULIANA BATISTA DE AZEVEDO CAIXETA  
 ADOVADO : DR. SAL FERREIRA SANTOS  
 AGRAVADA : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
 ADOVADA : DRA. NADYA DINIZ FONTES

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a autora, pelas razões das fls. 02-06, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto (fls. 65-6). Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 73-6 e 77/82. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do despacho denegatório da revista, imprescindível ao exame da tempestividade, do próprio agravo, à luz do art. 897, parágrafo 5º, I da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte.

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**

Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-707/2003-121-17-40.817ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOÃO VICENTE SARCINELLI  
 ADOVADA : DRª. ANCELMA DA PENHA BERNARDOS  
 AGRAVADA : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADOVADO : DR. ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o reclamante, pelas razões aduzidas às fls. 2-6, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta apresentada às fls. 57-68. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo de instrumento não reúne condições de conhecimento, na medida em que esbarra no exame da tempestividade da revista que visa a destrancar, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional, bem como das razões do recurso de revista denegado. É verdade que o despacho denegatório da revista afirma, à fl. 48, a tempestividade do apelo, com remissão, entre parênteses, às fls. 123 e 126 dos autos principais, as quais, entretanto, não foram trasladadas e tampouco constam dos autos elementos outros que possibilitem à Instância **ad quem** aferir-la, conforme dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 18 - Transitória - da SDI-I desta Corte, **verbis**:

"AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA. (Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista."

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que sujeito, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a quo não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo ad quem. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6). Indispensável, pois, o traslado da certidão de publicação do acórdão regional para permitir a aferição da tempestividade da revista, em caso de provimento do agravo de instrumento, diante, como já referido, da ausência nos autos de elementos outros que a comprovem.

Impõe o artigo 897, § 5º, da CLT, pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento de modo a possibilitar, caso provido o agravo, o imediato julgamento do recurso denegado.

Ressalto que, embora não relacionada a cópia do recurso denegado como peça de traslado obrigatório no inciso I do referido dispositivo legal - em rol, de resto, não taxativo -, impõe-se sua juntada, pena de se inviabilizar o imediato julgamento da revista, em detrimento da agilização do feito objetivada pela norma.

Nesse sentido a Instrução Normativa nº 16/1999, item III, desta Corte, **verbis**:

"O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

Ênfato, ainda, que a aludida Instrução Normativa estatui, em seu item X, que cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
JUÍZA CONVOCADA - RELATORA

#### PROC. Nº TST-AIRR-79/1997-321-01-40.5 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SAPATARIA GAMBIER LTDA.  
ADVOGADO : DR. RICARDO ALVES DA CRUZ  
AGRAVADO : SEBASTIÃO AGUIAR MOREIRA  
ADVOGADO : DR. RIVAMAR GOMES DA ROSA

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a executada, pelas razões das fls. 02-4, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs contra decisão da Corte regional em agravo de petição. Contraminuta e contra-razões não apresentadas, conforme certidão à fl. 104. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do art. 897, § 5º, I, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, pois o agravante deixou de trasladar a certidão de publicação do acórdão regional, necessária ao exame da tempestividade da revista, à falta de elementos outros nos autos que permitam aferir a, nos moldes previstos na Orientação Jurisprudencial Transitória 18 da SDI-I do TST, que assim dispõe, **verbis**:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VI- GÊNCIA DA LEI Nº 9756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CER- TIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NE- CESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATSTEM A TEMPESTIVIDADE DA RE- VISTA.**(Inserido em 13.02.2001). A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista.

Destaco, por oportuno, que não se presta aos efeitos do verbete jurisprudencial transcrito a mera afirmação, no despacho de admissibilidade, de que "presentes" os pressupostos extrínsecos da revista, consabido que não vinculativo desta Instância **ad quem**.

Ênfato, por fim, que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, desta Corte, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-A-AIRR-81624/2003-900-01-00.9 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO : PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. SANDRO FERNANDES MACHADO

#### D E S P A C H O

1. Agrava, o réu, pelas razões das fls. 244-49, contra a decisão monocrática das fls. 240-1, da lavra da Exma. Juíza convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, denegatória de seguimento, pelo óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I desta Corte, ao agravo de instrumento que interpôs, com vista a seu regular processamento. Para tanto, aduz que "o recurso foi interposto na Justiça do Trabalho, em órgão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, havendo o registro, único, na sua primeira página, com indicação de PROTOCOLO GERAL".

2. Assiste razão ao agravante, uma vez que o agravo de instrumento foi protocolizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme protocolo geral PAT 473197, da fl. 224, não havendo falar em sistema de "Protocolo Integrado". Mesmo que assim não fosse, o Egrégio Pleno desta Corte, na sessão de 02 de setembro do ano em curso, por força do incidente de uniformização suscitado no Proc. nº TST-RR-615930/1999 cancelou a OJ nº 320.

**Reconsidero**, pois, no exercício do juízo de retratação facultado pelo artigo 244, combinado com o artigo 246, ambos do RITST, o decidido para, afastado o óbice da intempestividade, determinar o processamento do agravo de instrumento.

3. A Secretaria da 5ª Turma, para a devida reatuação do feito.

4. Após, voltem os autos conclusos para regular processamento do recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA.**  
Juíza convocada

#### PROC. Nº TST-AIRR-864/2002-019-06-40.8 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADA : DR. ANA CLARA GUARANÁ LINS CALDAS  
AGRAVADA : JAQUELINE ALVES DE ANDRADE  
ADVOGADA : DR. PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 01-05, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 57-9 e 61-4, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por irregularidade de representação processual, conforme também observado na certidão e no despacho que a confirma, à fl. 54, a acarretar sua inexistência, a teor do art. 37, parágrafo único, do CPC, pois não consta dos autos a procuração outorgada pela agravante à advogada que subscreve o recurso, Drª Ana Clara Guaraná Lins Caldas.

Dispõe, ainda, o Enunciado nº 164 desta Corte, **verbis**:

**"PROCURAÇÃO. JUNTADA.** O não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 70 da Lei nº 8.906, de 04.07.94, e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil, importa no não conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito."

3. Ante o exposto e não se verificando a hipótese de mandato tácito, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por inexistente.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-903/2003-029-01-40.2 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CARLOS IVAN PARANHOS  
ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MALESON  
AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. MARCELO DE SÁ CARDOSO

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o autor, pelas razões das fls. 03-06, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Com contraminuta e contra-razões às fls. 60-9 e 70-83, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, ante a ausência das cópias das certidões de publicação do despacho denegatório da revista, bem como do acórdão regional, imprescindíveis ao exame da tempestividade, respectivamente, do próprio agravo e do recurso de revista, a última necessária ao novo juízo de admissibilidade a ser proferido por esta Instância **ad quem**, à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte.

Ênfato que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-925/2003-023-01-40.41ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTÔNIO JOSÉ TERRA MELGAÇO  
ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MALESON  
AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADA : DR. SYLVIA ALVES ASSUMPÇÃO

#### D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o autor, pelas razões das fls. 2-6, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Com contraminuta e contra-razões às fls. 52-4 e 55-9, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, à luz do art. 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional, proferido em 13.04.2004 (fl. 37), necessária à aferição da tempestividade da revista manejada em 14.5.2004 (fl. 38). É verdade que o despacho denegatório, à fl. 45, afirma estarem atendidos os requisitos extrínsecos de admissibilidade do recurso, entre os quais o da tempestividade, o que, todavia, não é suficiente à sua verificação com segurança, tampouco constam dos autos elementos outros que possibilitem a esta Instância **ad quem** aferir a, nos moldes da Orientação Jurisprudencial nº 18 - Transitória - da SDI-I desta Corte, com o seguinte teor:

OJ nº 18 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Peça indispensável. Certidão de Publicação do acórdão regional. Necessária a juntada, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista. A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atstem a tempestividade da revista."

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que está sujeito o apelo, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a **quo** não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo ad quem. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de ad vir aliquid fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6).

Ênfato que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

X - "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-1.992/1998-006-01-40.2 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : PAES MENDONÇA S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES  
AGRAVADO : JACINTO JOSÉ PEREIRA  
ADVOGADA : DR. GLÓRIA REGINA FERREIRA MENDES

#### D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não foi ofertada, conforme certidão de fl. 48. Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, ao teor do disposto no art. 82 do RITST.

II - Não obstante o inconformismo demonstrado, o agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, porque não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional, peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Ressalte-se que a não apresentação da cópia da referida peça impede seja verificada a tempestividade do recurso de revista, na hipótese de provimento do agravo de instrumento, o que impossibilita o julgamento imediato do apelo denegado, conforme previsto no artigo art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, **in verbis**:

"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

As modificações introduzidas pela referida Lei ao artigo 897 da CLT objetivam agilizar os procedimentos nesta Justiça especializada e a formação do agravo deve possibilitar que a finalidade da norma seja atingida.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RITST, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 3 de dezembro de 2004.

**ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR**  
Juíza Convocada - Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-451/2001-001-15-40.5 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADA : DRA. FERNANDA DE SOUZA MELLO  
 AGRAVADO : GUIDO ALEXANDRE TORDIN FERNANDES  
 ADVOGADO : DR. MELTON CARLOS CERQUEIRA  
 AGRAVADA : PROAIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

**D E S P A C H O**

1. Mediante a decisão de fls. 59-60, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/08).

2. O agravo não logra ser processado porque intempestivo.

O despacho denegatório de seguimento do recurso de revista foi publicado no órgão oficial de imprensa em 06/02/2004 (fl. 61), sexta-feira, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 09/02/2004, e findando em 16/02/2004, segunda-feira. A petição do presente agravo foi protocolizada apenas em 19/02/2004 (fl. 02), fora, portanto, do prazo previsto no art. 897, **caput**, da CLT.

2. Dessa forma, considerada a intempestividade da manifestação recursal, nego seguimento ao agravo, com fundamento no art. 897, § 5º, da CLT.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1082/2003-016-03-40.4TRT - 03ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 AGRAVADO : TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. BRENO QUEIROZ DE ANDRADE

**D E S P A C H O**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 55/56, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1387/2003-471-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : RITA DE CÁSSIA SOUZA GALVÃO  
 ADVOGADO : DR. LUIS DE ALMEIDA  
 AGRAVADO : MAGNESITA S.A.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO CAMPOS JORDÃO  
 AGRAVADO : CERÂMICA SÃO CAETANO LTDA.

**D E S P A C H O**

1. A Reclamante, Rita de Cássia Souza Galvão, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/09), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

As cópias das peças que formam o instrumento (fls. 10/54) se apresentam sem autenticação, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1533/2002-110-03-40.2 TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CIBELE MACHADO SOUTO  
 ADVOGADA : DRA. MARIA MILSA NASCIMENTO DE QUEIROZ  
 AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA COSTA  
 AGRAVADA : CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA.

**D E S P A C H O**

1. O Vice-Presidente do TRT da 3ª Região denegou seguimento ao recurso de revista da reclamante pelo despacho de fl. 48, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento, pretendendo o processamento da revista (fls. 02-06).

2. O agravo não logra ser processado, porque irregular a representação. A advogada subscritora do agravo de instrumento, Maria Milsa Nascimento de Queiroz, não trouxe a procuração, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Registre-se que o art. 37 do CPC prevê expressamente a impossibilidade de atuação do advogado em juízo sem o competente instrumento de mandato, salvo nas exceções nele previstas, nas quais não se enquadra a interposição de agravo; que a regularidade de representação é pressuposto de admissibilidade que deve ser aferido a cada novo recurso interposto, constituindo-se matéria de ordem pública, que pode e deve ser examinada de ofício pelo magistrado (artigo 301, § 4º, do CPC); e que a jurisprudência desta Corte pacificou o entendimento de que o defeito dessa natureza não pode ser regularizado na fase recursal (Orientação Jurisprudencial 149 da SDI-1).

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O regular traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento e, por consequência, irregular a representação processual, nego seguimento ao agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1558/2003-061-02-40.7TRT -2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA  
 AGRAVADO : VALDIR APARECIDO BORGHI  
 ADVOGADA : DRA. SILVANA CAMILO PINHEIRO

**D E S P A C H O**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 74/75, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. O Reclamante apresentou contraminuta às fls. 78/81 e contra-razões às fls. 82/86.

3. Inexistente manifestação do Ministério Público do Trabalho.

4. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-169/2003-201-04-40.6TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ELTON BONFADA  
 AGRAVADO : ALEX FABIANO RODRIGUES MARTINELI  
 ADVOGADA : DRA. NADIR JOSÉ ASCOLI

**D E S P A C H O**

1. O Reclamando, Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls.02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1906/2002-007-06-40.8TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ADMED PLANOS DE SAÚDE LTDA.  
 ADVOGADO : DR. SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGÃO  
 AGRAVADO : FLÁVIO SOUTO MAIOR  
 ADVOGADO : DR. ILTON DO VALE MONTEIRO

**D E S P A C H O**

1. Mediante despacho de fls. 57-58, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/11).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam a cópia da Sentença, da petição dos embargos de declaração e da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento dos embargos. E as cópias das peças que formam o instrumento se apresentam sem autenticação, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 16, deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O regular traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-36/2003-058-15-40.4TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COINBRA-FRUTESP S.A.  
 ADVOGADA : DRA. LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA  
 AGRAVADO : NIVALDO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. EDSON ARTONI LEME

**D E S P A C H O**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 103/104, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1058/2003-044-03-40.4TRT - 03ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO : JOSÉ HUMBERTO DE REZENDE  
 ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO SILVA

**D E S P A C H O**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 84/85, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-550/2003-048-03-40.8TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS-COMIG  
 ADOVADO : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
 AGRAVADO : LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTRO  
 ADOVADO : DR. FABRÍCIO FRANÇA

#### D E S P A C H O

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 99, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-603/2003-020-03-40.5 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : DMA DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTRO  
 ADOVADA : DRA. LAÉRCIA MARIA DE PAULA  
 AGRAVADO : FABIANO BONFIM TORRES  
 ADOVADA : DRA. LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO

#### D E S P A C H O

1. Mediante o despacho de fls. 79-80, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamados, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/06).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 16, deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O regular traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

Além disso, o recurso é intempestivo. O despacho denegatório de seguimento do recurso de revista foi publicado no órgão oficial de imprensa em 18/12/2003 (fl. 80), quinta-feira, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 19/12/2003, findando em 13/01/2004, terça-feira, devido ao recesso forense, no período de 20/12/2003 a 06/01/2004, sendo retomada a contagem do prazo do referido recurso em 07/01/2004, quarta-feira. Todavia, a petição do presente agravo foi protocolizada apenas em 16/01/2004 (fl. 02), fora, portanto, do prazo previsto no art. 897, "caput", da CLT.

Assinalo, por oportuno, que, se houve feriado local nesse interregno e haja justificado a prorrogação do prazo recursal, cabia aos agravantes fazer a prova, quando da interposição do recurso (OJ nº 161 da SDI-1 do TST), o que não ocorreu.

3. Dessa forma, considerada a falta de peça e a intempestividade da manifestação recursal, nego seguimento ao agravo, com fundamento no art. 897, § 5º, da CLT e 557, "caput", do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-729/2003-007-03-40.0 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
 PROCURADOR : DR. PAULO MÁRCIO FONSECA  
 AGRAVADO : NAILTON AZEVEDO ALVES  
 ADOVADO : DR. BISMARCK ANTÔNIO G. DE BRITO  
 AGRAVADA : "FULL TIME" SERVIÇOS GERAIS LTDA.

#### D E S P A C H O

1. O Reclamando, Município de Belo Horizonte, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/05), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O primeiro agravado, Nailton Azevedo Alves, apresentou contraminuta às fls. 07-09.

O Ministério Público emitiu parecer, lavrado pelo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, opinando pelo não-conhecimento do agravo (fl. 13).

3. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da inicial da reclamação trabalhista, da contestação, da sentença, da intimação do Procurador do Agravante, do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário, da respectiva certidão de intimação, da petição de recurso de revista, do despacho denegatório de seguimento desse recurso e da respectiva certidão de publicação.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

4. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, "caput", do Código de Processo Civil.

5. Publique-se.

Brasília, 06 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-740.922/2001.5

AGRAVANTE : JESSY DOS SANTOS  
 ADOVADA : DRA. ELAINE SILVA  
 AGRAVADO : BANCO BEMGE S.A.  
 ADOVADA : DRA. VIVIANI BUENO MARTINIANO  
 AGRAVADO : ARKI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

#### D E S P A C H O

1. Por meio da decisão de fls. 258/260, a egrégia 5ª Turma julgou restaurados os presentes autos.

2. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamante contra o r. despacho do juízo primeiro de admissibilidade (fl. 188), que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 189/211).

3. A contraminuta encontra-se às fls. 217/219, não havendo remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

4. O presente agravo de instrumento não reúne condições de prosseguir. Ao contrário do que afirma o agravante, a decisão recorrida não contém divergência com o entendimento firmado por esta Corte no item IV do Enunciado nº 331 desta Corte, porquanto o Tribunal Regional consigna (fls. 126/128) que o reclamante não prestou serviços diretamente à empresa tomadora, no caso, o BEMGE, portanto, o Banco não pode ser responsabilizado, de forma subsidiária, pelas obrigações trabalhistas contraídas pela empresa ARKI, a empregadora. Ressalte-se, por fim, que a aludida Súmula somente tem aplicabilidade quando houver a contratação de serviços ligados à atividade-meio do tomador, o que, como visto, ocorreu no caso concreto. Daí a conclusão no sentido de que o v. acórdão recorrido conforma-se com os termos do aludido Verbete Sumular, hipótese em que o recurso revista, com fulcro em violação e divergência jurisprudencial, encontra óbice no art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333 desta Corte.

5. Isto posto, conforme o permissivo do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-744.795/2001.2

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 ADOVADO : DR. ESBER CHADDAD  
 AGRAVADO : AGRO- F.H.L.S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

#### D E S P A C H O

1. O agravo de instrumento não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional e a cópia da certidão de publicação do r. despacho denegatório do recurso de revista, peças necessárias para a aferição da tempestividade do recurso de revista e do agravo de instrumento.

2. Ressalte-se, ainda, que a circunstância de tratar-se de autos restaurados, não serve para justificar a traslado incompleto, uma vez que o agravante, maior interessado na restauração, foi intimado para juntar as peças essenciais à compreensão da controvérsia, no entanto, não diligenciou corretamente na prática do ato processual.

3. Apenas para argumentar, se possível fosse ultrapassar o óbice da deficiência de traslado do agravo, melhor sorte não teria o agravante, no mérito, porquanto a decisão recorrida, a respeito da legalidade da penhora de bem já hipotecado em cédula rural, foi proferida em consonância com o entendimento firmado por esta Corte na Orientação Jurisprudencial nº 226 da SDI-1. De sorte que o recurso de revista encontra óbice no art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333 desta Corte, quer por violação, quer por divergência.

4. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 104, X, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-835/1998-050-03-40.7 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : PHENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.  
 ADOVADO : DR. PEDRO MORAIS DA COSTA  
 AGRAVADO : ARI CARDOSO DA ROCHA  
 ADOVADO : DR. PEDRO LUCIANO DA SILVA

#### D E S P A C H O

1. Mediante o despacho de fl. 51, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/08).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 16, deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O regular traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, "caput", do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-02309-1991-014-15-00-1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADOVADO : DR. ANDRÉ MATUCITA  
 AGRAVADO : ELZO MARRARA  
 ADOVADO : DR. DANIEL DE CAMPOS

#### D E S P A C H O

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo executado contra o despacho do juízo primeiro de admissibilidade, que denegou seguimento ao recurso de revista (fl. 887). Sustenta o agravante que o recurso denegado observa os pressupostos do art. 896 da CLT (fls. 891/894).

Houve contraminuta (fls. 897/900), sendo desnecessária a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

2. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que o recurso de revista, interposto na fase de execução, não observou a exceção constante do art. 896, § 2º, da CLT e Enunciado nº 266 do TST. Com efeito, quanto ao tema "Secessão trabalhista", o apelo está sem objeto, uma vez que o Tribunal Regional deu provimento ao agravo de petição para excluir essa parte da condenação, por caracterizar julgamento fora do pedido. Quanto ao Enunciado nº 304 do TST, o TRT registra que se trata de matéria inovatória e, portanto, deixou de examinar a questão alusiva à incidência de juros, em face da preclusão (Enunciado nº 297/TST). Relativamente aos índices de correção monetária do Plano Collor, a decisão encontra-se em sintonia com o entendimento firmado por esta Corte na OJ nº 203 da SDI-1 e, portanto, o apelo encontra óbice no Enunciado nº 333 do TST.



5. Isto posto, nego seguimento ao agravo de instrumento, conforme permissivo do art. 896, § 5º, da CLT e art. 557, "caput", do CPC, rejeitando o pedido de litigância de má-fé, formulado em contraminuta, à falta de amparo legal.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1319/2003-074-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. SÉRGIO JABUR MALUF FILHO  
**AGRAVADO** : SALVADOR ELÍDIO DE GODOY  
**ADVOGADO** : DR. PAULO SÉRGIO DO LAGO

**DESPAÇO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fl. 80, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Contraminuta apresentada às fls. 83/85.

3. Não houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

4. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1463/2003-262-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. CLÁUDIA RAMOS MAYER  
**AGRAVADA** : DOROTEA LEONARDI  
**ADVOGADA** : DRA. ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA

**DESPAÇO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 88/89, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Contraminuta apresentada às fls. 92/103.

3. Não houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

4. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

5. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1470/2002-002-16-40.0TRT - 16ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR  
**ADVOGADA** : DRA. BEATRIZ DEL VALLE ECEIZA NUNES  
**AGRAVADA** : MARIA ALICE ARAÚJO DE SÁ BARRETO  
**ADVOGADA** : DRA. GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

**DESPAÇO**

1. Mediante o despacho de fls. 55/56, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/15).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional relativa aos embargos de declaração.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribuiu-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1580/2003-061-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : SILVANA MARIA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. RUBENS GARCIA FILHO  
**AGRAVADO** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
**ADVOGADA** : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

**DESPAÇO**

1. Mediante o despacho de fls. 70/71, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/06).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribuiu-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-19659/2002-902-02-00.5TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
**AGRAVADO** : LUIZ PINTO RIBEIRO FILHO  
**ADVOGADO** : DR. BENEDITO MACHADO  
**AGRAVADO** : MASSA FALIDA DE TELDRA SERVIÇOS DE ELETRICIDADES LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. FERNANDO MARTINI

**DESPAÇO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela 2ª reclamada contra o r. despacho de fl. 154, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista, porque a decisão recorrida foi proferida em harmonia com o item IV do Enunciado nº 331 do TST (fls. 159/163).

2. Não houve contraminuta, e o Ministério Público do Trabalho opinou pelo não provimento do agravo (fl. 180).

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional que manteve o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da agravante - em virtude de sua condição de tomadora dos serviços e tendo em vista o inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa prestadora, com a falência decretada - foi proferida em sintonia com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 do TST. Portanto, não há falar em violação à literalidade de dispositivo legal e constitucional e divergência válida, nos termos do art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333 desta Corte.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 896, § 5º, da CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-616/2003-033-03-41.3TRT - 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E CONSUMO PIONEIRA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
**AGRAVADO** : JOÃO NETO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. GERALDO LOURENÇO DE LIMA E SILVA

**DESPAÇO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fl. 91, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não foi apresentada contraminuta, nem houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-700576/2000.4TRT - 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. RUDEGER FEIDEN  
**AGRAVADA** : VIVIANE MARGARETH FREDRICH WANDER  
**ADVOGADO** : DR. CELSO FERRAREZE

**DESPAÇO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Banco reclamado contra o r. despacho de fls. 28/29, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista (fls. 31/35).

2. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir. A uma, porque o agravante inobservou o pressuposto de regularidade formal, na medida em que se limitou, no agravo, a repetir as razões veiculadas no recurso de revista denegado e, portanto, não cuidou o agravante de dirigir críticas aos fundamentos constantes do r. despacho agravado. A duas, porque, no v. acórdão recorrido (fls. 164/173), a Corte Regional reputou imprestáveis os cartões de ponto, com apoio na prova oral, ao fundamento de que não registram o efetivo horário de trabalho da reclamante, de sorte que, nesse ponto, a decisão regional encontra-se em sintonia com o entendimento firmado por esta Corte na Orientação Jurisprudencial nº 306 da SDI-1, aplicada por analogia. Portanto, não há falar em violação à literalidade do art. 74 da CLT e divergência válida, nos termos do art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333 desta Corte.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 896, § 5º, da CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-708842/2000.3TRT - 9ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA  
**AGRAVADA** : CATARINA LINA BRITO LUNARDELLI  
**ADVOGADA** : DRA. CLEUSA ALMEIDA

**DESPAÇO**

1. Por meio da decisão de fls. 277/279, a egrégia 5ª Turma julgou restaurados os presentes autos.

2. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamado contra o despacho do juízo primeiro de admissibilidade, que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 213/213). Sustenta o agravante que o recurso denegado observa os pressupostos do art. 896 da CLT.

3. Não houve contraminuta, nem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

4. Em que pese a falta de peças no traslado do agravo, releva-se esse defeito por se tratar de autos restaurados. Contudo, o recurso não reúne condições de prosseguir. Com efeito, quanto aos temas "Horas extras - validade das FIPs" e "suspeição de testemunha", a decisão recorrida, valorando a prova oral, foi proferida em sintonia com o entendimento firmado por esta Corte no Enunciado nº 357 e na Orientação Jurisprudencial nº 234 da SDI-1, constituindo óbice à revista o disposto no art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333 do TST. No que se refere aos honorários advocatícios, registra o acórdão recorrido que foram satisfeitos os dois requisitos necessários ao deferimento do pleito: o benefício da justiça gratuita e a assistência por sindicato (fl. 254), hipótese em que o julgado mostra-se em consonância com o Enunciado nº 219 e OJ nº 305 da SDI-1 deste Tribunal. Relativamente à cumulação de multas por descumprimento de cláusulas normativas, a decisão está em sintonia com as OJs nºs 150 e 239 da SDI-1. Portanto, o recurso de revista foi corretamente denegado, não havendo se falar em violação e divergência, nos moldes do Enunciado nº 333 do TST.

5. Isto posto, nego seguimento ao agravo de instrumento, conforme permissivo do art. 896, § 5º, da CLT e art. 557, "caput", do CPC.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-776/2003-101-04-40.8TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MAERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JORGE RICARDO DA SILVA  
AGRAVADA : FÁTIMA GARCIA ALVES  
ADVOGADA : DRA. ANA CLÁUDIA V. SQUEIRA LUCAS

**DESPACHO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 91/95, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não foi apresentada contraminuta, nem houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-909/2003-058-03-40.4TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDÉRURGICA NACIONAL - CSN.  
ADVOGADO : DR. GERALDO BAÊTA VIEIRA  
AGRAVADO : ANIVALDO MILANI  
ADVOGADO : DR. DAVID GOMES CAROLINO

**DESPACHO**

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fl. 84, por meio do qual o juízo primeiro de admissibilidade negou seguimento ao recurso de revista interposto em causa sujeita ao procedimento sumaríssimo.

2. Não foi apresentada contraminuta, nem houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir, uma vez que a decisão regional, quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento de diferença da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários, foi proferida em harmonia com o entendimento desta Corte firmado nas Orientações Jurisprudenciais nºs 341 e 344 da SDI-1, não havendo contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

4. Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do Regimento Interno, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Juiz Convocado - Relator

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS****PROC. Nº TST-RE-RXOF E ROAR-18/2003-000-19-00.9 TRT - 19ª REGIÃO****RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : ELIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. EDUARDO STECCONI FILHO  
RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

**DESPACHO**

Elias Pereira da Silva e Outros, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, apontando violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV e § 2º, e 93, inciso IX, da mesma Carta Política, interpõem recurso extraordinário ao acórdão oriundo da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais pelo qual se deu provimento à remessa necessária ao recurso ordinário da União, para desconstituir o aresto Regional, prolatado no processo nº TRT-AP-89.02.2610.71 e, em juízo rescisório, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de apreciar o mérito do Agravo de Petição da União, como entender de direito.

Consignou a decisão hostilizada que, **in casu**, verifica-se que o Diretor da Secretaria da 2ª JCI de Maceió/AL não obedeceu à determinação judicial quanto à intimação da União, via oficial, vale dizer, "intimação pessoal da União, via oficial de justiça", uma vez que procedeu à sua notificação via postal e, ainda, erroneamente endereçando-a para a Procuradoria da República em Alagoas (inclusive o local de trabalho dos Reclamantes), razão pela qual o Regional não poderia entender precluso o direito da União diante da sua não-manifestação sobre os cálculos, não apenas por vício de intimação pessoal, mas também por absoluta falta de intimação, razão pela qual restaram violados os artigos 6º da Lei nº 9.028/95 e 38 da Lei Complementar nº 73/93.

É de natureza processual a matéria contida na decisão pela qual o Órgão prolator determina o retorno dos autos ao órgão competente para apreciar recurso pertinente à causa. Assim, está inviabilizada a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AL nº 467.307-1/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 19/10/2004, DJU de 12/11/2004, pág. 34.

Também não prosperam as supostas afrontas às citadas garantias constitucionais, porque, como já decidiu o Pretório excelso, a verificação, no caso concreto, da ocorrência ou não de desrespeito a essas garantias situa-se no campo infraconstitucional, inviabilizando, assim, a interposição de recurso extraordinário. Precedente: AgR.AI nº 418.827-8/SP, Relator Ministro Joaquim Barbosa, 2ª Turma, em 05/10/2004, DJU de 12/11/2004, pág. 32.

Não admito o recurso.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RXOF E ROAR-18/2003-000-19-00.9TRT - 19ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
RECORRIDOS : ELIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. EDUARDO STECCONI FILHO

**DESPACHO**

José Lázaro de Jesus Alves, pela petição de fls. 530-534, requer a autorização desta Presidência para que o TRT da 19ª Região proceda "(...) ao pagamento do alvará de liberação expedido pela 4ª Vara de Família de Maceió/AL (...)."

Contudo, o referido pedido trata de questão afeta à execução, não se inserindo na competência do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho apreciar incidente dessa natureza.

Ademais, o processo está na iminência de baixar à origem, uma vez que o despacho de admissibilidade do recurso extraordinário foi exarado na data de hoje por esta Presidência.

Assim, deixo de apreciar o pedido de fls. 530-534, submetendo-o ao Tribunal de origem.

À SSEREC para as providências cabíveis à regular tramitação do feito.

Dê-se ciência à União, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RR-142/2003-003-18-00.9 TRT - 18ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM  
RECORRIDO : WASHINGTON FERREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR. JOÃO DE CAMARGO

**DESPACHO**

Washington Ferreira de Almeida, às fls. 506-508, alegou ter a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB declarado, em seu Informativo Nacional de Serviços, que os anistiados têm direito a retornar aos quadros da Empresa, por força do disposto na Lei nº 8.878/94 e no inciso III do artigo 1º da Portaria MP/SRH nº 975/03. Assim, aduziu que a CONAB reconheceu o seu direito à reintegração no emprego e, conseqüentemente, requereu a extinção do feito com julgamento do mérito, com fulcro no inciso II do artigo 269 do CPC.

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, às fls. 518 e 519, discordou da solicitação de extinção do processo por reconhecimento do pedido (artigo 269, inciso II, do CPC) e requereu o desentranhamento da peça de fls. 506-513 por considerá-la intempestiva. Em suas razões, a Companhia alegou, também, que a reintegração do Empregado aos quadros da Empresa, pela via administrativa, somente poderia se viabilizar a partir do momento em que o Reclamante subscrevesse o termo de adesão do anistiado e, ainda, ficando condicionada à existência de vaga específica de cargo anteriormente ocupado pelo Reclamante.

Esse incidente teve sua apreciação submetida a este Tribunal, por força do despacho de fl. 522, ante o recebimento do recurso de revista interposto pela Reclamada, e conseqüente exaurimento da competência do Tribunal a quo.

Autuado nesta Corte o recurso de revista da Empresa, que se encontra aguardando distribuição, o Reclamante, por meio da petição de fl. 544, manifestou pedido de desistência da ação, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, tendo a Reclamada anuído a esse pedido à fl. 536.

O Reclamante, contudo, às fls. 545-548, apresentou aditivo à petição que contém a manifestação de desistência, aduzindo que esta somente foi requerida para atender à exigência da Empresa de que ele seja reintegrado ao emprego. Assim, afirma que a condição imposta pela CONAB "(...) é totalmente inconstitucional porque maltrata o direito constitucional de livre acesso ao Poder Judiciário, como plasmado no artigo 5º, inciso XXX, da Constituição Federal", e, também, "(...) é totalmente ilegal porque fere a lei 8.878/94 que não contempla tal exigência (...)" Por fim, requer a oitiva do Ministério Público do Trabalho.

Posteriormente, o Reclamante, às fls. 555 e 556, informa que o Ministério Público do Trabalho instaurou o Procedimento Preparatório nº 110-2004 a fim de adotar as medidas legais cabíveis no que se refere à exigência da Empresa de o Empregado desistir da ação judicial como condição para ser reintegrado.

O Reclamante informa, ainda, que foi readmitido pela Empresa em 1º/04/2004, em razão da medida adotada pelo Ministério Público do Trabalho. Por esse motivo, apresentou retratação ao pedido de desistência da ação, manifestado à fl. 544. Por fim, requereu o regular prosseguimento do feito.

Ante as alegações supervenientes do Reclamante, **defiro** o pedido de retratação da manifestação de desistência da ação, desconsiderando o requerimento de fl. 544.

Siga o feito a regular tramitação.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST- RE-AIRR-792/1994-008-08-00.9 TRT - 8ª REGIÃO**

RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO MARTINS JÚNIOR (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA LYRA BERGAMO  
RECORRIDOS : FAZENDA SÃO LOURENÇO LTDA. E ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA  
ADVOGADOS : DRS. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO E JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

**DESPACHO**

O Ex.mo Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Belém, mediante o Ofício nº 008-01602/2004, encaminha petição referente a estes autos, pela qual o Espólio de Antônio Pedro Martins Júnior (Executado) e a Fazenda São Lourenço Ltda. (Arrematante), às fls. 560-562, informam que realizaram transação com força de coisa julgada e pleiteiam a homologação. Afirmam que Ormezingo Magno da Rocha (Reclamante) já recebeu seu crédito e que a única disputa pendente se refere à arrematação da Fazenda Livramento, penhorada nos autos.

De fato, houve acordo entre o Executado e o Reclamante (fls. 280-281), que recebeu o valor ajustado. A avença foi homologada à fl. 327.

A petição veio assinada pelo inventariante e arrematante e por seus advogados, que possuem poderes para transigir, consoante instrumentos de mandato de fls. 76 e 230-532, respectivamente.

Como os recursos interpostos pelo Espólio de Antônio Pedro Martins Júnior - recurso extraordinário (18/06/2004) e agravo de instrumento (06/10/2004) - são anteriores à petição de acordo, protocolizada no TRT em 15/10/2004 e nesta Corte em 08/11/2004, registro a desistência do agravo de instrumento (AIRE-12.153/2004-000-99-00.1), interposto ao despacho pelo qual não se admitiu o seu recurso extraordinário, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Com relação ao pedido de homologação do acordo, destaque-se que nas atribuições do Ministro Presidente não se insere a homologação pretendida, porquanto se trata de questão meritória, afeta à competência do Juízo de origem.

**Determino**, então, a inserção de cópia deste despacho no Processo nº AIRE-12.153/2004-000-99-00.1, que deverá ser apensado a estes autos.

Após, encaminhe-se o feito à origem, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-948/2003-058-03-40.1TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA SIDÉRURGICA NACIONAL - CSN  
ADVOGADO : DR. GERALDO BAÊTA VIEIRA  
RECORRIDO : JAVIER TEIXEIRA ARANTES  
ADVOGADO : DR. DAVID GOMES CAROLINO

**DESPACHO**

Pelo despacho de fl. 112, não foi admitido o recurso extraordinário interposto pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, porquanto o apelo se encontra deserto, uma vez que não foi efetuado o respectivo preparo, na forma da Resolução 282/2004 do Supremo Tribunal Federal.

Inconformada, a Empresa interpõe agravo (fls. 114-116 e 117-119), com fundamento nos artigos 545 e 557 do Código de Processo Civil, sustentando, em síntese, que a matéria constitucional não pode deixar de ser analisada por aquela Corte, tão-somente pela falta de pagamento do preparo, considerando que seu valor é ínfimo em relação aos depósitos recursais efetuados.

De acordo com o disposto no artigo 276 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, é cabível o agravo de instrumento para o excelso Supremo Tribunal Federal, no prazo de dez dias, a despacho que não admite recurso extraordinário.

Ademais, o artigo 544 do CPC dispõe, expressamente, que, não admitido o recurso extraordinário, caberá agravo de instrumento, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal.

Referindo-se os dispositivos citados ao instrumento processual cabível para impugnação do despacho denegatório de seguimento a recurso extraordinário, tem-se por impertinente a interposição de agravo regimental na hipótese vertente, uma vez que estava facultada à parte a interposição de agravo de instrumento, na forma da lei.



Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não tem aplicação no caso, visto que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, **não admito** o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST- RE-A-AIRR-978/2002-007-03-40.4 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E JULIAN AFFONSO DE FARIA  
 RECORRIDA : MARIA ISABEL LELO  
 ADVOGADA : DR.ª MAGUI PARENTONI MARTINS

**D E S P A C H O**

O Ex.mo Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, mediante o Ofício nº 01827/04, comunica que as partes se compareceram e solicita a devolução dos presentes autos.

O UNIBANCO interpôs recurso extraordinário à decisão proferida pela Quinta Turma deste Tribunal, o qual não foi admitido, ensejando a interposição de agravo de instrumento, autuado no âmbito desta Corte, sob o nº AIRE-11.537/20004-000-99-00.7, conforme certificado à fl. 161.

Ante o exposto, **registro** a ocorrência e determino o apensamento dos autos do AIRE-11.537/20004-000-99-00.7, aos do presente feito.

Após, **baixem** os autos à origem.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.026/2003-058-03-40.1TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA SIDERÚGICA NACIONAL - CSN  
 ADVOGADO : DR. GERALDO BAÊTA VIEIRA  
 RECORRIDO : JOSÉ IOCLÉRIO DIAS  
 ADVOGADO : DR. DAVID BATISTA DE MACEDO

**D E S P A C H O**

Companhia Siderúrgica Nacional, às fls. 122-124 (fac-símile) e às fls. 125-127, veio aos autos interpor agravo regimental, com fundamento no artigos 545 e 557 do Código de Processo Civil, com objetivo de obter a reforma do despacho exarado pela Presidência desta Corte, à fl. 120, pelo qual não foi admitido o recurso extraordinário interposto, por deserto.

De acordo com o disposto no artigo 276 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, é cabível o agravo de instrumento para o excelso Supremo Tribunal Federal, no prazo de dez dias, a despacho que não admite recurso extraordinário.

Por outro lado, o artigo 544 do CPC dispõe, expressamente, que, não admitido o recurso extraordinário, caberá agravo de instrumento, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal.

Referindo-se os dispositivos citados ao instrumento processual cabível para impugnação do despacho denegatório de seguimento a recurso extraordinário, tem-se por impertinente a interposição de agravo na hipótese vertente, uma vez que estava facultado à parte a interposição de agravo de instrumento, na forma da lei.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não tem aplicação no caso, pois, segundo entendimento emanado do próprio excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, **não admito** o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRE-11.399/2004-000-99-00.6 TST**

AGRAVANTE : LUCI TEREZINHA LOPES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. VALDEMAR A. L. DA SILVA  
 AGRAVADAS : CELI DE FREITAS E OUTRA

**D E S P A C H O**

Inconformada com a decisão pela qual não se admitiu seu recurso extraordinário, Luci Terezinha Lopes dos Santos, às fls. 02-24, interpôs agravo de instrumento e requereu seu processamento nos próprios autos ou, se indeferido o pedido, que a Agravante não tivesse despesas com o traslado das peças para formação do instrumento, com autenticação no verso e anverso, nos termos da Instrução Normativa nº 16 desta Corte.

O pedido de processamento do agravo nos autos principais foi indeferido pela Vice- Presidência, à fl. 02, sob o fundamento de que o mencionado recurso se rege pelo disposto nos artigos 544 e seguintes do Código de Processo Civil.

Por outro lado, a Agravante declarou-se pobre, na acepção jurídica do termo, o que autoriza à parte o gozo dos benefícios da assistência judiciária, nos exatos termos da lei.

**Concedo**, pois, à Requerente os benefícios da assistência judiciária, isentando-a do pagamento das custas e emolumentos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50 c/c o § 3º do artigo 790 da CLT.

Dessa forma, **determino** que sejam extraídas cópias das peças indicadas pela Agravante, às fls. 03-05, com a devida autenticação, para a formação do instrumento.

A Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRE-11.863/2004-000-99-00.4 TST**

AGRAVANTE : AIRTON DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. VALDEMAR A. L. DA SILVA  
 AGRAVADA : SOCIEDADE DE ÔNIBUS UNIÃO LTDA. - SOUL

**D E S P A C H O**

Inconformado com a decisão pela qual não se admitiu seu recurso extraordinário, Airton da Silva, às fls. 02-14 (fac-símile) e às fls. 16-28, interpôs agravo de instrumento e requereu que esse fosse processado nos próprios autos, ou, se indeferido o pedido, que o Agravante não tivesse despesa com o traslado das peças para formação do instrumento, com a autenticação dessas no verso e anverso, nos termos da Instrução Normativa nº 16 desta Corte.

O pedido de processamento do agravo nos autos principais foi indeferido por esta Presidência, à fl. 02, sob o fundamento de que o mencionado recurso rege-se pelo disposto nos artigos 544 e seguintes do Código de Processo Civil.

Por outro lado, o Agravante declarou-se pobre, na acepção jurídica do termo, o que autoriza à parte o gozo dos benefícios da assistência judiciária, nos exatos termos da lei.

**Concedo**, pois, ao Requerente os benefícios da assistência judiciária, isentando-o do pagamento das custas e emolumentos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50 c/c o § 3º do artigo 790 da CLT.

Como o Agravante já indicou as peças serem trasladadas para a formação do instrumento, **determino** que sejam extraídas cópias das peças mencionadas às fls. 17-19, com a devida autenticação.

À Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRE-11.865/2004-000-99-00.3 TST**

AGRAVANTE : JOSÉ CARLOS ALVES  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO  
 AGRAVADA : CONFAB INDUSTRIAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE

**D E S P A C H O**

Inconformado com a decisão pela qual não se admitiu seu recurso extraordinário, José Carlos Alves, às fls. 02-08 (fac-símile) e às fls. 10-16, interpôs agravo de instrumento e requereu que este fosse processado nos próprios autos.

O pedido de processamento do agravo de instrumento nos autos principais foi indeferido por esta Presidência, à fl. 02, sob o fundamento de que o mencionado recurso rege-se pelo disposto nos artigos 544 e seguintes do Código de Processo Civil.

O Agravante, às fls. 20-22 (fac-símile) e às fls. 23-25, em face do disposto no despacho, afirma que não pode suportar o ônus do deslocamento a este Tribunal (longa distância) e também a despesa decorrente de cópias autenticadas dos presentes autos. Assim, requer a determinação à Secretaria para providenciar as cópias necessárias para a formação do instrumento.

**Concedo**, pois, ao Requerente os benefícios da assistência judiciária, isentando-o do pagamento das custas e emolumentos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50 c/c o § 3º do artigo 790 da CLT.

Desse modo, **determino** que sejam extraídas cópias das peças para a formação do instrumento, com a devida autenticação, conforme a indicação do Agravante, à fl. 23, item 2.

A Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRE-12.572/2004-000-99-00.3 TST**

AGRAVANTES : ADMILSON LOPES DA ROCHA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. NELSON FREITAS PRADO GARCIA  
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE ANDRADINA

**D E S P A C H O**

Inconformados com a decisão pela qual não se admitiu seu recurso extraordinário, Admilson Lopes da Rocha e Outros, às fls. 02-07 (fac-símile) e às fls. 09-14, interpuseram agravo de instrumento. Aduzem que são beneficiários da assistência judiciária desde a 1ª instância e que não podem arcar com as custas para instruir o agravo com as peças obrigatórias, em face da distância de Andrada, onde residem, à sede desta Corte. Pleiteiam a extração das peças indicadas às fls. 10-11, para a formação do agravo de instrumento, com autenticação.

Os Agravantes declaram-se pobres, na acepção jurídica do termo, o que autoriza à parte o gozo dos benefícios da assistência judiciária, conforme a lei.

**Concedo**, pois, aos Requerentes os benefícios da assistência judiciária, isentando-os do pagamento das custas e emolumentos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50 c/c o § 3º do artigo 790 da CLT.

Como os Agravantes já indicaram as peças a serem trasladadas para a formação do instrumento, **determino** que sejam extraídas cópias das peças mencionadas às fls. 10 e 11, com a devida autenticação.

À Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-29.881/2002-900-02-00.3 TRT - 2ª Região**

RECORRENTE : FLASK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. DIB ANTÔNIO ASSAD  
 RECORRIDO : ROGÉRIO SPOSARO  
 ADVOGADA : DR.ª CRISTINA KÁTIA RODRIGUES

**D E S P A C H O**

Pelo despacho de fl. 323, não se admitiu o recurso extraordinário da Flask Indústria e Comércio Ltda., porque deserto, uma vez que não foi efetuado o respectivo preparo.

Inconformada, a Empresa, às fls. 325-327, opõe embargos de declaração, com fulcro no artigo 535, incisos I e II, do Código de Processo Civil, sustentando existir omissão no despacho.

O artigo 897-A da CLT prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios apenas a sentença ou acórdão. No mesmo sentido, o artigo 535 do Código de Processo Civil prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios tão-somente quando detectada, em sentença ou acórdão, obscuridade, contradição ou omissão. No entanto, a hipótese ora apreciada trata de mero despacho de admissibilidade recursal.

Por outro lado, o artigo 544, **caput**, do CPC não deixa dúvidas quanto ao fato de apenas ser cabível o agravo de instrumento, no prazo de dez dias, ao despacho denegatório de seguimento do recurso extraordinário.

Dessa forma, impossível é o cabimento dos presentes embargos de declaração.

**Indefiro** os embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-55.737/2002-900-03-00.7 - TRT 3ª Região**

RECORRENTE : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
 RECORRIDA : MARIA INÊS NUNES LOURENÇO  
 ADVOGADO : DR. AGUIAR RESENDE DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

Na petição de nº 156189/2004-2, fl. 640, em que a Recorrente por intermédio de seu Advogado requer sejam os autos baixados ao Juízo de origem, foi exarado o seguinte despacho:

- 1 - À SSEREC para juntar.
  - 2 - Considerando o acordo noticiado, baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.
  - 3 - Publique-se.
- Em 26/11/2004.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro do TST

no exercício eventual da Presidência"

SSEREC, 6/12/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-RXOFROAR-61.116/2002-900-04-00.7 - TRT 4ª Região**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE CORRÊA BENTO  
 RECORRIDOS : CARMEN ODETE CUNHA ÁVILA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. EISLER ROSA CAVADA

**D E S P A C H O**

Na petição de nº 141967/2004-0, fl. 875, em que o Recorrente por intermédio de seu Advogado interpõe Recurso Especial, foi exarado o seguinte despacho:

- 1 - À SSEREC para juntar.
  - 2 - O Município de Capão do Leão, inconformado com a decisão proferida pela Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, no julgamento do processo TST-RXOFROAR-61.116/2002-900-04-00.7, interpõe o presente Recurso Especial para o Eg. Superior Tribunal de Justiça.
  - 3 - Indefiro o processamento do apelo, pois manifestamente incabível, uma vez que a legislação não prevê recurso para o STJ contra decisão desta Corte.
  - 4 - Publique-se.
- Em 26/11/2004.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro do TST

no exercício eventual da Presidência"

SSEREC, 6/12/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos



**PROC. Nº TST-RE-E-RR-485.913/98.9 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : RÁDIO TRANSAMÉRICA DE BRASÍLIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
RECORRIDO : ILTER DA CUNHA BARROS (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO

**DESPAÇO**

Iter da Cunha Barros (espólio de), pela petição de fls. 346 e 347, requer a liberação de 70% (setenta por cento) do valor depositado, em virtude de esta parcela ser incontroversa.

Contudo, esse pedido trata de questão afeta à execução, não se inserindo na competência do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho apreciar incidente dessa natureza.

Ademais, o processo está na iminência de baixar à origem, porquanto aguarda tão-somente o processamento do agravo de instrumento em recurso extraordinário interposto pela Reclamada, o qual foi autuado nesta Corte sob o nº TST-AIRE-12.171/2004-000-99-00.3.

Assim, **deixo** de apreciar o pedido de fls. 346 e 347, submetendo-o ao Juízo de origem.

À Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis à regular tramitação do feito.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-RR-617.824/99.7 TRT - 1ª região**

RECORRENTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
ADVOGADO : DR. EYMARD DUARTE TIBÃES  
RECORRIDO : PAULO LOE ARAÚJO DO AMARAL  
ADVOGADO : DR. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

**DESPAÇO**

A Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, às fls. 244-248 (fac-símile) e 249-262, opõe embargos de declaração, com fulcro no artigo 535 do CPC ao despacho de fl. 242, exarado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, pelo qual não se admitiu seu recurso extraordinário, por não ter a recorrente indicado o permissivo constitucional embasador do apelo.

Primeiramente, a embargante pleiteia que as publicações e notificações sejam feitas, exclusivamente, em nome do Dr. Eymard Duarte Tibães, inscrito na OAB/RJ sob o nº 66.247.

Em suas razões, alega encontrar-se o despacho eivado de contradição, pois há informação de que a recorrente apontou ofensa ao artigo 37 da Constituição Federal e que não houve indicação do permissivo constitucional a amparar o apelo. Requer efeito modificativo.

O artigo 897-A da CLT prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios apenas a sentença ou acórdão. No mesmo sentido, o artigo 535 do Código de Processo Civil prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios tão-somente quando detectada, em sentença ou acórdão, obscuridade, contradição ou omissão. No entanto, a hipótese ora apreciada trata de mero despacho de admissibilidade recursal.

Por outro lado, o artigo 544, **caput**, do CPC não deixa dúvidas quanto ao fato de apenas ser cabível o agravo de instrumento, no prazo de dez dias, contra despacho denegatório de seguimento do recurso extraordinário. Prevê, ainda, o artigo 273, § 1º, do Regimento Interno desta Corte o cabimento de agravo de instrumento contra a denegação do apelo extraordinário.

Ressalte-se, ainda, a impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal, visto que somente pode ser invocado na hipótese de dúvida plausível acerca do recurso cabível, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Registre-se que, segundo a tese adotada pelo Supremo Tribunal Federal, é necessário que o recorrente indique o permissivo constitucional (artigo 102, inciso III, alínea a) que fundamenta o apelo, conforme os precedentes citados.

Dessa forma, **indefiro** os embargos de declaração, por incabíveis.

**Determino** a reatuação dos autos para incluir o nome do Dr. Eymard Duarte Tibães (OAB/RJ nº 66.247), patrono da embargante (procuração às fls. 255-256) na capa dos autos, para as notificações, conforme solicitado.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-701.448/2000.9 TRT - 1ª região**

RECORRENTE : MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SANTANA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ CARAM  
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE RESENDE  
ADVOGADO : DR. ILÍDIO DO CARMO LOURES

**DESPAÇO**

Marco Antônio da Conceição Santana, às fls. 147-148 (fac-símile) e 149-150, opõe embargos de declaração, com fulcro no artigo 897-A da CLT, ao despacho de fl. 145, exarado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, pelo qual não se admitiu seu recurso extraordinário, por deserto.

Em suas razões, alega encontrar-se o despacho eivado de contradição, pois, se não houve condenação, descabe o depósito prévio do artigo 899 da CLT (Enunciado no 161 do TST). Aduz que houve **error** in judicando, o qual pode ser suscitado por meio de embargos declaratórios.

O artigo 897-A da CLT prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios apenas a sentença ou acórdão. No mesmo sentido, o artigo 535 do Código de Processo Civil prevê a possibilidade de oposição de embargos declaratórios tão-somente quando detectada, em sentença ou acórdão, obscuridade, contradição ou omissão. No entanto, a hipótese ora apreciada trata de mero despacho de admissibilidade recursal.

Por outro lado, o artigo 544, **caput**, do CPC não deixa dúvidas quanto ao fato de apenas ser cabível o agravo de instrumento, no prazo de dez dias, contra despacho denegatório de seguimento do recurso extraordinário. Prevê, ainda, o artigo 273, § 1º do Regimento Interno desta Corte o cabimento de agravo de instrumento contra a denegação do apelo extraordinário.

Ressalte-se, ainda, a impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal, visto que somente pode ser invocado na hipótese de dúvida plausível acerca do recurso cabível, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Dessa forma, impossível é o cabimento dos presentes embargos de declaração.

**Indefiro** os embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-704.465/2000.6 TRT - 18ª REGIÃO**

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SINTTEL/GO/TO  
ADVOGADO : DR. BATISTA BALSANULFO  
RECORRIDA : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**DESPAÇO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações nos Estados de Goiás e Tocantins - SINTTEL - GO/TO, às fls. 1.270 e 1.273 informou que realizou acordo com a recorrida e requereu o sobrestamento do processo pelo prazo de trinta dias, para que fossem efetivadas as formalidades relativas à transação.

Posteriormente, a Brasil Telecom S.A. - Telegoiás Brasil Telecom, Bernad Montague Tekar e Outros, na qualidade de substituídos, e o SINTTEL - GO/TO acostaram instrumento de acordo, requerendo a homologação.

Pelo despacho de fl. 1.284, a Presidência desta Corte concedeu ao SINTTEL-GO/TO prazo para que esclarecesse se havia interesse no prosseguimento do recurso extraordinário interposto e também para a apresentação de instrumento de procuração com poderes específicos previstos no artigo 38 do Código de Processo Civil (despacho de fl. 1.289).

O SINTTEL - GO/TO, à fl. 1.287, expressamente, desistiu do seu apelo. Novamente esta Presidência concedeu prazo ao Sindicato para apresentação de procuração com poderes específicos para desistir do apelo.

O SINTTEL-GO/TO, às fls. 1.291-1.303, junta procuração em que consta a outorga de poderes específicos aos advogados para desistência dos recursos interpostos. Traz também instrumentos de mandato outorgados diretamente pelos obreiros substituídos, com poderes especiais. Colaciona, ainda, aos autos relação contendo nomes e valores atribuídos a cada empregado-substituído abrangido pelo acordo noticiado nas petições anteriores.

O pedido de desistência do recurso extraordinário manifestado pelo Sindicato à fl. 1.287 vem subscrito por advogado regularmente constituído nos autos, conforme instrumento de mandato juntado à fl. 1.293, pelo qual lhe foi conferido, expressamente, poder para desistir do recurso, conforme previsto no artigo 38 do Código de Processo Civil.

**Registro**, portanto, a manifestação da desistência do recurso extraordinário requerido, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

**Determino** a baixa dos autos à origem, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à apreciação do noticiado acordo.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-RR-745.108/2001.6 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : ROSA MARIA DE OLIVEIRA BELO E OUTROS  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS E VÍRGÍNIA NIOLO ZANDER  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
ADVOGADA : DRA. DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

**DESPAÇO**

Os Reclamantes, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, apontando violação do artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da mesma Carta Política, interpõem recurso extraordinário ao acórdão oriundo da Primeira Turma pelo qual se deu provimento a revista do Município, para excluir da condenação as diferenças salariais relativas ao adicional de insalubridade, por estar a decisão recorrida em confronto com a jurisprudência desta Corte, consubstanciada no Enunciado nº 228, no sentido de que o percentual do citado adicional incide sobre o salário de que cogita o artigo 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas no Enunciado nº 17.

Assiste razão aos Recorrentes. Com efeito, a adoção do salário mínimo com base de cálculo para o adicional de insalubridade contraria o artigo 7º, inciso IV, da Lei Fundamental, consoante a jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AI nº 499.211-9/ES, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJU de 19/04/2004, pág. 74.

Estando a decisão hostilizada em desacordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, admito o recurso e determino o envio dos presentes autos àquela alta Corte.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-RR-745.108/2001.6 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTES : ROSA MARIA DE OLIVEIRA BELO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
ADVOGADA : DR.ª DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

**DESPAÇO**

Por intermédio do despacho lançado à fl. 953, foi admitido o recurso extraordinário interposto pelos Reclamantes versando acerca da possibilidade de se aferir diferenças salariais decorrentes da incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo (artigo 76 da CLT), sob o fundamento de que "(...) a adoção do salário mínimo como base de cálculo para o adicional de insalubridade contraria o artigo 7º, inciso IV, da Lei Fundamental, consoante a jurisprudência do excelso Pretório".

Ocorre que, quando da disponibilização da decisão, por meio eletrônico, para a Imprensa Oficial, foi enviado despacho em versão anterior, consignando a não-admissão do recurso extraordinário dos Reclamantes, portanto discrepante daquele juntado aos autos.

Dessa forma, foi publicado no Diário de Justiça que circulou no dia 05 de agosto de 2004 o despacho não admitindo o recurso extraordinário dos Reclamantes.

O patrono da parte, tomando ciência da decisão pela publicação realizada, interpôs agravo de instrumento, autuado no âmbito desta Corte sob o nº AIRE-11.138/2004-000-99-00.6.

A Secretaria de Recursos deste Tribunal, por ocasião do traslado das peças para a formação do instrumento, constatou o equívoco ocorrido, certificando-o nos autos.

Ante o exposto, **determino** a publicação da decisão de fl. 953 e, após, o encaminhamento dos autos à Suprema Corte.

Resta, assim, prejudicado o AIRE-11.138/2004-00-99-00.6, devendo ser restituídas as peças ao patrono dos Reclamantes.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-747.008/2001.3 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : ELZA FRANCISCO  
ADVOGADOS : DRS. MARCELO JORGE DIAS DA SILVA E MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS  
RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO

**DESPAÇO**

Elza Francisco, inconformada com a decisão proferida pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, interpôs recurso extraordinário às fls. 686-694 e 695-703.

Posteriormente, as partes protocolaram a petição juntada às fls. 721-723, na qual noticiam a formalização de acordo e solicitam a extinção do processo, nos termos do artigo 289, inciso III, do Código de Processo Civil, desistindo a Recorrente expressamente do apelo extraordinário. Todavia, a subscritora dessa petição que representa a Reclamante, Dr.ª Márcia Souza dos Santos, não possui procuração nos autos.

Pelo despacho de fl. 729, concedeu-se o prazo de cinco dias para que Elza Francisco regularizasse sua representação, apresentando instrumento procuratório com poderes específicos para que sua advogada possa praticar os atos requeridos.

Em resposta, a Recorrente juntou a procuração de fl. 733, pela qual confere poderes a sua representante para praticar os mencionados atos.

Assim, registro a desistência do recurso extraordinário interposto e determino a baixa dos autos à origem, para a adoção das providências cabíveis relativamente à homologação do acordo acostado às fls. 721-723.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-763.031/2001.0 TRT - 1ª região**

RECORRENTE : BANCO ABN AMRO S.A.  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 RECORRIDA : MARIA CÉLIA DA SILVA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

Determino, de acordo com o artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil, a complementação do preparo no prazo de cinco dias, sob pena de declaração da deserção do apelo.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-772.670/2001.9 TRT - 2ª região**

RECORRENTE : GRANDE SÃO PAULO EDITORA JORNALÍSTICA LT-  
DA.  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA  
 RECORRIDOS : BERNARDETE HILÁRIO DE MELO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR.ª SILVIA NELI DOS ANJOS PINTO

**DESPACHO**

Determino, de acordo com o artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil, a complementação do preparo no prazo de cinco dias, sob pena de declaração da deserção do apelo.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-811.212/2001.5 TRT - 13ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª IVANA NEVES SOARES  
 RECORRIDA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 RECORRIDO : WILSON ALMEIDA DE MELO  
 ADVOGADO : DR. EDIVALDO MEDEIROS SANTOS

**DESPACHO**

Pela petição de fl. 422, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF e Wilson Almeida de Melo notificaram a celebração de acordo e requereram sua homologação bem como a conseqüente extinção do processo com julgamento do mérito.

O Ex.mo Ministro Presidente da Terceira Turma, apreciando esse pedido, determinou a devolução dos autos ao Tribunal Regional de origem para as providências cabíveis (fl. 429).

Verificou-se, todavia, que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. interpôs recurso extraordinário (fls. 432-443) à decisão proferida pela Terceira Turma, em data posterior àquela em que se noticiou a celebração de acordo.

Considerando que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. é parte do instrumento de acordo anexado às fls. 424-426, **concedo-lhe** o prazo de cinco dias para que esclareça seu interesse no julgamento do apelo extraordinário apresentado.

A ausência de manifestação do Recorrente será entendida como desistência tácita do recurso, ante os termos do acordo noticiado nestes autos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-812.864/2001.4 TRT - 5ª região**

RECORRENTE : ADAILTON TOMAZ DE AZEVEDO  
 ADVOGADOS : DRS. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO E LI-  
LIAN DE OLIVEIRA ROSA  
 RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBA-  
HIA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

Pelas petições de fls. 331 e 334, Telemar Norte Leste S.A. informa ser a sucessora da Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA e requer a reatuação do feito.

Considerando o pedido formulado bem como o teor dos documentos acostados às fls. 280 e 281, **determino** a reatuação dos autos para constar como Recorrida Telemar Norte Leste S.A. e como seus advogados os Drs. José Alberto Couto Maciel e Vokton Jorge Ribeiro Almeida.

À Subsecretaria de Recursos para as providências cabíveis.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho